18/09/2025

Número: **0002654-56.2025.8.17.2710**

Classe: **Recuperação Judicial**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Igarassu**
Última distribuição : **25/06/2025**
Valor da causa: **R$ 1.595.724,20**
Assuntos: **Revelia**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
TBNET INFORMATICA LTDA - ME (AUTOR(A))	
	JOAO REGINALDO ALVES MELO DA SILVA (ADVOGADO(A))
Banco do Nordeste (RÉU)	
CONNECTOWAY SOLUCOES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA S.A (RÉU)	
KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA - ME (RÉU)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
208163378	25/06/2025 18:57	Petição Inicial (Outras)	Petição Inicial (Outras)
208163379	25/06/2025 18:57	Procuração especial para RJ - TBTNET	Anexo
208163380	25/06/2025 18:57	Doc. 1	Anexo
208163381	25/06/2025 18:57	Doc. 2_VOLUME-01 (pg-1)	Anexo
208170232	25/06/2025 18:57	Doc. 2_VOLUME-02 (pg-44)	Anexo
208170233	25/06/2025 18:57	Doc. 2_VOLUME-03 (pg-49)	Anexo
208170234	25/06/2025 18:57	Doc. 2_VOLUME-04 (pg-75)	Anexo
208170235	25/06/2025 18:57	Doc. 2_VOLUME-05 (pg-88)	Anexo
208170236	25/06/2025 18:57	Doc. 3	Anexo
208170237	25/06/2025 18:57	Doc. 4	Anexo
208170238	25/06/2025 18:57	Doc. 5	Anexo
208170239	25/06/2025 18:57	Doc. 6	Anexo
208170240	25/06/2025 18:57	Doc. 7_VOLUME-01 (pg-1)	Anexo
208170241	25/06/2025 18:57	Doc. 8	Anexo
208170242	25/06/2025 18:57	Doc. 9	Anexo
208170243	25/06/2025 18:57	Doc. 10	Anexo

208170244	25/06/2025 18:57	Doc. 11	Anexo
208170245	25/06/2025 18:57	Doc. 12_VOLUME-01 (pg-1)	Anexo
208170246	25/06/2025 18:57	Doc. 12_VOLUME-02 (pg-19)	Anexo
208170247	25/06/2025 18:57	Doc. 12_VOLUME-03 (pg-27)	Anexo
208170248	25/06/2025 18:57	Doc. 12_VOLUME-04 (pg-34)	Anexo
208170249	25/06/2025 18:57	Doc. 12_VOLUME-05 (pg-36)	Anexo
208170250	25/06/2025 18:57	Doc. 12_VOLUME-06 (pg-39)	Anexo
208170251	25/06/2025 18:57	Doc. 12_VOLUME-07 (pg-109)	Anexo
208170252	25/06/2025 18:57	Doc. 12_VOLUME-08 (pg-173)	Anexo
208170253	25/06/2025 18:57	Doc. 12_VOLUME-09 (pg-208)	Anexo

EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE IGARASSU - ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo nº

TBNET INFORMÁTICA LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 09.430.014/0001-10, com sede na Rua Luciana Paiva De Souza, 413 B, Cruz Do Rebouças, Igarassu, PE - CEP: 53.635-170, vem à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, por meio de seus procuradores, devidamente constituídos através de instrumento de mandato em anexo **(Doc. 01)**, com fulcro nos arts. 48 e 51 da Lei 11.101/2005, requerer o processamento da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em razão dos fatos e fundamentos jurídicos aos quais se refere e passa a expor.

1. DO HISTÓRICO DA EMPRESA.

Fundada em 2008, a sociedade empresária TBNET INFORMÁTICA LTDA. – ME, conhecida comercialmente como LIDERI - TELECOM, é uma empresa sediada no município

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

de Igarassu/PE, com atuação consolidada no segmento de tecnologia e telecomunicações.

Ao longo de sua trajetória, a Autora vem se destacando como referência regional na oferta de serviços de provimento de acesso à internet, soluções de conectividade para redes corporativas, infraestrutura de TI e suporte técnico especializado.

Com uma base operacional estrategicamente posicionada na Região Metropolitana do Recife, a empresa possui presença marcante nos setores público e privado, construindo uma reputação sólida de confiança, eficiência e inovação. Atualmente, a Autora atende aproximadamente 3.000 clientes ativos, entre os quais destacam-se Prefeituras Municipais (Igarassu, Abreu e Lima, Paulista), além de grandes empresas privadas e eventos de alcance nacional e regional.

Seu quadro funcional é composto por 32 colaboradores diretos, atuando nos setores técnico, comercial, administrativo-financeiro, jurídico e de atendimento ao cliente. Essa equipe multidisciplinar permite que a empresa opere com agilidade e precisão, garantindo excelência no atendimento e alta performance nos serviços prestados.

A infraestrutura da Autora é híbrida e robusta, combinando rede própria, redes neutras compartilhadas via fibra óptica e enlaces licenciados de rádio, o que assegura alta capilaridade territorial e estabilidade técnica superior. Como diferenciais competitivos, destacam-se:



→ Largura de banda dedicada e sem interferências, garantindo desempenho superior;

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

- → Velocidades elevadas de upload e download, com simetria nos fluxos de dados, atendendo com eficiência às mais diversas demandas;

- → Alta disponibilidade, com suporte técnico 24/7 e resolução de problemas em tempo real, assegurando que os clientes nunca fiquem desconectados;

- → Ações preventivas constantes, conduzidas por uma equipe altamente qualificada, com o objetivo de manter a estabilidade da conexão e antecipar eventuais falhas.

A Autora também é reconhecida por sua atuação estratégica em grandes eventos e como parceira de instituições de destaque, atendendo clientes como: Sport Club do Recife, Farmácias Pague Menos, Arena de Pernambuco, Classic Hall, Megaó, Boi & Brasa, Carvalheira na Ladeira e Itaipava.

Essas parcerias atestam a capacidade da empresa de operar sob alta demanda, com precisão, segurança e confiabilidade.



[1]

[1] Evento musical na Arena Pernambuco

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05



[2]



[3]

Além do foco empresarial, a Autora oferece soluções de internet residencial e móvel, demonstrando seu compromisso em democratizar o acesso à conectividade de qualidade, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e econômico do estado de Pernambuco.

A Autora hoje performa em ambientes corporativos, residenciais ou de entretenimento, entregando performance, estabilidade e um suporte de excelência, acompanhando o crescimento de seus clientes e fomentando a inovação no setor de telecomunicações regional, com um modelo mais focado para atuação de excelência.

[2] Evento musical no Classic Hall

[3] Evento desportivo com transmissão ao vivo no Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães – Geraldão

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

2. RAZÕES DA CRISE

2.1. Do Panorama Geral da Crise.

A situação financeira enfrentada atualmente pela LIDERI - TELECOM não pode ser atribuída a um evento isolado, mas resulta da sobreposição de fatores estruturais, conjunturais e operacionais que, ao longo do tempo, culminaram em um cenário de crise multidimensional.

O primeiro elemento relevante é a elevação dos custos operacionais, especialmente para aquisição de equipamentos essenciais à atividade-fim da empresa, como roteadores, servidores, rádios e cabos de rede. Essa escalada de preços foi intensificada por fatores macroeconômicos como inflação setorial, instabilidade cambial e gargalos logísticos globais, em um contexto pós-pandêmico que enfrentou e enfrenta ainda muita instabilidade e mudanças conjunturais.

A combinação entre a inflação setorial e a instabilidade provocou um aumento expressivo nos custos de aquisição, especialmente daqueles equipamentos que dependem de componentes importados. A valorização do dólar frente ao real, por exemplo, impactou diretamente o custo de importação de dispositivos tecnológicos e materiais essenciais à prestação do serviço de telecomunicações.

Outro fator de pressão sobre a estrutura financeira da Autora é a necessidade constante de atualização tecnológica para manter a qualidade dos serviços prestados. O setor de telecomunicações é caracterizado por rápidas inovações e, portanto, a obsolescência dos equipamentos ocorre em ciclos curtos, obrigando a empresa a realizar investimentos recorrentes em tecnologia, mesmo em meio a um cenário de baixa liquidez.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

Do ponto de vista interno, a expansão territorial e de rede realizada nos anos anteriores sem a devida consolidação financeira também contribuiu para agravar a crise atual. O crescimento acelerado da base de clientes e da área de cobertura exigiu investimentos expressivos em mão de obra, logística e equipamentos, cujo retorno esperado foi postergado ou frustrado pela instabilidade econômica e pelo comportamento do mercado consumidor, que passou a demandar mais por serviços de menor custo e a atrasar pagamentos.

Dessa forma, verifica-se que a crise enfrentada pela LIDERI - TELECOM é o resultado de um conjunto de fatores interligados, que vão desde eventos globais até questões regionais e específicas do setor de atuação da empresa, que culminaram na deterioração progressiva da sua capacidade financeira e operacional, exigindo medidas de reestruturação imediatas para garantir a continuidade de suas atividades de forma viável.

2.2. Da Crise Do Ponto De Vista Macroeconômico.

Como causa principal da crise, de início, cabe mencionar os danos causados pela pandemia do COVID-19. Os efeitos da pandemia geraram, para além de danos na saúde mundial, danos progressivos a economia durante seu período de *"lockdown"*, aumento no preço médio dos insumos, endividamento global e retração geral do mercado.

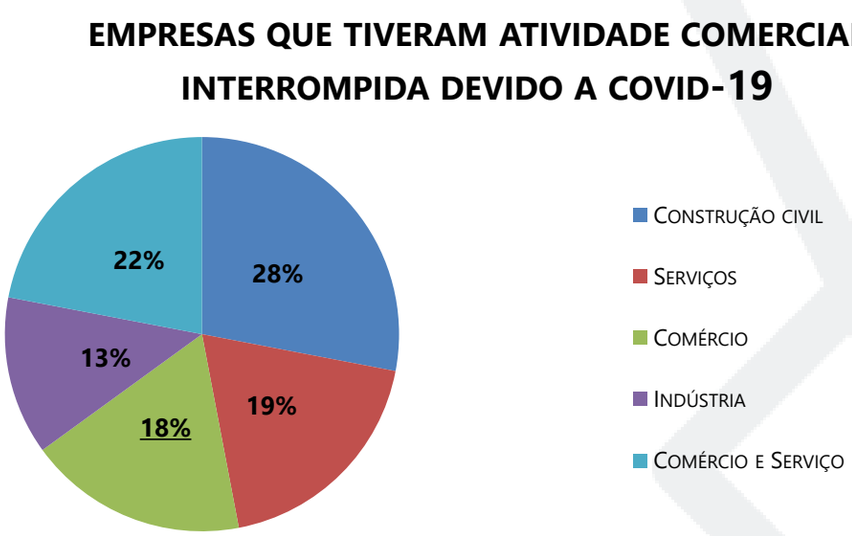
Com o impacto da pandemia, os fechamentos definitivos de empresas provocaram uma destruição significativa de capital. Estudos feitos pelo IPEA apresentam como resultado da Pesquisa Pulso Empresa os impactos da COVID-19 nas empresas.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

A pesquisa revelou que 17,6% das empresas do país fecharam permanentemente, sendo a grande maioria composta por MPEs, sendo as MEs responsáveis pelo faturamento mais relevante da Autora.

O setor de eventos (shows, hotelaria, bares e restaurantes) foi severamente impactado, tendo inclusive demandado atenção especial do Governo na estipulação de incentivos específicos para o setor. Inserida dentro do segmento de "comércio e serviço", a Autora faz parte do grupo que mais foi impactado pelos efeitos negativos, conforme gráfico abaixo.

Geograficamente, os estados do Nordeste foram os mais atingidos, com 20% de fechamento definitivo de empresas.[4]

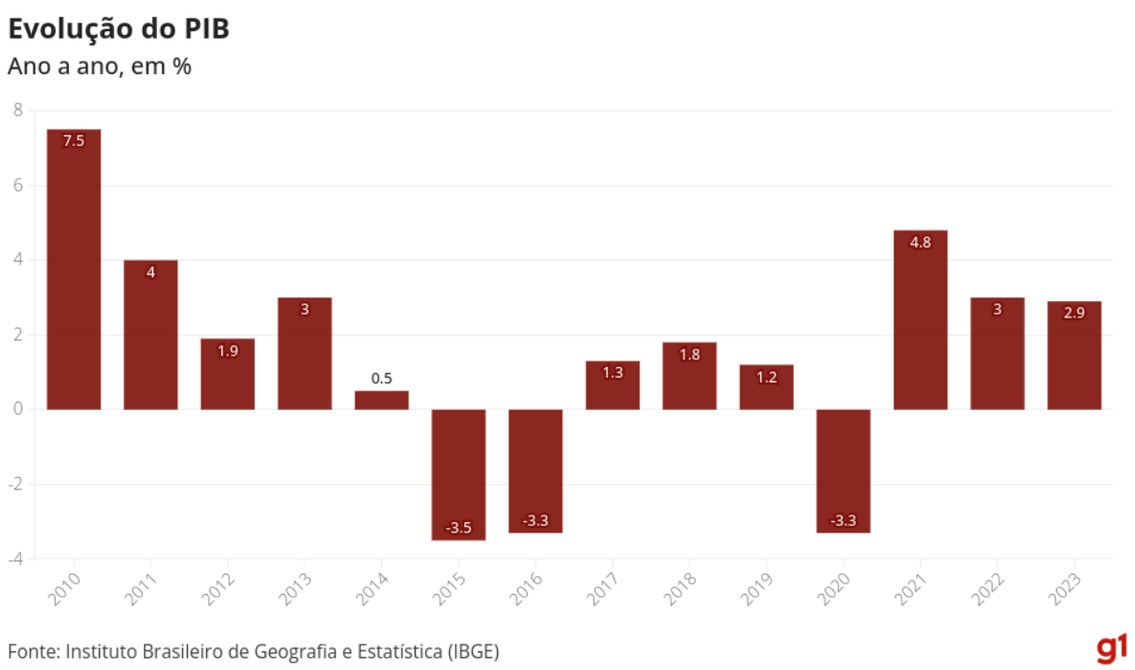


[4] NOGUEIRA, Mouro Oddo; MOREIRA, Rafael de Farias Costa**. A covid deixa sequelas: a destruição do estoque de capital das micro e pequenas empresas como consequência da pandemia de Covid-19**. Texto para Discussão, n. 2894, IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Rio de Janeiro, jun. 2023.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

Cumpre ainda registrar que, desde o início da pandemia, notou-se uma diminuição considerável na produção agregada da economia brasileira, evidenciada pela queda no PIB.

Este fenômeno é atribuído ao aumento dos custos de produção enfrentados pelas empresas, resultante das restrições impostas pela pandemia, o que provocou uma contração na curva de oferta agregada. A redução da produção não apenas elevou a capacidade ociosa da economia, mas também desencadeou um crescimento do desemprego involuntário, com muitas empresas fechando suas portas e trabalhadores desempregados.



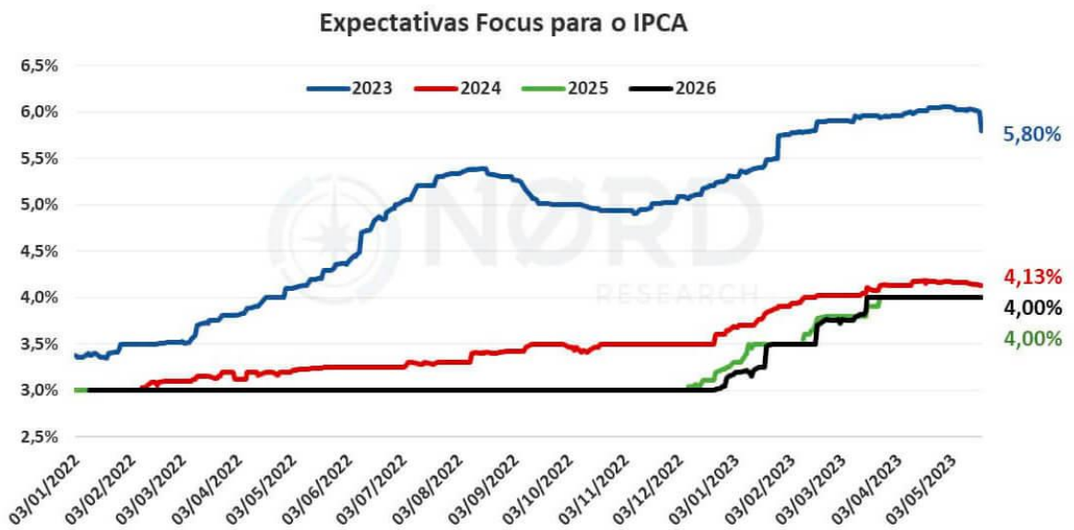
Um fator crucial que emergiu nesse contexto é o aumento da incerteza econômica, que tem efeitos adversos sobre a atividade econômica. A incerteza provoca adiamentos nas decisões de consumo e investimento das famílias e das empresas, exacerbando a contração observada em nível agregado.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

O comportamento cauteloso das famílias, que passam a priorizar a poupança para possíveis imprevistos, e a relutância das empresas em investir, contribuem para uma desaceleração ainda mais acentuada.

Quanto ao custo de vida, que pode ser medido pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), as evidências sugerem um padrão de aumento, particularmente em categorias essenciais como alimentos e combustíveis.

Esse aumento no custo de vida evidencia que viver no Brasil se tornou mais oneroso desde o início da pandemia, o que agrava a situação econômica da população, já impactada pela recessão e pelo desemprego. Consequentemente, as áreas ligadas ao setor de eventos (lazer) sofrem com diminuição do faturamento e oportunidades de novos negócios.



Fonte: Banco Central. Elaboração Nord Research.

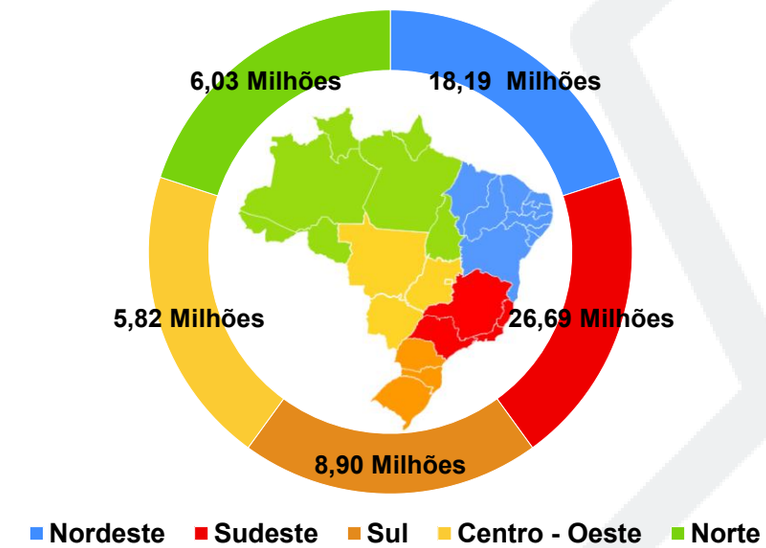
Cumulado a isso, os índices de inadimplemento do consumidor em todo o Brasil passaram a apontar taxas alarmantes. Em pesquisa feita pelo Serviço de Proteção

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

ao Crédito, foi possível apontar que, em novembro de 2024, 4 a cada 10 brasileiros adultos estavam negativados.

No estudo feito, foi possível registrar que, dos brasileiros adultos, 41,82% estavam negativados. A maioria dos devedores apresenta dívida de até R$ 500, com o maior percentual de pessoas de 30 a 39 anos de idade. Dos adultos devedores, o Nordeste encontra-se em 2º lugar, com 18,19 milhões de adultos negativados.

BRASILEIROS ADULTOS NEGATIVADOS POR REGIÃO

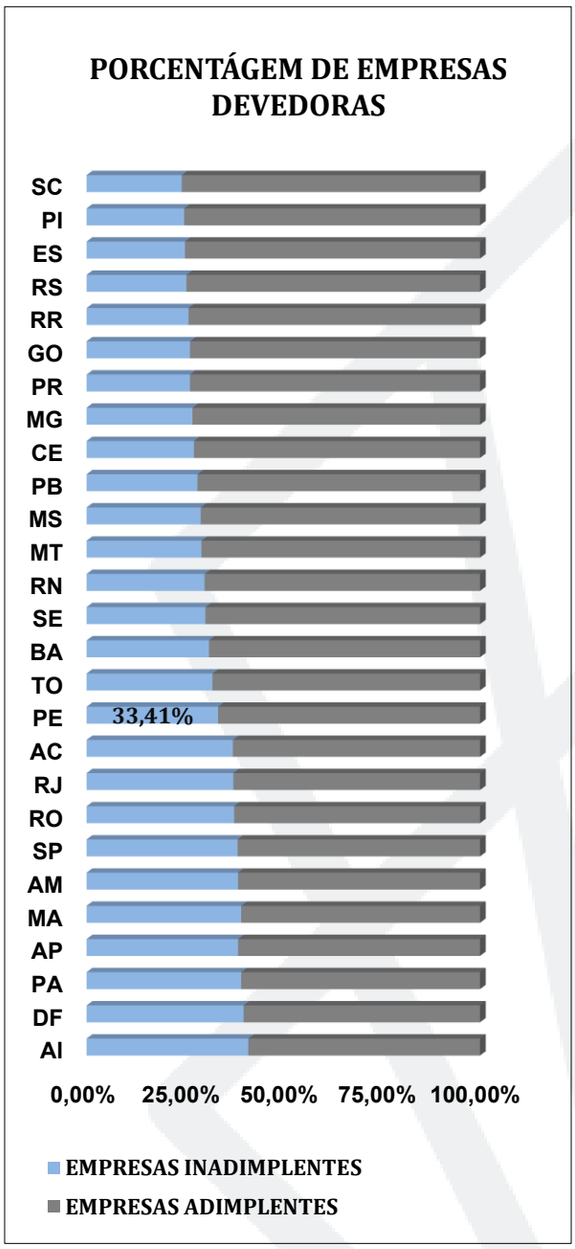


[5]

[5] INADIMPLÊNCIA CRESCE MAIS UM MÊS E ATINGE 68,62 MILHÕES DE CONSUMIDORES EM NOVEMBRO, APONTA CNDL/SPC BRASIL - VAREJO S.A

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

As empresas acompanham os índices. No ano de 2025, o Serasa Experian registrou alta nas empresas negativas, com 7,1 milhões de empresas em dívidas, das quais, 6,6 milhões compõem MEs e EPPs.[6]



Esse cenário de inadimplência crescente entre as microempresas e empresas de pequeno porte (MEs e EPPs) ajuda a contextualizar as dificuldades enfrentadas pela LIDERI – TELECOM. A Autora percebeu um declínio na captação de novos negócios no mesmo momento em que viu um aumento nos atrasos e inadimplemento global dos seus clientes.

Esse ambiente de crise generalizada compromete diretamente a saúde financeira de empresas como a LIDERI – TELECOM, que dependem da regularidade de sua operação e do acesso a capital de giro para manter a infraestrutura técnica e administrativa funcionando.

Nesse cenário, a Autora não foi exceção. Após o período pandêmico, a empresa passou a fazer a manutenção do serviço através de suas linhas de crédito. O aumento no inadimplemento, de uma maneira geral, passou a onerar a empresa de forma muito mais gravosa, já que os recursos eram

[6] HTTPS://MOVIMENTOECONOMICO.COM.BR/GERAL/REDACAO/2025/03/13/INADIMPLENCIA-EMPRESARIAL-NO-NORDESTE-ALAGOAS-LIDERA-O-RANKING-NACIONAL/

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

captados através dos bancos levando em consideração o pagamento futuro que chegava atrasado ou não chegava, criando um fluxo de caixa deficitário.

2.3. Da Crise Perpetuada No Estado De Pernambuco Em Anos Recentes.

Por outro lado, nos últimos anos, o Estado de Pernambuco tem enfrentado uma significativa deterioração em seus indicadores econômicos, refletida principalmente no aumento expressivo da taxa de desemprego, chegando a registrar a maior taxa de desocupação do país em 2023, 13,4% (treze vírgula quatro por cento), enquanto a média nacional foi de apenas 7,9% (sete vírgula nove por cento).

Desde o ano de 2014, o Produto Interno Bruto (PIB) de Pernambuco não apresentou crescimento relevante, pois, apesar de consistente, raramente ultrapassou o patamar de 2% (dois por cento) ao ano. Esse cenário é resultado de uma combinação de fatores, que envolvem a crise econômica ocorrida mundialmente nos anos de 2015 e 2016, a pandemia da COVID-19 em 2020 e até mesmo a redução de investimentos em áreas estratégicas, como o Complexo Industrial Portuário de Suape, que contribuíram para essa estagnação econômica.

Quanto à crise sanitária e econômica vivenciada no ano de 2020, é importante salientar que a indústria pernambucana como um todo continua a enfrentar os desafios que a acompanharam.

Segundo dados da Pesquisa Industrial Mensal Regional (PIM-PF), divulgada pelo IBGE, setores industriais como a fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, metalurgia e fabricação de celulose registraram quedas expressivas, com reduções de produção que chegam a até 38% (trinta e oito por cento).

Além disso, a falta de investimentos e a redução na demanda têm contribuído para a estagnação da indústria local. A escassez de insumos e a interrupção na cadeia

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

de suprimentos também são fatores que continuam a impactar negativamente a produção industrial no Estado.

Além disso, a informalidade no mercado de trabalho pernambucano permanece elevada, com 50,1% (cinquenta vírgula um por cento) da população ocupada atuando sem registro formal no ano de 2023, percentual significativamente acima da média nacional de 39,1% (trinta e nove vírgula um por cento).

É importante destacar que os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), relativos a novembro de 2024, mostram a queda das vendas do varejo como um todo e a diminuição do volume de serviços prestados, revelando uma tendência de desaceleração econômica na região. Diante deste cenário, as notícias divulgadas nos jornais regionais dizem que os especialistas apontam para a possibilidade de recessão técnica ainda neste ano.



FOLHA de PERNAMBUCO

MERCADO ECONÔMICO

Economia dá sinais de desaceleração e recessão técnica entra no radar do mercado

Perspectiva de recessão técnica ainda não é um consenso no mercado

Em janeiro de 2025, o Índice de Confiança do Empresário do Comércio (ICEC) em Recife apresentou uma redução de 3,4% em relação a dezembro de 2024, refletindo um ambiente de maior incerteza econômica, influenciado por fatores como o aumento da taxa Selic, a valorização do dólar e a alta nos preços dos combustíveis, destacados anteriormente, que elevam os custos operacionais das empresas e impactam o poder de compra das famílias de uma maneira geral.

A queda no ICEC sinaliza um ambiente desafiador, com empresários demonstrando maior cautela em relação a investimentos e contratações. Em janeiro, a

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

expectativa de contratação de funcionários registrou queda de 2,8%, enquanto os investimentos das empresas recuaram 2,5%. Além disso, a confiança na economia brasileira e no desempenho do comércio também apresentaram retração, com variações de -7% e -8,2%, respectivamente.

Segundo Rafael Lima, economista da Fecomércio-PE, o impacto da política monetária mais restritiva tem afetado diretamente a confiança dos empresários. O aumento da taxa Selic encarece o crédito tanto para consumidores quanto para as empresas, reduzindo a disposição para novos investimentos e, consequentemente, o ritmo da atividade econômica. Ao passo em que a valorização do dólar pressiona os custos de importação, impactando setores que dependem de insumos estrangeiros, além dos dados expostos no tópico anterior.

Esse cenário de retração na confiança empresarial, conjuntamente aos dados apresentados ao longo deste instrumento, evidencia os desafios enfrentados não apenas pelo setor de telecomunicação, mas dos inúmeros outros setores afetados como um todo, que no momento carecem de estímulos capazes de fomentar o crescimento econômico e melhorar as condições do mercado. Demonstrando a profundidade e volatilidade da crise econômica que se perpetua no Estado de Pernambuco ao longo de anos.

Dos fatores inerentes a prestação de serviço que vem trazendo dificuldades para a Autora é o crescimento na criminalidade e o aumento nas ocorrências de furto de cabos de rede. As estatísticas da SDS, mostram que, em 91 dias de janeiro a março de 2024, foram registradas 81 ocorrências de roubos de fios. Ou seja, uma média de quase um por dia.

Em todo o ano passado, a polícia notificou 379 casos deste tipo de crime, isso equivale a uma média de 31 ocorrências por mês e exatamente um caso de furto e roubo por dia. Ainda segundo a SDS, a Polícia Civil de Pernambuco realizou diversas operações em 2023.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

Nesse período, foram apreendidas 1,3 tonelada de fiações de cobre em todo o Estado. Os dados mostram também que, entre 2022 e 2023, houve um aumento de 54,7% na quantidade de crimes de 2022, quando foram furtados 148.052 metros de cabos em todo o Estado.[7]

A prestação de serviço da Autora é contínua, o contrato condiciona o cliente ao pagamento e, de igual forma, garante o serviço ininterrupto. Assim que um posto de rede é violado e tem sua conexão cortada por ato clandestino, a Autora fica impossibilitada de garantir o serviço.

Por outro lado, o cliente que depende do serviço para operar acaba sendo lesado. Mesmo comunicando o sinistro, o manuseio do cabo de rede próximo ao fio de alta tensão é moroso e repleto de práticas de segurança. Consequentemente, o cliente final acaba por onerar a empresa que, ao final das contas, é responsável pela prestação de serviço.

2.4. Crise Financeira Estrutural E Multifatorial Da Lideri - Telecom

A atual situação financeira da Autora não pode ser compreendida como o resultado de um único evento isolado, mas sim como a confluência de uma série de fatores estruturais, conjunturais e operacionais que, ao longo do tempo, foram se sobrepondo até formar um cenário de crise que atinge a empresa em diferentes dimensões.

O primeiro componente dessa conjuntura adversa foi a elevação expressiva dos custos operacionais, particularmente no que diz respeito à aquisição de insumos e equipamentos essenciais à atividade-fim da empresa, como roteadores, servidores,

[7] PERNAMBUCO TEM MÉDIA DE QUASE 1 ROUBO DE FIOS POR DIA; MATERIAL LEVADO POR BANDIDOS COBRE DISTÂNCIA ENTRE RECIFE E PESQUEIRA - PE NOTÍCIAS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

rádios e cabos de rede. A escalada nos preços desses itens foi impulsionada não apenas por conjunturas de mercado, mas, sobretudo, por um contexto macroeconômico instável que se formou no cenário pós-pandêmico.

A combinação entre a inflação setorial, a instabilidade cambial e os gargalos logísticos internacionais encareceu significativamente a estrutura de custos da Autora, comprimindo margens já apertadas e dificultando qualquer plano de expansão ou reinvestimento.

Dados recentes da consultoria Gartner ilustram bem esse movimento global, os gastos com tecnologia da informação devem ultrapassar a marca de US$ 5,61 trilhões em 2025, um crescimento estimado em 9,8% em relação a 2024. Tal aumento, contudo, não representa um avanço em volume de inovação, mas sim um reflexo direto da inflação que atinge o setor.

O segmento de sistemas de data center, pilar fundamental para provedores de internet, deverá experimentar uma alta de 23,2%, o que evidencia a pressão financeira sobre pequenas e médias operadoras, como é o caso da LIDERI - TELECOM.

No Brasil, o cenário também não é animador, os investimentos no setor de telecomunicações permaneceram estagnados em termos nominais em 2024, o que, descontada a inflação, representa retração real, dificultando ainda mais o acesso a recursos e tecnologias[8].

Se, por um lado, o ambiente externo impôs barreiras, internamente a Autora também foi afetada por conflitos que corroeram sua estabilidade.

A Autora também enfrentou um episódio particularmente oneroso do ponto de vista técnico e financeiro, a aquisição de um lote com mais de 2.000 ONTs (Optical

[8] INFLAÇÃO PRESSIONA, E GASTOS MUNDIAIS COM TI CRESCERÃO 9,8% EM 2025, DIZ GARTNER - IT FORUM

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

Network Terminals) que, após poucos meses de operação, passaram a apresentar falhas sistêmicas.

Esperava-se que esses equipamentos sustentassem a expansão da rede, mas o que se verificou foi um efeito contrário, clientes insatisfeitos, aumento dos chamados técnicos, substituições antecipadas e, inevitavelmente, uma onda de cancelamentos. O prejuízo não se limitou ao custo inicial desperdiçado, a necessidade de reposição emergencial duplicou os gastos previstos e minou a confiança dos usuários, fragilizando ainda mais a posição da empresa no mercado local.

Dessa forma, a crise enfrentada pela Autora deve ser interpretada como uma crise multifatorial, que não decorre apenas de má gestão ou de um momento econômico desfavorável isoladamente, mas do acúmulo de pressões externas e internas que se alimentaram mutuamente.

O aumento dos custos, os impasses societários e os prejuízos operacionais se entrelaçaram de maneira tal que comprometeram não apenas a estabilidade financeira da empresa, mas sua própria capacidade de projetar o futuro, inviabilizando investimentos, restringindo a competitividade e colocando em risco iminente sua sustentabilidade no médio e longo prazo.

3. DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SE ABSTENHA DE EXIGIR CERTIDÕES

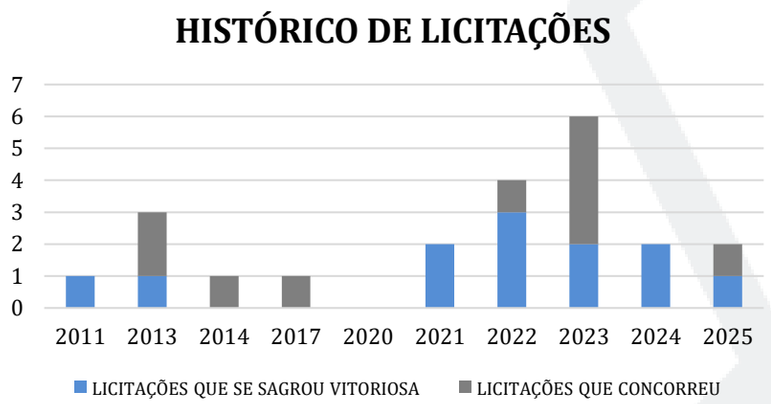
Das atividades exercidas pela Autora, cabe trazer a conhecimento deste MM. Juízo, que a LIDERI – TELECOM atua de forma ativa nos pregões eletrônicos da região metropolitana de Pernambuco.

Das suas participações, cabe citar algumas:

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

→ Prefeitura Municipal de Abreu e Lima – Convite 62/2013;
→ Prefeitura Municipal de Abreu e Lima – Pregão Eletrônico 10/2021;
→ Câmara Municipal de Olinda – Pregão Eletrônico 90001/2025;
→ Prefeitura Municipal de Paulista – Pregão Eletrônico 29/2023;
→ Prefeitura Municipal de Camaragibe – Pregão Eletrônico 25/2022;
→ Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A – Pregão Eletrônico 32/2023.

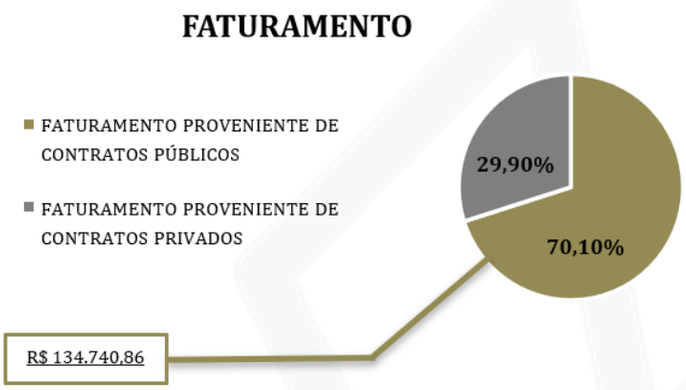
Dos serviços prestados, a Autora costuma elaborar sistema de videomonitoramento, serviço de informática e, sendo o mais comum, serviço de teleprocessamento (provimento de internet).



A ascensão da Autora no meio das licitações se deve à dependência crescente do meio social aos serviços de internet que a cada ano vem crescendo. Dessa maneira, com a capacidade de suprir a demanda e a oportunidade que a Administração Pública oferta, os pregões têm sido o meio pelo qual a empresa tem estancado a dificuldade financeira.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

Sendo os certames públicos uma significativa fonte de recursos para a Autora, cumpre informar a este MM. Juízo que, ante o cenário de crise ora relatado, a Autora sofreu com a perda de receita e teve de represar obrigações, o que levou a um aumento do seu endividamento. E não foi diferente com as obrigações tributárias, as quais serão objeto de saneamento através de transação que se pretende fazer com a Fazenda Pública.



Tal medida faz parte do conjunto de ações que compõem o plano de reestruturação econômico-financeiro da Autora. Até este momento, a Autora corre o risco iminente de não poder participar de licitações ou mesmo perder contratos vigentes, em razão de previsões padrões contidas em editais de certames e cláusulas resolutivas existentes em contratos administrativos que exigem a apresentação de certidão negativa de débitos – CND para manutenção do contrato da empresa com a Administração Pública.

Utilizando-se do argumento de que o tributo deve ser adimplido integralmente até a homologação do PRJ, o Órgão Público contratante tem afastado as empresas em regime de recuperação judicial, exigindo as CND's, sob a alegação de ser condição essencial para analisar a capacidade da empresa cumprir a obrigação contratada.

O direito de insolvência tem dado grandes passos para distanciar a Recuperação Judicial da Falência, a presunção de que a empresa em recuperação está falida é algo que a doutrina vem reiteradas vezes elucidando. Assumir que uma empresa em crise pontual está caminhando para falência é, em seu momento mais delicado, sepultar de vez a sua capacidade de soerguimento.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

Como positiva a Lei nº 11.101/2005, a recuperação da empresa tem que se dar como um todo, tanto dos credores sujeitos pelo PRJ quanto dos tributos que devem ser equacionados até a data da aprovação do PRJ.[9]

Os reflexos da evolução da norma nesse assunto são nítidos, nas mudanças trazidas a LREF em 2020, o art. 52, inc. II da Lei nº 11.101/05 passou a dispensar a apresentação de certidões de maneira geral. O objetivo do legislador foi possibilitar a participação da atividade empresarial da empresa sem que fossem exigidas as apresentações de certidões de concordatas[10] que eram acompanhadas do registro de que a empresa estava em RJ.

Com efeito, a exigência de apresentação das referidas certidões para fins de contratação com o Poder Público não apenas impede a Autora de participar de novas licitações, como também a impede de renovar/manter/receber contratos já existentes.

Isso se mostra extremamente prejudicial para a Autora, tendo em vista que, como já exposto, a maior parte do seu faturamento advém de contratos de prestação de serviço com a Administração Pública, razão pela qual a impossibilidade de participar em processos licitatórios agravará ainda mais a crise, contribuindo para um insucesso do processo de soerguimento.

Ocorre que, em razão da situação delicada que se encontram as empresas em crise, nem sempre as certidões negativas podem ser apresentadas.

---

[9] **Lei nº 11.101/05**

Art. 57. Após a juntada aos autos do plano aprovado pela assembléia-geral de credores ou decorrido o prazo previsto no art. 55 desta Lei sem objeção de credores, o devedor apresentará certidões negativas de débitos tributários nos termos dos arts. 151, 205, 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional

[10] Exigência expressa do art. 31, inc. II da antiga Lei de Licitações da Administração Pública.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

Exatamente por conta disso, a Lei de Recuperação Judicial e Falências traz em seu texto a previsão de que as empresas em recuperação judicial serão dispensadas de apresentar certidões negativas de débito a partir do deferimento do processamento da recuperação judicial.

Senão vejamos a redação do art. 52, inciso II, da Lei 11.101/05, antes da recente reforma legislativa:

> **Lei nº 11.101/05**
>
> **Art. 52.** Estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial e, no mesmo ato:
>
> **II –** determinará a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 69 desta Lei;

Sobre o tema, o STJ tem entendimento consolidado quanto a flexibilização da apresentação de CND por empresa em regime de recuperação judicial para participar de processo licitatório, assinar contrato, renovar contrato em vigência ou mesmo receber por serviços já prestados. Vejamos:

> PROCESSO CIVIL. AGRAVO INTERNO. **EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**. **DISPENSADA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**. VIABILIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS QUE AUXILIEM NESTA FASE. 1. Trata-se de controvérsia em torno da participação de em recuperação judicial em procedimento licitatório e a nova Lei de Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005). 2. **O STJ VEM ENTENDENDO SER INEXIGÍVEL, PELO MENOS POR ENQUANTO, QUALQUER DEMONSTRAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL PARA AS EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SEJA PARA CONTINUAR NO EXERCÍCIO DE SUA ATIVIDADE (JÁ DISPENSADO PELA NORMA), SEJA PARA CONTRATAR OU CONTINUAR EXECUTANDO CONTRATO COM O PODER PÚBLICO**. Nos feitos que contam como parte pessoas jurídicas em processo de recuperação judicial, a jurisprudência do STJ tem-se orientado no sentido de se viabilizarem procedimentos aptos a auxiliar a empresa nessa fase. Precedentes: AgRg no AREsp 709.719/RJ, Rel. Ministro

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

Herman Benjamin, Segunda Turma, DJe 12.2.2016; REsp 1.173.735/RN, Rel. Ministro Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, DJe 9.5.2014; AgRg na MC 23.499/RS, Rel. Ministro Humberto Martins, Rel. p/ Acórdão Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, DJe 19.12.2014. 3. Levando-se a uma interpretação sistemática de ambas as legislações - Lei 8.666/1993 e 11.101/2005 -, pode-se concluir que, preservando o interesse da coletividade com ações no sentido de avaliar se a empresa em recuperação tem condições de suportar os custos da execução do contrato e também resguardando a função social da empresa, é possível conciliar os dois entendimentos. 4. Agravo Interno não provido.

(STJ - AgInt nos EDcl no REsp: 1940775 SP 2021/0162606-0, Data de Julgamento: 27/06/2022, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 29/06/2022)

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. LICITAÇÃO. PARTICIPAÇÃO . POSSIBILIDADE. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS. APRESENTAÇÃO. DESNECESSIDADE . 1. O Plenário do STJ decidiu que "aos recursos interpostos com fundamento no CPC/1973 (relativos a decisões publicadas até 17 de março de 2016) devem ser exigidos os requisitos de admissibilidade na forma nele prevista, com as interpretações dadas até então pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça" (Enunciado Administrativo n. 2). 2 . De acordo com o art. 52, II, da Lei n. 11.101/2005, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial e, no mesmo ato, determinará a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art . 69 da mesma Lei. 3. **O Tribunal de origem, mediante o prestígio ao princípio da preservação da empresa em recuperação judicial (art. 47 da Lei n . 11.101/2005), autorizou a agravada a participar de procedimento licitatório, independentemente da apresentação de certidão negativa de regularidade fiscal, em razão do fato de estar submetida ao regime da recuperação judicial, observados os demais requisitos estabelecidos no edital, entendendo que "parece ser inexigível**

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

qualquer demonstração de regularidade fiscal para as empresas em recuperação judicial, seja para continuar no exercício de sua atividade, seja para contratar ou continuar executando contrato com o Poder Público". 4. A Corte Especial do STJ firmou a compreensão de que o art . 47 da referida lei serve como um norte a guiar a operacionalidade da recuperação judicial, sempre com vistas ao desígnio do instituto, que é "viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica" (REsp 1.187.404/MT, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, julgado em 19/06/2013, DJe 21/08/2013) . 5**. A Segunda Seção desta Corte Superior, em uma exegese teleológica da nova Lei de Falências, tem reconhecido a desnecessidade de "apresentação de certidão negativa de débito tributário como pressuposto para o deferimento da recuperação judicial" (AgInt no AREsp 1185380/SC, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, TERCEIRA TURMA, julgado em 26/06/2018, DJe 29/06/2018, e AgInt no AREsp 958.025/RS, Rel . Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 01/12/2016, DJe 09/12/2016).** 6. Este Tribunal "vem entendendo ser inexigível, pelo menos por enquanto, qualquer demonstração de regularidade fiscal para as empresas em recuperação judicial, seja para continuar no exercício de sua atividade (já dispensado pela norma), seja para contratar ou continuar executando contrato com o Poder Público" (AgRg no AREsp 709.719/RJ, Rel . Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 13/10/2015, DJe 12/02/2016). 7. A inexigibilidade de apresentação de certidões negativas de débitos tributários pelas sociedades empresárias em recuperação judicial, para fins de contratar ou continuar executando contrato com a administração pública, abrange, por óbvio, participar de procedimentos licitatórios, caso dos autos. 8 . Ao examinar o tema sob outro prisma, a Primeira Turma do STJ, mediante a ponderação equilibrada dos princípios encartados nas Leis n. 8.666/1993 e 11.101/2005, entendeu possível relativizar a exigência de apresentação de certidão negativa de recuperação judicial, a fim de possibilitar à empresa em recuperação judicial participar de certame licitatório, desde que demonstrada, na fase de habilitação, a sua viabilidade econômica (AREsp 309 .867/ES, Rel. Ministro GURGEL DE

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

FARIA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 26/06/2018, DJe 08/08/2018). 9. Agravo conhecido para negar provimento ao recurso especial .

(STJ - AREsp: 978453 RJ 2016/0234653-5, Relator.: Ministro GURGEL DE FARIA, Data de Julgamento: 06/10/2020, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 23/10/2020)

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE CAMPUS UNIVERSITÁRIO . EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PARTICIPAÇÃO EM CERTAME LICITATÓRIO. EXIGÊNCIA EDITALÍCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. VIABILIDADE FINANCEIRA DA EMPRESA . COMPROVAÇÃO. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES. |I - Na origem, trata-se de mandado de segurança impetrado por empresa que se sagrou vencedora em licitação para construção de outra etapa do campus da Universidade Federal de Cariri/CE, mas fora informada, posteriormente, que o referido contrato não seria assinado, em razão da impetrante encontrar-se em recuperação judicial . II - Ordem concedida, decisão mantida pelo Tribunal Regional Federal a quo em grau recursal, sob o principal fundamento de não caber à Administração, em consonância com o princípio da legalidade, interpretar restritivamente quando assim a lei não dispuser. III - Sem negar prima facie a participação de empresa em processo de licitação pela exigência e apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND), aplica-se a vontade expressa pelo legislador da Lei de Recuperação Judicial, viabilizando, de forma efetiva, à sociedade empresária a superação da crise econômico-financeira"(AgInt no REsp n. 1.841 .307/AM, Rel. Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, DJe 9/12/2020). IV - Na hipótese dos autos, o Tribunal de origem registrou a presença de situação fática peculiar de que a empresa comprovou possuir capacidade econômico-financeira para honrar o contrato, concedendo a ordem pleiteada. V - Recurso especial improvido.

(STJ - REsp: 1826299 CE 2019/0201966-6, Data de Julgamento: 16/08/2022, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 05/12/2022)

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Insurgência contra decisão que determinou a apresentação de certidões negativas de débito. Art . 52, V, da Lei 11.101/2005. **DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS POR OCASIÃO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ART . 52 DA LEI 11.101/2005. A DISPENSA DE CERTIDÕES NEGATIVAS NESTE PRIMEIRO MOMENTO PERMITE QUE A RECUPERANDA EM CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA POSSA CONTINUAR A DESENVOLVER SUA ATIVIDADE EMPRESARIAL REGULARMENTE. RECURSO PROVIDO.**

(TJ-SP - Agravo de Instrumento: 20419155820248260000 Campinas, Relator.: J.B. Paula Lima, Data de Julgamento: 30/06/2024, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 30/06/2024)

Sendo assim, percebe-se que a dispensa de apresentação de certidões negativas está em plena harmonia com o Princípio da Preservação da Empresa trazido pelo Art. 47 da Lei, já que garante que o devedor continue podendo exercer suas atividades regularmente, não sendo impedido de contratar em virtude da exigência de certidões negativas que muito dificilmente poderiam ser obtidas.

Cite-se ainda precedente importante do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que tem emanado posicionamento combativo e contrário às cláusulas que cerceiem a participação de empresas em regime de recuperação judicial de processos de licitação. Nesse sentido, pedimos vênia para reproduzir trecho do voto do Conselheiro Dirceu Rodolfo, *in verbis*:

> “Em verdade, a vedação pura e simples da participação de empresas em processo de recuperação judicial em licitações, em princípio, sequer se justifica, até porque o instituto do direito comercial, diferentemente da antiga concordatas e da falência, foi concebido com vistas a socorrer empresas que se presumam ainda viáveis de continuar em atividade, senão não haveria sequer de se falar em recuperação, cuja a intenção é justamente esta, recuperar a empresa para que ela volte a funcionar de forma salutar.
>
> Na esteira deste raciocínio, e respaldada em prestigiosa doutrina e farta jurisprudência, é que esta Corte de Conta, em suas deliberações, tem acolhido

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

> o entendimento de que é devida a participação em licitações de empresa em recuperação judicial (...)
>
> Logo, essa cláusula não deveria fazer parte do edital de licitação, posto se tratar de disposição flagrantemente restritiva à competitividade no certame."

Ante ao exposto, sendo o posicionamento do STJ pacífico quanto à apresentação de CND's e sendo essa a medida menos onerosa a Autora e a seus credores, pleiteia, a V.Exa., **DE FORMA PREVENTIVA**, que determine que os órgãos públicos se abstenham de exigir quaisquer certidões negativas de débito da Autora, nas licitações das quais já se sagrou vencedora e nas licitações nas quais pretende participar.

4. DA NECESSIDADE DE SUSPENDER AS NEGATIVAÇÕES AVERBADAS CONTRA A RECUPERANDA NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

Outro ponto que não pode deixar de mencionar, é a necessidade de realizar a reforma dos protestos provenientes do inadimplemento de créditos arrolados no processo de Recuperação Judicial.

A Lei de Insolvência, em seu objeto central busca proporcionar para as empresas que ingressam na Recuperação Judicial uma forma de soerguimento. Nessa linha, o direito brasileiro, em 2005, importou da *Bankruptcy Code* americana o chamado *automatic stay period*.[11]

[11] **LEI Nº 11.101/05**

Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica:

II - suspensão das execuções ajuizadas contra o devedor, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial ou à falência;

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

Dentre seus diversos benefícios, o *Stay Period* concede um alívio momentâneo para a empresa que acabou de ter o processamento do pedido de recuperação judicial deferido. Nessa esteira, o objetivo da norma é, em suma, viabilizar a reestruturação e preservar a unidade da empresa em crise.

A Autora passou a receber averbações nos serviços de proteção de crédito e protesto em cartórios, fato que já passa a gerar efeitos negativos. Os protestos tendem por natureza a reduzir o *score* da Autora no mercado. A consequência é que a empresa que foi configurada como mal pagadora não consegue captar novos negócios, já que o mercado leva mais em consideração o histórico da empresa do que seu plano de soerguimento e seu comprometimento em cumprir suas obrigações.

Em paralelo, tem-se a reação dos bancos que passam a cortar privilégios e não fornecer linhas de crédito à Autora. Com a limitação ao acesso ao crédito dos bancos, a Autora fica totalmente afastada do mercado financeiro e, nos casos em que consegue ingressar, passa a operar em desvantagem em tempos com o caixa totalmente vazio, a mercê de qualquer imprevisto.

Nesse diapasão, cabe ao juízo universal fazer valer matéria legal para que, na medida do possível, a Lei de Recuperação Empresarial tenha seus efeitos e a empresa sujeita a Recuperação Judicial tenha a possibilidade de fato de se recuperar.

Cabe rememorar que a empresa que recorre a recuperação judicial espontaneamente confessa situação de dificuldade financeira a todos os credores e

---

III - proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência.

§ 4º Na recuperação judicial, as suspensões e a proibição de que tratam os incisos I, II e III do **caput** deste artigo perdurarão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do deferimento do processamento da recuperação, prorrogável por igual período, uma única vez, em caráter excepcional, desde que o devedor não haja concorrido com a superação do lapso temporal.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

recorre ao juízo para realização de pagamento organizado, evitando satisfação da dívida de forma desordenada na forma do *prior in tempore, potior in jure*, o que beneficia os envolvidos, já que a empresa ganha a oportunidade de honrar suas obrigações e garante que os credores mais vulneráveis tenham tratamento isonômico aos credores bem assessorados.

Assim, a empresa, assumindo sua dificuldade ao Juízo e se comprometendo a pagar todas as dívidas existentes, entende-se por contraditório a manutenção dos protestos em nome da Autora. V.Exa., se o objetivo é pagar os credores da forma mais rápida possível, a manutenção dos protestos faz efeito contrário, além de que, caso a empresa não pague as obrigações, o ônus positivado pela Lei nº 11.101/2005 é a decretação de falência[12], e, em caso de falência, o efeito do protesto é vazio, já que não há mais, via de regra, atividade comercial.

Sobre o assunto, cabe mencionar que a jurisprudência do TJ-PE é favorável, entendo que, decerto, o protesto gera um dano desproporcional para o processo de soerguimento. Vejamos:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL. **EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**. **ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PARA FINS DE SUSTAÇÃO DOS EFEITOS DOS PROTESTOS E SUSPENSÃO DOS APONTAMENTOS EM CADASTROS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO**. PEDIDO REJEITADO NO PRIMEIRO GRAU. REFORMA DA DECISÃO. **PRINCÍPIO DA FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA**. AGRAVO A QUE SE DÁ PROVIMENTO. 1.

---

[12] **Lei nº 11.101/05**

Art. 61. Proferida a decisão prevista no art. 58 desta Lei, o juiz poderá determinar a manutenção do devedor em recuperação judicial até que sejam cumpridas todas as obrigações previstas no plano que vencerem até, no máximo, 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial, independentemente do eventual período de carência.

§ 1º Durante o período estabelecido no caput deste artigo, **o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano acarretará a convolação da recuperação em falência**, nos termos do art. 73 desta Lei.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

Apesar de a Lei nº 11.101/2005 não prever, expressamente, a sustação de protestos ou a suspensão das inscrições em órgãos de restrição creditícia relativas a dívidas da sociedade devedora, **nada impede que tal benefício seja concedido pelo magistrado, verificadas as particularidades do caso concreto**. 2. **É notório o prejuízo à empresa recuperanda acaso não concedida a medida postulada, uma vez que a manutenção dos apontamentos e protestos inviabiliza a obtenção de novos fornecedores, além da captação de financiamento e crédito no mercado, necessário à obtenção de capital de giro e aquisição de novas mercadorias**. Tal circunstância impede a geração de lucro, necessário ao adimplemento de suas obrigações sociais. 3. A finalidade premente da efetivação de protestos e inscrições em órgãos de restrição ao crédito em nome de pessoas jurídicas devedoras é a de atestar o inadimplemento de obrigações oriundas de títulos e outros documentos, **escopo que já é alcançado pelo próprio processo de recuperação judicial, mediante a publicização da situação de crise da sociedade, inclusive com a adoção da expressão "em recuperação judicial" no nome empresaria**l. 4. Agravo de instrumento provido.

(TJ-PE - AI: 4116649 PE, RELATOR: JOSÉ FERNANDES, DATA DE JULGAMENTO: 27/01/2016, 5ª CÂMARA CÍVEL, DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/02/2016)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO EMPRESARIAL. **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DAS EXECUÇÕES EM FACE DA RECUPERANDA. STAY PERIOD. REQUISITOS ATENDIDOS. PRAZO DE 180 DIAS PARA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. RAZOABILIDADE. ART. 6º, § 4º, DA LEI N. 11.101/05. **SUSTAÇÃO DE PROTESTOS EM FACE DA RECUPERANDA**. **POSSIBLIDADE**. DECISÃO REFORMADA EM PARTE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. Nos termos da nova redação do art. 6º, § 4º da Lei n. 11.101/2005, "as suspensões e a proibição de que tratam os incisos I, II e III do caput deste artigo perdurarão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do deferimento do processamento da recuperação, prorrogável por igual período, uma única vez, em caráter excepcional, desde que o devedor não haja

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

concorrido com a superação do lapso temporal". 2. Como dito, referida reforma legislativa trouxe outra inovação relevante, representada pela possiblidade de os credores plano alternativo na hipótese de decurso do prazo de suspensão ou quando ocorrer a rejeição do plano apresentado pelo devedor, podendo, nessas hipóteses, estender-se o stay period para uma período de 570 dias, como dito (§ 4º, do art. 6º c/c inciso II, do § 4º-A, do art. 6º, da Lei n. 11.101/05). 3. Levando-se em conta que o prazo do stay period deferido pelo MM. Juízo a quo se encerrou em 18.11.2021, e que não há notícia nos autos de realização da Assembleia Geral de Credores, tendo em vista o lapso temporal decorrido entre a decisão que antecipou os efeitos da tutela recursal neste recurso, entendo prudente prorrogar tal período apensa pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. 4. **De rigor, da mesma forma, o deferimento do pedido de sustação de protestos, sejam os já existentes, sejam os futuros, sob pena de desvirtuamento da recuperação judicial e inviabilidade da aprovação do Plano**. 5. Agravo de Instrumento a que se DÁ PARCIAL PROVIMENTO. 6. Decisão unânime.

(TJPE, 6ª Câmara Cível, AGTR Nº. 0016916-95.2021.8.17.9000, Rel. Des. Márcio Fernando De Aguiar Silva, Julgado Em 19.05.2022)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. **INSCRICÃO NOS CADASTROS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO E SUSTAÇÃO DOS EFEITOS DOS PROTESTOS**. **MEDIDA CONCEDIDA**. INTERPRETAÇÃO DO INSTITUTO. **PRINCÍPIO DA FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA**. **É notório o prejuízo à empresa recuperanda, acaso não concedida a medida postulada, uma vez que a sua atividade poderá ser comprometida e, por conseguinte, o plano de recuperação judicial apresentado**. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO.

(TJ-RS - AI: 70047328547 RS, Relator: Artur Arnildo Ludwig, Data De Julgamento: 18/10/2012, Sexta Câmara Cível, Data De Publicação: 26/10/2012)

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

Quanto à interpretação do campo doutrinário, Manoel Justino Bezerra Filho (in Lei de Recuperação de Empresa e Falência, 14ª ed., Thomson Reuters, 2019, p. 141) leciona que "EMBORA A LEI NÃO FAÇA REFERÊNCIA EXPRESSA, TEM-SE ENTENDIDO QUE TAMBÉM FICAM SUSPENSAS AS PUBLICAÇÕES DE PROTESTOS CONTRA A EMPRESA EM RECUPERAÇÃO, POIS TAIS PUBLICAÇÕES PODERIAM INVIABILIZAR A TENTATIVA DE RECUPERAÇÃO."

Não havendo sentido em manter os protestos negativos dos créditos concursais ante a todos os fatos levantados, a jurisprudência e a doutrina entendendo o mérito da questão essencial para o soerguimento da empresa, vem requerer, a V.Exa., como medida imprescindível, a baixa nos protestos e nas averbações negativas em nome da Autora ao deferir o processamento da presente Recuperação Judicial.

5. DA VIABILIDADE ECONÔMICA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Excelência, não obstante a Autora se encontrar em severa situação de crise econômico-financeira, conforme exposto nas razões acima, é de suma importância ressaltar que ainda possui plena capacidade de se recuperar e restabelecer seu funcionamento regular, mantendo a geração de empregos, o atendimento ao comércio municipal e estadual, e o impacto positivo que o zelo e a qualidade com os quais sempre exerceu suas atividades geram aos clientes atendidos.

Tal conclusão fundamenta-se em diversos fatores que, em detida análise, evidenciam a viabilidade financeira do soerguimento e dentre os quais destaca:

a) Telefonia Móvel Empresarial – Chips LIDERI.

Lançamento de linha própria de chips corporativos, com pacotes customizados conforme a demanda do cliente empresarial, permitindo:

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

→ Controle individualizado de consumo e provisionamento de dados;

→ Planos sob medida com elevado valor percebido e custo operacional reduzido;

→ Integração com futuras soluções de comunicação corporativa e roteadores gerenciáveis.

Soluções convencionais de telefonia por plataformas de mobilidade inteligente, com forte apelo para empresas que desejam consolidar serviços sob um único fornecedor estratégico.

---

b) PABX Cloud – Telefonia Virtualizada como Serviço

Reformulação do antigo serviço de telefonia fixa em uma solução PABX em nuvem, com modelo SaaS, integrando:

→ Ramais virtuais vinculados a dispositivos móveis;

→ Conexão direta com sistemas de CRM;

→ Redução do custo global de telefonia para o cliente e maior fidelização contratual.

Essa solução visa aumentar o ticket médio por meio da integração com outros produtos da casa e eliminar o ônus da manutenção física de equipamentos, beneficiando empresas de todos os portes.

---

c) Rede de Segurança Colaborativa Inteligente – OneYE.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

Expansão de sistema proprietário de segurança perimetral e urbana com base em Inteligência Artificial, cujos componentes incluem:

→ Totens com botão de pânico, leitores LPR (leitura de placas) e câmeras conectadas 24h;

→ Resposta automatizada a eventos de risco e integração com centrais públicas ou privadas;

→ Modelo de negócios baseado em assinatura mensal com hardware em comodato.

A vertical OneYE oferece solução robusta para órgãos públicos, condomínios e empresas noturnas, respondendo à crescente demanda por segurança inteligente, descentralizada e financeiramente acessível.

---

d) Cloud Privada LIDERI – Infraestrutura Digital Regional

Implantação de soluções completas em nuvem privada, com os seguintes serviços:

→ Hospedagem de dados, backups automatizados e servidores dedicados;

→ Ofertas de SaaS e IaaS com compliance nacional, ideal para clientes com exigências regulatórias locais;

→ Base tecnológica ancorada em datacenter próprio subutilizado, o que reduz o tempo de ativação e o custo de operação.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

Neste contexto, a Autora posiciona-se na vanguarda da regionalização da infraestrutura digital, oferecendo alternativas às clouds internacionais com nível de personalização superior e maior controle de dados sensíveis.

e) Inclusão de IA na operação cotidiana da empresa.

Acompanhando as mais recentes tendências tecnológicas globais, a empresa também investe em estrutura voltada à adoção e fornecimento de soluções em Inteligência Artificial (IA). O objetivo é atender à demanda crescente de empresas por:

→ Armazenamento seguro e segmentado de dados;

→ Servidores para execução de modelos preditivos e machine learning;

→ Infraestrutura local com alta disponibilidade e resiliência.

Movimento busca alinhar com as tendências de autonomia empresarial na gestão de dados estratégicos, privilegiando segurança cibernética, soberania digital e escalabilidade.

Desta forma, a capacidade de recuperação da Autora não se ampara em intuições ou avaliações precipitadas, mas na lógica de suas operações comerciais em contraposição ao passivo a ser renegociado por meio desta Recuperação Judicial.

Cumpre ressaltar que a Autora continua gozando de prestígio e reconhecimento, buscando, através do processo de Recuperação Judicial, equacionar o desequilíbrio econômico-financeiro que vem suportando, manter a atividade social e a

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

preservação dos empregos gerados, o recolhimento dos tributos, além de otimizar os custos operacionais, racionalizando os investimentos na busca de melhor eficiência e equalização de seu fluxo de pagamento.

Nesse sentido, com base no já exposto, resta evidente que a solução da crise que aflige a Autora passa, necessariamente, por um estágio de equilíbrio dos interesses públicos, coletivos e privados, para garantir o desenvolvimento econômico e social, e a manutenção de suas atividades, que, como já demonstrado, possuem plena capacidade de continuidade.

6. DA URGÊNCIA DO PEDIDO COM BASE NO ART. 300 DO CPC/15

A Lei de Insolvência tem o objetivo de realizar a superação da crise econômico-financeira do devedor, a fim de dar continuidade a manutenção da atividade econômica, preservar os interesses da coletividade, dos empregados e credores, promovendo a preservação da empresa, ou seja, a manutenção da fonte produtora. [13]

Assim, o artigo 6°, inc. II e III, da Lei da Recuperação Judicial e Falência, estabelece que o deferimento do processamento da recuperação judicial implica a suspensão das execuções ajuizadas contra o devedor, **assim como a proibição de**

[13] **LEI Nº 11.101/05**

Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial e/ou extrajudicial sobre os bens do devedor. [14]

Impedida toda forma de constrição, a Lei nº 11.101/05 cria um cenário otimista para a superação da crise, que sob a tutela judicial a empresa passa a desenvolver um meio de satisfazer suas obrigações. Assim, para os credores sujeitos, surge um impedimento legal de prosseguimento da execução, que só poderá ser adimplida no processo de recuperação de maneira organizada.

O impedimento não é só medida que serve para o credor que pretende dar início a execução de título, é também **MEDIDA DE PODER REPRESSIVO QUE BUSCA REINSERIR O PATRIMÔNIO DA EMPRESA QUE FOI ALVO DE MEDIDA IMPOSITIVA** do estado por parte do credor sujeito.

E, para isso, cumpre a Autora informar que, neste exato momento, está sendo alvo de constrição patrimonial por parte do credor Banco Daycoval, através do processo nº 1037902-87.2025.8.26.0100. **(Doc. 12)**

Para o deferimento de qualquer medida de natureza cautelar a qual se pede, a matéria é pacífica quanto a necessidade de apresentar **a probabilidade do direito** e o **perigo de dano grave ou de difícil reparação**.

---

[14] **LEI Nº 11.101/05**

Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica:
II - suspensão das execuções ajuizadas contra o devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial ou à falência;
III - proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

Quanto ao **PERIGO DE DANO GRAVE E DE DIFÍCIL REPARAÇÃO**, registra-se que, apesar do Juízo Universal ser competente para julgar toda e qualquer matéria que verse sobre os bens essenciais para a atividade econômica da empresa em recuperação, a decisão deste MM. Juízo, que determinar **a devolução dos bens expropriados não tem efeito *ex nunc***.

Assim que o valor constrito é transferido para a posse do credor, a matéria entende como a consumação do ato com a satisfação da dívida, não havendo o que se falar sobre devolução de valor ou bem penhorado, tornando o pedido em tela vazio.

Nesses termos, menciona que nos autos do processo do Credor Banco Daycoval, já houve autorização judicial de levantamento de valores:

> Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de levantamento de valores pela parte executada pessoa jurídica.
>
> O valor bloqueado fica convertido em penhora, ou permanece penhorado caso a penhora já tenha sido determinada na decisão de bloqueio, devendo proceder-se à transferência para conta judicial, caso não tenha sido realizada ainda. Como já houve o exercício do direito de impugnar, com a preclusão consumativa correspondente, determino o levantamento de todo o valor pela parte exequente, em 5 dias. Para cumprimento da ordem de levantamento em favor do exequente, aguarde-se o decurso do prazo de recurso contra a presente decisão e, em sendo interposto, informação de eventual efeito suspensivo concedido. Nada sendo comunicado, cumpra-se, observando-se a ordem cronológica.
>
> Anoto, ainda, que os extratos serão liberados com o efetivo encerramento da ordem.

Quanto à **PROBABILIDADE DO DIREITO**, a expropriação impositiva é medida que vai contra o princípio da preservação da empresa e o princípio da coletividade dos credores.

O credor que busca a via judicial, passando por cima do Juízo Universal, acaba causando dano à integralidade dos credores que veem o patrimônio da empresa ser direcionado para um único credor.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

Em mesmo ato, os credores que ficam se veem em uma Recuperação mais deficitária, com menos patrimônio e com atividade empresarial mais fria.

A medida de priorizar um credor sobre o outro é contra o princípio basilar do *par conditio creditorum*. Vejamos comentários de Marcelo Sacramone sobre o dano que o tratamento desigual causa aos credores:

> Comete o crime de favorecimento de credores todo devedor que, antes ou depois da sentença que decretar a falência, conceder a recuperação judicial ou homologar plano de recuperação extrajudicial, transferir ou onerar ativos ou contrair obrigações com o objetivo de beneficiar alguns credores em prejuízo dos demais.
> *[...]*
> O tipo penal somente poderá ser cometido pelo devedor ou pelo administrador de pessoa jurídica devedora, únicos capazes de onerar ou dispor dos bens integrantes do patrimônio. Nada impede, entretanto, que terceiros pratiquem a conduta, como coautores, ou possam participar, auxiliar ou instigar o cometimento do delito, como partícipes.
> **O SUJEITO PASSIVO É A COLETIVIDADE DE CREDORES, QUE SERÁ PREJUDICADA PELA PRÁTICA DO ATO, SEJA PELA REDUÇÃO DO MONTANTE DOS ATIVOS, SEJA PELA MAJORAÇÃO INDEVIDA DO PASSIVO.** Também é lesada a administração da justiça, com a quebra do tratamento igualitário aos credores titulares de créditos em condições semelhantes.
> A alienação, imposição de ônus ou contração de obrigações perante terceiros não caracteriza, por si só, a conduta delitiva. É imprescindível que o núcleo do tipo seja realizado com dolo específico de prejudicar os demais credores.
>
> **SACRAMONE, MARCELO BARBOSA.** *COMENTÁRIOS À LEI DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS.* 2. ED. SÃO PAULO: SARAIVA JUR, 2021. P. 1183.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

Sobre a viabilidade do pedido, a jurisprudência tem seguido a mesma linha de pensamento sob o argumento de que, sendo o fato gerador da dívida sujeito ao plano, deve a satisfação da dívida ocorrer dentro da recuperação.

> AGRAVO DE INSTRUMENTO – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – Decisão que, em cumprimento a ofício emanado do juízo da recuperação judicial, determinou a liberação de montante penhorado nos autos da execução (R$ 331.538,76) – Irresignação da exequente – Não acolhimento - Medidas de constrição patrimonial que, independentemente da natureza jurídica concursal ou extraconcursal do crédito, devem ser autorizadas pelo juízo da recuperação judicial – O alegado fato de a penhora haver sido consumada antes do deferimento do pedido de recuperação judicial não afasta a competência do juízo recuperacional para deliberar sobre tais atos – Precedentes do C. Superior Tribunal de Justiça e deste E. TJSP - Decisão agravada que, a rigor, representou mero ato de cooperação jurisdicional para cumprimento de determinação do juízo da recuperação judicial (art . 69, do Código de Processo Civil)- Recurso desprovido.
>
> (TJ-SP - AI: 22143293320228260000 SP 2214329-33.2022.8 .26.0000, Relator.: Marco Fábio Morsello, Data de Julgamento: 17/10/2022, 11ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 17/10/2022)

> - Promessa de compra e venda - Ação de rescisão contratual e devolução de valores - Cumprimento de sentença - Deferimento do processamento da recuperação judicial da executada - Crédito surgido antes do pedido de recuperação - Sujeição do crédito ao Juízo da recuperação judicial, nos termos do art. 49 da Lei nº 11.101/2005 - Crédito que deverá ser habilitado no processo de recuperação judicial, devendo ser suspenso o cumprimento de sentença e assim permanecer, até o decurso do prazo para pagamento, nos termos dos arts. 61 "caput" e 62 da lei 11 .101/05 - Compete ao Juízo da recuperação judicial, consoante reiterado entendimento do Superior Tribunal de Justiça, decidir acerca das medidas que venham a atingir o patrimônio ou negócios de empresa em recuperação judicial - Recurso provido.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

(TJ-SP - AI: 20740015320228260000 SP 2074001-53.2022.8 .26.0000, Relator.: Silvia Rocha, Data de Julgamento: 31/05/2022, 29ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 31/05/2022)

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Decisão que determinou cancelamento da ordem de bloqueio, com liberação imediata das quantias constritas, apenas em relação à coexecutada Adelco, condicionando seu cumprimento ao decurso de prazo de recurso. Insurgência, com pedido de antecipação da tutela recursal para imediato cumprimento. Antecipação da tutela concedida . Executadas em regime de recuperação judicial. Controle dos atos de constrição patrimonial relativos aos créditos extraconcursais se dá no Juízo Universal, que já determinou o levantamento de valores. Desnecessidade de se aguardar o prazo de recurso. Decisão reformada para indeferir ordem de bloqueio de bens em nome das empresas recuperandas durante o stay period, bem como para determinar o imediato desbloqueio da quantia constrita em suas contas bancárias, confirmando-se a tutela recursal concedida às fls . 32 destes autos. RECURSO PROVIDO.

(TJ-SP - Agravo de Instrumento: 2263825-31.2022 .8.26.0000 Barueri, Relator.: Anna Paula Dias da Costa, Data de Julgamento: 24/08/2023, 38ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 24/08/2023)

V.Exa., o bloqueio feito, apesar de natural para o processo de execução, para o processo de Recuperação é medida que deve ser acompanhada de cautela e, sempre deve ser acompanhada do aval do Juízo Universal.

a Segunda Seção do STJ pacificou o entendimento sobre a questão no sentido de que a competência para julgar causas que envolvam interesses e bens de empresa em recuperação judicial, inclusive prosseguimento de atos de constrição ou de alienação, ainda que em execução fiscal, é do juízo universal,

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

como bem explicitado no AgRg no CC n. 112.402/RJ, relatado pelo Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, DJe 17/8/2011.

Quanto a possibilidade de concessão de tutela, a alteração trazida em 2020 pela Lei nº 14.112 positivou a antecipação dos efeitos da recuperação nos termos do art. 300 do CPC/15. Dessa forma, passa o juízo a ter poder de decidir em sede de medida liminar matérias que versem sobre o deferimento da Recuperação Judicial.[15]

Exposto tudo isso, surge a necessidade, em sede de tutela cautelar, deste MM. Juízo, determinar o **DESBLOQUEIO** e **DEVOLUÇÃO** de valores constritos que ainda não foram alvo de consumação da dívida.

7. DOS PEDIDOS.

Diante de todo o exposto, **requer à Vossa Excelência:**

a) Com fulcro no art. 98, § 6 do CPC/15 c/c o art. 21 da Lei de Custas do TJPE, o **parcelamento das custas processuais**, ante seu elevador valor (**R$ 31.914,48**), a fim de garantir à Autora o seu direito constitucional de pleno acesso à justiça (art. 1º, inciso II, e art. 5º, XXXV, da CF/88);

[15] **LEI Nº 11.101/05**

Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica:

§ 12. Observado o disposto no art. 300 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), o juiz poderá antecipar total ou parcialmente os efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

b) **O processamento do presente Pedido de Recuperação Judicial,** nos termos do art. 52 da Lei nº. 11.101/05, ante ao cumprimento dos requisitos do art. 48 e 51 da Lei nº. 11.101/05;

c) **A nomeação de Administrador Judicial** devidamente habilitado para que assuma os encargos previstos na regra do art. 22 da Lei nº 11.101/2005;

d) **A suspensão, pelo prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias**, prorrogável por igual período, de todas as ações e execuções movidas contra a empresa Autora até ulterior deliberação deste juízo, (art. 52, III e art. 6º da Lei n 11.101/05);

e) **Autorização para apresentar as contas demonstrativas mensais** enquanto perdurar a presente Recuperação Judicial;

f) **A suspensão da publicidade dos protestos averbados em nome da Autora,** acompanhada da **notificação dos Cartórios de Protesto** para se eximir de averbar todo e qualquer protesto concursal, como medida de viabilizar o processo de soerguimento;

g) A determinação, em sede de medida preventiva, para que os **órgãos da Administração Pública não criem embaraços** para a participação em processos licitatórios e permanência da Autora nos

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

contratos com a Administração Pública, nos termos do art. 52, inc. II da Lei nº 11.101/05 e entendimento do STJ;

h) A determinação, em sede de medida repressiva, para que o **todos os valores bloqueados que ainda não forma transferidos aos credores sujeitos, sejam devolvidos a Autora**, ante ao dano de difícil reparação;

i) A intimação do Ministério Público de Pernambuco, bem como a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e Estadual de Pernambuco, bem como à Secretaria da Fazenda do Município do Recife, para que tomem ciência da presente Recuperação Judicial, assim como oficiar as Juntas Comerciais do Estado de Pernambuco para que procedam com a anotação da Recuperação Judicial nos registros correspondentes;

j) **A expedição de competente Edital** a ser publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado de Pernambuco contendo todas as informações previstas no §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/05;

k) **A concessão de prazo de 60 (sessenta) dias (art. 53 da Lei nº 11.101/2005) para apresentação em juízo do respectivo Plano de Recuperação Judicial**, para sua posterior homologação, mesmo em caso de discordância de alguns dos credores para,

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

enfim, conceder em caráter definitivo a Recuperação Judicial da Autora, mantendo seus atuais administradores na condução da atividade empresarial, sob fiscalização do Administrador Judicial e, se houver, do Comitê de Credores;

l) **A autuação da relação de bens dos sócios e administradores em apartado,** ficando sob segredo de justiça, e facultando o acesso apenas a este insigne juízo, ao Administrador Judicial e ao Ministério Público;

m) **Juntada do Doc. 6 em sigilo e sua permanência até o fim do processo de soerguimento.**

Assim, protesta pela juntada posterior de documentos, bem como pela eventual e improvável retificação das informações e declarações aqui consignadas, inclusive dos documentos que instruem a inicial.

Declaram ainda os subscritores que as cópias reprográficas acostadas são autênticas, nos termos do artigo 425, IV do CPC.

Por fim, requer que todas as intimações processuais sejam realizadas, obrigatória e exclusivamente, em nome do advogado **AUGUSTO CÉZAR TENÓRIO MOURA, OAB/PE 31.572**, sob pena de nulidade (art. 272, § 5º do CPC).

DAR-SE A CAUSA O VALOR DE **R$ 1.595.724,20**

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Recife/PE, 25 de junho de 2025.

AUGUSTO CÉZAR TENÓRIO MOURA
OAB/PE 31.572

TIAGO MARTINS GUEDES
OAB/PE 32.835

LEANDRO NOGUEIRA CONSTANTINO
OAB/PE 53.587

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570569900000202714648
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570569900000202714648
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:05

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TBNET INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.430.014/0001-10, com sede na Rua Luciana Paiva de Souza, nº 413, B, Cruz do Rebouças, Igarassu/PE, CEP 53.635-170, neste ato representada por seu Sócio Administrador **FRANKLIN FERREIRA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.143.681 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 073.949.144-02.

OUTORGADO: AUGUSTO CÉZAR TENÓRIO MOURA, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 31.572; **TIAGO MARTINS GUEDES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 32.835; **ARTHUR TORRES ALBUQUERQUE DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 54.177; **LEANDRO NOGUEIRA CONSTANTINO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 53.587; **JOÃO ALVES DE MELO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 35.347.

PODERES: O outorgado está investido de poderes para representar o outorgante em ações judiciais e/ou extrajudiciais de qualquer natureza e em qualquer instância, **bem como para o fim especial de representar a outorgante na propositura de pedido de Recuperação Judicial na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco**. Este mandato inclui todos os poderes constantes de cláusulas “ad judicia”, conferindo-lhe poderes especiais para acordar, negociar, transigir, desistir, renunciar, firmar compromissos, requerer e providenciar documentos junto a repartições públicas. Além disso, o outorgado está habilitado a receber e dar quitação, bem como a exercer os poderes de cláusulas “et extra”, para representar a outorgante junto aos Órgãos Fazendários Federais, incluindo a Receita Federal do Brasil e a Procuradoria da Fazenda Nacional, bem como a Órgãos Fazendários Estaduais, incluindo a Secretaria da Fazenda do Estado e a Procuradoria Geral do Estado. O outorgado possui poderes para requerer/solicitar pesquisas sobre situação fiscal e cadastral; realizar impugnações administrativas; defesa administrativa, recurso administrativo; requerer certidão negativa de débitos; dar vistas e requerer cópia de todos os processos administrativos, assim como os autos de infração, termos de parcelamento e débitos/processos fiscais, entre outros. O outorgado fica autorizado a praticar todos os demais atos que se tornem

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570599000000202714649
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570599000000202714649
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

necessários ao fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva, o que faz com firmeza e responsabilidade, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Recife/PE, 25 de junho de 2025.

_____

TBNET INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF nº 09.430.014/0001-10

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570599000000202714649
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570599000000202714649
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

TENÓRIO GUEDES & TORRES ADVOGADOS

DOC. 1

Art. 48 – Certidões

Rio Mar Trade Center - Avenida República do Líbano, 256, Torre 5, Sala 709/715, Pina - Recife - PE. CEP. 51.110-160. | Manaus - AM | São Paulo - SP
(81) 3129-0104 | (81) 99728-0061 | administrativo@tgt.adv.br

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570632000000202714650
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570632000000202714650
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/06/2025 17h26min **Data de Validade:** 01/07/2025

Nº da Certidão: 02253197/2025 **Nº da Autenticidade:** V5.IP.WB.7R.EE

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: TBNET INFORMATICA LTDA	
CNPJ: 09.430.014/0001-10	**Inscrição Estadual:** 0366009-54
Endereço Residencial: RUA LUCIANA PAIVA DE SOUZA, 413B	**Compl:**
Bairro: CRUZ DE REBOUCAS	**Cidade:** Igarassu/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570632000000202714650
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570632000000202714650
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – 305/2025

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no **Sistemas JUDWIN e PJE**, no período **acima de vinte (20) anos até a presente data**, **não encontrei processo distribuído e em tramitação**, no âmbito da Comarca de Igarassu/PE, em 1º Grau, nas **Varas Cíveis** (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias, etc.), **Varas de Sucessões** (Inventário, Declaratória de Ausência, etc.), **Varas de Família** (Tutela e Curatela, Interdição, etc.), **Varas de Executivos Fiscais** (Fazenda Pública Municipal ou Estadual e etc.), em face de:

Nome: FRANKLIN FERREIRA
CPF: 07394914402
RG: 7143681/SDS/PE
Filiação: José Nicácio Xavier Ferreira Lucicleide Rodrigues Ferreira.

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.
Data conforme assinatura eletrônica por meio do sistema de Autenticação.

RICARDO JOSE DE LIMA CHAVES:1814591
Assinado de forma digital por RICARDO JOSE DE LIMA CHAVES:1814591
Dados: 2025.06.05 07:46:51 -03'00'

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570632000000202714650
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570632000000202714650
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 25667/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

TBNET INFORMATICA LTDA

OU

CPF/CNPJ N° 09.430.014/0001-10

Certidão emitida em: 01/06/2025 às 17:32:30 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço (www.jfpe.jus.br) por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;

f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 31/05/2025 às 17:01:27.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7804-5246-9

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – 064/2025

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada nos sistemas JUDWIN e PJE, no período **acima de vinte (20) anos até a presente data**, **não encontrei processo distribuído e em tramitação**, no âmbito da Comarca de Igarassu/PE, em 1º Grau, nas **Varas Criminais** em face de:

Nome: FRANKLIN FERREIRA
CPF: 07394914402
RG: 7143681/SDS/PE
Filiação: José Nicácio Xavier Ferreira Lucicleide Rodrigues Ferreira.

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.
Data conforme assinatura eletrônica por meio do sistema de Autenticação.

RICARDO JOSE DE LIMA CHAVES:1814591

Assinado de forma digital por RICARDO JOSE DE LIMA CHAVES:1814591
Dados: 2025.06.05 07:47:49 -03'00'

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570632000000202714650
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570632000000202714650
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO
AV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, 200 - TÉRREO - ALA SUL, BAIRRO JOANA BEZERRA
FONES Nº (081) 3181-0400 E 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/06/2025 17:14 **Data de Validade: 30/06/2025**

Nº da Certidão: 0125921/2025 **Nº da Autenticidade: IW.3I.GR.U6.D8.HJ**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **TBNET INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **09.430.014/0001-10** **Inscrição Estadual:** **036600954**

Certifico que **NADA CONSTA**, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, AÇÃO PENAL, distribuída e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende a Resolução do CNJ nº 270/2018.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, § 6º e 89, da Lei 9099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

Observações:
A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008-TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009-TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 192476/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

TBNET INFORMATICA LTDA

OU

CPF/CNPJ N° 09.430.014/0001-10

Certidão emitida em: 01/06/2025 às 17:33:20 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço (www.jfpe.jus.br) por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;

f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 31/05/2025 às 17:01:27.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2804-5248-6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TBNET INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.430.014/0001-10
Certidão nº: 30195250/2025
Expedição: 01/06/2025, às 17:30:16
Validade: 28/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TBNET INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.430.014/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570632000000202714650
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570632000000202714650
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

TENÓRIO GUEDES & TORRES ADVOGADOS

DOC. 2

Art. 51 inc. II – Documentos Contábeis

Rio Mar Trade Center - Avenida República do Líbano, 256, Torre 5, Sala 709/715, Pina - Recife - PE. CEP. 51.110-160. | Manaus - AM | São Paulo - SP
(81) 3129-0104 | (81) 99728-0061 | administrativo@tgt.adv.br

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

BALANÇO

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO

CIRCULANTE	**1.620.181,37**
DISPONÍVEL	**38.326,44**
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	**38.326,44**
Banco Bradesco S/A	1,00
Banco do Brasil S/A	10,00
Banco do Nordeste C/C	916,26
Banco Sicredi	37.399,18
CLIENTES	**1.190.094,13**
DUPLICATAS A RECEBER	**1.190.094,13**
OUTROS CRÉDITOS	**195.700,00**
LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO	**195.700,00**
Debitos de Socios	195.700,00
ESTOQUES	**196.060,80**
ESTOQUES DIVERSOS	**196.060,80**
Material Secundário	1.200,00
Mercadorias Para Revenda	116.118,43
Materiais para utilização de Serviços	78.742,37
NÃO CIRCULANTE	**793.069,81**
IMOBILIZADO	**793.069,81**
BENS EM OPERAÇÃO	**605.647,42**
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	102.684,42
Móveis e Utensílios	502.963,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	**19.050,44**
Consorcios	19.050,44
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	**168.371,95**
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	41.600,00
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	126.771,95
TOTAL DO ATIVO	**2.413.251,18**

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

BALANÇO

Valores expressos em Reais (R$)

PASSIVO

CIRCULANTE	**1.324.379,72**
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	**77.783,36**
EMPRÉSTIMOS	**77.783,36**
Banco do Brasil S/A	35.850,01
Banco Brasil Capital de Giro	41.933,35
FORNECEDORES	**734.330,04**
FORNECEDORES NACIONAIS	**734.330,04**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**431.893,79**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**116.822,11**
Simples a Recolher	116.822,11
TRIBUTOS ATRASADOS	**315.071,68**
Parcelamento PGFN CP	5.916,82
Parcelamento Simples C. P	309.154,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	**80.372,53**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**68.277,56**
Salários e Ordenados a Pagar	68.277,56
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	**12.094,97**
INSS a Recolher	2.465,05
FGTS a Recolher	9.629,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.088.871,46**
CAPITAL SOCIAL	**250.000,00**
CAPITAL SUBSCRITO	**250.000,00**
Capital Social	250.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	**838.871,46**
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.009.656,47**
Lucros Acumulados	1.009.656,47
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	**(170.785,01)**
(-) Prejuízos do Execício	(170.785,01)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.413.251,18**

BALANÇO
Valores expressos em Reais (R$)

FRANKLIN FERREIRA
Sócio
CPF: 073.949.144-02

KAROLLINE FERREIRA
Sócio
CPF: 102.954.134-50

DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA
CRC: 1-PE-023288/O-1 - Contador
CPF: 049.441.314-02

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 3

Contém este livro 35 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 35 e servirá de DIARIO n° 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: TBNET INFORMATICA LTDA ME

Endereço: RUA LUCIANA PAIVA DE SOUZA, 413 - B

Bairro: CRUZ DO REBOUÇAS

C.E.P.: 53635170

Cidade.: IGARASSU / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26201667802 e arquivado em 17/03/2008.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 09430014000110

IGARASSU/PE, 25 de Maio de 2023

JARIO SANTANA SANTOS
CONTADOR
C.P.F.:01165339439
R.G.:6160580 SSP-PE
C.R.C.:PE022335O9

TBNET INFORMATICA LTDA ME
C.N.P.J.:09430014000110

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 25/05/2023
Arquivamento 239291808 Protocolo 239291808 de 25/05/2023
Nome da empresa TBNET INFORMATICA LTDA ME
NIRE 26201667802
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 1640799145711
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro, **33 Folhas** numeradas de **1 a 33**, e servirá de **Livro Diário de Número 3,** com exercício social encerrado em **31/12/2022**. Da empresa abaixo identificada:

- Nome Empresarial: **TBNET INFORMATICA LTDA**
- NIRE: **26201667802**
- CNPJ: **09.430.014/0001-10**
- Data de arquivamento dos atos constitutivos na JUCEPE **17/03/2008**
- Município: **IGARASSU/PE**

Recife, 31 de dezembro de 2022.

FRANKLIN FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 7143681-SDS/PE
CPF: 073.949.144-02

JARIO SANTANA SANTOS
Reg. no CRC - PE sob o No. PE-022335O9
RG Nº 6160580 – SSP/PE
CPF: 011.653.394-39

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/01/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
03/01/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
03/01/2022	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CLIENTES.	75.000,00	
03/01/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	RECEBIMENTO DE CLIENTES.		75.000,00
			TOTAL DO DIA	75.400,00	75.400,00
04/01/2022	2.1.30.200.4	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO.	246,60	
04/01/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO.		246,60
			TOTAL DO DIA	246,60	246,60
05/01/2022	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE 12/2021.	50.881,46	
05/01/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE 12/2021.		50.881,46
05/01/2022	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	PAGAMENTO DE FARMACIA.	449,75	
05/01/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FARMACIA.		449,75
			TOTAL DO DIA	51.331,21	51.331,21
07/01/2022	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CLIENTES.	58.303,73	
07/01/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	RECEBIMENTO DE CLIENTES.		58.303,73
			TOTAL DO DIA	58.303,73	58.303,73
14/01/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	63.599,56	
14/01/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		63.599,56
14/01/2022	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDOR.	75.000,00	
14/01/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO FORNECEDOR.		75.000,00
			TOTAL DO DIA	138.599,56	138.599,56
20/01/2022	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	64.362,49	
20/01/2022	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		64.362,49
20/01/2022	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGAMENTO DE IRRF.	22,33	
20/01/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE IRRF.		22,33
20/01/2022	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGAMENTO DE IRRF.	369,60	
20/01/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE IRRF.		369,60
			TOTAL DO DIA	64.754,42	64.754,42
24/01/2022	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO DE ADIANT. DE FÉRIAS.	4.131,04	
24/01/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ADIANT. DE FÉRIAS.		4.131,04
			TOTAL DO DIA	4.131,04	4.131,04
25/01/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	41.666,66	
25/01/2022	4.1.10.400.2	OUTRAS RECEITAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		41.666,66
			TOTAL DO DIA	41.666,66	41.666,66
28/01/2022	3.2.20.200.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	540,46	
28/01/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		540,46
			TOTAL DO DIA	540,46	540,46
31/01/2022	3.2.20.200.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO.	280,00	
31/01/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO.		280,00
31/01/2022	3.2.20.200.3	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE.	350,99	
31/01/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE TELEFONE.		350,99
31/01/2022	3.2.20.202.4	MATERIAL DE CONSUMO	PAGAMENTO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO.	230,03	
31/01/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO.		230,03
31/01/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022.	52.247,07	
31/01/2022	3.2.10.100.6	HORAS EXTRAS	VALOR REF. HORAS EXTRAS 50% E 100%	9.919,79	
31/01/2022	3.2.10.100.3	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 01/2022.	4.516,23	
31/01/2022	3.2.10.100.9	RESCISÕES	VALOR REF. RESCISÃO	2.516,51	
31/01/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 01/2022.	225,88	
			TRANSPORTE	70.286,50	861,02

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para JARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	70.286,50	861,02
31/01/2022	3.2.10.200.1	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022.	5.213,43	
31/01/2022	3.2.10.200.1	INSS	INSS S/ FÉRIAS A RECOLHER DO MÊS 01/2022.	388,10	
31/01/2022	3.2.10.200.2	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022.	5.029,25	
31/01/2022	3.2.10.200.2	FGTS	FGTS S/ FÉRIAS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	361,28	
31/01/2022	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	VALOR REF. DESC ADIANT DE FÉRIAS		4.131,04
31/01/2022	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	VALOR REF. LIQUIDO RESCISÃO		2.570,36
31/01/2022	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	VALOR REF. DESC. FARMÁCIA		449,75
31/01/2022	2.1.30.200.4	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	VALOR REF. DESC. VALE ALIMENTAÇÃO		246,60
31/01/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. HORAS FALTAS		66,82
31/01/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. INSS FUNCIONÁRIO		5.207,40
31/01/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. INSS DE FÉRIAS		388,10
31/01/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. INSS FUNCIONÁRIO		5.207,40
31/01/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. INSS DE FÉRIAS		388,10
31/01/2022	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. FGTS FUNCIONÁRIO		5.029,25
31/01/2022	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. FGTS DE FÉRIAS		361,28
31/01/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	VALOR REF. DESC. IMPOSTO DE RENDA		663,61
31/01/2022	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 01/2022.		55.707,83
31/01/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER A SIMPLES NACIONAL DO MÊS 01/2022.	6.786,49	
31/01/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER A SIMPLES NACIONAL DO MÊS 01/2022.		6.786,49
31/01/2022	5.1.10.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇAO	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	40.304,98	
31/01/2022	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		40.304,98
			TOTAL DO DIA	128.370,03	128.370,03
			TOTAL DO MÊS	563.343,71	563.343,71
01/02/2022	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CLIENTES.	3.635,80	
01/02/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	RECEBIMENTO DE CLIENTES.		3.635,80
			TOTAL DO DIA	3.635,80	3.635,80
02/02/2022	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CLIENTES.	75.000,00	
02/02/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	RECEBIMENTO DE CLIENTES.		75.000,00
			TOTAL DO DIA	75.000,00	75.000,00
07/02/2022	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE 01/2022.	55.707,83	
07/02/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE 01/2022.		55.707,83
07/02/2022	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	PAGAMENTO DE RESCISAO E INDENIZAÇÃO.	2.570,36	
07/02/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE RESCISAO E INDENIZAÇÃO.		2.570,36
07/02/2022	2.1.30.200.4	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO.	73,30	
07/02/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO.		73,30
07/02/2022	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	PAGAMENTO DE FARMACIA.	599,77	
07/02/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FARMACIA.		599,77
			TOTAL DO DIA	58.951,26	58.951,26
08/02/2022	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CLIENTES.	70.266,37	
08/02/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	RECEBIMENTO DE CLIENTES.		70.266,37
			TOTAL DO DIA	70.266,37	70.266,37
14/02/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	59.433,54	
14/02/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		59.433,54
			TOTAL DO DIA	59.433,54	59.433,54
15/02/2022	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDOR.	75.000,00	
15/02/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO FORNECEDOR.		75.000,00
			TOTAL DO DIA	75.000,00	75.000,00
18/02/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO DE IRRF 01/2022.	642,02	
18/02/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE IRRF 01/2022.		642,02
			TRANSPORTE	642,02	642,02

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para JARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	642,02	642,02
18/02/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO 01/2022.	5.363,59	
18/02/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO 01/2022.		5.363,59
			TOTAL DO DIA	6.005,61	6.005,61
21/02/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 01/2022.	6.786,49	
21/02/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 01/2022.		6.786,49
21/02/2022	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36.062,00	
21/02/2022	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36.062,00
			TOTAL DO DIA	42.848,49	42.848,49
24/02/2022	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO DE ADIANT. DE FÉRIAS.	1.514,95	
24/02/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ADIANT. DE FÉRIAS.		1.514,95
			TOTAL DO DIA	1.514,95	1.514,95
25/02/2022	3.2.20.200.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO.	270,00	
25/02/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO.		270,00
25/02/2022	3.2.20.200.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	520,30	
25/02/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		520,30
25/02/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	41.666,66	
25/02/2022	4.1.10.400.2	OUTRAS RECEITAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		41.666,66
			TOTAL DO DIA	42.456,96	42.456,96
28/02/2022	3.2.20.200.3	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE.	350,99	
28/02/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE TELEFONE.		350,99
28/02/2022	3.2.20.202.4	MATERIAL DE CONSUMO	PAGAMENTO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO.	259,08	
28/02/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO.		259,08
28/02/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022.	51.304,50	
28/02/2022	3.2.10.100.6	HORAS EXTRAS	VALOR REF. HORAS EXTRAS 50% E 100%	6.026,38	
28/02/2022	3.2.10.100.3	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 02/2022.	1.646,61	
28/02/2022	3.2.10.100.9	RESCISÕES	VALOR REF. RESCISÃO	5.117,57	
28/02/2022	3.2.10.200.1	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022.	4.815,23	
28/02/2022	3.2.10.200.1	INSS	INSS S/ FÉRIAS A RECOLHER DO MÊS 02/2022.	131,27	
28/02/2022	3.2.10.200.2	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022.	4.896,39	
28/02/2022	3.2.10.200.2	FGTS	FGTS S/ FÉRIAS A RECOLHER DO MÊS 02/2022.	131,72	
28/02/2022	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	VALOR REF. DESC ADIANT DE FÉRIAS		1.514,95
28/02/2022	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	VALOR REF. LIQUIDO RESCISÃO		6.159,52
28/02/2022	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	VALOR REF. DESC. FARMÁCIA		599,77
28/02/2022	2.1.30.200.4	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	VALOR REF. DESC. VALE ALIMENTAÇÃO		73,30
28/02/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. HORAS FALTAS		68,61
28/02/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. INSS FUNCIONÁRIO		4.815,23
28/02/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. INSS DE FÉRIAS		131,27
28/02/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. INSS FUNCIONÁRIO		4.815,23
28/02/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. INSS DE FÉRIAS		131,27
28/02/2022	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. FGTS FUNCIONÁRIO		4.896,39
28/02/2022	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. FGTS DE FÉRIAS		131,72
28/02/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	VALOR REF. DESC. IMPOSTO DE RENDA		313,95
28/02/2022	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 02/2022.		50.418,46
28/02/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER A SIMPLES NACIONAL DO MÊS 02/2022.	3.495,19	
28/02/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER A SIMPLES NACIONAL DO MÊS 02/2022.		3.495,19
28/02/2022	5.1.10.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇAO	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	43.054,77	
			TRANSPORTE	121.229,70	78.174,93

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para JARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	121.229,70	78.174,93
28/02/2022	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		43.054,77
			TOTAL DO DIA	121.229,70	121.229,70
			TOTAL DO MÊS	556.342,68	556.342,68
02/03/2022	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CLIENTES.	75.000,00	
02/03/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	RECEBIMENTO DE CLIENTES.		75.000,00
			TOTAL DO DIA	75.000,00	75.000,00
05/03/2022	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	PAGAMENTO DE RESCISAO E INDENIZAÇÃO.	6.159,52	
05/03/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE RESCISAO E INDENIZAÇÃO.		6.159,52
			TOTAL DO DIA	6.159,52	6.159,52
07/03/2022	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE 02/2022.	50.418,46	
07/03/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE 02/2022.		50.418,46
07/03/2022	2.1.30.200.4	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO.	205,24	
07/03/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO.		205,24
07/03/2022	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	PAGAMENTO DE FARMACIA.	599,77	
07/03/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FARMACIA.		599,77
			TOTAL DO DIA	51.223,47	51.223,47
10/03/2022	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CLIENTES.	66.386,89	
10/03/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	RECEBIMENTO DE CLIENTES.		66.386,89
			TOTAL DO DIA	66.386,89	66.386,89
15/03/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
15/03/2022	4.1.10.400.2	OUTRAS RECEITAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
15/03/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	61.672,48	
15/03/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		61.672,48
15/03/2022	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDOR.	75.000,00	
15/03/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO FORNECEDOR.		75.000,00
			TOTAL DO DIA	146.672,48	146.672,48
21/03/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
21/03/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
21/03/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 02/2022.	3.495,19	
21/03/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 02/2022.		3.495,19
21/03/2022	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	202.435,10	
21/03/2022	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		202.435,10
			TOTAL DO DIA	215.930,29	215.930,29
22/03/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE IRRF		318,37
22/03/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO DE IRRF	313,21	
22/03/2022	3.2.20.600.1	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO DE MULTA.	5,16	
			TOTAL DO DIA	318,37	318,37
24/03/2022	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO DE ADIANT. DE FÉRIAS.	2.770,50	
24/03/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ADIANT. DE FÉRIAS.		2.770,50
			TOTAL DO DIA	2.770,50	2.770,50
25/03/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	41.666,66	
25/03/2022	4.1.10.400.2	OUTRAS RECEITAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		41.666,66
			TOTAL DO DIA	41.666,66	41.666,66
30/03/2022	3.2.20.200.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	560,00	
30/03/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		560,00
			TOTAL DO DIA	560,00	560,00
31/03/2022	3.2.20.200.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO.	253,93	
			TRANSPORTE	253,93	

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para JARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	253,93	
31/03/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO.		253,93
31/03/2022	3.2.20.200.3	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE.	350,99	
31/03/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE TELEFONE.		350,99
31/03/2022	3.2.20.202.4	MATERIAL DE CONSUMO	PAGAMENTO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO.	265,23	
31/03/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO.		265,23
31/03/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022.	48.676,74	
31/03/2022	3.2.10.100.6	HORAS EXTRAS	VALOR REF. HORAS EXTRAS 50% E 100%	6.173,03	
31/03/2022	3.2.10.100.3	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 03/2022.	2.946,89	
31/03/2022	3.2.10.100.9	RESCISÕES	VALOR REF. RESCISÃO	13.024,92	
31/03/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 03/2022.	239,06	
31/03/2022	3.2.10.200.1	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022.	4.497,15	
31/03/2022	3.2.10.200.1	INSS	INSS S/ FÉRIAS A RECOLHER DO MÊS 03/2022.	192,11	
31/03/2022	3.2.10.200.2	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022.	5.554,43	
31/03/2022	3.2.10.200.2	FGTS	FGTS S/ FÉRIAS A RECOLHER DO MÊS 03/2022.	159,26	
31/03/2022	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	VALOR REF. DESC ADIANT DE FÉRIAS		2.770,50
31/03/2022	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	VALOR REF. LIQUIDO RESCISÃO		12.288,71
31/03/2022	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	VALOR REF. DESC. FARMÁCIA		599,77
31/03/2022	2.1.30.200.4	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	VALOR REF. DESC. VALE ALIMENTAÇÃO		205,24
31/03/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. HORAS FALTAS		53,30
31/03/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. INSS FUNCIONÁRIO		4.497,15
31/03/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. INSS DE FÉRIAS		192,11
31/03/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. INSS FUNCIONÁRIO		4.497,15
31/03/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. INSS DE FÉRIAS		192,11
31/03/2022	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. FGTS FUNCIONÁRIO		5.554,43
31/03/2022	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. FGTS DE FÉRIAS		159,26
31/03/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	VALOR REF. DESC. IMPOSTO DE RENDA		129,51
31/03/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. PREJUÍZO.		379,08
31/03/2022	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 03/2022.		49.945,27
31/03/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER A SIMPLES NACIONAL DO MÊS 03/2022.	7.642,53	
31/03/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER A SIMPLES NACIONAL DO MÊS 03/2022.		7.642,53
31/03/2022	5.1.10.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇAO	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	37.534,19	
31/03/2022	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		37.534,19
			TOTAL DO DIA	127.510,46	127.510,46
			TOTAL DO MÊS	734.198,64	734.198,64
01/04/2022	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CLIENTES.	75.000,00	
01/04/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	RECEBIMENTO DE CLIENTES.		75.000,00
			TOTAL DO DIA	75.000,00	75.000,00
05/04/2022	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE 03/2022.	49.945,27	
05/04/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE 03/2022.		49.945,27
05/04/2022	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	PAGAMENTO DE RESCISAO E INDENIZAÇÃO.	12.288,71	
05/04/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE RESCISAO E INDENIZAÇÃO.		12.288,71
05/04/2022	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	PAGAMENTO DE FARMACIA.	557,45	
05/04/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FARMACIA.		557,45
			TOTAL DO DIA	62.791,43	62.791,43
08/04/2022	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CLIENTES.	66.319,57	
08/04/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	RECEBIMENTO DE CLIENTES.		66.319,57
			TOTAL DO DIA	66.319,57	66.319,57
14/04/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
			TRANSPORTE	2.000,00	

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para JARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.000,00	
14/04/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
18/04/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.000,00	
18/04/2022	4.1.10.400.2	OUTRAS RECEITAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.000,00
18/04/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	66.695,95	
18/04/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		66.695,95
18/04/2022	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDOR.	75.000,00	
18/04/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO FORNECEDOR.		75.000,00
			TOTAL DO DIA	155.695,95	155.695,95
20/04/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.000,00	
20/04/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.000,00
20/04/2022	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	176.320,60	
20/04/2022	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		176.320,60
20/04/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO DE IRRF	129,51	
20/04/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE IRRF		129,51
			TOTAL DO DIA	188.450,11	188.450,11
25/04/2022	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO DE ADIANT. DE FÉRIAS.	377,57	
25/04/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ADIANT. DE FÉRIAS.		377,57
25/04/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	41.666,66	
25/04/2022	4.1.10.400.2	OUTRAS RECEITAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		41.666,66
			TOTAL DO DIA	42.044,23	42.044,23
29/04/2022	3.2.20.200.3	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE.	350,99	
29/04/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE TELEFONE.		350,99
29/04/2022	3.2.20.202.4	MATERIAL DE CONSUMO	PAGAMENTO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO.	290,56	
29/04/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO.		290,56
29/04/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022.	53.301,42	
29/04/2022	3.2.10.100.6	HORAS EXTRAS	VALOR REF. HORAS EXTRAS 50% E 100%	9.816,54	
29/04/2022	3.2.10.100.3	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 04/2022.	408,93	
29/04/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 04/2022.	282,35	
29/04/2022	3.2.10.200.1	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022.	5.110,53	
29/04/2022	3.2.10.200.1	INSS	INSS S/ FÉRIAS A RECOLHER DO MÊS 04/2022.	36,81	
29/04/2022	3.2.10.200.2	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022.	5.046,12	
29/04/2022	3.2.10.200.2	FGTS	FGTS S/ FÉRIAS A RECOLHER DO MÊS 04/2022.	32,71	
29/04/2022	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	VALOR REF. DESC ADIANT DE FÉRIAS		377,57
29/04/2022	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	VALOR REF. DESC. FARMÁCIA		557,45
29/04/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. HORAS FALTAS		39,17
29/04/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. INSS FUNCIONÁRIO		5.110,53
29/04/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. INSS DE FÉRIAS		36,81
29/04/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. INSS FUNCIONÁRIO		5.110,53
29/04/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. INSS DE FÉRIAS		36,81
29/04/2022	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. FGTS FUNCIONÁRIO		5.046,12
29/04/2022	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. FGTS DE FÉRIAS		32,71
29/04/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	VALOR REF. DESC. IMPOSTO DE RENDA		382,56
29/04/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. PREJUÍZO.		379,08
29/04/2022	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 04/2022.		56.926,07
29/04/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER A SIMPLES NACIONAL DO MÊS 04/2022.	8.616,75	
29/04/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER A SIMPLES NACIONAL DO MÊS 04/2022.		8.616,75
29/04/2022	5.1.10.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇAO	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	32.694,24	
			TRANSPORTE	115.987,95	83.293,71

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para JARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	115.987,95	83.293,71
29/04/2022	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		32.694,24
			TOTAL DO DIA	115.987,95	115.987,95
30/04/2022	3.2.20.200.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	580,90	
30/04/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		580,90
30/04/2022	3.2.20.200.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO.	240,56	
30/04/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO.		240,56
			TOTAL DO DIA	821,46	821,46
			TOTAL DO MÊS	709.110,70	709.110,70
02/05/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.500,00	
02/05/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.500,00
02/05/2022	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CLIENTES.	75.000,00	
02/05/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	RECEBIMENTO DE CLIENTES.		75.000,00
02/05/2022	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CLIENTES.	1.921,01	
02/05/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	RECEBIMENTO DE CLIENTES.		1.921,01
			TOTAL DO DIA	105.421,01	105.421,01
05/05/2022	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE 04/2022.	56.926,07	
05/05/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE 04/2022.		56.926,07
05/05/2022	2.1.30.200.4	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO.	73,30	
05/05/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO.		73,30
05/05/2022	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	PAGAMENTO DE FARMACIA.	636,21	
05/05/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FARMACIA.		636,21
			TOTAL DO DIA	57.635,58	57.635,58
09/05/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
09/05/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
10/05/2022	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CLIENTES.	81.367,71	
10/05/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	RECEBIMENTO DE CLIENTES.		81.367,71
			TOTAL DO DIA	81.367,71	81.367,71
11/05/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 03/2022.		8.223,37
11/05/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 03/2022.	7.642,53	
11/05/2022	3.2.20.600.1	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO DE MULTA.	504,41	
11/05/2022	3.2.20.600.1	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO DE JUROS.	76,43	
11/05/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-		509,14
11/05/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-	416,91	
11/05/2022	3.2.20.600.1	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO DE JUROS.	92,23	
			TOTAL DO DIA	8.732,51	8.732,51
14/05/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
14/05/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
16/05/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	73,50	
16/05/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		73,50
16/05/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	30.000,00	
16/05/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		30.000,00
16/05/2022	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDOR.	75.000,00	
16/05/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO FORNECEDOR.		75.000,00
16/05/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	63.964,87	
16/05/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		63.964,87
			TOTAL DO DIA	169.038,37	169.038,37

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para JARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/05/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 04/2022.	8.616,75	
20/05/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 04/2022.		8.616,75
20/05/2022	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	368.460,08	
20/05/2022	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		368.460,08
20/05/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO DE IRRF	382,56	
20/05/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE IRRF		382,56
20/05/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO	4.864,99	
20/05/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO		4.864,99
			TOTAL DO DIA	382.324,38	382.324,38
24/05/2022	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO DE ADIANT. DE FÉRIAS.	4.117,43	
24/05/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ADIANT. DE FÉRIAS.		4.117,43
			TOTAL DO DIA	4.117,43	4.117,43
25/05/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	41.666,66	
25/05/2022	4.1.10.400.2	OUTRAS RECEITAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		41.666,66
			TOTAL DO DIA	41.666,66	41.666,66
27/05/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.000,00	
27/05/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.000,00
			TOTAL DO DIA	28.000,00	28.000,00
30/05/2022	3.2.20.200.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	590,00	
30/05/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		590,00
30/05/2022	3.2.20.200.3	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE.	350,99	
30/05/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE TELEFONE.		350,99
30/05/2022	3.2.20.202.4	MATERIAL DE CONSUMO	PAGAMENTO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO.	285,30	
30/05/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO.		285,30
30/05/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER A SIMPLES NACIONAL DO MÊS 05/2022.	20.009,64	
30/05/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER A SIMPLES NACIONAL DO MÊS 05/2022.		20.009,64
			TOTAL DO DIA	21.235,93	21.235,93
31/05/2022	3.2.20.200.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO.	260,35	
31/05/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO.		260,35
31/05/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022.	50.472,92	
31/05/2022	3.2.10.100.6	HORAS EXTRAS	VALOR REF. HORAS EXTRAS 50% E 100%	7.690,43	
31/05/2022	3.2.10.100.3	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 05/2022.	4.408,63	
31/05/2022	3.2.10.100.9	RESCISÕES	VALOR REF. RESCISÃO	7.021,86	
31/05/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 05/2022.	359,52	
31/05/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. HORAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.INTEGRAIS	200,00	
31/05/2022	3.2.10.200.1	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022.	4.769,48	
31/05/2022	3.2.10.200.1	INSS	INSS S/ FÉRIAS A RECOLHER DO MÊS 05/2022.	349,09	
31/05/2022	3.2.10.200.2	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2022.	5.076,34	
31/05/2022	3.2.10.200.2	FGTS	FGTS S/ FÉRIAS A RECOLHER DO MÊS 05/2022.	352,68	
31/05/2022	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	VALOR REF. DESC ADIANT DE FÉRIAS		4.117,43
31/05/2022	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	VALOR REF. LIQUIDO RESCISÃO		7.599,30
31/05/2022	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	VALOR REF. DESC. FARMÁCIA		636,21
31/05/2022	2.1.30.200.4	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	VALOR REF. DESC. VALE ALIMENTAÇÃO		73,30
31/05/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. HORAS FALTAS		31,68
31/05/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. INSS FUNCIONÁRIO		4.769,48
31/05/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. INSS DE FÉRIAS		349,09
31/05/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. INSS FUNCIONÁRIO		4.769,48
31/05/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. INSS DE FÉRIAS		349,09
			TRANSPORTE	80.961,30	22.955,41

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para JARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	80.961,30	22.955,41
31/05/2022	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. FGTS FUNCIONÁRIO		5.076,34
31/05/2022	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. FGTS DE FÉRIAS		352,68
31/05/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	VALOR REF. DESC. IMPOSTO DE RENDA		149,74
31/05/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. PREJUÍZO		742,68
31/05/2022	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 05/2022.		51.684,45
31/05/2022	5.1.10.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇAO	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	31.993,81	
31/05/2022	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		31.993,81
			TOTAL DO DIA	112.955,11	112.955,11
			TOTAL DO MÊS	1.042.494,69	1.042.494,69
01/06/2022	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CLIENTES.	75.000,00	
01/06/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	RECEBIMENTO DE CLIENTES.		75.000,00
01/06/2022	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CLIENTES.	4.501,72	
01/06/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	RECEBIMENTO DE CLIENTES.		4.501,72
			TOTAL DO DIA	79.501,72	79.501,72
06/06/2022	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE 05/2022.	51.684,45	
06/06/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE 05/2022.		51.684,45
06/06/2022	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	PAGAMENTO DE RESCISAO E INDENIZAÇÃO.	7.599,30	
06/06/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE RESCISAO E INDENIZAÇÃO.		7.599,30
06/06/2022	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	PAGAMENTO DE FARMACIA.	787,74	
06/06/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FARMACIA.		787,74
06/06/2022	2.1.30.200.4	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO.	395,82	
06/06/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO.		395,82
			TOTAL DO DIA	60.467,31	60.467,31
10/06/2022	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CLIENTES.	66.964,80	
10/06/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	RECEBIMENTO DE CLIENTES.		66.964,80
			TOTAL DO DIA	66.964,80	66.964,80
15/06/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	975,30	
15/06/2022	4.1.10.400.2	OUTRAS RECEITAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		975,30
15/06/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	82.994,80	
15/06/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		82.994,80
15/06/2022	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDOR.	75.000,00	
15/06/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO FORNECEDOR.		75.000,00
			TOTAL DO DIA	158.970,10	158.970,10
16/06/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.000,00	
16/06/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.000,00
			TOTAL DO DIA	8.000,00	8.000,00
20/06/2022	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	72.471,29	
20/06/2022	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		72.471,29
20/06/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO DE IRRF	149,74	
20/06/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE IRRF		149,74
20/06/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO	4.756,43	
20/06/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO		4.756,43
			TOTAL DO DIA	77.377,46	77.377,46
24/06/2022	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO DE ADIANT. DE FÉRIAS.	4.170,15	
24/06/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ADIANT. DE FÉRIAS.		4.170,15
24/06/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	41.666,66	
			TRANSPORTE	45.836,81	4.170,15

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para JARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	45.836,81	4.170,15
24/06/2022	4.1.10.400.2	OUTRAS RECEITAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		41.666,66
			TOTAL DO DIA	45.836,81	45.836,81
30/06/2022	3.2.20.200.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	510,98	
30/06/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		510,98
30/06/2022	3.2.20.200.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO.	220,78	
30/06/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO.		220,78
30/06/2022	3.2.20.200.3	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE.	350,99	
30/06/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE TELEFONE.		350,99
30/06/2022	3.2.20.202.4	MATERIAL DE CONSUMO	PAGAMENTO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO.	278,64	
30/06/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO.		278,64
30/06/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022.	52.252,05	
30/06/2022	3.2.10.100.6	HORAS EXTRAS	VALOR REF. HORAS EXTRAS 50% E 100%	7.078,25	
30/06/2022	3.2.10.100.3	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 06/2022.	4.407,25	
30/06/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 06/2022.	282,35	
30/06/2022	3.2.10.200.1	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022.	4.673,68	
30/06/2022	3.2.10.200.1	INSS	INSS S/ FÉRIAS A RECOLHER DO MÊS 06/2022.	302,13	
30/06/2022	3.2.10.200.2	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022.	4.719,66	
30/06/2022	3.2.10.200.2	FGTS	FGTS S/ FÉRIAS A RECOLHER DO MÊS 06/2022.	278,45	
30/06/2022	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	VALOR REF. DESC ADIANT DE FÉRIAS		4.170,15
30/06/2022	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	VALOR REF. DESC. FARMÁCIA		787,74
30/06/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. HORAS FALTAS		343,61
30/06/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. INSS FUNCIONÁRIO		4.673,68
30/06/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. INSS DE FÉRIAS		302,13
30/06/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. INSS FUNCIONÁRIO		4.673,68
30/06/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. INSS DE FÉRIAS		302,13
30/06/2022	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. FGTS FUNCIONÁRIO		4.719,66
30/06/2022	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. FGTS DE FÉRIAS		278,45
30/06/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	VALOR REF. DESC. IMPOSTO DE RENDA		76,39
30/06/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. PREJUÍZO.		727,73
30/06/2022	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 06/2022.		52.938,47
30/06/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER A SIMPLES NACIONAL DO MÊS 06/2022.	10.111,46	
30/06/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER A SIMPLES NACIONAL DO MÊS 06/2022.		10.111,46
30/06/2022	5.1.10.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇAO	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	35.491,52	
30/06/2022	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		35.491,52
30/06/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-		561,50
30/06/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-	356,15	
30/06/2022	3.2.20.600.1	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO DE JUROS.	205,35	
			TOTAL DO DIA	121.519,69	121.519,69
			TOTAL DO MÊS	618.637,89	618.637,89
01/07/2022	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CLIENTES.	75.000,00	
01/07/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	RECEBIMENTO DE CLIENTES.		75.000,00
01/07/2022	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CLIENTES.	4.045,83	
01/07/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	RECEBIMENTO DE CLIENTES.		4.045,83
			TOTAL DO DIA	79.045,83	79.045,83
05/07/2022	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE 06/2022.	52.938,47	
05/07/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE 06/2022.		52.938,47
05/07/2022	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	PAGAMENTO DE FARMACIA.	797,21	
			TRANSPORTE	53.735,68	52.938,47

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para JARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	53.735,68	52.938,47
05/07/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FARMACIA.		797,21
			TOTAL DO DIA	53.735,68	53.735,68
11/07/2022	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CLIENTES.	60.526,08	
11/07/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	RECEBIMENTO DE CLIENTES.		60.526,08
			TOTAL DO DIA	60.526,08	60.526,08
13/07/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
13/07/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
15/07/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.000,00	
15/07/2022	4.1.10.400.2	OUTRAS RECEITAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.000,00
15/07/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105.677,27	
15/07/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105.677,27
15/07/2022	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDOR.	75.000,00	
15/07/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO FORNECEDOR.		75.000,00
			TOTAL DO DIA	186.677,27	186.677,27
20/07/2022	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47.725,75	
20/07/2022	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47.725,75
20/07/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO DE IRRF	76,39	
20/07/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE IRRF		76,39
			TOTAL DO DIA	47.802,14	47.802,14
26/07/2022	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO DE ADIANT. DE FÉRIAS.	3.957,16	
26/07/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ADIANT. DE FÉRIAS.		3.957,16
26/07/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	41.666,66	
26/07/2022	4.1.10.400.2	OUTRAS RECEITAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		41.666,66
			TOTAL DO DIA	45.623,82	45.623,82
27/07/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
27/07/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
29/07/2022	3.2.20.200.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	530,87	
29/07/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		530,87
29/07/2022	3.2.20.200.3	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE.	350,99	
29/07/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE TELEFONE.		350,99
29/07/2022	3.2.20.202.4	MATERIAL DE CONSUMO	PAGAMENTO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO.	273,26	
29/07/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO.		273,26
29/07/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022.	52.036,58	
29/07/2022	3.2.10.100.6	HORAS EXTRAS	VALOR REF. HORAS EXTRAS 50% E 100%	5.141,03	
29/07/2022	3.2.10.100.3	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 07/2022.	4.365,80	
29/07/2022	3.2.10.100.9	RESCISÕES	VALOR REF. RESCISÃO	7.423,78	
29/07/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 07/2022.	282,35	
29/07/2022	3.2.10.200.1	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022.	4.629,99	
29/07/2022	3.2.10.200.1	INSS	INSS S/ FÉRIAS A RECOLHER DO MÊS 07/2022.	393,88	
29/07/2022	3.2.10.200.2	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022.	6.846,04	
29/07/2022	3.2.10.200.2	FGTS	FGTS S/ FÉRIAS A RECOLHER DO MÊS 07/2022.	348,83	
29/07/2022	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	VALOR REF. DESC ADIANT DE FÉRIAS		3.957,16
29/07/2022	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	VALOR REF. LIQUIDO RESCISÃO		7.253,11
29/07/2022	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	VALOR REF. DESC. FARMÁCIA		797,21
29/07/2022	2.1.30.200.4	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	VALOR REF. DESC. VALE ALIMENTAÇÃO		395,82
29/07/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. HORAS FALTAS		183,03
29/07/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. INSS FUNCIONÁRIO		4.629,99
			TRANSPORTE	82.623,40	18.371,44

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para JARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	82.623,40	18.371,44
29/07/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. INSS DE FÉRIAS		393,88
29/07/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. INSS FUNCIONÁRIO		4.629,99
29/07/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. INSS DE FÉRIAS		393,88
29/07/2022	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. FGTS FUNCIONÁRIO		6.846,04
29/07/2022	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. FGTS DE FÉRIAS		348,83
29/07/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	VALOR REF. DESC. IMPOSTO DE RENDA		176,11
29/07/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. PREJUÍZO		727,73
29/07/2022	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 07/2022.		50.735,50
29/07/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER A SIMPLES NACIONAL DO MÊS 07/2022.	12.476,59	
29/07/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER A SIMPLES NACIONAL DO MÊS 07/2022.		12.476,59
29/07/2022	5.1.10.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇAO	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	39.142,79	
29/07/2022	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		39.142,79
29/07/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-		4.832,85
29/07/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-	4.693,46	
29/07/2022	3.2.20.600.1	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO DE JUROS.	139,39	
29/07/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-		566,62
29/07/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-	359,39	
29/07/2022	3.2.20.600.1	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO DE JUROS.	207,23	
			TOTAL DO DIA	139.642,25	139.642,25
30/07/2022	3.2.20.200.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO.	248,09	
30/07/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO.		248,09
			TOTAL DO DIA	248,09	248,09
			TOTAL DO MÊS	619.301,16	619.301,16
01/08/2022	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CLIENTES.	7.253,11	
01/08/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	RECEBIMENTO DE CLIENTES.		7.253,11
01/08/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.000,00	
01/08/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.000,00
01/08/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
01/08/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
01/08/2022	3.2.20.101.0	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE	165,00	
01/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE		165,00
01/08/2022	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CLIENTES.	161.474,57	
01/08/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	RECEBIMENTO DE CLIENTES.		161.474,57
			TOTAL DO DIA	177.892,68	177.892,68
05/08/2022	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	PAGAMENTO DE RESCISAO E INDENIZAÇÃO.	7.253,11	
05/08/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE RESCISAO E INDENIZAÇÃO.		7.253,11
05/08/2022	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE 07/2022.	50.881,46	
05/08/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE 07/2022.		50.881,46
05/08/2022	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	PAGAMENTO DE FARMACIA.	531,52	
05/08/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FARMACIA.		531,52
05/08/2022	2.1.30.200.4	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO.	161,26	
05/08/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO.		161,26
			TOTAL DO DIA	58.827,35	58.827,35
15/08/2022	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDOR.	75.000,00	
15/08/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO FORNECEDOR.		75.000,00
			TOTAL DO DIA	75.000,00	75.000,00
16/08/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.500,00	
			TRANSPORTE	2.500,00	

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2022

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.500,00	
16/08/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.500,00
			TOTAL DO DIA	2.500,00	2.500,00
19/08/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO DE IRRF	169,19	
19/08/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE IRRF		169,19
19/08/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO	4.756,43	
19/08/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO		4.756,43
			TOTAL DO DIA	4.925,62	4.925,62
22/08/2022	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59.746,12	
22/08/2022	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59.746,12
			TOTAL DO DIA	59.746,12	59.746,12
26/08/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.250,00	
26/08/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.250,00
26/08/2022	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO DE ADIANT. DE FÉRIAS 09/2022.	3.867,69	
26/08/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ADIANT. DE FÉRIAS 09/2022.		3.867,69
26/08/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	88.678,93	
26/08/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		88.678,93
			TOTAL DO DIA	104.796,62	104.796,62
29/08/2022	3.2.20.200.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	521,25	
29/08/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		521,25
29/08/2022	5.1.10.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇAO	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	38.647,25	
29/08/2022	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		38.647,25
29/08/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	41.666,66	
29/08/2022	4.1.10.400.2	OUTRAS RECEITAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		41.666,66
			TOTAL DO DIA	80.835,16	80.835,16
30/08/2022	3.2.20.200.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO.	245,23	
30/08/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO.		245,23
30/08/2022	3.2.20.200.3	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE.	350,99	
30/08/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE TELEFONE.		350,99
			TOTAL DO DIA	596,22	596,22
31/08/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022.	48.987,36	
31/08/2022	3.2.10.100.6	HORAS EXTRAS	VALOR REF. HORAS EXTRAS 50% E 100%	5.907,94	
31/08/2022	3.2.10.100.3	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 08/2022.	4.751,53	
31/08/2022	3.2.10.100.9	RESCISÕES	VALOR REF. RESCISÃO	10.166,55	
31/08/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 08/2022.	225,88	
31/08/2022	3.2.10.200.1	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022.	5.059,83	
31/08/2022	3.2.10.200.2	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022.	6.701,61	
31/08/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. AGREGAMENTO	209,97	
31/08/2022	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO MÊS 08/2022.		3.867,69
31/08/2022	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	VALOR REF. LIQUIDO RESCISÃO		8.963,94
31/08/2022	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	VALOR REF. DESC. FARMÁCIA		531,52
31/08/2022	2.1.30.200.4	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	VALOR REF. DESC. VALE ALIMENTAÇÃO		161,26
31/08/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. HORAS FALTAS		411,94
31/08/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. PREJUÍZO		577,52
31/08/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. INSS FUNCIONÁRIO		5.059,83
31/08/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. INSS FUNCIONÁRIO		5.059,83
31/08/2022	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. FGTS FUNCIONÁRIO		6.701,61
31/08/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 08/2022.		113,92
31/08/2022	3.2.20.101.0	VALE TRANSPORTE	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 08/2022.		156,80
			TRANSPORTE	82.010,67	31.605,86

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para JARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	82.010,67	31.605,80
31/08/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. SERVIÇO MIL 13º ALT. SAL. RETROATIVO		190,58
31/08/2022	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 08/2022.		50.214,23
31/08/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 05/2022.		24.417,77
31/08/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 05/2022.	20.009,64	
31/08/2022	3.2.20.600.1	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO DE MULTA.	4.001,93	
31/08/2022	3.2.20.600.1	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO DE JUROS.	406,20	
31/08/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER A SIMPLES NACIONAL DO MÊS 08/2022.	12.476,59	
31/08/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER A SIMPLES NACIONAL DO MÊS 08/2022.		12.476,59
31/08/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-		571,78
31/08/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-	362,66	
31/08/2022	3.2.20.600.1	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO DE JUROS.	209,12	
			TOTAL DO DIA	119.476,81	119.476,81
			TOTAL DO MÊS	684.596,58	684.596,58
01/09/2022	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CLIENTES.	146.249,00	
01/09/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	RECEBIMENTO DE CLIENTES.		146.249,00
			TOTAL DO DIA	146.249,00	146.249,00
05/09/2022	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	PAGAMENTO DE FARMACIA.	1.060,24	
05/09/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FARMACIA.		1.060,24
05/09/2022	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	PAGAMENTO DE RESCISAO E INDENIZAÇÃO.	8.963,94	
05/09/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE RESCISAO E INDENIZAÇÃO.		8.963,94
			TOTAL DO DIA	10.024,18	10.024,18
06/09/2022	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE 08/2022.	50.214,23	
06/09/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE 08/2022.		50.214,23
			TOTAL DO DIA	50.214,23	50.214,23
15/09/2022	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDOR.	75.000,00	
15/09/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO FORNECEDOR.		75.000,00
			TOTAL DO DIA	75.000,00	75.000,00
20/09/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO DE IRRF	142,32	
20/09/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE IRRF		142,32
20/09/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO	4.771,69	
20/09/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO		4.771,69
			TOTAL DO DIA	4.914,01	4.914,01
26/09/2022	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO DE ADIANT. DE FÉRIAS 09/2022.	3.841,72	
26/09/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ADIANT. DE FÉRIAS 09/2022.		3.841,72
			TOTAL DO DIA	3.841,72	3.841,72
28/09/2022	3.2.20.200.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	518,45	
28/09/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		518,45
			TOTAL DO DIA	518,45	518,45
29/09/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	41.666,66	
29/09/2022	4.1.10.400.2	OUTRAS RECEITAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		41.666,66
			TOTAL DO DIA	41.666,66	41.666,66
30/09/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135.265,19	
30/09/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		135.265,19
30/09/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022.	51.149,67	
30/09/2022	3.2.10.100.6	HORAS EXTRAS	VALOR REF. HORAS EXTRAS 50% E 100%	8.252,72	
			TRANSPORTE	194.667,58	135.265,19

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para JARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	194.667,58	135.265,19
30/09/2022	3.2.10.100.3	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 09/2022.	4.358,25	
30/09/2022	3.2.10.100.9	RESCISÕES	VALOR REF. RESCISÃO	4.579,92	
30/09/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 09/2022.	188,24	
30/09/2022	3.2.10.200.1	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022.	5.390,30	
30/09/2022	3.2.10.200.2	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022.	6.777,49	
30/09/2022	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO MÊS 09/2022.		3.841,72
30/09/2022	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	VALOR REF. LIQUIDO RESCISÃO		3.453,04
30/09/2022	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	VALOR REF. DESC. FARMÁCIA		1.060,24
30/09/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. HORAS FALTAS		203,32
30/09/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. PREJUÍZO		500,28
30/09/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. INSS FUNCIONÁRIO		5.390,30
30/09/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. INSS FUNCIONÁRIO		5.390,30
30/09/2022	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. FGTS FUNCIONÁRIO		6.777,49
30/09/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2022.		353,21
30/09/2022	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 09/2022.		53.726,69
30/09/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER A SIMPLES NACIONAL DO MÊS 09/2022.	15.450,41	
30/09/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER A SIMPLES NACIONAL DO MÊS 09/2022.		15.450,41
30/09/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-		1.018,28
30/09/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-	833,81	
30/09/2022	3.2.20.600.1	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO DE JUROS.	184,47	
30/09/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-		128,25
30/09/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-	81,35	
30/09/2022	3.2.20.600.1	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO DE JUROS.	46,90	
30/09/2022	3.2.20.200.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO.	238,89	
30/09/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO.		238,89
30/09/2022	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	163.788,15	
30/09/2022	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		163.788,15
30/09/2022	3.2.20.200.3	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE.	350,99	
30/09/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE TELEFONE.		350,99
30/09/2022	5.1.10.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇAO	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	39.236,58	
30/09/2022	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		39.236,58
			TOTAL DO DIA	436.173,33	436.173,33
			TOTAL DO MÊS	768.601,58	768.601,58
03/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CLIENTES.	136.775,97	
03/10/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	RECEBIMENTO DE CLIENTES.		136.775,97
			TOTAL DO DIA	136.775,97	136.775,97
05/10/2022	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE 09/2022.	53.726,69	
05/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE 09/2022.		53.726,69
05/10/2022	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	PAGAMENTO DE FARMACIA.	1.173,41	
05/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FARMACIA.		1.173,41
05/10/2022	2.1.30.200.4	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO.	249,22	
05/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO.		249,22
05/10/2022	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	PAGAMENTO DE RESCISAO E INDENIZAÇÃO.	3.453,04	
05/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE RESCISAO E INDENIZAÇÃO.		3.453,04
			TOTAL DO DIA	58.602,36	58.602,36
10/10/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.475,00	
10/10/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.475,00
10/10/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.250,00	
			TRANSPORTE	36.725,00	8.475,00

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para JARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	36.725,00	8.475,00
10/10/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.250,00
10/10/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.250,00	
10/10/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.250,00
10/10/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.250,00	
10/10/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.250,00
10/10/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.250,00	
10/10/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.250,00
10/10/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.250,00	
10/10/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.250,00
10/10/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	103.201,54	
10/10/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		103.201,54
			TOTAL DO DIA	252.926,54	252.926,54
14/10/2022	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDOR.	75.000,00	
14/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO FORNECEDOR.		75.000,00
			TOTAL DO DIA	75.000,00	75.000,00
26/10/2022	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO DE ADIANT. DE FÉRIAS 10/2022.	1.494,93	
26/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ADIANT. DE FÉRIAS 10/2022.		1.494,93
			TOTAL DO DIA	1.494,93	1.494,93
28/10/2022	3.2.20.200.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	519,89	
28/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		519,89
28/10/2022	5.1.10.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇAO	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	35.254,78	
28/10/2022	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		35.254,78
28/10/2022	5.1.10.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇAO	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	36.254,78	
28/10/2022	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		36.254,78
28/10/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	41.666,66	
28/10/2022	4.1.10.400.2	OUTRAS RECEITAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		41.666,66
			TOTAL DO DIA	113.696,11	113.696,11
31/10/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022.	56.550,37	
31/10/2022	3.2.10.100.6	HORAS EXTRAS	VALOR REF. HORAS EXTRAS 50% E 100%	7.515,17	
31/10/2022	3.2.10.100.3	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 10/2022.	1.623,51	
31/10/2022	3.2.10.100.9	RESCISÕES	VALOR REF. RESCISÃO	4.347,29	
31/10/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 10/2022.	395,29	
31/10/2022	3.2.10.200.1	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022.	5.475,76	
31/10/2022	3.2.10.200.2	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022.	5.407,45	
31/10/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. SUSPENSÃO		679,86
31/10/2022	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO MÊS 10/2022.		1.494,93
31/10/2022	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	VALOR REF. LIQUIDO RESCISÃO		2.817,30
31/10/2022	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	VALOR REF. DESC. FARMÁCIA		1.173,41
31/10/2022	2.1.30.200.4	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	VALOR REF. DESC. VALE ALIMENTAÇÃO		249,22
31/10/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. HORAS FALTAS		243,00
31/10/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. PREJUÍZO		971,33
31/10/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. INSS FUNCIONÁRIO		5.475,69
31/10/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. INSS FUNCIONÁRIO		5.475,69
31/10/2022	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. FGTS FUNCIONÁRIO		5.407,45
31/10/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 10/2022.		314,52
31/10/2022	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 10/2022.		57.012,44
31/10/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER A SIMPLES NACIONAL DO MÊS 10/2022.	31.191,59	
31/10/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER A SIMPLES NACIONAL DO MÊS 10/2022.		31.191,59
			TRANSPORTE	112.506,43	112.506,43

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para JARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	112.506,43	112.506,43
31/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-		583,01
31/10/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-	369,79	
31/10/2022	3.2.20.600.1	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO DE JUROS.	213,22	
31/10/2022	3.2.20.200.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO.	239,45	
31/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO.		239,45
31/10/2022	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.324,87	
31/10/2022	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.324,87
31/10/2022	3.2.20.200.3	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE.	350,99	
31/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE TELEFONE.		350,99
			TOTAL DO DIA	133.004,75	133.004,75
			TOTAL DO MÊS	771.500,66	771.500,66
01/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CLIENTES.	267.964,08	
01/11/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	RECEBIMENTO DE CLIENTES.		267.964,08
			TOTAL DO DIA	267.964,08	267.964,08
07/11/2022	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE 10/2022.	57.012,44	
07/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE 10/2022.		57.012,44
07/11/2022	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	PAGAMENTO DE FARMACIA.	559,11	
07/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FARMACIA.		559,11
07/11/2022	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	PAGAMENTO DE RESCISAO E INDENIZAÇÃO.	2.817,30	
07/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE RESCISAO E INDENIZAÇÃO.		2.817,30
			TOTAL DO DIA	60.388,85	60.388,85
10/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 06/2022.		12.564,50
10/11/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 06/2022.	10.111,46	
10/11/2022	3.2.20.600.1	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO DE MULTA.	2.022,29	
10/11/2022	3.2.20.600.1	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO DE JUROS.	430,75	
10/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 07/2022.		15.357,44
10/11/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 07/2022.	12.476,59	
10/11/2022	3.2.20.600.1	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO DE MULTA.	2.495,32	
10/11/2022	3.2.20.600.1	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO DE JUROS.	385,53	
10/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 08/2022.		15.390,69
10/11/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 08/2022.	12.949,68	
10/11/2022	3.2.20.600.1	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO DE MULTA.	2.179,43	
10/11/2022	3.2.20.600.1	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO DE JUROS.	261,58	
10/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 09/2022.		16.675,62
10/11/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 09/2022.	15.450,41	
10/11/2022	3.2.20.600.1	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO DE MULTA.	1.070,71	
10/11/2022	3.2.20.600.1	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO DE JUROS.	154,50	
10/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-		5.688,56
10/11/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-	5.264,32	
10/11/2022	3.2.20.600.1	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO DE JUROS.	424,24	
			TOTAL DO DIA	65.676,81	65.676,81
16/11/2022	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDOR.	75.000,00	
16/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO FORNECEDOR.		75.000,00
			TOTAL DO DIA	75.000,00	75.000,00
17/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-		1.894,14
17/11/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-	1.213,07	
17/11/2022	3.2.20.600.1	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO DE JUROS.	681,07	
			TOTAL DO DIA	1.894,14	1.894,14

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para JARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/11/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 10/2022.	31.191,59	
18/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 10/2022.		31.191,59
18/11/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO	5.080,33	
18/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO		5.080,33
18/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-		1.623,78
18/11/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-	1.250,71	
18/11/2022	3.2.20.600.1	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO DE JUROS.	373,07	
			TOTAL DO DIA	37.895,70	37.895,70
25/11/2022	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO DE ADIANT. DE FÉRIAS 11/2022.	51,59	
25/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ADIANT. DE FÉRIAS 11/2022.		51,59
			TOTAL DO DIA	51,59	51,59
28/11/2022	3.2.20.200.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	523,87	
28/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		523,87
28/11/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	51.666,66	
28/11/2022	4.1.10.400.2	OUTRAS RECEITAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		51.666,66
			TOTAL DO DIA	52.190,53	52.190,53
30/11/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022.	58.152,15	
30/11/2022	3.2.10.100.6	HORAS EXTRAS	VALOR REF. HORAS EXTRAS 50% E 100%	6.392,70	
30/11/2022	3.2.10.100.3	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 11/2022.	56,99	
30/11/2022	3.2.10.100.9	RESCISÕES	VALOR REF. SOBRE AVISO	1.000,00	
30/11/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 11/2022.	282,35	
30/11/2022	3.2.10.200.1	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022.	5.271,44	
30/11/2022	3.2.10.200.2	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022.	5.234,66	
30/11/2022	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO MÊS 11/2022.		51,59
30/11/2022	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	VALOR REF. DESC. FARMÁCIA		559,11
30/11/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. HORAS FALTAS		166,70
30/11/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. PREJUÍZO		500,28
30/11/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. INSS FUNCIONÁRIO		5.271,44
30/11/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. INSS FUNCIONÁRIO		5.271,44
30/11/2022	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. FGTS FUNCIONÁRIO		5.234,66
30/11/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 11/2022.		203,57
30/11/2022	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 11/2022.		59.131,50
30/11/2022	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	PAGAMENTO DE ADTO. 13º SALÁRIO.	25.940,90	
30/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ADTO. 13º SALÁRIO.		25.940,90
30/11/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER A SIMPLES NACIONAL DO MÊS 11/2022.	15.466,89	
30/11/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER A SIMPLES NACIONAL DO MÊS 11/2022.		15.466,89
30/11/2022	3.2.20.200.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO.	241,23	
30/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO.		241,23
30/11/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	129.189,78	
30/11/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		129.189,78
30/11/2022	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95.363,92	
30/11/2022	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		95.363,92
30/11/2022	3.2.20.200.3	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE.	350,99	
30/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE TELEFONE.		350,99
30/11/2022	5.1.10.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇAO	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	38.258,45	
			TRANSPORTE	381.202,45	342.944,00

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para JARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	381.202,45	342.944,00
30/11/2022	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		38.258,45
			TOTAL DO DIA	381.202,45	381.202,45
			TOTAL DO MÊS	942.264,15	942.264,15
01/12/2022	3.2.20.101.0	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE	330,00	
01/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE		330,00
01/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CLIENTES.	544.497,75	
01/12/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	RECEBIMENTO DE CLIENTES.		544.497,75
			TOTAL DO DIA	544.827,75	544.827,75
02/12/2022	2.1.30.200.4	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO.	425,14	
02/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA	PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO.		425,14
			TOTAL DO DIA	425,14	425,14
05/12/2022	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE 11/2022.	59.131,50	
05/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE 11/2022.		59.131,50
05/12/2022	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	PAGAMENTO DE FARMACIA.	748,80	
05/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FARMACIA.		748,80
			TOTAL DO DIA	59.880,30	59.880,30
16/12/2022	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDOR.	75.000,00	
16/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO FORNECEDOR.		75.000,00
			TOTAL DO DIA	75.000,00	75.000,00
20/12/2022	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022.	51.760,75	
20/12/2022	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022.	4.054,88	
20/12/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022.	2.065,42	
20/12/2022	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022.		25.940,90
20/12/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. PROV. DE INSS S/ 13º SALÁRIO		4.054,88
20/12/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. INSS S/ 13º SALÁRIO		4.054,88
20/12/2022	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. FGTS S/ 13º SALÁRIO		2.065,42
20/12/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	VALOR REF. IRRF S/ 13º SALÁRIO		38,94
20/12/2022	2.1.30.200.7	13º SALÁRIO A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022.		21.726,03
20/12/2022	2.1.30.200.7	13º SALÁRIO A PAGAR	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO.	21.726,03	
20/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO.		21.726,03
20/12/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 11/2022.	15.466,89	
20/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 11/2022.		15.466,89
20/12/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO DE IRRF	213,68	
20/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE IRRF		213,68
20/12/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO	4.989,20	
20/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO		4.989,20
20/12/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO	4.054,88	
20/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO		4.054,88
			TOTAL DO DIA	104.331,73	104.331,73
26/12/2022	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO DE ADIANT. DE FÉRIAS 12/2022.	4.210,53	
26/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ADIANT. DE FÉRIAS 12/2022.		4.210,53
			TOTAL DO DIA	4.210,53	4.210,53
28/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-		546,45
28/12/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-	416,91	
28/12/2022	3.2.20.600.1	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO DE JUROS.	129,54	
28/12/2022	3.2.20.200.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	536,84	
			TRANSPORTE	1.083,29	546,45

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para JARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.083,29	546,45
28/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		536,84
28/12/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	51.666,66	
28/12/2022	4.1.10.400.2	OUTRAS RECEITAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		51.666,66
			TOTAL DO DIA	52.749,95	52.749,95
30/12/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022.	51.356,41	
30/12/2022	3.2.10.100.6	HORAS EXTRAS	VALOR REF. HORAS EXTRAS 50% E 100%	7.010,78	
30/12/2022	3.2.10.100.3	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 12/2022.	4.598,10	
30/12/2022	3.2.10.100.9	RESCISÕES	VALOR REF. RESCISÃO	8.429,15	
30/12/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 12/2022.	169,41	
30/12/2022	3.2.10.200.1	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022.	5.341,17	
30/12/2022	3.2.10.200.2	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022.	6.545,24	
30/12/2022	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	VALOR REF. DIF. 13º SALÁRIO	213,91	
30/12/2022	2.1.30.200.4	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	VALOR REF. VALE ALIMENTAÇÃO	14,66	
30/12/2022	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO MÊS 12/2022.		4.210,53
30/12/2022	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	VALOR REF. LIQUIDO RESCISÃO		7.580,08
30/12/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. HORAS FALTAS		623,03
30/12/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. PREJUÍZO		500,28
30/12/2022	3.2.20.101.0	VALE TRANSPORTE	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 12/2022.		179,00
30/12/2022	2.1.30.200.4	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	VALOR REF. DESC. VALE ALIMENTAÇÃO		439,80
30/12/2022	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	VALOR REF. DESC. FARMÁCIA		748,80
30/12/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. INSS FUNCIONÁRIO		5.341,17
30/12/2022	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. INSS FUNCIONÁRIO		5.341,17
30/12/2022	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. FGTS FUNCIONÁRIO		6.545,24
30/12/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2022.		260,55
30/12/2022	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 12/2022.		51.909,18
30/12/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER A SIMPLES NACIONAL DO MÊS 12/2022.	16.953,21	
30/12/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER A SIMPLES NACIONAL DO MÊS 12/2022.		16.953,21
30/12/2022	3.2.20.200.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO.	253,87	
30/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO.		253,87
30/12/2022	1.1.20.101.3	MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	140.371,15	
30/12/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		140.371,15
30/12/2022	3.2.20.200.3	TELEFONE	PAGAMENTO DE TELEFONE.	350,99	
30/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE TELEFONE.		350,99
30/12/2022	5.1.10.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇAO	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	39.536,89	
30/12/2022	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		39.536,89
30/12/2022	2.3.50.100.1	LUCRO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. LUCROS A DISTRIBUIR NO PERIODO.	357.298,39	
30/12/2022	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	VALOR REF. LUCROS A DISTRIBUIR NO PERIODO.		357.298,39
30/12/2022	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGAMENTO DIST. DE LUCRO NO PERIODO.	357.298,39	
30/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DIST. DE LUCRO NO PERIODO.		357.298,39
			TOTAL DO DIA	995.741,72	995.741,72
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	551.496,41	
31/12/2022	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		551.496,41
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	38.088,72	
31/12/2022	3.2.10.100.3	FÉRIAS	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		38.088,72
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	86.924,76	
31/12/2022	3.2.10.100.6	HORAS EXTRAS	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		86.924,76
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	63.627,55	
31/12/2022	3.2.10.100.9	RESCISÕES	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		63.627,55
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	62.041,38	
31/12/2022	3.2.10.200.1	INSS	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		62.041,38
			TRANSPORTE	802.178,82	802.178,82

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para JARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	802.178,82	802.178,82
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	69.499,61	
31/12/2022	3.2.10.200.2	FGTS	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		69.499,61
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	51.974,66	
31/12/2022	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		51.974,66
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	4.054,88	
31/12/2022	3.2.20.100.6	INSS	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		4.054,88
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	2.065,42	
31/12/2022	3.2.20.100.7	FGTS	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		2.065,42
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	6.453,81	
31/12/2022	3.2.20.200.1	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		6.453,81
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	2.992,38	
31/12/2022	3.2.20.200.2	ÁGUA E ESGOTO	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		2.992,38
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	4.211,88	
31/12/2022	3.2.20.200.3	TELEFONE	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		4.211,88
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	16.900,07	
31/12/2022	3.2.20.600.1	JUROS PASSIVOS	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		16.900,07
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	487.405,03	
31/12/2022	5.1.10.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇAO	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		487.405,03
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	160.677,34	
31/12/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		160.677,34
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	159,20	
31/12/2022	3.2.20.101.0	VALE TRANSPORTE	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		159,20
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	1.882,10	
31/12/2022	3.2.20.202.4	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		1.882,10
31/12/2022	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	1.429.193,56	
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		1.429.193,56
31/12/2022	4.1.10.400.2	OUTRAS RECEITAS	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	550.975,22	
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		550.975,22
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	369.713,58	
31/12/2022	2.3.50.100.1	LUCRO DO EXERCÍCIO	VALOR REF.ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		369.713,58
			TOTAL DO DIA	3.960.337,56	3.960.337,56
			TOTAL DO MÊS	5.797.504,68	5.797.504,68

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2022

FRANKLIN FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 073.949.144-02

JARIO SANTANA SANTOS
Reg. no CRC - PE sob o No. PE-022335O9
CPF: 011.653.394-39

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atua
ATIVO	2.590.612,08D
ATIVO CIRCULANTE	2.153.336,61D
DISPONIBILIDADES	506,96D
CAIXA	496,96D
CAIXA	496,96D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00D
BANCO	10,00D
DIREITOS REALIZÁVEIS	162.932,72D
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇOES	162.932,72D
MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	162.932,72D
ESTOQUE	1.989.896,93D
COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	1.989.896,93D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	437.275,47D
IMOBILIZADO	437.275,47D
IMOBILIZADO PARA ADMINISTRAÇAO	569.963,00D
IMOBIL DE TERCEIROS RECEBIDOS POR REMESSA	314.219,41D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	188.743,59D
PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA	52.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	15.000,00D
IMOBILIZADO PARA VALOR ADICIONADO	35.684,42D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	35.684,42D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	41.600,00C
(-) PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA	41.600,00C
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	126.771,95C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	72.695,24C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	8.400,00C
(-) DEPRECIAÇÕES IMOB DE TERCE BENS RECEB POR REMESSA	45.676,71C
PASSIVO	2.590.612,08C
PASSIVO CIRCULANTE	1.473.627,26C
FORNECEDORES DE MERC PARA REVENDA	784.776,25C
FORNECEDORES DIVERSOS	784.776,25C
OBRIGAÇOES COM PESSOAL	59.343,30C
SALARIOS A PAGAR	59.343,30C
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	51.763,22C
RESCISÕES A PAGAR	7.580,08C
ORBIGAÇOES SOCIAIS E FISCAIS	315.288,30C
OBRIGAÇOES SOCIAIS	315.288,30C
INSS A RECOLHER	58.338,11C
FGTS A RECOLHER	129.298,98C
IRRF A RECOLHER	957,96C
SIMPLES A RECOLHER	126.693,25C
CONTAS A PAGAR	314.219,41C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	314.219,41C
IMOBILIZADO DE TERC BENS RECEB POR REMESSA	314.219,41C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.116.984,82C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	250.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	250.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	866.984,82C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	866.984,82C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2022

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atua
LUCRO DO EXERCÍCIO	866.984,82

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2022

FRANKLIN FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 073.949.144-02

JARIO SANTANA SANTOS
Reg. no CRC - PE sob o No. PE-022335O9
CPF: 011.653.394-39

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA			
OUTRAS RECEITAS	550.975,22		
RECEITA DE SERVIÇO	1.429.193,56	1.980.168,78	1.980.168,78
DEDUÇÕES			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE ALUGUEL			
(-) SIMPLES	(160.677,34)	(160.677,34)	(160.677,34)
RECEITA LÍQUIDA			1.819.491,44
CMV			
CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇAO	(487.405,03)	(487.405,03)	(487.405,03)
LUCRO BRUTO			1.332.086,41
DESPESAS OPERACIONAIS			(962.372,83)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(551.496,41)		
FÉRIAS	(38.088,72)		
HORAS EXTRAS	(86.924,76)		
RESCISÕES	(63.627,55)	(740.137,44)	
ENCARGOS SOCIAIS			
INSS	(62.041,38)		
FGTS	(69.499,61)		
13° SALÁRIO	(51.974,66)		
INSS	(4.054,88)		
FGTS	(2.065,42)		
VALE TRANSPORTE	(159,20)	(189.795,15)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
ENERGIA ELÉTRICA	(6.453,81)		
ÁGUA E ESGOTO	(2.992,38)		
TELEFONE	(4.211,88)		
MATERIAL DE CONSUMO	(1.882,10)	(15.540,17)	
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS PASSIVOS	(16.900,07)	(16.900,07)	(962.372,83)
RESULTADO OPERACIONAL			369.713,58
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			369.713,58
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			369.713,58

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2022

FRANKLIN FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 073.949.144-02

JARIO SANTANA SANTOS
Reg. no CRC - PE sob o No. PE-022335O9
CPF: 011.653.394-39

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO / CAPITAL SOCIAL	Total
Saldo em 31/12/2021	250.000,00	250.000,00
Saldo em 31/12/2022	250.000,00	250.000,00

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos r
esponsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2022

FRANKLIN FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 073.949.144-02

JARIO SANTANA SANTOS
Reg. no CRC - PE sob o No. PE-022335O9
CPF: 011.653.394-39

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECURSOS	
DE OPERAÇÕES	
LUCRO LÍQUIDO	866.984,82
DEPRECIAÇÃO	0,00
AMORTIZAÇÃO	0,00
EXAUSTÃO	0,00
EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
CUSTO VENDA PERMANENTE	0,00
DIVIDENDOS	0,00
BAIXA DIFERIDO	0,00
VENDA DE PERMANENTE	0,00
TERCEIROS	
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS/COLIGADOS	0,00
REDUÇÃO DE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
AUMENTO DE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
VENDA DE PERMANENTE	0,00
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00
ACIONISTAS	
AUMENTO DO CAPITAL	0,00
DIVIDENDOS	0,00
Total das Origens:	866.984,82
APLICAÇÕES DE RECURSOS	
DE OPERAÇÕES	
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00
DEPRECIAÇÃO	0,00
AMORTIZAÇÃO	0,00
EXAUSTÃO	0,00
EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
CUSTO VENDA PERMANENTE	0,00
DIVIDENDOS	0,00
VENDA DE PERMANENTE	0,00
Total das Aplicações:	0,00
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	866.984,82

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2022

FRANKLIN FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 073.949.144-02

JARIO SANTANA SANTOS
Reg. no CRC - PE sob o No. PE-022335O9
CPF: 011.653.394-39

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultad
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.153.336,61 + 0,00	1,46
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.473.627,26 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.153.336,61	1,46
	Passivo Circulante	1.473.627,26	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.153.336,61	1,46
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.473.627,26 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.473.627,26 + 0,00	0,57
	Passivo Total	2.590.612,08	

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2022

FRANKLIN FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 073.949.144-02

JARIO SANTANA SANTOS
Reg. no CRC - PE sob o No. PE-022335O9
CPF: 011.653.394-39

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1WKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

TBNET INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 09.430.014/0001-10
AV Luciana Paiva De Souza, 413, Comp. B – Cruz de Rebouças,
Igarassu PE - CEP: 53.635-170
NIRE: 26201667802 – Data 17/03/2008

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOTA 01- CONTEXTO OPERACIONAL

A TBNET INFORMATICA LTDA – ME é uma sociedade empresária limitada, de capital fechado, com início de atividades em 17 de março de 2008, atuante no mercado nacional e com sede e foro na cidade de Igarassu, Pernambuco. O objeto social é provedores de acesso às redes de comunicações.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira aprovadas pela Resolução CFC nº 1.376/2011.

NOTA 03 - NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2022.

FRANKLIN FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 7143681-SDS/PE
CPF: 073.949.144-02

JARIO SANTANA SANTOS
Reg. no CRC - PE sob o No. PE-022335O9
RG Nº 6160580 – SSP/PE
CPF: 011.653.394-39

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

TBNET INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 09.430.014/0001-10
AV Luciana Paiva De Souza, 413, Comp. B – Cruz de Rebouças,
Igarassu PE - CEP: 53.635-170
NIRE: 26201667802 – Data 17/03/2008

c) IMOBILIZADO
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

d) DEPRECIAÇÕES
Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas, registradas a débito dos dispêndios de produção e dos dispêndios e despesas operacionais.

e) ESTOQUES
Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização. As demais mercadorias existentes nos estoques foram avaliadas pelo preço de aquisição, despojadas dos impostos e contribuições recuperáveis.

f) DISPÊNDIOS ANTECIPADOS
Os dispêndios antecipados estão registrados no Ativo Circulante, sendo apropriados mensalmente, pelo regime de competência.

NOTA 05 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

NOTA 06 - CAPITAL SOCIAL

a) O capital social é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2022.

FRANKLIN FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 7143681-SDS/PE
CPF: 073.949.144-02

JARIO SANTANA SANTOS
Reg. no CRC - PE sob o No. PE-022335O9
RG Nº 6160580 – SSP/PE
CPF: 011.653.394-39

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

TBNET INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 09.430.014/0001-10
AV Luciana Paiva De Souza, 413, Comp. B – Cruz de Rebouças,
Igarassu PE - CEP: 53.635-170
NIRE: 26201667802 – Data 17/03/2008

b) O sócio Franklin Ferreira, já devidamente qualificado, com uma participação de 225.000 (duzentas, vinte e cinco mil) cotas, que corresponde a 90% (noventa por cento) do capital social, subscrito neste ato, o que lhe confere uma participação societária no valor de R$ 225.000,00 (duzentos vinte e cinco mil reais);
A sócia Karolline Ferreira, já devidamente qualificada, com uma participação de 25.000 (vinte e cinco mil) cotas, que corresponde a 10% (dez por cento) do capital social, subscrito neste ato, o que lhe confere uma participação societária no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

c) Investimento em empresas coligadas e controladas.
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

NOTA 07 – PROVISÕES CONSTITUIDAS

NO CURTO PRAZO

a) IMPOSTOS FEDERAIS
A empresa está no regime do Simples Nacional Apuração Mensal e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

b) PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS
Estas provisões foram calculadas com base no número de dias trabalhados, conforme legislação trabalhista em vigor.

NO LONGO PRAZO

c) PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS
Constituídas para ações trabalhistas ajuizadas contra a empresa, quando da notificação judicial e cujo risco de perda é considerado provável. O valor é apurado de acordo com a estimativa de reembolso feita por nossa Administração, revisada pelos assessores jurídicos.

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2022.

FRANKLIN FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 7143681-SDS/PE
CPF: 073.949.144-02

JARIO SANTANA SANTOS
Reg. no CRC - PE sob o No. PE-022335O9
RG Nº 6160580 – SSP/PE
CPF: 011.653.394-39

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

TBNET INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 09.430.014/0001-10
AV Luciana Paiva De Souza, 413, Comp. B – Cruz de Rebouças,
Igarassu PE - CEP: 53.635-170
NIRE: 26201667802 – Data 17/03/2008

NOTA 08 - NATUREZA E FINALIDADE DAS RESERVAS

a) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

b) RESERVA LEGAL
A empresa nunca efetuou reserva legal

NOTA 09 - LUCRO DO EXERCÍCIO

O saldo constante ao final do exercício deduzidos todos os tributos incidentes sobre as receitas e despesas operacionais do exercício, o resultado final das operações foi um lucro de R$ 369.713,58 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos).

NOTA 10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2022.

FRANKLIN FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 7143681-SDS/PE
CPF: 073.949.144-02

JARIO SANTANA SANTOS
Reg. no CRC - PE sob o No. PE-022335O9
RG Nº 6160580 – SSP/PE
CPF: 011.653.394-39

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Balanço Patrimonial, **33 Folhas** numeradas de **1 a 33**, que serviu de **Livro diário de Número 3,** da empresa **TBNET INFORMATICA LTDA,** referente ao período de **01/01/2022 a 31/12/2022.**

- Ramo: **Provedores de acesso às redes de comunicações.**
- Inscrição no CNPJ: **09.430.014/0001-10**
- Registro Na Junta: **26201667802**
- Data de Registro **17/03/2008**

Igarassu, 31 de Dezembro de 2022.

FRANKLIN FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 7143681-SDS/PE
CPF: 073.949.144-02

JARIO SANTANA SANTOS
Reg. no CRC - PE sob o No. PE-022335O9
RG Nº 6160580 – SSP/PE
CPF: 011.653.394-39

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 3

Contém este livro 35 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 35 e servirá de DIARIO n° 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: TBNET INFORMATICA LTDA ME

Endereço: RUA LUCIANA PAIVA DE SOUZA, 413 - B

Bairro: CRUZ DO REBOUÇAS

C.E.P.: 53635170

Cidade.: IGARASSU / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26201667802 e arquivado em 17/03/2008.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 09430014000110

IGARASSU/PE, 25 de Maio de 2023

JARIO SANTANA SANTOS
CONTADOR
C.P.F.:01165339439
R.G.:6160580 SSP-PE
C.R.C.:PE022335O9

TBNET INFORMATICA LTDA ME
C.N.P.J.:09430014000110

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_j1LR1wKOy0NBNdCPmHPy5-zE8nIfhspz47cUhrZgFjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01165339439-JARIO SANTANA SANTOS|09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 25/05/2023
Arquivamento 239291808 Protocolo 239291808 de 25/05/2023
Nome da empresa TBNET INFORMATICA LTDA ME
NIRE 26201667802
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 1640799145711
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMzCK0TqCxZeaA&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07394914402-FRANKLIN FERREIRA|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

TERMO DE ABERTURA

Contém este Balanço número 004 (QUATRO), 0007 (sete) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00007 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	TBNET INFORMATICA LTDA ME
Endereço:	Rua Luciana Paiva de Souza
Bairro:	Cruz De Rebouças
Cidade:	Igarassu
Estado:	PE
CEP:	53.635-170
Registro na Junta (NIRE):	26201667802
Data do Registro:	17/03/2008
C.N.P.J./C.P.F.:	09.430.014/0001-10
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2023

Igarassu , 31 de Dezembro de 2023

FRANKLIN FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 7143681 SDS PE
CPF: 073.949.144-02

DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA
CONTADORA
RG: 6316781 SDS PE
CRC: PE023288O1 UF: PE
CPF:049.441.314-02

21/05/2024

Certifico o Registro em 21/05/2024
Arquivamento 20249247470 de 21/05/2024 Protocolo 249247470 de 21/05/2024 NIRE 26201667802
Nome da empresa TBNET INFORMATICA LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132009716047562

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2.730.207,60D
ATIVO CIRCULANTE	2.292.932,13D
DISPONIBILIDADES	506,96D
CAIXA	496,96D
CAIXA	496,96D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00D
BANCO	10,00D
DIREITOS REALIZÁVEIS	322.843,28D
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇOES	322.843,28D
SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	322.843,28D
ESTOQUE	1.969.581,89D
COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	1.969.581,89D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	437.275,47D
IMOBILIZADO	437.275,47D
IMOBILIZADO PARA ADMINISTRAÇAO	569.963,00D
IMOBIL DE TERCEIROS RECEBIDOS POR REMESSA	314.219,41D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	188.743,59D
PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA	52.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	15.000,00D
IMOBILIZADO PARA VALOR ADICIONADO	35.684,42D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	35.684,42D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	41.600,00C
(-) PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA	41.600,00C
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	126.771,95C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	72.695,24C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	8.400,00C
(-) DEPRECIAÇÕES IMOB DE TERCE BENS RECEB POR REMESSA	45.676,71C
PASSIVO	2.730.207,60C
PASSIVO CIRCULANTE	1.470.551,13C
FORNECEDORES DE MERC PARA REVENDA	667.605,55C
FORNECEDORES DIVERSOS	667.605,55C
OBRIGAÇOES COM PESSOAL	59.385,83C
SALARIOS A PAGAR	59.385,83C
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	59.385,83C
ORBIGAÇOES SOCIAIS E FISCAIS	391.886,68C
OBRIGAÇOES SOCIAIS	391.886,68C
INSS A RECOLHER	84.738,85C
FGTS A RECOLHER	180.549,51C
IRRF A RECOLHER	1.873,55C
SIMPLES A RECOLHER	124.724,77C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos disponibilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 25 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial de Pernambuco, Sob nº 24/925245-7 em 21/05/2024. A sociedade não tem Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANKLIN FERREIRA
SÓCIO ADM
CPF: 073.949.144-02

DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA
Reg.no CRC – PE Sob o Nº PE 02328801
CPF: 049.441.314-02

21/05/2024

JUCEPE

Certifico o Registro em 21/05/2024
Arquivamento 20249247470 de 21/05/2024 Protocolo 249247470 de 21/05/2024 NIRE 26201667802
Nome da empresa TBNET INFORMATICA LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132009716047562

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMzCK0TqCxZeaA&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07394914402-FRANKLIN FERREIRA|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atu
CONTAS A PAGAR	314.219,41C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	314.219,41C
IMOBILIZADO DE TERC BENS RECEB POR REMESSA	314.219,41C
	0,00
	0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	37.453,66C
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	37.453,66C
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	37.453,66C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.259.656,47C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	250.000,00C
	250.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.009.656,47C
LUCRO DO EXERCÍCIO	1.009.656,47C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos disponibilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 25 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial de Pernambuco, Sob nº 24/925245-7 em 21/05/2024. A sociedade não tem Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2023

FRANKLIN FERREIRA
SÓCIO ADM
CPF: 073.949.144-02

DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA
Reg.no CRC – PE Sob o Nº PE 02328801
CPF: 049.441.314-02

21/05/2024

Certifico o Registro em 21/05/2024
Arquivamento 20249247470 de 21/05/2024 Protocolo 249247470 de 21/05/2024 NIRE 26201667802
Nome da empresa TBNET INFORMATICA LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132009716047562

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMzCK0TqCxZeaA&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07394914402-FRANKLIN FERREIRA|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMzCK0TqCxZeaA&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07394914402-FRANKLIN FERREIRA|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
RECEITA DE SERVIÇO	1.872.683,07	1.872.683,07
DEDUÇOES		
(-) SIMPLES	(244.228,72)	(244.228,72)
RECEITA LÍQUIDA		1.628.454,35
CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇAO	(400.570,26)	(400.570,26)
LUCRO BRUTO		1.227.884,09
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.047.758,78)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(687.110,24)	
13° SALÃRIO	48.962,52)	
FÉRIAS	(64.208,53)	
RESCISÕES	(63.092,34)	
INSS	(76.214,59)	
FGTS	(84.246,02)	
VALE TRANSPORTE	(205,10)	
MULTAS DE MORA	(22.473,71)	
TAXA DE LICENÇA	(1.245,73)	(1.047.758,78)
RESULTADO OPERACIONAL		180.125,31
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		180.125,31
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		180.125,31

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos disponibilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 25 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial de Pernambuco, Sob nº 24/925245-7 em 21/05/2024. A sociedade não tem Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2023

FRANKLIN FERREIRA
SOCIO ADM
CPF: 073.949.144-02

DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA
Reg no CRC – PE Sob o nº PE02328801
CPF: 049.441.314-02

21/05/2024

Certifico o Registro em 21/05/2024
Arquivamento 20249247470 de 21/05/2024 Protocolo 249247470 de 21/05/2024 NIRE 26201667802
Nome da empresa TBNET INFORMATICA LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132009716047562

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:42
Número do documento: 25062518570654100000202714651
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570654100000202714651
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMzCK0TqCxZeaA&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07394914402-FRANKLIN FERREIRA|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resulta
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.292.932,13 + 0,00	1,56
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.470.551,13 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.292.932,13	1,56
	Passivo Circulante	1.470.551,13	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.292.932,13	1,56
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.470.551,13 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.470.551,13 + 0,00	0,54
	Passivo Total	2.730.207,60	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos disponibilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 25 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial de Pernambuco, Sob nº 24/925245-7 em 21/05/2024. A sociedade não tem Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2023

FRANKLIN FERREIRA
SOCIO ADM
CPF: 073.949.144-02

DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA
Reg no CRC – PE Sob o nº PE02328801
CPF: 049.441.314-02

21/05/2024

Certifico o Registro em 21/05/2024
Arquivamento 20249247470 de 21/05/2024 Protocolo 249247470 de 21/05/2024 NIRE 26201667802
Nome da empresa TBNET INFORMATICA LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132009716047562

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570681400000202714652
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570681400000202714652
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A TBNET INFORMATICA LTDA ME, provedores de acesso as redes de comunicações; Serviços de comunicação multimídia – Scm; Suporte técnico, manutenção e outros, serviços em tecnologia da informação; Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente , consultoria em tecnologia da informação.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000 e CPC 00, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade edemais práticas emanadas da legislação societária brasileira Lei 6404/76, atualizada pela 11.638/07, atualizada pela 11.941/09.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Duplicatas a Receber conta de clientes diversos está registrada pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos até a data do balanço;

3.2) Obrigações Tributárias e trabalhistas

Os encargos tributários pelo regime de competência.

3.3) Direitos e Obrigações - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos disponibilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 25 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial de Pernambuco, Sob nº 24/925245-7 em 21/05/2024. A sociedade não tem Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Igarassu , 31 de Dezembro de 2023

FRANKLIN FERREIRA
SOCIO ADM
CPF: 073.949.144-02

DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA
Reg no CRC – Sob o Nº PE023288O1
CPF: 049.441.314-02

21/05/2024

Certifico o Registro em 21/05/2024
Arquivamento 20249247470 de 21/05/2024 Protocolo 249247470 de 21/05/2024 NIRE 26201667802
Nome da empresa TBNET INFORMATICA LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132009716047562

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMzCK0TqCxZeaA&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07394914402-FRANKLIN FERREIRA|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570681400000202714652
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570681400000202714652
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMzCK0TqCxZeaA&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07394914402-FRANKLIN FERREIRA|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Balanço número 004 (QUATRO), 0007 (sete) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00007 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	TBNET INFORMATICA LTDA ME
Endereço:	Rua Luciana Paiva de Souza
Bairro:	Cruz De Rebouças
Cidade:	Igarassu
Estado:	PE
CEP:	53.635-170
Registro na Junta (NIRE):	26201667802
Data do Registro:	17/03/2008
C.N.P.J./C.P.F.:	09.430.014/0001-10
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2023

Igarassu , 31 de Dezembro de 2023

FRANKLIN FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 7143681 SDS PE
CPF: 073.949.144-02

DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA
CONTADORA
RG: 6316781 SDS PE
CRC: PE023288O1 UF: PE
CPF:049.441.314-02

21/05/2024

Certifico o Registro em 21/05/2024
Arquivamento 20249247470 de 21/05/2024 Protocolo 249247470 de 21/05/2024 NIRE 26201667802
Nome da empresa TBNET INFORMATICA LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132009716047562

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570681400000202714652
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570681400000202714652
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

249247470

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**TBNET INFORMATICA LTDA ME**
PROTOCOLO	**249247470 - 21/05/2024**
ATO	**223 - BALANCO PUBLICADO**
EVENTO	**223 - BALANCO PUBLICADO**

MATRIZ

NIRE 26201667802
CNPJ 09.430.014/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2024
SOB N: 20249247470

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04944131402 - DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA - Assinado em 21/05/2024 às 13:35:03

Cpf: 07394914402 - FRANKLIN FERREIRA - Assinado em 21/05/2024 às 14:33:56

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

1

21/05/2024

Certifico o Registro em 21/05/2024
Arquivamento 20249247470 de 21/05/2024 Protocolo 249247470 de 21/05/2024 NIRE 26201667802
Nome da empresa TBNET INFORMATICA LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132009716047562

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570681400000202714652
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570681400000202714652
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZ7g-D_p3ziMT1NxLFESvhzwWHqZxtCqP6qSNBaPa9qWQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (QUATRO), 00031 (trinta e uma) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00031 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	TBNET INFORMATICA LTDA ME
Endereço:	Rua Luciana Paiva de Souza
Bairro:	Cruz De Rebouças
Cidade:	Igarassu
Estado:	PE
CEP:	53.635-170
Registro na Junta (NIRE):	26201667802
Data do Registro:	17/03/2008
C.N.P.J./C.P.F.:	09.430.014/0001-10
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2023

Igarassu , 31 de Dezembro de 2023

FRANKLIN FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 7143681 SDS PE
CPF: 073.949.144-02

DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA
CONTADORA
RG: 6316781 SDS PE
CRC: PE023288O1 UF: PE
CPF:049.441.314-02

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 21/05/2024
Arquivamento 249252457 Protocolo 249252457 de 20/05/2024
Nome da empresa TBNET INFORMATICA LTDA ME
NIRE 26201667802
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 2796708905511
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570681400000202714652
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570681400000202714652
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédi
12/01/2023	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CRENTES.	129.139,67	
12/01/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	RECEBIMENTO **DE CLIENTES.**		129.139,6
			TOTAL DO DIA	129.139,67	129.139,6
15/01/2023	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE 12/2022.	51.763,22	
15/01/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE 12/2022.		51.763,2
Í5/01/2023	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	PAGAMENTO DE RESCISAO E INDENIZAÇÃO.	7.580,08	
15/01/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE RESCISAO E INDENIZAÇÃO.		7.580,0
15/01/2023	2.1.30.200.4	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO NÊS 01/2023.	653,00	
15/01/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ALII'4ENTAÇÃO DO I'4ÊS 01/2023.		**653,0**
i5/01/2023	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	PAGAMENTO DE FARMÁCIA DO INÊS 01/2023.	876,55	
15/01/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FARMÁCIA DO NÊS 01/2023.		876,5
			TOTAL DO DIA	60.872,85	60.872,8
.0/01/2023	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	40.000,00	
.0/01/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR		40.000,0
			TOTAL DO DIA	40.000,00	40.000,0
:0/01/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 12/2022.	16.953,21	
:0/01/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 12/2022.		16.953,2
:0/01/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGANENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 01/12/2022	5.171,76	
:0/01/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGANENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 01/12/2022		5.171,7
			TOTAL DO DIA	22.124,97	22.124,9
3/01/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIX0 COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.250,00	
3/01/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.250,0
3/01/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.250,00	
3/01/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.250,0
3/01/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIX0 COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.250,00	
3/02/2023	4.2.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.250,0
3/01/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	88.167,96	
3/01/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		88.167,9
			TOTAL DO DIA	172.917,96	172.917,9
5/01/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGANENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 31/01/2023		552,1
5/01/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DECONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 31/01/2023	416,91	
5/01/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE NORA	PAGAMENTO DE NULTAS E 3UROS	135,25	
			TOTAL DO DIA	552,16	552,1
6/01/2023	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO NÊS 01/2023.	3.810,15	
6/01/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO NÊS 01/2023.		3.810,1
			TOTAL DO DIA	3.810,15	3.810,1
0/01/2023	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRASDEMERCADORIASNESTADATA	79.459,87	
0/01/2023	2.1.10.100.1	FORNECEDORESDIVERSOS	COMPRASDEMERCADORIASNESTADATA		79.459,8
0/01/2023	4.1.20.300.8	( ) SIMPLES	PROVISÃO **DE SIMPLES** NACIONAL DO I'4ÊS 01/2023.	22.180,01	
0/01/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL DO I'4ÊS 01/2023.		22.180,0
0/01/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 01/2023		1.089,4
0/01/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 01/2023	967,62	
			TRANSPORTE	102.607,50	102.729,31

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZ7g-D_p3ziMT1NxLFESvhzwWHqZxtCqP6qSNBaPa9qWQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	102.607,50	102.729,3
10/01/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE NORA	PAGAMENTO DE NULTA E 3UROS	121,81	
			TOTAL DO DIA	102.729,31	102.729,31
l1/01/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO NÊ5 01/2023.	61.827,35	
11/01/2023	3.2.10.100.3	**FÉRIAS**	REFERENTE A FÉRIAS DO NÊS 01/2023.	4.387,15	
11/01/2023	3.2.10.100.9	RESCISÕES	VALOR REF. A RESOSÕES DO MÊS 01/2023.	5.790,32	
11/01/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE A SALÁRIO **FAMÍLIA** DO MÊS 01/2023.	235,93	
11/01/2023	3.2.10.200.1	INSS	VALOR REF. INSS FUNCIONÁRIO DO NÊS 01/2023.	5.446,04	
11/01/2023	3.2.10.200.2	FGTS	VALOR REF. FGTS FUNCIONÁRIO DO MÊS 01/2023.	6.944,72	
›1/01/2023	1.1.30.600.3	ADIANTAI'4ENTO DE FÉRIAS	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO NÊS 01/2023.		3.810,15
›1/01/2023	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	VALOR REF. DESC. LIQUIDO RESCISÃO DO MÊS 01/2023.		5.792,62
11/01/2023	2.1.30.200.6	FARNACIA A PAGAR	VALOR REF. DESC. FARMÁCIA DO NÊS 01/2023.		876,55
11/01/2023	2.1.30.200.4	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	VALOR REF. DESC. VALE E ALIMENTAÇÃO DO NÊS 01/2023.		703,68
›1/01/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. PREJUÍZO DO NÊS 01/2023.		1.122,05
!1/01/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. HORAS FALTAS DO NÊS 01/2023.		108,69
.1/01/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	INSS A RECOLHER DO NÊS 01/2023.		5.446,04
i1/01/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO NÊS 01/2023.		5.446,04
.1/01/2023	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO I'4ÊS 01/2023.		6.944,72
.1/01/2023	2.1.40.100.8	IRRFARECOLHER	IRRF A RECOLHER DO NÊS 01/2023.		346,86
.1/01/2023	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	REFERENTEDESCONTOSDEFOLHADOMÊS 01/2023.		54.034,11
.1/01/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE R D ATIVA SIMPLES NACIONAL DO NÊS 01/2023.		690,11
1/01/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE R D ATIVA SIMPLES NACIONAL DO I'4ÊS 01/2023.	502,21	
1/01/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE NORA	PAGAMENTO DE I'4ULTA E 3UROS	187,90	
1/01/2023	5.1.10.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	VALORREF. CUSTOSDOSSERVIÇOS PRESTADOS.	33.350,26	
1/01/2023	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		33.350,26
			TOTAL DO DIA	118.671,88	**118.671,88**
			TOTAL DO NÊS	650.818,95	650.818,95
2/02/2023	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CRENTES.	137.103,72	
2/02/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	RECEBIMENTO DE CLIENTES.		137.103,72
			TOTAL DO DIA	137.103,72	137.103,72
3/02/2023	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	PAGAMENTO DE FARMÁCIA DO NÊS 02/2023.	913,07	
3/02/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FARMÁCIA DO INÊS 02/2023.		913,07
			TOTAL DO DIA	913,07	913,07
6/02/2023	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALÁRIO DO NÊS 01/2023.	54.034,11	
6/02/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SALÁRIO DO I'4ÊS 01/2023.		54.034,11
6/02/2023	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	PAGAMENTO DE RESCISÃO DO I'4ÊS 01/2023.	5.792,62	
6/02/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE RESCISAO DO NÊS 01/2023.		5.792,62
			TOTAL DO DIA	59.826,73	59.826,73
7/02/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.250,00	
7/02/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.250,00
			TOTAL DO DIA	28.250,00	28.250,00
0/02/2023	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTODEFORNECEDOR	41.035,95	
0/02/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTODEFORNECEDOR		41.035,95
			TOTAL DO DIA	41.035,95	41.035,95

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZ7g-D_p3ziMT1NxLFESvhzwWHqZxtCqP6qSNBaPa9qWQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
.4/02/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.624,32	
.4/02/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DESERVIÇO	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA**		10.624,32
.4/02/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA**	312,48	
.4/02/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		312,48
			TOTAL DO DIA	10.936,80	10.936,80
.5/02/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.187,36	
.5/02/2023	4.1.10.400.2	RECEITADESERVlÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.187,36
			TOTAL DO DIA	2.187,36	2.187,36
7/02/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE RRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 31/01/2023	422,98	
.7/02/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE RRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 31/01/2023		422,98
.7/02/2023	2.1.40.100.1	INSSARECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-01/01/2023	5.210,11	
7/02/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-01/01/2023		5.210,11
			TOTALDODIA	5.633,09	**5.633,09**
:2/02/2023	2.1.40.101.5	SIMPLESARECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DO NÊS 01/2023.	22.180,01	
:2/02/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 01/2023.		22.180,01
			TOTALDODIA	22.180,01	22.180,01
:4/02/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	624,96	
4/02/2023	4.1.10.400.2	RECEITA **DE SERVIÇO**	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		624,96
4/02/2023	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO NÊS 02/2023.	5.717,30	
4/02/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO NÊS 02/2023.		5.717,30
			TOTAL DO DIA	6.342,26	6.342,26
7/02/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 02/2023		1.100,68
7/02/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 02/2023	974,67	
7/02/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTA E 3UROS	126,01	
			TOTAL DO DIA	1.100,68	1.100,68
8/02/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	91.825,23	
8/02/2023	4.1.10.400.2	RECEITADESERVlÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		91.825,23
8/02/2023	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE I'3ERCADORIAS NESTA DATA	27.631,57	
8/02/2023	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27.631,57
8/02/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS	**17.069,09**	
8/02/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS		17.069,09
8/02/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 02/2023		696,89
8/02/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 02/2023	507,13	
8/02/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTA E 3UROS	189,76	
8/02/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2023.	65.787,21	
8/02/2023	3.2.10.100.3	**FÉRIAS**	REFERENTE A **FÉRIAS** DO MÊS 02/2023.	6.338,92	
8/02/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE A SALÁRIO **FAMÍLIA** DO MÊS 02/2023.	239,28	
8/02/2023	3.2.10.200.1	INSS	VALOR REF. INSS FUNCIONÁRIO DO MÊS 02/2023.	**5.866,96**	
8/02/2023	3.2.10.200.2	FGTS	VALOR REF. FGTS FUNCIONÁRIO DO MÊS 02/2023.	5.738,24	
8/02/2023	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO I'4ÊS 02/2023.		5.717,30
8/02/2023	2.1.30.200.6	FARMACIA *A* PAGAR	VALOR REF. DESC. FARMÁCIA DO I'4ÊS 02/2023.		913,07
8/02/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. PREJUÍZO DO NÊS 02/2023.		1.072,25
			TRANSPORTE	221.193,39	14fi.925,40

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZ7g-D_p3ziMT1NxLFESvhzwWHqZxtCqP6qSNBaPa9qWQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	221.193,39	144.925,40
!8/02/2023	3.2.10.100d	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. HORAS FALTAS DO MÊS 02/2023.		395,87
!8/02/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOSEORDENADOS	INSS A RECOLHER DO I'4ÊS 02/2023.		5.865,77
!8/02/2023	2.1.40.100.1	INSSARECOLHER	INSS A RECOLHER DO PIÊS 02/2023.		5.865,77
!8/02/2023	2.1.40.100.2	FGTSARECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2023.		5.738,24
!8/02/2023	2.1.40.100.8	IRRFARECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 02/2023.		436,05
!8/02/2023	2.1.30.200.1	ORDENADOSESALARIOSAPAGAR	REFERENWDESCONTOSDEFOLHADOMÊS 02/2023.		57.966,29
!8/02/2023	5.1.10.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇAO	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	32.764,33	
!8/02/2023	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALORREF. CUSTOSDOSSERVIÇOS PRESTADOS.		32.764,33
			TOTAL DO DIA	253.957,72	253.957,72
			TOTAL DO I'4ÊS	569.467,39	569.467,39
12/03/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	624,96	
12/03/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		624,96
i2/03/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	312,48	
i2/03/2023	4.1.10.400.2	RECEITADESERVIÇO	PRESTAÇÃODESERVIÇOSNESTADATA		312,48
i2/03/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.624,32	
i2/03/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.624,32
i2/03/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.187,36	
i2/03/2023	4.1.10.400.2	RECEITADESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.187,36
i2/03/2023	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CRENTES.	116.282,13	
'2/03/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	RECEBIMENTO DE CLIENTES.		116.282,13
			TOTAL DO DIA	130.031,25	130.031,25
3/03/2023	2.1.30.200.6	FARNACIA A PAGAR	PAGAMENTO DE FARMÁCIA DO NÊS 03/2023.	884,68	
'3/03/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FARMÁCIA DO NÊS 03/2023.		884,68
3/03/2023	3.2.10.200.3	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE DO NÊS 03/2023.	**360,80**	
3/03/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE DO NÊS 03/2023.		360,80
			TOTAL DO DIA	1.245,48	1.245,48
7/03/2023	2.1.30.200.1	ORDENADOSESALARIOSAPAGAR	PAGAMENTO DE SALÁRIO DO I'4ÊS 02/2023.	57.966,29	
7/03/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SALÁRIO DO I'4ÊS 02/2023.		57.966,29
			TOTAL DO DIA	57.966,29	57.966,29
0/03/2023	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	41.386,42	
0/03/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR		41.386,42
			TOTAL DO DIA	41.386,42	41.386,42
0/03/2023	2.1.40.100.1	INSSARECOLHER	PAGAMENTO DE RRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 28/02/2023	462,56	
0/03/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE RRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 28/02/2023		462,56
0/03/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-01/02/2023	5.625,30	
0/03/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-01/02/2023		5.625,30
0/03/2023	1.1.30.600.1	ADIANTAI'4ENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO I'4ÊS 03/2023.	2.570,79	
0/03/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO I'4ÊS 03/2023.		2.570,79
			TOTAL DO DIA	8.658,65	8.658,65
7/03/2023	1.1.30.600.3	ADIANTAI'4ENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO NÊS 03/2023.	5.212,92	
			TRANSPORTE	5.212,92	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZ7g-D_p3ziMT1NxLFESvhzwWHqZxtCqP6qSNBaPa9qWQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.212,92	
!7/03/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO NÊS 03/2023.		5.212,92
			TOTAL DO DIA	5.212,92	5.212,92
!8/03/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIX0 COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	84.763,80	
!8/03/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		84.763,80
!8/03/2023	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE I'4ERCADORIAS NESTA DATA	75.190,67	
!8/03/2023	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		75.190,67
!8/03/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 03/2023		702,45
!8/03/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 03/2023	511,17	
!8/03/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTA E 3UROS	191,28	
!8/03/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 03/2023		1.109,92
!8/03/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 03/2023	981,52	
!8/03/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTA E 3UROS	128,40	
			TOTAL DO DIA	161.766,84	161.766,84
10/03/2023	4.1.20.300.8	(-) **SIMPLES**	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL DO NÊS 03/2023.	12.428,01	
.0/03/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 03/2023.		12.428,01
			TOTAL DO DIA	12.428,01	12.428,01
.1/03/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO NÊS 03/2023.	68.219,11	
.1/03/2023	3.2.10.100.3	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 03/2023.	5.800,07	
.1/03/2023	3.2.10.100.9	RESCISÕES	VALOR REF. A RESOSÕES DO MÊS 03/2023.	6.289,51	
.1/03/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE A SALÁRIO **FAMÍLIA** DO MÊS 03/2023.	301,09	
1/03/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. HORAS AFAST. P/ DOENCA C/DIR. INTEGRAIS DO NÊS 03/2023.	120,00	
1/03/2023	3.2.10.200.1	INSS	VALOR REF. INSS FUNCIONÁRIO DO MÊS 03/2023.	6.287,05	
1/03/2023	3.2.10.200.2	FGTS	VALOR REF. FGTS FUNCIONÁRIO DO MÊS 03/2023.	6.404,76	
1/03/2023	1.1.30.600.1	ADIANTAI'4ENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO I'4ÊS 03/2023.		2.570,79
1/03/2023	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO NÊS 03/2023.		5.212,92
1/03/2023	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	VALORREF. DESC.LIQUIDO RESCISÃODO MÊS 03/2023.		5.435,64
1/03/2023	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	VALOR REF. DESC. FARMÁCIA DO I'4ÊS 03/2023.		884,68
1/03/2023	2.1.30.200.4	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	VALOR REF. DESC. VALE E ALIMENTAÇÃO DO NÊS 03/2023.		29,32
1/03/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. PREJUÍZO DO NÊS 03/2023.		537,25
1/03/2023	3.2.10.200.3	VALE TRANSPORTE	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 03/2023.		21,40
1/03/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. HORAS FALTAS PARCIAL DO I'4ÊS 03/2023.		213,68
1/03/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023.		6.286,97
1/03/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023.		6.286,97
1/03/2023	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2023.		6.404,76
1/03/2023	2.1.40.100.8	IRRFARECOLHER	IRRF A RECOLHER DO I'1ÊS 03/2023.		636,79
1/03/2023	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 03/2023.		58.900,42
1/03/2023	5.1.10.100.1	CUSTOS DOS SERVTÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	VALORREF. CUSTOSDOSSERVIÇOS PRESTADOS.	32.986,48	
1/03/2023	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		32.986,48
			TOTAL DO DIA	126.408,07	126.408,07
			TOTAL DO NÊS	545.103,93	545.103

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZ7g-D_p3ziMT1NxLFESvhzwWHqZxtCqP6qSNBaPa9qWQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

NIRE : 26201667802 Data: 17/03/2008

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	130.768,56	
13/04/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	RECEBIMENTO DE CRENTES.		130.768,56
			TOTAL DO DIA	130.768,56	130.768,56
14/04/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	312,48	
14/04/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		312,48
14/04/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	624,96	
14/04/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		624,96
14/04/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.187,36	
14/04/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.187,36
i4/04/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.624,32	
i4/04/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.624,32
14/04/2023	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	PAGAMENTO DE FARMÁCIA DO NÊS 04/2023.	839,96	
14/04/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FARMÁCIA DO NÊS 04/2023.		839,96
			TOTAL DO DIA	14.589,08	14.589,08
15/04/2023	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTODESALÂRIODOMÊS03/2023.	58.900,42	
i5/04/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SALÁRIO DO NÊS 03/2023.		58.900,42
i5/04/2023	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	PAGAMENTO DE RESCISÃO DO I'4ÊS 03/2023.	5.435,64	
›5/04/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE RESCISÃO DO I'4ÊS 03/2023.		5.435,64
			TOTAL DO DIA	64.336,06	64.336,06
0/04/2023	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTODEFORNECEDOR	39.985,10	
0/04/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTODEFORNECEDOR		39.985,10
			TOTAL DO DIA	39.985,10	39.985,10
2/04/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.250,00	
2/04/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.250,00
2/04/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.250,00	
2/04/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.250,00
			TOTAL DO DIA	56.500,00	56.500,00
0/04/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 03/2023.	12.428,01	
0/04/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 03/2023.		12.428,01
0/04/2023	2.1.40.100.8	IRRFARECOLHER	PAGAMENTO DE IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 31/03/2023	571,10	
0/04/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 31/03/2023		571,10
0/04/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-01/03/2023	5.908,21	
0/04/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-01/03/2023		5.908,21
0/04/2023	1.1.30.600.1	ADIANTAI'4ENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO I'4ÊS 04/2023.	3.163,42	
0/04/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO I'4ÊS 04/2023.		3.163,42
			TOTAL DO DIA	22.070,74	22.070,74
5/04/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 28/04/2023		568,50
5/04/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 28/04/2023	416,91	
5/04/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	PAGAMENTODEMULTASEJUROS	151,59	
5/04/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 28/04/2023		568,50
5/04/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 28/04/2023	416,91	
5/04/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE ffULTAS E JUROS	151,59	
5/04/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 28/04/2023		568,50

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZ7g-D_p3ziMT1NxLFESvhzwWHqZxtCqP6qSNBaPa9qWQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.137,00	1.705,50
!5/04/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 28/04/2023	416,91	
!5/04/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE NORA	PAGAMENTO DE I'4ULTAS E 3UROS	151,59	
			TOTAL DO DIA	J.705,50	1.70S,50
!7/04/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 04/2023		1.121,67
!7/04/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 04/2023	989,04	
!7/04/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE NORA	PAGAMENTO DE MULTA E 3UROS	132,63	
			TOTAL DO DIA	1.121,67	1.121,67
!8/04/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	78.712,28	
!8/04/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		78.712,28
!8/04/2023	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.443,62	
!8/04/2023	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.443,62
!8/04/2023	4.1.20.300.8	() SIMPLES	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL DO I'4ÊS	19.517,99	
!8/04/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL DO I'4ÊS		19.517,99
!8/04/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 04/2023		709,53
!8/04/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 04/2023	516,32	
:8/04/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTA E 3UROS	193,21	
:8/04/2023	3.2.10.100.1	SALÁfdOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2023.	71.877,10	
:8/04/2023	3.2.10.100.9	RESCISÕES	VALOR REF. A RESOSÕES DO MÊS 04/2023.	13.643,45	
:8/04/2023	2.1.40.100.1	INSSARECOLHER	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍMA DO MÊS 04/2023.	239,28	
:8/04/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 04/2023.	466,67	
:8/04/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. HORAS AFAST. P/ DOENCA C/DIR. INTEGRAIS DO MÊS 04/2023.	1.519,00	
8/04/2023	2.1.30.200.6	FARNACIA A PAGAR	VALOR REF. REEMBOLSO DE **FARMÁCIA** DO MÊS 04/2023.	401,13	
8/04/2023	2.1.30.200.4	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	VALOR REF. VALE ALIMENTAÇÃO DO MÊS 04/2023.	80,00	
8/04/2023	3.2.10.200.1	INSS	VALOR REF. INSS FUNCIONÁRIO DO MÊS 04/2023.	**6.388,51**	
8/04/2023	3.2.10.200.2	FGTS	VALOR REF. FGTS FUNCIONÁRIO DO MÊS 04/2023.	11.336,65	
8/04/2023	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO NÊS 04/2023.		3.163,42
8/04/2023	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	VALORREF. LlQUIDORESCISÃO DOMÊS 04/2023.		11.078,87
8/04/2023	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	VALOR REF. DESC. FARMÁCIA DO I'4ÊS 04/2023.		1.241,09
8/04/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. PREJUÍZO DO NÊS 04/2023.		686,05
8/04/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. HORAS FALTAS PARCIAL OUTROS DO MÊS04/2023.		173,08
8/04/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. HORAS AFASTADAS DO MÊS 04/2023.		1.215,20
8/04/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	INSS A RECOLHER DO I'4ÊS 04/2023.		**6.388,51**
8/04/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO I'4ÊS 04/2023.		6.388,51
8/04/2023	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO NÊS 04/2023.		11.336,65
8/04/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO NÊS 04/2023.		720,00
8/04/2023	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	REFERENWDESCONTOSDEFOLHADOMÊS 04/2023.		63.560,41
8/04/2023	5.1.10.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇAO	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	33.056,59	
8/04/2023	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALORREF. CUSTOSDOSSERVIÇOS PRESTADOS.		33.056,59
			TOTAL DO DIA	258.391,80	258.391,80
			TOTAL DO I'4ÊS	589.468,51	589.468,51
2/05/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	COMUTADO - STFC	PRESTA ÇÃO DE SERVIÇ OS	NESTA DATA
2/05/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO			
2/05/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO			
			TRANSPORTE	19.373,76	9.686,88

GARASSU, 31 de Dezembro de 2023

istema licenciado oara 3ARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570707600000202714653
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570707600000202714653
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZ7g-D_p3ziMT1NxLFESvhzwWHqZxtCqP6qSNBaPa9qWQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

NIRE : 26201667802 Data: 17/03/2008

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	19.373,76	9.686,88
12/05/2023	4.1.10.400.2	RECEITADESERVlÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.686,88
12/05/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.686,88	
12/05/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.686,88
12/05/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.624,32	
12/05/2023	4.1.10.400.2	RECEITADESERVlÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.624,32
12/05/2023	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CLIENTES.	143.520,01	
Í2/05/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	RECEBIMENTO DE CLIENTES.		**143.520,01**
			TOTAL DO DIA	183.204,97	183.204,97
i4/05/2023	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	PAGAMENTO DE FARMÁCIA DO INÊS 05/2023.	733,80	
i4/05/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FARMÁCIA DO INÊS 05/2023.		733,80
			TOTAL DO DIA	733,80	733,80
15/05/2023	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALÁRIO DO I'4ÊS 04/2023.	63.560,41	
I5/05/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SALÁRIO DO I'4ÊS 04/2023.		63.560,41
15/05/2023	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	PAGAMENTO DE RESCISAO DO NÊS 04/2023.	11.078,87	
15/05/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE RESCISAO DO NÊS 04/2023.		11.078,87
			TOTAL DO DIA	74.639,28	74.639,28
i9/05/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DO MÉS		20.663,84
i9/05/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DO MÉS	17.069,09	
›9/05/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DO MÉS	3.594,75	
			TOTAL DO DIA	20.663,84	**20.663,84**
0/05/2023	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	40.083,48	
0/05/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR		40.083,48
			TOTAL DO DIA	40.083,48	40.083,48
1/05/2023	1d.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 01/03/2023		82,96
1/05/2023	2.1.40.100.1	INSSARECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 01/03/2023	77,59	
1/05/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE NORA	PAGAMENTO DE I'4ULTAS E 3UROS	5,37	
			TOTAL DO DIA	82,96	82,96
8/05/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.499,84	
8/05/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.499,84
			TOTAL DO DIA	2.499,84	2.499,84
3/05/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	302,40	
3/05/2023	4.1.10.400.2	RECEITADESERVIÇO	PRESTAÇÃODESERVIÇOSNESTADATA		302,40
			TOTAL DO DIA	302,40	302,40
6/05/2023	**1.1.30.600.3**	ADIANTAI'4ENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO NÊS 05/2023.	4.897,46	
6/05/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO NÊS 05/2023.		4.897,46
			TOTAL DO DIA	4.897,46	4.897,46
9/05/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.686,88	
9/05/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.686,88
9/05/2023	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.069,94	
9/05/2023	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADOIUAS NESTA DATA		11.069,94
			TOTALDODIA	20.756,82	20.756,82
0/05/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.250,00	
			TRANSPORTE	28.250,00	28.250,00

GARASSU, 31 de Dezembro de 2023

istema licenciado oara 3ARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570707600000202714653
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570707600000202714653
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZ7g-D_p3ziMT1NxLFESvhzwWHqZxtCqP6qSNBaPa9qWQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

NIRE : 26201667802 Data: 17/03/2008

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	28.250,00	28.250,00
10/05/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	96.473,96	
10/05/2023	4.1.10.400.2	RECEITADESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		96.473,96
10/05/2023	4.1.20.300.8	() SIMPLES	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS	23.281,62	
10/05/2023	2.1.40.101.5	SIMPLESARECOLHER	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL DO NÊS		23.281,62
			TOTAL DO DIA	148.005,58	148.005,58
11/05/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 05/2023		1.130,92
11/05/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 05/2023	994,83	
11/05/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTA E 3UROS	136,09	
11/05/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 31/05/2023		573,18
›1/05/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 31/05/2023	416,91	
11/05/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE NORA	PAGAMENTO DE MULTAS E 3UROS	156,27	
11/05/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 05/2023		715,09
›1/05/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 05/2023	520,36	
›1/05/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE NORA	PAGAMENTO DE MULTA E 3UROS	194,73	
i1/05/2023	3.2.10.100.1	SALARIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO NÊS 05/2023.	65.662,05	
.1/05/2023	3.2.10.100.3	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO NÊS 05/2023.	5.696,71	
.1/05/2023	3.2.10.100.9	RESCISÕES	VALOR REF. A RESOSÃO DO I'4ÊS 05/2023.	3.962,36	
.1/05/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE A SALÁRIO **FAMÍLIA** DO MÊS 05/2023.	239,28	
.1/05/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 05/2023.	2.000,00	
.1/05/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. HORAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.INTEGRAIS DO MÊS 05/2023.	977,12	
.1/05/2023	3.2.10.200.1	INSS	VALOR REF. INSS FUNCIONÁRIO DO MÊS 05/2023.	6.116,62	
1/05/2023	3.2.10.200.2	FGTS	VALOR REF. FGTS FUNCIONÁRIO DO MÊS 05/2023.	7.494,36	
1/05/2023	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO NÊS 05/2023.		4.897,46
1/05/2023	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	VALOR REF. LIQUIDO RESCISÃO DO MÊS 05/2023.		3.918,44
1/05/2023	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	VALOR REF. DESC. FARMÁCIA DO I'4ÊS 05/2023.		733,80
1/05/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. PREJUÍZO DO NÊS 05/2023.		450,00
1/05/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. HORAS FALTAS PARCIAL OUTROS DO MÊS05/2023.		128,05
1/05/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	INSS A RECOLHER DO NÊS 05/2023.		6.116,62
1/05/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO I'4ÊS 05/2023.		6.116,62
1/05/2023	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO I'4ÊS 05/2023.		7.494,36
1/05/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO NÊS 05/2023.		436,98
1/05/2023	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	REFERENTEDESCONTOSDE FOLHADO MÊS 05/2023.		61.856,17
1/OU/2023	*5.2.10.200.2*	CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TELECOI'4UNICAÇAO	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	33.327,27	
1/05/2023	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		33.327,27
			TOTAL DO DIA	127.894,96	127.894,96
			TOTAL DO I'4ÊS	623.765,39	623.765,39
2/06/2023	3.2.10.200.3	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE DO NÊS 06/2023.	**360,80**	
2/06/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE DO NÊS 06/2023.		360,80
2/06/2023	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CRENTES.	124.845,62	
2/06/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	RECEBIMENTO DE CLIENTES.		124.845,62
			TOTAL DO DIA	125.206,42	125.206,42
5/06/2023	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALÁRIO DO NÊS 05/2023.	61.856,17	
5/06/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGANENTO DE SALÁRIO DO MÊS 05/2023.		61.856,17
5/06/2023	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	PAGAMENTO DE RESCISÃO DO I'4ÊS 05/2023.	3.918,44	
			TRANSPORTE	65.774,61	61.856,17

GARASSU, 31 de Dezembro de 2023

istema licenciado oara 3ARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570707600000202714653
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570707600000202714653
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZ7g-D_p3ziMT1NxLFESvhzwWHqZxtCqP6qSNBaPa9qWQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	65.774,61	61.856,17
15/06/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE RESCISAO DO NÊS 05/2023.		3.918,44
15/06/2023	2.1.30.200.4	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	PAGAMENTO DE ALII'4ENTAÇÃO DO I'4ÊS 06/2023.	**454,46**	
15/06/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ALINENTAÇÀO DO MÊS **06/2023.**		454,46
15/06/2023	2.1.30.200.6	FARNACIA A PAGAR	PAGAMENTO DE FARMÁCIA DO NÊS 06/2023.	**1.055,62**	
15/06/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FARMÁCIA DO NÊS 06/2023.		1.055,62
			TOTAL DO DIA	67.284,69	67.284,69
16/06/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.499,84	
16/06/2023	4.1.10.400.2	RECEITADESERVlÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.499,84
i6/06/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.624,32	
i6/06/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA **DATA**		10.624,32
			TOTAL DO DIA	13.124,16	13.124,16
17/06/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA **DATA**	483,84	
17/06/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		483,84
17/06/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	937,44	
i7/06/2023	4.1.10.400.2	RECEITADESERVlÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		937,44
i7/06/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	937,44	
i7/06/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA **DATA**		937,44
			TOTAL DO DIA	2.358,72	2.358,72
i9/06/2023	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	41.374,25	
'9/06/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGANENTO DE FORNECEDOR		41.374,25
			TOTAL DO DIA	41.374,25	41.374,25
2/06/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA **DATA**	9.686,88	
2/06/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA **DATA**		**9.686,88**
			TOTAL DO DIA	**9.686,88**	9.686,88
4/06/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA **DATA**	28.250,00	
4/06/2023	4.1.10.400.2	RECEITADESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA **DATA**		28.250,00
4/06/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 01/04/2023		6.762,81
4/06/2023	2.1.40.100.1	INSSARECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 01/04/2023	6.190,22	
4/06/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE I'4ULTAS E 3UROS	572,59	
			TOTAL DO DIA	35.012,81	35.012,81
5/06/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE R D ATIVA NULTA CLT 30/06/2023		664,24
5/06/2023	**3.2.20.500.5**	TAXA DE LICENÇA	PAGAMENTO DE R D ATIVA NULTA CLT 30/06/2023	**404,36**	
5/06/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE I'4ULTA E 3UROS	259,88	
5/06/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE R D ATIVA NULTA CLT 30/06/2023		**983,59**
5/06/2023	3.2.20.500.5	TAXA DE LICENÇA	PAGAMENTO DE R D ATIVA NULTA CLT 30/06/2023	598,76	
5/06/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE I'4ULTA E 3UROS	384,83	
			TOTALDODIA	1.647,83	1.647,83
6/06/2023	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO NÊS 06/2023.	4.573,77	
6/06/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO NÊS 06/2023.		4.573,77
			TOTALDODIA	4.573,77	4.573,77
9/06/2023	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRASDEMERCADORIASNESTADATA	11.346,04	
			TRANSPORTE	11.346,04	

GARASSU, 31 de Dezembro de 2023

istema licenciado oara 3ARIO **SANTANA** SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570707600000202714653
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570707600000202714653
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZ7g-D_p3ziMT1NxLFESvhzwWHqZxtCqP6qSNBaPa9qWQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.346,04	
!9/06/2023	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.346,04
			TOTALDODIA	11.346,04	11.346,04
10/06/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	*90.596,19*	
10/06/2023	4.1.10.400.2	RECEITADESERVlÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		90.596,19
10/06/2023	4.1.20.300.8	() SIMPLES	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL DO I'4ÊS 06/2023.	18.781,83	
10/06/2023	2.1.40.101.5	SIMPLESARECOLHER	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL DO I'4ÊS 06/2023.		18.781,83
10/06/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE R D ATIVA - NULTA CLT 30/06/2023		398,54
10/06/2023	3.2.20.500.5	TAXA DE **LICENÇA**	PAGAMENTO DE R D ATIVA - NULTA CLT 30/06/2023	242,61	
›0/06/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTA E 3UROS	155,93	
›0/06/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 06/2023		1.142,17
10/06/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 06/2023	1.001,73	
10/06/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTA E 3UROS	140,44	
›0/06/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 30/06/2023		578,89
›0/06/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 30/06/2023	416,91	
.0/06/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE NORA	PAGAMENTO DE MULTAS E 3UROS	161,98	
.0/06/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 06/2023		721,87
.0/06/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 06/2023	525,30	
:0/06/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE NORA	PAGAMENTO DE MULTA E 3UROS	196,57	
.0/06/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO NÊS 06/2023.	63.271,96	
i0/06/2023	3.2.10.100.3	**FÉRIAS**	REFERENTE A FÉRIAS DO NÊS 06/2023.	5.029,78	
0/06/2023	3.2.10.100.9	RESCISÕES	VALOR REF. A RESOSÃO DO ffÊS 06/2023.	4.800,12	
0/06/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE A SALÁRIO **FAMÍLIA** DO MÊS 06/2023.	239,28	
0/06/2023	2.1.40.100.1	INSSARECOLHER	REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 06/2023.	2.000,00	
0/06/2023	3.2.10.200.1	INSS	VALOR REF. INSS FUNCIONÁRIO DO NÊS 06/2023.	5.843,93	
0/06/2023	3.2.10.200.2	FGTS	VALOR REF. FGTS FUNCIONÁRIO DO MÊS 06/2023.	5.742,65	
0/06/2023	1.1.30.600.3	ADIANTANIENTO DE FÉRIAS	**REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE FÉRIAS** DO PIËS 06/2023.		4.573,77
0/06/2023	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	VALORREF. LlQUIDORESCISÃO DOMÊS 06/2023.		4.303,74
0/06/2023	2.1.30.200.6	FARNACIA A PAGAR	VALOR REF. DESC. FARMÁCIA DO NÊS 06/2023.		1.055,62
0/06/2023	2.1.30.200.4	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	VALOR REF. DESC. VALE E ALIMENTAÇÃO DO NÊS 06/2023.		454,46
0/06/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. PREJUÍZO DO NÊS 06/2023.		450,00
0/06/2023	3.2.10.200.3	VALE TRANSPORTE	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO NÊS 06/2023.		369,90
0/06/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOSEORDENADOS	VALOR REF. DESC. HORAS FALTAS PARCIAL OUTROS DO I'úÊS 06/2023.		266,34
0/06/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. HORAS AFASTADAS DO MÊS 06/2023.		109,31
0/06/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	INSS A RECOLHER DO I'4ES 06/2023.		5.843,93
0/06/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO NES 06/2023.		5.843,93
0/06/2023	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	FGT5 A RECOLHER DO NES 06/2023.		5.742,65
0/06/2023	2.1.40.100.8	IRRFARECOLHER	IRRF A RECOLHER DO NES 06/2023.		378,05
0/06/2023	2.1.30.200.1	ORDENADOSESALARIOSAPAGAR	REFERENWDESCONTOSDEFOLHADOMÊS 06/2023.		57.536,02
0/06/2023	5.1.10.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	VALORREF. CUSTOSDOSSERVIÇOS PRESTADOS.	33.360,25	
0/06/2023	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		33.360,25
			TOTALDODIA	232.507,46	232.507,46
			TOTAL DO MÊS	544.123,03	544.123,03
3/07/2023	3.2.10.200.3	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE DO NÊS 07/2023.	180,40	
			TRANSPORTE	180,40	

GARASSU, 31 de Dezembro de 2023

istema licenciado oara 3ARIO **SANTANA** SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570707600000202714653
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570707600000202714653
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZ7g-D_p3ziMT1NxLFESvhzwWHqZxtCqP6qSNBaPa9qWQ ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	180,40	
13/07/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE DO NÊS 07/2023.		180,40
13/07/2023	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CLIENTES.	138.276,94	
13/07/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	RECEBIMENTO DE CLIENTES.		138.276,94
			TOTAL DO DIA	138.457,34	138.457,34
14/07/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA **DATA**	28.250,00	
14/07/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.250,00
14/07/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.686,88	
14/07/2023	4.1.10.400.2	RECEITADESERVlÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.686,88
			TOTAL DO DIA	37.936,88	37.936,88
15/07/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	937,44	
15/07/2023	4.1.10.400.2	RECEITADESERVlÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		937,44
15/07/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.624,32	
I5/07/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA **DATA**		10.624,32
i5/07/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	937,44	
i5/07/2023	4.1.10.400.2	RECEITADESERVlÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		937,44
i5/07/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.499,84	
›5/07/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA **DATA**		2.499,84
i5/07/2023	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALÁRIO DO MÊS 06/2023.	57.536,02	
i5/07/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SALÁRIO DO MÊS 06/2023.		57.536,02
'5/07/2023	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 06/2023.	4.JO374	
5/07/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 06/2023.		4303,74
5/07/2023	2.1.30.200.4	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO NÊS 07/2023.	263,88	
'5/07/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO NÊS 07/2023.		263,88
5/07/2023	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	PAGAMENTO DE FARMÁCIA DO INÊS 07/2023.	**1.051,95**	
5/07/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FARMÁCIA DO INÊS 07/2023.		1.051,95
			TOTAL DO DIA	78.154,63	78.154,63
0/07/2023	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTODEFORNECEDOR	42.003,79	
0/07/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTODEFORNECEDOR		42.003,79
			TOTAL DO DIA	42.003,79	42.003,79
0/07/2023	2.1.40.101.5	SIMPLESARECOLHER	**PAGAMENTO DE** SIMPLES NACIONAL DO MÊS 06/2023.	18.781,83	
0/07/2023	1.1.10.200.2	BANCO	**PAGAMENTO DE** SIMPLES NACIONAL DO MÊS 06/2023.		18.781,83
0/07/2023	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS 01/06/2023	5.958,10	
0/07/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FGTS 01/06/2023		5.958,10
0/07/2023	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO I'4ÊS 07/2023.	1.657,18	
0/07/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO I'4ÊS 07/2023.		1.657,18
			TOTAL DO DIA	26.397,11	26.397,11
6/07/2023	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO MÊS 07/2023.	4.074,47	
6/07/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO NÊS 07/2023.		4.074,47
			TOTAL DO DIA	4.074,47	4.074,47
8/07/2023	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA **DATA**	**8.466,06**	
8/07/2023	2.1.10.100.1	**FORNECEDORES DIVERSOS**	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA **DATA**		8.466,06
8/07/2023	4.1.20.300.8	(-) **SIMPLES**	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL DO NÊ5 07/2023.	17.617, S2	
			TRANSPORTE	26.083,58	8.466,06

GARASSU, 31 de Dezembro de 2023

istema licenciado oara 3ARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570707600000202714653
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570707600000202714653
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZ7g-D_p3ziMT1NxLFESvhzwWHqZxtCqP6qSNBaPa9qWQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	26.083,58	8.466,0o
!8/07/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 07/2023.		17.617,52
			TOTAL DO DIA	26.083,58	**26.083,58**
11/07/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	81.211,78	
11/07/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		81.211,78
11/07/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 07/2023		1.152,91
11/07/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 07/2023	1.008,33	
11/07/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE NORA	PAGAMENTO DE MULTA E 3UROS	144,58	
11/07/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 31/07/2023		584,33
11/07/2023	2.1.40.100.1	INSSARECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 31/07/2023	416,91	
11/07/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE I'4ULTAS E 3UROS	167,42	
11/07/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 07/2023		728,34
11/07/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 07/2023	530,01	
11/07/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE I'4ULTA E 3UROS	198,33	
11/07/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2023.	61.690,53	
i1/07/2023	3.2.10.100.3	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 07/2023.	4.490,45	
.1/07/2023	3.2.10.100.9	RESCISÕES	VALOR REF. A RESOSÃO DO MÊS 07/2023.	3.303,24	
.1/07/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE A SALÁRIO **FAMÍLIA** DO MÊS 07/2023.	239,28	
.1/07/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 07/2023.	2.220,00	
.1/07/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. HORAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.INTEGRAIS DO MÊS 07/2023.	553,73	
.1/07/2023	3.2.10.200.1	INSS	VALOR REF. INSS FUNCIONÁRIO DO MÊS 07/2023.	5.714,90	
1/07/2023	3.2.10.200.2	FGTS	VALOR REF. FGTS FUNCIONÁRIO DO MÊS 07/2023.	5.580,66	
1/07/2023	1.1.30.600.1	ADIANTAI'4ENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO I'4ÊS 07/2023.		1.657,18
1/07/2023	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO NÊS 07/2023.		4.074,47
1/07/2023	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	VALOR REF. DESC. RESOSÃO DO NÊS 07/2023.		935,08
1/07/2023	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	VALOR REF. DESC. FARMÁCIA DO I'4ÊS 07/2023.		1.051,95
1/07/2023	2.1.30.200.4	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	VALOR REF. DESC. VALE E ALIMENTAÇÃO DO NÊS 07/2023.		263,88
1/07/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. PREJUÍZO DO NÊS 07/2023.		450,00
1/07/2023	3.2.10.200.3	VALE TRANSPORTE	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 07/2023.		302,40
1/07/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. HORAS FALTAS PARCIAL OUTROS DO MÊS 07/2023.		144,80
1/07/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	INSS A RECOLHER DO MES 07/2023.		5.714,90
1/07/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MES 07/2023.		5.714,90
1/07/2023	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RKOLHER DO MES 07/2023.		5.580,66
1/07/2023	2.1.40.100.8	IRRFARECOLHER	IRRF A RECOLHER DO I'1ES 07/2023.		232,22
1/07/2023	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	REFERENWDESCONTOSDEFOLHADOMÊS 07/2023.		57.670,35
1/07/2023	5.1.10.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	VALORREF. CUSTOSDOSSERVIÇOS PRESTADOS.	33.500,75	
1/07/2023	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		33.500,75
			TOTAL DO DIA	200.970,90	200.970,90
			TOTAL DO NÊS	554.078,70	554.078,70
1/08/2023	1.1.20.101.3	1/08/2023 4.1.10.400.2	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA
1/08/2023	4.1.10.400.2		RECEITA DESERVIÇO	RECEITA DESERVIÇO	
1/08/2023	1.1.20.101.3		SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC		
1/08/2023	4.1.10.400.2		RECEITA DE SERVIÇO		PRESTAÇÃO
1/08/2023	1.1.20.101.3		SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO		DE SERVIÇO

GARASSU, 31 de Dezembro de 2023

istema licenciado oara 3ARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570707600000202714653
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570707600000202714653
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZ7g-D_p3ziMT1NxLFESvhzwWHqZxtCqP6qSNBaPa9qWQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	41.374,16	41.374,16
11/08/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	937,44	
11/08/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		937,44
11/08/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA**	**9.686,88**	
11/08/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.686,88
			TOTAL DO DIA	**51.998,48**	51.998,48
Í2/08/2023	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CLIENTES.	131.173,24	
12/08/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	RECEBIMENTO DE CRENTES.		131.173,24
			TOTAL DO DIA	131.173,24	131.173,24
i3/08/2023	3.2.10.200.3	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE DO NÊS 08/2023.	180,40	
13/08/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE DO NÊS 08/2023.		180,40
			TOTAL DO DIA	**180,40**	180,40
i4/08/2023	2.1.30.200.4	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	PAGAMENTO DE ALII'4ENTAÇÃO DO I'4ÊS 08/2023.	249,22	
R/08/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO MÊS 08/2023.		249,22
i4/08/2023	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	PAGAMENTO DE FARMÁCIA DO NÊS 08/2023.	1.055,62	
›4/08/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FARMÁCIA DO INÊS 08/2023.		1.055,62
			TOTAL DO DIA	1.304,84	**1.304,84**
i7/08/2023	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALÁRIO DO NÊS 07/2023.	**57.670,35**	
i7/08/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SALÁRIO DO I'4ÊS 07/2023.		57.670,35
›7/08/2023	2.J.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	PAGAMENTO DE RESCISÃO DO I'4ÊS 07/2023.	**935,08**	
7/08/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE RESCISAO DO NÊS 07/2023.		935,08
			TOTAL DO DIA	**58.605,43**	58.605,43
0/08/2023	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTODEFORNECEDOR	41.985,37	
0/08/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTODEFORNECEDOR		41.985,37
			TOTAL DO DIA	41.985,37	41.985,37
8/08/2023	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS 01/07/2023	3.682,89	
8/08/2023	1.1.10.200.2	**BANCO**	PAGAMENTO DE FGTS 01/07/2023		3.682,89
			TOTAL DO DIA	3.682,89	3.682,89
1/08/2023	2.1.40.101.5	SIMPLESARECOLHER	**PAGAMENTO DE** SIMPLES NACIONAL DO MÊS **07/2023.**	17.617,52	
1/08/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 07/2023.		17.617,52
			TOTAL DO DIA	17.617,52	17.617,52
5/08/2023	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO NÊS 08/2023.	**5.308,54**	
5/08/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO NÊS 08/2023.		**5.308,54**
			TOTAL DO DIA	**5.308,54**	**5.308,54**
8/08/2023	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA **DATA**	**38.068,03**	
8/08/2023	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		38.068,03
			TOTAL DO DIA	38.068,03	38.068,03
0/08/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA **DATA**	116.221,31	
0/08/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		116.221,31
0/08/2023	4.1.20.300.8	() SIMPLES	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 08/2023.	21.932,64	
0/08/2023	2.1.40.101.5	SIMPLESARECOLHER	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL DO I'4ÊS **08/2023.**		21.932,64
			TOTALDODIA	**138.153,95**	138.153,95

GARASSU, 31 de Dezembro de 2023

istema licenciado oara 3ARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570707600000202714653
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570707600000202714653
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZ7g-D_p3ziMT1NxLFESvhzwWHqZxtCqP6qSNBaPa9qWQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/08/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 08/2023		1.163,66
11/08/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 08/2023	1.014,89	
11/08/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE NORA	PAGAMENTO DE MULTA E 3UROS	148,77	
11/08/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 31/08/2023		589,78
11/08/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 31/08/2023	416,91	
11/08/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	**PAGAMENTO DE MULTAS** E 3UROS	172,87	
11/08/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 08/2023		734,81
11/08/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 08/2023	534,72	
11/08/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTA E 3UROS	200,09	
11/08/2023	3.2.10.200.2	SALARIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO I'4ÊS 08/2023.	57.450,06	
›1/08/2023	3.2.10.100.3	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO I'4ÊS 08/2023.	5.815,38	
11/08/2023	3.2.10.100.9	RESCISÕES	VALOR REF. A RESOSÃO DO NÊS 08/2023.	3.497,78	
11/08/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍMA DO MÊS 08/2023.	239,28	
›1/08/2023	2.1.40.100.1	INSSARECOLHER	REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 08/2023.	1.333,33	
›1/08/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. HORAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.INTEGRAIS DO MÊS 08/2023.	473,99	
.1/08/2023	3.2.10.200.1	INSS	VALOR REF. INSS FUNCIONÁRIO DO MÊS 08/2023.	5.482,14	
.1/08/2023	3.2.10.200.2	FGTS	VALOR REF. FGTS FUNCIONÁRIO DO MÊS 08/2023.	5.411,21	
.1/08/2023	1.1.30.600.3	ADIANTAI'4ENTO DE FÉRIAS	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. **DE FÉRIAS** DO I'4ÊS 08/2023.		5.308,54
.1/08/2023	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	VALOR REF. DESC. RESOSÃO DO I'4ÊS 08/2023.		2.794,10
.1/08/2023	2.1.30.200.6	FARNACIA A PAGAR	VALOR REF. DESC. FARMÁCIA DO NÊS 08/2023.		1.055,62
.1/08/2023	2.1.30.200.4	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	VALOR REF. DESC. VALE E ALIMENTAÇÃO DO NÊS 08/2023.		249,22
1/08/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. PREJUÍZO DO NÊS 08/2023.		684,78
1/08/2023	3.2.10.200.3	VALE TRANSPORTE	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 08/2023.		190,40
1/08/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. HORAS FALTAS PARCIAL OUTROS DO MÊS08/2023.		330,86
1/08/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	INSS A RECOLHER DO NES 08/2023.		5.482,10
1/08/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO I'4ES 08/2023.		5.482,10
1/08/2023	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	FGT5 A RECOLHER DO f'US 08/2023.		5.411,21
1/08/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO NES 08/2023.		209,36
1/08/2023	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	REFERENTEDESCONTOSDEFOLHADOMÊS 08/2023.		52.504,88
1/08/2023	5.1.10.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇAO	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	33.489,36	
1/08/2023	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		33.489,36
			TOTAL DO DIA	115.680,78	115.680,78
			TOTAL DO I'4ÊS	TRANSPORTE	603.759,47
1/09/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS **TELEFONICOS** FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.250,00
1/09/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		
1/09/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.624,32
1/09/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		
1/09/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS **TELEFONICOS** FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.499,84
1/09/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		
1/09/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		937,44
1/09/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		
1/09/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS **TELEFONICOS** FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		156,24
1/09/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		
1/09/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.686,88

GARASSU, 31 de Dezembro de 2023

istema licenciado oara 3ARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570707600000202714653
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570707600000202714653
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZ7g-D_p3ziMT1NxLFESvhzwWHqZxtCqP6qSNBaPa9qWQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	52.154,72	42.467,84
11/09/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.686,88
			TOTAL DO DIA	52.154,72	52.154,72
14/09/2023	2.1.30.200.4	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO MÊS 09/2023.	146,60	
14/09/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO NÊS 09/2023.		146,60
14/09/2023	3.2.10.200.3	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE DO NÊS 09/2023.	180,40	
14/09/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE DO NÊS 09/2023.		180,40
14/09/2023	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE **CRENTES.**	136.041,71	
14/09/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	RECEBIMENTO DE CRENTES.		136.041,71
			TOTAL DO DIA	**136.368,71**	136.368,71
15/09/2023	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALÁRIO DO NÊS 08/2023.	52.504,88	
15/09/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SALÁRIO DO NÊS 08/2023.		52.504,88
i5/09/2023	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	PAGAMENTO DE RESCISÃO DO I'4ÊS 08/2023.	2.794,10	
i5/09/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE RESCISÃO DO I'4ÊS 08/2023.		2.794,10
15/09/2023	2.1.30.200.6	FARNACIA A PAGAR	PAGAMENTO DE FARMÁCIA DO NÊS 09/2023.	1.215,44	
i5/09/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FARMÁCIA DO NÊS 09/2023.		1.215,44
			TOTAL DO DIA	56.514,42	56.514,42
1/09/2023	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	42.250,76	
1/09/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR		42.250,76
			TOTAL DO DIA	42.250,76	42.250,76
3/09/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	156,24	
3/09/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		156,24
3/09/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	624,96	
3/09/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		624,96
3/09/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	624,96	
3/09/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		624,96
3/09/2023	1.2.20.201.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	624,9ô	
3/09/2023	4.1.10.400.2	RECEITADESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		624,96
3/09/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	624,96	
3/09/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		624,96
3/09/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	624,96	
3/09/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		624,96
			TOTAL DO DIA	3.281,04	3.281,04
0/09/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 08/2023.	21.932,64	
0/09/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 08/2023.		21.932,64
0/09/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO DE IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 01/08/2023	4.086,55	
0/09/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 01/08/2023		4.086,55
			TOTAL DO DIA	26.019,19	26.019,19
6/09/2023	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO NÊS 09/2023.	8.417,92	
6/09/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO NÊS 09/2023.		8.417,92
			TOTAL DO DIA	8.417,92	8.417,92
8/09/2023	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRASDEMERCADORIASNESTADATA	24.913,24	
			TRANSPORTE	24.913,24	

GARASSU, 31 de Dezembro de 2023

istema licenciado oara 3ARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570707600000202714653
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570707600000202714653
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZ7g-D_p3ziMT1NxLFESvhzwWHqZxtCqP6qSNBaPa9qWQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	24.913,24	
!8/09/2023	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24.913,24
			TOTAL DO DIA	24.913,24	24.913,24
!9/09/2023	4.1.20.300.8	(-) **SIMPLES**	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL DO NÊS 09/2023.	17.275,80	
!9/09/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL DO NÊS 09/2023.		17.275,80
!9/09/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 09/2023		1.175,12
!9/09/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL 09/2023	1.021,87	
!9/09/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE NORA	PAGAMENTO DE MULTA E 3UROS	153,25	
!9/09/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO NÊS 09/2023.	58.695,87	
!9/09/2023	3.2.10.100.3	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO I'4ÊS 09/2023.	9.498,47	
!9/09/2023	3.2.10.100.9	RESCISÕES	VALOR REF. A RESOSÃO DO I'4ÊS 09/2023.	9.249,06	
!9/09/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍMA DO MÊS 09/2023.	181,45	
!9/09/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. HORAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.INTEGRAIS DO MÊS 09/2023.	490,14	
!9/09/2023	3.2.10.200.1	INSS	VALOR REF. INSS FUNCIONÁRIO DO MÊS 09/2023.	5.956,51	
!9/09/2023	3.2.10.200.2	FGTS	VALOR REF. FGTS FUNCIONÁRIO DO MÊS 09/2023.	7.972,26	
:9/09/2023	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO NÊS 09/2023.		8.417,92
:9/09/2023	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	VALOR REF. DESC. RESOSÃO DO NÊS 09/2023.		8.711,38
:9/09/2023	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	VALOR REF. DESC. FARMÁCIA DO I'4ÊS 09/2023.		1.215,44
:9/09/2023	2.1.30.200.4	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	VALOR REF. DESC. VALE E ALIMENTAÇÃO DO NÊS 09/2023.		146,60
:9/09/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. PREJUÍZO DO NÊS 09/2023.		450,00
:9/09/2023	3.2.10.200.3	VALE TRANSPORTE	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO NÊS 09/2023.		179,20
9/09/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. HORAS FALTAS PARCIAL OUTROS DO MÊS 09/2023.		157,12
9/09/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	INSS A RECOLHER DO I'4ES 09/2023.		5.956,51
9/09/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO NES 09/2023.		5.956,51
9/09/2023	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	FGT5 A RECOLHER DO NES 09/2023.		7.972,26
9/09/2023	2.1.40.100.8	IRRFARECOLHER	IRRF A RECOLHER DO NES 09/2023.		639,13
9/09/2023	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	REFERENWDESCONTOSDEFOLHADOMÊS 09/2023.		52.241,69
9/09/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 09/2023.		595,59
9/09/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 09/2023.	419,91	
9/09/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE I'4ULTA E 3UROS	175,68	
9/09/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE R D ATIVA SIMPLES NACIONAL DO I'4ÊS 09/2023.		741,71
9/09/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE R D ATIVA SIMPLES NACIONAL DO NÊS 09/2023.	539,74	
9/09/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE NORA	PAGAMENTO DE NULTA E 3UROS	201,97	
9/09/2023	5.1.10.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇAO	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	33.350,64	
9/09/2023	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		**33.350,64**
			TOTAL DO DIA	145.182,62	192.278,64
0/09/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	74.780,59	
0/09/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		
			TOTAL DO DIA	74.780,59	
			TOTAL DO I'4ÊS	569.883,21	
2/10/2023	3.2.10.200.3	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE DO NÊS 11/2023.	**360,80**	
2/10/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE DO NÊS 11/2023.		
2/10/2023	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CRENTES.	191.917,84	

TRANSPORTE

GARASSU, 31 de Dezembro de 2023

istema licenciado oara 3ARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570707600000202714653
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570707600000202714653
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZ7g-D_p3ziMT1NxLFESvhzwWHqZxtCqP6qSNBaPa9qWQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	192.278,64	360,80
12/10/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	RECEBIMENTO DE CRENTES.		191.917,84
			TOTAL DO DIA	192.278,64	192.278,64
13/10/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	937,44	
13/10/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		937,44
13/10/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	624,96	
Í3/10/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		624,96
13/10/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.499,84	
13/10/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.499,84
i3/10/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.624,32	
i3/10/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.624,32
13/10/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.686,88	
13/10/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.686,88
i3/10/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.250,00	
l3/10/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.250,00
			TOTAL DO DIA	52.623,44	52.623,44
i5/10/2023	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALÁRIO DO I'4ÊS 09/2023.	52.241,69	
i5/10/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SALÁRIO DO I'4ÊS 09/2023.		52.241,69
i5/10/2023	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	PAGAMENTO DE RESCISAO DO NÊS 09/2023.	8.711,38	
i5/10/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE RESCISAO DO NÊS 09/2023.		8.711,38
i5/10/2023	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	PAGAMENTO DE FARMÁCIA DO INÊS 10/2023.	800,85	
'5/10/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FARMÁCIA DO INÊS 10/2023.		800,85
			TOTAL DO DIA	61.753,92	61.753,92
0/10/2023	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	42.316,00	
0/10/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR		42.316,00
			TOTAL DO DIA	42.316,00	42.316,00
0/10/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 09/2023	17.275,80	
0/10/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 09/2023		17.275,80
0/10/2023	2.1.40.100.2	FGTSARECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS 09/2023.	6.426,71	
0/10/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FGTS 09/2023.		6.426,71
			TOTAL DO DIA	23.702,51	23.702,51
3/10/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FGTS 05/2023.		5.345,44
3/10/2023	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS 05/2023.	4.304,61	
3/10/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE NORA	PAGAMENTO DE I'4ULTA E 3UROS.	**1.040,83**	
			TOTAL DO DIA	5.345,44	5.345,44
6/10/2023	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO NÊS 10/2023.	5.081,78	
6/10/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO NÊS 10/2023.		5.081,78
			TOTAL DO DIA	5.081,78	5.081,78
0/10/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	95.594,18	
0/10/2023	4.1.10.400.2	RECEITADESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		95.594,18
0/10/2023	4.1.20.300.8	( ) SIMPLES	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL DO I'4ÊS 10/2023.	19.476,08	
0/10/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL DO NÊS 10/2023.		19.476,08
			TOTAL DO DIA	115.070,26	115.070,26
1/10/2023	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.872,90	
			TRANSPORTE	14.872,90	

GARASSU, 31 de Dezembro de 2023

istema licenciado oara 3ARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570707600000202714653
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570707600000202714653
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZ7g-D_p3ziMT1NxLFESvhzwWHqZxtCqP6qSNBaPa9qWQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédit
			TRANSPORTE	14.872,90	
11/10/2023	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.872,90
11/10/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DO MÉS		28.911,11
11/10/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DO MÉS	23.281,62	
11/10/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE NORA	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DO MÉS	5.629,49	
11/10/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DO MÉS		24.446,28
11/10/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DO MÉS	19.517,99	
11/10/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE NORA	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DO MÉS	4.928,29	
11/10/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO NÊS 10/2023.	61.883,82	
11/10/2023	3.2.10.100.3	**FÉRIAS**	REFERENTE A FÉRIAS DO NÊS 10/2023.	5.558,88	
11/10/2023	3.2.10.100.9	RESCISÕES	VALOR REF. A RESOSÃO DO I'4ÊS 10/2023.	2.643,61	
›1/10/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE A SALÁRIO **FAMÍLIA** DO MÊS 10/2023.	179,46	
11/10/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. HORAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.INTEGRAIS DO MÊS 10/2023.	159,00	
11/10/2023	3.2.10.200.1	INSS	VALOR REF. INSS FUNCIONÁRIO DO MÊS 10/2023.	**5.659,81**	
›1/10/2023	3.2.10.200.2	FGTS	VALOR REF. FGTS FUNCIONÁRIO DO MÊS 10/2023.	5.482,69	
›1/10/2023	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	**REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE FÉRIAS** DO MÊS 10/2023.		5.081,78
.1/10/2023	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	VALOR REF. DESC. RESOSÃO DO NÊS 10/2023.		2.767,05
i1/10/2023	2.1.30.200.6	FARNACIA A PAGAR	VALOR REF. DESC. FARMÁCIA DO NÊS 10/2023.		800,85
.1/10/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. PREJUÍZO DO NÊS 10/2023.		693,78
.1/10/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. HORAS FALTAS PARCIAL OUTROS DO MÊS 10/2023.		339,53
.1/10/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	INSS A RECOLHER DO NES 10/2023.		5.659,81
.1/10/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO NES 10/2023.		5.659,81
.1/J0/2023	2.J.40.J00.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO I'4ES 10/2023.		5.482,69
1/10/2023	2.1.40.100.8	IRRFARECOLHER	IRRF A RECOLHER DO NES 10/2023.		405,06
1/10/2023	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	REFERENTEDESCONTOSDEFOLHADOMÊS 10/2023.		54.676,91
1/10/2023	5.1.10.100.1	CUSTOS DOSSERVlÇOS DE TELECOMUNlCAÇAO	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	**33.810,00**	
1/10/2023	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		33.810,00
			TOTALDODIA	183.607,56	**183.607,56**
			TOTAL DO NÊS	**681.779,55**	681.779,55
1/11/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	937,44	
1/11/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		937,44
1/11/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	624,96	
1/11/2023	4.1.10.400.2	RECEITADESERVlÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		624,96
1/11/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFOMICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DESERVIÇOS NESTA DATA	2.499,84	
1/11/2023	4.1.10.400.2	RECEITADESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.499,84
1/11/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.624,32	
1/11/2023	4.1.10.400.2	RECEITADESERVlÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.624,32
1/11/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.686,88	
1/11/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		**9.686,88**
1/11/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.250,00	
1/11/2023	4.1.10.400.2	RECEITADESERVlÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.250,00
			TOTAL DO DIA	52.623,44	52.623,4fi
3/11/2023	2.1.30.200.4	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO NÊS 10/2023.	340,00	
3/11/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO NÊS 10/2023.		**340,00**
3/11/2023	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	PAGAMENTO DE FARMÁCIA DO INÊS 11/2023.	793,26	
3/11/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FARMÁCIA DO INÊS 11/2023.		793,26
			TRANSPORTE	1.133,26	1.133,26

GARASSU, 31 de Dezembro de 2023

istema licenciado oara 3ARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570707600000202714653
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570707600000202714653
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZ7g-D_p3ziMT1NxLFESvhzwWHqZxtCqP6qSNBaPa9qWQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.133,26	1.133,26
13/11/2023	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBIMENTO DE CRENTES.	158.862,06	
13/11/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	RECEBIMENTO DE CLIENTES.		158.862,06
			TOTAL DO DIA	159.995,32	159.995,32
16/11/2023	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALÁRIO DO NÊS 10/2023.	54.676,91	
16/11/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SALÁRIO DO I'4ÊS 10/2023.		54.676,91
Í6/11/2023	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	PAGAMENTO DE RESCISÃO DO I'4ÊS 10/2023.	2.767,05	
16/11/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE RESCISAO DO NÊS 10/2023.		2.767,05
			TOTAL DO DIA	57.443,96	57.443,96
17/22/2023	1.2.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE R D ATIVA SIMPLES NACIONAL DO MÊS 10/2023.		753,62
17/11/2023	2.1.40.101.5	SIMPLESARECOLHER	PAGAMENTO DE R D ATIVA SIMPLES NACIONAL DO NÊS 10/2023.	548,41	
i7/11/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE NULTA E 3UROS	205,21	
			TOTALDODIA	753,62	753,62
.0/11/2023	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	41.754,25	
.0/11/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR		41.754,25
			TOTALDODIA	41.754,25	41.754,25
:0/11/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.880,00	
:0/11/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.880,00
:0/11/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 10/2023.	19.476,08	
:0/11/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 10/2023.		19.476,08
0/11/2023	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS 10/2023.	5.862,10	
0/11/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FGTS 10/2023.		5.862,10
			TOTALDODIA	28.218,18	28.218,18
2/11/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.500,00	
2/11/2023	4.1.10.400.2	RECEITADESERVlÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.500,00
			TOTAL DO DIA	2.500,00	2.500,00
4/11/2023	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO NÊS 11/2023.	3.874,92	
4/11/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO NÊS 11/2023.		3.874,92
			TOTALDODIA	3.874,92	3.874,92
0/11/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	113.903,21	
0/11/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		113.903,21
0/11/2023	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68.793,28	
0/11/2023	2.1.10.100.1	**FORNECEDORES DIVERSOS**	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68.793,28
0/11/2023	4.1.20.300.8	(-) **SIMPLES**	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL DO NÊS 11/2023.	22.381,28	
0/11/2023	2.1.40.101.5	SIMPLESARECOLHER	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL DO NÊS 11/2023.		22.381,28
0/11/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAI'4ENTO DO NÊS 11/2023.	62.139,01	
0/11/2023	3.2.10.100.3	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO I'4ÊS 11/2023.	4.816,34	
0/11/2023	3.2.10.100.9	RESCISÕES	VALOR REF. A RESOSÃO DO NÊS 11/2023.	9.404,78	
0/11/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍMA DO MÊS 11/2023.	179,46	
0/11/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. HORAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.INTEGRAIS DO MÊS 11/2023.	949,96	
0/11/2023	3.2.10.200.1	INSS	VALOR REF. INSS FUNCIONÁRIO DO MÊS 11/2023.	**6.806,88**	
0/11/2023	3.2.10.200.2	FGTS	VALOR REF. FGTS FUNCIONÁRIO DO MÊS 11/2023.	5.907,07	
0/11/2023	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO NÊS 11/2023.		3.874,92
			TRANSPORTE	295.281,27	208.952,69

GARASSU, 31 de Dezembro de 2023

istema licenciado oara 3ARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570707600000202714653
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570707600000202714653
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZ7g-D_p3ziMT1NxLFESvhzwWHqZxtCqP6qSNBaPa9qWQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	295.281,27	208.952,69
10/11/2023	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	VALOR REF. DESC. RESOSÃO DO NÊS 11/2023.		8.538,83
10/11/2023	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	VALOR REF. DESC. FARMÁCIA DO I'4ÊS 11/2023.		793,26
10/11/2023	2.1.30.200.4	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	VALOR REF. DESC. VALE E ALIMENTAÇÃO DO FIÊ5 11/2023.		340,00
10/11/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. PREJUÍZO DO NÊS 11/2023.		450,00
10/11/2023	3.2.10.200.3	VALE TRANSPORTE	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO NÊS 11/2023.		355,20
10/11/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. HORAS FALTAS PARCIAL OUTROS DO MÊS 11/2023.		340,74
10/11/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	INSS A RECOLHER DO I'4ES 11/2023.		6.806,88
10/11/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO NES 11/2023.		6.806,88
10/11/2023	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	FGT5 A RECOLHER DO NES 11/2023.		5.907,07
›0/11/2023	2.1.40.100.8	IRRFARECOLHER	IRRF A RECOLHER DO NES 11/2023.		125,05
›0/11/2023	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO NÊS 11/2023.		55.864,67
10/11/2023	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13" SALÁRIO	PAGAMENTO DE ADTO. DE 13° SALÁRIO.	26.763,34	
10/11/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ADTO. DE 13° SALÁRIO.		26.763,34
›0/11/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE R D ATIVA SIMPLES NACIONAL DO I'4ÊS 11/2023.		1.194,91
›0/11/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE R D ATIVA SIMPLES NACIONAL DO MÊS J1/2023.	1.033,76	
.0/11/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE NULTA E 3UROS	161,15	
i0/11/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 11/2023.		605,62
.0/11/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 11/2023.	416,91	
.0/11/2023	3.220.300.7	MULTAS DE NORA	PAGAMENTO DE I'4ULTA E 3UROS	188,71	
.0/11/2023	5.1.10.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	VALORREF. CUSTOSDOSSERVIÇOS PRESTADOS.	33.627,81	
.0/11/2023	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CUSTOS DOS **SERVIÇOS** PRESTADOS.		33.627,81
			TOTAL DO DIA	357.472,95	357.472,95
			TOTAL DO NÊS	704.636,64	704.636,64
'1/12/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	937,44	
1/12/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		937,44
1/12/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COPIUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	624,96	
1/12/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		624,96
1/12/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.624,32	
1/12/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.624,32
1/12/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS **TELEFONICOS** FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.686,88	
1/12/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.686,88
1/12/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.250,00	
1/12/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.250,00
			TOTAL DO DIA	50.123,60	**50.123,60**
4/12/2023	2.1.30.200.6	FARMACIA A PAGAR	PAGAMENTO DE FARNÁCIA DO NÉS 12/2023.	922,97	
4/12/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FARNÁCIA DO INÉS 12/2023.		922,97
4/12/2023	1.1.10.200.2	BANCO	RECEBINENTO DE CLIENTES.	174.841,01	
4/12/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	RECEBIMENTO DE CUENTES.		174.841,01
			TOTAL DO DIA	175.763,98	175.763,98
5/12/2023	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALÁRIO DO I'4ÊS 11/2023.	55.864,67	
5/12/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SALÁRIO DO NÊS 11/2023.		55.864,67
5/12/2023	2.1.30.200.2	RESCISÕES A PAGAR	PAGAMENTO DE RESCISAO DO NÊS 11/2023.	8.538,83	
5/12/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE RESCISÃO DO I'4ÊS 11/2023.		8.538,83
			TOTAL DO DIA	64.403,50	64.403,50

GARASSU, 31 de Dezembro de 2023

istema licenciado oara 3ARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570707600000202714653
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570707600000202714653
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZ7g-D_p3ziMT1NxLFESvhzwWHqZxtCqP6qSNBaPa9qWQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/12/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00	
17/12/2023	4.1.10.400.2	RECEITADESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		**1.350,00**
17/12/2023	2.1.40.100.2	FGTSARECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS 11/2023.	6.761,08	
17/12/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FGTS 11/2023.		6.761,08
			TOTAL DO DIA	8.111,08	8.111,08
.1/12/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS **TELEFONICOS** FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	13.500,00	
.1/12/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		13.500,00
.1/12/2023	2.1.10.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	43.250,55	
.1/12/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR		43.250,55
			TOTAL DO DIA	56.750,55	56.750,55
.2/12/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.499,84	
2/12/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.499,84
			TOTAL DO DIA	2.499,84	2.499,84
.5/12/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	13.500,00	
5/12/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		**13.500,00**
			TOTAL DO DIA	13.500,00	**13.500,00**
:0/12/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DO NÊS 11/2023.	22.381,28	
:0/12/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DO MÊS 11/2023.		22.381,28
:0/12/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS **TELEFONICOS** FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.686,88	
0/12/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.686,88
0/12/2023	3.2.10.100.2	13° SALÁRIO	REFERENTE A 13° SALÁRIO DO NÊS 12/2023.	53.299,85	
0/12/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF. LICENÇA MATERNIDADE S/ 13° SALÁRIO	666,67	
0/12/2023	3.2.10.200.1	INSS	VALOR REF. INSS S/ 13° SALÁRIO	4.337,33	
0/12/2023	3.2.10.200.2	FGTS	VALOR REF. FGTS S/ 13" SALÁRIO	4.352,22	
0/12/2023	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13° SALÁRIO	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13° SALÁRIO DO NÊS 11/2023.		26.763,34
0/12/2023	3.2.10.100.2	13° SALÁRIO	VALOR REF. DESC. INSS S/ 13° SALÁRIO A RECOLHER		4.337,33
0/12/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF. DESC. INSS S/ 13° SALÁRIO A RECOLHER		4337,33
0/12/2023	2.1.40.100.2	FGTSARECOLHER	VALOR REF. DESC. FGTS S/ 13° SALÁRIO A RECOLHER		4.352,22
0/12/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	VALOR REF. DESC. IRRF S/ 13° SALÁRIO		107,98
0/12/2023	2.1.30.200.7	13° SALÁRIO A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE 13° SALÁRIO DO NÊS 12/2023.		22.757,87
0/12/2023	2.1.30.200.7	13° SALÁRIO A PAGAR	PAGAMENTO DE 13° SALÁRIO	22.757,87	
0/12/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE 13" SALÁRIO		22.757,87
0/12/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 13 SALÁRIO	3.670,66	
0/12/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 13 SALARIO		3.670,66
			TOTAL DO DIA	121.152,76	121.152,76
1/12/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	937,44	
1/12/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DESERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		937,44
1/12/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS **TELEFONICOS** FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.624,32	
1/12/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.624,32
			TOTAL DO DIA	11.561,76	11.561,76
2/12/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOS **TELEFONICOS** FIXO COMUTADO - STFC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	624,96	
			TRANSPORTE	624,96	

GARASSU, 31 de Dezembro de 2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZ7g-D_p3ziMT1NxLFESvhzwWHqZxtCqP6qSNBaPa9qWQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

istema licenciado oara 3ARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570707600000202714653
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570707600000202714653
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	624,96	
!2/12/2023	4d.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		624,96
			TOTAL DO DIA	624,96	624,96
!6/12/2023	1.1.30.600.3	ADIANTANENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO NÊS 12/2023.	6.156,14	
!6/12/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO NÊS 12/2023.		6.156,14
			TOTAL DO DIA	6.156,14	6.156,14
!7/12/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.499,84	
!7/12/2023	4.1.10.400.2	RECEITA DE SERVIÇO	PRESTAÇÂODESERVIÇOSNESTADATA		2.499,84
			TOTALSKJDIA	2.499,84	2.499,84
!8/12/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE R D ATIVA SIMPLES NACIONAL DO NÊS 10/2023.		1.204,14
!8/12/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE R D ATIVA SIMPLES NACIONAL DO NÊS 10/2023.	1.039,25	
!8/12/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE I'4ULTA E 3UROS	164,89	
!8/12/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE R D ATIVA SIMPLES NACIONAL DO I'4ÊS 12/2023.		1.204,14
!8/12/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE R D ATIVA SIMPLES NACIONAL DO NÊS 12/2023.	1.039,24	
:8/12/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE NULTA E 3UROS	164,90	
:8/12/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 12/2023.		**610,30**
:8/12/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 12/2023.	416,91	
:8/12/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE NULTA E 3UROS	193,39	
:8/12/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 11/2023.		759,19
8/12/2023	2.1.40.100.1	INSSARECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 11/2023.	552,47	
8/12/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE I'4ULTA E 3UROS	206,72	
8/12/2023	1.1.10.200.2	BANCO	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 12/2023.		759,19
8/12/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 12/2023.	552,47	
8/12/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE NORA	PAGAMENTO DE I'4ULTA E 3UROS	206,72	
			TOTAL DO DIA	4.536,96	4.536,96
9/12/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO NÊS 12/2023.	67.523,52	
9/12/2023	3.2.10.100.3	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO I'4ÊS 12/2023.	6.776,38	
9/12/2023	3.2.10.100.9	RESCISÕES	VALOR REF. A RESOSÃO DO I'4ÊS 12/2023.	508,11	
9/12/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍMA DO MÊS 12/2023.	179,46	
9/12/2023	3.2.10.200.1	**INSS**	VALOR REF. INSS FUNCIONÁRIO DO MÊS 12/2023.	6.307,91	
9/12/2023	3.2.10.200.2	**FGTS**	VALOR REF. FGTS FUNCIONÁRIO DO MÊS 12/2023.	5.878,53	
9/12/2023	**1.1.30.600.3**	ADIANTAI'4ENTO DE FÉRIAS	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE FÉRIAS DO NÊS 12/2023.		6.156,14
9/12/2023	2.1.30.200.6	FARNACIA A PAGAR	VALOR REF. DESC. FARMÁCIA DO NÊS 12/2023.		922,97
9/12/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. PREJUÍZO DO NÊS 12/2023.		1.106,58
9/12/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF. DESC. HORAS FALTAS PARCIAL OUTROS DO MÊS 12/2023.		208,33
9/12/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	INS5 A RECOLHER DO MES 12/2023.		6.307,91
9/12/2023	2.1.40.100.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO NES 12/2023.		6.307,91
9/12/2023	2.1.40.100.2	FGTS A RECOLHER	FGT5 A RECOLHER DO NES 12/2023.		5.878,53
9/12/2023	2.1.40.100.8	IRRFARECOLHER	IRRF A RECOLHER DO NES 12/2023.		899,71
9/12/2023	2.1.30.200.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO NÊS 12/2023.		**59.385,83**
9/12/2023	1.1.20.101.3	SERVIÇOSTELEFONICOS FIXO COMUTADO-SJTC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	139.497,46	
9/12/2023	4.1.10.400.2	RECEITADESERVlÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		139.497,46
9/12/2023	4.1.20.300.8	( ) SIMPLES	PROVISÃO **DE SIMPLES** NACIONAL DO I'4ÊS 12/2023.	32.286,85	
			TRANSPORTE	258.958,22	226.671,37

GARASSU, 31 de Dezembro de 2023

istema licenciado oara 3ARIO SANTANA SANTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570707600000202714653
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570707600000202714653
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZ7g-D_p3ziMT1NxLFESvhzwWHqZxtCqP6qSNBaPa9qWQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	258.958,22	226.671,37
19/12/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL DO NÊS 12/2023.		32.286,85
19/12/2023	5.1.10.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇAO	**VALORREF.** CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	33.946,52	
19/12/2023	1.1.70.100.1	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		33.946,52
19/12/2023	2.3.50.100.1	LUCRO DO EXERÓCIO	**VALORREF.** LUCROS A DISTRIBUIR NO PERIODO.	37.453,66	
19/12/2023	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	VALORREF. LUCROS A DISTRIBUIR NO PERlODO.		37.453,66
			TOTAL DO DIA	**330.358,40**	330.358,40
11/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADODO EXERCiClO	VALORREF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	687.110,24	
11/12/2023	3.2.10.100.1	SALÁRIOSEORDENADOS	VALORREF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		687.110,24
11/12/2023	**5.1.40.100.1**	RESULTADODO EXERCiCIO	VALORREF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	48.962,52	
11/12/2023	3.2.10.100.2	l3°SALÁB]O	VALORREF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		48.962,52
11/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADODO EXERCiClO	VALORREF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	64.208,53	
11/12/2023	3.2.10.100.3	FÉRIAS	VALORREF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		64.208,53
11/12/2023	**5.1.40.100.1**	RESULTADODO EXERCiCIO	VALORREF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	63.092,34	
11/12/2023	3.2.10.100.9	RESCISÓES	VALORREF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		63.092,34
11/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADODO EXERCiClO	VALORREF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	76.214,59	
11/12/2023	3.2.10.200.1	INSS	VALORREF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		76.214,59
11/12/2023	**5.1.40.100.1**	RESULTADODO EXERCiCIO	VALORREF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	84.246,02	
11/12/2023	3.2.10.200.2	FGTS	VALORREF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		84.246,02
11/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADODO EXERCiClO	VALORREF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	205,10	
11/12/2023	3.2.10.200.3	VALETRANSPORTE	VALORREF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		205,10
11/12/2023	**5.1.40.100.1**	RESULTADODO EXERCiCIO	VALORREF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	22.473,71	
11/12/2023	3.2.20.300.7	MULTASDEMORA	VALORREF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		22.473,71
11/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADODO EXERCiClO	VALORREF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	1.245,73	
11/12/2023	3.2.20.500.5	TAXADElJCENÇA	VALORREF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		1.245,73
11/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADODO EXERCiCIO	VALORREF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	400.570,26	
11/12/2023	5.1.10.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇAO	VALORREF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		400.570,26
11/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADODO EXERCÍCIO	VALORREF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	244.228,72	
11/12/2023	4.1.20.300.8	() SIMPLES	VALORREF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		244.228,72
11/12/2023	4.1.10.400.2	RECEITADESERVIÇO	VALORREF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	1.872.683,07	
11/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADODO EXERCÍCIO	VALORREF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		1.872.683,07
11/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADODO EXERCÍCIO	VALORREF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	180.125,31	
11/12/2023	2.3.50.100.1	LUCRO DO EXERCÍClO	VALORREF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		180.125,31
			TOTAL DO DIA	3.745.366,14	3.745.366,14
			TOTAL DO NÊS	4.593.409,51	4.593.409,51

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2023

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos disponibilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 25 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial de Pernambuco, Sob nº 24/925245-7 em 20/05/2024. A sociedade não tem Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANKLIN FERREIRA
SÓCIO ADM
CPF: 073.949.144-02

DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA
Reg. no CRC - PE sob o No. PE-023288O1
CPF: 049.441.314-02

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZ7g-D_p3ziMT1NxLFESvhzwWHqZxtCqP6qSNBaPa9qWQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2.730.207,60D
ATIVO CIRCULANTE	2.292.932,13D
DISPONIBILIDADES	506,96D
CAIXA	496,96D
CAIXA	496,96D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00D
BANCO	10,00D
DIREITOS REALIZÁVEIS	322.843,28D
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇOES	322.843,28D
SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO COMUTADO - STFC	322.843,28D
ESTOQUE	1.969.581,89D
COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	1.969.581,89D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	437.275,47D
IMOBILIZADO	437.275,47D
IMOBILIZADO PARA ADMINISTRAÇAO	569.963,00D
IMOBIL DE TERCEIROS RECEBIDOS POR REMESSA	314.219,41D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	188.743,59D
PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA	52.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	15.000,00D
IMOBILIZADO PARA VALOR ADICIONADO	35.684,42D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	35.684,42D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	41.600,00C
(-) PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA	41.600,00C
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	126.771,95C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	72.695,24C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	8.400,00C
(-) DEPRECIAÇÕES IMOB DE TERCE BENS RECEB POR REMESSA	45.676,71C
PASSIVO	2.730.207,60C
PASSIVO CIRCULANTE	1.470.551,13C
FORNECEDORES DE MERC PARA REVENDA	667.605,55C
FORNECEDORES DIVERSOS	667.605,55C
OBRIGAÇOES COM PESSOAL	59.385,83C
SALARIOS A PAGAR	59.385,83C
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	59.385,83C
ORBIGAÇOES SOCIAIS E FISCAIS	391.886,68C
OBRIGAÇOES SOCIAIS	391.886,68C
INSS A RECOLHER	84.738,85C
FGTS A RECOLHER	180.549,51C
IRRF A RECOLHER	1.873,55C
SIMPLES A RECOLHER	124.724,77C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos disponibilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 25 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial de Pernambuco, Sob nº 24/925245-7 em 20/05/2024. A sociedade não tem Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANKLIN FERREIRA
SÓCIO ADM
CPF: 073.949.144-02

DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA
Reg.no CRC – PE Sob o Nº PE 02328801
CPF: 049.441.314-02

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZ7g-D_p3ziMT1NxLFESvhzwWHqZxtCqP6qSNBaPa9qwQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570707600000202714653
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570707600000202714653
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atua
CONTAS A PAGAR	314.219,41C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	314.219,41C
IMOBILIZADO DE TERC BENS RECEB POR REMESSA	314.219,41C
	0,00
	0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	37.453,66C
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	37.453,66C
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	37.453,66C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.259.656,47C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	250.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.009.656,47C
LUCRO DO EXERCÍCIO	1.009.656,47C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos disponibilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 25 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial de Pernambuco, Sob nº 24/925245-7 em 20/05/2024. A sociedade não tem Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2023

FRANKLIN FERREIRA
SÓCIO ADM
CPF: 073.949.144-02

DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA
Reg.no CRC – PE Sob o Nº PE 02328801
CPF: 049.441.314-02

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZ7g-D_p3ziMT1NxLFESvhzwWHqZxtCqP6qSNBaPa9qWQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
RECEITA DE SERVIÇO	1.872.683,07	1.872.683,07
DEDUÇOES		
(-) SIMPLES	(244.228,72)	(244.228,72)
RECEITA LÍQUIDA		1.628.454,35
CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇAO	(400.570,26)	(400.570,26)
LUCRO BRUTO		1.227.884,09
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.047.758,78)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(687.110,24)	
13° SALÃRIO	48.962,52)	
FÉRIAS	(64.208,53)	
RESCISÕES	(63.092,34)	
INSS	(76.214,59)	
FGTS	(84.246,02)	
VALE TRANSPORTE	(205,10)	
MULTAS DE MORA	(22.473,71)	
TAXA DE LICENÇA	(1.245,73)	(1.047.758,78)
RESULTADO OPERACIONAL		180.125,31
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		180.125,31
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		180.125,31

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos disponibilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 25 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial de Pernambuco, Sob nº 24/925245-7 em 20/05/2024. A sociedade não tem Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2023

FRANKLIN FERREIRA
SOCIO ADM
CPF: 073.949.144-02

DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA
Reg no CRC – PE Sob o nº PE02328801
CPF: 049.441.314-02

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZ7g-D_p3ziMT1NxLFESvhzwWHqZxtCqP6qSNBaPa9qWQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570738500000202714654
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570738500000202714654
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.292.932,13 + 0,00	1,56
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.470.551,13 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.292.932,13	1,56
	Passivo Circulante	1.470.551,13	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.292.932,13	1,56
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.470.551,13 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.470.551,13 + 0,00	0,54
	Passivo Total	2.730.207,60	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos disponibilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 25 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial de Pernambuco, Sob nº 24/925245-7 em 20/05/2024. A sociedade não tem Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

IGARASSU, 31 de Dezembro de 2023

FRANKLIN FERREIRA
SOCIO ADM
CPF: 073.949.144-02

DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA
Reg no CRC – PE Sob o nº PE02328801
CPF: 049.441.314-02

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZ7g-D_p3ziMT1NxLFESvhzwWHqZxtCqP6qSNBaPa9qWQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570738500000202714654
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570738500000202714654
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A TBNET INFORMATICA LTDA ME, provedores de acesso as redes de comunicações; Serviços de comunicação multimídia – Scm; Suporte técnico, manutenção e outros, serviços em tecnologia da informação; Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente , consultoria em tecnologia da informação.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000 e CPC 00, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade edemais práticas emanadas da legislação societária brasileira Lei 6404/76, atualizada pela 11.638/07, atualizada pela 11.941/09.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Duplicatas a Receber conta de clientes diversos está registrada pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos até a data do balanço;

3.2) Obrigações Tributárias e trabalhistas

Os encargos tributários pelo regime de competência.

3.3) Direitos e Obrigações - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos disponibilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 25 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial de Pernambuco, Sob nº 24/925245-7 em 20/05/2024. A sociedade não tem Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Igarassu , 31 de Dezembro de 2023

FRANKLIN FERREIRA
SOCIO ADM
CPF: 073.949.144-02

DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA
Reg no CRC – Sob o Nº PE023288O1
CPF: 049.441.314-02

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZ7g-D_p3ziMT1NxLFESvhzwWHqZxtCqP6qSNBaPa9qWQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570738500000202714654
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570738500000202714654
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZ7g-D_p3ziMT1NxLFESvhzwWHqZxtCqP6qSNBaPa9qWQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09430014000110-TBNET INFORMATICA LTDA ME|04944131402-DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (QUATRO), 00031 (trinta e uma) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00031 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023

Razão Social:	TBNET INFORMATICA LTDA ME
Endereço:	Rua Luciana Paiva de Souza
Bairro:	Cruz De Rebouças
Cidade:	Igarassu
Estado:	PE
CEP:	53.635-170
Registro na Junta (NIRE):	26201667802
Data do Registro:	17/03/2008
C.N.P.J./C.P.F.:	09.430.014/0001-10
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2023

Igarassu , 31 de Dezembro de 2023

FRANKLIN FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 7143681 SDS PE
CPF: 073.949.144-02

DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA
CONTADORA
RG: 6316781 SDS PE
CRC: PE023288O1 UF: PE
CPF:049.441.314-02

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 21/05/2024
Arquivamento 249252457 Protocolo 249252457 de 20/05/2024
Nome da empresa TBNET INFORMATICA LTDA ME
NIRE 26201667802
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 2796708905511
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570738500000202714654
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570738500000202714654
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

TBNET INFORMATICA LTDA
CNPJ: 09.430.014/0001-10
Rua LUCIANA PAIVA DE SOUZA, 413 B - CRUZ DO REBOUCAS - Igarassu - PE - 53.635-170
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R$)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Recebimento de Clientes	322.843,28
Pagamentos a Fornecedores e Empregados	1.354.715,79
Caixa Gerado pelas Operações	0,00
Juros Pagos	0,00
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	0,00
Imposto de Renda na Fonte sobre Dividendos Recebidos	0,00
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(1.031.872,51)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compra de Ativo Imobilizado	0,00
Recebimento pela Venda de Equipamento	0,00
Juros Recebidos	0,00
Dividendos Recebidos	0,00
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Recebimento pela Emissão de Ações	0,00
Recebimento por Empréstimo a Logo Prazo	0,00
Pagamento de Passivo por Arrendamento	0,00
Dividendos Pagos	0,00
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1 + 2 + 3)	(1.031.872,51)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	496,96

FRANKLIN FERREIRA
Sócio
CPF: 073.949.144-02

DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA
CRC: 1-PE-023288/O-1 - Contadora
CPF: 049.441.314-02

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570738500000202714654
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570738500000202714654
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em Reais (R$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	
Saldo em 31/12/2022	**250.000,00**	**1.009.656,47**	**1.259.656,47**
Saldo em 31/12/2023	**250.000,00**	**1.009.656,47**	**1.259.656,47**

FRANKLIN FERREIRA
Sócio administrador
CPF: 073.949.144-02

DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA
CRC: 1-PE-023288/O-1 - Contadora
CPF: 049.441.314-02

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570738500000202714654
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570738500000202714654
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

TBNET INFORMATICA LTDA
CNPJ: 09.430.014/0001-10
Rua LUCIANA PAIVA DE SOUZA, 413 B - CRUZ DO REBOUCAS - Igarassu - PE - 53.635-170
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R$)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Recebimento de Clientes	1.034.162,26
Pagamentos a Fornecedores e Empregados	1.119.355,50
Caixa Gerado pelas Operações	0,00
Juros Pagos	0,00
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	0,00
Imposto de Renda na Fonte sobre Dividendos Recebidos	0,00
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(85.193,24)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compra de Ativo Imobilizado	0,00
Recebimento pela Venda de Equipamento	0,00
Juros Recebidos	0,00
Dividendos Recebidos	0,00
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Recebimento pela Emissão de Ações	0,00
Recebimento por Empréstimo a Logo Prazo	0,00
Pagamento de Passivo por Arrendamento	0,00
Dividendos Pagos	0,00
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1 + 2 + 3)	(85.193,24)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	496,96
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	0,00



FRANKLIN FERREIRA
Sócio
CPF: 073.949.144-02

DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA
CRC: 1-PE-023288/O-1 - Contadora
CPF: 049.441.314-02

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570738500000202714654
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570738500000202714654
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

TBNET INFORMATICALTDA

CNPJ: 09.430.014/0001-10

Rua LUCIANA PAIVA DE SOUZA, 413 B - CRUZ DO REBOUCAS - Igarassu - PE - 53.635-170

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em Reais (R$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	
Saldo em 31/12/2023	**250.000,00**	**1.009.656,47**	**1.259.656,47**
Prejuízo Líquido do Exercício Transferência De Resultado 12/2024	0,00	(170.785,01)	(170.785,01)
Saldo em 31/12/2024	**250.000,00**	**838.871,46**	**1.088.871,46**

FRANKLIN FERREIRA
Sócio
CPF: 073.949.144-02

DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA
CRC: 1-PE-023288/O-1 - Contadora
CPF: 049.441.314-02

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570738500000202714654
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570738500000202714654
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

BALANÇO

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO

CIRCULANTE	**1.788.111,02**
DISPONÍVEL	**13.141,86**
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	**2.063,51**
Banco Bradesco S/A	949,88
Banco Sicredi	1.113,63
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**11.078,35**
Banco do Brasil S/A	11.078,35
CLIENTES	**1.342.574,20**
DUPLICATAS A RECEBER	**1.342.574,20**
OUTROS CRÉDITOS	**195.700,00**
LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO	**195.700,00**
Debitos de Socios	195.700,00
ESTOQUES	**236.694,96**
ESTOQUES DIVERSOS	**236.694,96**
Material Secundário	1.200,00
Mercadorias Para Revenda	156.752,59
Materiais para utilização de Serviços	78.742,37
NÃO CIRCULANTE	**796.150,73**
IMOBILIZADO	**796.150,73**
BENS EM OPERAÇÃO	**605.647,42**
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	102.684,42
Móveis e Utensílios	502.963,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	**27.867,75**
Consorcios	27.867,75
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	**162.635,56**
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	39.032,90
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	123.602,66
TOTAL DO ATIVO	**2.584.261,75**

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570738500000202714654
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570738500000202714654
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

BALANÇO

Valores expressos em Reais (R$)

PASSIVO

CIRCULANTE	**1.553.657,51**
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	**77.783,36**
EMPRÉSTIMOS	**77.783,36**
Banco do Brasil S/A	35.850,01
Banco Brasil Capital de Giro	41.933,35
FORNECEDORES	**878.375,10**
FORNECEDORES NACIONAIS	**878.375,10**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**519.666,63**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**204.594,95**
IRRS sobre Trabalho Assalariado	2.496,17
Simples a Recolher	202.098,78
TRIBUTOS ATRASADOS	**315.071,68**
Parcelamento PGFN CP	5.916,82
Parcelamento Simples C. P	309.154,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	**77.832,42**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**64.030,46**
Salários e Ordenados a Pagar	64.030,46
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	**13.801,96**
INSS a Recolher	6.989,15
FGTS a Recolher	6.812,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.030.604,24**
CAPITAL SOCIAL	**250.000,00**
CAPITAL SUBSCRITO	**250.000,00**
Capital Social	250.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	**780.604,24**
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.009.656,47**
Lucros Acumulados	1.009.656,47
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	**(229.052,23)**
(-) Prejuízos do Execício	(229.052,23)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.584.261,75**

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570738500000202714654
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570738500000202714654
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

BALANÇO
Valores expressos em Reais (R$)

FRANKLIN FERREIRA
Sócio
CPF: 073.949.144-02

KAROLLINE FERREIRA
Sócio
CPF: 102.954.134-50

DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA
CRC: 1-PE-023288/O-1 - Contador
CPF: 049.441.314-02

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570738500000202714654
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570738500000202714654
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

BALANÇO

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO

CIRCULANTE	**712.635,64**
DISPONÍVEL	**19.503,61**
DEPÓSITOS BANCÁRIOSA VISTA	**8.425,26**
Banco Bradesco C/C	949,88
Banco do Nordeste C/C	7,80
Banco Sicredi	7.467,58
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZIMEDIATA	**11.078,35**
Banco do Brasil S/A	11.078,35
CLIENTES	**260.737,07**
DUPLICATASA RECEBER	**260.737,07**
OUTROS CRÉDITOS	**195.700,00**
LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO	**195.700,00**
Debitos de Socios	195.700,00
ESTOQUES	**236.694,96**
ESTOQUES DIVERSOS	**236.694,96**
Material Secundário	1.200,00
Mercadorias Para Revenda	156.752,59
Materiais para utilização de Serviços	78.742,37
NÃO CIRCULANTE	**797.909,25**
IMOBILIZADO	**797.909,25**
BENS EM OPERAÇÃO	**605.647,42**
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	102.684,42
Móveis e Utensílios	502.963,00
IMOBILIZADO EMANDAMENTO	**29.626,27**
Consorcios	29.626,27
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	**162.635,56**
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	39.032,90
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	123.602,66
TOTAL DO ATIVO	**1.510.544,89**

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570738500000202714654
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570738500000202714654
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

BALANÇO

Valores expressos em Reais (R$)

PASSIVO

CIRCULANTE	**1.353.273,84**
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	**77.783,36**
EMPRÉSTIMOS	**77.783,36**
Banco do Brasil S/A	35.850,01
Banco Brasil Capital de Giro	41.933,35
FORNECEDORES	**571.457,50**
FORNECEDORES NACIONAIS	**571.457,50**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**547.101,80**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕESA RECOLHER	**232.030,12**
Simples a Recolher	232.030,12
TRIBUTOSAT RASADOS	**315.071,68**
Parcelmamento PGFN - 9941453	5.916,82
Parcelamento Simples C. P	309.154,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	**156.931,18**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**64.048,35**
Salários e Ordenados a Pagar	64.048,35
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	**92.882,83**
INSS a Recolher	7.048,00
FGTS a Recolher	85.834,83
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**157.271,05**
CAPITAL SOCIAL	**250.000,00**
CAPITAL SUBSCRITO	**250.000,00**
Capital Social	250.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMUL ADOS	**(92.728,95)**
LUCROS E PREJUÍZOSACUMULADO S	**1.009.656,47**
Lucros Acumulados	1.009.656,47
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	**(1.102.385,42)**
(-) Prejuízos do Execício	(1.102.385,42)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.510.544,89**

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570738500000202714654
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570738500000202714654
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

BALANÇO

Valores expressos em Reais (R$)



FRANKLIN FERREIRA
Sócio
CNPJ: 073.949.144-02

DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA
CRC: 1-PE-023288/O-1 - Contadora
CPF: 049.441.314-02

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570765000000202714655
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570765000000202714655
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

TBNET INFORMATICA LTDA

CNPJ: 09.430.014/0001-10

Rua Luciana Paiva de Souza, 413 B - Cruz do Rebouças - Igarassu - PE - 53.635-170

Período: 01/01/2025 a 31/03/2025

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em Reais (R$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	
Saldo em 31/12/2024	**250.000,00**	**838.871,46**	**1.088.871,46**
Prejuízo Líquido do Exercício Transferência De Resultado 03/2025	0,00	(58.267,22)	(58.267,22)
Saldo em 31/03/2025	**250.000,00**	**780.604,24**	**1.030.604,24**

FRANKLIN FERREIRA

Sócio

CPF: 073.949.144-02

DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA

CRC: 1-PE-023288/O-1 - Contador

CPF: 049.441.314-02

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570765000000202714655
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570765000000202714655
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

TBNET INFORMATICALTDA

CNPJ: 09.430.014/0001-10

Rua LUCIANA PAIVA DE SOUZA, 413 B - CRUZ DO REBOUCAS - Igarassu - PE - 53.635-170

Período: 01/04/2025 a 30/04/2025

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em Reais (R$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	
Saldo em 31/03/2025	**250.000,00**	**780.604,24**	**1.030.604,24**
Prejuízo Líquido do Exercício Transferência De Resultado 04/2025	0,00	(873.333,19)	(873.333,19)
Saldo em 30/04/2025	**250.000,00**	**(92.728,95)**	**157.271,05**

FRANKLIN FERREIRA
Sócio
CPF: 073.949.144-02

DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA
CRC: 1-PE-023288/O-1 - Contadora
CPF: 049.441.314-02

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570765000000202714655
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570765000000202714655
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

Período: 01/01/2025 a 31/03/2025
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Valores expressos em Reais (R$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**571.200,52**
Prestação de Serviços a Prazo	571.200,52
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(85.276,67)**
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(85.276,67)
(-) SIMPLES Federal	(85.276,67)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**485.923,85**
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	**(130.256,00)**
Custo das Mercadorias Vendidas	(130.256,00)
(=) LUCRO BRUTO	**355.667,85**
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(413.419,97)**
DE VENDAS	(65.785,35)
DESPESAS COM PESSOAL	(17.924,45)
Água e Esgoto	(116,31)
Manutenção de Veículos	(5.279,86)
Honorários Contábeis	(9.000,00)
Serviços Prestados PJ	(20.771,65)
Serviços Prestados PF	(12.693,08)
ADMINISTRATIVAS	(324.829,13)
Salários e Ordenados	(217.031,34)
Férias	(487,03)
FGTS	(20.410,38)
Indenizações e Aviso Prévio	(10.081,63)
Acordos e Indeniz. Trabalhistas	(3.150,00)
Depreciações	(5.736,39)
Água e Esgoto	(361,56)
Energia Elétrica	(29.744,54)
Telecomunicações	(450,00)
Impostos e Taxas	(1.891,74)
Material de Uso e Consumo	706,73
Seguros Diversos	(238,39)
Ajuda de Custos	(6.750,00)
Alugueis	(17.980,00)
Despesas com Cartao de Credito	(9.506,24)
Sistemas	(1.716,62)
COM VEICULOS	(21.880,11)
Combustíveis e Lubrificantes	(21.880,11)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(925,38)
IPVA	(925,38)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	**(515,10)**

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570765000000202714655
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570765000000202714655
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

Período: 01/01/2025 a 31/03/2025
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Valores expressos em Reais (R$)

(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(515,10)
Despesas Bancárias Diversas	(515,10)
(=) PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO	**58.267,22**
(=) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	**(58.267,22)**

FRANKLIN FERREIRA
Sócio
CPF: 073.949.144-02

KAROLLINE FERREIRA
Sócio
CPF: 102.954.134-50

DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA
CRC: 1-PE-023288/O-1 - Contador
CPF: 049.441.314-02

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570765000000202714655
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570765000000202714655
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

Período: 01/04/2025 a 30/04/2025
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Valores expressos em Reais (R$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**197.533,86**
Prestação de Serviços a Prazo	197.533,86
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(29.931,34)**
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(29.931,34)
(-) SIMPLES Federal	(29.931,34)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**167.602,52**
(=) LUCRO BRUTO	**167.602,52**
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(315.875,15)**
DE VENDAS	(170.070,94)
Serviços Prestados PF	(116.371,50)
DESPESAS COM PESSOAL INTERNO	(10.358,38)
Alugueis e Condomínios	(5.660,00)
Telecomunicações	(509,53)
Impostos e Taxas	(9.389,68)
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	(12.270,00)
Serviços Prestados PJ	(15.511,85)
ADMINISTRATIVAS	(133.204,21)
Salários e Ordenados	(68.578,62)
Férias	(947,48)
FGTS	(5.956,36)
Energia Elétrica	(14.255,97)
Consumo de Gás	(11.104,24)
Material de Uso e Consumo	(28.369,07)
Seguros Diversos	(742,47)
Ajuda de Custos	(3.250,00)
COM VEICULOS	(12.600,00)
Combustíveis e Lubrificantes	(12.600,00)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	**(2.379,10)**
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(2.379,10)
Despesas Bancárias Diversas	(2.379,10)
(=) PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO	**150.651,73**
(=) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	**(150.651,73)**

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570765000000202714655
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570765000000202714655
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

Período: 01/04/2025 a 30/04/2025
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Valores expressos em Reais (R$)



FRANKLIN FERREIRA
Sócio
CNPJ: 073.949.144-02

DANIELLA INTERAMINENSE DE LIMA
CRC: 1-PE-023288/O-1 - Contadora
CPF: 049.441.314-02

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570765000000202714655
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570765000000202714655
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

NOME DA EMPRESA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO

Em R$

	ANO 2025	ANO 2026
	3.385.935	**3.666.079**
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA	(436.765)	(480.706)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**3.822.700**	**4.146.786**
CUSTO DAS VENDAS		
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	**3.822.700**	**4.146.786**
DESPESAS FIXAS E VARIÁVEIS	(3.312.466)	(3.597.463)
RESULTADO OPERACIONAL - EBITDA	**510.234**	**549.322**
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	(168.372)	(168.372)
RESULTADO FINANCEIRO		
LUCRO ANTES DO IR E CSLL	**341.862**	**380.950**
IR/CSLL		
LUCRO LÍQUIDO	**341.862**	**380.950**
FLUXO DE CAIXA		
EBITDA	510.234	549.322
INVESTIMENTOS	-	-
FLUXO DE CAIXA ANTES DAS DÍVIDAS	**510.234**	**549.322**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-
FLUXO DE CAIXA LIVRE	**510.234**	**549.322**

Recife/PE, 07 de MAIO de 2025

FRANKLIN FERREIRA
CPF: 073.949.144-02

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570765000000202714655
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570765000000202714655
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

NOME DA EMPRESA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO

Em R$

	ANO 2025	ANO 2026
	2.850.550,10	3.078.594,10
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA	(436.765)	(480.706)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**3.287.315**	**3.559.300**
CUSTO DAS VENDAS		
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	**3.287.315**	**3.559.300**
DESPESAS FIXAS E VARIÁVEIS	-3.312.466	(3.597.463)
RESULTADO OPERACIONAL - EBITDA	**(25.151)**	**(38.163)**
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	(168.372)	(168.372)
RESULTADO FINANCEIRO		
LUCRO ANTES DO IR E CSLL	**(193.523)**	**(206.535)**
IR/CSLL		
LUCRO LÍQUIDO	**(193.523)**	**(206.535)**
FLUXO DE CAIXA		
EBITDA	(25.151)	(38.163)
INVESTIMENTOS	-	-
FLUXO DE CAIXA ANTES DAS DÍVIDAS	**(25.151)**	**(38.163)**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-
FLUXO DE CAIXA LIVRE	**(25.151)**	**(38.163)**

Recife/PE, 07 de MAIO de 2025

FRANKLIN FERREIRA
CPF: 073.949.144-02

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570765000000202714655
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570765000000202714655
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:07

TENÓRIO GUEDES & TORRES ADVOGADOS

DOC. 3

Art. 51 inc. III – Lista de Credores

Rio Mar Trade Center - Avenida República do Líbano, 256, Torre 5, Sala 709/715, Pina - Recife - PE. CEP. 51.110-160. | Manaus - AM | São Paulo - SP
(81) 3129-0104 | (81) 99728-0061 | administrativo@tgt.adv.br

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:43
Número do documento: 25062518570787800000202714656
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570787800000202714656
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

EMPRESA	NOME DO CREDOR	DOCUMENTO	EMISSÃO	VENCIMENTO	GARANTIA	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE/UF	CEP	ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-Mail)	ORIGEM	NATUREZA	CLASSIFICAÇÃO
TBNET INFORMATICA LTDA	ALLAN AUGUSTO MARQUES REGO	13º SALÁRIO	23/04/2025	31/05/2025	não tem	R$	632,50	632,50	125.919.724-78	RUA LIRIO, 171	RIO DOCE	OLINDA/PE	53070-030	allan27marques@gmail.com	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	ALMY DA SILVA RAMOS JUNIOR	13º SALÁRIO	19/09/2024	31/05/2025	não tem	R$	632,50	632,50	702.573.156-46	RUA BERREIROS, 517	BOMFIM	IGARASSU/PE	53637-150	tunioralmv07@hmail.com	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	ALYSSON FRANCISCO DA SILVA	13º SALÁRIO	25/09/2024	31/05/2025	não tem	R$	632,50	632,50	162.879.524-74	JOÃO ALVES BERENGUER, 43	CRUZ DE REBOUÇAS	IGARASSU/PE	53635-158	alyssonfdb00114@gmail.com	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	ANDRESSA DA CRUZ RODRIGUES SANTOS	13º SALÁRIO	07/02/2020	31/05/2025	não tem	R$	632,50	632,50	710.647.774-57	RUA IRACEMA, 150 - ANDAR 1	UMBUBA	IGARASSU/PE	53625-500	andressarodrigues8422@hotmail.com	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	CAMILE DAIENE DO NASCIMENTO VALENCA	13º SALÁRIO	03/01/2022	31/05/2025	não tem	R$	646,46	646,46	714.096.036-82	RUA DA FELICIDADE, 45 - ANDAR 1 BLOCO C	CRUZ DE REBOUÇAS	IGARASSU/PE	53635-065	camilevalencatrabalho@gmail.com	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA PEIXOTO FILHO	13º SALÁRIO	02/05/2022	31/05/2025	não tem	R$	632,50	632,50	151.397.304-56	AVENIDA MARIA RITA, 76	ENCANTO	IGARASSU/PE	53620-200	claudio.pnt@hotmail.com	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	EDIVALDO RENNAN MONTEIRO DA SILVA	13º SALÁRIO	01/11/2021	31/05/2025	não tem	R$	750,00	750,00	119.770.294-69	RUA DA FELICIDADE, 45 - ANDAR 1 BLOCO C	CRUZ DE REBOUÇAS	IGARASSU/PE	53635-065	rennan monteiro@outlook.com	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	ELLEN VITORIA LEANDRO DA SILVA	13º SALÁRIO	28/08/2024	31/05/2025	não tem	R$	632,50	632,50	170.843.596-86	RUA SÍTIO SANTA CRUZ	UMBUBA	IGARASSU/PE	53625-557	esellenvitorialeandrodasilva12@gmail.com	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	FELLIPE AUGUSTO RIBEIRO MARQUES	13º SALÁRIO	11/02/2021	31/05/2025	não tem	R$	687,39	687,39	106.267.714-55	RUA JOAQUIM MENDES DA SILVA, 113	BULTRINS	OLINDA/PE	53220-150	fellpeuaugusto05@gmail.com	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	FLAVIO BANDEIRA DA SILVA	13º SALÁRIO	09/05/2024	31/05/2025	não tem	R$	632,50	632,50	037.781.654-02	RUA C - 1, 115	RIO DOCE	OLINDA/PE	53150-050	SEM CONTATO	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	GIOVANA LEONIDAS DOS SANTOS SILVA	13º SALÁRIO	02/08/2024	31/05/2025	não tem	R$	645,83	645,83	136.940.804-81	RUA JOÃO CAVALCANTI, 346	CRUZ DE REBOUÇAS	IGARASSU/PE	53635-060	leonidasgiovana@gmail.com	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	GUILHERME HENRIQUE ALMEIDA COSTA	13º SALÁRIO	24/02/2022	31/05/2025	não tem	R$	687,39	687,39	130.466.204-70	RUA DA FELICIDADE, 359	CRUZ DE REBOUÇAS	IGARASSU/PE	53625-115	almeidedu014@gmail.com	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	IGOR DE MOURA GONCALVES FERREIRA	13º SALÁRIO	04/10/2024	31/05/2025	não tem	R$	632,50	632,50	166.740.934-40	AVENIDA YIGO 315 - ANDAR 1	AGAMENON	IGARASSU/PE	53640-615	werika297@gmail.com	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	INGRID RAIANE FERREIRA PEDRO DA SILVA	13º SALÁRIO	01/07/2022	31/05/2025	não tem	R$	833,33	833,33	097.989.224-41	AV. MINISTRO MARCOS FREIRE, 2165	CASA CAIADA	OLINDA/PE	54440-290	ingrid08ider1.com.br	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	ITALO JOSE DE BARROS DE SIQUEIRA	13º SALÁRIO	10/01/2022	31/05/2025	não tem	R$	687,39	687,39	125.146.474-28	RUA JATOBÁ, 41	AGAMENON	IGARASSU/PE	53600-000	tiobotafogo@hotmail.com	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	JAILSON LIMA DE SOUZA	TRCT	05/07/2019	31/05/2025	não tem	R$	12.343,65	12.343,65	117.373.894-01	RUA DAMA DE CASTRO, 1	CRUZ DE REBOUÇAS	IGARASSU/PE	53600-000	jailsondimadesouza@hotmail.com	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	JAKELINE ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	13º SALÁRIO	03/10/2023	31/05/2025	não tem	R$	632,50	632,50	117.373.894-01	RUA SÃO JOSÉ. 63	AGAMENON	IGARASSU/PE	53650-035	jaks32338@hmail.com	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	JAMILLY GUILHERME SOARES DA SILVA	13º SALÁRIO	27/02/2023	31/05/2025	não tem	R$	632,50	632,50	714.406.884-94	AVENIDA SANTA CATARINA, 04 A	BOMFIM	IGARASSU/PE	53637-105	jamillysguilhermes@gmail.com	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	JOAO JANSSEN DANTAS DE OLIVEIRA	13º SALÁRIO	05/01/2024	31/05/2025	não tem	R$	632,50	632,50	079.397.334-19	RUA CINQUENTA E NOVE, 60	JARDIM PAULISTA	PAULISTA/PE	53409-490	joaojanssen1989@gmail.com	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	JOSE SEVERINO DO NASCIMENTO JUNIOR	13º SALÁRIO	06/08/2019	31/05/2025	não tem	R$	687,39	687,39	055.389.724-10	RUA INAIÁ, 26	TABAJARA	OLINDA/PE	53359-490	jrsreve@gmail.com	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	KAYO PHYLIPI BONIFACIO DE FARIAS	13º SALÁRIO	10/09/2024	31/05/2025	não tem	R$	632,50	632,50	113.522.276-60	RUA BELO HORIZONTE, 266	RIO DOCE	OLINDA/PE	53040-110	kayophylipi@gmail.com	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	LARYSSA VITORIA SOARES DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	13º SALÁRIO	11/04/2025	31/05/2025	não tem	R$	632,50	632,50	161.170.044-27	RUA CONDADO, 101 - BLOCO AB - ANDAR 1	CRUZ DE REBOUÇAS	IGARASSU/PE	53635-030	laryssaalbuso@gmail.com	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	LEONARDO GONCALVES DA SILVA	13º SALÁRIO	15/10/2024	31/05/2025	não tem	R$	1.176,67	1.176,67	094.027.434-56	RUA SETENTA, 475	MARANGUAPE II	PAULISTA/PE	53421-351	legsilva@live.com	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	LUAN VICTOR DA COSTA DE ALBUQUERQUE	13º SALÁRIO	13/01/2023	31/05/2025	não tem	R$	632,50	632,50	702.868.144-04	RUA MACHADO, 339	CENTRO	ABREU E LIMA/PE	53510-290	luan.revitalizacao18058@gmail.com	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	LUCAS CAETANO NOGUEIRA	13º SALÁRIO	09/08/2024	31/05/2025	não tem	R$	632,50	632,50	711.483.574-11	AVENIDA CONQUISTA, 10	PLANALTO	ABREU E LIMA/PE	53550-720	lc9665458@gmail.com	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	LUIZ PAULO DE ALMEIDA MARTINS	13º SALÁRIO	13/01/2023	31/05/2025	não tem	R$	632,50	632,50	073.921.734-80	RUA DR PEDRO DE MELO CUBUI, 203	BOA VIAGEM	RECIFE/PE	51020-080	luiz@tideri.com.br	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	MARCOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	13º SALÁRIO	01/10/2024	31/05/2025	não tem	R$	632,50	632,50	081.642.944-89	RUA DAS PAPOULAS, 19	RIO DOCE	OLINDA/PE	53070-070	madosaoa@gmail.com	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	MARIA DE FATIMA PEREIRA BEZERRA	TRCT	02/10/2019	31/05/2025	não tem	R$	10.787,93	10.787,93	705.499.774-30	RUA SEVERINO BARBOSA CORREA, 317	CRUZ DE REBOUÇAS	IGARASSU/PE	53630-267	mf161119@gmail.com	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	MARILIA MEIRELLY BANDEIRA DA SILVA	13º SALÁRIO	14/07/2020	31/05/2025	não tem	R$	647,17	647,17	109.350.364-58	AV. DAVID QUERRA, 55 - BLOCO A	CENTRO	ITAPISSUMA/PE	53700-000	marilia_meirelly@hotmail.com	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	PAULO ROBERTO BARBOSA REGUEIRA	13º SALÁRIO	14/11/2024	31/05/2025	não tem	R$	632,50	632,50	121.113.234-03	RUA JOSÉ MATIAS CORDEIRO CRUZ , 413 - BLOCO B	IAGUARIBE	ILHA DE ITAMARACÁ/PE	53635-170	pauloroberto barbosa531@gmail.com	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	RENATO SA DE ALMEIDA LUNA	13º SALÁRIO	06/05/2024	31/05/2025	não tem	R$	687,39	687,39	098.917.416-00	RUA CAFEEIRO, 156	OURO PRETO	OLINDA/PE	53230-470	renbsilva@gmail.com	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	THACIANE KELLY RODRIGUES PAIVA	13º SALÁRIO	25/10/2021	31/05/2025	não tem	R$	632,50	632,50	076.498.704-64	RUA IOSEFA LIRA FREIRE. 30	JARDIM PAULISTA	PAULISTA/PE	53409-740	thaciane.naiva@outlook.com	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	WILLIAN ALVES MENDES	TRCT	02/07/2014	31/05/2025	não tem	R$	14.080,25	14.080,25	108.061.294-76	RUA IVO JOSÉ PEDRO, 4	TABATINGA	IGARASSU/PE	53605-530	willian.mendes03@hotmail.com	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	YNGLID DE FRANÇA LUNA	13º SALÁRIO	01/08/2019	31/05/2025	não tem	R$	833,33	833,33	081.084.416-12	RUA MACÍLIO BENÍCIO BEZERRA, 01	UMBUBA	IGARASSU/PE	53625-684	ynnyngli6@gmail.com	TRABALHISTA	TRABALHISTA	CLASSE I
TBNET INFORMATICA LTDA	AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTO S.A. C	CAPITAL DE GIROCÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 20037152930	29/07/2023	24/06/2027	não tem	R$	73.940,49	73.940,49	07.707.650/0001-10	R AMADOR BUENO, 474 BLOCO C 1 ANDAR	SANTO AMARO	SÃO PAULO/SP	04.752-901	CADASTRO.SANTANDER@TARGETLAW.COM.BR	FINANCEIRO	QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	CAPITAL DE GIRO6207302436 / 49188403	23/08/2022	16/08/2026	não tem	R$	57.778,73	57.778,73	01.181.521/0001-55	AV ASSIS BRASIL, 3940 - ANDAR 12	SÃO SEBASTIÃO	Porto Alegre/RS	91.060-900	DIRETORIA.BANCO@SICREDI.COM.BR	FINANCEIRO	QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	CAPITAL DE GIROC6307300739 / 59930384	10/05/2024	09/11/2026	não tem	R$	20.213,12	20.213,12	01.181.521/0001-55	AV ASSIS BRASIL, 3940 - ANDAR 12	SÃO SEBASTIÃO	Porto Alegre/RS	91.060-900	DIRETORIA.BANCO@SICREDI.COM.BR	FINANCEIRO	QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	BANCO DAYCOVAL S.A	CAPITAL DE GIROCÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 20240037675	03/12/2024	05/06/2028	não tem	R$	73.950,12	73.950,12	62.232.889/0001-90	AVENIDA PAULISTA, 1793	BELA VISTA	SÃO PAULO/SP	01.311-200	SEM CONTATO	FINANCEIRO	QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	BANCO DAYCOVAL S.A	CAPITAL DE GIROno do Contrato: 00334025300000011550	12/06/2023	12/06/2025	não tem	R$	23.420,82	62.232.889/0001-90	AVENIDA PAULISTA, 1793	AVENIDA PAULISTA, 1793	BELA VISTA	SÃO PAULO/SP	01.311-200	SEM CONTATO	FINANCEIRO	QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	BANCO DLL BRASIL S/A	FINANCEIRA/FORNECEDOR6498494			não tem	R$	89.560,56	05.040.481/0001-82	RUA SOLEDADE, 550 - 8 ANDAR	RUA SOLEDADE, 550 - 8 ANDAR	PETROPOLIS	Porto Alegre/RS	90.470-340	FISCALPOA@DLLGROUP.COM	FINANCEIRO	QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	BANCO DLL BRASIL S/A	FINANCEIRA/FORNECEDOR709739			não tem	R$	20.821,49	05.040.481/0001-82	RUA SOLEDADE, 550 - 8 ANDAR	RUA SOLEDADE, 550 - 8 ANDAR	PETROPOLIS	Porto Alegre/RS	90.470-340	FISCALPOA@DLLGROUP.COM	FINANCEIRO	QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	Banco do Brasil S.A	SOLIÇÃO DE DÍVIDAS YAREJO350305221	07/04/2025	07/03/2028	não tem	R$	65.613,35	00.000.000/0001-91	O SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, B. III - ANDAR T1 SL S101 A S1602 T B SL C101 A C1602 TIII SL N101 A N1602	ASA NORTE	BRASILIA/DF	70.040-912	SECEX@BB.COM.BR	FINANCEIRO	QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	Banco do Brasil S.A	CAPITAL DE GIRO PRONAMPE857505215	07/08/2022	07/07/2025	não tem	R$	9.722,31	00.000.000/0001-91	O SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, B. III - ANDAR T1 SL S101 A S1602 T B SL C101 A C1602 TIII SL N101 A N1602	ASA NORTE	BRASILIA/DF	70.040-912	SECEX@BB.COM.BR	FINANCEIRO	QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	Banco do Nordeste	CARTAO FNE (CARROS + EQUIPA) - C000001101/003	28/01/2020	19/09/2025	não tem	R$	70.085,74	8.229,50	07.237.373/0001-20	AV DR. SILAS MUNGUBA, 5700	PASSARE	FORTALEZA/CE	60.743-902	DEBORAXAVC@BNB.GOV.BR	FINANCEIRO	QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	Banco do Nordeste	CARTAO FNE (CARROS + EQUIPA) - C000007801/001	30/06/2020	15/07/2028	não tem	R$	316.554,42	24.029,51	07.237.373/0001-20	AV DR. SILAS MUNGUBA, 5700	PASSARE	FORTALEZA/CE	60.743-902	DEBORAXAVC@BNB.GOV.BR	FINANCEIRO	QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	Banco do Nordeste	CARTAO FNE (CARROS + EQUIPA) - C000007801/002	30/06/2020	15/07/2028	não tem	R$	58.809,24	23.523,73	07.237.373/0001-20	AV DR. SILAS MUNGUBA, 5700	PASSARE	FORTALEZA/CE	60.743-902	DEBORAXAVC@BNB.GOV.BR	FINANCEIRO	QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	Banco do Nordeste	CARTAO FNE (CARROS + EQUIPA) - C000007801/003	30/06/2020	15/07/2028	não tem	R$	42.950,32	17.366,79	07.237.373/0001-20	AV DR. SILAS MUNGUBA, 5700	PASSARE	FORTALEZA/CE	60.743-902	DEBORAXAVC@BNB.GOV.BR	FINANCEIRO	QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	Banco do Nordeste	CARTAO FNE (CARROS + EQUIPA) - C000007801/004	23/07/2020	15/07/2028	não tem	R$	82.152,80	34.313,33	07.237.373/0001-20	AV DR. SILAS MUNGUBA, 5700	PASSARE	FORTALEZA/CE	60.743-902	DEBORAXAVC@BNB.GOV.BR	FINANCEIRO	QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	Banco do Nordeste	CARTAO FNE (CARROS + EQUIPA) - C000007801/005	25/08/2020	15/09/2028	não tem	R$	256.500,00	112.747,32	07.237.373/0001-20	AV DR. SILAS MUNGUBA, 5700	PASSARE	FORTALEZA/CE	60.743-902	DEBORAXAVC@BNB.GOV.BR	FINANCEIRO	QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Giro Unificado4025/300000011550	12/06/2023	12/06/2025	não tem	R$	11.624,53	11.624,53	90.400.888/0001-42	AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041 CONJ 281 BLOCO A COND WTORRE JK	VILA NOVA CONCEICAO	SÃO PAULO/SP	04.543-011	CADASTRO.SANTANDER@TARGETLAW.COM.BR	FINANCEIRO	QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA	Acordo extra Judicial	31/03/2025	26/12/2025	não tem	R$	68.106,50	68.106,50	73.972.002/0001-16	RUA COMENDADOR AZEVEDO - 140- TERREO	FLORESTA	Porto Alegre/RS	90.220-150	NFE@BRDIGITAL	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	CONNECTOWAY SOLUCOES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA LTDA	10086 - 6	25/06/2024	25/12/2024	não tem	R$	2.237,43	2.237,43	03.822.909/0008-90	Rodovia BR 101 SUL, 3791 - BLOCO B MODULO BB	DISTRITO INDUSTRIAL SANTO ESTEVAO	Cabo de Santo Agostinho/PE	54503010	AMANDA.FILGUEIRA@CONNECTOWAY.COM.BR	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	CONNECTOWAY SOLUCOES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA LTDA	35365 - 6	25/06/2024	25/12/2024	não tem	R$	2.861,76	2.861,76	03.822.909/0008-90	Rodovia BR 101 SUL, 3791 - BLOCO B MODULO BB	DISTRITO INDUSTRIAL SANTO ESTEVAO	Cabo de Santo Agostinho/PE	54503010	AMANDA.FILGUEIRA@CONNECTOWAY.COM.BR	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	CONNECTOWAY SOLUCOES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA LTDA	35385 - 6	26/06/2024	26/12/2024	não tem	R$	3.652,62	3.652,62	03.822.909/0008-90	Rodovia BR 101 SUL, 3791 - BLOCO B MODULO BB	DISTRITO INDUSTRIAL SANTO ESTEVAO	Cabo de Santo Agostinho/PE	54503010	AMANDA.FILGUEIRA@CONNECTOWAY.COM.BR	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	CONNECTOWAY SOLUCOES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA LTDA	9638 - 46003	30/12/2024	30/12/2024	não tem	R$	1.136,32	1.136,32	03.822.909/0008-90	Rodovia BR 101 SUL, 3791 - BLOCO B MODULO BB	DISTRITO INDUSTRIAL SANTO ESTEVAO	Cabo de Santo Agostinho/PE	54503010	AMANDA.FILGUEIRA@CONNECTOWAY.COM.BR	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	CONNECTOWAY SOLUCOES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA LTDA	9406 - 9	10/04/2024	10/01/2025	não tem	R$	1.812,29	1.812,29	03.822.909/0008-90	Rodovia BR 101 SUL, 3791 - BLOCO B MODULO BB	DISTRITO INDUSTRIAL SANTO ESTEVAO	Cabo de Santo Agostinho/PE	54503010	AMANDA.FILGUEIRA@CONNECTOWAY.COM.BR	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	CONNECTOWAY SOLUCOES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA LTDA	34296 - 9	10/04/2024	10/01/2025	não tem	R$	2.287,72	2.287,72	03.822.909/0008-90	Rodovia BR 101 SUL, 3791 - BLOCO B MODULO BB	DISTRITO INDUSTRIAL SANTO ESTEVAO	Cabo de Santo Agostinho/PE	54503010	AMANDA.FILGUEIRA@CONNECTOWAY.COM.BR	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	CONNECTOWAY SOLUCOES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA LTDA	10086 - 7	25/06/2024	25/01/2025	não tem	R$	2.195,55	2.195,55	03.822.909/0008-90	Rodovia BR 101 SUL, 3791 - BLOCO B MODULO BB	DISTRITO INDUSTRIAL SANTO ESTEVAO	Cabo de Santo Agostinho/PE	54503010	AMANDA.FILGUEIRA@CONNECTOWAY.COM.BR	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	CONNECTOWAY SOLUCOES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA LTDA	35365 - 7	25/06/2024	25/01/2025	não tem	R$	2.808,18	2.808,18	03.822.909/0008-90	Rodovia BR 101 SUL, 3791 - BLOCO B MODULO BB	DISTRITO INDUSTRIAL SANTO ESTEVAO	Cabo de Santo Agostinho/PE	54503010	AMANDA.FILGUEIRA@CONNECTOWAY.COM.BR	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	CONNECTOWAY SOLUCOES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA LTDA	35385 - 7	26/06/2024	26/01/2025	não tem	R$	3.584,20	3.584,20	03.822.909/0008-90	Rodovia BR 101 SUL, 3791 - BLOCO B MODULO BB	DISTRITO INDUSTRIAL SANTO ESTEVAO	Cabo de Santo Agostinho/PE	54503010	AMANDA.FILGUEIRA@CONNECTOWAY.COM.BR	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	CONNECTOWAY SOLUCOES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA LTDA	9406 - 10	10/05/2024	10/02/2025	não tem	R$	1.777,98	1.777,98	03.822.909/0008-90	Rodovia BR 101 SUL, 3791 - BLOCO B MODULO BB	DISTRITO INDUSTRIAL SANTO ESTEVAO	Cabo de Santo Agostinho/PE	54503010	AMANDA.FILGUEIRA@CONNECTOWAY.COM.BR	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	CONNECTOWAY SOLUCOES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA LTDA	34296 - 10	10/05/2024	10/02/2025	não tem	R$	2.244,43	2.244,43	03.822.909/0008-90	Rodovia BR 101 SUL, 3791 - BLOCO B MODULO BB	DISTRITO INDUSTRIAL SANTO ESTEVAO	Cabo de Santo Agostinho/PE	54503010	AMANDA.FILGUEIRA@CONNECTOWAY.COM.BR	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	CONNECTOWAY SOLUCOES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA LTDA	10086 - 8	25/06/2024	25/02/2025	não tem	R$	2.153,66	2.153,66	03.822.909/0008-90	Rodovia BR 101 SUL, 3791 - BLOCO B MODULO BB	DISTRITO INDUSTRIAL SANTO ESTEVAO	Cabo de Santo Agostinho/PE	54503010	AMANDA.FILGUEIRA@CONNECTOWAY.COM.BR	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	CONNECTOWAY SOLUCOES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA LTDA	35365 - 8	25/06/2024	25/02/2025	não tem	R$	2.754,61	2.754,61	03.822.909/0008-90	Rodovia BR 101 SUL, 3791 - BLOCO B MODULO BB	DISTRITO INDUSTRIAL SANTO ESTEVAO	Cabo de Santo Agostinho/PE	54503010	AMANDA.FILGUEIRA@CONNECTOWAY.COM.BR	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	CONNECTOWAY SOLUCOES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA LTDA	10099 - 8	26/06/2024	26/02/2025	não tem	R$	191,41	191,41	03.822.909/0008-90	Rodovia BR 101 SUL, 3791 - BLOCO B MODULO BB	DISTRITO INDUSTRIAL SANTO ESTEVAO	Cabo de Santo Agostinho/PE	54503010	AMANDA.FILGUEIRA@CONNECTOWAY.COM.BR	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	CONNECTOWAY SOLUCOES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA LTDA	35385 - 8	26/06/2024	26/02/2025	não tem	R$	3.515,78	3.515,78	03.822.909/0008-90	Rodovia BR 101 SUL, 3791 - BLOCO B MODULO BB	DISTRITO INDUSTRIAL SANTO ESTEVAO	Cabo de Santo Agostinho/PE	54503010	AMANDA.FILGUEIRA@CONNECTOWAY.COM.BR	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	CONNECTOWAY SOLUCOES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA LTDA	10086 - 9	25/06/2024	25/03/2025	não tem	R$	2.115,83	2.115,83	03.822.909/0008-90	Rodovia BR 101 SUL, 3791 - BLOCO B MODULO BB	DISTRITO INDUSTRIAL SANTO ESTEVAO	Cabo de Santo Agostinho/PE	54503010	AMANDA.FILGUEIRA@CONNECTOWAY.COM.BR	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	CONNECTOWAY SOLUCOES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA LTDA	35365 - 9	25/06/2024	25/03/2025	não tem	R$	2.706,23	2.706,23	03.822.909/0008-90	Rodovia BR 101 SUL, 3791 - BLOCO B MODULO BB	DISTRITO INDUSTRIAL SANTO ESTEVAO	Cabo de Santo Agostinho/PE	54503010	AMANDA.FILGUEIRA@CONNECTOWAY.COM.BR	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	CONNECTOWAY SOLUCOES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA LTDA	10099 - 9	26/06/2024	26/03/2025	não tem	R$	188,05	188,05	03.822.909/0008-90	Rodovia BR 101 SUL, 3791 - BLOCO B MODULO BB	DISTRITO INDUSTRIAL SANTO ESTEVAO	Cabo de Santo Agostinho/PE	54503010	AMANDA.FILGUEIRA@CONNECTOWAY.COM.BR	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	CONNECTOWAY SOLUCOES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA LTDA	35385 - 9	26/06/2024	26/03/2025	não tem	R$	3.453,99	3.453,99	03.822.909/0008-90	Rodovia BR 101 SUL, 3791 - BLOCO B MODULO BB	DISTRITO INDUSTRIAL SANTO ESTEVAO	Cabo de Santo Agostinho/PE	54503010	AMANDA.FILGUEIRA@CONNECTOWAY.COM.BR	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	CONNECTOWAY SOLUCOES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA LTDA	10086 - 10	25/06/2024	25/04/2025	não tem	R$	2.073,95	2.073,95	03.822.909/0008-90	Rodovia BR 101 SUL, 3791 - BLOCO B MODULO BB	DISTRITO INDUSTRIAL SANTO ESTEVAO	Cabo de Santo Agostinho/PE	54503010	AMANDA.FILGUEIRA@CONNECTOWAY.COM.BR	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	CONNECTOWAY SOLUCOES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA LTDA	35365 - 10	25/06/2024	25/04/2025	não tem	R$	2.652,65	2.652,65	03.822.909/0008-90	Rodovia BR 101 SUL, 3791 - BLOCO B MODULO BB	DISTRITO INDUSTRIAL SANTO ESTEVAO	Cabo de Santo Agostinho/PE	54503010	AMANDA.FILGUEIRA@CONNECTOWAY.COM.BR	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	CONNECTOWAY SOLUCOES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA LTDA	10099 - 10	26/06/2024	26/04/2025	não tem	R$	184,33	184,33	03.822.909/0008-90	Rodovia BR 101 SUL, 3791 - BL

TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	84081	12/12/2024	10/06/2025	não tem	R$	485,33	485,33	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	117349	12/12/2024	10/06/2025	não tem	R$	4.177,33	4.177,33	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	121785	12/03/2025	10/06/2025	não tem	R$	2.394,50	2.394,50	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	120377	11/02/2025	11/06/2025	não tem	R$	733,33	733,33	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	123517	11/04/2025	11/06/2025	não tem	R$	875,00	875,00	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	113362	30/09/2024	14/06/2025	não tem	R$	4.150,00	4.150,00	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	123759	16/04/2025	15/06/2025	não tem	R$	315,00	315,00	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	123792	16/04/2025	15/06/2025	não tem	R$	1.085,00	1.085,00	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	120820	19/02/2025	19/06/2025	não tem	R$	4.870,19	4.870,19	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	120945	20/02/2025	20/06/2025	não tem	R$	1.027,17	1.027,17	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	123915	22/04/2025	21/06/2025	não tem	R$	500,00	500,00	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	123946	22/04/2025	21/06/2025	não tem	R$	1.168,33	1.168,33	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	121098	24/02/2025	24/06/2025	não tem	R$	308,33	308,33	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	124166	25/04/2025	24/06/2025	não tem	R$	308,33	308,33	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	121214	25/02/2025	25/06/2025	não tem	R$	5.570,68	5.570,68	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	121436	28/02/2025	28/06/2025	não tem	R$	211,17	211,17	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	124300	29/04/2025	28/06/2025	não tem	R$	1.252,20	1.252,20	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	122808	31/03/2025	29/06/2025	não tem	R$	369,33	369,33	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	123193	04/04/2025	03/07/2025	não tem	R$	431,67	431,67	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	124809	08/05/2025	07/07/2025	não tem	R$	498,00	498,00	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	123363	09/04/2025	08/07/2025	não tem	R$	816,67	816,67	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	121785	12/03/2025	10/07/2025	não tem	R$	2.394,50	2.394,50	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	120377	11/02/2025	11/07/2025	não tem	R$	733,33	733,33	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	123517	11/04/2025	11/07/2025	não tem	R$	875,00	875,00	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	113362	30/09/2024	14/07/2025	não tem	R$	4.150,00	4.150,00	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	123759	16/04/2025	15/07/2025	não tem	R$	315,00	315,00	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	123792	16/04/2025	15/07/2025	não tem	R$	1.085,00	1.085,00	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	120820	19/02/2025	19/07/2025	não tem	R$	4.870,19	4.870,19	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	120945	20/02/2025	20/07/2025	não tem	R$	1.027,17	1.027,17	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	123946	22/04/2025	21/07/2025	não tem	R$	1.168,33	1.168,33	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	121098	24/02/2025	24/07/2025	não tem	R$	308,33	308,33	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	124166	25/04/2025	24/07/2025	não tem	R$	308,33	308,33	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	121214	25/02/2025	25/07/2025	não tem	R$	5.570,68	5.570,68	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	121436	28/02/2025	28/07/2025	não tem	R$	211,17	211,17	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	124300	29/04/2025	28/07/2025	não tem	R$	1.252,20	1.252,20	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	122808	31/03/2025	29/07/2025	não tem	R$	369,33	369,33	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	123193	04/04/2025	02/08/2025	não tem	R$	431,67	431,67	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	124809	08/05/2025	06/08/2025	não tem	R$	498,00	498,00	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	123363	09/04/2025	07/08/2025	não tem	R$	816,67	816,67	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	121785	12/03/2025	09/08/2025	não tem	R$	2.394,50	2.394,50	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	120377	11/02/2025	10/08/2025	não tem	R$	733,33	733,33	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	123517	11/04/2025	11/08/2025	não tem	R$	875,00	875,00	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	113362	30/09/2024	14/08/2025	não tem	R$	4.150,00	4.150,00	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	123759	16/04/2025	14/08/2025	não tem	R$	315,00	315,00	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	123792	16/04/2025	14/08/2025	não tem	R$	1.085,00	1.085,00	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	120820	19/02/2025	18/08/2025	não tem	R$	4.870,19	4.870,19	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	120945	20/02/2025	19/08/2025	não tem	R$	1.027,17	1.027,17	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	123946	22/04/2025	20/08/2025	não tem	R$	1.168,33	1.168,33	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	121098	24/02/2025	23/08/2025	não tem	R$	308,33	308,33	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	124166	25/04/2025	23/08/2025	não tem	R$	308,33	308,33	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	121214	25/02/2025	24/08/2025	não tem	R$	5.570,68	5.570,68	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	121436	28/02/2025	27/08/2025	não tem	R$	211,17	211,17	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	124300	29/04/2025	27/08/2025	não tem	R$	1.252,20	1.252,20	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	122808	31/03/2025	28/08/2025	não tem	R$	369,33	369,33	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	123193	04/04/2025	01/09/2025	não tem	R$	431,67	431,67	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	123363	09/04/2025	06/09/2025	não tem	R$	816,67	816,67	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	121785	12/03/2025	08/09/2025	não tem	R$	2.394,50	2.394,50	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	123517	11/04/2025	11/09/2025	não tem	R$	875,00	875,00	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	123759	16/04/2025	13/09/2025	não tem	R$	315,00	315,00	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	123792	16/04/2025	13/09/2025	não tem	R$	1.085,00	1.085,00	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	123946	22/04/2025	19/09/2025	não tem	R$	1.168,33	1.168,33	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	124166	25/04/2025	22/09/2025	não tem	R$	308,33	308,33	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	124300	29/04/2025	26/09/2025	não tem	R$	1.252,20	1.252,20	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	122808	31/03/2025	27/09/2025	não tem	R$	369,33	369,33	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	123193	04/04/2025	01/10/2025	não tem	R$	431,67	431,67	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	123363	09/04/2025	06/10/2025	não tem	R$	816,67	816,67	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	123517	11/04/2025	08/10/2025	não tem	R$	875,00	875,00	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	123759	16/04/2025	13/10/2025	não tem	R$	315,00	315,00	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	123792	16/04/2025	13/10/2025	não tem	R$	1.085,00	1.085,00	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	123946	22/04/2025	19/10/2025	não tem	R$	1.168,33	1.168,33	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	124166	25/04/2025	22/10/2025	não tem	R$	308,33	308,33	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA	124300	29/04/2025	26/10/2025	não tem	R$	1.252,20	1.252,20	18.217.682/0001-54	R PEDRO DE BARROS CAVALCANTE, 58		BUITRINS	OLINDA	53.320-110	Cobranca@kgmlan.com.br	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	ACORDO WDC	21/11/2022	15/01/2023	não tem	R$	19.634,11	19.634,11	05.917.486/0001-40	ROD BA 262 RODOVIA ILHEUIS X URUCUCA, SN KM 2,80		IGUAPE	ILHEUIS/BA	45.658-335	FISCAL@WDCNET.COM.BR	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	ACORDO WDC	21/11/2022	15/11/2023	não tem	R$	19.634,11	19.634,11	05.917.486/0001-40	ROD BA 262 RODOVIA ILHEUIS X URUCUCA, SN KM 2,80		IGUAPE	ILHEUIS/BA	45.658-335	FISCAL@WDCNET.COM.BR	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	ACORDO WDC	21/11/2022	15/12/2024	não tem	R$	19.634,11	19.634,11	05.917.486/0001-40	ROD BA 262 RODOVIA ILHEUIS X URUCUCA, SN KM 2,80		IGUAPE	ILHEUIS/BA	45.658-335	FISCAL@WDCNET.COM.BR	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	ACORDO WDC	21/11/2022	15/01/2025	não tem	R$	19.634,11	19.634,11	05.917.486/0001-40	ROD BA 262 RODOVIA ILHEUIS X URUCUCA, SN KM 2,80		IGUAPE	ILHEUIS/BA	45.658-335	FISCAL@WDCNET.COM.BR	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	ACORDO WDC	21/11/2022	15/02/2025	não tem	R$	19.634,11	19.634,11	05.917.486/0001-40	ROD BA 262 RODOVIA ILHEUIS X URUCUCA, SN KM 2,80		IGUAPE	ILHEUIS/BA	45.658-335	FISCAL@WDCNET.COM.BR	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	ACORDO WDC	21/11/2022	15/03/2025	não tem	R$	19.634,11	19.634,11	05.917.486/0001-40	ROD BA 262 RODOVIA ILHEUIS X URUCUCA, SN KM 2,80		IGUAPE	ILHEUIS/BA	45.658-335	FISCAL@WDCNET.COM.BR	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	ACORDO WDC	21/11/2022	15/04/2025	não tem	R$	19.634,11	19.634,11	05.917.486/0001-40	ROD BA 262 RODOVIA ILHEUIS X URUCUCA, SN KM 2,80		IGUAPE	ILHEUIS/BA	45.658-335	FISCAL@WDCNET.COM.BR	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	ACORDO WDC	21/11/2022	15/05/2025	não tem	R$	19.634,11	19.634,11	05.917.486/0001-40	ROD BA 262 RODOVIA ILHEUIS X URUCUCA, SN KM 2,80		IGUAPE	ILHEUIS/BA	45.658-335	FISCAL@WDCNET.COM.BR	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	ACORDO WDC	21/11/2022	15/06/2025	não tem	R$	19.634,11	19.634,11	05.917.486/0001-40	ROD BA 262 RODOVIA ILHEUIS X URUCUCA, SN KM 2,80		IGUAPE	ILHEUIS/BA	45.658-335	FISCAL@WDCNET.COM.BR	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	ACORDO WDC	21/11/2022	15/07/2025	não tem	R$	19.634,11	19.634,11	05.917.486/0001-40	ROD BA 262 RODOVIA ILHEUIS X URUCUCA, SN KM 2,80		IGUAPE	ILHEUIS/BA	45.658-335	FISCAL@WDCNET.COM.BR	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	ACORDO WDC	21/11/2022	15/08/2025	não tem	R$	19.634,11	19.634,11	05.917.486/0001-40	ROD BA 262 RODOVIA ILHEUIS X URUCUCA, SN KM 2,80		IGUAPE	ILHEUIS/BA	45.658-335	FISCAL@WDCNET.COM.BR	COMERCIAL	USO E CONSUMO	CLASSE III
TBNET INFORMATICA LTDA	LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	ACORDO WDC	21/11/2022	15/09/2025	não tem	R$	19.634,11	19.634,11

TENÓRIO GUEDES & TORRES ADVOGADOS

DOC. 4

Art. 51 inc. IV – Relação Integral do Empregados

Rio Mar Trade Center - Avenida República do Líbano, 256, Torre 5, Sala 709/715, Pina - Recife - PE. CEP. 51.110-160. | Manaus - AM | São Paulo - SP
(81) 3129-0104 | (81) 99728-0061 | administrativo@tgt.adv.br

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570809900000202714657
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570809900000202714657
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

QUANT	FUNCIONARIOS	ADMISSÃO	FUNÇÃO	SALARIO	FGTS EM CONTA	1/12 AVO DE FÉRIAS	1/3 DE FÉRIAS	13 SÁLARIO	8% FGTS	INSS
1	ANDRESSA DA CRUZ RODRIGUES SANTOS	07/02/2020	AUX. FINANCEIRO	R$ 1.518,00	R$ 7.443,46	R$ 121,44	R$ 40,48	R$ 121,44	R$ 121,44	R$ 105,26
2	CAMILE DAIENE DO NASCIMENTO VALENCA	03/01/2022	ANALISTA DE REDE NIVEL I	R$ 1.551,50	R$ 5.344,05	R$ 95,95	R$ 31,98	R$ 95,95	R$ 124,12	R$ 116,86
3	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA PEIXOTO FILHO	02/05/2022	VENDEDOR EXTERNO	R$ 1.518,00	R$ 4.363,28	R$ 121,44	R$ 40,48	R$ 121,44	R$ 121,44	R$ 105,26
4	EDIVALDO RENNAN MONTEIRO DA SILVA	01/11/2021	ANALISTA DE REDE NIVEL II	R$ 1.800,00	R$ 7.400,24	R$ 150,00	R$ 50,00	R$ 150,00	R$ 144,00	R$ 139,23
5	FELLIPE AUGUSTO RIBEIRO MARQUES	11/02/2021	TECNICO DE REDES	R$ 1.649,74	R$ 9.104,81	R$ 137,41	R$ 45,80	R$ 137,41	R$ 131,98	R$ 125,70
6	GUILHERME HENRIQUE ALMEIDA COSTA	24/02/2022	TECNICO DE REDES	R$ 1.649,74	R$ 8.318,90	R$ 137,41	R$ 45,80	R$ 137,41	R$ 131,98	R$ 125,70
7	INGRID RAIANE FERREIRA PEDRO DA SILVA	01/07/2022	GERENTE GERAL	R$ 2.000,00	R$ 5.695,97	R$ 166,66	R$ 55,55	R$ 166,66	R$ 160,00	R$ 157,23
8	ITALO JOSE DE BARROS DE SIQUEIRA	10/01/2022	TECNICO DE REDES	R$ 1.649,74	R$ 7.932,69	R$ 137,41	R$ 45,80	R$ 137,41	R$ 131,98	R$ 125,70
9	JAILSON LIMA DE SOUZA	05/07/2019	TEC DE REDES SENIOR	R$ 2.150,00	R$ 19.207,23	R$ 179,16	R$ 59,72	R$ 179,16	R$ 172,00	R$ 170,73
10	JAKELINE ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	03/10/2023	ATENDENTE	R$ 1.518,00	R$ 2.131,88	R$ 126,50	R$ 42,17	R$ 126,50	R$ 121,44	R$ 105,26
11	JOAO JANSSEN DANTAS DE OLIVEIRA	05/01/2024	AUXILIAR TECNICO	R$ 1.518,00	R$ 2.131,88	R$ 126,50	R$ 42,17	R$ 126,50	R$ 121,44	R$ 105,26
12	JOSE SEVERINO DO NASCIMENTO JUNIOR	06/08/2019	TECNICO DE REDES	R$ 1.649,74	R$ 15.463,54	R$ 137,41	R$ 45,80	R$ 137,41	R$ 131,98	R$ 125,70
13	LUAN VICTOR DA COSTA DE ALBUQUERQUE	13/01/2023	AUXILIAR TECNICO	R$ 1.518,00	R$ 5.894,38	R$ 126,50	R$ 42,17	R$ 126,50	R$ 121,44	R$ 105,26
14	LUIZ PAULO DE ALMEIDA MARTINS	13/01/2023	VENDEDOR	R$ 1.518,00	R$ 3.084,38	R$ 126,50	R$ 42,17	R$ 126,50	R$ 121,44	R$ 105,26
15	MARIA DE FATIMA PEREIRA BEZERRA	02/10/2018	COORDENADOR DE ENTREGAS	R$ 2.000,00	R$ 13.264,30	R$ 166,60	R$ 55,53	R$ 166,60	R$ 160,00	R$ 157,23
16	MARILIA MEIRELLY BANDEIRA DA SILVA	14/07/2020	BEACK OFFICE	R$ 1.553,20	R$ 6.718,42	R$ 129,43	R$ 43,14	R$ 129,43	R$ 124,26	R$ 117,01
17	RENATO SA DE ALMEIDA LUNA	06/05/2020	TECNICO DE REDES	R$ 1.649,74	R$ 11.044,77	R$ 137,47	R$ 45,82	R$ 137,47	R$ 131,98	R$ 125,70
18	THACIANE KELLY RODRIGUES PAIVA	25/10/2021	ATENDENTE N 1	R$ 1.518,00	R$ 5.435,37	R$ 126,50	R$ 42,17	R$ 126,50	R$ 121,44	R$ 105,26
19	WILLIAN ALVES MENDES	02/07/2014	TECNICO DE REDES SENIO	R$ 2.150,00	R$ 29.073,33	R$ 179,16	R$ 59,72	R$ 179,16	R$ 172,00	R$ 170,73
20	YNGLID DE FRANCA LUNA	01/08/2019	COORDENADOR DE TELECOMUNICACOES	R$ 2.000,00	R$ 13.048,32	R$ 166,66	R$ 55,55	R$ 166,66	R$ 160,00	R$ 157,23
21	JAMILLY GUILHERME SOARES DA SILVA	27/02/2023	ATENDENTE	R$ 1.518,00	R$ 3.142,47	R$ 126,50	R$ 42,17	R$ 126,50	R$ 121,44	R$ 105,26
22	FLAVIO BANDEIRA DA SILVA	09/05/2024	AUXILIAR TECNICO	R$ 1.518,00	R$ 1.603,07	R$ 126,50	R$ 42,17	R$ 126,50	R$ 121,44	R$ 105,26
23	GIOVANA LEONIDAS DOS SANTOS SILVA	02/08/2024	ANALISTA DE RH	R$ 1.550,00	R$ 812,38	R$ 95,83	R$ 31,94	R$ 95,83	R$ 124,00	R$ 80,73
24	LUCAS CAETANO NOGUEIRA	09/08/2024	AUX DE ALMOXARIFADO	R$ 1.518,00	R$ 724,56	R$ 126,50	R$ 42,17	R$ 126,50	R$ 121,44	R$ 105,26
25	ELLEN VITORIA LEANDRO DA SILVA	28/08/2024	ATENDENTE	R$ 1.518,00	R$ 698,78	R$ 126,50	R$ 42,17	R$ 126,50	R$ 121,44	R$ 105,26
26	KAYO PHYLIPI BONIFACIO DE FARIAS	10/09/2024	AUXILIAR TECNICO	R$ 1.518,00	R$ 1.014,44	R$ 126,50	R$ 42,17	R$ 126,50	R$ 121,44	R$ 105,26
27	ALMY DA SILVA RAMOS JUNIOR	19/09/2024	ATENDENTE	R$ 1.518,00	R$ 569,27	R$ 126,50	R$ 42,17	R$ 126,50	R$ 121,44	R$ 105,26
28	ALYSSON FRANCISCO DA SILVA	25/09/2024	AUXILIAR TECNICO	R$ 1.518,00	R$ 1.114,76	R$ 126,50	R$ 42,17	R$ 126,50	R$ 121,44	R$ 105,26
29	MARCUS AUGUSTO DE OLIVEIRA	01/10/2024	AUXILIAR TECNICO	R$ 1.518,00	R$ 855,84	R$ 126,50	R$ 42,17	R$ 126,50	R$ 121,44	R$ 105,26
30	IGOR DE MOURA GONCALVES FERREIRA	04/10/2024	AUXILIAR TECNICO	R$ 1.518,00	R$ 728,50	R$ 126,50	R$ 42,17	R$ 126,50	R$ 121,44	R$ 105,26
31	LEONARDO GONCALVES DA SILVA	15/10/2024	Coordenador de Operações Técnicas	R$ 2.824,00	R$ 879,63	R$ 235,33	R$ 78,44	R$ 235,33	R$ 225,92	R$ 232,28
32	PAULO ROBERTO BARBOSA REGUEIRA	14/11/2024	AUX TECNICO	R$ 1.518,00	R$ 526,60	R$ 126,50	R$ 42,17	R$ 126,50	R$ 121,44	R$ 105,26
33	LARYSSA VITORIA SOARES DE ALBUQUERQUE TEIXEI	11/04/2025	ATENDENTE	R$ 1.518,00	SEM RECOLHIMENT	R$ 126,50	R$ 42,17	R$ 126,50	R$ 121,44	R$ 105,26
34	ALLAN AUGUSTO MARQUES REGO	23/04/2025	AUX TECNICO	R$ 1.518,00	SEM RECOLHIMENT	R$ 126,50	R$ 42,17	R$ 126,50	R$ 121,44	R$ 105,26

TENÓRIO GUEDES & TORRES ADVOGADOS

DOC. 5

Art. 51 inc. V – Certidão Simplificada na Junta Comercial

Rio Mar Trade Center - Avenida República do Líbano, 256, Torre 5, Sala 709/715, Pina - Recife - PE. CEP. 51.110-160. | Manaus - AM | São Paulo - SP
(81) 3129-0104 | (81) 99728-0061 | administrativo@tgt.adv.br

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570828800000202714658
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570828800000202714658
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.430.014/0001-10 **MATRIZ**		**17/03/2008**

NOME EMPRESARIAL
TBNET INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIDERI TELECOM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUCIANA PAIVA DE SOUZA	**413**	**B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
53.635-170	**CRUZ DO REBOUCAS**	**IGARASSU**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@LIDERI.COM.BR	**(81) 3010-7101/ (81) 3010-7111**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/03/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/05/2024** às **16:43:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570828800000202714658
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570828800000202714658
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO - SEDEPE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial TBNET INFORMATICA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26201667802	CNPJ 09.430.014/0001-10	Arquivamento do ato Constituitivo 17/03/2008	Inicio da atividade 17/03/2008
Endereco: RUA LUCIANA PAIVA DE SOUZA, 413 B, CRUZ DO REBOUÇAS, IGARASSU, PE - CEP: 53635170			

OBJETO SOCIAL
PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
FRANKLIN FERREIRA 073.949.144-02	225.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FRANKLIN FERREIRA 073.949.144-02	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
KAROLLINE FERREIRA 102.954.134-50	25.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 21/05/2024	Número 20249247470	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

259244627

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 4623194247627 EMITIDA: 07/05/2025 PROTOCOLO: 259244627

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570828800000202714658
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570828800000202714658
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO - SEDEPE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial TBNET INFORMATICA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26201667802	CNPJ 09.430.014/0001-10	Arquivamento do ato Constituitivo 17/03/2008	Inicio da atividade 17/03/2008
Endereco: RUA LUCIANA PAIVA DE SOUZA, 413 B, CRUZ DO REBOUÇAS, IGARASSU, PE - CEP: 53635170			

Observação

RECIFE - PE, 7 de Maio de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

259244627

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 4623194247627 EMITIDA: 07/05/2025 PROTOCOLO: 259244627

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570828800000202714658
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570828800000202714658
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

TENÓRIO GUEDES & TORRES ADVOGADOS

DOC. 6

Art. 51 inc. VI – Relação de Bens dos Sócios (IR)

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570849100000202714659
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570849100000202714659
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

NOME: FRANKLIN FERREIRA
CPF: 073.949.144-02 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2024** **ANO-CALENDÁRIO 2023**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	FRANKLIN FERREIRA	CPF:	073.949.144-02
Data de Nascimento:	05/10/1988	Título Eleitoral:	073470480817
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim	CPF do cônjuge ou companheiro(a):	097.989.224-41

Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2023? Não

Houve alteração de dados cadastrais? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	AVENIDA MINISTRO MARCOS FREIRE	Número:	2165
Complemento:	APARTAMENTO 1201	Bairro/Distrito:	CASA CAIADA
Município:	OLINDA	UF:	PE
CEP:	53130-540	DDD/Telefone:	
E-mail:	FRANKLIN@LIDERI.COM.BR	DDD/Celular:	(81) 98212-2660

Natureza da Ocupação: 12 - PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR

Ocupação Principal: 120 - DIRIGENTE, PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS

Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2023: 35.62.74.78.90-03

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	JOSÉ FRANKLIN FERREIRA	24/04/2023	185.187.464-00

Email : Celular :

Dependente mora com o titular da declaração? Não

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 2.275,08

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570849100000202714659
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570849100000202714659
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

13. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados — 541.500,00

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	073.949.144-02	09.430.014/0001-10	TBNET INFORMATICA LTDA	541.500,00

TOTAL 541.500,00

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

TOTAL 0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

Sem Informações

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570849100000202714659
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570849100000202714659
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570849100000202714659
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570849100000202714659
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570849100000202714659
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570849100000202714659
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570849100000202714659
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570849100000202714659
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

NOME: FRANKLIN FERREIRA
CPF: 073.949.144-02 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2024** **ANO-CALENDÁRIO 2023**

RESUMO **TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO**

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	0,00
Desconto Simplificado	0,00
Base de cálculo do Imposto	0,00
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00
IMPOSTO PAGO	
Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leao do titular	0,00
Carnê-Leao dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO IMPOSTO A PAGAR	0,00
PARCELAMENTO	
Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco
Agência (sem DV)
Conta para crédito

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570849100000202714659
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570849100000202714659
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2022	0,00
Bens e direitos em 31/12/2023	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2022	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	541.500,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570849100000202714659
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570849100000202714659
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

TENÓRIO GUEDES & TORRES ADVOGADOS

DOC. 7

Art. 51 inc. VII – Extratos Bancários

Rio Mar Trade Center - Avenida República do Líbano, 256, Torre 5, Sala 709/715, Pina - Recife - PE. CEP. 51.110-160. | Manaus - AM | São Paulo - SP
(81) 3129-0104 | (81) 99728-0061 | administrativo@tgt.adv.br

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Sicredi

Associado: TBNET INFORMATICA LTDA
Cooperativa: 2203 **Conta Corrente:** 50923-0 **Impresso em** 04/04/2025 17:01:54

Extrato

Dados referentes ao período 01/01/2025 a 31/01/2025.

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
	SALDO			37.399,18
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 36249823468 MARIA GORETTE BARBOZ	PIX_CRED	76,65	37.475,83
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04285608499 Cleiton Veras Cavalc	PIX_CRED	84,90	37.560,73
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 30261619420 FRANCISCO S DE VASCO	PIX_CRED	84,90	37.645,63
02/01/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000157	-15,70	37.629,93
02/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000009	-10,35	37.619,58
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70985410442 MONIQUE HELLEN DE SA	PIX_CRED	84,90	37.704,48
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 67054021487 Adenilton Francisco	PIX_CRED	50,93	37.755,41
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05099961401 LEANDRA VALERIO DE S	PIX_CRED	59,90	37.815,31
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10222976438 CARLOS ALBERTO DA SI	PIX_CRED	64,90	37.880,21
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08027878438 ALMIR VIEIRA RODRIGU	PIX_CRED	99,90	37.980,11
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08117955431 JOSEBIAS SANTANA DIO	PIX_CRED	86,74	38.066,85
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07568691454 Nelida Romany Guedes	PIX_CRED	86,74	38.153,59
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05500154427 ROBSON LEVY BORGES D	PIX_CRED	99,90	38.253,49
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 00201175401 SUELY GONCALO DOS SA	PIX_CRED	79,90	38.333,39
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05220412485 ADRIANA MENDES BEZER	PIX_CRED	86,74	38.420,13
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07329878499 Ana Cleide Fernandes	PIX_CRED	64,90	38.485,03
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12237332460 Ellen Barboza Alves	PIX_CRED	65,00	38.550,03
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06934513436 EDVAN BARBOSA DOS RE	PIX_CRED	51,07	38.601,10
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 01659238498 Silmara Vieira Cadet	PIX_CRED	84,90	38.686,00
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12341132448 RODRIGO DO NASCIMENT	PIX_CRED	86,74	38.772,74
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 71127510479 Alessandra Anielle G	PIX_CRED	61,40	38.834,14
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 65836588449 Marcelo Inácio da Si	PIX_CRED	71,53	38.905,67
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10829306447 Núbia Barros da Silv	PIX_CRED	86,88	38.992,55
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05437010427 Rodolfo José Gomes d	PIX_CRED	102,07	39.094,62
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09807324416 Matheus Silvestre do	PIX_CRED	74,90	39.169,52
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06933595447 ANA CAROLINA MELO DA	PIX_CRED	84,90	39.254,42
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 89069684420 JOSEVELTE GOMES XIME	PIX_CRED	66,43	39.320,85
02/01/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-14.134,00	25.186,85
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03305084405 ROSINELMA FERREIRA D	PIX_CRED	84,90	25.271,75
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10666048436 George Francisco Nas	PIX_CRED	99,90	25.371,65
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08027871425 Amilton Amancio Alve	PIX_CRED	86,91	25.458,56
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07075234439 DIOGO DOS SANTOS BEZ	PIX_CRED	84,90	25.543,46
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06484146470 RUBEM PEREIRA DA SIL	PIX_CRED	84,90	25.628,36
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10644869402 Rebeca de Souza Viei	PIX_CRED	61,44	25.689,80
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06258171419 Raul Pedro de Olivei	PIX_CRED	84,90	25.774,70
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 36125248000126 AGROATLANTICO EIR	PIX_CRED	79,90	25.854,60
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 36125248000126 AGROATLANTICO EIR	PIX_CRED	59,90	25.914,50
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 43248055472 RIVALDO JOSE DA PAZ	PIX_CRED	59,90	25.974,40

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 34963944000186 YELLOW CASE EQUIP	PIX_CRED	79,90	26.054,30
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09237013469 CINTHIA RAYANNA RAUL	PIX_CRED	74,90	26.129,20
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06999882410 Caroline Silva de As	PIX_CRED	86,77	26.215,97
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09357630406 Evandro Bruno dos Sa	PIX_CRED	69,90	26.285,87
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 22677038404 LUCELIA GALIZA DE AL	PIX_CRED	81,66	26.367,53
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07295462414 Alcilene Da Silva Al	PIX_CRED	59,90	26.427,43
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 00885693493 Athila magno da Cost	PIX_CRED	64,90	26.492,33
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 35301155415 MARCO ANTONIO DE ARA	PIX_CRED	79,90	26.572,23
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05181643493 ELISANGELA SOARES DA	PIX_CRED	79,90	26.652,13
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10348493444 Walyson José Bezerra	PIX_CRED	74,90	26.727,03
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05833263409 CHIRLENE SANTOS C SI	PIX_CRED	79,90	26.806,93
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10175655464 Emille Caroline Mora	PIX_CRED	71,44	26.878,37
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10136485448 ARTHUR BEZERRA DE BR	PIX_CRED	84,90	26.963,27
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10344140466 CARLOS EDUARDO GOMES	PIX_CRED	84,90	27.048,17
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 14401849418 Kathleen Francielly	PIX_CRED	59,90	27.108,07
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08604204423 LADYA ELIAS DA SILVA	PIX_CRED	83,29	27.191,36
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 69304076404 MARCOS AURELIO DA SI	PIX_CRED	86,77	27.278,13
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 58273441415 MIZAEL INACIO DO NAS	PIX_CRED	87,19	27.365,32
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02526357446 MACICLEIDE RAMOS DE	PIX_CRED	65,00	27.430,32
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 00322887275 Karitha Estacio de A	PIX_CRED	99,90	27.530,22
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04653539405 DANIELLE KARINE VELO	PIX_CRED	69,90	27.600,12
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 77971353472 ADILSON GOMES DO NAS	PIX_CRED	74,90	27.675,02
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09415461446 Mikael Messias Moren	PIX_CRED	59,90	27.734,92
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03875225490 Cristiane Mendes da	PIX_CRED	81,93	27.816,85
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 46889647000117 FABIO DE SOUZA AR	PIX_CRED	84,90	27.901,75
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04536200436 Edvania Maria Silva	PIX_CRED	71,56	27.973,31
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08371955430 EUDES JOSE DA SILVA	PIX_CRED	99,90	28.073,21
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13295795428 Alison Alexandre de	PIX_CRED	56,11	28.129,32
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10954416473 WILLIANE DA SILVA VI	PIX_CRED	61,22	28.190,54
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 66163412400 ROSIANE MARQUES FERR	PIX_CRED	84,90	28.275,44
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06184364480 ALEX ELIAS PATRICIO	PIX_CRED	20,00	28.295,44
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70111078431 LEOJACKSON TELES DA	PIX_CRED	79,90	28.375,34
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 45221308487 NANCY VIANA DE SANTA	PIX_CRED	64,90	28.440,24
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 71223915409 PEDRO GABRIEL FERNAN	PIX_CRED	61,32	28.501,56
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 98816829400 Claudio Mizael De Li	PIX_CRED	102,27	28.603,83
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02888814439 Lindalva Nascimento	PIX_CRED	84,90	28.688,73
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 29894375847 MARIA ANDREIA FERREI	PIX_CRED	56,11	28.744,84
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 35529023000172 MAGNA M R SANTOS	PIX_CRED	84,90	28.829,74
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 90655575472 ZANAL ALVES DA SILVA	PIX_CRED	84,90	28.914,64
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13671440430 JOSE KLEYTON VIEIRA	PIX_CRED	84,90	28.999,54
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11959484419 FELIPE RODRIGUES DE	PIX_CRED	99,90	29.099,44
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX SICREDI 54062936000176 CDB BARBE	CX692612	86,77	29.186,21
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11220626481 RODRIGO LIMA DE ARRU	PIX_CRED	33,16	29.219,37
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 31719090000107 JOAO OLIMPIO DE V	PIX_CRED	74,90	29.294,27
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12979471429 RODRIGO RIBEIRO DE S	PIX_CRED	84,90	29.379,17
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09966836403 CAROLINE GOMES FRAZA	PIX_CRED	69,90	29.449,07
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07432626464 WANDERSON LIMA CARNE	PIX_CRED	99,90	29.548,97
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08897695400 JULIO CESAR VALENCA	PIX_CRED	99,90	29.648,87

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 79573312468 ALEXSANDRO ALVES DE	PIX_CRED	84,90	29.733,77
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70331713403 Sarah Raquel Ribeiro	PIX_CRED	59,90	29.793,67
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 86938592420 LEONARDO DA SILVA SA	PIX_CRED	69,90	29.863,57
02/01/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-14.134,00	15.729,57
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09103250490 STEFFANY TAVARES DE	PIX_CRED	84,90	15.814,47
02/01/2025	PAGAMENTO PIX 00360305000104 CAIXA ECONOMICA FED	PIX_DEB	-122,37	15.692,10
02/01/2025	PAGAMENTO PIX 71586811495 Franklin Marlon Alves	PIX_DEB	-2.279,12	13.412,98
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70771357486 ELIMARCIA KAROLINA S	PIX_CRED	61,42	13.474,40
02/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08737425404 AMARILES ARAUJO DA S	PIX_CRED	74,90	13.549,30
02/01/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000187	-18,70	13.530,60
02/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000120	-138,00	13.392,60
03/01/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000129	10.208,68	23.601,28
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10266509410 Iully Karla Neves Gu	PIX_CRED	64,90	23.666,18
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09999924492 MICHELE CRISTINA FER	PIX_CRED	59,90	23.726,08
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06667679478 Liliana da Silva Fer	PIX_CRED	51,02	23.777,10
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10103566406 Raylison Nunes dos S	PIX_CRED	99,90	23.877,00
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06764922403 Jonisson Florenco Da	PIX_CRED	86,80	23.963,80
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07579355400 WLADEMIR SANTOS A OL	PIX_CRED	76,57	24.040,37
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10032272448 BRUNA ELISABETE SILV	PIX_CRED	86,94	24.127,31
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08039047463 Renan melo de Andrad	PIX_CRED	86,80	24.214,11
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02541082452 Ricardo José Alves d	PIX_CRED	84,90	24.299,01
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 88172228449 MARIA MONICA LOURENC	PIX_CRED	61,24	24.360,25
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 25706993491 Jose Adeildo Fernand	PIX_CRED	61,24	24.421,49
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 33683840000155 LEONALDO LIRA BAR	PIX_CRED	4.500,00	28.921,49
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 79295452453 LUCIANO LUIZ DOS SAN	PIX_CRED	65,00	28.986,49
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09008376407 GIPSON DE BRITO BEZE	PIX_CRED	66,45	29.052,94
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08547554467 JAIRO RIBEIRO DA SIL	PIX_CRED	76,70	29.129,64
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 56335039000114 ATACADO DO PVC CO	PIX_CRED	102,13	29.231,77
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04597662448 Severino Olímpio da	PIX_CRED	74,90	29.306,67
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 49979086491 MARIA LUCIA TENORIO	PIX_CRED	81,69	29.388,36
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08517283406 Franciele Maria da S	PIX_CRED	86,80	29.475,16
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 14645683403 WILLIAN CAUA SANTOS	PIX_CRED	61,24	29.536,40
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04198771421 MONIKE CRISTINA DA S	PIX_CRED	61,24	29.597,64
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06639990490 DANIELE MARIA DA SIL	PIX_CRED	86,80	29.684,44
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04616556407 GIRLANE MARTINS DA S	PIX_CRED	81,69	29.766,13
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 01032568496 LUCICLEIDE ALVES COS	PIX_CRED	86,80	29.852,93
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04585637494 GEOVANA CAVALCANTE R	PIX_CRED	102,13	29.955,06
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10776886444 AMANDA JAMILI OLIVEI	PIX_CRED	71,58	30.026,64
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70251277445 Evelyn Carolayne Cos	PIX_CRED	71,58	30.098,22
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11480901423 Dailton Eduardo da S	PIX_CRED	61,24	30.159,46
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10803462441 RAYANNE ALVES COUTIN	PIX_CRED	84,90	30.244,36
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 71858250404 Ivson Leitao Ezequie	PIX_CRED	919,20	31.163,56
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 16566689478 JAMILSON V BERTO SIL	PIX_CRED	81,69	31.245,25
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 51945584491 ANA VICENTE GOMES	PIX_CRED	59,90	31.305,15
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09742962448 JOYCE EDUARDA DE OLI	PIX_CRED	86,80	31.391,95
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09624156425 VIVIANE DANTAS DOS S	PIX_CRED	66,34	31.458,29
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13103518480 ALEJANDRO LOAMY DOS	PIX_CRED	86,80	31.545,09
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 14192186462 EDUARDA POLIANA SOUZ	PIX_CRED	61,14	31.606,23

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09132494408 JULIANA BELO MARQUES	PIX_CRED	59,90	31.666,13
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 22519360410 MARIA LUCIA SOUZA DE	PIX_CRED	86,94	31.753,07
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06269897440 CLAUDIA GIZELLE DO N	PIX_CRED	87,08	31.840,15
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 15472563461 JULIO CESAR DA SILVA	PIX_CRED	65,00	31.905,15
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07045437455 FABIO MARIANO DA SIL	PIX_CRED	84,90	31.990,05
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04978908442 Ana Paula De Lima	PIX_CRED	65,00	32.055,05
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 71839747404 David Guerra de Arau	PIX_CRED	69,90	32.124,95
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 51352992000157 51 352 992 JESSIC	PIX_CRED	71,46	32.196,41
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04076094409 EMMELYNE ACCIOLY SOA	PIX_CRED	87,08	32.283,49
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02882072465 Eduardo Francisco Ch	PIX_CRED	61,24	32.344,73
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 39105612845 FELIPE AYSLAN RAPOSO	PIX_CRED	29,90	32.374,63
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02499008407 SIVANALDO BASTOS DA	PIX_CRED	87,08	32.461,71
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08688120480 Douglas Edgard da Si	PIX_CRED	65,00	32.526,71
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70344838412 MARIA DEUSDEDITE DA	PIX_CRED	84,90	32.611,61
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03734368405 MARCOS NATANAEL DE O	PIX_CRED	220,00	32.831,61
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 88167151468 Luciana Inacia Do Na	PIX_CRED	61,14	32.892,75
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08375004278 CAIO H BATISTA SILVA	PIX_CRED	86,80	32.979,55
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 48020451404 Ademilson Luiz do Na	PIX_CRED	102,13	33.081,68
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10150786484 MARLUS SANTIAGO MORE	PIX_CRED	129,90	33.211,58
03/01/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-700,00	32.511,58
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03431485448 VALDERIZE FERREIRA D	PIX_CRED	66,45	32.578,03
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 38448059000110 JOSELLY DE CASSIA	PIX_CRED	84,90	32.662,93
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70423884450 CAMILA PATRICIA DOS	PIX_CRED	59,90	32.722,83
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 35554339468 MARILENE DA SILVA LI	PIX_CRED	84,90	32.807,73
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12260626440 JERSSICA CORREIA DOS	PIX_CRED	81,69	32.889,42
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 71178985423 MICHAEL DAVID DE LIM	PIX_CRED	81,69	32.971,11
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07383443462 Cecília Meireles Lim	PIX_CRED	69,90	33.041,01
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07345851605 JADERSON SOARES DA S	PIX_CRED	66,35	33.107,36
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04249768465 MERCIA MONTEIRO DA S	PIX_CRED	56,23	33.163,59
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 23887320425 SYDILENE ARAUJO DA S	PIX_CRED	81,82	33.245,41
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70366549456 Viviane Ferreira da	PIX_CRED	61,34	33.306,75
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 52200907000106 52200907 LAYNE MA	PIX_CRED	102,13	33.408,88
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07433114424 GILMARQUES NASCIMENT	PIX_CRED	61,24	33.470,12
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07801819489 Maria Da Conceicao M	PIX_CRED	79,90	33.550,02
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 71245536443 Vitória Luana Soares	PIX_CRED	99,90	33.649,92
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 84962860453 OSEIAS SEVERINO BARR	PIX_CRED	102,13	33.752,05
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06552389485 EVANILSON JOSE DA SI	PIX_CRED	99,90	33.851,95
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09091139471 SIMONE RODRIGUES DA	PIX_CRED	79,90	33.931,85
03/01/2025	PAGAMENTO PIX 08108441412 YNGLID DE FRANCA LUNA	PIX_DEB	-1.790,39	32.141,46
03/01/2025	PAGAMENTO PIX 10626771455 FELLIPE AUGUSTO RIBEIR	PIX_DEB	-2.938,21	29.203,25
03/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 27795792000194 NETCOM PROVEDOR		-94,43	29.108,82
03/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-114,90	28.993,92
03/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 15065029000129 IBERIA A S C DE		-107,36	28.886,56
03/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 47291882000155 FERTEK EQUIPAME		-116,91	28.769,65
03/01/2025	PAGAMENTO PIX 05506560000136 NUCLEO DE INFORMACA	PIX_DEB	-76,00	28.693,65
03/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04988988490 BRUNO ROSENDO COSTA	PIX_CRED	102,13	28.795,78
03/01/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000018	-1,80	28.793,98
03/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000143	-164,45	28.629,53

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
06/01/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000143	11.224,61	39.854,14
06/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000001	-1,15	39.852,99
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03724704402 ARNALDO DOMINGOS BAR	PIX_CRED	84,90	39.937,89
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06184385488 SANDRO PATROCINIO DA	PIX_CRED	99,90	40.037,79
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03321003406 LEANDRO BARBOSA DO N	PIX_CRED	69,90	40.107,69
06/01/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-1.000,00	39.107,69
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03310773450 FABIANA SOARES DOS S	PIX_CRED	74,90	39.182,59
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 30209153415 IZETE FERREIRA SOUZA	PIX_CRED	84,90	39.267,49
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 58215646468 Maria Cicera Da Silv	PIX_CRED	79,90	39.347,39
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09914356486 Felipe Augusto Danta	PIX_CRED	65,00	39.412,39
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12621998402 EVELLYN S LOPES	PIX_CRED	54,90	39.467,29
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05403425489 TIAGO GALVAO COLLETO	PIX_CRED	99,90	39.567,19
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 52680509820 MARGARIDA P A MAGALH	PIX_CRED	84,90	39.652,09
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09781353422 AMARO FREIRE BEZERRA	PIX_CRED	74,90	39.726,99
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 79685560404 GENIVALDO GENESIO DE	PIX_CRED	59,90	39.786,89
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 01227337205 Juliana Lima Martins	PIX_CRED	30,00	39.816,89
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 50951153000192 O.FAUSTINO DA SIL	PIX_CRED	59,90	39.876,79
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09810736460 RAFAEL SANTANA DE OL	PIX_CRED	65,00	39.941,79
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX SICREDI 10931676452 CLAUDEILTON	CX951939	49,90	39.991,69
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 66740207453 JOSE FERNANDO DE LIN	PIX_CRED	59,90	40.051,59
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10365313769 EDLA PEREIRA COSTA D	PIX_CRED	64,90	40.116,49
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06606452465 CYNTHYA PRYSCYLA SOU	PIX_CRED	104,90	40.221,39
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 77297555487 Marcondes dos Santos	PIX_CRED	59,90	40.281,29
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11938082435 GABRIEL BARROS SIMAO	PIX_CRED	84,90	40.366,19
06/01/2025	PAGAMENTO PIX 39997464000150 NOGUEIRA CONSTANTIN	PIX_DEB	-5.000,00	35.366,19
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 95051007872 JOSINETE W V DOS SAN	PIX_CRED	49,90	35.416,09
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06127315450 LIVIA DAMARES DA SIL	PIX_CRED	59,90	35.475,99
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10982629486 Rayane Marcelle Nasc	PIX_CRED	65,00	35.540,99
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 95051007872 JOSINETE W V DOS SAN	PIX_CRED	65,00	35.605,99
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 19877684420 IRACIRA V EVANGELIST	PIX_CRED	50,00	35.655,99
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12998592406 Diana Cristina Santo	PIX_CRED	81,71	35.737,70
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07797498717 VANDEILTON ALVES DA	PIX_CRED	79,90	35.817,60
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02125362490 RICARDO SANTOS BARRO	PIX_CRED	59,90	35.877,50
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07797498717 VANDEILTON ALVES DA	PIX_CRED	79,90	35.957,40
06/01/2025	PAGAMENTO PIX 07394914402 FRANKLIN FERREIRA	PIX_DEB	-7.566,11	28.391,29
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 16189737463 GISELLE RAYANNE OLIV	PIX_CRED	64,90	28.456,19
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12305107455 Sandino Lourenço da	PIX_CRED	84,90	28.541,09
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08369343422 Laercio Gomes Dos Sa	PIX_CRED	102,33	28.643,42
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08922899450 ERALDO VICENTE DE BR	PIX_CRED	79,90	28.723,32
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 44291594000102 HAMBURGUERIA WEST	PIX_CRED	102,17	28.825,49
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09005295473 Vinicius Cabral de S	PIX_CRED	102,17	28.927,66
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 01198186470 PAULO EMY VELOZO BAN	PIX_CRED	20,00	28.947,66
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 37175319487 MARIA DE FATIMA DA S	PIX_CRED	69,90	29.017,56
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 00380277476 DIEGO ACOSTA	PIX_CRED	84,90	29.102,46
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 37175319487 MARIA DE FATIMA DA S	PIX_CRED	99,90	29.202,36
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05411297400 SONIA COUTINHO DO MO	PIX_CRED	59,90	29.262,26
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06044373401 JAMERSON BRUNO MOURA	PIX_CRED	86,68	29.348,94
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 87968940400 MARINALVA ALVES LOPE	PIX_CRED	84,90	29.433,84

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 16369802441 Yngrid de Barros Ara	PIX_CRED	86,68	29.520,52
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 91500885215 POLIANA LIMA DE OLIV	PIX_CRED	84,90	29.605,42
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70777477432 Edicleiton Jose Silv	PIX_CRED	59,90	29.665,32
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70696872498 Rafael da Silva Oliv	PIX_CRED	59,90	29.725,22
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09710056484 WANESSA KARLA DE FRE	PIX_CRED	74,90	29.800,12
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04062910470 JOSE VENICIO CANDIDO	PIX_CRED	84,90	29.885,02
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09379360495 FLAVIO NASCIMENTO DE	PIX_CRED	84,90	29.969,92
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 00803860404 JOSENILTON FERREIRA	PIX_CRED	86,85	30.056,77
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10096090413 RENNE RODRIGUES PERE	PIX_CRED	100,00	30.156,77
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09848521402 Giliarde Manoel da L	PIX_CRED	61,28	30.218,05
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05390485424 JOSIANE A S SALGADO	PIX_CRED	79,90	30.297,95
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12910378454 Adriele Tais Santana	PIX_CRED	81,87	30.379,82
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08800153000125 PRIMEIRA IGREJA B	PIX_CRED	84,90	30.464,72
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08800153000125 PRIMEIRA IGREJA B	PIX_CRED	150,00	30.614,72
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 16835361425 Kayllane Vitoria De	PIX_CRED	71,39	30.686,11
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 81741952468 CRISTIANE DE AZEVEDO	PIX_CRED	99,90	30.786,01
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 91889375420 VALERIA GOMES DA SIL	PIX_CRED	66,39	30.852,40
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10339323450 Breno Batista Costa	PIX_CRED	74,90	30.927,30
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 17046599491 Jose Ramos Santos de	PIX_CRED	65,00	30.992,30
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11524741469 JONATHAIR JOSE DE SO	PIX_CRED	102,20	31.094,50
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 17046599491 José Ramos Santos de	PIX_CRED	65,00	31.159,50
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12869282494 THAYS LUANNY SALES D	PIX_CRED	69,90	31.229,40
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 42082242404 Ricardo Lessa Neves	PIX_CRED	84,90	31.314,30
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06855816401 JAILSON JOSE DE ARAU	PIX_CRED	59,90	31.374,20
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11850895430 THYAGO MARQUES FRANC	PIX_CRED	99,90	31.474,10
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12044182416 Rebeca Almeida de An	PIX_CRED	84,90	31.559,00
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 63067692420 VANIA DA SILVA MARQU	PIX_CRED	84,90	31.643,90
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13818214484 MAURO SERGIO TEIXEIR	PIX_CRED	64,90	31.708,80
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 93406932487 EDILSON ALEXANDRE DE	PIX_CRED	84,90	31.793,70
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04498264495 Gleibson Pereira da	PIX_CRED	86,85	31.880,55
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 14541342405 TAMIRES MARIA DA SIL	PIX_CRED	69,90	31.950,45
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07185930499 AVANY LUIZI GUEIROS	PIX_CRED	84,90	32.035,35
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07449023474 Deise Jamila Conceiç	PIX_CRED	59,90	32.095,25
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 88017028415 Elioneide Maria de L	PIX_CRED	59,90	32.155,15
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 59112280410 Moacir José da Silva	PIX_CRED	84,90	32.240,05
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11791075436 WILLIAN DAVID SILVA	PIX_CRED	99,90	32.339,95
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07299862417 HERALD MURILO DA SIL	PIX_CRED	69,90	32.409,85
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09708791482 MARCILIO DE LIMA	PIX_CRED	99,90	32.509,75
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13836748410 JANIELY MENDONCA DE	PIX_CRED	79,90	32.589,65
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04537368403 Gildete marinho do n	PIX_CRED	59,90	32.649,55
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05589980461 JOICE MARTINS DE ARA	PIX_CRED	59,90	32.709,45
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 64184137415 Flávio Tavares Lins	PIX_CRED	65,00	32.774,45
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07295824421 ALINE CARMO COSTA	PIX_CRED	29,90	32.804,35
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 28703140865 JOAO DUARTE DA SILVA	PIX_CRED	69,90	32.874,25
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 90522974449 GIVANILDO R DO NASCI	PIX_CRED	84,90	32.959,15
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11949583000118 CERAMICA IGARASSU	PIX_CRED	66,52	33.025,67
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04159260411 LUZIVAN DA CRUZ MOUR	PIX_CRED	84,90	33.110,57
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08805310450 PAMELA DANIELA NASCI	PIX_CRED	79,90	33.190,47

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11949583000118 CERAMICA IGARASSU	PIX_CRED	65,00	33.255,47
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09248280480 Gideone Berg Paulo O	PIX_CRED	59,90	33.315,37
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09246994426 INGRIDY CAROLINE ROD	PIX_CRED	69,90	33.385,27
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07604935451 FELLIPE FRANKLIN CAL	PIX_CRED	99,90	33.485,17
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02671938314 FRANCISCA MARIA ZENI	PIX_CRED	99,90	33.585,07
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 14819483420 Willians de Lima San	PIX_CRED	99,90	33.684,97
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12832247474 Taísa Henrique Alves	PIX_CRED	65,00	33.749,97
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05891823403 Júlio Reis Vieira	PIX_CRED	84,90	33.834,87
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 15649214417 JOSELAYNE CARLA S R	PIX_CRED	122,00	33.956,87
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08559692452 Júlio Jurupitan Mend	PIX_CRED	74,90	34.031,77
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12046255496 Jonatas Gomes Cunha	PIX_CRED	59,90	34.091,67
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02509365428 ELNATAN GUILHERME DO	PIX_CRED	79,90	34.171,57
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 45202443404 Isabel Cristina Alve	PIX_CRED	99,90	34.271,47
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07474641461 RICARDO TORRES DA SI	PIX_CRED	65,00	34.336,47
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 75464071415 FABIO JOSE MAGALHAES	PIX_CRED	87,17	34.423,64
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12046255496 Jonatas Gomes Cunha	PIX_CRED	59,90	34.483,54
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04256015442 Manassés da Silva Vi	PIX_CRED	87,02	34.570,56
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11374030473 Debora Paula Da Silv	PIX_CRED	84,90	34.655,46
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04628218463 ANDREA CARLA MONTEIR	PIX_CRED	59,90	34.715,36
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12272513433 Alessandra Ramos do	PIX_CRED	65,00	34.780,36
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04026702480 Emanuela Gomes do Ca	PIX_CRED	64,90	34.845,26
06/01/2025	PAGAMENTO PIX 07392173480 LUIZ PAULO DE ALMEIDA	PIX_DEB	-4.000,00	30.845,26
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04173833474 Edilson Severino De	PIX_CRED	69,90	30.915,16
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 15741591000125 15741591 NEWTON N	PIX_CRED	1.000,00	31.915,16
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 63296420444 Edino Francisco de A	PIX_CRED	79,90	31.995,06
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09725742478 AMANDA DE ALCANTARA	PIX_CRED	102,40	32.097,46
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09022099490 Adrielle Fabreth Per	PIX_CRED	84,90	32.182,36
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70454637403 Luana Espíndola Traj	PIX_CRED	27,00	32.209,36
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06086851433 GLAUCIA TADU DE SOUZ	PIX_CRED	84,90	32.294,26
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04858341461 CICERA MARIA FERNAND	PIX_CRED	48,10	32.342,36
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 42945557000145 ASSOCIACAO DOS PI	PIX_CRED	91,00	32.433,36
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03958160417 WISHINGTON WAMBEL DE	PIX_CRED	87,02	32.520,38
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11108297447 VICTOR GABRIEL A L L	PIX_CRED	50,00	32.570,38
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 85568139415 HIANE MARIA DO NASCI	PIX_CRED	84,90	32.655,28
06/01/2025	PAGAMENTO PIX 03704123110 Marcos Felipe De Olive	PIX_DEB	-1.058,00	31.597,28
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 57725438491 JOSE DIERCIO DA SILV	PIX_CRED	79,90	31.677,18
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 81761970410 JACQUELINE MARIA PAI	PIX_CRED	79,90	31.757,08
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09883189460 Bárbara Priscila de	PIX_CRED	61,40	31.818,48
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 71205970436 REGINA CORDEIRO DE O	PIX_CRED	84,90	31.903,38
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13314650442 AMANDA REIS DA SILVA	PIX_CRED	59,90	31.963,28
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70992771463 SAMUEL RODRIGUES SIL	PIX_CRED	69,90	32.033,18
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03851677412 FABIO DOMINGOS DE ME	PIX_CRED	59,90	32.093,08
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09931009454 ELIENAI ALVES DOS SA	PIX_CRED	69,90	32.162,98
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09305207421 DEBORA KARLA DA SILV	PIX_CRED	71,37	32.234,35
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03150835496 ELAINE GUEDES DE ARA	PIX_CRED	64,90	32.299,25
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 63122677415 GIVANILDO DINIZ BATI	PIX_CRED	84,90	32.384,15
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70992771463 SAMUEL RODRIGUES SIL	PIX_CRED	65,00	32.449,15
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07303422471 GORETTI CRISTINA DE	PIX_CRED	55,00	32.504,15

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02529345473 EDNIZ ALVES FERREIRA	PIX_CRED	789,76	33.293,91
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 79367712472 MARIA JOSE DOS SANTO	PIX_CRED	84,90	33.378,81
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 42792193468 JOSE ACACIO BARRETO	PIX_CRED	84,90	33.463,71
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 44638883000135 HAVILA LETICIA AL	PIX_CRED	66,42	33.530,13
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06481286441 MILENE SILVA DE OLIV	PIX_CRED	59,90	33.590,03
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05945605433 Ana Flávia Monteiro	PIX_CRED	59,90	33.649,93
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10798800461 Bruno Ricardo Claudi	PIX_CRED	84,90	33.734,83
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03562472447 CARLOS ALBERTO DOS S	PIX_CRED	87,02	33.821,85
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 39405435434 NOE SILVERIO DA SILV	PIX_CRED	54,90	33.876,75
06/01/2025	DEVOLUCAO PIX 15741591000125 15741591 NEWTON NUN	PIX_DEB	-1.000,00	32.876,75
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09253439432 AKILLES CARDOSO DE C	PIX_CRED	84,90	32.961,65
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 69867496434 Marcelo Gomes de lim	PIX_CRED	59,90	33.021,55
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09381234400 TALLYTA TAMARA DA S	PIX_CRED	79,90	33.101,45
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08042044461 AGLAILSON CLEBER BAR	PIX_CRED	65,00	33.166,45
06/01/2025	PAGAMENTO PIX 11487121431 Jaine Carolina da Silv	PIX_DEB	-175,00	32.991,45
06/01/2025	PAGAMENTO PIX 09502539000113 CONTACT ASSESSORIA	PIX_DEB	-3.000,00	29.991,45
06/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-176,67	29.814,78
06/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 37415376000177 JR COMERCIO E I		-1.600,00	28.214,78
06/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-299,00	27.915,78
06/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 11699534000174 POTTENCIAL SEGU		-357,66	27.558,12
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06904265426 Ediane Pilar Gomes D	PIX_CRED	50,94	27.609,06
06/01/2025	PAGAMENTO PIX 82398674487 Jailson dos Santos Gom	PIX_DEB	-59,90	27.549,16
06/01/2025	PAGAMENTO PIX 86838482487 marcos joaquim joaquim	PIX_DEB	-90,00	27.459,16
06/01/2025	PAGAMENTO PIX 15678800000133 ALEXANDRE DIAS WAND	PIX_DEB	-800,00	26.659,16
06/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-334,82	26.324,34
06/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 43471877000173 V MIX D	242268020	-249,90	26.074,44
06/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 00360305000104 CAIXA ECONOMICA		-674,58	25.399,86
06/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 34494279000129 D A SILVA		-250,00	25.149,86
06/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-2.550,00	22.599,86
06/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 12499520000170 CLICKSIGN GESTA		-572,81	22.027,05
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09266021440 DANIELLI DE SOUZA	PIX_CRED	74,90	22.101,95
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03487950413 LENITA RAFAELA DA SI	PIX_CRED	55,00	22.156,95
06/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05428630493 SIDICLEY BARTOLOMEU	PIX_CRED	86,74	22.243,69
06/01/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000733	-73,30	22.170,39
06/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000001	-1,15	22.169,24
06/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000215	-247,25	21.921,99
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02840415488 GILLIARD DE LUNA ALV	PIX_CRED	86,77	22.008,76
07/01/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000217	19.090,79	41.099,55
07/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000002	-2,30	41.097,25
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09131471412 JOSE ILDO DA SILVA	PIX_CRED	84,90	41.182,15
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70652195423 JOSE VICTOR BEZERRA	PIX_CRED	84,90	41.267,05
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05625450420 RODRIGO PEREIRA DA S	PIX_CRED	86,66	41.353,71
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 14651400426 GIOVANI MONTEIRO LEI	PIX_CRED	86,77	41.440,48
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13520915421 WELLINGTON LIMA DA S	PIX_CRED	84,90	41.525,38
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 44848563879 ANDRE VICTOR DA CUNH	PIX_CRED	84,90	41.610,28
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 14474708423 Ritiany Kaillany Ara	PIX_CRED	61,22	41.671,50
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08783174494 FERNANDO MARQUES DA	PIX_CRED	61,14	41.732,64
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11920006419 ALTAIR MANOEL DO NAS	PIX_CRED	99,90	41.832,54

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10122618408 Josuel Mendes de Lim	PIX_CRED	99,90	41.932,44
07/01/2025	PAGAMENTO PIX 09430014000110 TBNET INFORMATICA L	PIX_DEB	-4.000,00	37.932,44
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08822245490 HALDNY DA SILVA DOS	PIX_CRED	74,90	38.007,34
07/01/2025	PAGAMENTO PIX 07394914402 FRANKLIN FERREIRA	PIX_DEB	-5.000,00	33.007,34
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09430014000110 TBNET INFORMATICA	PIX_CRED	3.500,00	36.507,34
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70370926498 EWERTON ROSENDO DA S	PIX_CRED	99,90	36.607,24
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 46283064434 RINALDO JOAQUIM DOS	PIX_CRED	61,14	36.668,38
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04785404426 ALEXSANDRA PEREIRA D	PIX_CRED	61,14	36.729,52
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04785404426 ALEXSANDRA PEREIRA D	PIX_CRED	61,14	36.790,66
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13274497495 Matheus Dias do Mont	PIX_CRED	59,90	36.850,56
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06234475418 Ivaneide Maria De Ol	PIX_CRED	65,00	36.915,56
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10954080467 GUSTAVO BRITO SILVA	PIX_CRED	86,91	37.002,47
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06666215435 Maria De Fatima Gome	PIX_CRED	71,44	37.073,91
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08150096400 JOSEPH JONI MELO FAL	PIX_CRED	56,14	37.130,05
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03462193457 ANTONIO GOMES BARBOS	PIX_CRED	86,76	37.216,81
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03341209425 ELAINE CRISTINA DOS	PIX_CRED	71,56	37.288,37
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09522615455 Rayane Melisa Martin	PIX_CRED	99,90	37.388,27
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08706844421 DAILTON GUILHERME BA	PIX_CRED	107,80	37.496,07
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05060950450 ANDREZA REGINA DE OL	PIX_CRED	29,90	37.525,97
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 64180620430 IVETE VENTURA DOS SA	PIX_CRED	84,90	37.610,87
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13725786410 ALICIA RAYANNE BARRO	PIX_CRED	99,90	37.710,77
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 14363790407 Sabrina Ferreira da	PIX_CRED	64,90	37.775,67
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09382231439 JOSE ANDERSON LIMA	PIX_CRED	64,90	37.840,57
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05745804416 BRENO SOARES NUNES	PIX_CRED	74,90	37.915,47
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 01703703480 PEDRO JOSE DA SILVA	PIX_CRED	59,90	37.975,37
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04079163428 ADRIANA MARIA DOS SA	PIX_CRED	84,90	38.060,27
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06997520430 MARINALVA SILVA DOS	PIX_CRED	84,90	38.145,17
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11252159412 Ricardo Aquiles Alve	PIX_CRED	84,90	38.230,07
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07188134480 FERNANDA MARIA DOS S	PIX_CRED	65,00	38.295,07
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11881145492 GIBSON MANOEL FRAGA	PIX_CRED	50,93	38.346,00
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06067159406 LAURA TRAJANO DA SIL	PIX_CRED	99,90	38.445,90
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 49286790406 JURANDI ANTONIO DA S	PIX_CRED	102,77	38.548,67
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 49286790406 JURANDI ANTONIO DA S	PIX_CRED	99,90	38.648,57
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06915779434 JOSEFA MARIA FERREIR	PIX_CRED	56,04	38.704,61
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10974329479 RAISSA DA SILVA ACIO	PIX_CRED	86,77	38.791,38
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04589490439 Adolfo Luiz Barbosa	PIX_CRED	84,90	38.876,28
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10069816409 Artur Mendes da Silv	PIX_CRED	84,90	38.961,18
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13861078406 DOUGLAS WILLIAN ROCH	PIX_CRED	66,24	39.027,42
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 71479730467 Deimisson Felix da S	PIX_CRED	59,90	39.087,32
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06815064409 JOSE CARLOS ALEXANDR	PIX_CRED	84,90	39.172,22
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70231711425 Lauanny Beatriz Frei	PIX_CRED	74,90	39.247,12
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13080793463 KELLY MARIA DE MEDEI	PIX_CRED	87,05	39.334,17
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03511954401 DAYVDSON KIRMAY VALE	PIX_CRED	86,66	39.420,83
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04586119489 DENISE SERRATT SILVA	PIX_CRED	92,03	39.512,86
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 89537246434 Marina Francisca Men	PIX_CRED	86,66	39.599,52
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX SICREDI 09476473410 ANDERSON MAG	CX810827	76,45	39.675,97
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10333494458 ANA CRISTINA OLIVEIR	PIX_CRED	66,44	39.742,41
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 88017028415 Elioneide Maria de L	PIX_CRED	84,90	39.827,31

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08674255477 DIEGO SILVA GRIZZI	PIX_CRED	84,90	39.912,21
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 40769038468 Antonio Marcos Corre	PIX_CRED	101,97	40.014,18
07/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 07707650000110 AYMORE CREDITO		-3.414,19	36.599,99
07/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 07707650000110 AYMORE CREDITO		-6.005,72	30.594,27
07/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-428,09	30.166,18
07/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 07707650000110 AYMORE CREDITO		-2.961,00	27.205,18
07/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 7707650000110 AYMORE CREDITO F		-4.395,80	22.809,38
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11771000457 ALIZANDRA MARIA DA S	PIX_CRED	84,90	22.894,28
07/01/2025	RECEBIMENTO PIX 15064289839 ROBSON OLIVEIRA DA S	PIX_CRED	59,90	22.954,18
07/01/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000014	-1,40	22.952,78
07/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000105	-120,75	22.832,03
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09281159414 WELLITON NATANAEL DA	PIX_CRED	61,16	22.893,19
08/01/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000107	8.472,96	31.366,15
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10875459439 Italo Jonathan de Li	PIX_CRED	84,90	31.451,05
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05995806408 THABITA EMANUELLE VA	PIX_CRED	50,00	31.501,05
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 90797639420 Arimar Bezerra da Si	PIX_CRED	84,90	31.585,95
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05634702402 YOLLANDA MICHELINE D	PIX_CRED	87,08	31.673,03
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07859391481 LEANDRO DA SILVA BAR	PIX_CRED	81,69	31.754,72
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10399991409 Alice Marques da Sil	PIX_CRED	84,90	31.839,62
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09937413478 MARYANA SENA RODRIGU	PIX_CRED	69,90	31.909,52
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04596868441 Telmo Joaquim da Sil	PIX_CRED	79,90	31.989,42
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11554501407 Larissa Rayres Ferre	PIX_CRED	84,90	32.074,32
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12844934404 JOSE ALVES FIGUEIRED	PIX_CRED	84,90	32.159,22
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11186226420 Mateus Luiz De Souza	PIX_CRED	86,80	32.246,02
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03903615420 LUSANEIDE FERREIRA D	PIX_CRED	73,90	32.319,92
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04159399410 Marcelo Jose Dos San	PIX_CRED	61,44	32.381,36
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 16193882430 Maria Rafael da Conc	PIX_CRED	66,26	32.447,62
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 43895243000148 ERALDO SINICIO DA	PIX_CRED	75,00	32.522,62
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08820655489 Gabriela Cardoso Amo	PIX_CRED	86,80	32.609,42
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10497223457 Larissa Maria Cavalc	PIX_CRED	84,90	32.694,32
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08222059475 Viviane Martins de S	PIX_CRED	61,24	32.755,56
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70790881438 MAYSA DE ARAUJO RODR	PIX_CRED	71,46	32.827,02
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10535964480 LINDASELMA FAUSTINA	PIX_CRED	169,90	32.996,92
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03087716480 KAILSON LOBATO DOS S	PIX_CRED	81,69	33.078,61
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 30408175826 SHARONITA L CLEMENTE	PIX_CRED	102,00	33.180,61
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70605224412 Aldenizia Beatriz An	PIX_CRED	99,90	33.280,51
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12035356431 BRUNO AGOSTINHO DA S	PIX_CRED	65,00	33.345,51
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 41581956000101 MATHEUS AURELIO C	PIX_CRED	74,90	33.420,41
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11433355469 Jackson Allef Gomes	PIX_CRED	84,90	33.505,31
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03355795402 EDIVANIA BARBOSA SIL	PIX_CRED	61,16	33.566,47
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 89541847404 JOELMA DE MELO ULISS	PIX_CRED	84,90	33.651,37
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13365944460 Eder Guedes de Franc	PIX_CRED	84,90	33.736,27
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09918204443 JOAO PEDRO SANTOS DE	PIX_CRED	86,68	33.822,95
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 88016170463 ANDRE LUIZ TEIXEIRA	PIX_CRED	86,68	33.909,63
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08691894415 EDUARDO C FERREIRA L	PIX_CRED	84,90	33.994,53
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08153356445 ELAINE PEREIRA DA SI	PIX_CRED	30,60	34.025,13
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03424233471 Inaldo rosa Ribeiro	PIX_CRED	24,49	34.049,62
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02574955412 ANTONIO FELIPE DIAS	PIX_CRED	84,90	34.134,52

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
08/01/2025	PAGAMENTO PIX 09430014000110 TBNET INFORMATICA L	PIX_DEB	-3.500,00	30.634,52
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70644787490 MARIA GRAZIELLY DIAS	PIX_CRED	59,90	30.694,42
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02225830452 ALEXSSANDRO OLIVEIRA	PIX_CRED	79,90	30.774,32
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09722119427 WILLIAM INACIO PAIVA	PIX_CRED	99,91	30.874,23
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06487651486 Markyelson Alves Mar	PIX_CRED	61,24	30.935,47
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 23143002468 Luis Heleno de Lima	PIX_CRED	99,90	31.035,37
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09736199452 Iris Karolliny Da Si	PIX_CRED	81,69	31.117,06
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 30577255894 VERENA NARDI PRADA	PIX_CRED	99,90	31.216,96
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 14304084488 Felipe Braga da Silv	PIX_CRED	99,90	31.316,86
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11572599448 WILDER DA SILVA DOS	PIX_CRED	102,00	31.418,86
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 89875257400 MARCIA GOMES DA SILV	PIX_CRED	59,90	31.478,76
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10756282454 MYRELLA OLIVEIRA DE	PIX_CRED	59,90	31.538,66
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09155603483 Elton Belarmino dos	PIX_CRED	59,90	31.598,56
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 42305264828 Vitória Vieira Barro	PIX_CRED	69,90	31.668,46
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70561810400 Beatriz Graciete Mar	PIX_CRED	86,80	31.755,26
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 48899801487 BRAZ S S FILHO	PIX_CRED	59,90	31.815,16
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07709238440 Rafael de Holanda	PIX_CRED	84,90	31.900,06
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX SICREDI 70878572406 RAFAEL FLORE	PIX_CRE	87,36	31.987,42
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10521207410 Alisson da silva Lop	PIX_CRED	28,03	32.015,45
08/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07978257460 DOUGLAS SILVA CAVALC	PIX_CRED	84,90	32.100,35
08/01/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000018	-1,80	32.098,55
08/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000088	-101,20	31.997,35
09/01/2025	LIQUIDACAO DE PARCELA	C40730073	-3.646,15	28.351,20
09/01/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000088	6.850,96	35.202,16
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03337658423 Amanda Maria dos San	PIX_CRED	65,00	35.267,16
09/01/2025	TED 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFIC	300761	14.134,00	49.401,16
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 52362966000172 52362966 RENATO D	PIX_CRED	99,90	49.501,06
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-280,00	49.221,06
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05012576403 Eli Guedes da Silva	PIX_CRED	61,26	49.282,32
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10022117431 Igo Petrônio Barbosa	PIX_CRED	102,03	49.384,35
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11220188433 LEANDRA M PEREIRA SO	PIX_CRED	76,50	49.460,85
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10170187403 RAFAELA FELICIANA FR	PIX_CRED	86,71	49.547,56
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 65300297453 JOSE ANDERSON AIRES	PIX_CRED	1.098,90	50.646,46
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 35486112491 SUSANA MARIA DE AQUI	PIX_CRED	59,90	50.706,36
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08898788460 PAMELLA DE LIMA SOUZ	PIX_CRED	84,90	50.791,26
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11249810477 Maria Luiza Barros d	PIX_CRED	76,60	50.867,86
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 40147487404 Helio elias henrique	PIX_CRED	84,90	50.952,76
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70423884450 CAMILA PATRICIA DOS	PIX_CRED	61,18	51.013,94
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09779069496 Danilo Tavares Corde	PIX_CRED	129,90	51.143,84
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04864106410 Adonias dos Santos F	PIX_CRED	59,90	51.203,74
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12020502470 LARISSA ROSA DA SILV	PIX_CRED	66,39	51.270,13
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 66491126404 FLAVIA MARIA DA CRUZ	PIX_CRED	59,90	51.330,03
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 86466941434 REJANE DIAS DE MELO	PIX_CRED	84,90	51.414,93
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 34656770000109 ALEXX PINHEIRO AS	PIX_CRED	86,97	51.501,90
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11984779460 Diego Dias de Santan	PIX_CRED	71,70	51.573,60
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 76653820459 Josiane nunes dos sa	PIX_CRED	86,71	51.660,31
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70886782414 MYRELLA G GOMES SILV	PIX_CRED	59,90	51.720,21
09/01/2025	TED 21515905000174 FEST VERAO ENTRETENIMENTOS LT	390230	5.000,00	56.720,21

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 90006119468 ANDREA DE SEIXAS	PIX_CRED	81,61	56.801,82
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 24490431449 IRACEMA LUIZA COELHO	PIX_CRED	49,90	56.851,72
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 04601397000128 BRISANET SERVIÇOS D	PIX_DEB	-91,75	56.759,97
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 07392173480 LUIZ PAULO DE ALMEIDA	PIX_DEB	-1.306,10	55.453,87
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 71440688494 Jamilly Guilherme Soar	PIX_DEB	-1.329,71	54.124,16
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 05431767461 Jakeline Alexandre da	PIX_DEB	-1.336,64	52.787,52
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 71409603482 Camile Daiene do Nasci	PIX_DEB	-1.493,25	51.294,27
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 10626771455 FELLIPE AUGUSTO RIBEIR	PIX_DEB	-2.439,89	48.854,38
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 03506307000157 TICKET LOG	PIX_DEB	-7.033,40	41.820,98
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-1.000,00	40.820,98
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 15139730456 Claudio Roberto de Oli	PIX_DEB	-1.323,60	39.497,38
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 71168357411 Lucas Caetano Nogueira	PIX_DEB	-1.321,42	38.175,96
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 11809211433 Jonatan Matheus Euzebi	PIX_DEB	-1.659,96	36.516,00
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 11977029469 EDIVALDO RENNAN MONTEI	PIX_DEB	-1.796,19	34.719,81
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 70286814404 Luan Victor Da Costa D	PIX_DEB	-1.961,96	32.757,85
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 08108441412 Ynglid de França Luna	PIX_DEB	-2.359,39	30.398,46
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 08351704466 Tarcisio Ferreira Da S	PIX_DEB	-2.323,83	28.074,63
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 11352227460 KAYO PHYLIPI BONIFACIO	PIX_DEB	-2.572,78	25.501,85
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 11737389401 JAILSON LIMA DE SOUZA	PIX_DEB	-814,98	24.686,87
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 29086701434 JOSE NICACIO XAVIER FE	PIX_DEB	-350,00	24.336,87
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 07649870464 Thaciane Kelly Rodrigu	PIX_DEB	-991,04	23.345,83
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 13694080481 GIOVANA LEONIDAS DOS S	PIX_DEB	-1.203,55	22.142,28
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 10935036458 Marilia Meirelly Bande	PIX_DEB	-1.280,32	20.861,96
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 70257315446 ALMY DA SILVA RAMOS JU	PIX_DEB	-1.359,59	19.502,37
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 07939733419 JOAO JANSSEN DANTAS DE	PIX_DEB	-1.708,53	17.793,84
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 17084359486 Éllen Vitória Leandro	PIX_DEB	-1.654,89	16.138,95
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 71064777457 Andressa da Cruz Rodri	PIX_DEB	-1.732,29	14.406,66
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 16674093440 Igor Moura Goncalves F	PIX_DEB	-1.829,33	12.577,33
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 12111323403 Paulo Roberto Barbosa	PIX_DEB	-2.127,05	10.450,28
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 09891741400 RENATO SA DE ALMEIDA L	PIX_DEB	-2.215,94	8.234,34
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 13046620470 Guilherme Henrique Alm	PIX_DEB	-2.596,70	5.637,64
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 09798922441 Ingrid Raiane Ferreira	PIX_DEB	-2.000,00	3.637,64
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 08164294489 MARCUS AUGUSTO DE OLIV	PIX_DEB	-2.662,58	975,06
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 05538972410 José Severino do Nasci	PIX_DEB	-2.761,74	-1.786,68
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 12514647428 ITALO JOSÉ BARROS DE S	PIX_DEB	-3.254,50	-5.041,18
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 70549977430 MARIA DE FATIMA PEREIR	PIX_DEB	-3.147,35	-8.188,53
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09430014000110 TBNET INFORMATICA	PIX_CRED	28.000,00	19.811,47
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 29086701434 JOSE NICACIO XAVIER FE	PIX_DEB	-2.000,00	17.811,47
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 09764341489 DANILO HENRIQUE PEREIR	PIX_DEB	-4.902,33	12.909,14
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 09402743456 Leonardo Gonçalves da	PIX_DEB	-2.628,96	10.280,18
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 16287952474 Alysson Francisco da S	PIX_DEB	-2.734,78	7.545,40
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 10806129476 WILLIAN ALVES MEDES	PIX_DEB	-3.414,71	4.130,69
09/01/2025	PAGAMENTO PIX 11737389401 JAILSON LIMA DE SOUZA	PIX_DEB	-3.907,81	222,88
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08574397407 Amanda Dias	PIX_CRED	86,71	309,59
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07036617446 FERNANDA FERREIRA DE	PIX_CRED	81,85	391,44
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12630755410 Luiz Paulo Cabral de	PIX_CRED	86,71	478,15
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09310283459 AMANDA MARIA VIEIRA	PIX_CRED	64,90	543,05
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 73502405468 Samuel do Nascimento	PIX_CRED	86,71	629,76

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 29985092821 EDERSON DOMINGOS PAS	PIX_CRED	84,90	714,66
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04208098481 ANA CALIXTO DA SILVA	PIX_CRED	66,39	781,05
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05123092480 ANDRE LUIZ ABREU DA	PIX_CRED	81,61	862,66
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 76634744491 SILVIO ROMERO RODRIG	PIX_CRED	71,39	934,05
09/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02800817402 MARCIO LUIS DE MELO	PIX_CRED	59,90	993,95
09/01/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000062	-3,10	990,85
09/01/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000020	-3,50	987,35
09/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000068	-54,40	932,95
10/01/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000068	5.482,06	6.415,01
10/01/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000005	-0,25	6.414,76
10/01/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000009	-1,15	6.413,61
10/01/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000003	-0,15	6.413,46
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10059763418 ANGELICA CAVALCANTE	PIX_CRED	65,00	6.478,46
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02387164490 MARCOS AURELIO BRITO	PIX_CRED	74,90	6.553,36
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02387164490 MARCOS AURELIO BRITO	PIX_CRED	74,90	6.628,26
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 55673664000103 55673664 ANA VALE	PIX_CRED	99,90	6.728,16
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03151193498 JACKELINE GOMES DA S	PIX_CRED	59,90	6.788,06
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08158175414 Javan Roberto Campos	PIX_CRED	102,07	6.890,13
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04650067448 LUCIANA FERREIRA ROD	PIX_CRED	84,90	6.975,03
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70670730491 Eliane Souza de Carv	PIX_CRED	86,85	7.061,88
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 15210542408 Yuri Keven Inácio da	PIX_CRED	84,90	7.146,78
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 49048855000181 49.048.855 JOAO M	PIX_CRED	89,90	7.236,68
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02631347412 ROBERTO MANOEL SINFR	PIX_CRED	59,90	7.296,58
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06914010471 Marcos Aurelio Carne	PIX_CRED	84,90	7.381,48
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05500027409 Janaina Jerônimo Lop	PIX_CRED	85,00	7.466,48
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12301023451 GUSTAVO DE LIMA RODR	PIX_CRED	79,90	7.546,38
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12040125477 GUILHERME SILVA SANT	PIX_CRED	59,90	7.606,28
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07448099400 TAYNA FERREIRA DA SI	PIX_CRED	84,90	7.691,18
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70521702488 Andre Luiz Correia D	PIX_CRED	69,90	7.761,08
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04826813490 JEFFERSON DA SILVEIR	PIX_CRED	99,90	7.860,98
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 14855526000168 Ingresse - Ingres	PIX_CRED	30.000,00	37.860,98
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07199469489 IVSON LUCAS DA MOTA	PIX_CRED	71,42	37.932,40
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 36957980000162 INSTITUTO DO AUTI	PIX_CRED	525,33	38.457,73
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07331979493 GRACE KELLY GOMES BE	PIX_CRED	79,90	38.537,63
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06460487405 CLEBSON JOSE ALVES	PIX_CRED	64,90	38.602,53
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11491725419 Ana Carolina Pereira	PIX_CRED	79,90	38.682,43
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 80166679453 MARIA AUXILIADORA XA	PIX_CRED	69,90	38.752,33
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08688120480 Douglas Edgard da Si	PIX_CRED	84,90	38.837,23
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10580629000101 AEROCLUBE DE PERN	PIX_CRED	250,00	39.087,23
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10580629000101 AEROCLUBE DE PERN	PIX_CRED	59,90	39.147,13
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10474082440 RENAN MARTINS DOS SA	PIX_CRED	84,90	39.232,03
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70624483460 Rebeca Kelly Alves B	PIX_CRED	69,90	39.301,93
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03136954408 Maria Eugênia Almeid	PIX_CRED	55,00	39.356,93
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04842671408 Rafaela Donato da Si	PIX_CRED	84,90	39.441,83
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05185186470 Josenir Wanderley Va	PIX_CRED	66,41	39.508,24
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09189540450 PAULO FONSECA MEDEIR	PIX_CRED	76,52	39.584,76
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13275254456 LEILANE GONCALVES DO	PIX_CRED	61,20	39.645,96
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05352499421 EVERTON SOARES SEVER	PIX_CRED	69,90	39.715,86

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10065115473 Itacylio Júlio Rodri	PIX_CRED	86,84	39.802,70
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02452026417 Igor Medeiros Silva	PIX_CRED	59,90	39.862,60
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03860700405 Elane Alexandre Roge	PIX_CRED	86,74	39.949,34
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08194880467 TATIANE CAMILO FLORE	PIX_CRED	59,90	40.009,24
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08507518451 Juliana Silva de Lim	PIX_CRED	50,98	40.060,22
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07960626413 Fernando Goncalves D	PIX_CRED	84,90	40.145,12
10/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09059597796 Marcileide Gervasio	PIX_CRED	84,90	40.230,02
10/01/2025	PAGAMENTO PIX 70549977430 MARIA DE FATIMA PEREIR	PIX_DEB	-1.466,67	38.763,35
10/01/2025	PAGAMENTO PIX 07436198467 Larissa da Silva Souza	PIX_DEB	-1.200,00	37.563,35
10/01/2025	PAGAMENTO PIX 45779684871 João Vitor Barbosa de	PIX_DEB	-700,00	36.863,35
10/01/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000058	-2,90	36.860,45
10/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000003	-2,40	36.858,05
10/01/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000009	-1,40	36.856,65
10/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000080	-64,00	36.792,65
13/01/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000083	11.745,57	48.538,22
13/01/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000076	-3,80	48.534,42
13/01/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000074	-3,70	48.530,72
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10784628440 THAMIRIS BARBOSA DO	PIX_CRED	81,66	48.612,38
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 80989810453 Marinez Filomena Do	PIX_CRED	59,90	48.672,28
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 27739545000170 VANDO AUTO PECAS	PIX_CRED	70,00	48.742,28
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08676451486 CASSIO ROBERTO DA SI	PIX_CRED	61,40	48.803,68
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 78275148472 Paulo Roberto Vascon	PIX_CRED	87,45	48.891,13
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 86332015420 HAMILTON LEMOS E SIL	PIX_CRED	59,90	48.951,03
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 14662001463 MATHEUS LUIZ FERREIR	PIX_CRED	84,90	49.035,93
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05931014489 TAMARA ANUSKA BAUMGA	PIX_CRED	84,90	49.120,83
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08650645470 Suelem Maria de Sale	PIX_CRED	59,90	49.180,73
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11143166442 SABRINA FAUSTINA GOM	PIX_CRED	84,90	49.265,63
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06184331477 PAULO HENRIQUE BENIC	PIX_CRED	65,00	49.330,63
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 71749640449 MARIA CLARA FERREIRA	PIX_CRED	84,90	49.415,53
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08477451478 Marcela Fernanda De	PIX_CRED	84,90	49.500,43
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 54492599487 GERCINA BELO DA SILV	PIX_CRED	56,11	49.556,54
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12085489486 RAFAEL FERNANDES DA	PIX_CRED	59,90	49.616,44
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 31002252000183 TRANSPORTEVOLUTIO	PIX_CRED	74,90	49.691,34
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03731768488 GENI JOSE DA SILVA	PIX_CRED	84,90	49.776,24
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 83365265449 JOSE JUVENAL DA SILV	PIX_CRED	65,00	49.841,24
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 00201351498 JADIR LUIZ BRITO DE	PIX_CRED	84,80	49.926,04
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 15581558485 Luis Fernando Simeao	PIX_CRED	84,90	50.010,94
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05028625484 MARIA JOSE P DOS SAN	PIX_CRED	99,90	50.110,84
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11678816485 Bismarck Cesar Silva	PIX_CRED	84,90	50.195,74
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 69530130449 ANDRE RICARDO DE BRI	PIX_CRED	84,90	50.280,64
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 79264328491 GILSON FRANCISCO DE	PIX_CRED	79,90	50.360,54
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13604601444 Maria Clara de Lima	PIX_CRED	59,90	50.420,44
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06869147400 RENATA MARCULINO DA	PIX_CRED	65,00	50.485,44
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08513556416 PAULO FRANCISCO DA C	PIX_CRED	84,90	50.570,34
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 55515436415 EUBERICE BALBINO DE	PIX_CRED	86,63	50.656,97
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09143780407 JAIRO DA SILVA TENOR	PIX_CRED	84,90	50.741,87
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04013331403 JARMERSON FRANKLIN B	PIX_CRED	79,90	50.821,77
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02006177451 EMERSON RODRIGUES BA	PIX_CRED	2.550,83	53.372,60

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10216718430 João Paulo Barbosa d	PIX_CRED	61,22	53.433,82
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05908390470 Liliane da Silva Sal	PIX_CRED	79,90	53.513,72
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08781579489 Pollyana da Silva Ar	PIX_CRED	79,90	53.593,62
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 92126502449 GUTEMBERG FIGUEIREDO	PIX_CRED	86,80	53.680,42
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 15453805463 Joao Alberto Alves d	PIX_CRED	86,80	53.767,22
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06062526494 Aline Santana da Sil	PIX_CRED	99,90	53.867,12
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12521526479 Adriano Francisco da	PIX_CRED	71,57	53.938,69
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 57612773449 LINDOMAR DIAS PEREIR	PIX_CRED	81,69	54.020,38
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04062979403 Kleber Roberto Alber	PIX_CRED	84,90	54.105,28
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 29088771472 MARCOS DE LIMA VIEIR	PIX_CRED	51,75	54.157,03
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02706615494 LEONARDO ANTONIO DE	PIX_CRED	84,90	54.241,93
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03843649421 Jefferson Henrique S	PIX_CRED	65,00	54.306,93
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 71863683445 ADRYAN FABIO PEREIRA	PIX_CRED	99,90	54.406,83
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02615934473 ALDIJANE MARTINS GOM	PIX_CRED	79,90	54.486,73
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 26863545000115 GEIZA FREITAS PER	PIX_CRED	169,90	54.656,63
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09841565420 LORIENE GUARASSYARA	PIX_CRED	84,90	54.741,53
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 84740264404 Maria Claudia da Sil	PIX_CRED	84,90	54.826,43
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04039409400 Aline Cecilia de Sou	PIX_CRED	59,90	54.886,33
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09949533481 ERIKA MARIA DE OLIVE	PIX_CRED	69,90	54.956,23
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09058804470 WILDILLENI DO NASCIM	PIX_CRED	84,90	55.041,13
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11679672401 VICTOR LUCENA DO NAS	PIX_CRED	99,90	55.141,03
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10503308463 ADRIANO BATISTA DA S	PIX_CRED	59,90	55.200,93
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10783550456 THAFINIS RODRIGUES D	PIX_CRED	84,90	55.285,83
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 34403515487 ISRAEL HELENO DE OLI	PIX_CRED	84,90	55.370,73
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03167969482 ANA MARIA DA SILVA	PIX_CRED	84,90	55.455,63
13/01/2025	DEBITO CONVENIOS ID 012330880943001400011O ADM.C	CONSORCIO	-858,04	54.597,59
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03196601412 JOSE ROGERIO ALMEIDA	PIX_CRED	59,90	54.657,49
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70421904402 JOAO VITOR DE LIMA M	PIX_CRED	102,17	54.759,66
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 81802820400 SANDRA CRISTINA DE A	PIX_CRED	79,90	54.839,56
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03910772000159 UEX CON ESC ESC-Q	PIX_CRED	99,90	54.939,46
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10813672457 Andressa Samantha La	PIX_CRED	91,90	55.031,36
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07370481409 ALYSON GRACINDO DA S	PIX_CRED	65,00	55.096,36
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09702061431 Jose Wilton Farias D	PIX_CRED	81,71	55.178,07
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11389762459 Rian Barbosa dos San	PIX_CRED	102,17	55.280,24
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10345732413 WESLLEY LUIS DE OLIV	PIX_CRED	99,90	55.380,14
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 36450713000285 OLINDA COMERCIO D	PIX_CRED	400,00	55.780,14
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08276286410 ROZIANE REGINA DE SO	PIX_CRED	86,83	55.866,97
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10920983480 Adônis Barbosa dos S	PIX_CRED	86,83	55.953,80
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 47185918000116 VANESKA NAIR GOME	PIX_CRED	106,90	56.060,70
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12087161000143 CASSIANO F DE LIR	PIX_CRED	153,20	56.213,90
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 19890850400 ERICSON LUIZ FRADIQU	PIX_CRED	102,17	56.316,07
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08375004278 CAIO H BATISTA SILVA	PIX_CRED	86,94	56.403,01
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04422620436 ALBERTO JOSE FERREIR	PIX_CRED	49,90	56.452,91
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 17954608492 KALLY GIBRAM BATISTA	PIX_CRED	102,17	56.555,08
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08836616402 Nivea Nayara Bezerra	PIX_CRED	59,90	56.614,98
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08836616402 Nivea Nayara Bezerra	PIX_CRED	81,95	56.696,93
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05030462481 GABRIEL GILBERTO DOS	PIX_CRED	73,20	56.770,13
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10857260000131 Center Farma	PIX_CRED	81,71	56.851,84

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10857260000131 Center Farma	PIX_CRED	79,90	56.931,74
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03305213493 SANDRA GLEY SILVA DA	PIX_CRED	65,00	56.996,74
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11367778492 TARSIS FILIPE FONSEC	PIX_CRED	74,90	57.071,64
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03589885432 EDUARDO JOSE DE ALCA	PIX_CRED	102,17	57.173,81
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 41283495856 ALICE VALESKA DOS SA	PIX_CRED	86,83	57.260,64
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13140253419 Vitor Gonçalves de F	PIX_CRED	49,90	57.310,54
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 39437558434 MARIA DE FATIMA SOAR	PIX_CRED	59,90	57.370,44
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 40143724487 Lenira Maria de Oliv	PIX_CRED	66,37	57.436,81
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03033917402 ALAN CLEITON B ARAUJ	PIX_CRED	99,90	57.536,71
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09622326455 ANTONIO CARLOS MACED	PIX_CRED	81,71	57.618,42
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 51484625404 MOUSELITA SILVA MORE	PIX_CRED	65,00	57.683,42
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05073095375 ELIVELTON DE SOUSA S	PIX_CRED	56,25	57.739,67
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10329426494 José Marcelo da Silv	PIX_CRED	69,90	57.809,57
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04636452437 ROBERTA TRAJANO DE A	PIX_CRED	59,90	57.869,47
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13459364432 Deyse Victória Barbo	PIX_CRED	54,00	57.923,47
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 38954591434 JOSE MARCOS SILVA DO	PIX_CRED	65,00	57.988,47
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06919360489 VITOR DE ALBUQUERQUE	PIX_CRED	99,90	58.088,37
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 89071182487 Inalda Gomes de Sant	PIX_CRED	56,15	58.144,52
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10691403414 GYOVANNA PRISCILLA C	PIX_CRED	81,71	58.226,23
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07809968440 ALEANDRO ARMANDO DA	PIX_CRED	86,83	58.313,06
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 29347335487 ALEXANDRE AURELIO MO	PIX_CRED	84,90	58.397,96
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 36450713000102 OLINDA COMERCIO D	PIX_CRED	400,00	58.797,96
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 49204346000109 49204346 Luciano	PIX_CRED	61,26	58.859,22
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10248490400 LORENA SANT ANA COUT	PIX_CRED	84,90	58.944,12
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12131379420 Cassia Cristiane Sil	PIX_CRED	86,83	59.030,95
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05331792464 RONALDO JOSE RODRIGU	PIX_CRED	59,90	59.090,85
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09293218470 Elyne Mylena De Souz	PIX_CRED	61,26	59.152,11
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08819178427 Rosanne Valéria Pres	PIX_CRED	84,90	59.237,01
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 15684832440 ISABELY RODRIGUES DE	PIX_CRED	49,90	59.286,91
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12131726406 Erismark costa da si	PIX_CRED	84,90	59.371,81
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03941547461 FLAVIO BARBOSA DA SI	PIX_CRED	84,90	59.456,71
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08937782499 KAREN CRISTINA DA SI	PIX_CRED	61,26	59.517,97
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 43363385404 MARIA JOSE FERREIRA	PIX_CRED	84,90	59.602,87
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 01737452103 ANTONIO VIANA DOS SA	PIX_CRED	102,17	59.705,04
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03941547461 FLAVIO BARBOSA DA SI	PIX_CRED	89,90	59.794,94
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 46263390425 Esdras Ferreira Da S	PIX_CRED	45,92	59.840,86
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 58391916472 FERNANDO ANTONIO P D	PIX_CRED	84,90	59.925,76
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 16956346400 LUIZ RIBEIRO DA SILV	PIX_CRED	86,83	60.012,59
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 92207170420 Silvana Maria Lima d	PIX_CRED	61,26	60.073,85
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 47966190463 Maria Betania Ferrei	PIX_CRED	84,90	60.158,75
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03420869444 Arquilho Evangelista	PIX_CRED	84,90	60.243,65
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03900705488 Gilvan Jose Ferreira	PIX_CRED	99,90	60.343,55
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04762043486 Gleybson Barbosa de	PIX_CRED	64,90	60.408,45
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 92127754468 Artur Wanderley Lins	PIX_CRED	69,90	60.478,35
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08124779449 ANTONIO CLENILDO C P	PIX_CRED	79,90	60.558,25
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 33502412472 ALBENILDO NEVES DE L	PIX_CRED	74,90	60.633,15
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 62023209315 ALDEMAR VASCONCELOS	PIX_CRED	69,90	60.703,05
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70524883459 BRUNO FREITAS DE OLI	PIX_CRED	84,90	60.787,95

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 14532603404 LAURA GOMES DOS SANT	PIX_CRED	65,00	60.852,95
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10879086475 RICHARD BRENNO SOUSA	PIX_CRED	102,17	60.955,12
13/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10493200428 Joan Ramos do Nascim	PIX_CRED	81,82	61.036,94
13/01/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000188	-9,40	61.027,54
13/01/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB001106	-241,10	60.786,44
13/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000181	-144,80	60.641,64
14/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09637421408 Willton Rodrigo Anta	PIX_CRED	86,97	60.728,61
14/01/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000181	17.893,05	78.621,66
14/01/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000001	-0,05	78.621,61
14/01/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000001	-0,05	78.621,56
14/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12167032480 RAYRON FERNANDES DOS	PIX_CRED	84,90	78.706,46
14/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02450622462 Ana Clecia Costa da	PIX_CRED	86,85	78.793,31
14/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04214655494 Niedja Carmem Almeid	PIX_CRED	61,14	78.854,45
14/01/2025	RECEBIMENTO PIX 74259814400 INALDO CAETANO DA SI	PIX_CRED	66,34	78.920,79
14/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07605268424 Pedro Henrique Nunes	PIX_CRED	101,97	79.022,76
14/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07747232462 Ahmad Gomes	PIX_CRED	132,89	79.155,65
14/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08197269408 Edvan Marinho do Nas	PIX_CRED	423,99	79.579,64
14/01/2025	RECEBIMENTO PIX 01001653467 VICTOR MENDES DA SIL	PIX_CRED	99,90	79.679,54
14/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05795236403 THIAGO FERREIRA DA P	PIX_CRED	65,00	79.744,54
14/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10042631475 PEDRO HENRIQUE VAS D	PIX_CRED	59,90	79.804,44
14/01/2025	RECEBIMENTO PIX 37860534000106 Previmagem Odonto	PIX_CRED	99,90	79.904,34
14/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04214144481 Jeremias de Lima San	PIX_CRED	84,90	79.989,24
14/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03833105470 HERICA LANE DA SILVA	PIX_CRED	69,90	80.059,14
14/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06019776450 rocelia Severina da	PIX_CRED	86,66	80.145,80
14/01/2025	RECEBIMENTO PIX 88222861468 Elvis Jose Andrade T	PIX_CRED	76,55	80.222,35
14/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08117949466 Marinez Costa da Sil	PIX_CRED	61,14	80.283,49
14/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05758198471 Severino RamosInáci	PIX_CRED	58,55	80.342,04
14/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13777011401 RUAVSON DA SILVA NAS	PIX_CRED	84,90	80.426,94
14/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13720850412 Manuela Cândido Gerv	PIX_CRED	59,90	80.486,84
14/01/2025	RECEBIMENTO PIX 01562093495 CARLOS VAGNER GOMES	PIX_CRED	99,90	80.586,74
14/01/2025	RECEBIMENTO PIX 86909010434 FABIO MANOEL DO NASC	PIX_CRED	86,66	80.673,40
14/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04433259000187 TALENTOS PROMECC	PIX_CRED	7.000,00	87.673,40
14/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10152381490 MARIA RENATA SILVA D	PIX_CRED	74,90	87.748,30
14/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10751605450 MATHEUS D P OLIVEIRA	PIX_CRED	86,66	87.834,96
14/01/2025	RECEBIMENTO PIX 34399992468 SERGIO DE GODOY VASC	PIX_CRED	66,34	87.901,30
14/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03424233471 Inaldo rosa Ribeiro	PIX_CRED	61,28	87.962,58
14/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03728355461 NEWTON NUNES CAVALCA	PIX_CRED	2.000,00	89.962,58
14/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06439350455 ANA PAULA DE LIMA	PIX_CRED	81,74	90.044,32
14/01/2025	PAGAMENTO PIX 29086701434 JOSE NICACIO XAVIER FE	PIX_DEB	-100,00	89.944,32
14/01/2025	PAGAMENTO PIX 11487121431 Jaine Carolina da Silv	PIX_DEB	-175,00	89.769,32
14/01/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-1.000,00	88.769,32
14/01/2025	PAGAMENTO PIX 07383450400 ANTONIO JORGE RODRIGUE	PIX_DEB	-1.100,00	87.669,32
14/01/2025	PAGAMENTO PIX 29086701434 JOSE NICACIO XAVIER FE	PIX_DEB	-633,34	87.035,98
14/01/2025	PAGAMENTO PIX 07392173480 LUIZ PAULO DE ALMEIDA	PIX_DEB	-800,00	86.235,98
14/01/2025	PAGAMENTO PIX 14331179400 ALMIR MORAIS DOS SANTO	PIX_DEB	-1.713,00	84.522,98
14/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-103,04	84.419,94
14/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 33228014000116 7AZ		-833,00	83.586,94
14/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 13484156000137 TE Solucoes em		-76,58	83.510,36

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
14/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 50086075000105 GEOSITE TECNOLO		-282,13	83.228,23
14/01/2025	PAGAMENTO PIX 12580504478 Alexandre Antero dos S	PIX_DEB	-30,00	83.198,23
14/01/2025	PAGAMENTO PIX 09402743456 Leonardo Gonçalves da	PIX_DEB	-1.450,00	81.748,23
14/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 37415376000177 JR IMPORTADORA		-1.585,65	80.162,58
14/01/2025	RECEBIMENTO PIX 18094767472 PAULO ANTONIO DE CAR	PIX_CRED	81,55	80.244,13
14/01/2025	RECEBIMENTO PIX 18094767472 PAULO ANTONIO DE CAR	PIX_CRED	86,66	80.330,79
14/01/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000060	-3,00	80.327,79
14/01/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000027	-5,70	80.322,09
14/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000040	-32,00	80.290,09
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08866745499 Rafael Rodrigues de	PIX_CRED	102,00	80.392,09
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05373287423 Joao Vitor Fernandes	PIX_CRED	99,90	80.491,99
15/01/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000040	3.168,61	83.660,60
15/01/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000003	-0,15	83.660,45
15/01/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000002	-0,70	83.659,75
15/01/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000001	-0,05	83.659,70
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03266210409 JOSEMIR JOSE DA SILV	PIX_CRED	84,90	83.744,60
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11025899423 Thiago Vinicius Sant	PIX_CRED	84,90	83.829,50
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12654860426 FABIO DE SOUZA SANTA	PIX_CRED	61,16	83.890,66
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07363647496 SABRINA LIMA DE CARV	PIX_CRED	61,16	83.951,82
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11293218430 DOUGLAS BERTO BEZERR	PIX_CRED	65,00	84.016,82
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13683955465 JOSE LUIZ VINICIUS R	PIX_CRED	102,23	84.119,05
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 45696875807 LUCAS COSTA DA SILVA	PIX_CRED	71,53	84.190,58
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08901200481 PIERRE NASCIMENTO SA	PIX_CRED	102,23	84.292,81
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10849120403 Higor Henrique de Fr	PIX_CRED	81,58	84.374,39
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10338089462 CAMILLA ANGELO FERRE	PIX_CRED	86,88	84.461,27
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09571293431 Taisa Gomes Estrela	PIX_CRED	69,90	84.531,17
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10067406432 ANDERSON MENDES SILV	PIX_CRED	84,90	84.616,07
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 46931190000161 GLEIDSON ALMEIDA	PIX_CRED	86,68	84.702,75
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70652741444 Gabriela da Silva Ro	PIX_CRED	33,21	84.735,96
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06512006445 MARCELO JORGE FEITOZ	PIX_CRED	82,01	84.817,97
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05355655777 Marcela Da Conceicao	PIX_CRED	86,68	84.904,65
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03052953494 ROGERIO ANTONIO DA S	PIX_CRED	14,00	84.918,65
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 89604520415 CHAENE DA SILVA PERE	PIX_CRED	71,37	84.990,02
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 89604520415 CHAENE DA SILVA PERE	PIX_CRED	81,58	85.071,60
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11061682404 JOSE FELIPE ESPINDOL	PIX_CRED	84,90	85.156,50
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 00419834400 JOSE DA SILVEIRA MAC	PIX_CRED	59,90	85.216,40
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09008376407 GIPSON DE BRITO BEZE	PIX_CRED	81,77	85.298,17
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09622326455 ANTONIO CARLOS MACED	PIX_CRED	102,23	85.400,40
15/01/2025	PAGAMENTO PIX 18217682000154 KGMLAN DISTRIBUIDOR	PIX_DEB	-16.259,23	69.141,17
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09203209450 TATIANA DA SILVA PER	PIX_CRED	59,90	69.201,07
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05514358445 FERNANDA FERREIRA DE	PIX_CRED	69,90	69.270,97
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 90523130406 ROBSON TORRES ALBUQU	PIX_CRED	84,90	69.355,87
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05427381473 MARLI DE OLIVEIRA CO	PIX_CRED	59,90	69.415,77
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11108297447 VICTOR GABRIEL A L L	PIX_CRED	84,90	69.500,67
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11324231475 ALEF ARCELINO DOS SA	PIX_CRED	84,90	69.585,57
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10641485492 CLAUDIA REGINA ELIZA	PIX_CRED	84,90	69.670,47
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70821883402 Rebeca Batista Amori	PIX_CRED	84,90	69.755,37
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05320767455 RAPHAEL SILVEIRA PAE	PIX_CRED	3.000,00	72.755,37

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70281237409 MARINA CAMILA SILVA	PIX_CRED	84,90	72.840,27
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11492761427 Anderson Mateus da S	PIX_CRED	47,92	72.888,19
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06422812469 ANA FERREIRA ALENCAR	PIX_CRED	86,68	72.974,87
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07109495450 RUBENS JOSE DE SOUZA	PIX_CRED	99,90	73.074,77
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70931602475 KYLBER MARCELINO BEZ	PIX_CRED	65,00	73.139,77
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08569270402 MICHELLE VIEIRA DOS	PIX_CRED	66,37	73.206,14
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07917884406 PEDRO CARNEIRO DE MO	PIX_CRED	99,90	73.306,04
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 73497070459 ELIZA MARQUES DA SIL	PIX_CRED	84,90	73.390,94
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06885385417 Vanessa Edvigens De	PIX_CRED	102,00	73.492,94
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70331713403 Sarah Raquel Ribeiro	PIX_CRED	59,90	73.552,84
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 29328480892 CRISTIANE SOUZA DO N	PIX_CRED	81,58	73.634,42
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11938753402 DAVI JOSE DOS SANTOS	PIX_CRED	84,90	73.719,32
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 45178933400 MARLENE MARIA DA SIL	PIX_CRED	86,68	73.806,00
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 01312489448 SILVANIA MARIA DO NA	PIX_CRED	59,90	73.865,90
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09162363409 ROGERIO FRANCISCO DA	PIX_CRED	51,07	73.916,97
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04769874405 MARILIA DOS SANTOS F	PIX_CRED	61,16	73.978,13
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 48363405000110 ALISON HENRIQUE S	PIX_CRED	76,47	74.054,60
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09091139471 SIMONE RODRIGUES DA	PIX_CRED	61,16	74.115,76
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10818489448 HERICK RUDSON MARQUE	PIX_CRED	102,23	74.217,99
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 86938592420 LEONARDO DA SILVA SA	PIX_CRED	69,90	74.287,89
15/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04504648490 Diego dos Santos Nas	PIX_CRED	86,68	74.374,57
15/01/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000077	-3,85	74.370,72
15/01/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000018	-3,80	74.366,92
15/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000073	-58,40	74.308,52
16/01/2025	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20730243	-4.619,98	69.688,54
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12279556421 NATALIA NUNES DA SIL	PIX_CRED	59,90	69.748,44
16/01/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000073	6.722,22	76.470,66
16/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000001	-0,80	76.469,86
16/01/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000001	-0,05	76.469,81
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 95786031420 JULIANA FERREIRA FEI	PIX_CRED	79,90	76.549,71
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10775010480 MARIANA EUNICE SOUZA	PIX_CRED	61,18	76.610,89
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02480846407 JOSELITO EDESIO DA S	PIX_CRED	84,90	76.695,79
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 17822093000132 L ACCOUNTING	PIX_CRED	79,90	76.775,69
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 69867593472 IZABELLA NOBREGA DE	PIX_CRED	86,71	76.862,40
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05468979403 WILLFRED DE QUEIROZ	PIX_CRED	102,27	76.964,67
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 73623610259 Andreson Lima Garca	PIX_CRED	66,54	77.031,21
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12259003443 Rodrigo Petrônio Gou	PIX_CRED	50,97	77.082,18
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09843852400 GILSON AURELIO BARRE	PIX_CRED	102,03	77.184,21
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09843852400 Gilson Aurelio Barre	PIX_CRED	102,03	77.286,24
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09248280480 GIDEONE BERG PAULO O	PIX_CRED	59,90	77.346,14
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02159216402 ERON PETRESON CAVALC	PIX_CRED	86,71	77.432,85
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10267963424 TUANE JESSICA BARBOS	PIX_CRED	71,39	77.504,24
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12480265439 Ana Lais Batista da	PIX_CRED	51,23	77.555,47
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07397919405 KARLA ARAUJO SILVA A	PIX_CRED	84,90	77.640,37
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10042529433 GLEICE KELLY DA SILV	PIX_CRED	84,90	77.725,27
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09580721408 Augusto José Cabral	PIX_CRED	84,90	77.810,17
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 58316752468 ADRIANA FREIRE DE MO	PIX_CRED	84,90	77.895,07
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 58316752468 ADRIANA FREIRE DE MO	PIX_CRED	84,90	77.979,97

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 34654823000152 MS IMPRESSOS E CO	PIX_CRED	84,90	78.064,87
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07744207408 Jefferson Toledo da	PIX_CRED	102,03	78.166,90
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 15625606463 MARIA JULIA ALVES DA	PIX_CRED	84,90	78.251,80
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06908903460 ITALO JOSE SILVA ALV	PIX_CRED	65,00	78.316,80
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 71199986410 Giann Klavyson dos s	PIX_CRED	99,90	78.416,70
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10980289459 RIVIANE MARIA DA SIL	PIX_CRED	64,90	78.481,60
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08682855445 LAYANNE ROBERTA DE A	PIX_CRED	69,90	78.551,50
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 01440496439 Eduarda Silva Soares	PIX_CRED	74,90	78.626,40
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 01668641453 JOAO JOSE DOS SANTOS	PIX_CRED	99,90	78.726,30
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10674714482 RICHARDSON MARTINS D	PIX_CRED	84,90	78.811,20
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70325841446 Alef Crhistian da Si	PIX_CRED	79,90	78.891,10
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 14046869402 MANOEL VICTOR	PIX_CRED	86,71	78.977,81
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 71602133190 Stefan Pfeiffer	PIX_CRED	99,90	79.077,71
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04671892421 CARMEM LUCIA DA SILV	PIX_CRED	84,90	79.162,61
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12614716448 Sarah Ellen de Lima	PIX_CRED	84,90	79.247,51
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70293782458 DEBORA FERNANDA DA S	PIX_CRED	82,30	79.329,81
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10363637000104 T G DA SILVA	PIX_CRED	61,18	79.390,99
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05766054416 Solange Maria da Sil	PIX_CRED	84,90	79.475,89
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08449200458 DEIVSON LIMA DE OLIV	PIX_CRED	84,90	79.560,79
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08449200458 DEIVSON LIMA DE OLIV	PIX_CRED	74,90	79.635,69
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08831649493 LADJANE HELENA SOARE	PIX_CRED	74,90	79.710,59
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 14401946456 Júlio Leandro Mendon	PIX_CRED	86,71	79.797,30
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05875709464 Eunice Maria Fidelis	PIX_CRED	61,18	79.858,48
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 14739389452 ARIANE WANDERLEY DA	PIX_CRED	79,90	79.938,38
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03863153456 JOSE CLAUDIO DE OLIV	PIX_CRED	69,90	80.008,28
16/01/2025	PAGAMENTO PIX 09430014000110 TBNET INFORMATICA L	PIX_DEB	-10.000,00	70.008,28
16/01/2025	PAGAMENTO PIX 09430014000110 TBNET INFORMATICA L	PIX_DEB	-12.000,00	58.008,28
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06873744484 VANESSA D C CONRADO	PIX_CRED	66,39	58.074,67
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12422799000274 Igreja Evangelica	PIX_CRED	99,90	58.174,57
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07675561430 Dayanny Karolina Gou	PIX_CRED	74,90	58.249,47
16/01/2025	RECEBIMENTO PIX 68788746453 ROSIMARY MARIA DA SI	PIX_CRED	69,90	58.319,37
16/01/2025	PAGAMENTO PIX 02523578417 ANTONIO RODRIGUES COST	PIX_DEB	-1.065,91	57.253,46
16/01/2025	DEBITO CONVENIOS 10835932000108 CELPE-C	CELPE-C	-1.843,67	55.409,79
16/01/2025	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	DARFC0385	-202,00	55.207,79
16/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-238,17	54.969,62
16/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENERG		-431,03	54.538,59
16/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-496,19	54.042,40
16/01/2025	PAGAMENTO PIX 08392967461 LEANDRO FERREIRA DE LI	PIX_DEB	-150,00	53.892,40
16/01/2025	PAGAMENTO PIX 15678800000133 ALEXANDRE DIAS WAND	PIX_DEB	-800,00	53.092,40
16/01/2025	PAGAMENTO PIX 24817685000474 WATCH TV ENTRETENIM	PIX_DEB	-4.980,00	48.112,40
16/01/2025	PAGAMENTO PIX 30929224000143 M B A DOS SANTOS	PIX_DEB	-220,00	47.892,40
16/01/2025	PAGAMENTO PIX 71255125420 Grace Kally Souza Ribe	PIX_DEB	-700,00	47.192,40
16/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-239,97	46.952,43
16/01/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000084	-4,20	46.948,23
16/01/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000018	-3,55	46.944,68
16/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000051	-40,80	46.903,88
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06737636411 Luiz Antonio Barbosa	PIX_CRED	99,90	47.003,78
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11126359475 Jhoy Pereira de Souz	PIX_CRED	169,90	47.173,68

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09426037454 GABRIEL COPINO DE AR	PIX_CRED	59,90	47.233,58
17/01/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000052	4.057,56	51.291,14
17/01/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000024	-1,20	51.289,94
17/01/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000578	-128,55	51.161,39
17/01/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000026	-1,30	51.160,09
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03990607405 HUMBERTO FERNANDES D	PIX_CRED	84,90	51.244,99
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 82166218415 CHARLES ALVES CAVALC	PIX_CRED	81,63	51.326,62
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70840441401 EDUARDO SILVA DE LIM	PIX_CRED	74,90	51.401,52
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10829310479 LUIZA DE CARVALHO PA	PIX_CRED	84,90	51.486,42
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 32630975000190 IVANILDO SANTANA	PIX_CRED	81,63	51.568,05
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09423997490 Rayana de Fátima Far	PIX_CRED	102,07	51.670,12
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06275307455 ALEX TELES DE SOUSA	PIX_CRED	129,90	51.800,02
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09979787406 Elainy Conceição Men	PIX_CRED	61,34	51.861,36
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03660084476 Astério Pereira de A	PIX_CRED	169,90	52.031,26
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09842164489 Cynthia Shirlley Bar	PIX_CRED	59,90	52.091,16
17/01/2025	PAGAMENTO PIX 07392173480 LUIZ PAULO DE ALMEIDA	PIX_DEB	-3.084,00	49.007,16
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 53761760000188 53 761 760 NATHAL	PIX_CRED	1.800,00	50.807,16
17/01/2025	PAGAMENTO PIX 07394914402 FRANKLIN FERREIRA	PIX_DEB	-25.000,00	25.807,16
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05520574448 JEREMIAS NAZARIO DE	PIX_CRED	50,98	25.858,14
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 66949769415 CRISTIANE REGINA DO	PIX_CRED	59,90	25.918,04
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04537829494 SYMONE FERREIRA CAMP	PIX_CRED	79,90	25.997,94
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08552574403 GHISLAINE DE SOUZA R	PIX_CRED	84,90	26.082,84
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 33763860000136 LCL COMERCIO VARE	PIX_CRED	79,90	26.162,74
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 21511454000105 DALMEIDA ATACADIS	PIX_CRED	61,20	26.223,94
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 92130909434 Maristela Tavares Da	PIX_CRED	79,90	26.303,84
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 89838858404 Severina Fernandes d	PIX_CRED	86,94	26.390,78
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04831814474 ELIZABETH GOMES DE A	PIX_CRED	69,90	26.460,68
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 53656508000109 Juliets Doces e S	PIX_CRED	100,00	26.560,68
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10851300456 SILAS BRAZ DA SILVA	PIX_CRED	64,90	26.625,58
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04857724421 LAURY MARIA ALVES DO	PIX_CRED	59,90	26.685,48
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 18630942000119 PROVTEL TECNOLOGI	PIX_CRED	250,00	26.935,48
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03359299400 Aldenir Leão Sarment	PIX_CRED	71,58	27.007,06
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04944158432 KEILLA DANIELLY PELA	PIX_CRED	84,90	27.091,96
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 34862183000176 PARKING SOL ESTAC	PIX_CRED	93,38	27.185,34
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 34862183000176 PARKING SOL ESTAC	PIX_CRED	94,31	27.279,65
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 34862183000176 PARKING SOL ESTAC	PIX_CRED	92,48	27.372,13
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13663185443 Vitoria Misma Rodrig	PIX_CRED	84,90	27.457,03
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 34862183000176 PARKING SOL ESTAC	PIX_CRED	92,33	27.549,36
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 34862183000176 PARKING SOL ESTAC	PIX_CRED	93,23	27.642,59
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 66672163468 Lindaci Maria da Sil	PIX_CRED	102,30	27.744,89
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05447075408 KARLA MICHELLE OLIVE	PIX_CRED	69,90	27.814,79
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03784273424 JAILSON BARBOSA DA S	PIX_CRED	59,90	27.874,69
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03550114419 Silvio Oliveira Fraz	PIX_CRED	76,70	27.951,39
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 32844264000118 MARIA JOSE DIAS D	PIX_CRED	86,74	28.038,13
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05878134403 JAKELINE DA SILVA GO	PIX_CRED	79,90	28.118,03
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08882503470 Carla Vicente Da Sil	PIX_CRED	61,34	28.179,37
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10836031407 Rodrigo de Moura Cav	PIX_CRED	81,82	28.261,19
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 42688163809 Willian Simiao Dos S	PIX_CRED	86,74	28.347,93

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
17/01/2025	PAGAMENTO PIX 29086701434 JOSE NICACIO XAVIER FE	PIX_DEB	-1.908,20	26.439,73
17/01/2025	PAGAMENTO PIX 36249203400 JOSE IZAIAS DA CRUZ	PIX_DEB	-2.000,00	24.439,73
17/01/2025	PAGAMENTO PIX 07952492411 Ana Paula da Conceição	PIX_DEB	-84,90	24.354,83
17/01/2025	PAGAMENTO PIX 04370042000175 E CHARAMBA DE SOUZA	PIX_DEB	-300,00	24.054,83
17/01/2025	PAGAMENTO PIX 00360305000104 CAIXA ECONOMICA FED	PIX_DEB	-497,00	23.557,83
17/01/2025	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	DARFC0385	-2.465,05	21.092,78
17/01/2025	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	DARFC0385	-1.524,74	19.568,04
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10744734428 Andressa Batista Bez	PIX_CRED	86,74	19.654,78
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03770689429 Edjane Xavier da Sil	PIX_CRED	59,90	19.714,68
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70869449478 LUCAS ANTONIO SANTOS	PIX_CRED	86,74	19.801,42
17/01/2025	RECEBIMENTO PIX 89600320420 Adriano da Silva Xav	PIX_CRED	84,90	19.886,32
17/01/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000073	-3,65	19.882,67
17/01/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000012	-2,70	19.879,97
17/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000074	-59,20	19.820,77
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04876534403 JOSE ALEXANDRE PEREI	PIX_CRED	61,12	19.881,89
20/01/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000074	11.286,49	31.168,38
20/01/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000012	-0,60	31.167,78
20/01/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000009	-0,45	31.167,33
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12059725445 Sabrina Espindola de	PIX_CRED	84,90	31.252,23
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08863503443 GIVANILDO DO NASCIME	PIX_CRED	86,63	31.338,86
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70761120432 JULIO SALIM COSTA SA	PIX_CRED	86,63	31.425,49
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04282193492 Edmilson Francisco S	PIX_CRED	86,63	31.512,12
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04773431474 LILIA VIRGINIA COSTA	PIX_CRED	86,97	31.599,09
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02955085405 Flávio Francisco Cor	PIX_CRED	61,12	31.660,21
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04182468406 JOSE CARLOS ARAUJO D	PIX_CRED	66,33	31.726,54
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05193623492 Adriano Tavares Pere	PIX_CRED	71,32	31.797,86
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13453607465 eliabe José Da Silva	PIX_CRED	61,36	31.859,22
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08961734458 Emillayne Do Nascime	PIX_CRED	66,32	31.925,54
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 32917112468 OSEAS FELISBERTO DE	PIX_CRED	86,63	32.012,17
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 47747377000172 ELIEL P OLIVEIRA	PIX_CRED	61,22	32.073,39
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11454885440 EVERTON DOUGLAS N PE	PIX_CRED	81,53	32.154,92
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 93411251468 JOAO LUIZ DE MENDONC	PIX_CRED	86,73	32.241,65
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70398819424 LAYS TAVARES DE FREI	PIX_CRED	102,10	32.343,75
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04022144475 JECKSON ALVES DOS SA	PIX_CRED	86,77	32.430,52
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03084570485 LUCIANA MARTINS DA S	PIX_CRED	86,77	32.517,29
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08797198420 Janaina Bezerra Camp	PIX_CRED	81,66	32.598,95
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05866071452 Mércia Maria Silva d	PIX_CRED	64,90	32.663,85
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 01228176485 Luiz Carlos da Silva	PIX_CRED	56,21	32.720,06
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07245644462 MONICA CRISTINA DA S	PIX_CRED	59,90	32.779,96
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 39632769000168 WILANY MONIQUE DE	PIX_CRED	81,53	32.861,49
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70924819456 Wilany Monique de Ol	PIX_CRED	61,22	32.922,71
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08065558402 DANILO DE MEDEIROS L	PIX_CRED	87,00	33.009,71
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12088805435 Ingride Juliana Césa	PIX_CRED	84,90	33.094,61
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70340283467 José Matheus Medeiro	PIX_CRED	66,24	33.160,85
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 00871442477 CARLOS BATISTA DA SI	PIX_CRED	61,14	33.221,99
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 54438497434 LUCINEIDE FERREIRA D	PIX_CRED	99,90	33.321,89
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07388119477 DANILO DELANO OLIVEI	PIX_CRED	64,90	33.386,79
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10965835421 YVES WILLAMIS SOARES	PIX_CRED	101,97	33.488,76

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03651579450 MARY VIRGINIA DA SIL	PIX_CRED	102,13	33.590,89
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10438303407 Jhonattan Alex Silva	PIX_CRED	81,69	33.672,58
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03247861408 Geane de Araújo Souz	PIX_CRED	81,69	33.754,27
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08698158498 Alison Mendes	PIX_CRED	86,83	33.841,10
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 35168661000105 Marcio Samuel De	PIX_CRED	86,83	33.927,93
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04402240476 ALEXSANDRO RAMOS DA	PIX_CRED	86,68	34.014,61
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 41096108000107 RITA BARBOSA GOME	PIX_CRED	132,95	34.147,56
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04864114439 ALCIONE BRANDAO DE B	PIX_CRED	86,83	34.234,39
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 40225917000109 CLEANO DAMAZIO CA	PIX_CRED	86,83	34.321,22
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12667098439 JOSE CARLOS DE SANTA	PIX_CRED	61,26	34.382,48
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 39437329400 SUELI FERREIRA SILVA	PIX_CRED	81,71	34.464,19
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05755006466 ERASMO MARCELO Fonce	PIX_CRED	102,17	34.566,36
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04527214403 DANIELA FRANCA DE GO	PIX_CRED	61,26	34.627,62
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02528676450 ANDREA FELIX DE ALCA	PIX_CRED	61,26	34.688,88
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04581516455 SANDRA MARIA ALVES M	PIX_CRED	61,26	34.750,14
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06426592498 ROBERTA PEREIRA DA S	PIX_CRED	81,71	34.831,85
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 54640292000156 RUBEM DE BRITO PE	PIX_CRED	71,59	34.903,44
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 77996062404 MARIA MADALENA DE FA	PIX_CRED	84,90	34.988,34
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03012523430 Silviane Cabral de o	PIX_CRED	86,83	35.075,17
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70968447406 ALICIA MARIANE FELIX	PIX_CRED	86,83	35.162,00
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08025352404 JOANDERSON PAULINO D	PIX_CRED	76,60	35.238,60
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 24743941415 ALUISIO ALVES DE MED	PIX_CRED	79,90	35.318,50
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10195946405 Willams dos Santos A	PIX_CRED	81,71	35.400,21
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09051151470 Joao Victor Barros A	PIX_CRED	102,17	35.502,38
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07613969428 ALVARO RANGEL ALVES	PIX_CRED	76,47	35.578,85
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05618385422 RODRIGO FERREIRA CAV	PIX_CRED	102,17	35.681,02
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05747529439 JOSUE VIEIRA RIBEIRO	PIX_CRED	66,47	35.747,49
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13452457427 WESLEY RAFAEL BATIST	PIX_CRED	84,90	35.832,39
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 17202515415 ALINE FERREIRA DE OL	PIX_CRED	86,83	35.919,22
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08466143408 José Wallacy Constan	PIX_CRED	86,83	36.006,05
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 35302038404 JOSE SEVERINO DE ALM	PIX_CRED	76,60	36.082,65
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10807272485 LUCAS ROMARIO DE ARA	PIX_CRED	149,85	36.232,50
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13477247450 ELAYNE ANDRADE DE ME	PIX_CRED	81,71	36.314,21
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04567244435 HELLIDA CAVALCANTI L	PIX_CRED	86,83	36.401,04
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03880829411 SILVIA LIMA DE CARVA	PIX_CRED	86,83	36.487,87
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08117639432 Kleyton de Assis Sil	PIX_CRED	40,74	36.528,61
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09804417499 BRUNO PEREIRA DA SIL	PIX_CRED	84,90	36.613,51
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 41014432000139 GENER PRESENTES E	PIX_CRED	102,17	36.715,68
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 48369932000132 TICIANA MARINHO G	PIX_CRED	102,17	36.817,85
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12758039460 MILENA C MENDES SOUZ	PIX_CRED	61,16	36.879,01
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 93362986404 HELIO GLEITON HENRIQ	PIX_CRED	86,83	36.965,84
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 67065341453 RICHARD ELOY DA SILV	PIX_CRED	59,90	37.025,74
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 69251371415 Maria Do Carmo Ribei	PIX_CRED	117,00	37.142,74
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04165301418 José Erivan Ezaquiel	PIX_CRED	51,03	37.193,77
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09622326455 ANTONIO CARLOS MACED	PIX_CRED	79,90	37.273,67
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70846632403 DANIEL LUCAS SANTOS	PIX_CRED	83,91	37.357,58
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12832247474 Taísa Henrique Alves	PIX_CRED	76,47	37.434,05
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 14213750442 Inglythe Vitória da	PIX_CRED	86,68	37.520,73

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 89710916491 MARIA DA CONCEICAO D	PIX_CRED	59,90	37.580,63
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06377471432 LAUDINIZ GABRIEL DE	PIX_CRED	87,70	37.668,33
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06377471432 LAUDINIZ GABRIEL DE	PIX_CRED	86,83	37.755,16
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06377471432 LAUDINIZ GABRIEL DE	PIX_CRED	88,55	37.843,71
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08552574403 GHISLAINE DE SOUZA R	PIX_CRED	102,17	37.945,88
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 47537990425 Paulo sergio ferreir	PIX_CRED	61,26	38.007,14
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03254900405 Andreia Cecilia De O	PIX_CRED	59,90	38.067,04
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08072197460 Maria fatima Andrade	PIX_CRED	61,30	38.128,34
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 49272748453 EVANDRO DE HOLANDA O	PIX_CRED	61,16	38.189,50
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 91907926453 Simone Silvestre San	PIX_CRED	102,00	38.291,50
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06117649541 Suellen da Silva San	PIX_CRED	102,17	38.393,67
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08746114408 Davi De Melo Queiroz	PIX_CRED	99,90	38.493,57
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 15752647495 Gabriela Maria Da Co	PIX_CRED	66,37	38.559,94
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 48021075449 Cosme Damiao Bezerra	PIX_CRED	61,26	38.621,20
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 29362682000164 BRENO GOMES DA SI	PIX_CRED	107,18	38.728,38
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10502450401 DRAYTON DAVSON DE LI	PIX_CRED	34,90	38.763,28
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09601514430 RAINER SILVA MALLMAN	PIX_CRED	86,83	38.850,11
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11778139477 Murilo Lucas Barbosa	PIX_CRED	81,71	38.931,82
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11273191404 RODRIGO LUIZ CORREIA	PIX_CRED	66,26	38.998,08
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05453327456 ABINOAN LUCIA DE SOU	PIX_CRED	86,83	39.084,91
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70983703477 ADRIENE BARBOSA DE S	PIX_CRED	86,68	39.171,59
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 27072860444 BARTOLOMEU CARVALHO	PIX_CRED	74,90	39.246,49
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 15739367409 LUCAS SOARES DE SANT	PIX_CRED	61,40	39.307,89
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 82094322491 FABIO BATISTA DE SOU	PIX_CRED	66,47	39.374,36
20/01/2025	PAGAMENTO PIX 23809070000190 T S MONTENEGRO SERV	PIX_DEB	-350,00	39.024,36
20/01/2025	PAGAMENTO PIX 14331179400 ALMIR MORAIS DOS SANTO	PIX_DEB	-960,00	38.064,36
20/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10956319000149 BRUNO ALESSANDR		-72,00	37.992,36
20/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10776806000120 PLANALTO NET LT		-69,90	37.922,46
20/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 24940558000115 SANTOS CARVALHO		-65,00	37.857,46
20/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 05795928000123 CONSULT CENTER		-526,79	37.330,67
20/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10776806000120 PLANALTO NET LT		-69,90	37.260,77
20/01/2025	PAGAMENTO PIX 09764341489 DANILO HENRIQUE PEREIR	PIX_DEB	-700,00	36.560,77
20/01/2025	PAGAMENTO PIX 51182181449 PAULO SERGIO DE ARAUJO	PIX_DEB	-47,70	36.513,07
20/01/2025	PAGAMENTO PIX 16674093440 Igor Moura Goncalves F	PIX_DEB	-400,00	36.113,07
20/01/2025	PAGAMENTO PIX 11809211433 Jonatan Matheus Euzebi	PIX_DEB	-629,91	35.483,16
20/01/2025	PAGAMENTO PIX 70286814404 Luan Victor da Costa d	PIX_DEB	-700,00	34.783,16
20/01/2025	PAGAMENTO PIX 07939733419 JOAO JANSSEN DANTAS DE	PIX_DEB	-700,00	34.083,16
20/01/2025	PAGAMENTO PIX 29086701434 JOSE NICACIO XAVIER FE	PIX_DEB	-818,76	33.264,40
20/01/2025	PAGAMENTO PIX 11487121431 Jaine Carolina da Silv	PIX_DEB	-175,00	33.089,40
20/01/2025	PAGAMENTO PIX 14331179400 ALMIR MORAIS DOS SANTO	PIX_DEB	-697,25	32.392,15
20/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10700839410 IVANILDO LINO DO N		-250,00	32.142,15
20/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 35434544000146 CAMPSOFT TECNOL		-1.001,00	31.141,15
20/01/2025	DEBITO CONVENIOS 02558157000162 VIVO	VIVO	-465,75	30.675,40
20/01/2025	PAGAMENTO PIX 10626771455 FELLIPE AUGUSTO RIBEIR	PIX_DEB	-349,95	30.325,45
20/01/2025	PAGAMENTO PIX 09891741400 RENATO SA DE ALMEIDA L	PIX_DEB	-400,00	29.925,45
20/01/2025	PAGAMENTO PIX 07392173480 LUIZ PAULO DE ALMEIDA	PIX_DEB	-700,00	29.225,45
20/01/2025	PAGAMENTO PIX 10806129476 WILLIAN ALVES MEDES	PIX_DEB	-700,00	28.525,45
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10319064441 Rafaela Carolina Lop	PIX_CRED	64,90	28.590,35

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 15642646451 Severino Felix Da Si	PIX_CRED	51,03	28.641,38
20/01/2025	RECEBIMENTO PIX 51764171000128 SS DE ABREU PROJE	PIX_CRED	86,83	28.728,21
20/01/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000138	-6,90	28.721,31
20/01/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000029	-6,40	28.714,91
20/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000122	-97,60	28.617,31
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 71577743482 GABRIEL BARROS DA SI	PIX_CRED	61,18	28.678,49
21/01/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000122	14.468,06	43.146,55
21/01/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000050	-2,50	43.144,05
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11254383476 Marllon Fabio Nascim	PIX_CRED	59,90	43.203,95
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11254383476 Marllon Fabio Nascim	PIX_CRED	99,90	43.303,85
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04989928458 DEIVISSON VIEIRA DOS	PIX_CRED	49,90	43.353,75
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 66745101491 DANILO ALVES TAVARES	PIX_CRED	84,90	43.438,65
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11366806409 ANDERSON VICENTE DA	PIX_CRED	84,90	43.523,55
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08418995416 Rafael José Rodrigue	PIX_CRED	86,71	43.610,26
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08103068403 Irani trindade da si	PIX_CRED	102,03	43.712,29
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06788342458 MARCOS PAULO GUSMAO	PIX_CRED	84,90	43.797,19
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 43357873400 STEPHAN ARAUJO VIEIR	PIX_CRED	65,00	43.862,19
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 93232233449 RITA DE CASSIA PEDRO	PIX_CRED	71,51	43.933,70
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70605706409 Ewerton Santos de So	PIX_CRED	86,85	44.020,55
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 16265129490 WERIKA ALEXSANDRA BA	PIX_CRED	61,28	44.081,83
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 53215400472 Eliane Maria de Oliv	PIX_CRED	84,90	44.166,73
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 99541572472 MARCIO RICARDO SIMAS	PIX_CRED	84,90	44.251,63
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10510083447 NATHALIA E SILVA NAR	PIX_CRED	84,90	44.336,53
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09799063426 TAYLANE LIMA DE ALBU	PIX_CRED	76,62	44.413,15
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06757799448 ALESSANDRA REGINA DA	PIX_CRED	99,90	44.513,05
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02450486429 ALDAIR MAIA DA SILVA	PIX_CRED	84,90	44.597,95
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 55786861000139 Clinica Dra Adrie	PIX_CRED	50,00	44.647,95
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 49326105000124 I J S C LTDA	PIX_CRED	89,90	44.737,85
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09974759439 Bruna Rafaela Barros	PIX_CRED	84,90	44.822,75
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07490977444 Rafael Pereira da Si	PIX_CRED	59,90	44.882,65
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11122593414 BRUNA DOS SANTOS MON	PIX_CRED	86,71	44.969,36
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09629118440 Marcos Luiz Almeida	PIX_CRED	59,90	45.029,26
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 86867822487 ANESIA JOSE DOS SANT	PIX_CRED	66,39	45.095,65
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10842068465 MARCAL ALVES MARINHO	PIX_CRED	61,28	45.156,93
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13483908404 Rafaela Kelly Do Nas	PIX_CRED	66,50	45.223,43
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12024715443 MAURICIO LEE PABLO D	PIX_CRED	99,90	45.323,33
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 39981462000172 ELISABETE MARIA D	PIX_CRED	84,90	45.408,23
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX SICREDI 70878572406 RAFAEL FLORE	PIX_CRE	86,85	45.495,08
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12245479424 Wagner Horacio Ribei	PIX_CRED	71,39	45.566,47
21/01/2025	TED 21515905000174 FEST VERAO ENTRETENIMENTOS LT	391523	10.000,00	55.566,47
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05448220487 EDISIO UCHOA CAVALCA	PIX_CRED	102,20	55.668,67
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 46934730000160 SEVERINO G DA S N	PIX_CRED	59,90	55.728,57
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05071797496 ANGELICA MARIA MACIE	PIX_CRED	86,71	55.815,28
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 90524276404 Simplicio Dias da Si	PIX_CRED	61,18	55.876,46
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 94893292404 FLAVIO JOSE SANTANA	PIX_CRED	84,90	55.961,36
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10212089498 AMANDA M M GALHARDO	PIX_CRED	102,03	56.063,39
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70921662416 Alexsandro de Olivei	PIX_CRED	66,39	56.129,78
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 00767201442 SELMA MARTINS DE FRE	PIX_CRED	102,03	56.231,81

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04959589485 DARIO DA SILVA BEZER	PIX_CRED	84,90	56.316,71
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 01416978496 LAIZ HELENE NASCIMEN	PIX_CRED	69,90	56.386,61
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 55612677000172 55.612.677 MILKA	PIX_CRED	84,90	56.471,51
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11965510493 ELTON S GUEDES MORAI	PIX_CRED	59,90	56.531,41
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 63338122420 JULITA MARINHO DO NA	PIX_CRED	65,00	56.596,41
21/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09750191471 DIEGO MEDEIROS NUNES	PIX_CRED	74,90	56.671,31
21/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-3.854,52	52.816,79
21/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-597,60	52.219,19
21/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 02948795000190 ACT INTERNET LT		-80,00	52.139,19
21/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-747,00	51.392,19
21/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-747,00	50.645,19
21/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-747,00	49.898,19
21/01/2025	PAGAMENTO PIX 29086701434 JOSE NICACIO XAVIER FE	PIX_DEB	-78,00	49.820,19
21/01/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-1.000,00	48.820,19
21/01/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000063	-3,15	48.817,04
21/01/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000023	-3,55	48.813,49
21/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000043	-34,40	48.779,09
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13347894448 Alan Victor Silva	PIX_CRED	84,90	48.863,99
22/01/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000043	3.213,47	52.077,46
22/01/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000053	-2,65	52.074,81
22/01/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000443	-96,05	51.978,76
22/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000001	-0,80	51.977,96
22/01/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000001	-0,05	51.977,91
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05193853498 EDER BORGES PESSOA	PIX_CRED	71,42	52.049,33
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08694027496 Josivania Rocha de S	PIX_CRED	84,90	52.134,23
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03719728412 IVERALDO SILVESTRE S	PIX_CRED	79,90	52.214,13
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 52146528000177 Cs Design	PIX_CRED	102,07	52.316,20
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08172187424 ELISANGELA BARBOSA D	PIX_CRED	84,90	52.401,10
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08240279490 MARIA DE LOURDES PER	PIX_CRED	84,90	52.486,00
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03542349437 CLODOALDO FRANCISCO	PIX_CRED	100,00	52.586,00
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70779295404 Gleidson De albuquer	PIX_CRED	132,72	52.718,72
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06363013704 Yang Xiaomin	PIX_CRED	122,40	52.841,12
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03040502450 Allysson Simões Camp	PIX_CRED	50,00	52.891,12
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13220809413 Letícia Rafaelle Sim	PIX_CRED	79,90	52.971,02
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05903243495 RAPHAEL FERREIRA DE	PIX_CRED	66,41	53.037,43
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70771357486 ELIMARCIA KAROLINA S	PIX_CRED	61,20	53.098,63
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09415091410 JAQUELINE TAVARES NU	PIX_CRED	86,88	53.185,51
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 71518282415 Adriano Luiz Ferreir	PIX_CRED	59,90	53.245,41
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 15721674407 Fabricia Kelly Soare	PIX_CRED	59,90	53.305,31
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12573705455 Vitória Fidelis do N	PIX_CRED	84,90	53.390,21
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09446533406 EWELLIN VICTTORIA S	PIX_CRED	86,74	53.476,95
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05510256460 DIEGO AUGUSTO SILVA	PIX_CRED	84,90	53.561,85
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07543621401 Marcelo de Lima Ramo	PIX_CRED	86,88	53.648,73
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 77040325420 Welio Severino da Lu	PIX_CRED	84,90	53.733,63
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10476021480 JEYDSON HENRIQUE DAN	PIX_CRED	66,41	53.800,04
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02479164470 EFRAIN JOSE RUFINO	PIX_CRED	84,90	53.884,94
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 55426354000194 EMPORIO GUSKA LTD	PIX_CRED	132,93	54.017,87
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07191864478 ALZENIR TEIXEIRA DA	PIX_CRED	87,19	54.105,06

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09338300412 Vanessa Galdino da S	PIX_CRED	49,90	54.154,96
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 26356125000142 Zig Tecnologia S.	PIX_CRED	8.000,00	62.154,96
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05192497477 JONATHAS JOSE DA SIL	PIX_CRED	86,74	62.241,70
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 30714192449 FRANCISCO JOSE M OLI	PIX_CRED	69,90	62.311,60
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02802731000186 ADERBAL PESSOA DE	PIX_CRED	122,50	62.434,10
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 82264171472 LAURA SILVA CUNHA LO	PIX_CRED	84,90	62.519,00
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 65963342449 Cicera Augenia da Si	PIX_CRED	86,74	62.605,74
22/01/2025	PAGAMENTO PIX 35222597000101 ELIVANIA ARAGAO DOS	PIX_DEB	-900,00	61.705,74
22/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 03506307000157 TICKET SOLUCOES		-6.840,17	54.865,57
22/01/2025	RECEBIMENTO PIX 71332075240 Isabel Del Carmen Me	PIX_CRED	79,90	54.945,47
22/01/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000049	-2,45	54.943,02
22/01/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000009	-2,40	54.940,62
22/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000057	-45,60	54.895,02
23/01/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000058	4.803,10	59.698,12
23/01/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000001	-0,05	59.698,07
23/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08433677411 Guilherme Santos Dam	PIX_CRED	66,32	59.764,39
23/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09186587480 Camila Carla Gomes l	PIX_CRED	81,53	59.845,92
23/01/2025	RECEBIMENTO PIX 43337425000101 FS SERVICOS DE JA	PIX_CRED	122,44	59.968,36
23/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02918584495 DENISSON JOSE DA SIL	PIX_CRED	50,00	60.018,36
23/01/2025	RECEBIMENTO PIX 41943554000100 ELEKTROSOLUTIONS	PIX_CRED	86,87	60.105,23
23/01/2025	RECEBIMENTO PIX 14367266460 Matheus Silva Barboz	PIX_CRED	84,90	60.190,13
23/01/2025	RECEBIMENTO PIX 31359191000106 CLESIA MARIA DE M	PIX_CRED	86,77	60.276,90
23/01/2025	PAGAMENTO PIX 21307412000149 D D FARMA LTDA ME	PIX_DEB	-4.213,07	56.063,83
23/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10316298000105 TICKET360 TECNOLO	PIX_CRED	6.000,00	62.063,83
23/01/2025	RECEBIMENTO PIX 97060941304 Michelle Furtado de	PIX_CRED	101,93	62.165,76
23/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70077637402 Dayane Ferreira da S	PIX_CRED	61,22	62.226,98
23/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08824968597 BRUNO DOS SANTOS GUI	PIX_CRED	86,63	62.313,61
23/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10216129443 Tatiane Maria Silva	PIX_CRED	50,00	62.363,61
23/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07200029408 JULIANA CELIA DE LIM	PIX_CRED	86,91	62.450,52
23/01/2025	PAGAMENTO PIX 52863905000199 LUIZ SIQUEIRA CARNE	PIX_DEB	-2.800,00	59.650,52
23/01/2025	PAGAMENTO PIX 12464142441 JHONATA CAVALCANTI BOR	PIX_DEB	-5.617,43	54.033,09
23/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-100,90	53.932,19
23/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-101,71	53.830,48
23/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 60889128000180 BANCO SOFISA SA		-4.835,00	48.995,48
23/01/2025	PAGAMENTO PIX 07392173480 LUIZ PAULO DE ALMEIDA	PIX_DEB	-7.420,00	41.575,48
23/01/2025	RECEBIMENTO PIX 93579390406 ALEXANDRE BRITO DA S	PIX_CRED	69,90	41.645,38
23/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11280676418 Gabrielly Acioli Sou	PIX_CRED	71,32	41.716,70
23/01/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000032	-1,60	41.715,10
23/01/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000035	-7,50	41.707,60
23/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000031	-24,80	41.682,80
24/01/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000031	2.523,61	44.206,41
24/01/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000003	-0,15	44.206,26
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 16356746890 MOACIR DE PAULA MONT	PIX_CRED	61,24	44.267,50
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04895792480 MAXWELL MARCOLINO TA	PIX_CRED	61,34	44.328,84
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08222059475 Viviane Martins de S	PIX_CRED	59,90	44.388,74
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 49048855000181 49.048.855 JOAO M	PIX_CRED	86,80	44.475,54
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08559133712 CLAYTON PENHA CLAUDI	PIX_CRED	86,80	44.562,34
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11326569406 EMANUELLE MILAYNE A	PIX_CRED	86,80	44.649,14

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 33223229809 Rafael Mateus Vieira	PIX_CRED	86,94	44.736,08
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11789835445 ANGELA CRISTINA LEON	PIX_CRED	79,90	44.815,98
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05488406441 RUBEM SANTOS BARROS	PIX_CRED	71,58	44.887,56
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03106852496 MARIA ROSANGELA BARB	PIX_CRED	86,94	44.974,50
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11215293488 Joao Victor dos Sant	PIX_CRED	61,24	45.035,74
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 52001253400 MARIA JOSE DE SANTAN	PIX_CRED	86,71	45.122,45
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02817069480 JUAREZ AUGUSTO DE OL	PIX_CRED	84,90	45.207,35
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10205872450 ELTON FAUSTINO DA SI	PIX_CRED	71,46	45.278,81
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07202996405 MARCELA STEFANE LOUR	PIX_CRED	86,66	45.365,47
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 99976943415 DENIS RODRIGUES DA S	PIX_CRED	86,94	45.452,41
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02297882000124 MILAN DOWELL REPR	PIX_CRED	86,66	45.539,07
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10849029406 Kevin Sousa de Moura	PIX_CRED	86,80	45.625,87
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11631109499 MARCEL RODRIGUES DA	PIX_CRED	86,80	45.712,67
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08889148497 Debora Valença da Co	PIX_CRED	30,00	45.742,67
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07496645419 LUIZ GUSTAVO MARQUES	PIX_CRED	86,80	45.829,47
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02280326442 FABIO ANTONIO PEREIR	PIX_CRED	61,24	45.890,71
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 00890725454 ROGERIO FERNANDES LI	PIX_CRED	86,94	45.977,65
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 40225917000109 CLEANO DAMAZIO CA	PIX_CRED	81,82	46.059,47
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11784889423 Jamesson Jose da Sil	PIX_CRED	101,97	46.161,44
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09689236407 Fernanda Cristina Fe	PIX_CRED	86,94	46.248,38
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13283620431 GEILSON BARBOSA DA S	PIX_CRED	86,94	46.335,32
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04795294429 Suerick Bezerra De A	PIX_CRED	86,80	46.422,12
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07182217457 LEONARDO FELIX DA SI	PIX_CRED	102,13	46.524,25
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12144467447 Victor Alves Siqueir	PIX_CRED	81,69	46.605,94
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09614897406 ADRIANO FREITAS BARB	PIX_CRED	59,90	46.665,84
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12449868445 DEVISSON MICHEL DA S	PIX_CRED	66,35	46.732,19
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12294604466 Airton Ramos Dutra P	PIX_CRED	64,90	46.797,09
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70454637403 Luana Espíndola Traj	PIX_CRED	86,90	46.883,99
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 15407920484 Cristiano Carlos Sou	PIX_CRED	101,97	46.985,96
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10797257411 CRISLAYNE TEIXEIRA D	PIX_CRED	61,24	47.047,20
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08828391448 CINTIA RAFAELE DA SI	PIX_CRED	81,82	47.129,02
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 73587427453 ROBERVANIA SANTIAGO	PIX_CRED	86,66	47.215,68
24/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-800,00	46.415,68
24/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 07207996000150 BANCO BRADESCO		-2.648,87	43.766,81
24/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 07207996000150 BANCO BRADESCO		-2.643,76	41.123,05
24/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-1.299,67	39.823,38
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13103518480 Alejandro Loamy dos	PIX_CRED	84,90	39.908,28
24/01/2025	PAGAMENTO PIX 39997464000150 NOGUEIRA CONSTANTIN	PIX_DEB	-5.000,00	34.908,28
24/01/2025	PAGAMENTO PIX 10883228000554 TOPVENDAS BRASIL CO	PIX_DEB	-4.775,10	30.133,18
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70457986441 SULAMITA VITORIA C N	PIX_CRED	86,66	30.219,84
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 00942633458 ANDERSON DOS SANTOS	PIX_CRED	64,90	30.284,74
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09279765442 FILIPE RAFAEL DE SOU	PIX_CRED	71,46	30.356,20
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09668866401 JULIA INES CAMARA DE	PIX_CRED	86,80	30.443,00
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 18443056000186 C S ASFORA SOBRIN	PIX_CRED	10.000,00	40.443,00
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 91984521420 Carlos Eduardo Andra	PIX_CRED	66,24	40.509,24
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04150954410 Paulo Ricardo Montei	PIX_CRED	76,57	40.585,81
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12906738450 Maria Luiza Pimentel	PIX_CRED	66,35	40.652,16
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12135346403 Jose Tarlyson Ferrei	PIX_CRED	86,90	40.739,06

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 97503720425 Emmerson Barbosa Cav	PIX_CRED	99,90	40.838,96
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10229564429 JULIO CESAR BARBOSA	PIX_CRED	86,80	40.925,76
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10842811478 LUCAS ESPINDOLA TRAJ	PIX_CRED	86,80	41.012,56
24/01/2025	RECEBIMENTO PIX 49968971472 Paulo De Barros Lima	PIX_CRED	86,80	41.099,36
24/01/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000017	-4,45	41.094,91
24/01/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000066	-3,30	41.091,61
24/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000002	-1,60	41.090,01
24/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000045	-36,00	41.054,01
27/01/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000047	3.638,41	44.692,42
27/01/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000044	-2,20	44.690,22
27/01/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000003	-0,55	44.689,67
27/01/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000038	-1,90	44.687,77
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12334413453 ANTONIO OLIVEIRA DO	PIX_CRED	86,97	44.774,74
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09806847490 DHEYMISON PATRICK OL	PIX_CRED	86,83	44.861,57
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 45495076400 VALERIA ARAUJO DA SI	PIX_CRED	86,83	44.948,40
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11395863431 Monique Silva de Oli	PIX_CRED	86,83	45.035,23
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06573868471 Kênia da Silva Nasci	PIX_CRED	61,58	45.096,81
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70958321450 WEDJA TIANAN DA SILV	PIX_CRED	59,90	45.156,71
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 62418327434 Valdir Severino Da S	PIX_CRED	61,46	45.218,17
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 01120804485 Glaudisnely Avelar d	PIX_CRED	76,47	45.294,64
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13933731437 Milton Lucas da Silv	PIX_CRED	132,85	45.427,49
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12740899483 EMESON JOSE DE OLIVE	PIX_CRED	86,83	45.514,32
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09342253466 Paula Camila da Silv	PIX_CRED	50,95	45.565,27
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04345054478 RADAMES LIMA DE SOUS	PIX_CRED	86,83	45.652,10
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13672059480 MARIA MARCELA DE OLI	PIX_CRED	81,85	45.733,95
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04446050451 ROSELI MARIA DE OLIV	PIX_CRED	86,68	45.820,63
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08820658402 JAMESSON DE OLIVEIRA	PIX_CRED	84,90	45.905,53
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08065073492 LUCICLEIDE MARIANO D	PIX_CRED	81,85	45.987,38
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09722655469 Talita Betânia de Al	PIX_CRED	59,90	46.047,28
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04585637494 GEOVANA CAVALCANTE R	PIX_CRED	99,90	46.147,18
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70773491449 Dina amaro dos Santo	PIX_CRED	87,00	46.234,18
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 14526264482 ALEXANDRE FARIAS SIL	PIX_CRED	84,90	46.319,08
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 79663770406 AILTON PEREIRA DOS S	PIX_CRED	86,85	46.405,93
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10464402417 LUCAS MATHEUS CORREI	PIX_CRED	86,71	46.492,64
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11796527467 Antonio Silva Do Nas	PIX_CRED	86,71	46.579,35
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06746572412 Tulio Henrique Gomes	PIX_CRED	69,90	46.649,25
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04198771421 MONIKE CRISTINA DA S	PIX_CRED	59,90	46.709,15
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03424233471 Inaldo rosa Ribeiro	PIX_CRED	61,28	46.770,43
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10046001433 Joalison Vitor Franc	PIX_CRED	71,51	46.841,94
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12532360461 Weslly victor lima d	PIX_CRED	81,74	46.923,68
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08027878438 Almir Vieira Rodrigu	PIX_CRED	99,90	47.023,58
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09005295473 Vinicius Cabral de S	PIX_CRED	99,90	47.123,48
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 71120466458 Lucas Gilliarde de S	PIX_CRED	81,63	47.205,11
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX SICREDI 40842496000165 MODOBIT T	CX454997	86,88	47.291,99
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10385161450 Wilton Fairbancks De	PIX_CRED	79,90	47.371,89
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 91580293204 IVES DA SILVA BARROS	PIX_CRED	84,90	47.456,79
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03236827408 GIVANICE NASCIMENTO	PIX_CRED	71,42	47.528,21
27/01/2025	INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO	1	-100,00	47.428,21

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03128222436 CLEITON MORENO DA SI	PIX_CRED	59,90	47.488,11
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 28482151000142 SOARES OLIVEIRA A	PIX_CRED	79,90	47.568,01
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12246814448 Allyson Lopes Galdin	PIX_CRED	84,90	47.652,91
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04399855444 LIGIA MARIA SOARES	PIX_CRED	59,90	47.712,81
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04628897425 Maria José Barbosa P	PIX_CRED	64,90	47.777,71
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02478751470 CLAUDIO JOSE DA CUNH	PIX_CRED	71,65	47.849,36
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08222059475 Viviane Martins de S	PIX_CRED	66,52	47.915,88
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07659952471 TATIANA BRITO DA SIL	PIX_CRED	84,90	48.000,78
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 15593284440 Laura Bianca Dias de	PIX_CRED	79,90	48.080,68
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 69354138420 JULIO C ARAUJO SANTA	PIX_CRED	69,90	48.150,58
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10219452423 ALESSANDRA LOPES DA	PIX_CRED	49,90	48.200,48
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09904563403 Pedro Wilke de Lima	PIX_CRED	65,00	48.265,48
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 49979086491 MARIA LUCIA TENORIO	PIX_CRED	84,90	48.350,38
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04498268482 Nilzete Mendes dos S	PIX_CRED	102,40	48.452,78
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07628701418 Gleicy Maria Dias de	PIX_CRED	86,74	48.539,52
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10504130404 Camila de Moraes Per	PIX_CRED	81,63	48.621,15
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08810927460 Adaiana Maria Reges	PIX_CRED	59,90	48.681,05
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 43441514000195 CLAUDIANE SANTOS	PIX_CRED	50,00	48.731,05
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04376636479 Adriano Lourenço Fer	PIX_CRED	106,90	48.837,95
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04304406426 Fernando Alves de Pa	PIX_CRED	102,63	48.940,58
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 15507249407 SOPHIA LOUISE TEIXER	PIX_CRED	66,63	49.007,21
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05898652426 Aline Maria da Silva	PIX_CRED	76,77	49.083,98
27/01/2025	CESTA DE RELACIONAMENTO		-38,00	49.045,98
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05468488426 Damiana Marques Da S	PIX_CRED	79,90	49.125,88
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 37544373487 Rinaldo Francisco Da	PIX_CRED	66,52	49.192,40
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 80961606487 REJANE RODRIGUES DE	PIX_CRED	50,00	49.242,40
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 71263055400 DRAYTON A OLIVEIRA	PIX_CRED	84,90	49.327,30
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 36249823468 MARIA GORETTE BARBOZ	PIX_CRED	74,90	49.402,20
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07815772412 IZABEL CRISTINA CAMP	PIX_CRED	84,90	49.487,10
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07815772412 IZABEL CRISTINA CAMP	PIX_CRED	69,90	49.557,00
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 90661974472 Lucineide da Silva A	PIX_CRED	86,88	49.643,88
27/01/2025	PAGAMENTO PIX 07383450400 ANTONIO JORGE RODRIGUE	PIX_DEB	-1.200,00	48.443,88
27/01/2025	PAGAMENTO PIX 05538972410 José Severino do Nasci	PIX_DEB	-500,00	47.943,88
27/01/2025	PAGAMENTO PIX 11487121431 Jaine Carolina da Silv	PIX_DEB	-175,00	47.768,88
27/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 73972002000116 BRFIBRA TELECOM		-102,96	47.665,92
27/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 23863463000182 PONTOMAIS TECNO		-248,31	47.417,61
27/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-4.501,50	42.916,11
27/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 73972002000116 BRFIBRA TELECOM		-100,00	42.816,11
27/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 73972002000116 BRFIBRA TELECOM		-500,00	42.316,11
27/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 73972002000116 BRFIBRA TELECOM		-100,00	42.216,11
27/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 73972002000116 BRFIBRA TELECOM		-9.900,00	32.316,11
27/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 73972002000116 BRFIBRA TELECOM		-1.000,00	31.316,11
27/01/2025	PAGAMENTO PIX 04370042000175 E CHARAMBA DE SOUZA	PIX_DEB	-300,00	31.016,11
27/01/2025	PAGAMENTO PIX SICREDI 24021718000122 DUARTE FIOR	CX94091	-3.150,00	27.866,11
27/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 73972002000116 BRFIBRA TELECOM		-102,96	27.763,15
27/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 41820271000170 FIDC TAMANDARE		-180,24	27.582,91
27/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-479,70	27.103,21
27/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-383,76	26.719,45

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
27/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 73972002000116 BRFIBRA TELECOM		-10.500,00	16.219,45
27/01/2025	PAGAMENTO PIX 31637289000188 NWL LOGISTICA MULTI	PIX_DEB	-2.370,00	13.849,45
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03093294428 ERALDO OLIVEIRA DE L	PIX_CRED	54,90	13.904,35
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 01453288481 MORGANA IRLI LIMA E	PIX_CRED	76,52	13.980,87
27/01/2025	PAGAMENTO PIX 07394914402 FRANKLIN FERREIRA	PIX_DEB	-13.000,00	980,87
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70293189439 BRENDHA DE LIMA ARAU	PIX_CRED	59,90	1.040,77
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10995861439 RAUL FERNANDO DE OLI	PIX_CRED	86,74	1.127,51
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04868103482 ALEX JOSE NASCIMENTO	PIX_CRED	81,77	1.209,28
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 50028863453 Neodias José de Lima	PIX_CRED	99,90	1.309,18
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09984782450 RAFAEL CRISTIAN DA S	PIX_CRED	71,06	1.380,24
27/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02929558474 Emerson Costa da Sil	PIX_CRED	99,90	1.480,14
27/01/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000091	-4,55	1.475,59
27/01/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000487	-103,45	1.372,14
27/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000002	-1,60	1.370,54
27/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000111	-88,80	1.281,74
28/01/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000113	15.148,50	16.430,24
28/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11757721436 Luan Candido dos San	PIX_CRED	86,63	16.516,87
28/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07605567413 NATALIA BATISTA LOPE	PIX_CRED	86,63	16.603,50
28/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05967608419 ELIELMA DA SILVA SIL	PIX_CRED	61,32	16.664,82
28/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05644544435 CRISTIANE OLIVEIRA S	PIX_CRED	56,12	16.720,94
28/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08117955431 Josibias Santana Dio	PIX_CRED	86,63	16.807,57
28/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04159818404 ALAN INACIO DA SILVA	PIX_CRED	102,10	16.909,67
28/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02450628401 ANA CRISTINA MALAQUI	PIX_CRED	86,91	16.996,58
28/01/2025	RECEBIMENTO PIX 01427416478 Amanda Furtado Leite	PIX_CRED	81,66	17.078,24
28/01/2025	RECEBIMENTO PIX 01306795427 IKARO SANTHIAGO CAMA	PIX_CRED	56,02	17.134,26
28/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12162588480 Uliane Nunes Da Silv	PIX_CRED	84,90	17.219,16
28/01/2025	RECEBIMENTO PIX 26858812000166 Renan Andrade Fot	PIX_CRED	86,63	17.305,79
28/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03329912456 ROSEMEIRE TIBURCIO D	PIX_CRED	66,54	17.372,33
28/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02919128426 ETIENE DE SIQUEIRA M	PIX_CRED	106,00	17.478,33
28/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04916894464 Maria paula Gonçalve	PIX_CRED	86,63	17.564,96
28/01/2025	RECEBIMENTO PIX 64908186472 José Cabral Guerra	PIX_CRED	66,33	17.631,29
28/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07083108420 DARLAN DIEGO BARROS	PIX_CRED	81,79	17.713,08
28/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02679885910 Glauercio Carlos Cav	PIX_CRED	102,10	17.815,18
28/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08060477471 EVILAIS FERREIRA DA	PIX_CRED	66,32	17.881,50
28/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03040502450 ALLYSSON SIMOES CAMP	PIX_CRED	42,60	17.924,10
28/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03109564475 ANA NERE XAVIER DE L	PIX_CRED	61,12	17.985,22
28/01/2025	RECEBIMENTO PIX 71172134421 JESSICA TAIS FIRMINO	PIX_CRED	86,63	18.071,85
28/01/2025	RECEBIMENTO PIX 46505300406 Ezequiel Bandeira Da	PIX_CRED	66,54	18.138,39
28/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10270488464 MANAATE VICENTE DA S	PIX_CRED	61,12	18.199,51
28/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13802274458 FABIO PAULINO DA SIL	PIX_CRED	84,90	18.284,41
28/01/2025	RECEBIMENTO PIX 01854082493 ILKA MARIA TATIANE C	PIX_CRED	76,55	18.360,96
28/01/2025	RECEBIMENTO PIX 30060862000170 TEC NET SERVICOS	PIX_CRED	1.530,50	19.891,46
28/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11588045471 Jaciara Maria da Sil	PIX_CRED	59,90	19.951,36
28/01/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000069	-3,45	19.947,91
28/01/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000043	-8,05	19.939,86
28/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000039	-31,20	19.908,66
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09742962448 JOYCE EDUARDA DE OLI	PIX_CRED	86,66	19.995,32
29/01/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000039	4.543,55	24.538,87

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/01/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000001	-0,05	24.538,82
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02565383444 Djalma Barroso da Si	PIX_CRED	61,14	24.599,96
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 54177634468 Valdir Severino Alve	PIX_CRED	86,66	24.686,62
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 54177634468 Valdir Severino Alve	PIX_CRED	66,24	24.752,86
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10792041488 KECIA ALVES PEREIRA	PIX_CRED	86,80	24.839,66
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06234475418 Ivaneide Maria De Ol	PIX_CRED	65,00	24.904,66
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13080793463 KELLY MARIA DE MEDEI	PIX_CRED	86,80	24.991,46
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05634702402 YOLLANDA MICHELINE D	PIX_CRED	86,80	25.078,26
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09699000406 NILMA BEATRIZ BANDEI	PIX_CRED	61,24	25.139,50
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09529817428 CAIO CESAR ASSUNCAO	PIX_CRED	71,35	25.210,85
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08109989470 WILDERLANY DOS SANTO	PIX_CRED	66,45	25.277,30
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 46931190000161 GLEIDSON ALMEIDA	PIX_CRED	86,80	25.364,10
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 48758833404 ROSINETE ANDRADE DE	PIX_CRED	61,14	25.425,24
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10032272448 BRUNA ELISABETE SILV	PIX_CRED	86,80	25.512,04
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07204355440 ANDERSON ANTONIO DA	PIX_CRED	59,90	25.571,94
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 35317975000122 BRUNA MENDES PEDR	PIX_CRED	81,69	25.653,63
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 71788402421 Eduardo Ruan Gomes d	PIX_CRED	71,46	25.725,09
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10091293413 LINDACI VERISSIMO DE	PIX_CRED	61,76	25.786,85
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10091293413 LINDACI VERISSIMO DE	PIX_CRED	61,14	25.847,99
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 80062610406 EDMILSON PEREIRA DOS	PIX_CRED	61,24	25.909,23
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04278774400 Adriana Gomes Farias	PIX_CRED	71,35	25.980,58
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70251277445 Evelyn Carolayne Cos	PIX_CRED	71,46	26.052,04
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02448849439 GEOVANI DUTRA SOUZA	PIX_CRED	66,35	26.118,39
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11705274420 JARDELI DOS SANTOS S	PIX_CRED	40,79	26.159,18
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 69864403400 IRAQUITAM DA SILVA P	PIX_CRED	84,90	26.244,08
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 00998687413 Dalielle Maria do Na	PIX_CRED	71,58	26.315,66
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04039622421 ANA PAULA BARBOSA RO	PIX_CRED	102,13	26.417,79
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02499008407 SIVANALDO BASTOS DA	PIX_CRED	86,94	26.504,73
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 71239240457 LETICIA SOUZA BERNAR	PIX_CRED	86,80	26.591,53
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 28083369000124 LARISSA PRISCILLA	PIX_CRED	66,57	26.658,10
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 93311338472 RICARDO FERNANDO DA	PIX_CRED	56,23	26.714,33
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11687113475 GLAUCE DA SILVA MEND	PIX_CRED	61,24	26.775,57
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10383463475 Rayanne de Souza Lim	PIX_CRED	86,80	26.862,37
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07419272417 WELISSANDRA MICHELLE	PIX_CRED	91,90	26.954,27
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09795953478 Tayane Maria Soares	PIX_CRED	81,69	27.035,96
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03381797476 JULIA GRAZIELA PEIXO	PIX_CRED	86,80	27.122,76
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02666066444 Rivaldo Gomes Serpa	PIX_CRED	87,08	27.209,84
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07504744409 DAYVSON NASCIMENTO D	PIX_CRED	81,69	27.291,53
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 83358706400 CLAUDIA ANDRADE DOS	PIX_CRED	59,90	27.351,43
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10317704451 HEMERSON NASCIMENTO	PIX_CRED	61,14	27.412,57
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08717898412 Thiago Henrique da S	PIX_CRED	69,90	27.482,47
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11293218430 DOUGLAS BERTO BEZERR	PIX_CRED	66,45	27.548,92
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 46435163000106 EYME KEROLAINE CI	PIX_CRED	66,45	27.615,37
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06423210438 GETULIO GERSON ALIPI	PIX_CRED	86,80	27.702,17
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06672050477 Maria da Conceição F	PIX_CRED	71,46	27.773,63
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06031483440 Hallyson Patrick de	PIX_CRED	81,69	27.855,32
29/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 08561701000101 PagSeguro Inter		-399,00	27.456,32
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02529345473 EDNIZ ALVES FERREIRA	PIX_CRED	787,71	28.244,03

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11305727495 Ricardo Guerra Dos S	PIX_CRED	64,90	28.308,93
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06498330406 FERNANDO LIMA SILVA	PIX_CRED	66,45	28.375,38
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10845115413 Juliana Lima da Silv	PIX_CRED	81,55	28.456,93
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06635779426 DAMIRES MARIA DA SIL	PIX_CRED	86,66	28.543,59
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10829306447 Núbia Barros da Silv	PIX_CRED	86,80	28.630,39
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 01070664405 ANA PAULA FELIX MONT	PIX_CRED	66,45	28.696,84
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08217683441 JEFERSON RODRIGUES D	PIX_CRED	86,80	28.783,64
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08993091439 ALAN ANDERSON CORDEI	PIX_CRED	76,57	28.860,21
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11431712418 Kyonara Suenya da Si	PIX_CRED	61,24	28.921,45
29/01/2025	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 COMPESA-G	COMPESA-G	-58,41	28.863,04
29/01/2025	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 COMPESA-G	COMPESA-G	-167,82	28.695,22
29/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 34494279000129 D A SILVA		-270,00	28.425,22
29/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-534,65	27.890,57
29/01/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-108,18	27.782,39
29/01/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-1.000,00	26.782,39
29/01/2025	PAGAMENTO PIX 00360305000104 CAIXA ECONOMICA FED	PIX_DEB	-1.597,81	25.184,58
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11271672430 Valderez Alves De Li	PIX_CRED	66,45	25.251,03
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03993520408 ERIKA M S COSTA	PIX_CRED	51,28	25.302,31
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 49261606415 LIDIA LACERDA DE ARR	PIX_CRED	61,24	25.363,55
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08949198495 RODRIGO LEANDRO DA S	PIX_CRED	86,80	25.450,35
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 82937141404 LUIZ ANDRE DE MENEZE	PIX_CRED	86,80	25.537,15
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11266158464 Maria Karoline Perei	PIX_CRED	56,13	25.593,28
29/01/2025	RECEBIMENTO PIX 01426841477 ANA CAROLINA NUNES G	PIX_CRED	59,90	25.653,18
29/01/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000087	-4,35	25.648,83
29/01/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000016	-4,10	25.644,73
29/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000034	-27,20	25.617,53
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12299833412 Felipe Augusto de Ol	PIX_CRED	84,90	25.702,43
30/01/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000034	2.741,45	28.443,88
30/01/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000043	-2,15	28.441,73
30/01/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000007	-1,70	28.440,03
30/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000001	-0,80	28.439,23
30/01/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000001	-0,05	28.439,18
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 49255860410 José Elvis de Lima	PIX_CRED	99,90	28.539,08
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06736514444 THIAGO JOSE MARIA DE	PIX_CRED	71,37	28.610,45
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09070054469 JULIANE PRISCILA ELI	PIX_CRED	81,71	28.692,16
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09610917461 George Wallace Sena	PIX_CRED	59,90	28.752,06
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 02418624420 KATIA VIRGINIA DA S	PIX_CRED	69,90	28.821,96
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70846632403 DANIEL LUCAS SANTOS	PIX_CRED	86,68	28.908,64
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08027871425 Amilton Amancio Alve	PIX_CRED	86,83	28.995,47
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05102644416 LENICE MARIA DA SILV	PIX_CRED	86,83	29.082,30
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04845629402 Fábio Vitor Ventura	PIX_CRED	61,36	29.143,66
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10438524411 Maria Camila Vieira	PIX_CRED	79,90	29.223,56
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10700839410 Ivanildo Lino Do Nas	PIX_CRED	1.000,00	30.223,56
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10096090413 RENNE RODRIGUES PERE	PIX_CRED	1.000,00	31.223,56
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10345919408 KECILLYN MARIA LEITE	PIX_CRED	84,90	31.308,46
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70366549456 Viviane Ferreira da	PIX_CRED	61,26	31.369,72
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 47109623831 KARLA BIANCA DA SILV	PIX_CRED	71,49	31.441,21
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 36249823468 MARIA GORETTE BARBOZ	PIX_CRED	76,60	31.517,81

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 50587803000162 50.587.803 KAROLY	PIX_CRED	79,90	31.597,71
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10776886444 AMANDA JAMILI OLIVEI	PIX_CRED	71,49	31.669,20
30/01/2025	PAGAMENTO PIX 19660425000155 S4 NETWORKS	PIX_DEB	-7.437,70	24.231,50
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11498042465 DOUGLAS GOMES DO NAS	PIX_CRED	87,42	24.318,92
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11407773437 Camila Sales de Albu	PIX_CRED	69,90	24.388,82
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 82118426453 MARCIO JOSE DE SANTA	PIX_CRED	102,17	24.490,99
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04201433439 DERIVAN VIEIRA DE ME	PIX_CRED	61,16	24.552,15
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09180430422 Anderson Claudio Rod	PIX_CRED	59,90	24.612,05
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13717380419 RUBENIZE RIBEIRO DA	PIX_CRED	81,71	24.693,76
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09295494490 Gabriel Cavalcanti C	PIX_CRED	69,90	24.763,66
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06881005466 GIHAN PEDRO VIEIRA A	PIX_CRED	69,90	24.833,56
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 01455970409 Luis Carlos Arruda S	PIX_CRED	86,83	24.920,39
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10870912410 ELIELSON SANTANA DE	PIX_CRED	59,90	24.980,29
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04954659418 DANILO ROBERTO DA SI	PIX_CRED	84,90	25.065,19
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10436198444 ELIZEU BEZERRA DA SI	PIX_CRED	86,68	25.151,87
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 82424390444 SANDRO FREIRE SILVA	PIX_CRED	59,90	25.211,77
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08180759458 Luciana Leandro Ferr	PIX_CRED	84,90	25.296,67
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 35306505449 Lucia Paulina da Sil	PIX_CRED	86,68	25.383,35
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08040546494 Flavio Henrique More	PIX_CRED	86,97	25.470,32
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 34862183000176 PARKING SOL ESTAC	PIX_CRED	91,79	25.562,11
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 34862183000176 PARKING SOL ESTAC	PIX_CRED	91,94	25.654,05
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11867333490 Madson Joao Cardoso	PIX_CRED	86,83	25.740,88
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 88172228449 MARIA MONICA LOURENC	PIX_CRED	61,16	25.802,04
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07611033417 Hérica Carla da Silv	PIX_CRED	86,83	25.888,87
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10338089462 CAMILLA ANGELO FERRE	PIX_CRED	84,90	25.973,77
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12379731470 Venicius Marcelo da	PIX_CRED	102,17	26.075,94
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 86719947400 JOSE ROBERTO LACERDA	PIX_CRED	61,16	26.137,10
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70536998469 Arthur Bandeira Leal	PIX_CRED	71,37	26.208,47
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 38673819415 SERGIO ROBERTO DA SI	PIX_CRED	86,83	26.295,30
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09505100418 LAIS ESTEFANIA DOS S	PIX_CRED	59,90	26.355,20
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13340054436 ELIETE SANTOS DA SIL	PIX_CRED	99,90	26.455,10
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13504402482 Edson Barbosa de Far	PIX_CRED	86,83	26.541,93
30/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09310862483 Alex Felipe de Olive	PIX_CRED	102,17	26.644,10
30/01/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000068	-3,40	26.640,70
30/01/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000009	-1,15	26.639,55
30/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000037	-29,60	26.609,95
31/01/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000038	14.918,95	41.528,90
31/01/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000033	-1,65	41.527,25
31/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000001	-0,80	41.526,45
31/01/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000058	-2,90	41.523,55
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12989389458 MASSAICHY TAKEU MIYA	PIX_CRED	59,90	41.583,45
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06475196401 KARINA CABRAL DOS SA	PIX_CRED	59,90	41.643,35
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08602037430 CARLOS EDUARDO TEIXE	PIX_CRED	84,90	41.728,25
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09966836403 CAROLINE GOMES FRAZA	PIX_CRED	69,90	41.798,15
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 45995923404 SIMONE MARTINS BARBO	PIX_CRED	64,90	41.863,05
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70790881438 MAYSA DE ARAUJO RODR	PIX_CRED	69,90	41.932,95
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13654355471 Luana Mendes da Silv	PIX_CRED	84,90	42.017,85
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05530618448 OZEAS LUIZ DA SILVA	PIX_CRED	74,90	42.092,75

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11186226420 MATEUS LUIZ DE SOUZA	PIX_CRED	84,90	42.177,65
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09127577449 CLEONICE BARBOSA BRA	PIX_CRED	99,90	42.277,55
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06934513436 EDVAN BARBOSA DOS RE	PIX_CRED	51,05	42.328,60
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13814807480 Nayara Maria da Silv	PIX_CRED	59,90	42.388,50
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10659693410 DEIVID FRANCA DA SIL	PIX_CRED	99,90	42.488,40
31/01/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-2.000,00	40.488,40
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05220412485 ADRIANA MENDES BEZER	PIX_CRED	86,71	40.575,11
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08930730400 GILMARA BENEDITO DA	PIX_CRED	87,00	40.662,11
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03305084405 ROSINELMA FERREIRA D	PIX_CRED	84,90	40.747,01
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07507818403 BEATRIZ CATARINE DE	PIX_CRED	74,90	40.821,91
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 55515436415 EUBERICE BALBINO DE	PIX_CRED	84,90	40.906,81
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09576905419 ANDREW MIRANDA DA SI	PIX_CRED	74,90	40.981,71
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04285608499 Cleiton Veras Cavalc	PIX_CRED	84,90	41.066,61
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 25750932877 Rogerio Ramos PEREIR	PIX_CRED	78,47	41.145,08
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07075234439 DIOGO DOS SANTOS BEZ	PIX_CRED	84,90	41.229,98
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 16419864410 MATHEUS PAULO DA SIL	PIX_CRED	79,90	41.309,88
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05504592437 Dayse Elaine de Lima	PIX_CRED	74,90	41.384,78
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10773912428 THIAGO FREIRE DO EME	PIX_CRED	74,90	41.459,68
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 71950800482 Vera Lucia de Lima G	PIX_CRED	66,39	41.526,07
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 03725135495 Edesio Vicente Da Si	PIX_CRED	81,61	41.607,68
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11803205490 WESLEY LAURENTINO DA	PIX_CRED	71,39	41.679,07
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 82166340482 IRAN RODRIGUES DE OL	PIX_CRED	84,90	41.763,97
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07295824421 ALINE CARMO COSTA	PIX_CRED	29,90	41.793,87
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 14401849418 Kathleen Francielly	PIX_CRED	59,90	41.853,77
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 14910559442 Kildon Jose Vieira L	PIX_CRED	86,77	41.940,54
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 15062285771 RAPHAEL LIMOEIRO	PIX_CRED	74,90	42.015,44
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06029464418 ROMERO BATISTA DOS S	PIX_CRED	70,00	42.085,44
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 67054021487 Adenilton Francisco	PIX_CRED	50,92	42.136,36
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08980140428 HELAMA ALVES DA SILV	PIX_CRED	59,90	42.196,26
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07123632460 EDNILSON JOSE BATIST	PIX_CRED	99,90	42.296,16
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 13832240489 STEFANY VITORIA DA S	PIX_CRED	86,91	42.383,07
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08413097444 Alyson Dos Santos Ab	PIX_CRED	84,90	42.467,97
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 89611934491 EDVALDO FRANCISCO GO	PIX_CRED	86,85	42.554,82
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 43471949000182 GJG SMART COMERCI	PIX_CRED	59,90	42.614,72
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08898788460 PAMELLA DE LIMA SOUZ	PIX_CRED	84,90	42.699,62
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 04199003495 SANTIAGO DE SOUZA PI	PIX_CRED	69,90	42.769,52
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09999924492 MICHELE CRISTINA FER	PIX_CRED	59,90	42.829,42
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 09710056484 WANESSA KARLA DE FRE	PIX_CRED	74,90	42.904,32
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 06815064409 JOSE CARLOS ALEXANDR	PIX_CRED	84,90	42.989,22
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 33436657468 ANA MARIA DE VASCONC	PIX_CRED	59,90	43.049,12
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 05437010427 Rodolfo José Gomes d	PIX_CRED	102,03	43.151,15
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12851456407 FRANCINE VITORIA SAN	PIX_CRED	79,90	43.231,05
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07493287465 EDUARDO PAULO RODRIG	PIX_CRED	87,00	43.318,05
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 08342033406 DANILO DE ALMEIDA SA	PIX_CRED	66,50	43.384,55
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 70519029461 PEDRO RUAN ROMAO FER	PIX_CRED	81,61	43.466,16
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 52200907000106 52200907 LAYNE MA	PIX_CRED	102,03	43.568,19
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 71574170490 HANELLORY FLAVIA PER	PIX_CRED	86,63	43.654,82
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11713141400 ANDREZA DA SILVA AVE	PIX_CRED	66,29	43.721,11

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 11713141400 ANDREZA DA SILVA AVE	PIX_CRED	81,61	43.802,72
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 16369802441 Yngrid de Barros Ara	PIX_CRED	84,90	43.887,62
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 17290203488 Anderson Silva Souza	PIX_CRED	86,85	43.974,47
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 42666171000102 ISRAEL HELENO DE	PIX_CRED	84,90	44.059,37
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 10829306447 Núbia Barros da Silv	PIX_CRED	86,85	44.146,22
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 07345243400 Edivania Maria de Li	PIX_CRED	86,85	44.233,07
31/01/2025	RECEBIMENTO PIX 12341132448 RODRIGO DO NASCIMENT	PIX_CRED	86,71	44.319,78
31/01/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000083	-4,15	44.315,63
31/01/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000010	-1,75	44.313,88
31/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000001	-0,80	44.313,08
31/01/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000084	-67,20	44.245,88

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Sicredi

Associado: TBNET INFORMATICA LTDA
Cooperativa: 2203 **Conta Corrente:** 50923-0 **Impresso em** 04/04/2025 17:04:06

Extrato

Dados referentes ao período 01/02/2025 a 28/02/2025.

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
	SALDO			44.245,88
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11368877419 JANAILSON FERREIRA D	PIX_CRED	74,90	44.320,78
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11971103489 MARCOS VINICIUS GOME	PIX_CRED	69,90	44.390,68
03/02/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000086	8.900,92	53.291,60
03/02/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000021	-1,05	53.290,55
03/02/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000145	-32,00	53.258,55
03/02/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000001	-0,80	53.257,75
03/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000038	-1,90	53.255,85
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10222976438 CARLOS ALBERTO DA SI	PIX_CRED	64,90	53.320,75
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07725224483 CARLOS VINICIOS CUNH	PIX_CRED	54,90	53.375,65
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03858536458 ALEXANDRA PONTES DA	PIX_CRED	59,90	53.435,55
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70231711425 Lauanny Beatriz Frei	PIX_CRED	74,90	53.510,45
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX SICREDI 10931676452 CLAUDEILTON	CX710175	49,90	53.560,35
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 43080064810 Gabriel Zanelatto de	PIX_CRED	74,90	53.635,25
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10344140466 CARLOS EDUARDO GOMES	PIX_CRED	84,90	53.720,15
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10666048436 George Francisco Nas	PIX_CRED	99,90	53.820,05
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09476473410 Anderson Magno Cardo	PIX_CRED	74,90	53.894,95
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10267965478 MARCOS ANTONIO SANTO	PIX_CRED	61,20	53.956,15
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10136485448 ARTHUR BEZERRA DE BR	PIX_CRED	84,90	54.041,05
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05902874432 PATRICIA ROZENO DA S	PIX_CRED	76,90	54.117,95
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10175655464 Emille Caroline Mora	PIX_CRED	71,42	54.189,37
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07432626464 WANDERSON LIMA CARNE	PIX_CRED	99,90	54.289,27
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05500154427 ROBSON LEVY BORGES D	PIX_CRED	99,90	54.389,17
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 39920151491 CARLOS AUGUSTO BEZER	PIX_CRED	84,90	54.474,07
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10150786484 MARLUS SANTIAGO MORE	PIX_CRED	129,90	54.603,97
03/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 09759606000180 SIND EMP TRANSP		-2.012,02	52.591,95
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09781353422 AMARO FREIRE BEZERRA	PIX_CRED	74,90	52.666,85
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 77971353472 ADILSON GOMES DO NAS	PIX_CRED	74,90	52.741,75
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08417012451 Cleicielen Gomes Fer	PIX_CRED	106,00	52.847,75
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09707971410 KASSIO ALVES SIQUEIR	PIX_CRED	84,90	52.932,65
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 89069684420 JOSEVELTE GOMES XIME	PIX_CRED	66,41	52.999,06
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03567658492 ARACELY COSTA ROCHA	PIX_CRED	61,20	53.060,26
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07279026443 DIEGO D G CARVALHO	PIX_CRED	86,88	53.147,14
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06134241407 Missilene Francisca	PIX_CRED	59,90	53.207,04
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 01377359441 DOGIVAL WALTRUDES DE	PIX_CRED	99,90	53.306,94
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 58273441415 MIZAEL INACIO NASCIM	PIX_CRED	87,17	53.394,11
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06886835416 ANA PAULA ALVES DA S	PIX_CRED	59,90	53.454,01
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 14611331490 LAURA BEATRIZ DE SOU	PIX_CRED	64,90	53.518,91
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04062910470 JOSE VENICIO CANDIDO	PIX_CRED	84,90	53.603,81

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07449024446 KLEBYANDERSON DA S G	PIX_CRED	74,90	53.678,71
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03499866498 manoela rodrigues da	PIX_CRED	86,74	53.765,45
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 00884999440 GENILDO JOSE ALVES	PIX_CRED	50,00	53.815,45
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 58316752468 ADRIANA FREIRE DE MO	PIX_CRED	84,90	53.900,35
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03456754442 Ricacio José Alves R	PIX_CRED	59,90	53.960,25
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 71245536443 Vitoria Luana Soares	PIX_CRED	99,90	54.060,15
03/02/2025	PAGAMENTO PIX 15678800000133 ALEXANDRE DIAS WAND	PIX_DEB	-800,00	53.260,15
03/02/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-13.273,00	39.987,15
03/02/2025	PAGAMENTO PIX 86838482487 marcos joaquim joaquim	PIX_DEB	-45,00	39.942,15
03/02/2025	PAGAMENTO PIX 27739545000170 VANDO AUTO PECAS E	PIX_DEB	-394,40	39.547,75
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07023827447 EDUARDO MENDES DA SI	PIX_CRED	59,90	39.607,65
03/02/2025	PAGAMENTO PIX 09891741400 RENATO SA DE ALMEIDA L	PIX_DEB	-3.056,92	36.550,73
03/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 63554067000198 HAPVIDA ASSISTE		-3.499,95	33.050,78
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08222334441 BARBARA CAVALCANTI X	PIX_CRED	86,74	33.137,52
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70370926498 EWERTON ROSENDO DA S	PIX_CRED	99,90	33.237,42
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 84677945420 WILLIAM FRANCISCO CO	PIX_CRED	69,90	33.307,32
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 14061731424 Allyson Vinícius San	PIX_CRED	81,77	33.389,09
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 51352992000157 51 352 992 JESSIC	PIX_CRED	71,42	33.460,51
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11166685489 Michele de Moura sil	PIX_CRED	58,18	33.518,69
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 71223915409 PEDRO GABRIEL FERNAN	PIX_CRED	61,32	33.580,01
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 19583362468 PAULO VEIGA DE ABREU	PIX_CRED	86,77	33.666,78
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07299862417 HERALD MURILO DA SIL	PIX_CRED	69,90	33.736,68
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04703549417 KATIANA DA SILVA	PIX_CRED	49,90	33.786,58
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06933595447 ANA CAROLINA MELO DA	PIX_CRED	84,90	33.871,48
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03234225435 NADSON DA SILVA LIMA	PIX_CRED	69,90	33.941,38
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 37263609000163 JOSE JAIMISON MON	PIX_CRED	59,90	34.001,28
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 75689090425 ADELICE PEREIRA LOUR	PIX_CRED	59,90	34.061,18
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03030394425 Izabel Cristina Fran	PIX_CRED	69,90	34.131,08
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 01440496439 Eduarda Silva Soares	PIX_CRED	74,90	34.205,98
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08271115413 ROMULO SABINO DE MEL	PIX_CRED	102,10	34.308,08
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70644787490 Maria Grazielly Dias	PIX_CRED	59,90	34.367,98
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 00947095489 Klayton Jackson Pere	PIX_CRED	56,20	34.424,18
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06674951420 Ernesto Bellato Borg	PIX_CRED	71,46	34.495,64
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13671440430 Jose Kleyton Vieira	PIX_CRED	84,90	34.580,54
03/02/2025	PAGAMENTO PIX 02684880450 ELVIS REGINALDO DE HOL	PIX_DEB	-700,00	33.880,54
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05538972410 José Severino do Nas	PIX_CRED	20,00	33.900,54
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09357630406 Evandro Bruno dos Sa	PIX_CRED	69,90	33.970,44
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 35301155415 MARCO ANTONIO DE ARA	PIX_CRED	79,90	34.050,34
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 81708130420 KLEBSON ROBERTO LOU	PIX_CRED	99,90	34.150,24
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09502936442 Rebeca Karolina da S	PIX_CRED	74,90	34.225,14
03/02/2025	PAGAMENTO PIX 89880005449 Silas Luiz de Medeiros	PIX_DEB	-6.000,00	28.225,14
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 89840739468 LUCIO MARIO DIAS	PIX_CRED	84,90	28.310,04
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 50786423404 jailton rufino da si	PIX_CRED	84,90	28.394,94
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 14662001463 MATHEUS LUIZ FERREIR	PIX_CRED	84,90	28.479,84
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07407623465 MARIANA FREIRE DE MO	PIX_CRED	84,90	28.564,74
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04054936490 Edilene Maria Da Sil	PIX_CRED	86,80	28.651,54
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 79573312468 ALEXSANDRO ALVES DE	PIX_CRED	84,90	28.736,44
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 25706993491 Jose Adeildo Fernand	PIX_CRED	61,24	28.797,68

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06667679478 Liliana da Silva Fer	PIX_CRED	51,02	28.848,70
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03321003406 LEANDRO BARBOSA DO N	PIX_CRED	69,90	28.918,60
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 35783215000100 ITC TECNOLOGIA RE	PIX_CRED	92,06	29.010,66
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08012422409 EDNILMA ANSELMO PERE	PIX_CRED	86,80	29.097,46
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10901252409 DANIEL BEZERRA DA SI	PIX_CRED	51,02	29.148,48
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03462193457 ANTONIO GOMES BARBOS	PIX_CRED	85,00	29.233,48
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08676451486 CASSIO ROBERTO DA SI	PIX_CRED	61,24	29.294,72
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 91889375420 VALERIA GOMES DA SIL	PIX_CRED	65,00	29.359,72
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 86517767487 FERNANDO LUIZ DA SIL	PIX_CRED	84,90	29.444,62
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 14690323763 Beatriz de Lima Fari	PIX_CRED	35,00	29.479,62
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 37175319487 MARIA DE FATIMA DA S	PIX_CRED	99,90	29.579,52
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 37175319487 MARIA DE FATIMA DA S	PIX_CRED	69,90	29.649,42
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07568691454 Nelida Romany Guedes	PIX_CRED	86,80	29.736,22
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 48020451404 Ademilson Luiz do Na	PIX_CRED	102,13	29.838,35
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 30209153415 IZETE FERREIRA SOUZA	PIX_CRED	84,90	29.923,25
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06929278408 RUBENS SOUZA DA VEIG	PIX_CRED	86,80	30.010,05
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11475428480 EVELYN KATARINE BATI	PIX_CRED	99,90	30.109,95
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12305107455 Sandino Lourenço da	PIX_CRED	84,90	30.194,85
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08085411458 MISSILENE GOMES DA S	PIX_CRED	81,69	30.276,54
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70997884428 Alessandra Monteiro	PIX_CRED	61,24	30.337,78
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 34963944000186 YELLOW CASE EQUIP	PIX_CRED	79,90	30.417,68
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07294495483 Clecia Nunes de Lima	PIX_CRED	86,80	30.504,48
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11524741469 JONATHAIR J SOUZA	PIX_CRED	102,13	30.606,61
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07276485439 Wellison Francisco d	PIX_CRED	81,69	30.688,30
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11959484419 FELIPE RODRIGUES DE	PIX_CRED	99,90	30.788,20
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07126412460 IZAAC LUIZ DE SANTAN	PIX_CRED	59,90	30.848,10
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05352104427 Gleyciane Ferreira A	PIX_CRED	66,45	30.914,55
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 35283882000124 GLEYCIANE FERREIR	PIX_CRED	81,69	30.996,24
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11527527409 Irailson Antonio Eva	PIX_CRED	50,00	31.046,24
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 00322887275 Karitha Estacio de A	PIX_CRED	99,90	31.146,14
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12020502470 LARISSA ROSA DA SILV	PIX_CRED	65,00	31.211,14
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04017231438 CLEIDE LUCIA DA SILV	PIX_CRED	99,90	31.311,04
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08744611463 Maria Eduarda Silva	PIX_CRED	102,13	31.413,17
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10348493444 Walyson José Bezerra	PIX_CRED	74,90	31.488,07
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11829554441 MICHEL MILANEZ FERRE	PIX_CRED	102,13	31.590,20
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 24831089000104 EDSON FRANCISCO A	PIX_CRED	100,00	31.690,20
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06999882410 Caroline Silva de As	PIX_CRED	86,80	31.777,00
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02888814439 LINDALVA NASCIMENTO	PIX_CRED	84,90	31.861,90
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08745248494 SALETE VICENTE FERRE	PIX_CRED	73,90	31.935,80
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05854783410 Fábio de Souza Arauj	PIX_CRED	84,90	32.020,70
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 34656770000109 ALEXX PINHEIRO AS	PIX_CRED	86,80	32.107,50
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07045437455 FABIO MARIANO DA SIL	PIX_CRED	84,90	32.192,40
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10270840443 Jadson Danilo Rodrig	PIX_CRED	74,90	32.267,30
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70985410442 MONIQUE HELLEN DE SA	PIX_CRED	84,90	32.352,20
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06165542492 Maurício Vieira de A	PIX_CRED	59,90	32.412,10
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 47732838000133 PONTO P TECNOLOGI	PIX_CRED	1.000,00	33.412,10
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13295795428 Alison Alexandre de	PIX_CRED	56,13	33.468,23
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09749147464 Mayara Kelly Lima da	PIX_CRED	66,35	33.534,58

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
03/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 04601397000128 BRISANET		-89,89	33.444,69
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07348456421 Lucas Nunes Luiggi D	PIX_CRED	4.180,00	37.624,69
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 33683840000155 LEONALDO LIRA BAR	PIX_CRED	4.500,00	42.124,69
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 45221308487 NANCY VIANA DE SANTA	PIX_CRED	64,90	42.189,59
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12033012433 GABRIEL SILVA DO NAS	PIX_CRED	86,94	42.276,53
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 22677038404 LUCELIA GALIZA DE AL	PIX_CRED	81,69	42.358,22
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12260626440 JERSSICA CORREIA DOS	PIX_CRED	81,69	42.439,91
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 61478415487 JOSENILSON ABILIO PI	PIX_CRED	114,31	42.554,22
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09812078479 AMANDA VIRGINIA DO N	PIX_CRED	61,24	42.615,46
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02615934473 ALDIJANE MARTINS GOM	PIX_CRED	79,90	42.695,36
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08375004278 CAIO H BATISTA SILVA	PIX_CRED	86,80	42.782,16
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07345851605 JADERSON SOARES DA S	PIX_CRED	66,35	42.848,51
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07185930499 AVANY LUIZI GUEIROS	PIX_CRED	84,90	42.933,41
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 84684739449 Fernando Lucas Paiva	PIX_CRED	69,90	43.003,31
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07732114469 ESTELA GOMES DA SILV	PIX_CRED	66,45	43.069,76
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70221938435 Igor Leandro do Nasc	PIX_CRED	66,45	43.136,21
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 71858250404 IVSON LEITAO EZEQUIE	PIX_CRED	1.041,76	44.177,97
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10954416473 WILLIANE DA SILVA VI	PIX_CRED	61,24	44.239,21
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11498042465 DOUGLAS GOMES DO NAS	PIX_CRED	84,90	44.324,11
03/02/2025	PAGAMENTO PIX 51182181449 PAULO SERGIO DE ARAUJO	PIX_DEB	-364,95	43.959,16
03/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-299,00	43.660,16
03/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-523,08	43.137,08
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07819698403 MAYARA GABRIELY CALH	PIX_CRED	102,30	43.239,38
03/02/2025	PAGAMENTO PIX 11487121431 Jaine Carolina da Silv	PIX_DEB	-175,00	43.064,38
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 35529023000172 MAGNA M R SANTOS	PIX_CRED	84,90	43.149,28
03/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 27795792000194 NETCOM PROVEDOR		-92,55	43.056,73
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09022099490 Adrielle Fabreth Per	PIX_CRED	84,90	43.141,63
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07579355400 Wlademir dos Santos	PIX_CRED	76,57	43.218,20
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 92088040463 MARCELO FERREIRA AVE	PIX_CRED	79,90	43.298,10
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11928377467 DAYLLA MIRELLA VICEN	PIX_CRED	86,85	43.384,95
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 66163412400 ROSIANE MARQUES FERR	PIX_CRED	84,90	43.469,85
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 35168661000105 Marcio Samuel De	PIX_CRED	102,13	43.571,98
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 89971108453 OLEX GOMES DOS SANTO	PIX_CRED	84,90	43.656,88
03/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09974760445 DANILO DIEGO MONTEIR	PIX_CRED	66,45	43.723,33
03/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000208	-10,40	43.712,93
03/02/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000137	-34,95	43.677,98
03/02/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000002	-1,60	43.676,38
03/02/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000181	-144,80	43.531,58
04/02/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000184	15.102,77	58.634,35
04/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000005	-0,25	58.634,10
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09708791482 MARCILIO DE LIMA	PIX_CRED	99,90	58.734,00
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08836616402 Nivea Nayara Bezerra	PIX_CRED	81,71	58.815,71
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 17954608492 KALLY GIBRAM BATISTA	PIX_CRED	99,90	58.915,61
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08065558402 DANILO DE MEDEIROS L	PIX_CRED	84,90	59.000,51
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 24028923000110 JRS SERVICOS EMPR	PIX_CRED	124,90	59.125,41
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02125362490 RICARDO SANTOS BARRO	PIX_CRED	59,90	59.185,31
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09103250490 STEFFANY TAVARES DE	PIX_CRED	84,90	59.270,21
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 90655575472 ZANAL ALVES DA SILVA	PIX_CRED	86,68	59.356,89

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08618005401 CLEBSON DE OLIVEIRA	PIX_CRED	86,68	59.443,57
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 77330870404 CASSIA DE FATIMA ROD	PIX_CRED	122,52	59.566,09
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07157990000115 AF SERVICOS CONTA	PIX_CRED	99,90	59.665,99
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03424233471 Inaldo rosa Ribeiro	PIX_CRED	61,16	59.727,15
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05589980461 JOICE MARTINS DE ARA	PIX_CRED	59,90	59.787,05
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13464477487 BERNADETE LINS	PIX_CRED	79,90	59.866,95
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06900040446 GEORGE RODRIGUES DE	PIX_CRED	59,90	59.926,85
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06764922403 Jonisson Florenco Da	PIX_CRED	86,83	60.013,68
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06092298422 LUCIENE FERREIRA DO	PIX_CRED	59,90	60.073,58
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04228102409 ANA PAULA CANDIDO DA	PIX_CRED	66,47	60.140,05
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08737425404 AMARILES ARAUJO DA S	PIX_CRED	74,90	60.214,95
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 01352321475 PATRICIA MARIA DA SI	PIX_CRED	59,90	60.274,85
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07673531453 ADEILTON OLINTO DE L	PIX_CRED	79,90	60.354,75
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 88017028415 Elioneide Maria de L	PIX_CRED	59,90	60.414,65
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09487008403 Jonas da Silva Silve	PIX_CRED	59,90	60.474,55
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02541082452 Ricardo José Alves d	PIX_CRED	84,90	60.559,45
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06308375705 CALEB MATETA KASONGO	PIX_CRED	102,17	60.661,62
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05833263409 CHIRLENE DOS SANTOS	PIX_CRED	79,90	60.741,52
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06086851433 GLAUCIA TADU DE SOUZ	PIX_CRED	84,90	60.826,42
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 01114525464 GILVANIA DA SILVA AN	PIX_CRED	59,90	60.886,32
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03701884463 VALERIA DE MOURA BAR	PIX_CRED	102,17	60.988,49
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 35554339468 MARILENE DA SILVA LI	PIX_CRED	84,90	61.073,39
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 21509441468 MARILENE BARBOSA VIC	PIX_CRED	64,90	61.138,29
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 01737452103 ANTONIO VIANA DOS SA	PIX_CRED	99,90	61.238,19
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09030441453 JOSE ANANIAS DE QUEI	PIX_CRED	86,83	61.325,02
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12293657450 Allan Renan de Andra	PIX_CRED	84,90	61.409,92
04/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 07707650000110 AYMORE CREDITO		-4.504,03	56.905,89
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 76653730468 DEIVIS PACHECO A DE	PIX_CRED	129,90	57.035,79
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08813772440 ANTONIO CARLOS MENDE	PIX_CRED	86,68	57.122,47
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05390485424 JOSIANE A S SALGADO	PIX_CRED	79,90	57.202,37
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10266509410 Iully Karla Neves Gu	PIX_CRED	64,90	57.267,27
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09058804470 WILDILLENI DO NASCIM	PIX_CRED	84,90	57.352,17
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11282558471 FELIPE CANDIDO DA SI	PIX_CRED	102,27	57.454,44
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 50204041449 Geraldina Paulo Ferr	PIX_CRED	59,90	57.514,34
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10803462441 RAYANNE ALVES COUTIN	PIX_CRED	84,90	57.599,24
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09914356486 Felipe Augusto Danta	PIX_CRED	65,00	57.664,24
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07433114424 GILMARQUES NASCIMENT	PIX_CRED	61,26	57.725,50
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07604935451 FELLIPE FRANKLIN CAL	PIX_CRED	99,90	57.825,40
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07199469489 Ivson Lucas da Mota	PIX_CRED	69,90	57.895,30
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 68415753420 ELIAS FRANCISCO BEZE	PIX_CRED	54,90	57.950,20
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12979471429 RODRIGO RIBEIRO DE S	PIX_CRED	84,90	58.035,10
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10037628402 ANA VALERIA NASCIMEN	PIX_CRED	99,90	58.135,00
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 43248055472 RIVALDO JOSE DA PAZ	PIX_CRED	59,90	58.194,90
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 77297555487 Marcondes dos Santos	PIX_CRED	59,90	58.254,80
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03637477459 LINDALVA A SILVA	PIX_CRED	99,90	58.354,70
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09810736460 RAFAEL SANTANA DE OL	PIX_CRED	65,00	58.419,70
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05411297400 SONIA COUTINHO DO MO	PIX_CRED	59,90	58.479,60
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09725742478 AMANDA DE ALCANTARA	PIX_CRED	102,33	58.581,93

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05903243495 RAPHAEL FERREIRA DE	PIX_CRED	65,00	58.646,93
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10059763418 ANGELICA CAVALCANTE	PIX_CRED	65,00	58.711,93
04/02/2025	RECEBIMENTO PIX 00823962482 GILVERTH JOSE DE PAU	PIX_CRED	84,90	58.796,83
04/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000093	-4,65	58.792,18
04/02/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000020	-3,75	58.788,43
04/02/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000086	-68,80	58.719,63
05/02/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000086	6.538,42	65.258,05
05/02/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000051	-2,55	65.255,50
05/02/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000701	-152,60	65.102,90
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 17983916434 EVANDRO DE MELO CABR	PIX_CRED	99,90	65.202,80
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09628365401 GEYSISLAYNE DIAS DA	PIX_CRED	79,90	65.282,70
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03118866470 MARIA P C O MACEDO	PIX_CRED	84,90	65.367,60
05/02/2025	PAGAMENTO PIX 89880005449 Silas Luiz de Medeiros	PIX_DEB	-1.941,00	63.426,60
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09132494408 JULIANA BELO MARQUES	PIX_CRED	59,90	63.486,50
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09281159414 Welliton Natanael da	PIX_CRED	59,90	63.546,40
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 48015709415 Wanderley Augusto de	PIX_CRED	99,90	63.646,30
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 65836588449 Marcelo Inácio da Si	PIX_CRED	71,63	63.717,93
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 25889915487 ALOISIO FRANCISCO DE	PIX_CRED	59,90	63.777,83
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04978908442 Ana Paula De Lima	PIX_CRED	65,00	63.842,83
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10982629486 Rayane Marcelle Nasc	PIX_CRED	65,00	63.907,83
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70992771463 SAMUEL RODRIGUES SIL	PIX_CRED	69,90	63.977,73
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11850895430 THYAGO MARQUES FRANC	PIX_CRED	99,90	64.077,63
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08937782499 KAREN CRISTINA DA SI	PIX_CRED	59,90	64.137,53
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 42082242404 RICARDO LESSA NEVES	PIX_CRED	84,90	64.222,43
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03958160417 WISHINGTON WAMBEL DE	PIX_CRED	87,00	64.309,43
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 64180620430 IVETE VENTURA DOS SA	PIX_CRED	84,90	64.394,33
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10739356470 Arlan de Lima Araujo	PIX_CRED	109,29	64.503,62
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06067159406 LAURA TRAJANO DA SIL	PIX_CRED	99,90	64.603,52
05/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 33164021000100 TOKIO MARINE SE		-548,19	64.055,33
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 15210542408 Yuri Keven Inacio da	PIX_CRED	84,90	64.140,23
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10798800461 Bruno Ricardo Claudi	PIX_CRED	84,90	64.225,13
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 50254529453 MANOEL JOSE DOS SANT	PIX_CRED	84,90	64.310,03
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11167697430 Alicia Bruna Carolin	PIX_CRED	49,90	64.359,93
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04640211465 LIVIA KARINE ARAUJO	PIX_CRED	84,90	64.444,83
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70190897000149 ANTONIO JOSE DA S	PIX_CRED	99,90	64.544,73
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70190897000149 ANTONIO JOSE DA S	PIX_CRED	79,90	64.624,63
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12046255496 Jonatas Gomes Cunha	PIX_CRED	59,90	64.684,53
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12046255496 Jonatas Gomes Cunha	PIX_CRED	59,90	64.744,43
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04663645470 WENDELL GOMES XAVIER	PIX_CRED	79,90	64.824,33
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09908304461 Carolina Émile Camar	PIX_CRED	84,90	64.909,23
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70423884450 CAMILA PATRICIA DOS	PIX_CRED	59,90	64.969,13
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04537368403 Gildete marinho do n	PIX_CRED	59,90	65.029,03
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70886782414 Myrella Graziela Gom	PIX_CRED	59,90	65.088,93
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 14651400426 GIOVANI MONTEIRO LEI	PIX_CRED	86,71	65.175,64
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09931009454 ELIENAI ALVES DOS SA	PIX_CRED	69,90	65.245,54
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 71178985423 MICHAEL DAVID DE LIM	PIX_CRED	81,74	65.327,28
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05901010485 ADRIANA MARTINS PERE	PIX_CRED	81,87	65.409,15
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03724704402 Arnaldo Domingos Bar	PIX_CRED	84,90	65.494,05

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08477451478 MARCELA FERNANDA DE	PIX_CRED	84,90	65.578,95
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11430018429 Samuel Dos Santos Sa	PIX_CRED	84,90	65.663,85
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 79295452453 LUCIANO LUIZ DOS SAN	PIX_CRED	65,00	65.728,85
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 69831890434 ELIETE MARIA DA SILV	PIX_CRED	84,90	65.813,75
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08530789474 Barbara Figueiredo P	PIX_CRED	129,90	65.943,65
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09008376407 GIPSON DE BRITO BEZE	PIX_CRED	66,50	66.010,15
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 00810222477 EDSON TENORIO DE VAS	PIX_CRED	64,90	66.075,05
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 86173510472 ENIEDJA DA COSTA BAR	PIX_CRED	84,90	66.159,95
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 63296420444 Edino Francisco de A	PIX_CRED	79,90	66.239,85
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06448440437 Gustavo Antonio Andr	PIX_CRED	99,90	66.339,75
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 41581956000101 MATHEUS AURELIO C	PIX_CRED	74,90	66.414,65
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10222976438 CARLOS ALBERTO DA SI	PIX_CRED	84,90	66.499,55
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 00380277476 DIEGO ACOSTA	PIX_CRED	84,90	66.584,45
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 39981462000172 ELISABETE MARIA D	PIX_CRED	84,90	66.669,35
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04360697414 ALEXANDRA GOMES MATI	PIX_CRED	132,76	66.802,11
05/02/2025	PAGAMENTO PIX 10049725980 CARINA MAIDANA LOUREIR	PIX_DEB	-1.600,00	65.202,11
05/02/2025	PAGAMENTO PIX 09502539000113 CONTACT ASSESSORIA	PIX_DEB	-3.000,00	62.202,11
05/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-176,67	62.025,44
05/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 11699534000174 POTTENCIAL SEGU		-357,66	61.667,78
05/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 43471877000173 V MIX D	252289259	-249,90	61.417,88
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06249907459 RENATA CAVALCANTE DA	PIX_CRED	69,90	61.487,78
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03247861408 Geane de Araújo Souz	PIX_CRED	79,90	61.567,68
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02915237492 FLAVIA ROBERTA MALAQ	PIX_CRED	79,90	61.647,58
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 16189737463 GISELLE RAYANNE OLIV	PIX_CRED	64,90	61.712,48
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 90006119468 ANDREA DE SEIXAS	PIX_CRED	79,90	61.792,38
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 63122677415 GIVANILDO DINIZ BATI	PIX_CRED	84,90	61.877,28
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09415461446 Mikael Messias Moren	PIX_CRED	59,90	61.937,18
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 85568139415 HIANE MARIA DO NASCI	PIX_CRED	84,90	62.022,08
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 69867496434 Marcelo Gomes de Lim	PIX_CRED	59,90	62.081,98
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08807464403 EMERSON RODRIGUES VA	PIX_CRED	79,90	62.161,88
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09253439432 AKILLES CARDOSO DE C	PIX_CRED	84,90	62.246,78
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04343106462 Daniele Batista de S	PIX_CRED	99,90	62.346,68
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06915779434 JOSEFA MARIA FERREIR	PIX_CRED	54,90	62.401,58
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11802455477 PEDRO ROBERTO DE SAN	PIX_CRED	65,00	62.466,58
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09622326455 Antonio Carlos Maced	PIX_CRED	79,90	62.546,48
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05971383469 DELMA DA COSTA VELOS	PIX_CRED	84,90	62.631,38
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 29328480892 CRISTIANE SOUZA DO N	PIX_CRED	79,90	62.711,28
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08922899450 ERALDO VICENTE DE BR	PIX_CRED	79,90	62.791,18
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13275254456 Leilane Gonçalves Do	PIX_CRED	59,90	62.851,08
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 00963425447 OBDULIO FAUSTINO DA	PIX_CRED	59,90	62.910,98
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03682555498 ALEXSANDRO ALEIXO P	PIX_CRED	84,90	62.995,88
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 43365000453 ANGELA CRISTINA DA S	PIX_CRED	84,90	63.080,78
05/02/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-3.200,00	59.880,78
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 30577255894 VERENA NARDI PRADA	PIX_CRED	99,90	59.980,68
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 14541342405 TAMIRES MARIA DA SIL	PIX_CRED	69,90	60.050,58
05/02/2025	RECEBIMENTO PIX 59112280410 Moacir José da Silva	PIX_CRED	84,90	60.135,48
05/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000108	-5,40	60.130,08
05/02/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000012	-2,95	60.127,13

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
05/02/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000159	-127,20	59.999,93
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10205562426 Paulo José Vidal Lim	PIX_CRED	99,90	60.099,83
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 63067692420 VANIA DA SILVA MARQU	PIX_CRED	86,63	60.186,46
06/02/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000159	16.554,90	76.741,36
06/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000001	-0,05	76.741,31
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70652195423 JOSE VICTOR BEZERRA	PIX_CRED	84,90	76.826,21
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07474641461 RICARDO TORRES DA SI	PIX_CRED	66,32	76.892,53
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09091139471 SIMONE RODRIGUES DA	PIX_CRED	81,53	76.974,06
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08582794444 BRUNA LOPES DOS SANT	PIX_CRED	54,90	77.028,96
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10287092429 Jorge Henrique Corde	PIX_CRED	74,90	77.103,86
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07449023474 Deise Jamila Conceiç	PIX_CRED	59,90	77.163,76
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10122618408 Josuel Mendes de Lim	PIX_CRED	99,90	77.263,66
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04240637430 CASSIA MANUELLA BARB	PIX_CRED	86,77	77.350,43
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 01032568496 LUCICLEIDE ALVES COS	PIX_CRED	86,88	77.437,31
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05550982498 GLEYMISON JOSE DA SI	PIX_CRED	49,90	77.487,21
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09023344413 RAFAEL A MIRANDA	PIX_CRED	84,90	77.572,11
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06997520430 MARINALVA SILVA DOS	PIX_CRED	84,90	77.657,01
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07801819489 MARIA DA CONCEICAO M	PIX_CRED	79,90	77.736,91
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08820655489 Gabriela Cardoso Amo	PIX_CRED	86,74	77.823,65
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 43895243000148 ERALDO SINICIO DA	PIX_CRED	75,00	77.898,65
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 15625606463 MARIA JULIA ALVES DA	PIX_CRED	84,90	77.983,55
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12131379420 Cassia Cristiane Sil	PIX_CRED	86,63	78.070,18
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10474082440 RENAN MARTINS DOS SA	PIX_CRED	84,90	78.155,08
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03294295405 Ebson Gomes de Souza	PIX_CRED	84,90	78.239,98
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 71127510479 Alessandra Anielle G	PIX_CRED	61,50	78.301,48
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 64184137415 Flávio Tavares Lins	PIX_CRED	66,32	78.367,80
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04589490439 Adolfo Luiz Barbosa	PIX_CRED	84,90	78.452,70
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06606452465 CYNTHYA PRYSCYLA SOU	PIX_CRED	104,90	78.557,60
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03153954437 LUCIANA CASSIA SANTA	PIX_CRED	71,32	78.628,92
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08042044461 AGLAILSON CLEBER BAR	PIX_CRED	65,00	78.693,92
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08781579489 Pollyana da Silva Ar	PIX_CRED	79,90	78.773,82
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 92126502449 GUTEMBERG FIGUEIREDO	PIX_CRED	86,63	78.860,45
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 14954265487 ADALGISA DE CASTRO	PIX_CRED	65,00	78.925,45
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 40994589000105 BS INSTITUIÇÃO DE	PIX_CRED	84,90	79.010,35
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12686048441 RHALGNEY FRANCISCO D	PIX_CRED	84,90	79.095,25
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 76653820459 Josiane nunes dos sa	PIX_CRED	86,63	79.181,88
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08836616402 Nivea Nayara Bezerra	PIX_CRED	59,90	79.241,78
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08805310450 PAMELA DANIELA NASCI	PIX_CRED	81,53	79.323,31
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 46283064434 RINALDO JOAQUIM DOS	PIX_CRED	61,12	79.384,43
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 36642070410 ALEXANDRE ONOFRE M M	PIX_CRED	79,90	79.464,33
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 14474708423 Ritiany Kaillany Ara	PIX_CRED	61,20	79.525,53
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04278774400 Adriana Gomes Farias	PIX_CRED	69,90	79.595,43
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 71199982423 GILDVAN KLAYTON SANT	PIX_CRED	84,90	79.680,33
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 71839747404 David Guerra de Arau	PIX_CRED	71,32	79.751,65
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09779069496 Danilo Tavares Corde	PIX_CRED	129,90	79.881,55
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11920006419 ALTAIR MANOEL DO NAS	PIX_CRED	99,90	79.981,45
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 22464182400 EDMILSON CORREIA DE	PIX_CRED	99,00	80.080,45
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03355795402 EDIVANIA BARBOSA SIL	PIX_CRED	71,32	80.151,77

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 17046599491 Jose Ramos Santos de	PIX_CRED	65,00	80.216,77
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 17046599491 Jose Ramos Santos de	PIX_CRED	65,00	80.281,77
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11252159412 Ricardo Aquiles Alve	PIX_CRED	84,90	80.366,67
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12823988491 ADALVA TORRES DE ALB	PIX_CRED	81,53	80.448,20
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03511954401 Dayvdson Kirmay Valé	PIX_CRED	57,75	80.505,95
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13314650442 AMANDA REIS DA SILVA	PIX_CRED	61,12	80.567,07
06/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 00360305000104 CAIXA ECONOMICA		-674,78	79.892,29
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 01718664443 ANDERSON FELIPE DA S	PIX_CRED	69,90	79.962,19
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10069816409 Artur Mendes da Silv	PIX_CRED	84,90	80.047,09
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11374030473 Debora Paula Da Silv	PIX_CRED	86,63	80.133,72
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09266021440 DANIELLI DE SOUZA	PIX_CRED	74,90	80.208,62
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07959640483 Ana Carla de Lima da	PIX_CRED	86,63	80.295,25
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 71479730467 Deimisson Felix da S	PIX_CRED	59,90	80.355,15
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 71064536417 NELSON CUNHA DE OLIV	PIX_CRED	84,90	80.440,05
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 71409603482 Camile Daiene do Nasci	PIX_DEB	-1.314,77	79.125,28
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 71168357411 Lucas Caetano Nogueira	PIX_DEB	-1.432,39	77.692,89
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 07649870464 Thaciane Kelly Rodrigu	PIX_DEB	-1.231,58	76.461,31
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 29086701434 JOSE NICACIO XAVIER FE	PIX_DEB	-2.000,00	74.461,31
06/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-1.421,59	73.039,72
06/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-428,09	72.611,63
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 07392173480 LUIZ PAULO DE ALMEIDA	PIX_DEB	-800,00	71.811,63
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 11977029469 EDIVALDO RENNAN MONTEI	PIX_DEB	-2.590,34	69.221,29
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 09798922441 Ingrid Raiane Ferreira	PIX_DEB	-2.000,00	67.221,29
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 70549977430 MARIA DE FATIMA PEREIR	PIX_DEB	-1.784,50	65.436,79
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 09402743456 Leonardo Gonçalves da	PIX_DEB	-1.450,00	63.986,79
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 05538972410 José Severino do Nasci	PIX_DEB	-2.649,11	61.337,68
06/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 12499520000170 CLICKSIGN GESTA		-567,21	60.770,47
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 17084359486 Éllen Vitória Leandro	PIX_DEB	-1.546,32	59.224,15
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 12111323403 Paulo Roberto Barbosa	PIX_DEB	-2.986,98	56.237,17
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 12514647428 ITALO JOSÉ BARROS DE S	PIX_DEB	-3.459,38	52.777,79
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 70549977430 MARIA DE FATIMA PEREIR	PIX_DEB	-3.676,73	49.101,06
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 10626771455 Fellipe Augusto Ribeir	PIX_DEB	-830,89	48.270,17
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 71440688494 Jamilly Guilherme Soar	PIX_DEB	-1.522,30	46.747,87
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 08108441412 YNGLID DE FRANCA LUNA	PIX_DEB	-1.360,23	45.387,64
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 11809211433 Jonatan Matheus Euzebi	PIX_DEB	-2.000,08	43.387,56
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 71064777457 Andressa da Cruz Rodri	PIX_DEB	-1.749,05	41.638,51
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 05431767461 Jakeline Alexandre da	PIX_DEB	-1.632,27	40.006,24
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 13046620470 Guilherme Henrique Alm	PIX_DEB	-3.076,39	36.929,85
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 08164294489 MARCUS AUGUSTO DE OLIV	PIX_DEB	-3.168,74	33.761,11
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 10806129476 WILLIAN ALVES MEDES	PIX_DEB	-3.391,61	30.369,50
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 16287952474 Alysson Francisco da S	PIX_DEB	-3.450,15	26.919,35
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09949533481 ERIKA MARIA DE OLIVE	PIX_CRED	69,90	26.989,25
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 10935036458 Marilia Meirelly Bande	PIX_DEB	-1.318,44	25.670,81
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 15139730456 Claudio Roberto de Oli	PIX_DEB	-1.565,97	24.104,84
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 07939733419 JOAO JANSSEN DANTAS DE	PIX_DEB	-1.892,95	22.211,89
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 07392173480 LUIZ PAULO DE ALMEIDA	PIX_DEB	-1.404,15	20.807,74
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 08351704466 Tarcisio Ferreira Da S	PIX_DEB	-1.412,28	19.395,46
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 70286814404 Luan Victor da Costa d	PIX_DEB	-2.800,79	16.594,67

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 09402743456 Leonardo Gonçalves da	PIX_DEB	-2.568,73	14.025,94
06/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 37415376000177 JR IMPORTADORA		-1.440,00	12.585,94
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 09891741400 Renato Sá de Almeida L	PIX_DEB	-2.876,21	9.709,73
06/02/2025	PAGAMENTO PIX 11352227460 Kayo Phylipi Bonifacio	PIX_DEB	-2.899,13	6.810,60
06/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-2.550,00	4.260,60
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 75686520410 Rivaldo José de Souz	PIX_CRED	84,90	4.345,50
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 31719090000107 JOAO OLIMPIO DE V	PIX_CRED	74,90	4.420,40
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06552389485 EVANILSON JOSE DA SI	PIX_CRED	99,90	4.520,30
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04079163428 ADRIANA MARIA DOS SA	PIX_CRED	84,90	4.605,20
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 01703703480 PEDRO JOSE DA SILVA	PIX_CRED	59,90	4.665,10
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08800153000125 PRIMEIRA IGREJA B	PIX_CRED	86,63	4.751,73
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08800153000125 PRIMEIRA IGREJA B	PIX_CRED	153,05	4.904,78
06/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05373287423 JOAO VITOR FERNANDES	PIX_CRED	99,90	5.004,68
06/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000094	-4,70	4.999,98
06/02/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000021	-4,60	4.995,38
06/02/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000100	-80,00	4.915,38
07/02/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000100	9.427,65	14.343,03
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 89253604468 NILSON MARCIO RAMOS	PIX_CRED	102,77	14.445,80
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 86332015420 HAMILTON LEMOS E SIL	PIX_CRED	59,90	14.505,70
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10920983480 Adônis Barbosa dos S	PIX_CRED	86,66	14.592,36
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09522615455 Rayane Melisa Martin	PIX_CRED	99,90	14.692,26
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70992771463 SAMUEL RODRIGUES SIL	PIX_CRED	65,00	14.757,26
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10813672457 Andressa Samantha La	PIX_CRED	86,83	14.844,09
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10316912433 Jorge Rodrigo Morais	PIX_CRED	84,90	14.928,99
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 15649214417 JOSELAYNE CARLA S R	PIX_CRED	86,66	15.015,65
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09382231439 JOSE ANDERSON LIMA	PIX_CRED	64,90	15.080,55
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09937413478 MARYANA SENA RODRIGU	PIX_CRED	69,90	15.150,45
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 90522974449 GIVANILDO R DO NASCI	PIX_CRED	86,66	15.237,11
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10096090413 RENNE RODRIGUES PERE	PIX_CRED	102,07	15.339,18
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03880243484 RENATO FRANCISCO DO	PIX_CRED	79,90	15.419,08
07/02/2025	PAGAMENTO PIX 13694080481 GIOVANA LEONIDAS DOS S	PIX_DEB	-1.488,68	13.930,40
07/02/2025	PAGAMENTO PIX 16674093440 Igor Moura Goncalves F	PIX_DEB	-1.934,16	11.996,24
07/02/2025	PAGAMENTO PIX 09764341489 DANILO HENRIQUE PEREIR	PIX_DEB	-4.629,17	7.367,07
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 01562093495 Carlos Vagner Gomes	PIX_CRED	99,90	7.466,97
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10525456457 ANDERSON PAULO DA SI	PIX_CRED	84,90	7.551,87
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02509365428 ELNATAN GUILHERME DO	PIX_CRED	81,55	7.633,42
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05745804416 BRENO SOARES NUNES	PIX_CRED	74,90	7.708,32
07/02/2025	PAGAMENTO PIX 89880005449 Silas Luiz de Medeiros	PIX_DEB	-957,00	6.751,32
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04918863493 MARCIA MONTERO DA SI	PIX_CRED	56,30	6.807,62
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03976133426 Elisângela Maria Mar	PIX_CRED	71,49	6.879,11
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12184653446 Carlos Henrique Gome	PIX_CRED	40,79	6.919,90
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04076094409 EMMELYNE ACCIOLY SOA	PIX_CRED	87,19	7.007,09
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70311839444 Jessica Maria da Sil	PIX_CRED	61,14	7.068,23
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11881145492 GIBSON MANOEL FRAGA	PIX_CRED	50,93	7.119,16
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10974329479 RAISSA DA SILVA ACIO	PIX_CRED	86,77	7.205,93
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09722119427 WILLIAM INACIO PAIVA	PIX_CRED	99,90	7.305,83
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11242628495 BRUNA LAIS CHAGAS DE	PIX_CRED	50,00	7.355,83
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 01449324401 Lyvia Suzana Borges	PIX_CRED	84,90	7.440,73

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 66740207453 JOSE FERNANDO DE LIN	PIX_CRED	61,14	7.501,87
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 51945584491 ANA VICENTE GOMES	PIX_CRED	59,90	7.561,77
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10580629000101 AEROCLUBE DE PERN	PIX_CRED	59,90	7.621,67
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10580629000101 AEROCLUBE DE PERN	PIX_CRED	250,00	7.871,67
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10795776454 VIRGINIA MARIA DA SI	PIX_CRED	423,99	8.295,66
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04536200436 Edvania Maria Silva	PIX_CRED	71,49	8.367,15
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09791450000114 CONSELHO REGIONAL	PIX_CRED	483,00	8.850,15
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 54843575000103 RESTAURANTE E CHU	PIX_CRED	174,32	9.024,47
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05428630493 SIDICLEY BARTOLOMEU	PIX_CRED	86,77	9.111,24
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11309667000197 MUNIZ DE SOUZA FR	PIX_CRED	30,00	9.141,24
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 71267611472 WELINGTON FRANCISCO	PIX_CRED	86,66	9.227,90
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05331792464 RONALDO JOSE RODRIGU	PIX_CRED	59,90	9.287,80
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 57725438491 JOSE DIERCIO DA SILV	PIX_CRED	79,90	9.367,70
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08783174494 FERNANDO MARQUES DA	PIX_CRED	61,14	9.428,84
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03734368405 MARCOS NATANAEL DE O	PIX_CRED	224,55	9.653,39
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 01902370000187 IRANIZE J S - SER	PIX_CRED	85,00	9.738,39
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11572599448 WILDER DA SILVA DOS	PIX_CRED	101,97	9.840,36
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09305207421 DEBORA KARLA DA SILV	PIX_CRED	58,06	9.898,42
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 23143002468 Luis Heleno de Lima	PIX_CRED	99,90	9.998,32
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 93406932487 EDILSON ALEXANDRE DE	PIX_CRED	84,90	10.083,22
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 30261619420 FRANCISCO S DE VASCO	PIX_CRED	86,77	10.169,99
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 71094103403 MARIA TAMARA FERREIR	PIX_CRED	50,92	10.220,91
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10333494458 ANA CRISTINA OLIVEIR	PIX_CRED	66,44	10.287,35
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03167969482 ANA MARIA DA SILVA	PIX_CRED	17,00	10.304,35
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02706615494 LEONARDO ANTONIO DE	PIX_CRED	84,90	10.389,25
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07448099400 Tayna ferreira da Si	PIX_CRED	84,90	10.474,15
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04959589485 DARIO DA SILVA BEZER	PIX_CRED	84,90	10.559,05
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 15741591000125 15741591 NEWTON N	PIX_CRED	1.000,00	11.559,05
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11324231475 ALEF ARCELINO DOS SA	PIX_CRED	84,90	11.643,95
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13861078406 DOUGLAS WILLIAN ROCH	PIX_CRED	66,24	11.710,19
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 14192186462 Eduarda Poliana Souz	PIX_CRED	61,22	11.771,41
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70369506413 Paulo Eduardo da Sil	PIX_CRED	86,97	11.858,38
07/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-272,28	11.586,10
07/02/2025	DEBITO ARRECADACAO	DAS	-341,92	11.244,18
07/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENERG		-423,82	10.820,36
07/02/2025	PAGAMENTO PIX 11737389401 JAILSON LIMA DE SOUZA	PIX_DEB	-4.701,18	6.119,18
07/02/2025	PAGAMENTO PIX 70257315446 ALMY DA SILVA RAMOS JU	PIX_DEB	-1.459,35	4.659,83
07/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 35849668000192 VOALLE ADMINIST		-218,15	4.441,68
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 89875257400 MARCIA GOMES DA SILV	PIX_CRED	59,90	4.501,58
07/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 35849668000192 VOALLE ADMINIST		-2.258,02	2.243,56
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10516345478 ANDREIA RAFAEL DOS S	PIX_CRED	71,49	2.315,05
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04762043486 Gleybson Barbosa de	PIX_CRED	64,90	2.379,95
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70605224412 Aldenizia Beatriz An	PIX_CRED	99,90	2.479,85
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03186154448 ANTONIO LUIZ DAMASCE	PIX_CRED	74,90	2.554,75
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04610947463 GREICEANE BARBOSA DA	PIX_CRED	81,79	2.636,54
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09799063426 TAYLANE LIMA DE ALBU	PIX_CRED	51,00	2.687,54
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03359299400 Aldenir Leão Sarment	PIX_CRED	71,35	2.758,89
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07709238440 RAFAEL DE HO	PIX_CRE	84,90	2.843,79

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11126359475 Jhoy Pereira de Souz	PIX_CRED	169,90	3.013,69
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11266898409 Janderson Bezerra No	PIX_CRED	61,14	3.074,83
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 23887320425 SYDILENE ARAUJO DA S	PIX_CRED	81,69	3.156,52
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04665013403 Valdecira Alves dos	PIX_CRED	86,91	3.243,43
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04586119489 DENISE SERRATT SILVA	PIX_CRED	92,03	3.335,46
07/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12859848460 Luan Guilherme De Ar	PIX_CRED	81,79	3.417,25
07/02/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000020	-2,75	3.414,50
07/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000093	-4,65	3.409,85
07/02/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000076	-60,80	3.349,05
10/02/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000076	6.055,33	9.404,38
10/02/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000004	-0,20	9.404,18
10/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000065	-3,25	9.400,93
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12044182416 Rebeca Almeida de An	PIX_CRED	84,90	9.485,83
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06184364480 ALEX ELIAS PATRICIO	PIX_CRED	102,00	9.587,83
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06666215435 Maria De Fatima Gome	PIX_CRED	71,46	9.659,29
10/02/2025	PAGAMENTO PIX 30929224000143 M B A DOS SANTOS	PIX_DEB	-285,00	9.374,29
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 71103172425 bryza swellen alves	PIX_CRED	69,90	9.444,19
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 84740264404 Maria Claudia da Sil	PIX_CRED	84,90	9.529,09
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 16240545449 MAURICIO COSTA NEVES	PIX_CRED	84,90	9.613,99
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 64391515415 RIVALDO PESSOA DA SI	PIX_CRED	84,90	9.698,89
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03694425470 Edvaldo Miranda vile	PIX_CRED	79,90	9.778,79
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06460487405 CLEBSON JOSE ALVES	PIX_CRED	64,90	9.843,69
10/02/2025	PAGAMENTO PIX 07392173480 LUIZ PAULO DE ALMEIDA	PIX_DEB	-4.000,00	5.843,69
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11435609492 Rhal Francisco	PIX_CRED	84,90	5.928,59
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04208098481 ANA CALIXTO DA SILVA	PIX_CRED	66,37	5.994,96
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08025352404 JOANDERSON PAULINO D	PIX_CRED	74,90	6.069,86
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 16208132460 Janine Alana Coquita	PIX_CRED	160,00	6.229,86
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 15463297495 GABRIEL DA SILVA GOM	PIX_CRED	50,00	6.279,86
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 38448059000110 JOSELLY DE CASSIA	PIX_CRED	84,90	6.364,76
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03046906439 Maria Jose da Concei	PIX_CRED	66,26	6.431,02
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 52680509820 MARGARIDA P A MAGALH	PIX_CRED	86,68	6.517,70
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04597662448 Severino Olímpio da	PIX_CRED	74,90	6.592,60
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10674714482 RICHARDSON MARTINS D	PIX_CRED	84,90	6.677,50
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 54492599487 GERCINA BELO DA SILV	PIX_CRED	56,05	6.733,55
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04305808439 Maria Ana Lúcia feli	PIX_CRED	61,16	6.794,71
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10301812411 THAMARA RAUANA C N B	PIX_CRED	76,70	6.871,41
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05010090430 ANTONIO FERREIRA DA	PIX_CRED	81,82	6.953,23
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04628218463 ANDREA CARLA MONTEIR	PIX_CRED	59,90	7.013,13
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08150096400 JOSEPH JONI MELO FAL	PIX_CRED	56,15	7.069,28
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10521207410 Alisson da silva Lop	PIX_CRED	76,47	7.145,75
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06914010471 Marcos Aurelio Carne	PIX_CRED	84,90	7.230,65
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 89537246434 Marina Francisca Men	PIX_CRED	86,71	7.317,36
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02290207470 JOSE JOSUE DE OLIVEI	PIX_CRED	30,00	7.347,36
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09155603483 Elton Belarmino dos	PIX_CRED	59,90	7.407,26
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11220626481 RODRIGO LIMA DE ARRU	PIX_CRED	33,24	7.440,50
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70777477432 Edicleiton Jose Silv	PIX_CRED	61,18	7.501,68
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08158175414 JAVAN ROBERTO CAMPOS	PIX_CRED	102,03	7.603,71
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 26286563881 Lidiane Ferreira de	PIX_CRED	61,18	7.664,89

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13725786410 ALICIA RAYANNE BARRO	PIX_CRED	99,90	7.764,79
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 88017028415 Elioneide Maria de L	PIX_CRED	84,90	7.849,69
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 49265717491 WAULUCE PEREIRA DA S	PIX_CRED	66,39	7.916,08
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 88016170463 ANDRE LUIZ TEIXEIRA	PIX_CRED	86,71	8.002,79
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 71058319442 Caio Henrique Matias	PIX_CRED	84,90	8.087,69
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05396955481 ICARO RICARTE DE LIM	PIX_CRED	60,00	8.147,69
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07445744479 KASSIA TAMIRES GOMES	PIX_CRED	86,97	8.234,66
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12521526479 Adriano Francisco da	PIX_CRED	84,90	8.319,56
10/02/2025	LIQUIDACAO DE PARCELA	C40730073	-3.646,15	4.673,41
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10503308463 ADRIANO BATISTA DA S	PIX_CRED	59,90	4.733,31
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03612404490 Jeison Cabral	PIX_CRED	74,90	4.808,21
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09381234400 TALLYTA TAMARA DA S	PIX_CRED	79,90	4.888,11
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04157963423 Taciane Belarminio A	PIX_CRED	79,90	4.968,01
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 73502405468 Samuel do Nascimento	PIX_CRED	86,74	5.054,75
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 22975180000160 Igarassu ferro E	PIX_CRED	102,70	5.157,45
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09918204443 JOAO PEDRO SANTOS DE	PIX_CRED	86,74	5.244,19
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12301023451 GUSTAVO DE LIMA RODR	PIX_CRED	79,90	5.324,09
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 80989810453 Marinez Filomena Do	PIX_CRED	59,90	5.383,99
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11678816485 Bismarck Cesar Silva	PIX_CRED	84,90	5.468,89
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05429507407 GERLANDE SEBASTIAO D	PIX_CRED	61,20	5.530,09
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03151193498 JACKELINE GOMES DA S	PIX_CRED	59,90	5.589,99
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03136954408 Maria Eugênia Almeid	PIX_CRED	55,00	5.644,99
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 38215683487 ARMENIO ANGELO DA SI	PIX_CRED	102,20	5.747,19
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 86466941434 REJANE DIAS DE MELO	PIX_CRED	84,90	5.832,09
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11276159471 Pablo Henrique de Li	PIX_CRED	84,90	5.916,99
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05988212441 Lucineia Maria dos S	PIX_CRED	102,07	6.019,06
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03833105470 HERICA LANE DA SILVA	PIX_CRED	69,90	6.088,96
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07546940460 ERINALDO FRANCISCO D	PIX_CRED	86,85	6.175,81
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 49994620444 LEONARDO JOSE FELICI	PIX_CRED	59,90	6.235,71
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12832247474 Taísa Henrique Alves	PIX_CRED	66,41	6.302,12
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11313020443 Janyne Lopes da Silv	PIX_CRED	66,50	6.368,62
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 44740635000109 18K PRODUCOES E E	PIX_CRED	132,72	6.501,34
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04650067448 LUCIANA FERREIRA ROD	PIX_CRED	84,90	6.586,24
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70421904402 JOAO VITOR DE LIMA M	PIX_CRED	102,07	6.688,31
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09520219000196 WIRELESS COMM SER	PIX_CRED	5.750,00	12.438,31
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02451661496 FABIO JOSE DA SILVA	PIX_CRED	74,90	12.513,21
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05073095375 ELIVELTON DE SOUSA S	PIX_CRED	56,19	12.569,40
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05795236403 THIAGO FERREIRA DA P	PIX_CRED	65,00	12.634,40
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13604601444 Maria Clara de Lima	PIX_CRED	59,90	12.694,30
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09423997490 Rayana de Fátima Far	PIX_CRED	99,90	12.794,20
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02387164490 MARCOS AURELIO BRITO	PIX_CRED	74,90	12.869,10
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02387164490 MARCOS AURELIO BRITO	PIX_CRED	74,90	12.944,00
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70303799420 AYLLA RAQUELE VIEGAS	PIX_CRED	84,90	13.028,90
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07613969428 ALVARO RANGEL ALVES	PIX_CRED	74,90	13.103,80
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05377494466 EMERSON BAZILEU DE L	PIX_CRED	61,28	13.165,08
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 24490431449 IRACEMA LUIZA COELHO	PIX_CRED	49,90	13.214,98
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09804214466 GLEYDSON SILVA ALVES	PIX_CRED	103,10	13.318,08
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09804214466 GLEYDSON SILVA ALVES	PIX_CRED	306,80	13.624,88

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09804214466 GLEYDSON SILVA ALVES	PIX_CRED	105,13	13.730,01
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 32630975000190 IVANILDO SANTANA	PIX_CRED	79,90	13.809,91
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07859391481 LEANDRO DA SILVA BAR	PIX_CRED	81,74	13.891,65
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 00763198498 DANIELA DANTAS LIRA	PIX_CRED	65,00	13.956,65
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12965815430 WILLYAN DE SOUSA FRA	PIX_CRED	66,31	14.022,96
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02006177451 EMERSON RODRIGUES BA	PIX_CRED	2.500,00	16.522,96
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10266273467 ABINADAB DA SILVA FE	PIX_CRED	59,90	16.582,86
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 42889065120 SILVIO DA SILVA	PIX_CRED	74,90	16.657,76
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 66491126404 FLAVIA MARIA DA CRUZ	PIX_CRED	59,90	16.717,66
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 42507708000183 V C DOS SANTOS ME	PIX_CRED	76,52	16.794,18
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 30408175826 SHARONITA L CLEMENTE	PIX_CRED	102,07	16.896,25
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09601514430 RAINER SILVA MALLMAN	PIX_CRED	84,90	16.981,15
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX SICREDI 40842496000165 MODOBIT T	CX341352	3.900,00	20.881,15
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 58510136000121 58 510 136 GUSTAV	PIX_CRED	99,90	20.981,05
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05670852443 LETICIA GLORIA IZIDO	PIX_CRED	86,74	21.067,79
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02806278406 ANDERSON CARLOS ALVE	PIX_CRED	67,61	21.135,40
10/02/2025	PAGAMENTO PIX 09430014000110 TBNET INFORMATICA L	PIX_DEB	-9.272,02	11.863,38
10/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 31020709000182 G B VITOR SEGUR		-55,00	11.808,38
10/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 3506307000157 TICKET SOLUCOES		-6.006,54	5.801,84
10/02/2025	PAGAMENTO PIX 07383450400 ANTONIO JORGE RODRIGUE	PIX_DEB	-1.100,00	4.701,84
10/02/2025	PAGAMENTO PIX 14331179400 ALMIR MORAIS DOS SANTO	PIX_DEB	-1.713,00	2.988,84
10/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 23809070000190 T S MONTENEGRO		-150,00	2.838,84
10/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 23809070000190 T S MONTENEGRO		-90,00	2.748,84
10/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 33228014000116 7AZ		-815,65	1.933,19
10/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 50086075000105 GEOSITE TECNOLO		-276,25	1.656,94
10/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 23809070000190 T S MONTENEGRO		-154,55	1.502,39
10/02/2025	PAGAMENTO PIX 07436198467 Larissa da Silva Souza	PIX_DEB	-1.200,00	302,39
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05352499421 EVERTON SOARES SEVER	PIX_CRED	69,90	372,29
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 82166218415 CHARLES ALVES CAVALC	PIX_CRED	79,90	452,19
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05185186470 Josenir Wanderley Va	PIX_CRED	66,41	518,60
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 16835361425 Kayllane Vitoria De	PIX_CRED	71,51	590,11
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08682855445 LAYANNE ROBERTA DE A	PIX_CRED	69,90	660,01
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 80166679453 MARIA AUXILIADORA XA	PIX_CRED	69,90	729,91
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09176159000136 ELIZAMA FARIAS AR	PIX_CRED	86,74	816,65
10/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03128222436 CLEITON MORENO DA SI	PIX_CRED	59,90	876,55
10/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000132	-6,60	869,95
10/02/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000032	-7,20	862,75
10/02/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000002	-1,60	861,15
10/02/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000168	-134,40	726,75
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04603987412 CRISTIANO CAROLINO D	PIX_CRED	49,90	776,65
11/02/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000170	28.516,85	29.293,50
11/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000001	-0,05	29.293,45
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06215939404 EDVALDO VICENTE MACE	PIX_CRED	59,90	29.353,35
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 29985092821 EDERSON DOMINGOS PAS	PIX_CRED	84,90	29.438,25
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 44328062816 ELISANGELA CAVALCANT	PIX_CRED	300,00	29.738,25
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13274497495 Matheus Dias do Mont	PIX_CRED	59,90	29.798,15
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05875709464 Eunice Maria Fidelis	PIX_CRED	59,90	29.858,05
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04133712471 SILVIA ROBERTA CANUT	PIX_CRED	84,90	29.942,95

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06573868471 Kênia da Silva Nasci	PIX_CRED	61,30	30.004,25
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08165178431 ELTON JOSE LIMA DA C	PIX_CRED	84,90	30.089,15
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 98816829400 Claudio Mizael de Li	PIX_CRED	102,23	30.191,38
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 81802820400 SANDRA CRISTINA ARAU	PIX_CRED	79,90	30.271,28
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09761277410 Ingrid de Paiva Nogu	PIX_CRED	87,01	30.358,29
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08371955430 EUDES JOSE DA SILVA	PIX_CRED	99,90	30.458,19
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03084570485 LUCIANA MARTINS DA S	PIX_CRED	84,90	30.543,09
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02631347412 ROBERTO MANOEL SINFR	PIX_CRED	59,90	30.602,99
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12085489486 RAFAEL FERNANDES DA	PIX_CRED	59,90	30.662,89
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08650645470 Suelem Maria de Sale	PIX_CRED	59,90	30.722,79
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09520219000196 WIRELESS COMM SER	PIX_CRED	1.850,00	32.572,79
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07960626413 Fernando Goncalves D	PIX_CRED	84,90	32.657,69
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11771000457 ALIZANDRA MARIA DA S	PIX_CRED	84,90	32.742,59
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 00110049837 ROSENI MOREIRA	PIX_CRED	69,90	32.812,49
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06919360489 VITOR DE ALBUQUERQUE	PIX_CRED	99,90	32.912,39
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 28472861000191 BR5 PRODUCAO MUSI	PIX_CRED	8.000,00	40.912,39
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 41096108000107 RITA BARBOSA GOME	PIX_CRED	130,00	41.042,39
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08193977416 LUAN HENRIQUE OLIVEI	PIX_CRED	49,90	41.092,29
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05355655777 Marcela Da Conceicao	PIX_CRED	99,90	41.192,19
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05012576403 Eli Guedes da Silva	PIX_CRED	61,30	41.253,49
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 81875789472 JOZELITON IZIDIO DOS	PIX_CRED	76,55	41.330,04
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10879086475 RICHARD BRENNO SOUSA	PIX_CRED	102,10	41.432,14
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02528676450 ANDREA FELIX DE ALCA	PIX_CRED	59,90	41.492,04
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 71178985423 MICHAEL DAVID DE LIM	PIX_CRED	30,00	41.522,04
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07439394000128 ROSILENE ARACANJO	PIX_CRED	99,90	41.621,94
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10535964480 LINDASELMA FAUSTINA	PIX_CRED	169,90	41.791,84
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 20524381000115 FRL COM VAR VEICU	PIX_CRED	510,17	42.302,01
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02574955412 ANTONIO FELIPE DIAS	PIX_CRED	84,90	42.386,91
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12246814448 Allyson Lopes Galdin	PIX_CRED	84,90	42.471,81
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13189290407 Julyane Karolyne Lir	PIX_CRED	84,90	42.556,71
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12573705455 Vitória Fidelis do N	PIX_CRED	84,90	42.641,61
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 14901334450 Rubens Rafael Alves	PIX_CRED	84,90	42.726,51
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70772959404 MARIA COSMA DE LIMA	PIX_CRED	59,90	42.786,41
11/02/2025	PAGAMENTO PIX 95235779487 Severina Maria da Conc	PIX_DEB	-175,00	42.611,41
11/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-520,14	42.091,27
11/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-4.476,68	37.614,59
11/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-835,10	36.779,49
11/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-1.466,47	35.313,02
11/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 37415376000177 JR IMPORTADORA		-1.550,00	33.763,02
11/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18630942000119 PROVTEL TECNOLO		-600,00	33.163,02
11/02/2025	PAGAMENTO PIX 12580504478 Alexandre Antero dos S	PIX_DEB	-80,00	33.083,02
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02381601490 Eliane Josete Barbos	PIX_CRED	76,55	33.159,57
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10065115473 Itacylio Júlio Rodri	PIX_CRED	86,87	33.246,44
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04876534403 JOSE ALEXANDRE PEREI	PIX_CRED	59,90	33.306,34
11/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07372015413 MARIANA NUNES PAIVA	PIX_CRED	59,90	33.366,24
11/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000060	-3,00	33.363,24
11/02/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000017	-2,20	33.361,04
11/02/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000068	-54,40	33.306,64

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
12/02/2025	DEBITO CONVENIOS ID 01233088094300140001l0 ADM.C	CONSORCIO	-858,04	32.448,60
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12621998402 EVELLYN S LOPES	PIX_CRED	54,90	32.503,50
12/02/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000068	5.206,77	37.710,27
12/02/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000064	-3,20	37.707,07
12/02/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB001058	-235,05	37.472,02
12/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000001	-0,05	37.471,97
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11433355469 Jackson Allef Gomes	PIX_CRED	84,90	37.556,87
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08819178427 Rosanne Valéria Pres	PIX_CRED	84,90	37.641,77
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06422812469 ANA FERREIRA ALENCAR	PIX_CRED	84,90	37.726,67
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03910772000159 UEX CON ESC ESC-Q	PIX_CRED	99,90	37.826,57
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03589885432 EDUARDO JOSE DE ALCA	PIX_CRED	102,13	37.928,70
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 27739545000170 VANDO AUTO PECAS	PIX_CRED	70,00	37.998,70
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11928868444 Jhuly Ellen Pereira	PIX_CRED	169,90	38.168,60
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11389762459 RIAN BARBOSA DOS SAN	PIX_CRED	102,13	38.270,73
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09982257463 David Barbosa Da Sil	PIX_CRED	86,80	38.357,53
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09979787406 Elainy Conceição Men	PIX_CRED	61,24	38.418,77
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10270589490 WELISSON J SANTOS	PIX_CRED	99,90	38.518,67
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 40707598400 VERA LUCIA DA SILVA	PIX_CRED	30,57	38.549,24
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08836110000108 J REIS MANUTENCAO	PIX_CRED	50,00	38.599,24
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 77330528315 RICARDO ANGELO PEREI	PIX_CRED	65,00	38.664,24
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 71749640449 MARIA CLARA FERREIRA	PIX_CRED	84,90	38.749,14
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13457983852 Helena Raimundo dos	PIX_CRED	86,80	38.835,94
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 19890850400 ERICSON LUIZ FRADIQU	PIX_CRED	102,13	38.938,07
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02186192438 Sonia Correia da sil	PIX_CRED	76,57	39.014,64
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04864106410 Adonias dos Santos F	PIX_CRED	55,00	39.069,64
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 15581558485 Luis Fernando Simeao	PIX_CRED	84,90	39.154,54
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09848521402 Giliarde Manoel da L	PIX_CRED	61,42	39.215,96
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03310773450 FABIANA SOARES DOS S	PIX_CRED	74,90	39.290,86
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03261750758 Humberto Ferreira Ca	PIX_CRED	84,90	39.375,76
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10556196406 ELIELSON DIAS SALES	PIX_CRED	84,90	39.460,66
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10022117431 Igo Petrônio Barbosa	PIX_CRED	102,13	39.562,79
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11938082435 GABRIEL BARROS SIMAO	PIX_CRED	86,80	39.649,59
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12630755410 Luiz Paulo Cabral de	PIX_CRED	86,80	39.736,39
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 14466746494 Juan Pablo Santana D	PIX_CRED	79,90	39.816,29
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02526357446 MACICLEIDE RAMOS DE	PIX_CRED	66,45	39.882,74
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 15737903460 Vitor Mendes da Silv	PIX_CRED	61,24	39.943,98
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 35486112491 SUSANA MARIA DE AQUI	PIX_CRED	59,90	40.003,88
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 91500885215 POLIANA LIMA DE OLIV	PIX_CRED	86,80	40.090,68
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07809968440 ALEANDRO ARMANDO DA	PIX_CRED	86,80	40.177,48
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70796694486 Álvaro Luís Gervásio	PIX_CRED	84,90	40.262,38
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05520574448 Jeremias nazario de	PIX_CRED	49,90	40.312,28
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02452026417 Igor Medeiros Silva	PIX_CRED	59,90	40.372,18
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06062526494 Aline Santana da Sil	PIX_CRED	99,90	40.472,08
12/02/2025	PAGAMENTO PIX 89880005449 Silas Luiz de Medeiros	PIX_DEB	-325,00	40.147,08
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 71857923472 Sandra Calheiros dos	PIX_CRED	102,27	40.249,35
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 71205970436 REGINA CORDEIRO DE O	PIX_CRED	84,90	40.334,25
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04653539405 DANIELLE KARINE VELO	PIX_CRED	71,56	40.405,81
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 76634744491 SILVIO ROMERO RODRIG	PIX_CRED	71,46	40.477,27

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 39437558434 MARIA DE FATIMA SOAR	PIX_CRED	59,90	40.537,17
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04653539405 DANIELLE KARINE VELO	PIX_CRED	51,02	40.588,19
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09310283459 AMANDA MARIA VIEIRA	PIX_CRED	64,90	40.653,09
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 51209357000115 51.209.357 CHAENE	PIX_CRED	69,90	40.722,99
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 15064289839 ROBSON OLIVEIRA DA S	PIX_CRED	49,90	40.772,89
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 35974940482 TEREZA CRISTINA DA S	PIX_CRED	79,90	40.852,79
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05060950450 ANDREZA REGINA DE OL	PIX_CRED	89,90	40.942,69
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03420869444 Arquilho Evangelista	PIX_CRED	84,90	41.027,59
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 01606207407 Sebastiana Maria Bar	PIX_CRED	59,90	41.087,49
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08868659484 Rinaldo Rodrigues de	PIX_CRED	81,69	41.169,18
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08046364789 ANDRESSA DA SILVA PE	PIX_CRED	84,80	41.253,98
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 45939130000122 V M OLIVEIRA SILV	PIX_CRED	81,69	41.335,67
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 39405435434 NOE SILVERIO DA SILV	PIX_CRED	56,13	41.391,80
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 16956346400 LUIZ RIBEIRO DA SILV	PIX_CRED	86,80	41.478,60
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10329426494 José Marcelo da Silv	PIX_CRED	69,90	41.548,50
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70652741444 Gabriela da Silva Ro	PIX_CRED	33,18	41.581,68
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04422620436 ALBERTO JOSE FERREIR	PIX_CRED	49,90	41.631,58
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02884395466 JOSE WALTER DA SILVA	PIX_CRED	86,80	41.718,38
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 29579619468 EDILEUSA DA SILVA FE	PIX_CRED	99,90	41.818,28
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 34271933000135 T. F. DA SILVA BA	PIX_CRED	84,90	41.903,18
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13477247450 ELAYNE ANDRADE DE ME	PIX_CRED	79,90	41.983,08
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09189540450 PAULO FONSECA MEDEIR	PIX_CRED	76,57	42.059,65
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 34271933000135 T. F. DA SILVA BA	PIX_CRED	89,90	42.149,55
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70588906417 BIANCA MARIA ALVES D	PIX_CRED	86,80	42.236,35
12/02/2025	PAGAMENTO PIX 69926079000182 LUCICLEIDE RODRIGUE	PIX_DEB	-150,00	42.086,35
12/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-325,76	41.760,59
12/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-148,24	41.612,35
12/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-4.433,58	37.178,77
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08194880467 TATIANE CAMILO FLORE	PIX_CRED	59,90	37.238,67
12/02/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-1.000,00	36.238,67
12/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-556,65	35.682,02
12/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-345,24	35.336,78
12/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-769,67	34.567,11
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 48363405000110 ALISON HENRIQUE S	PIX_CRED	74,90	34.642,01
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11791075436 Willian David Silva	PIX_CRED	102,13	34.744,14
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06019776450 rocelia Severina da	PIX_CRED	84,90	34.829,04
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05618385422 RODRIGO FERREIRA CAV	PIX_CRED	99,90	34.928,94
12/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04214655494 Niedja Carmem Almeid	PIX_CRED	59,90	34.988,84
12/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000106	-5,30	34.983,54
12/02/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000002	-1,60	34.981,94
12/02/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000021	-4,35	34.977,59
12/02/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000142	-113,60	34.863,99
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10875459439 Italo Jonathan de Li	PIX_CRED	84,90	34.948,89
13/02/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000144	13.514,20	48.463,09
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06869147400 RENATA MARCULINO DA	PIX_CRED	66,32	48.529,41
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 14304084488 Felipe Braga da Silv	PIX_CRED	101,93	48.631,34
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 20450408876 Gercino Rodrigues de	PIX_CRED	50,92	48.682,26
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 28545915420 MANOEL GALDINO DA SI	PIX_CRED	70,00	48.752,26

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10345732413 WESLLEY LUIS DE OLIV	PIX_CRED	101,93	48.854,19
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 29088771472 MARCOS DE LIMA VIEIR	PIX_CRED	52,81	48.907,00
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09279080423 JANACIR SILVA DA PAI	PIX_CRED	50,00	48.957,00
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03608503404 Maria Esteliane Oliv	PIX_CRED	81,53	49.038,53
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09520219000196 WIRELESS COMM SER	PIX_CRED	4.100,00	53.138,53
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06526661408 Alexsandro Valentim	PIX_CRED	50,00	53.188,53
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07744207408 Jefferson Toledo da	PIX_CRED	101,93	53.290,46
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07387140464 ROSEMERE DE OLIVEIRA	PIX_CRED	50,00	53.340,46
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10751605450 MATHEUS D P OLIVEIRA	PIX_CRED	84,90	53.425,36
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04826813490 JEFFERSON DA SILVEIR	PIX_CRED	101,93	53.527,29
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12131726406 ERISMARK COSTA DA SI	PIX_CRED	86,63	53.613,92
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 85763462491 Elaine Augusta da Co	PIX_CRED	61,26	53.675,18
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 77216598415 MARIO JUNIOR FERREIR	PIX_CRED	84,90	53.760,08
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04062979403 Kleber Roberto Alber	PIX_CRED	84,90	53.844,98
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 77216598415 MARIO JUNIOR FERREIR	PIX_CRED	88,58	53.933,56
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10363637000104 T G DA SILVA	PIX_CRED	61,12	53.994,68
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06588011474 LUCIANA MARIA DE LIM	PIX_CRED	86,94	54.081,62
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 00204555426 MARCONDES JOSE DE OL	PIX_CRED	87,08	54.168,70
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 49204346000109 49204346 Luciano	PIX_CRED	61,26	54.229,96
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 00885693493 Athila magno da Cost	PIX_CRED	66,46	54.296,42
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11494376423 Israel Manoel de Lim	PIX_CRED	84,90	54.381,32
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13642115489 Alexandre Almeida de	PIX_CRED	84,90	54.466,22
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11444344404 GLEYCE A PEREIRA SIL	PIX_CRED	84,90	54.551,12
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70670730491 Eliane Souza de Carv	PIX_CRED	86,94	54.638,06
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02450622462 Ana Clecia Costa da	PIX_CRED	86,83	54.724,89
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06484146470 RUBEM PEREIRA DA SIL	PIX_CRED	84,90	54.809,79
13/02/2025	PAGAMENTO PIX 35227291000130 A E SERVICOS DE DES	PIX_DEB	-500,00	54.309,79
13/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-533,00	53.776,79
13/02/2025	PAGAMENTO PIX 28962760000107 7SEEDS GESTAO&DESEN	PIX_DEB	-2.250,00	51.526,79
13/02/2025	PAGAMENTO PIX 18217682000154 KGMLAN DISTRIBUIDOR	PIX_DEB	-16.551,20	34.975,59
13/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-720,47	34.255,12
13/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-4.150,00	30.105,12
13/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-299,00	29.806,12
13/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 31020709000182 SEGCLIN OCUPACI		-80,00	29.726,12
13/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-433,90	29.292,22
13/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-1.950,00	27.342,22
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 01001653467 VICTOR MENDES DA SIL	PIX_CRED	99,90	27.442,12
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 86867822487 ANESIA JOSE DOS SANT	PIX_CRED	65,00	27.507,12
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03424233471 Inaldo rosa Ribeiro	PIX_CRED	61,26	27.568,38
13/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12097231403 Matheus Vinicios Gom	PIX_CRED	86,63	27.655,01
13/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000057	-2,85	27.652,16
13/02/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000026	-5,10	27.647,06
13/02/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000047	-37,60	27.609,46
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02480846407 JOSELITO EDESIO DA S	PIX_CRED	84,90	27.694,36
14/02/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000047	3.873,08	31.567,44
14/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000003	-0,15	31.567,29
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12654860426 FABIO DE SOUZA SANTA	PIX_CRED	61,14	31.628,43
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11025899423 THIAGO VINICIUS SANT	PIX_CRED	84,90	31.713,33

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10775010480 MARIANA EUNICE SOUZA	PIX_CRED	61,14	31.774,47
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08987674401 Bruna Silva Siqueira	PIX_CRED	56,04	31.830,51
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04636452437 ROBERTA TRAJANO DE A	PIX_CRED	61,14	31.891,65
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 95786031420 Juliana Ferreira Fei	PIX_CRED	79,90	31.971,55
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 41014432000139 GENER PRESENTES E	PIX_CRED	101,97	32.073,52
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07363647496 Sabrina Lima de Carv	PIX_CRED	61,14	32.134,66
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04810242471 ELBA CRISTINA DA SIL	PIX_CRED	86,85	32.221,51
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05468979403 WILLFRED DE QUEIROZ	PIX_CRED	102,20	32.323,71
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05514358445 FERNANDA FERREIRA DE	PIX_CRED	69,90	32.393,61
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 90523130406 ROBSON TORRES ALBUQU	PIX_CRED	84,90	32.478,51
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03041189402 BIANCA SAMSON REIS E	PIX_CRED	99,90	32.578,41
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07109495450 RUBENS JOSE DE SOUZA	PIX_CRED	99,90	32.678,31
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09131197418 JOSE LEONARDO BEZERR	PIX_CRED	61,14	32.739,45
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10550642498 JOSE G V N SILVA	PIX_CRED	65,00	32.804,45
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12844934404 JOSE ALVES FIGUEIRED	PIX_CRED	84,90	32.889,35
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 34399992468 SERGIO DE GODOY VASC	PIX_CRED	66,34	32.955,69
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 31002252000183 TRANSPORTEVOLUTIO	PIX_CRED	74,90	33.030,59
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 29998719453 SAULO DA SILVA LUCEN	PIX_CRED	56,04	33.086,63
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13683955465 JOSE LUIZ VINICIUS R	PIX_CRED	102,20	33.188,83
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10339323450 Breno Batista Costa	PIX_CRED	76,45	33.265,28
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07504744409 DAYVSON NASCIMENTO D	PIX_CRED	79,90	33.345,18
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04214144481 Jeremias De Lima San	PIX_CRED	84,90	33.430,08
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07370481409 ALYSON GRACINDO DA S	PIX_CRED	66,34	33.496,42
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09791450000114 CONSELHO REGIONAL	PIX_CRED	313,05	33.809,47
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13807166408 CARLOS EDUARDO DOS S	PIX_CRED	59,90	33.869,37
14/02/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-3.200,00	30.669,37
14/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 13484156000137 TE Solucoes em		-76,56	30.592,81
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 49574096000190 VVX CONSTRUCOES L	PIX_CRED	84,90	30.677,71
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 14042010000102 KESIA LINO CONFEI	PIX_CRED	86,66	30.764,37
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10193398451 Felipe Lima da Silva	PIX_CRED	71,35	30.835,72
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07797498717 VANDEILTON ALVES DA	PIX_CRED	81,55	30.917,27
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07797498717 VANDEILTON ALVES DA	PIX_CRED	81,55	30.998,82
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09520219000196 WIRELESS COMM SER	PIX_CRED	4.100,00	35.098,82
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11143166442 SABRINA FAUSTINA GOM	PIX_CRED	86,66	35.185,48
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03266210409 JOSEMIR JOSE DA SILV	PIX_CRED	84,90	35.270,38
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05374592432 EDNALDO SEVERINO DE	PIX_CRED	79,57	35.349,95
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05374592432 Ednaldo Severino de	PIX_CRED	64,90	35.414,85
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10965835421 YVES WILLAMIS SOARES	PIX_CRED	99,90	35.514,75
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11061682404 JOSE FELIPE ESPINDOL	PIX_CRED	84,90	35.599,65
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 51764171000128 SS DE ABREU PROJE	PIX_CRED	86,66	35.686,31
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10980289459 RIVIANE MARIA DA SIL	PIX_CRED	64,90	35.751,21
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 71602133190 Stefan Pfeiffer	PIX_CRED	99,90	35.851,11
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 14221875437 RAYZA DO N P RODRIGU	PIX_CRED	84,90	35.936,01
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06908903460 ITALO JOSE SILVA ALV	PIX_CRED	65,00	36.001,01
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 14532603404 LAURA GOMES DOS SANT	PIX_CRED	66,34	36.067,35
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70344838412 MARIA DEUSDEDITE DA	PIX_CRED	84,90	36.152,25
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05447075408 KARLA MICHELLE OLIVE	PIX_CRED	69,90	36.222,15
14/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09174692402 SALACIEL SANTOS DE A	PIX_CRED	81,55	36.303,70

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
14/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000068	-3,40	36.300,30
14/02/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000012	-2,70	36.297,60
14/02/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000045	-36,00	36.261,60
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08897695400 JULIO CESAR VALENCA	PIX_CRED	99,90	36.361,50
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09008376407 Gipson de Brito Beze	PIX_CRED	81,77	36.443,27
17/02/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000045	3.622,76	40.066,03
17/02/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000033	-1,65	40.064,38
17/02/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000001	-0,35	40.064,03
17/02/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000001	-0,80	40.063,23
17/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000027	-1,35	40.061,88
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 47966190463 Maria Betania Ferrei	PIX_CRED	86,68	40.148,56
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06439350455 ANA PAULA DE LIMA	PIX_CRED	81,77	40.230,33
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 75593475415 JANAINA MELO DO NASC	PIX_CRED	50,95	40.281,28
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04596868441 Telmo Joaquim da Sil	PIX_CRED	79,90	40.361,18
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08466143408 José Wallacy Constan	PIX_CRED	86,68	40.447,86
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09162363409 ROGERIO FRANCISCO DA	PIX_CRED	51,07	40.498,93
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03990607405 HUMBERTO FERNANDES D	PIX_CRED	84,90	40.583,83
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 00822910470 WALTER CELIO DA SILV	PIX_CRED	99,90	40.683,73
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 96042044400 Gizele Galdino Varjã	PIX_CRED	84,90	40.768,63
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 46263390425 Esdras Ferreira Da S	PIX_CRED	45,95	40.814,58
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08569270402 MICHELLE VIEIRA DOS	PIX_CRED	66,37	40.880,95
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05264671427 ELAINE ALVES BEZERRA	PIX_CRED	96,20	40.977,15
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70804723427 Larissa Carla do Nas	PIX_CRED	86,68	41.063,83
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03863153456 JOSE CLAUDIO DE OLIV	PIX_CRED	69,90	41.133,73
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10152381490 MARIA RENATA SILVA D	PIX_CRED	74,90	41.208,63
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 00419834400 JOSE DA SILVEIRA MAC	PIX_CRED	59,90	41.268,53
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10067406432 ANDERSON MENDES SILV	PIX_CRED	84,90	41.353,43
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70230280480 DANRLEY AMILTON GOME	PIX_CRED	61,30	41.414,73
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10819294489 Bárbara Helena Ferre	PIX_CRED	86,68	41.501,41
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02478751470 CLAUDIO JOSE DA CUNH	PIX_CRED	71,37	41.572,78
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 73623610259 Andreson Lima Garca	PIX_CRED	66,52	41.639,30
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02936776465 Shirley Patricia da	PIX_CRED	61,30	41.700,60
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10849120403 Higor Henrique de Fr	PIX_CRED	81,58	41.782,18
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04095776420 EDVALDO SILVA DE SAN	PIX_CRED	61,38	41.843,56
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09091139471 SIMONE RODRIGUES DA	PIX_CRED	61,16	41.904,72
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09237013469 CINTHIA RAYANNA RAUL	PIX_CRED	74,90	41.979,62
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70433923490 MYLENA GOMES ANDRADE	PIX_CRED	79,90	42.059,52
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06401749490 WEDSON RAMOS DA MOTA	PIX_CRED	84,90	42.144,42
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08322739451 Renato escarião dos	PIX_CRED	71,37	42.215,79
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08871778405 EZEQUIAS DA SILVA JU	PIX_CRED	59,90	42.275,69
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06498573481 NELINE CARLA FERREIR	PIX_CRED	86,71	42.362,40
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07675561430 Dayanny Karolina Gou	PIX_CRED	74,90	42.437,30
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 79295452453 Luciano Luiz dos San	PIX_CRED	79,90	42.517,20
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09446533406 EWELLIN VICTTORIA S	PIX_CRED	84,90	42.602,10
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70761120432 ISAIAS COSTA SANTANA	PIX_CRED	84,90	42.687,00
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04304406426 FERNANDO ALVES DE PA	PIX_CRED	102,27	42.789,27
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 01312489448 SILVANIA MARIA DO NA	PIX_CRED	59,90	42.849,17
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70931602475 KYLBER MARCELINO BEZ	PIX_CRED	65,00	42.914,17

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07466071481 SUSANA MARIA DE OLIV	PIX_CRED	86,91	43.001,08
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 00944774423 JOSE VIRGILIO DOS SA	PIX_CRED	84,90	43.085,98
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 01668641453 JOAO JOSE DOS SANTOS	PIX_CRED	99,90	43.185,88
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09426037454 GABRIEL COPINO DE AR	PIX_CRED	59,90	43.245,78
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70921662416 Alexsandro de Olivei	PIX_CRED	66,29	43.312,07
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06544596493 FERNANDA MARIA GONCA	PIX_CRED	81,61	43.393,68
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 44638883000135 HAVILA LETICIA AL	PIX_CRED	73,53	43.467,21
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03784273424 JAILSON BARBOSA DA S	PIX_CRED	59,90	43.527,11
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04769874405 MARILIA DOS SANTOS F	PIX_CRED	61,18	43.588,29
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08866745499 Rafael Rodrigues de	PIX_CRED	102,07	43.690,36
17/02/2025	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20730243	-4.638,45	39.051,91
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 61214884415 MARTA ROSANGELA SILV	PIX_CRED	84,90	39.136,81
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03860700405 Elane Alexandre Roge	PIX_CRED	86,94	39.223,75
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 77996062404 MARIA MADALENA DE FA	PIX_CRED	84,90	39.308,65
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06184385488 SANDRO PATROCINIO DA	PIX_CRED	99,90	39.408,55
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09248280480 GIDEONE BERG PAULO O	PIX_CRED	59,90	39.468,45
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09561097486 MARCOS AURELIO CAVAL	PIX_CRED	76,62	39.545,07
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04402240476 ALEXSANDRO RAMOS DA	PIX_CRED	84,90	39.629,97
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09580721408 Augusto José Cabral	PIX_CRED	84,90	39.714,87
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06505186409 nathalia melo almeid	PIX_CRED	1.800,00	41.514,87
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 40147487404 Helio elias henrique	PIX_CRED	84,90	41.599,77
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 74259814400 Inaldo Caetano da Si	PIX_CRED	66,41	41.666,18
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04671892421 CARMEM LUCIA DA SILV	PIX_CRED	84,90	41.751,08
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10842811478 LUCAS ESPINDOLA TRAJ	PIX_CRED	84,90	41.835,98
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09326116484 Janaina Rodrigues da	PIX_CRED	81,82	41.917,80
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70492790485 Cláudio Francisco da	PIX_CRED	61,34	41.979,14
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13453607465 eliabe José Da Silva	PIX_CRED	61,34	42.040,48
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07329878499 ANA CLEIDE FERNANDES	PIX_CRED	66,35	42.106,83
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 93362986404 HELIO GLEITON HENRIQ	PIX_CRED	86,74	42.193,57
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 86909010434 FABIO MANOEL DO NASC	PIX_CRED	86,74	42.280,31
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 90770498434 José Cláudino de Sal	PIX_CRED	59,90	42.340,21
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 69867593472 IZABELLA NOBREGA DE	PIX_CRED	84,90	42.425,11
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04857724421 LAURY MARIA ALVES DO	PIX_CRED	59,90	42.485,01
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11366806409 ANDERSON VICENTE DA	PIX_CRED	84,90	42.569,91
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08072197460 Maria fatima Andrade	PIX_CRED	61,24	42.631,15
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08863503443 GIVANILDO DO NASCIME	PIX_CRED	84,90	42.716,05
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12279556421 NATALIA NUNES DA SIL	PIX_CRED	59,90	42.775,95
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04198771421 MONIKE CRISTINA DA S	PIX_CRED	59,90	42.835,85
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11242628495 BRUNA LAIS CHAGAS DE	PIX_CRED	71,42	42.907,27
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06873744484 Vanessa Danielly Cav	PIX_CRED	66,41	42.973,68
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 92127754468 Artur Wanderley Lins	PIX_CRED	69,90	43.043,58
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 33763860000136 LCL COMERCIO VARE	PIX_CRED	79,90	43.123,48
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08552574403 GHISLAINE DE SOUZA R	PIX_CRED	84,90	43.208,38
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07605268424 Pedro Henrique Nunes	PIX_CRED	102,07	43.310,45
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 91907926453 Simone Silvestre San	PIX_CRED	99,90	43.410,35
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06363013704 Yang Xiaomin	PIX_CRED	119,80	43.530,15
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11367778492 TARSIS FILIPE FONSEC	PIX_CRED	74,90	43.605,05
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03005028429 ADRIANO JOSE HILARIO	PIX_CRED	99,90	43.704,95

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 34654823000152 MS IMPRESSOS E CO	PIX_CRED	84,90	43.789,85
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09571293431 TAISA GOMES ESTRELA	PIX_CRED	69,90	43.859,75
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10851300456 SILAS BRAZ DA SILVA	PIX_CRED	64,90	43.924,65
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04728264416 Debora Ramos Barbosa	PIX_CRED	58,17	43.982,82
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11293218430 DOUGLAS BERTO BEZERR	PIX_CRED	65,00	44.047,82
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06668413498 Josilene Maria da Si	PIX_CRED	86,74	44.134,56
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 16658350000180 2RM SERVICOS DE I	PIX_CRED	1.500,00	45.634,56
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 71199986410 Giann Klavyson dos s	PIX_CRED	99,90	45.734,46
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06269897440 CLAUDIA GIZELLE DO N	PIX_CRED	84,90	45.819,36
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04165301418 José Erivan Ezaquiel	PIX_CRED	50,98	45.870,34
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07245644462 MONICA CRISTINA DA S	PIX_CRED	59,90	45.930,24
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70983703477 ADRIENE BARBOSA DE S	PIX_CRED	84,90	46.015,14
17/02/2025	DEBITO CONVENIOS 10835932000108 CELPE-C	CELPE-C	-120,13	45.895,01
17/02/2025	PAGAMENTO PIX 95235779487 Severina Maria da Conc	PIX_DEB	-175,00	45.720,01
17/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-974,59	44.745,42
17/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-4.309,61	40.435,81
17/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-205,98	40.229,83
17/02/2025	PAGAMENTO PIX 05538972410 José Severino do Nasci	PIX_DEB	-500,00	39.729,83
17/02/2025	PAGAMENTO PIX 07649870464 Thaciane Kelly Rodrigu	PIX_DEB	-1.066,93	38.662,90
17/02/2025	PAGAMENTO PIX 18217682000154 KGMLAN DISTRIBUIDOR	PIX_DEB	-6.579,00	32.083,90
17/02/2025	PAGAMENTO PIX 09502539000113 CONTACT ASSESSORIA	PIX_DEB	-3.000,00	29.083,90
17/02/2025	PAGAMENTO PIX 29086701434 JOSE NICACIO XAVIER FE	PIX_DEB	-150,00	28.933,90
17/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-361,20	28.572,70
17/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-500,70	28.072,00
17/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 19660425000155 C MUNIZ GOMES		-2.468,85	25.603,15
17/02/2025	PAGAMENTO PIX 15678800000133 ALEXANDRE DIAS WAND	PIX_DEB	-991,00	24.612,15
17/02/2025	PAGAMENTO PIX 10810288400 Diego Felipe Pereira B	PIX_DEB	-250,00	24.362,15
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70986091456 VITOR FERREIRA DO NA	PIX_CRED	59,90	24.422,05
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11017832498 Wevyson Gabriel Cost	PIX_CRED	86,94	24.508,99
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04831814474 ELIZABETH GOMES DE A	PIX_CRED	69,90	24.578,89
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70559750420 Bruna Carla Hilario	PIX_CRED	39,90	24.618,79
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10152595457 BEATRIZ DE AZEVEDO V	PIX_CRED	69,90	24.688,69
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04150954410 Paulo Ricardo Montei	PIX_CRED	74,90	24.763,59
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 55071058472 MAURICIO FERREIRA DO	PIX_CRED	119,80	24.883,39
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70869449478 LUCAS ANTONIO SANTOS	PIX_CRED	86,74	24.970,13
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 68788746453 ROSIMARY MARIA DA SI	PIX_CRED	69,90	25.040,03
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09298492480 Maria do Carmo Marqu	PIX_CRED	74,90	25.114,93
17/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03660084476 Astério Pereira de A	PIX_CRED	169,90	25.284,83
17/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000153	-7,65	25.277,18
17/02/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000585	-130,50	25.146,68
17/02/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000142	-113,60	25.033,08
18/02/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000143	20.377,13	45.410,21
18/02/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000001	-0,05	45.410,16
18/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000001	-0,05	45.410,11
18/02/2025	PAGAMENTO PIX 89880005449 Silas Luiz de Medeiros	PIX_DEB	-290,05	45.120,06
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13663185443 Vitoria Misma Rodrig	PIX_CRED	86,63	45.206,69
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 40769038468 Antonio Marcos Corre	PIX_CRED	102,33	45.309,02
18/02/2025	PAGAMENTO PIX 18727053000174 Pagarme Pagamentos	PIX_DEB	-460,00	44.849,02

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70331713403 Sarah Raquel Ribeiro	PIX_CRED	59,90	44.908,92
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02840040492 Fabiola Carvalho Oli	PIX_CRED	76,65	44.985,57
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06427442465 ELTON ARAUJO RAMOS	PIX_CRED	61,22	45.046,79
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10347968449 MARIA MADALENA RAMOS	PIX_CRED	61,22	45.108,01
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 28083369000124 LARISSA PRISCILLA	PIX_CRED	71,60	45.179,61
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06776716447 PRISCILA SOBRAL PERE	PIX_CRED	61,12	45.240,73
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06275307455 Alex Teles de Sousa	PIX_CRED	129,90	45.370,63
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 29362682000164 BRENO GOMES DA SI	PIX_CRED	107,11	45.477,74
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10042529433 GLEICE KELLY DA SILV	PIX_CRED	86,63	45.564,37
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03880829411 SILVIA LIMA DE CARVA	PIX_CRED	86,77	45.651,14
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13720850412 MANUELA CANDIDO GERV	PIX_CRED	61,12	45.712,26
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07978257460 DOUGLAS SILVA CAVALC	PIX_CRED	86,77	45.799,03
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08418995416 Rafael José Rodrigue	PIX_CRED	86,63	45.885,66
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08040546494 Flavio Henrique More	PIX_CRED	86,63	45.972,29
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09520219000196 WIRELESS COMM SER	PIX_CRED	2.050,00	48.022,29
18/02/2025	PAGAMENTO PIX 03443105000103 MJS FERNANDES ME	PIX_DEB	-800,00	47.222,29
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03910745000186 UEX CON ESC EM-ES	PIX_CRED	99,90	47.322,19
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 65963342449 Cicera Augenia da Si	PIX_CRED	86,63	47.408,82
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10770154450 Gabriel Carvalho da	PIX_CRED	102,10	47.510,92
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05974730488 MARIA ESTELA EPIFANI	PIX_CRED	71,32	47.582,24
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09133760438 Janaina Priscila de	PIX_CRED	82,67	47.664,91
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05800357439 Paulo Alexandre Gome	PIX_CRED	101,93	47.766,84
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 14739389452 ARIANE WANDERLEY DA	PIX_CRED	79,90	47.846,74
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 14046869402 MANOEL VICTOR	PIX_CRED	86,77	47.933,51
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 39437329400 SUELI FERREIRA SILVA	PIX_CRED	81,66	48.015,17
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04893380460 RONNIE ROSS SILVA SA	PIX_CRED	66,43	48.081,60
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10413745422 Jasmine Virginia De	PIX_CRED	91,90	48.173,50
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 39632769000168 WILANY MONIQUE DE	PIX_CRED	61,22	48.234,72
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 39632769000168 WILANY MONIQUE DE	PIX_CRED	81,53	48.316,25
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12040125477 GUILHERME SILVA SANT	PIX_CRED	59,90	48.376,15
18/02/2025	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 DETRAPE-G	DETRAPE-G	-201,71	48.174,44
18/02/2025	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 SEFAZPE-G	SEFAZPE-G	-150,53	48.023,91
18/02/2025	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 DETRAPE-G	DETRAPE-G	-201,71	47.822,20
18/02/2025	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 SEFAZPE-G	SEFAZPE-G	-141,60	47.680,60
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 81058691449 ESMERALDA MARIA DA S	PIX_CRED	66,48	47.747,08
18/02/2025	PAGAMENTO PIX 22025473000186 J C P DA SILVA CONF	PIX_DEB	-750,00	46.997,08
18/02/2025	PAGAMENTO PIX 12580504478 Alexandre Antero dos S	PIX_DEB	-30,00	46.967,08
18/02/2025	PAGAMENTO PIX 02523578417 ANTONIO RODRIGUES COST	PIX_DEB	-1.863,86	45.103,22
18/02/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-1.000,00	44.103,22
18/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-792,24	43.310,98
18/02/2025	PAGAMENTO PIX 29086701434 JOSE NICACIO XAVIER FE	PIX_DEB	-1.908,20	41.402,78
18/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 05795928000123 CONSULT CENTER		-456,11	40.946,67
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 36639648415 EDIGIO CLEMENTINO PE	PIX_CRED	76,72	41.023,39
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05099961401 LEANDRA VALERIO DE S	PIX_CRED	59,90	41.083,29
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 71577743482 GABRIEL BARROS DA SI	PIX_CRED	61,12	41.144,41
18/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04282193492 Edmilson Francisco S	PIX_CRED	86,63	41.231,04
18/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000061	-3,05	41.227,99
18/02/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000019	-4,40	41.223,59

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
18/02/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000042	-33,60	41.189,99
19/02/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000042	3.568,05	44.758,04
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06885385417 Vanessa Edvigens De	PIX_CRED	102,13	44.860,17
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10299532445 Jorge Joselito Coelh	PIX_CRED	86,66	44.946,83
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 46934730000160 SEVERINO G DA S N	PIX_CRED	59,90	45.006,73
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10065183479 Jose Ailton Fernande	PIX_CRED	101,97	45.108,70
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11215293488 JOAO VICTOR DOS SANT	PIX_CRED	61,14	45.169,84
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10267963424 TUANE JESSICA BARBOS	PIX_CRED	71,46	45.241,30
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12035356431 BRUNO AGOSTINHO DA S	PIX_CRED	66,45	45.307,75
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04581516455 Sandra Maria Alves M	PIX_CRED	61,24	45.368,99
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09051151470 Joao Victor Barros A	PIX_CRED	102,13	45.471,12
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03851677412 FABIO DOMINGOS DE ME	PIX_CRED	61,24	45.532,36
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 95051007872 JOSINETE W V DOS SAN	PIX_CRED	66,45	45.598,81
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 36450713000285 OLINDA COMERCIO D	PIX_CRED	408,93	46.007,74
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 14213750442 Inglythe Vitória da	PIX_CRED	86,66	46.094,40
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 95051007872 JOSINETE W V DOS SAN	PIX_CRED	50,93	46.145,33
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 96970316572 MARCOS PAULO SILVA S	PIX_CRED	102,13	46.247,46
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10842068465 MARCAL ALVES MARINHO	PIX_CRED	61,24	46.308,70
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70398819424 LAYS TAVARES DE FREI	PIX_CRED	102,13	46.410,83
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 00890725454 ROGERIO FERNANDES LI	PIX_CRED	86,80	46.497,63
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 81761970410 JACQUELINE MARIA PAI	PIX_CRED	81,69	46.579,32
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09689236407 Fernanda Cristina Fe	PIX_CRED	86,80	46.666,12
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10829310479 LUIZA DE CARVALHO PA	PIX_CRED	86,66	46.752,78
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10438303407 Jhonattan Alex Silva	PIX_CRED	81,69	46.834,47
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70733230431 THAIS SANTOS DE OLIV	PIX_CRED	51,02	46.885,49
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 01228176485 LUIZ CARLOS DA SILVA	PIX_CRED	56,23	46.941,72
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13317414405 LARISSA VICTORIA COS	PIX_CRED	61,24	47.002,96
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 42441075000158 42441075 CAMILA P	PIX_CRED	61,24	47.064,20
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 42441075000158 42441075 CAMILA P	PIX_CRED	59,90	47.124,10
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 39453267000170 L2 MULTIMARCAS CO	PIX_CRED	250,00	47.374,10
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 71052121446 Maria Francielli Arc	PIX_CRED	86,80	47.460,90
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04527214403 DANIELA FRANCA DE GO	PIX_CRED	61,24	47.522,14
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07200029408 JULIANA CELIA DE LIM	PIX_CRED	86,80	47.608,94
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02955085405 Flávio Francisco Cor	PIX_CRED	61,14	47.670,08
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 01272830489 Vanderly Nogueira da	PIX_CRED	86,80	47.756,88
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03264908417 Irene De Lima Silva	PIX_CRED	86,80	47.843,68
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11778139477 Murilo Lucas Barbosa	PIX_CRED	81,69	47.925,37
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06426592498 ROBERTA PEREIRA DA S	PIX_CRED	81,69	48.007,06
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 15642646451 Severino Felix Da Si	PIX_CRED	51,02	48.058,08
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 66672163468 Lindaci Maria da Sil	PIX_CRED	102,37	48.160,45
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 51502339000127 IGARASSU COSMETIC	PIX_CRED	91,91	48.252,36
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 42688163809 Willian Simiao Dos S	PIX_CRED	86,80	48.339,16
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 57837323000151 57.837.323 MARKYE	PIX_CRED	61,46	48.400,62
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 15752647495 Gabriela Maria Da Co	PIX_CRED	66,35	48.466,97
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04504648490 Diego dos Santos Nas	PIX_CRED	86,80	48.553,77
19/02/2025	PAGAMENTO PIX 48021075449 Cosme Damiao Bezerra F	PIX_DEB	-150,00	48.403,77
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08117949466 Marinez Costa da Sil	PIX_CRED	61,24	48.465,01
19/02/2025	PAGAMENTO PIX 29086701434 JOSE NICACIO XAVIER FE	PIX_DEB	-353,22	48.111,79

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
19/02/2025	PAGAMENTO PIX 14331179400 ALMIR MORAIS DOS SANTO	PIX_DEB	-749,54	47.362,25
19/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-1.609,00	45.753,25
19/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 23218974000141 OLINDAINFO COME		-364,95	45.388,30
19/02/2025	PAGAMENTO PIX 05052748000151 TIP	PIX_DEB	-7.000,00	38.388,30
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03651579450 MARY VIRGINIA DA SIL	PIX_CRED	102,13	38.490,43
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 94618810530 Alvaro Adriano Ramos	PIX_CRED	101,97	38.592,40
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03012523430 Silviane Cabral de o	PIX_CRED	86,80	38.679,20
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10744734428 Andressa Batista Bez	PIX_CRED	86,80	38.766,00
19/02/2025	RECEBIMENTO PIX 41573684449 MARIA ELI DIAS DE AB	PIX_CRED	86,80	38.852,80
19/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000078	-3,90	38.848,90
19/02/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000021	-4,85	38.844,05
19/02/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000068	-54,40	38.789,65
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11454885440 EVERTON DOUGLAS N PE	PIX_CRED	81,58	38.871,23
20/02/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000068	6.541,74	45.412,97
20/02/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000001	-0,05	45.412,92
20/02/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000015	-3,00	45.409,92
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08698158498 Alison Mendes	PIX_CRED	86,83	45.496,75
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09628365401 GEYSISLAYNE DIAS DA	PIX_CRED	79,90	45.576,65
20/02/2025	PAGAMENTO PIX 89880005449 Silas Luiz de Medeiros	PIX_DEB	-833,50	44.743,15
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10085471402 ANDSON SOUZA DOS SAN	PIX_CRED	61,26	44.804,41
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 35168661000105 Marcio Samuel De	PIX_CRED	86,83	44.891,24
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07286130420 Daniella Rodrigues M	PIX_CRED	76,60	44.967,84
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 49048855000181 49.048.855 JOAO M	PIX_CRED	86,68	45.054,52
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10849029406 Kevin Sousa de Moura	PIX_CRED	86,68	45.141,20
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04311410450 Clettyane Nascimento	PIX_CRED	81,58	45.222,78
20/02/2025	PAGAMENTO PIX 05052748000151 TIP	PIX_DEB	-722,59	44.500,19
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11915530431 Jose Pedro Ribeiro d	PIX_CRED	59,90	44.560,09
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13435919450 Alyson da Silva Mame	PIX_CRED	84,90	44.644,99
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12059725445 Sabrina Espindola de	PIX_CRED	84,90	44.729,89
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08222059475 Viviane Martins de S	PIX_CRED	66,37	44.796,26
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08694027496 Josivania Rocha de S	PIX_CRED	84,90	44.881,16
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 48021075449 Cosme Damiao Bezerra	PIX_CRED	59,90	44.941,06
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10438524411 MARIA CAMILA VIEIRA	PIX_CRED	79,90	45.020,96
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10046001433 Joalison Vitor Franc	PIX_CRED	71,37	45.092,33
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07408744460 ALEXIS RAMOS LEITE S	PIX_CRED	500,00	45.592,33
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 48369932000132 TICIANA MARINHO G	PIX_CRED	102,17	45.694,50
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 00890784469 CELIANE GOMES MAIA	PIX_CRED	86,90	45.781,40
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04537829494 SYMONE FERREIRA CAMP	PIX_CRED	81,58	45.862,98
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 67065341453 RICHARD ELOY DA SILV	PIX_CRED	59,90	45.922,88
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09430014000110 TBNET INFORMATICA	PIX_CRED	5.000,00	50.922,88
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 51352992000157 51 352 992 JESSIC	PIX_CRED	69,90	50.992,78
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70598666478 THULIO GABRIEL CABRA	PIX_CRED	86,83	51.079,61
20/02/2025	PAGAMENTO PIX 00394460005887 MINISTERIO DA FAZEN	PIX_DEB	-46.519,38	4.560,23
20/02/2025	PAGAMENTO PIX 00394460005887 MINISTERIO DA FAZEN	PIX_DEB	-1.991,23	2.569,00
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08060477471 EVILAIS FERREIRA DA	PIX_CRED	65,00	2.634,00
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 46931190000161 GLEIDSON ALMEIDA	PIX_CRED	86,83	2.720,83
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11554501407 Larissa Rayres Ferre	PIX_CRED	84,90	2.805,73
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70845809482 ANDERSON HENRIQUE SI	PIX_CRED	86,68	2.892,41

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07182217457 LEONARDO FELIX DA SI	PIX_CRED	102,00	2.994,41
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05747529439 Josue Vieira Ribeiro	PIX_CRED	66,47	3.060,88
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX SICREDI 70878572406 RAFAEL FLORE	PIX_CRE	86,83	3.147,71
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13285915498 MARCELA VITORIA J M	PIX_CRED	62,30	3.210,01
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13285915498 MARCELA VITORIA J M	PIX_CRED	61,68	3.271,69
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 55661092415 ARLETE DO ESPIRITO S	PIX_CRED	71,49	3.343,18
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 93232233449 RITA DE CASSIA PEDRO	PIX_CRED	71,49	3.414,67
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70111078431 LEOJACKSON TELES DA	PIX_CRED	81,58	3.496,25
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 15721674407 Fabricia Kelly Soare	PIX_CRED	79,90	3.576,15
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 15721674407 Fabricia Kelly Soare	PIX_CRED	59,90	3.636,05
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09918506458 JADSON DE AGUIAR CRU	PIX_CRED	86,68	3.722,73
20/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03770689429 Edjane Xavier da Sil	PIX_CRED	61,16	3.783,89
20/02/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000001	-0,80	3.783,09
20/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000062	-3,10	3.779,99
20/02/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000018	-5,05	3.774,94
20/02/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000038	-30,40	3.744,54
21/02/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000039	4.153,17	7.897,71
21/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000039	-1,95	7.895,76
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09203209450 TATIANA DA SILVA PER	PIX_CRED	61,18	7.956,94
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06757799448 ALESSANDRA REGINA DA	PIX_CRED	99,90	8.056,84
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 43246354472 HELMILTON BEZERRA	PIX_CRED	86,85	8.143,69
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11215293488 Joao Victor dos Sant	PIX_CRED	62,32	8.206,01
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 49326105000124 I J S C LTDA	PIX_CRED	89,90	8.295,91
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04989928458 DEIVISSON VIEIRA DOS	PIX_CRED	49,90	8.345,81
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06031483440 Hallyson Patrick de	PIX_CRED	79,90	8.425,71
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 14593569427 Andreza Matias da si	PIX_CRED	86,85	8.512,56
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 01542323436 ROSIMERE SALUSTIANO	PIX_CRED	59,90	8.572,46
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 26356125000142 Zig Tecnologia S.	PIX_CRED	8.000,00	16.572,46
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03679239475 MARIANA SVALDI MONTE	PIX_CRED	79,90	16.652,36
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 89710916491 Maria da Conceição d	PIX_CRED	59,90	16.712,26
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13567739409 MARIA KAROLYNE PASSO	PIX_CRED	66,29	16.778,55
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13483908404 RAFAELA KELLY DO NAS	PIX_CRED	66,50	16.845,05
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06726243464 Myrtes Carlos de And	PIX_CRED	69,90	16.914,95
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03880359431 Roberto Vieira da Si	PIX_CRED	104,70	17.019,65
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04498268482 Nilzete Mendes dos S	PIX_CRED	102,20	17.121,85
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10476021480 JEYDSON HENRIQUE DAN	PIX_CRED	66,39	17.188,24
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08746114408 Davi de Melo Queiroz	PIX_CRED	99,90	17.288,14
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 82094322491 FABIO BATISTA DE SOU	PIX_CRED	66,50	17.354,64
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12144467447 Victor Alves Siqueir	PIX_CRED	81,61	17.436,25
21/02/2025	TED 21689483000153 BILHETERIA DIGITAL PROMOCAO E	056496	43.000,00	60.436,25
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05320767455 RAPHAEL SILVEIRA PAE	PIX_CRED	3.000,00	63.436,25
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70340283467 JOSE MATHEUS MEDEIRO	PIX_CRED	66,29	63.502,54
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13283620431 GEILSON BARBOSA DA S	PIX_CRED	86,85	63.589,39
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04133712471 SILVIA ROBERTA CANUT	PIX_CRED	84,90	63.674,29
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 32710079000130 MULTCON TELECOMUN	PIX_CRED	3.061,00	66.735,29
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 54438497434 LUCINEIDE FERREIRA D	PIX_CRED	99,90	66.835,19
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12832247474 Taísa Henrique Alves	PIX_CRED	76,50	66.911,69
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 30637368487 MARIA SUELY PESSOA C	PIX_CRED	86,85	66.998,54

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09537980464 Jose Virginio de Que	PIX_CRED	300,00	67.298,54
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 14367266460 Matheus Silva Barboz	PIX_CRED	84,90	67.383,44
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX SICREDI 21599825000144 INOVACAO	CX780867	1.500,00	68.883,44
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 27072860444 BARTOLOMEU CARVALHO	PIX_CRED	74,90	68.958,34
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09974759439 Bruna Rafaela Barros	PIX_CRED	64,90	69.023,24
21/02/2025	PAGAMENTO PIX 16674093440 Igor Moura Goncalves F	PIX_DEB	-346,68	68.676,56
21/02/2025	PAGAMENTO PIX 11809211433 Jonatan Matheus Euzebi	PIX_DEB	-676,67	67.999,89
21/02/2025	PAGAMENTO PIX 07392173480 LUIZ PAULO DE ALMEIDA	PIX_DEB	-700,00	67.299,89
21/02/2025	PAGAMENTO PIX 10806129476 WILLIAN ALVES MEDES	PIX_DEB	-700,00	66.599,89
21/02/2025	PAGAMENTO PIX 60050454404 CARLOS HENRIQUE FALCAO	PIX_DEB	-2.000,00	64.599,89
21/02/2025	PAGAMENTO PIX 45779684871 João Vitor Barbosa de	PIX_DEB	-60,00	64.539,89
21/02/2025	PAGAMENTO PIX 29086701434 JOSE NICACIO XAVIER FE	PIX_DEB	-78,00	64.461,89
21/02/2025	PAGAMENTO PIX 70286814404 Luan Victor da Costa d	PIX_DEB	-606,68	63.855,21
21/02/2025	PAGAMENTO PIX 09764341489 DANILO HENRIQUE PEREIR	PIX_DEB	-700,00	63.155,21
21/02/2025	PAGAMENTO PIX 09891741400 RENATO SA DE ALMEIDA L	PIX_DEB	-186,62	62.968,59
21/02/2025	PAGAMENTO PIX 35456125000105 UHP INFORMATICA E T	PIX_DEB	-1.250,00	61.718,59
21/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18630942000119 PROVTEL TECNOLO		-612,20	61.106,39
21/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-39,16	61.067,23
21/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-267,07	60.800,16
21/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 35434544000146 CAMPSOFT TECNOL		-1.001,00	59.799,16
21/02/2025	PAGAMENTO PIX 07939733419 JOAO JANSSEN DANTAS DE	PIX_DEB	-700,00	59.099,16
21/02/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-3.000,00	56.099,16
21/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10776806000120 PLANALTO NET LT		-71,31	56.027,85
21/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10700839410 IVANILDO LINO DO N		-250,00	55.777,85
21/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 2948795000190 ACT INTERNET LTD		-80,00	55.697,85
21/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10776806000120 PLANALTO NET LT		-71,31	55.626,54
21/02/2025	PAGAMENTO PIX 07392173480 LUIZ PAULO DE ALMEIDA	PIX_DEB	-5.000,00	50.626,54
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70840441401 EDUARDO SILVA DE LIM	PIX_CRED	74,90	50.701,44
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 46245182000161 MOON PATROL LTDA	PIX_CRED	3.000,00	53.701,44
21/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04145301447 KATIA VALERIA MARTIN	PIX_CRED	84,90	53.786,34
21/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000060	-3,00	53.783,34
21/02/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000006	-0,85	53.782,49
21/02/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000032	-25,60	53.756,89
24/02/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000032	2.739,61	56.496,50
24/02/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000057	-2,85	56.493,65
24/02/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000425	-94,75	56.398,90
24/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000002	-0,10	56.398,80
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13933731437 Milton Lucas da Silv	PIX_CRED	132,72	56.531,52
24/02/2025	PAGAMENTO PIX 89880005449 Silas Luiz de Medeiros	PIX_DEB	-520,75	56.010,77
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09186587480 CAMILA CARLA GOMES L	PIX_CRED	79,90	56.090,67
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70913392405 cinthya Mayara Sousa	PIX_CRED	84,90	56.175,57
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05510256460 DIEGO AUGUSTO SILVA	PIX_CRED	84,90	56.260,47
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11965510493 ELTON S GUEDES MORAI	PIX_CRED	59,90	56.320,37
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12088805435 Ingride Juliana Césa	PIX_CRED	84,90	56.405,27
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 99541572472 MARCIO RICARDO SIMAS	PIX_CRED	84,90	56.490,17
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12024715443 MAURICIO LEE PABLO D	PIX_CRED	99,90	56.590,07
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08449200458 DEIVSON LIMA DE OLIV	PIX_CRED	84,90	56.674,97
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08449200458 DEIVSON LIMA DE OLIV	PIX_CRED	74,90	56.749,87

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04179190427 MARIA ELIZANGELA DA	PIX_CRED	61,30	56.811,17
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 71120466458 Lucas Gilliarde de S	PIX_CRED	79,90	56.891,07
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11618134469 Vanessa Dias de Carv	PIX_CRED	86,74	56.977,81
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 94893292404 FLAVIO JOSE SANTANA	PIX_CRED	84,90	57.062,71
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08433677411 Guilherme Santos Dam	PIX_CRED	65,00	57.127,71
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05192497477 JONATHAS JOSE DA SIL	PIX_CRED	86,74	57.214,45
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70454637403 Luana Espíndola Traj	PIX_CRED	86,84	57.301,29
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06622996474 RODRIGO GOMES DE ARA	PIX_CRED	34,60	57.335,89
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 15407920484 Cristiano Carlos Sou	PIX_CRED	99,90	57.435,79
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08217683441 JEFERSON RODRIGUES D	PIX_CRED	84,90	57.520,69
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 61448109434 SORAYA REJANE F DE V	PIX_CRED	81,63	57.602,32
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 71332075240 Isabel Del Carmen Me	PIX_CRED	79,90	57.682,22
24/02/2025	PAGAMENTO PIX 89880005449 Silas Luiz de Medeiros	PIX_DEB	-2.000,00	55.682,22
24/02/2025	PAGAMENTO PIX 89880005449 Silas Luiz de Medeiros	PIX_DEB	-100,00	55.582,22
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 80197477453 FLAVIO MAURICIO GOME	PIX_CRED	86,74	55.668,96
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08797198420 Janaina Bezerra Camp	PIX_CRED	81,77	55.750,73
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 43357873400 STEPHAN ARAUJO VIEIR	PIX_CRED	65,00	55.815,73
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06788342458 MARCOS PAULO GUSMAO	PIX_CRED	84,90	55.900,63
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07279026443 DIEGO DAVILLA GAMA D	PIX_CRED	84,90	55.985,53
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06308375705 Caleb Kasongo Mateta	PIX_CRED	99,90	56.085,43
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08579291437 VIVIANE SILVA OLIVEI	PIX_CRED	61,22	56.146,65
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11646645499 DANIELY RIBEIRO SOUZ	PIX_CRED	99,90	56.246,55
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 51982129468 FERNANDO FERNANDES D	PIX_CRED	102,10	56.348,65
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06888367479 Erica Priscilla da R	PIX_CRED	61,32	56.409,97
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70958321450 Wedja Tianan da Silv	PIX_CRED	59,90	56.469,87
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 01854082493 ILKA MARIA TATIANE C	PIX_CRED	74,90	56.544,77
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10195946405 Willams dos Santos A	PIX_CRED	68,13	56.612,90
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 49968971472 Paulo De Barros Lima	PIX_CRED	86,77	56.699,67
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70524883459 BRUNO FREITAS DE OLI	PIX_CRED	86,77	56.786,44
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 15462592442 Raissa Maria Barbosa	PIX_CRED	69,90	56.856,34
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 49255860410 José Elvis de Lima	PIX_CRED	99,90	56.956,24
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02854471000192 EDUCANDARIO SANTO	PIX_CRED	132,80	57.089,04
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 54658421000133 54.658.421 MARCUS	PIX_CRED	81,82	57.170,86
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12245479424 Wagner Horacio Ribei	PIX_CRED	71,46	57.242,32
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 57121512000123 DOM PEDRITO PIZZA	PIX_CRED	86,80	57.329,12
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11108297447 VICTOR GABRIEL A L L	PIX_CRED	86,80	57.415,92
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05755006466 ERASMO MARCELO Fonce	PIX_CRED	102,30	57.518,22
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12532360461 Weslly victor lima d	PIX_CRED	81,69	57.599,91
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 66745101491 DANILO ALVES TAVARES	PIX_CRED	84,90	57.684,81
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08172187424 Elisangela Barbosa D	PIX_CRED	84,90	57.769,71
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 44004824000105 D de S Sousa come	PIX_CRED	59,90	57.829,61
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04825017401 Clesia Maria De Melo	PIX_CRED	86,80	57.916,41
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 71127510479 Alessandra Anielle G	PIX_CRED	61,24	57.977,65
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 32567035000101 ALEIXOS CONTABILI	PIX_CRED	86,80	58.064,45
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09281964457 Pedro Celso do Rego	PIX_CRED	64,90	58.129,35
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11122593414 BRUNA DOS SANTOS MON	PIX_CRED	86,80	58.216,15
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12334413453 ANTONIO OLIVEIRA DO	PIX_CRED	86,94	58.303,09
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 25750932877 ROGERIO RAMOS PEREIR	PIX_CRED	71,46	58.374,55

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 91063086434 JOSEFA CAVALCANTE DE	PIX_CRED	81,82	58.456,37
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 99976943415 DENIS RODRIGUES DA S	PIX_CRED	86,94	58.543,31
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 24743941415 ALUISIO ALVES DE MED	PIX_CRED	79,90	58.623,21
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09982257463 David Barbosa Da Sil	PIX_CRED	20,00	58.643,21
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03236827408 GIVANICE NASCIMENTO	PIX_CRED	69,90	58.713,11
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 52146528000177 Cs Design	PIX_CRED	102,13	58.815,24
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07339460462 Rayane Kelle Anastác	PIX_CRED	79,90	58.895,14
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08836616402 NIVEA NAYARA BEZERRA	PIX_CRED	79,90	58.975,04
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 77330528315 RICARDO ANGELO PEREI	PIX_CRED	99,90	59.074,94
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 16356746890 MOACIR DE PAULA MONT	PIX_CRED	61,24	59.136,18
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12422799000274 Igreja Evangelica	PIX_CRED	102,13	59.238,31
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 23538972000130 CLOCK PIZZA LTDA	PIX_CRED	200,00	59.438,31
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05766054416 Solange Maria da Sil	PIX_CRED	84,90	59.523,21
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 40143724487 Lenira Maria de Oliv	PIX_CRED	66,61	59.589,82
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12246419492 Aderbal Pessoa de Ol	PIX_CRED	122,58	59.712,40
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70077637402 Dayane Ferreira da S	PIX_CRED	61,24	59.773,64
24/02/2025	PAGAMENTO PIX 06624854405 Santhiago Marcelino Go	PIX_DEB	-1.600,00	58.173,64
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 33223229809 Rafael Mateus Vieira	PIX_CRED	86,94	58.260,58
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 90524276404 Simplicio Dias da Si	PIX_CRED	61,24	58.321,82
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06731146439 DEBORA TATIANE CORRE	PIX_CRED	86,80	58.408,62
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03424232408 INALDO NUNES PEREIRA	PIX_CRED	86,80	58.495,42
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08578085400 TAMYRIS FERNANDA NAS	PIX_CRED	51,02	58.546,44
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13741273457 Adelia Oliveira Galv	PIX_CRED	66,35	58.612,79
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX SICREDI 40842496000165 MODOBIT T	CX327653	86,80	58.699,59
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10434443433 ADILSON ROGERIO DA S	PIX_CRED	61,24	58.760,83
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07815772412 IZABEL CRISTINA CAMP	PIX_CRED	84,90	58.845,73
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07815772412 IZABEL CRISTINA CAMP	PIX_CRED	69,90	58.915,63
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11829554441 Michel Milanez Ferre	PIX_CRED	102,30	59.017,93
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08611396405 ALEXANDRE BERNARDO D	PIX_CRED	64,90	59.082,83
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03381797476 JULIA GRAZIELA PEIXO	PIX_CRED	84,90	59.167,73
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 97503720425 EMMERSON BARBOSA CAV	PIX_CRED	99,90	59.267,63
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02477464442 ROBSON DO COUTO GONC	PIX_CRED	86,80	59.354,43
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13347894448 Alan Victor Silva	PIX_CRED	84,90	59.439,33
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 71094103403 MARIA TAMARA FERREIR	PIX_CRED	64,90	59.504,23
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10032272448 BRUNA ELISABETE SILV	PIX_CRED	84,90	59.589,13
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12135346403 José Tarlyson Ferrei	PIX_CRED	86,90	59.676,03
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 83358706400 CLAUDIA ANDRADE DOS	PIX_CRED	59,90	59.735,93
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04557378439 MILKA SILVA DOS PRAZ	PIX_CRED	84,90	59.820,83
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 90661974472 Lucineide da Silva A	PIX_CRED	86,80	59.907,63
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03935103441 Maria José Pimentel	PIX_CRED	66,35	59.973,98
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12935332466 RAQUEL BRAYNER SILVA	PIX_CRED	65,00	60.038,98
24/02/2025	PAGAMENTO PIX 28962760000107 28962760 KEYLA RODR	PIX_DEB	-2.250,00	57.788,98
24/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 60889128000180 BANCO SOFISA SA		-4.960,00	52.828,98
24/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-383,76	52.445,22
24/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-800,00	51.645,22
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 30421322420 JOSE ALEXANDRE DE B	PIX_CRED	61,48	51.706,70
24/02/2025	PAGAMENTO PIX 50041943000130 JULIANA DE MELO MED	PIX_DEB	-1.400,00	50.306,70
24/02/2025	PAGAMENTO PIX 95235779487 Severina Maria da Conc	PIX_DEB	-175,00	50.131,70

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
24/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000120 TOP VENDAS BRAS		-2.287,70	47.844,00
24/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-1.299,67	46.544,33
24/02/2025	PAGAMENTO PIX 36249203400 JOSE IZAIAS DA CRUZ	PIX_DEB	-700,00	45.844,33
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11254383476 Marllon Fabio Nascim	PIX_CRED	99,90	45.944,23
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11254383476 Marllon Fabio Nascim	PIX_CRED	59,90	46.004,13
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12740899483 Emeson Jose de Olive	PIX_CRED	86,80	46.090,93
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05898652426 Aline Maria da Silva	PIX_CRED	76,70	46.167,63
24/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09279765442 FILIPE RAFAEL DE SOU	PIX_CRED	71,46	46.239,09
24/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000142	-7,10	46.231,99
24/02/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000038	-7,05	46.224,94
24/02/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000002	-1,60	46.223,34
24/02/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000108	-86,40	46.136,94
25/02/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000110	9.416,42	55.553,36
25/02/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000003	-0,15	55.553,21
25/02/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000003	-0,55	55.552,66
25/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000034	-1,70	55.550,96
25/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10641485492 CLAUDIA REGINA ELIZA	PIX_CRED	84,90	55.635,86
25/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02925285406 FABIANA GUERRA DA SI	PIX_CRED	132,85	55.768,71
25/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02297882000124 MILAN DOWELL REPR	PIX_CRED	86,68	55.855,39
25/02/2025	RECEBIMENTO PIX 24330949415 MARIA DE FATIMA SANT	PIX_CRED	66,47	55.921,86
25/02/2025	RECEBIMENTO PIX 71217568468 GILSON LOPES DO NASC	PIX_CRED	86,68	56.008,54
25/02/2025	INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO	1	-100,00	55.908,54
25/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09338300412 VANESSA GALDINO DA S	PIX_CRED	50,95	55.959,49
25/02/2025	RECEBIMENTO PIX 46931190000161 GLEIDSON ALMEIDA	PIX_CRED	86,68	56.046,17
25/02/2025	RECEBIMENTO PIX 92130909434 Maristela Tavares da	PIX_CRED	81,71	56.127,88
25/02/2025	RECEBIMENTO PIX 73462411420 Maria das Neves da S	PIX_CRED	61,16	56.189,04
25/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08993091439 Alan Anderson Cordei	PIX_CRED	76,47	56.265,51
25/02/2025	RECEBIMENTO PIX 73587427453 ROBERVANIA SANTIAGO	PIX_CRED	86,68	56.352,19
25/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12294604466 Airton Ramos Dutra P	PIX_CRED	66,37	56.418,56
25/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05611065414 Suemia Bezerra de An	PIX_CRED	86,83	56.505,39
25/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12162588480 LILIANE NUNES DA SIL	PIX_CRED	84,90	56.590,29
25/02/2025	CESTA DE RELACIONAMENTO		-38,00	56.552,29
25/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04692372443 Jeferson Juliao da S	PIX_CRED	84,90	56.637,19
25/02/2025	RECEBIMENTO PIX 58273441415 Mizael Inácio do Nas	PIX_CRED	86,97	56.724,16
25/02/2025	RECEBIMENTO PIX 34751835000103 JOSE CESAR MESSIA	PIX_CRED	50,00	56.774,16
25/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09614897406 ADRIANO FREITAS BARB	PIX_CRED	59,90	56.834,06
25/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10436198444 ELIZEU BEZERRA DA SI	PIX_CRED	84,90	56.918,96
25/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10504844440 Sandra Maria Rodrigu	PIX_CRED	86,68	57.005,64
25/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10394079434 EROALDO DE MELO PESS	PIX_CRED	85,00	57.090,64
25/02/2025	PAGAMENTO PIX 02265328448 Adriano Arlindo de Mou	PIX_DEB	-1.000,00	56.090,64
25/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-479,70	55.610,94
25/02/2025	PAGAMENTO PIX 45779684871 João Vitor Barbosa de	PIX_DEB	-90,00	55.520,94
25/02/2025	PAGAMENTO PIX 22025473000186 J C P DA SILVA CONF	PIX_DEB	-750,00	54.770,94
25/02/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-1.000,00	53.770,94
25/02/2025	PAGAMENTO PIX 07383450400 ANTONIO JORGE RODRIGUE	PIX_DEB	-1.200,00	52.570,94
25/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11266158464 Maria Karoline Perei	PIX_CRED	56,05	52.626,99
25/02/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000002	-1,60	52.625,39
25/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000041	-2,05	52.623,34

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
25/02/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000028	-6,30	52.617,04
25/02/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000040	-32,00	52.585,04
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07718458474 Fagner Ramos Figueir	PIX_CRED	84,90	52.669,94
26/02/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000042	5.398,00	58.067,94
26/02/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000004	-0,20	58.067,74
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 00823962482 GILVERTH JOSE DE PAU	PIX_CRED	84,90	58.152,64
26/02/2025	PAGAMENTO PIX 52863905000199 LUIZ SIQUEIRA CARNE	PIX_DEB	-2.800,00	55.352,64
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12167032480 RAYRON FERNANDES DOS	PIX_CRED	86,85	55.439,49
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06515478496 ROMULO RODRIGUES DA	PIX_CRED	99,90	55.539,39
26/02/2025	PAGAMENTO PIX 89880005449 Silas Luiz de Medeiros	PIX_DEB	-705,50	54.833,89
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 50993727000195 IMOB NEGOCIO CERT	PIX_CRED	59,90	54.893,79
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 37821884898 Augusto César Ramos	PIX_CRED	176,00	55.069,79
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08027871425 Amilton Amancio Alve	PIX_CRED	86,71	55.156,50
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 37821884898 Augusto César Ramos	PIX_CRED	0,80	55.157,30
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06472088497 LUCAS PEREIRA DE OLI	PIX_CRED	79,90	55.237,20
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08271115413 ROMULO SABINO DE MEL	PIX_CRED	99,90	55.337,10
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04702491458 Rubia Maria Dias de	PIX_CRED	99,90	55.437,00
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09030441453 JOSE ANANIAS DE QUEI	PIX_CRED	20,00	55.457,00
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 14526264482 ALEXANDRE FARIAS SIL	PIX_CRED	84,90	55.541,90
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 89535510487 SERGIO JOSE DE OLIVE	PIX_CRED	74,90	55.616,80
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03487960486 Leonardo do Nascimen	PIX_CRED	59,90	55.676,70
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 84684739449 Fernando Lucas Paiva	PIX_CRED	69,90	55.746,60
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03109564475 ANA NERE XAVIER DE L	PIX_CRED	59,90	55.806,50
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05374592432 EDNALDO SEVERINO DE	PIX_CRED	66,29	55.872,79
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10890138419 JAQUELINE MARIA DE S	PIX_CRED	102,37	55.975,16
26/02/2025	PAGAMENTO PIX 03606477406 JACOB CARNEIRO DE ARAÚ	PIX_DEB	-2.000,00	53.975,16
26/02/2025	PAGAMENTO PIX 03606477406 JACOB CARNEIRO DE ARAÚ	PIX_DEB	-1.500,00	52.475,16
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03033917402 ALAN CLEITON BARBOSA	PIX_CRED	99,90	52.575,06
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04628897425 Maria José Barbosa P	PIX_CRED	64,90	52.639,96
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 37544373487 Rinaldo Francisco da	PIX_CRED	66,50	52.706,46
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08222334441 Bárbara Cavalcanti X	PIX_CRED	84,90	52.791,36
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 53878895000128 EDS TREINAMENTO	PIX_CRED	59,90	52.851,26
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06873744484 Vanessa Danielly Cav	PIX_CRED	28,00	52.879,26
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04842671408 Rafaela Donato da Si	PIX_CRED	87,00	52.966,26
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10700839410 IVANILDO LINO DO NAS	PIX_CRED	1.000,00	53.966,26
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09742962448 JOYCE EDUARDA DE OLI	PIX_CRED	84,90	54.051,16
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 28472861000191 BR5 PRODUCAO MUSI	PIX_CRED	4.000,00	58.051,16
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09286834438 Milkellyne Lima da S	PIX_CRED	99,90	58.151,06
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09293218470 Elyne Mylena De Souz	PIX_CRED	61,52	58.212,58
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 46505300406 Ezequiel Bandeira Da	PIX_CRED	66,50	58.279,08
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02452026417 IGOR MEDEIROS SILVA	PIX_CRED	59,90	58.338,98
26/02/2025	RECEBIMENTO PIX 82398666468 Ricardo Pedro Bernar	PIX_CRED	86,71	58.425,69
26/02/2025	PAGAMENTO PIX 29086701434 JOSE NICACIO XAVIER FE	PIX_DEB	-100,00	58.325,69
26/02/2025	PAGAMENTO PIX 84962860453 Oseias Severino Barret	PIX_DEB	-160,00	58.165,69
26/02/2025	PAGAMENTO PIX SICREDI 24021718000122 DUARTE FIOR	CX508134	-3.150,00	55.015,69
26/02/2025	PAGAMENTO PIX 58749297000172 58.749.297 ERICK LU	PIX_DEB	-450,00	54.565,69
26/02/2025	PAGAMENTO PIX 02800564431 Luiz Fabiano Pinheiro	PIX_DEB	-1.500,00	53.065,69
26/02/2025	PAGAMENTO PIX 09278693499 TARCYSIO BEZERRA DOS S	PIX_DEB	-220,00	52.845,69

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
26/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000045	-2,25	52.843,44
26/02/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000010	-2,75	52.840,69
26/02/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000001	-0,80	52.839,89
26/02/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000037	-29,60	52.810,29
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04845629402 FABIO VITOR VENTURA	PIX_CRED	61,30	52.871,59
27/02/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000038	6.231,72	59.103,31
27/02/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000030	-1,50	59.101,81
27/02/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000434	-93,90	59.007,91
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12299833412 Felipe Augusto de Ol	PIX_CRED	84,90	59.092,81
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 24028923000110 JRS SERVICOS EMPR	PIX_CRED	124,90	59.217,71
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11588045471 Jaciara Maria da Sil	PIX_CRED	59,90	59.277,61
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04585637494 GEOVANA CAVALCANTE R	PIX_CRED	99,90	59.377,51
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 34995336850 PRISCILA DE LELIS LE	PIX_CRED	87,48	59.464,99
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 15593284440 Laura Bianca Dias de	PIX_CRED	79,90	59.544,89
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04399855444 LIGIA MARIA SOARES	PIX_CRED	59,90	59.604,79
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 62567390430 MARIA JOSE S MARCELI	PIX_CRED	84,90	59.689,69
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10948860413 MARCOS ANTONIO SILVA	PIX_CRED	50,00	59.739,69
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 82937141404 LUIZ ANDRE DE MENEZE	PIX_CRED	86,74	59.826,43
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04505275493 Nubia Roseno da Silv	PIX_CRED	64,90	59.891,33
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 82937141404 LUIZ ANDRE DE MENEZE	PIX_CRED	84,90	59.976,23
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 66496284415 Emerson Fernandes da	PIX_CRED	59,90	60.036,13
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 43330800453 Jamesson José Gomes	PIX_CRED	99,90	60.136,03
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 39981462000172 ELISABETE MARIA D	PIX_CRED	78,57	60.214,60
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05468488426 Damiana Marques Da S	PIX_CRED	79,90	60.294,50
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11543836445 Edson Manoel da Silv	PIX_CRED	59,90	60.354,40
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09984782450 RAFAEL CRISTIAN DA S	PIX_CRED	59,90	60.414,30
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05418150405 EDVANIO CALIXTO BORG	PIX_CRED	59,90	60.474,20
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06423210438 GETULIO GERSON ALIPI	PIX_CRED	86,74	60.560,94
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 80515193534 IVAN DA COSTA SANTOS	PIX_CRED	84,90	60.645,84
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 55426354000194 EMPORIO GUSKA LTD	PIX_CRED	133,15	60.778,99
27/02/2025	PAGAMENTO PIX 54433563000100 54.433.563 ALEX MAN	PIX_DEB	-500,00	60.278,99
27/02/2025	PAGAMENTO PIX 07436198467 Larissa da Silva Souza	PIX_DEB	-800,00	59.478,99
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70771357486 ELIMARCIA KAROLINA S	PIX_CRED	61,30	59.540,29
27/02/2025	PAGAMENTO PIX 07352490400 ERICK LUIZ ALVES DOS S	PIX_DEB	-150,00	59.390,29
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04916894464 Maria paula Gonçalve	PIX_CRED	84,90	59.475,19
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 41014432000139 GENER PRESENTES E	PIX_CRED	59,90	59.535,09
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 28472861000191 BR5 PRODUCAO MUSI	PIX_CRED	7.000,00	66.535,09
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 28465325839 MARCOS ROGERIO XAVIE	PIX_CRED	89,63	66.624,72
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 27128078800 RUZI SOARES DE LIRA	PIX_CRED	79,90	66.704,62
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 77286693468 Eduardo Gomes	PIX_CRED	65,00	66.769,62
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06732670409 Patricia Coutinho Nu	PIX_CRED	84,90	66.854,52
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 69864403400 IRAQUITAM DA SILVA P	PIX_CRED	84,90	66.939,42
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09529817428 CAIO CESAR ASSUNCAO	PIX_CRED	69,90	67.009,32
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10219452423 ALESSANDRA LOPES DA	PIX_CRED	49,90	67.059,22
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12667098439 José Carlos de Santa	PIX_CRED	61,40	67.120,62
27/02/2025	PAGAMENTO PIX 89880005449 Silas Luiz de Medeiros	PIX_DEB	-4.000,00	63.120,62
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 29277019468 ERONILDO NASCIMENTO	PIX_CRED	79,90	63.200,52
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13777011401 RUAVSON DA SILVA NAS	PIX_CRED	93,95	63.294,47

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 36249823468 MARIA GORETTE BARBOZ	PIX_CRED	74,90	63.369,37
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 46435163000106 EYME KEROLAINE CI	PIX_CRED	66,41	63.435,78
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06377471432 LAUDINIZ GABRIEL DE	PIX_CRED	87,02	63.522,80
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13340054436 ELIETE SANTOS DA SIL	PIX_CRED	99,90	63.622,70
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 86938592420 LEONARDO DA SILVA SA	PIX_CRED	69,90	63.692,60
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13103518480 Alejandro Loamy dos	PIX_CRED	84,90	63.777,50
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08497954432 LAZARO MARQUES DOS S	PIX_CRED	64,90	63.842,40
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 92307183434 AURILENE CARDOSO SAB	PIX_CRED	99,90	63.942,30
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10348493444 Walyson José Bezerra	PIX_CRED	74,90	64.017,20
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07605567413 NATALIA BATISTA LOPE	PIX_CRED	84,90	64.102,10
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11796527467 Antonio Silva do Nas	PIX_CRED	86,74	64.188,84
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10479211469 EVERTON RODRIGUES DA	PIX_CRED	66,31	64.255,15
27/02/2025	RECEBIMENTO PIX 81741952468 CRISTIANE DE AZEVEDO	PIX_CRED	102,63	64.357,78
27/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000064	-3,20	64.354,58
27/02/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000027	-5,20	64.349,38
27/02/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000081	-64,80	64.284,58
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11572599448 WILDER DA SILVA DOS	PIX_CRED	99,90	64.384,48
28/02/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000081	9.364,62	73.749,10
28/02/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000069	-3,45	73.745,65
28/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000002	-0,10	73.745,55
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10792041488 KECIA ALVES PEREIRA	PIX_CRED	86,77	73.832,32
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08820658402 JAMESSON DE OLIVEIRA	PIX_CRED	84,90	73.917,22
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07628701418 Gleicy Maria Dias de	PIX_CRED	86,77	74.003,99
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 79663770406 AILTON PEREIRA DOS S	PIX_CRED	86,91	74.090,90
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13342350407 EMILLY KAREN CAVALCA	PIX_CRED	61,12	74.152,02
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70931733499 Leticia Alves do Nas	PIX_CRED	59,90	74.211,92
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13654355471 Luana Mendes da Silv	PIX_CRED	84,90	74.296,82
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05530618448 OZEAS LUIZ DA SILVA	PIX_CRED	74,90	74.371,72
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10383463475 Rayanne de Souza Lim	PIX_CRED	86,77	74.458,49
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 83227431491 LUCIENE CAVALCANTI D	PIX_CRED	99,90	74.558,39
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07776344494 ERIVALDO FERREIRA GO	PIX_CRED	86,91	74.645,30
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13671440430 Jose Kleyton Vieira	PIX_CRED	84,90	74.730,20
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05833263409 CHIRLENE SANTOS C SI	PIX_CRED	79,90	74.810,10
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06475196401 KARINA CABRAL DOS SA	PIX_CRED	59,90	74.870,00
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 26038572000153 GUERRA SILVA COME	PIX_CRED	81,66	74.951,66
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09736199452 Iris Karolliny Da Si	PIX_CRED	82,22	75.033,88
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07083108420 DARLAN DIEGO BARROS	PIX_CRED	81,79	75.115,67
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11025194489 NINYVE GABRIELA F DA	PIX_CRED	101,93	75.217,60
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10270488464 MANAATE VICENTE DA S	PIX_CRED	61,12	75.278,72
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06933595447 ANA CAROLINA MELO DA	PIX_CRED	84,90	75.363,62
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09781353422 AMARO FREIRE BEZERRA	PIX_CRED	74,90	75.438,52
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11687113475 GLAUCE DA SILVA MEND	PIX_CRED	61,22	75.499,74
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11757721436 LUAN CANDIDO DOS SAN	PIX_CRED	86,63	75.586,37
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09707971410 KASSIO ALVES SIQUEIR	PIX_CRED	84,90	75.671,27
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 16419864410 MATHEUS PAULO DA SIL	PIX_CRED	79,90	75.751,17
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 45995923404 SIMONE MARTINS BARBO	PIX_CRED	64,90	75.816,07
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70536998469 ARTHUR BANDEIRA LEAL	PIX_CRED	71,32	75.887,39
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11126359475 Jhoy Pereira de Souz	PIX_CRED	169,90	76.057,29

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05967608419 ELIELMA DA SILVA SIL	PIX_CRED	61,32	76.118,61
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 49978314415 Itanci Araújo Lessa	PIX_CRED	66,90	76.185,51
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04181446484 SEVERINO RAMOS DA SI	PIX_CRED	99,90	76.285,41
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 12989389458 MASSAICHY TAKEU MIYA	PIX_CRED	59,90	76.345,31
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09180430422 Anderson Claudio Rod	PIX_CRED	59,90	76.405,21
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11050283481 Lucas Miguel Ximenes	PIX_CRED	66,32	76.471,53
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 71173154400 ADRIELE VITORIA DA S	PIX_CRED	84,90	76.556,43
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10096090413 RENNE RODRIGUES PERE	PIX_CRED	1.000,00	77.556,43
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 98816829400 CLAUDIO MIZAEL DE LI	PIX_CRED	102,10	77.658,53
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 50587803000162 50.587.803 KAROLY	PIX_CRED	79,90	77.738,43
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 38448059000110 JOSELLY DE CASSIA	PIX_CRED	84,90	77.823,33
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09999924492 MICHELE CRISTINA FER	PIX_CRED	59,90	77.883,23
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 17822093000132 LUCIANO L DOS SAN	PIX_CRED	65,00	77.948,23
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03329912456 ROSEMEIRE TIBURCIO D	PIX_CRED	66,54	78.014,77
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08824968597 BRUNO DOS SANTOS GUI	PIX_CRED	86,77	78.101,54
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06037602441 SIMONE FERREIRA DA S	PIX_CRED	61,12	78.162,66
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02386599418 LUIZ CARLOS NOGUEIRA	PIX_CRED	79,90	78.242,56
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 05658617430 Rozangela Dos Santos	PIX_CRED	59,90	78.302,46
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 13814807480 Nayara Maria da Silv	PIX_CRED	59,90	78.362,36
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 48758833404 ROSINETE ANDRADE DE	PIX_CRED	61,12	78.423,48
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 49273914420 Marileide Dias Alves	PIX_CRED	102,10	78.525,58
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08961734458 Emillayne Do Nascime	PIX_CRED	66,54	78.592,12
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08745248494 Saletevicente Ferrei	PIX_CRED	61,12	78.653,24
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11524741469 JONATHAIR J SOUZA	PIX_CRED	101,93	78.755,17
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 14401849418 Kathleen Francielly	PIX_CRED	59,90	78.815,07
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 78275148472 Paulo Roberto Vascon	PIX_CRED	87,05	78.902,12
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11407773437 Camila Sales de Albu	PIX_CRED	69,90	78.972,02
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11971103489 MARCOS VINICIUS GOME	PIX_CRED	69,90	79.041,92
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07515676477 GILCELIA SABINO DA S	PIX_CRED	81,53	79.123,45
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 89840739468 LUCIO MARIO DIAS	PIX_CRED	84,90	79.208,35
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08602037430 CARLOS EDUARDO TEIXE	PIX_CRED	84,90	79.293,25
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 35301155415 MARCO ANTONIO DE ARA	PIX_CRED	79,90	79.373,15
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70457986441 SULAMITA VITORIA C N	PIX_CRED	86,77	79.459,92
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11713141400 ANDREZA DA SILVA AVE	PIX_CRED	66,22	79.526,14
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11713141400 ANDREZA DA SILVA AVE	PIX_CRED	81,53	79.607,67
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 03300259452 LENILDO JOSE DA SILV	PIX_CRED	86,63	79.694,30
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 67054021487 Adenilton Francisco	PIX_CRED	49,90	79.744,20
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 17954608492 Kally Gibram Batista	PIX_CRED	99,90	79.844,10
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06815064409 JOSE CARLOS ALEXANDR	PIX_CRED	84,90	79.929,00
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10242762441 PAULA FRANCIELE DIAS	PIX_CRED	59,90	79.988,90
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 01306795427 IKARO SANTHIAGO CAMA	PIX_CRED	56,02	80.044,92
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 76297888434 Josefa Carvalho da S	PIX_CRED	61,12	80.106,04
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08831649493 Ladjane Helena Soare	PIX_CRED	76,67	80.182,71
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10464402417 LUCAS MATHEUS CORREI	PIX_CRED	86,77	80.269,48
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08323425485 ADRIANO ALVES DA FON	PIX_CRED	86,63	80.356,11
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11635033470 Luiz Carlos Da Silva	PIX_CRED	59,90	80.416,01
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09505100418 LAIS ESTEFANIA DOS S	PIX_CRED	59,90	80.475,91
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08920577420 GEASI JOSE DA SILVA	PIX_CRED	76,67	80.552,58

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX SICREDI 10931676452 CLAUDEILTON	CX256491	49,90	80.602,48
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 07507818403 BEATRIZ CATARINE DE	PIX_CRED	74,90	80.677,38
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11305727495 Ricardo Guerra Dos S	PIX_CRED	64,90	80.742,28
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08930730400 GILMARA BENEDITO DA	PIX_CRED	86,91	80.829,19
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 34963944000186 YELLOW CASE EQUIP	PIX_CRED	79,90	80.909,09
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 26853078420 TELMA MARIA DE SOUZA	PIX_CRED	59,90	80.968,99
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 81761970410 JACQUELINE MARIA PAI	PIX_CRED	79,90	81.048,89
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 91580293204 IVES DA SILVA BARROS	PIX_CRED	84,90	81.133,79
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 19583362468 PAULO VEIGA DE ABREU	PIX_CRED	86,63	81.220,42
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 04076094409 EMMELYNE ACCIOLY SOA	PIX_CRED	86,91	81.307,33
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09537980464 Jose Virginio de Que	PIX_CRED	200,00	81.507,33
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 00998687413 DALIELLE MARIA DO NA	PIX_CRED	71,56	81.578,89
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 70231711425 Lauanny Beatriz Frei	PIX_CRED	74,90	81.653,79
28/02/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-3.000,00	78.653,79
28/02/2025	PAGAMENTO PIX 02265328448 Adriano Arlindo de Mou	PIX_DEB	-1.000,00	77.653,79
28/02/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-12.797,00	64.856,79
28/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 07707650000110 AYMORE CREDITO		-6.062,71	58.794,08
28/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 09759606000180 SIND EMP TRANSP		-1.729,94	57.064,14
28/02/2025	LIQUIDACAO BOLETO 07707650000110 AYMORE CREDITO		-3.438,11	53.626,03
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 08180759458 LUCIANA LEANDRO FERR	PIX_CRED	84,90	53.710,93
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 11368877419 JANAILSON FERREIRA D	PIX_CRED	74,90	53.785,83
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09127577449 CLEONICE BARBOSA BRA	PIX_CRED	99,90	53.885,73
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 06134241407 Missilene Francisca	PIX_CRED	59,90	53.945,63
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 10266509410 Iully Karla Neves Gu	PIX_CRED	64,90	54.010,53
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 02529345473 EDNIZ ALVES FERREIRA	PIX_CRED	787,45	54.797,98
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 09576905419 ANDREW MIRANDA DA SI	PIX_CRED	74,90	54.872,88
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 15062285771 RAPHAEL LIMOEIRO	PIX_CRED	74,90	54.947,78
28/02/2025	RECEBIMENTO PIX 79685560404 GENIVALDO GENESIO DE	PIX_CRED	59,90	55.007,68
28/02/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000119	-5,95	55.001,73
28/02/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000015	-3,75	54.997,98
28/02/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000001	-0,80	54.997,18
28/02/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000119	-95,20	54.901,98

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Associado: TBNET INFORMATICA LTDA
Cooperativa: 2203 **Conta Corrente:** 50923-0 **Impresso em** 04/04/2025 17:05:17

Extrato

Dados referentes ao período 01/03/2025 a 31/03/2025.

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
	SALDO			54.901,98
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 00947095489 Klayton Jackson Pere	PIX_CRED	56,13	54.958,11
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 17290203488 Anderson Silva Souza	PIX_CRED	86,80	55.044,91
05/03/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000120	21.557,76	76.602,67
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11928377467 DAYLLA MIRELLA VICEN	PIX_CRED	86,94	76.689,61
05/03/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000122	-6,10	76.683,51
05/03/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000053	-2,65	76.680,86
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 63122677415 GIVANILDO DINIZ BATI	PIX_CRED	84,90	76.765,76
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09305207421 DEBORA KARLA DA SILV	PIX_CRED	71,35	76.837,11
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08980140428 HELAMA ALVES DA SILV	PIX_CRED	59,90	76.897,01
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70985410442 MONIQUE HELLEN DE SA	PIX_CRED	84,90	76.981,91
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 75689090425 ADELICE PEREIRA LOUR	PIX_CRED	59,90	77.041,81
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 71172134421 JESSICA TAIS FIRMINO	PIX_CRED	86,66	77.128,47
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04173833474 EDILSON SEVERINO DE	PIX_CRED	69,90	77.198,37
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04285608499 Cleiton Veras Cavalc	PIX_CRED	84,90	77.283,27
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02615934473 ALDIJANE MARTINS GOM	PIX_CRED	79,90	77.363,17
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07407623465 MARIANA FREIRE DE MO	PIX_CRED	86,66	77.449,83
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 77971353472 ADILSON GOMES DO NAS	PIX_CRED	74,90	77.524,73
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05504592437 Dayse Elaine de Lima	PIX_CRED	74,90	77.599,63
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12998592406 Diana Cristina Santo	PIX_CRED	81,55	77.681,18
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09966836403 CAROLINE GOMES FRAZA	PIX_CRED	69,90	77.751,08
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11867333490 Madson Joao Cardoso	PIX_CRED	86,80	77.837,88
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 54177634468 Valdir Severino Alve	PIX_CRED	86,66	77.924,54
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 54177634468 Valdir Severino Alve	PIX_CRED	66,24	77.990,78
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 77306104420 JAILSON XAVIER DO NA	PIX_CRED	59,90	78.050,68
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09295494490 GABRIEL CAVALCANTI C	PIX_CRED	69,90	78.120,58
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05437010427 Rodolfo José Gomes d	PIX_CRED	101,97	78.222,55
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12305107455 Sandino Lourenço da	PIX_CRED	84,90	78.307,45
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 00885693493 Athila magno da Cost	PIX_CRED	64,90	78.372,35
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 39920151491 CARLOS AUGUSTO BEZER	PIX_CRED	84,90	78.457,25
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09795953478 Tayane Maria Soares	PIX_CRED	81,69	78.538,94
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10666048436 GEORGE FRANCISCO NAS	PIX_CRED	99,90	78.638,84
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10150786484 MARLUS SANTIAGO MORE	PIX_CRED	129,90	78.768,74
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03462193457 ANTONIO GOMES BARBOS	PIX_CRED	85,00	78.853,74
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08437877407 LEOMI MARCIONILO FER	PIX_CRED	86,80	78.940,54
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09974760445 DANILO DIEGO MONTEIR	PIX_CRED	66,34	79.006,88
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11485778409 FERNANDO ROCHA NETO	PIX_CRED	61,14	79.068,02
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10901252409 Daniel Bezerra da Si	PIX_CRED	50,93	79.118,95
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13295795428 Alison Alexandre de	PIX_CRED	56,04	79.174,99

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11874048452 Ewanderson Pedro Rib	PIX_CRED	99,90	79.274,89
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02499008407 SIVANALDO BASTOS DA	PIX_CRED	86,94	79.361,83
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05220412485 ADRIANA MENDES BEZER	PIX_CRED	86,66	79.448,49
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04017231438 CLEIDE LUCIA DA SILV	PIX_CRED	99,90	79.548,39
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12357619406 Arthur Vinicius Dos	PIX_CRED	99,90	79.648,29
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06234475418 Ivaneide Maria De Ol	PIX_CRED	65,00	79.713,29
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 96970316572 MARCOS PAULO SILVA S	PIX_CRED	99,90	79.813,19
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 29579619468 EDILEUSA DA SILVA FE	PIX_CRED	99,90	79.913,09
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70788839420 Maria das Dores Cava	PIX_CRED	65,00	79.978,09
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07023827447 EDUARDO MENDES DA SI	PIX_CRED	59,90	80.037,99
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 82989842420 ANTONIO RODRIGUES TO	PIX_CRED	64,90	80.102,89
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03682555498 ALEXSANDRO ALEIXO P	PIX_CRED	84,90	80.187,79
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 92088040463 MARCELO FERREIRA AVE	PIX_CRED	79,90	80.267,69
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13220809413 Letícia Rafaelle Sim	PIX_CRED	81,71	80.349,40
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 71858250404 IVSON LEITAO EZEQUIE	PIX_CRED	1.224,80	81.574,20
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12758039460 MILENA C MENDES SOUZ	PIX_CRED	68,28	81.642,48
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 29328480892 CRISTIANE SOUZA DO N	PIX_CRED	79,90	81.722,38
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03424233471 INALDO ROSA RIBEIRO	PIX_CRED	61,36	81.783,74
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08727558436 Creani Kelle da Silv	PIX_CRED	59,90	81.843,64
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09397712411 SHIRLEYLDE NUNES DE	PIX_CRED	84,90	81.928,54
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06086851433 GLAUCIA TADU DE SOUZ	PIX_CRED	84,90	82.013,44
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 01120804485 Glaudisnely Avelar d	PIX_CRED	76,60	82.090,04
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08437877407 LEOMI MARCIONILO FER	PIX_CRED	84,90	82.174,94
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05373287423 JOAO VITOR FERNANDES	PIX_CRED	99,90	82.274,84
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07496645419 LUIZ GUSTAVO MARQUES	PIX_CRED	86,97	82.361,81
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12341132448 Rodrigo do Nasciment	PIX_CRED	86,68	82.448,49
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04446050451 ROSELI MARIA DE OLIV	PIX_CRED	86,83	82.535,32
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 95051007872 JOSINETE W V DOS SAN	PIX_CRED	65,00	82.600,32
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 95051007872 JOSINETE W V DOS SAN	PIX_CRED	49,90	82.650,22
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07299862417 HERALD MURILO DA SIL	PIX_CRED	69,90	82.720,12
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11220626481 RODRIGO LIMA DE ARRU	PIX_CRED	33,13	82.753,25
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05500154427 ROBSON LEVY BORGES D	PIX_CRED	99,90	82.853,15
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07449023474 Deise Jamila Conceiç	PIX_CRED	59,90	82.913,05
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06667679478 Liliana da Silva Fer	PIX_CRED	50,95	82.964,00
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06969698408 CARPEGGIANNY SOUSA D	PIX_CRED	102,00	83.066,00
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09381234400 TALLYTA TAMARA DA S	PIX_CRED	79,90	83.145,90
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07126412460 IZAAC LUIZ DE SANTAN	PIX_CRED	59,90	83.205,80
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 49979086491 MARIA LUCIA TENORIO	PIX_CRED	86,68	83.292,48
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10059763418 ANGELICA CAVALCANTE	PIX_CRED	65,00	83.357,48
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06639990490 DANIELE MARIA DA SIL	PIX_CRED	86,68	83.444,16
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09237013469 CINTHIA RAYANNA RAUL	PIX_CRED	74,90	83.519,06
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 00871442477 CARLOS BATISTA DA SI	PIX_CRED	61,18	83.580,24
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07673531453 ADEILTON OLINTO DE L	PIX_CRED	79,90	83.660,14
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07725224483 Carlos Vinicios Da C	PIX_CRED	54,90	83.715,04
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07399539405 Leandro de Brito Bel	PIX_CRED	61,38	83.776,42
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70221938435 IGOR LEANDRO DO NASC	PIX_CRED	66,39	83.842,81
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04785404426 ALEXSANDRA PEREIRA D	PIX_CRED	59,90	83.902,71
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11252061447 EMILLY KANANDA LIMA	PIX_CRED	86,85	83.989,56

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07432626464 WANDERSON LIMA CARNE	PIX_CRED	99,90	84.089,46
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09689236407 Fernanda Cristina Fe	PIX_CRED	102,20	84.191,66
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04159818404 ALAN INACIO DA SILVA	PIX_CRED	102,20	84.293,86
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12015998497 Wanderson Paixão dos	PIX_CRED	59,90	84.353,76
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70558049494 Áquila Priscila Ferr	PIX_CRED	66,50	84.420,26
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 76675416472 GILDO BEZERRA DE ALM	PIX_CRED	51,05	84.471,31
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06736514444 thiago Jose Maria De	PIX_CRED	71,39	84.542,70
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07388119477 DANILO DELANO OLIVEI	PIX_CRED	66,39	84.609,09
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08115027405 SIRLEIDE FRANCISCA D	PIX_CRED	86,85	84.695,94
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05390485424 JOSIANE A S SALGADO	PIX_CRED	79,90	84.775,84
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04944158432 KEILLA DANIELLY PELA	PIX_CRED	86,71	84.862,55
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06929278408 RUBENS SOUZA DA VEIG	PIX_CRED	86,71	84.949,26
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 93311338472 RICARDO FERNANDO DA	PIX_CRED	56,26	85.005,52
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11705274420 JARDELI DOS SANTOS S	PIX_CRED	40,82	85.046,34
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04703549417 KATIANA DA SILVA	PIX_CRED	49,90	85.096,24
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07449024446 KLEBYANDERSON DA S G	PIX_CRED	74,90	85.171,14
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 38577443833 Pamela Xavier Lomant	PIX_CRED	71,74	85.242,88
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 38673819415 SERGIO ROBERTO DA SI	PIX_CRED	86,85	85.329,73
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 71574170490 HANELLORY FLAVIA P V	PIX_CRED	86,85	85.416,58
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 35306505449 Lucia Paulina da Sil	PIX_CRED	86,71	85.503,29
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13473051497 Arthur Henrique Mend	PIX_CRED	81,61	85.584,90
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70357478428 OZIAS BEZERRA DA SIL	PIX_CRED	26,24	85.611,14
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10980289459 RIVIANE MARIA DA SIL	PIX_CRED	64,90	85.676,04
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 45178950410 Ana Cristina Xavier	PIX_CRED	20,00	85.696,04
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08417012451 Cleicielen Gomes Fer	PIX_CRED	109,18	85.805,22
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06934513436 EDVAN BARBOSA DOS RE	PIX_CRED	51,05	85.856,27
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13861078406 DOUGLAS WILLIAN ROCH	PIX_CRED	64,90	85.921,17
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10783345000112 M. PIMENTEL COSTA	PIX_CRED	102,20	86.023,37
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06752102406 Janssen Anderson Dos	PIX_CRED	73,65	86.097,02
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 66949769415 CRISTIANE REGINA DO	PIX_CRED	61,28	86.158,30
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03305084405 ROSINELMA FERREIRA D	PIX_CRED	84,90	86.243,20
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07202996405 MARCELA STEFANE LOUR	PIX_CRED	86,85	86.330,05
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08618474000103 GRUPO RONALDO ALV	PIX_CRED	102,20	86.432,25
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03717536435 Ana Maria de Lima Sa	PIX_CRED	76,62	86.508,87
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02181643431 MARCIONE RIBEIRO FER	PIX_CRED	66,50	86.575,37
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12033012433 Gabriel Silva do Nas	PIX_CRED	86,85	86.662,22
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 88172228449 MARIA MONICA LOURENC	PIX_CRED	61,18	86.723,40
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05181643493 ELISANGELA SOARES DA	PIX_CRED	65,00	86.788,40
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05181643493 ELISANGELA SOARES DA	PIX_CRED	79,90	86.868,30
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10845115413 Juliana Lima da Silv	PIX_CRED	81,61	86.949,91
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11293218430 DOUGLAS BERTO BEZERR	PIX_CRED	66,50	87.016,41
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 17785967466 Maria Heduarda Rodri	PIX_CRED	86,85	87.103,26
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05453327456 ABINOAN LUCIA DE SOU	PIX_CRED	84,90	87.188,16
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70370926498 EWERTON ROSENDO DA S	PIX_CRED	99,90	87.288,06
05/03/2025	PAGAMENTO PIX SICREDI 24021718000122 DUARTE FIOR	CX69712	-3.150,00	84.138,06
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 34862183000176 PARKING SOL ESTAC	PIX_CRED	91,97	84.230,03
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09162363409 ROGERIO FRANCISCO DA	PIX_CRED	49,90	84.279,93
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 45692833000107 FTGS COMERCIO DE	PIX_CRED	91,82	84.371,75

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06672050477 Maria da Conceição F	PIX_CRED	71,51	84.443,26
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11498042465 DOUGLAS GOMES DO NAS	PIX_CRED	84,90	84.528,16
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03115423446 Cristina Daniel da S	PIX_CRED	61,62	84.589,78
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08085411458 Missilene gomes da S	PIX_CRED	81,61	84.671,39
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08109989470 WILDERLANY DOS SANTO	PIX_CRED	66,50	84.737,89
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10692144420 RODOLFO SABINO DE LI	PIX_CRED	86,85	84.824,74
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 01070664405 ANA PAULA FELIX MONT	PIX_CRED	66,50	84.891,24
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13080793463 KELLY MARIA DE MEDEI	PIX_CRED	86,85	84.978,09
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10504130404 Camila de Moraes Per	PIX_CRED	81,74	85.059,83
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 50204041449 Geraldina Paulo Ferr	PIX_CRED	59,90	85.119,73
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 51979551472 Roberto Silva de Oli	PIX_CRED	81,74	85.201,47
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 01440496439 Eduarda Silva Soares	PIX_CRED	74,90	85.276,37
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09710056484 WANESSA KARLA DE FRE	PIX_CRED	74,90	85.351,27
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03976133426 Elisângela Maria Mar	PIX_CRED	71,37	85.422,64
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 15287570414 Rayssa Suellen da Si	PIX_CRED	102,27	85.524,91
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 01737452103 ANTONIO VIANA DOS SA	PIX_CRED	99,90	85.624,81
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10338089462 CAMILLA ANGELO FERRE	PIX_CRED	84,90	85.709,71
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10173040411 Rafaela da Silva Nas	PIX_CRED	74,90	85.784,61
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 14954265487 ADALGISA DE CASTRO	PIX_CRED	65,00	85.849,61
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 31719090000107 JOAO OLIMPIO DE	PIX_CRED	74,90	85.924,51
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 01427416478 AMANDA FURTADO LEITE	PIX_CRED	81,74	86.006,25
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05044720461 GENEHILTON FERNANDES	PIX_CRED	99,90	86.106,15
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12851456407 FRANCINE VITORIA SAN	PIX_CRED	79,90	86.186,05
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10680325450 DANILO FELIPE DE SOU	PIX_CRED	523,22	86.709,27
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 36125248000126 AGROATLANTICO EIR	PIX_CRED	59,90	86.769,17
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 36125248000126 AGROATLANTICO EIR	PIX_CRED	79,90	86.849,07
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 76653730468 DEIVIS PACHECO A DE	PIX_CRED	129,90	86.978,97
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03321003406 LEANDRO BARBOSA DO N	PIX_CRED	69,90	87.048,87
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03234225435 NADSON DA SILVA LIMA	PIX_CRED	69,90	87.118,77
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08991462448 LUANA LIMA SOARES DO	PIX_CRED	86,88	87.205,65
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11850895430 THYAGO MARQUES FRANC	PIX_CRED	99,90	87.305,55
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10765132478 ALINE KELLY RODRIGUE	PIX_CRED	86,88	87.392,43
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02929558474 Emerson Costa da Sil	PIX_CRED	102,07	87.494,50
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09310862483 Alex Felipe de Olive	PIX_CRED	102,23	87.596,73
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 33683840000155 LEONALDO LIRA BAR	PIX_CRED	4.500,00	92.096,73
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 35554339468 MARILENE DA SILVA LI	PIX_CRED	84,90	92.181,63
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11431712418 Kyonara Suenya da Si	PIX_CRED	61,30	92.242,93
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05137253421 KLEBER PESSOA FERREI	PIX_CRED	102,07	92.345,00
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05137253421 KLEBER PESSOA FERREI	PIX_CRED	81,77	92.426,77
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 17046599491 Jose Ramos Santos de	PIX_CRED	65,00	92.491,77
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 17046599491 Jose Ramos Santos de	PIX_CRED	65,00	92.556,77
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07445744479 KASSIA TAMIRES GOMES	PIX_CRED	86,74	92.643,51
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11475428480 EVELYN KATARINE BATI	PIX_CRED	99,90	92.743,41
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 29894375847 MARIA ANDREIA FERREI	PIX_CRED	56,09	92.799,50
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08737425404 AMARILES ARAUJO DA S	PIX_CRED	74,90	92.874,40
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 88017028415 Elioneide Maria de L	PIX_CRED	59,90	92.934,30
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08922899450 ERALDO VICENTE DE BR	PIX_CRED	79,90	93.014,20
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08009835480 RODOLFHO DE AQUINO L	PIX_CRED	55,00	93.069,20

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 01352321475 PATRICIA MARIA DA SI	PIX_CRED	59,90	93.129,10
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 77297555487 Marcondes dos Santos	PIX_CRED	59,90	93.189,00
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09580731470 LILLIAN RAQUEL DE LI	PIX_CRED	59,90	93.248,90
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09132494408 JULIANA BELO MARQUES	PIX_CRED	59,90	93.308,80
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02541082452 Ricardo José Alves d	PIX_CRED	84,90	93.393,70
05/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 37415376000177 JR COMERCIO E I		-1.600,00	91.793,70
05/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-940,90	90.852,80
05/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 27795792000194 NETCOM PROVEDOR		-92,55	90.760,25
05/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-780,00	89.980,25
05/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-523,08	89.457,17
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 00837732409 EDSON RODRIGUES DE B	PIX_CRED	99,90	89.557,07
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 76990508434 ELISABETH RODRIGUES	PIX_CRED	49,90	89.606,97
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12737021405 IZABEL MENDES DOS SA	PIX_CRED	61,32	89.668,29
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 90796225400 Wellington Jose da S	PIX_CRED	79,90	89.748,19
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06552389485 EVANILSON JOSE DA SI	PIX_CRED	99,90	89.848,09
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 25706993491 Jose Adeildo Fernand	PIX_CRED	61,22	89.909,31
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 68415753420 ELIAS FRANCISCO BEZE	PIX_CRED	54,90	89.964,21
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10776886444 AMANDA JAMILI OLIVEI	PIX_CRED	71,56	90.035,77
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10534386482 ANA ISABEL DE SOUZA	PIX_CRED	1.021,67	91.057,44
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 39981462000172 ELISABETE MARIA D	PIX_CRED	50,94	91.108,38
05/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-4.179,22	86.929,16
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02387164490 MARCOS AURELIO BRITO	PIX_CRED	74,90	87.004,06
05/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-2.550,00	84.454,06
05/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 37415376000177 JR IMPORTADORA		-1.440,00	83.014,06
05/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-809,92	82.204,14
05/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-809,92	81.394,22
05/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-809,92	80.584,30
05/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-647,94	79.936,36
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02387164490 MARCOS AURELIO BRITO	PIX_CRED	74,90	80.011,26
05/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 43471877000173 V MIX D	252309330	-249,90	79.761,36
05/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 12499520000170 CLICKSIGN GESTA		-570,81	79.190,55
05/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-298,58	78.891,97
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09637979484 Monaly Brenda da Sil	PIX_CRED	59,90	78.951,87
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 90796225400 Wellington Jose da S	PIX_CRED	99,90	79.051,77
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07033108443 Amanda Vieira da Sil	PIX_CRED	59,90	79.111,67
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08901200481 PIERRE NASCIMENTO SA	PIX_CRED	109,43	79.221,10
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10521207410 Alisson da silva Lop	PIX_CRED	74,90	79.296,00
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10287092429 Jorge Henrique Corde	PIX_CRED	74,90	79.370,90
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09357630406 Evandro Bruno dos Sa	PIX_CRED	69,90	79.440,80
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 21279438487 ANA LUCIA DE FREITAS	PIX_CRED	114,90	79.555,70
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08937782499 KAREN CRISTINA DA SI	PIX_CRED	59,90	79.615,60
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03424233471 Inaldo rosa Ribeiro	PIX_CRED	59,90	79.675,50
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05971383469 DELMA DA COSTA VELOS	PIX_CRED	84,90	79.760,40
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06881005466 GIHAN PEDRO VIEIRA A	PIX_CRED	69,90	79.830,30
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 16772949498 Carolina Evilyn Mend	PIX_CRED	66,44	79.896,74
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10803462441 RAYANNE ALVES COUTIN	PIX_CRED	84,90	79.981,64
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09091139471 SIMONE RODRIGUES DA	PIX_CRED	79,90	80.061,54
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 40707598400 VERA LUCIA DA SILVA	PIX_CRED	29,90	80.091,44

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08357292496 YASMINE DE ALMEIDA V	PIX_CRED	81,66	80.173,10
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04628218463 ANDREA CARLA MONTEIR	PIX_CRED	59,90	80.233,00
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02141972477 MARIA BETANIA DA SIL	PIX_CRED	84,90	80.317,90
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 48015709415 Wanderley Augusto de	PIX_CRED	99,90	80.417,80
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 64391515415 RIVALDO PESSOA DA SI	PIX_CRED	84,90	80.502,70
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 43248055472 RIVALDO JOSE DA PAZ	PIX_CRED	59,90	80.562,60
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08692130400 MARIA DO SOCORRO OLI	PIX_CRED	87,19	80.649,79
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70621581437 Thainara Priscila da	PIX_CRED	109,29	80.759,08
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 00768837448 GABRIEL DE LUCENA AN	PIX_CRED	79,90	80.838,98
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07295824421 ALINE CARMO COSTA	PIX_CRED	79,90	80.918,88
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 66163412400 ROSIANE MARQUES FERR	PIX_CRED	84,90	81.003,78
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 50951153000192 O.FAUSTINO DA SIL	PIX_CRED	59,90	81.063,68
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04959589485 DARIO DA SILVA BEZER	PIX_CRED	84,90	81.148,58
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 84677945420 WILLIAM FRANCISCO CO	PIX_CRED	69,90	81.218,48
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 17032788440 JADINABE FERREIRA BE	PIX_CRED	53,26	81.271,74
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09476473410 ANDERSON MAGNO CARDO	PIX_CRED	74,90	81.346,64
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07045437455 FABIO MARIANO DA SIL	PIX_CRED	84,90	81.431,54
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 00322887275 Karitha Estacio de A	PIX_CRED	99,90	81.531,44
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11959484419 FELIPE RODRIGUES DE	PIX_CRED	99,90	81.631,34
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 79573312468 ALEXSANDRO ALVES DE	PIX_CRED	84,90	81.716,24
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 65836588449 Marcelo Inácio da Si	PIX_CRED	71,56	81.787,80
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10982629486 Rayane Marcelle Nasc	PIX_CRED	65,00	81.852,80
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10096090413 RENNE RODRIGUES PERE	PIX_CRED	100,00	81.952,80
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 87968940400 MARINALVA ALVES LOPE	PIX_CRED	84,90	82.037,70
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05377494466 EMERSON BAZILEU DE L	PIX_CRED	59,90	82.097,60
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11954897000109 RSAT SEGURANCA EL	PIX_CRED	150,00	82.247,60
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07801819489 MARIA DA CONCEICAO M	PIX_CRED	79,90	82.327,50
05/03/2025	PAGAMENTO PIX 92186335468 ALEX MANOEL DA COSTA	PIX_DEB	-500,00	81.827,50
05/03/2025	PAGAMENTO PIX 07436198467 Larissa da Silva Souza	PIX_DEB	-500,00	81.327,50
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 91889375420 VALERIA GOMES DA SIL	PIX_CRED	65,00	81.392,50
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03030394425 Izabel Cristina Fran	PIX_CRED	69,90	81.462,40
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05854783410 Fábio de Souza Arauj	PIX_CRED	84,90	81.547,30
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 42305264828 Vitória Vieira Barro	PIX_CRED	69,90	81.617,20
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10798800461 Bruno Ricardo Claudi	PIX_CRED	84,90	81.702,10
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 89611934491 EDVALDO FRANCISCO GO	PIX_CRED	86,91	81.789,01
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08836110000108 J REIS MANUTENCAO	PIX_CRED	65,00	81.854,01
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04240615461 Bertove da Silva	PIX_CRED	50,00	81.904,01
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06448440437 GUSTAVO ANTONIO ANDR	PIX_CRED	99,90	82.003,91
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06900040446 GEORGE RODRIGUES DE	PIX_CRED	59,90	82.063,81
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07433114424 GILMARQUES NASCIMENT	PIX_CRED	61,22	82.125,03
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07185930499 AVANY LUIZI GUEIROS	PIX_CRED	84,90	82.209,93
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 14651400426 GIOVANI MONTEIRO LEI	PIX_CRED	84,90	82.294,83
05/03/2025	PAGAMENTO PIX 50041943000130 JULIANA DE MELO MED	PIX_DEB	-1.400,00	80.894,83
05/03/2025	PAGAMENTO PIX 27739545000170 VANDO AUTO PECAS E	PIX_DEB	-1.114,80	79.780,03
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02840415488 GILLIARD DE LUNA ALV	PIX_CRED	84,90	79.864,93
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06999882410 CAROLINE SILVA DE AS	PIX_CRED	86,77	79.951,70
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 14702461800 ALMIR ALBERES DA SIL	PIX_CRED	86,77	80.038,47
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 66740207453 JOSE FERNANDO DE LIN	PIX_CRED	59,90	80.098,37

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 42082242404 RICARDO LESSA NEVES	PIX_CRED	84,90	80.183,27
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 59112280410 Moacir José da Silva	PIX_CRED	84,90	80.268,17
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09103250490 STEFFANY TAVARES DE	PIX_CRED	84,90	80.353,07
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70623230470 Layssa Ribeiro de Li	PIX_CRED	56,20	80.409,27
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06249907459 RENATA CAVALCANTE DA	PIX_CRED	69,90	80.479,17
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 61478415487 JOSENILSON ABILIO PI	PIX_CRED	119,80	80.598,97
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 91500885215 POLIANA LIMA DE OLIV	PIX_CRED	84,90	80.683,87
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07204355440 ANDERSON ANTONIO DA	PIX_CRED	59,90	80.743,77
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11186226420 Mateus Luiz De Souza	PIX_CRED	84,90	80.828,67
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11416839461 Flaviana Gonçalo da	PIX_CRED	65,00	80.893,67
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05411297400 SONIA COUTINHO DO MO	PIX_CRED	59,90	80.953,57
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12184653446 Carlos Henrique Gome	PIX_CRED	40,85	80.994,42
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 58392386434 LUCIDETE RODRIGUES V	PIX_CRED	79,90	81.074,32
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13314650442 AMANDA REIS DA SILVA	PIX_CRED	59,90	81.134,22
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03724704402 Arnaldo Domingos Bar	PIX_CRED	84,90	81.219,12
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09949533481 ERIKA MARIA DE OLIVE	PIX_CRED	69,90	81.289,02
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04653539405 DANIELLE KARINE VELO	PIX_CRED	69,90	81.358,92
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05113540455 RONALDO JOSE DE LIMA	PIX_CRED	61,22	81.420,14
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10962855413 WELLINGTON ANDRADE D	PIX_CRED	69,90	81.490,04
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13458229442 Felipe Santana Nogue	PIX_CRED	86,77	81.576,81
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 15625606463 Maria Julia Alves da	PIX_CRED	84,90	81.661,71
05/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10773912428 THIAGO FREIRE DO EME	PIX_CRED	74,90	81.736,61
05/03/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000374	-18,70	81.717,91
05/03/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000333	-78,55	81.639,36
05/03/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000001	-0,80	81.638,56
05/03/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000285	-228,00	81.410,56
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09914356486 Felipe Augusto Danta	PIX_CRED	65,00	81.475,56
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70366549456 Viviane Ferreira da	PIX_CRED	61,34	81.536,90
06/03/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000286	22.460,75	103.997,65
06/03/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000001	-0,05	103.997,60
06/03/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000001	-0,05	103.997,55
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70652195423 JOSE VICTOR BEZERRA	PIX_CRED	84,90	104.082,45
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02806278406 ANDERSON CARLOS ALVE	PIX_CRED	69,90	104.152,35
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09176159000136 ELIZAMA FARIAS AR	PIX_CRED	86,63	104.238,98
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12334413453 ANTONIO OLIVEIRA DO	PIX_CRED	102,47	104.341,45
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 14702461800 ALMIR ALBERES DA SIL	PIX_CRED	86,74	104.428,19
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11778139477 MURILO LUCAS BARBOSA	PIX_CRED	79,90	104.508,09
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02915237492 FLAVIA ROBERTA MALAQ	PIX_CRED	81,53	104.589,62
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 48020451404 Ademilson Luiz do Na	PIX_CRED	102,13	104.691,75
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03355795402 EDIVANIA BARBOSA SIL	PIX_CRED	71,32	104.763,07
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04062910470 JOSE VENICIO CANDIDO	PIX_CRED	86,63	104.849,70
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 61595950400 ADRIANA DIGNA DE FRA	PIX_CRED	71,46	104.921,16
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70790881438 MAYSA DE ARAUJO RODR	PIX_CRED	71,42	104.992,58
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11166685489 Michele de Moura sil	PIX_CRED	58,20	105.050,78
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07122289427 Greice Keli da Silva	PIX_CRED	81,53	105.132,31
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11167697430 ALICIA BRUNA CAROLIN	PIX_CRED	49,90	105.182,21
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04498264495 Gleibson Pereira da	PIX_CRED	86,80	105.269,01
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 51945584491 ANA VICENTE GOMES	PIX_CRED	59,90	105.328,91

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 26858812000166 Renan Andrade Fot	PIX_CRED	86,80	105.415,71
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 01377359441 DOGIVAL WALTRUDES DE	PIX_CRED	99,90	105.515,61
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12087161000143 CASSIANO F L C EI	PIX_CRED	152,85	105.668,46
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08676451486 CASSIO ROBERTO DA SI	PIX_CRED	61,24	105.729,70
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09904563403 PEDRO WILKE DE LIMA	PIX_CRED	66,45	105.796,15
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07579355400 Wlademir dos Santos	PIX_CRED	76,57	105.872,72
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 35168661000105 MARCIO SAMUEL DE	PIX_CRED	102,13	105.974,85
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09382231439 JOSE ANDERSON LIMA	PIX_CRED	64,90	106.039,75
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04056654409 ANDERSON CARLOS DA S	PIX_CRED	66,22	106.105,97
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08223198000184 CLAUDINEA COELHO	PIX_CRED	84,90	106.190,87
06/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 25099967000101 BNC		-156,71	106.034,16
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04228102409 ANA PAULA CANDIDO DA	PIX_CRED	66,45	106.100,61
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08012422409 EDNILMA ANSELMO PERE	PIX_CRED	86,80	106.187,41
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08222059475 Viviane Martins de S	PIX_CRED	61,20	106.248,61
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08117955431 Josibias Santana Dio	PIX_CRED	86,80	106.335,41
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07604935451 FELLIPE FRANKLIN CAL	PIX_CRED	99,90	106.435,31
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 24427459000134 M G M COMERCIO DE	PIX_CRED	86,80	106.522,11
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 71267611472 WELINGTON FRANCISCO	PIX_CRED	86,63	106.608,74
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07568691454 NELIDA ROMANY GUEDES	PIX_CRED	86,80	106.695,54
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09722655469 Talita Betânia de Al	PIX_CRED	61,24	106.756,78
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12044182416 Rebeca Almeida de An	PIX_CRED	84,90	106.841,68
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10091293413 LINDACI VERISSIMO DE	PIX_CRED	61,24	106.902,92
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10746209410 María da Piedade Gom	PIX_CRED	86,80	106.989,72
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11920006419 ALTAIR MANOEL DO NAS	PIX_CRED	99,90	107.089,62
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11252159412 Ricardo Aquiles Alve	PIX_CRED	84,90	107.174,52
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11367998425 Matheus José Gomes D	PIX_CRED	71,46	107.245,98
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09812078479 AMANDA VIRGINIA DO N	PIX_CRED	61,24	107.307,22
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02186192438 Sonia Correia da sil	PIX_CRED	81,69	107.388,91
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08559692452 Júlio Jurupitan Mend	PIX_CRED	76,42	107.465,33
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 23530864000110 MAUAD FRANQUEADOR	PIX_CRED	3.200,00	110.665,33
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 63045745768 MARIO PEREIRA DA SIL	PIX_CRED	61,12	110.726,45
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 89537246434 Marina Francisca Men	PIX_CRED	86,63	110.813,08
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09799063426 TAYLANE LIMA ALBUQUE	PIX_CRED	76,52	110.889,60
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04537368403 Gildete marinho do n	PIX_CRED	61,12	110.950,72
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08042044461 AGLAILSON CLEBER BAR	PIX_CRED	65,00	111.015,72
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 69354138420 JULIO C ARAUJO SANTA	PIX_CRED	71,46	111.087,18
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 21509441468 MARILENE BARBOSA VIC	PIX_CRED	66,22	111.153,40
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05589980461 JOICE MARTINS DE ARA	PIX_CRED	61,12	111.214,52
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02679885910 Glauercio Carlos Cav	PIX_CRED	102,30	111.316,82
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70992771463 SAMUEL RODRIGUES SIL	PIX_CRED	71,32	111.388,14
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70992771463 SAMUEL RODRIGUES SIL	PIX_CRED	65,00	111.453,14
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06674951420 Ernesto Bellato Borg	PIX_CRED	71,46	111.524,60
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07732114469 Estela Gomes da Silv	PIX_CRED	66,45	111.591,05
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 89254066400 RENATA PATROCINIO DE	PIX_CRED	84,90	111.675,95
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12979471429 RODRIGO RIBEIRO DE S	PIX_CRED	86,63	111.762,58
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10870912410 Elielson Santana de	PIX_CRED	61,12	111.823,70
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 16208132460 Janine Alana Coquita	PIX_CRED	110,00	111.933,70
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70311839444 Jessica Maria da Sil	PIX_CRED	61,12	111.994,82

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 93406932487 EDILSON ALEXANDRE DE	PIX_CRED	84,90	112.079,72
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 88016170463 ANDRE LUIZ TEIXEIRA	PIX_CRED	86,63	112.166,35
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09694946450 Natália Daniel Nunes	PIX_CRED	81,69	112.248,04
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10301812411 THAMARA RAUANA C N B	PIX_CRED	76,57	112.324,61
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09008376407 Gipson de Brito Beze	PIX_CRED	66,45	112.391,06
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02451661496 FABIO JOSE DA SILVA	PIX_CRED	74,90	112.465,96
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70332412407 Ana Carolina Camundá	PIX_CRED	64,90	112.530,86
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02817456416 Lucidalva Pereira Pa	PIX_CRED	61,24	112.592,10
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10857260000301 Center Farma	PIX_CRED	81,53	112.673,63
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10857260000301 Center Farma	PIX_CRED	79,90	112.753,53
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 44291594000102 HAMBURGUERIA WEST	PIX_CRED	102,13	112.855,66
06/03/2025	RECEBIMENTO PIX 14541342405 TAMIRES MARIA DA SIL	PIX_CRED	71,32	112.926,98
06/03/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000103	-5,15	112.921,83
06/03/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000009	-1,90	112.919,93
06/03/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000103	-82,40	112.837,53
07/03/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000103	8.024,17	120.861,70
07/03/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000001	-0,05	120.861,65
07/03/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000698	-152,80	120.708,85
07/03/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000044	-2,20	120.706,65
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 09430014000110 TBNET INFORMATICA L	PIX_DEB	-5.000,00	115.706,65
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 15021721860 SANDRO LOPES	PIX_CRED	99,90	115.806,55
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 71178985423 MICHAEL DAVID DE LIM	PIX_CRED	97,88	115.904,43
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 15649214417 JOSELAYNE CARLA S R	PIX_CRED	86,66	115.991,09
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07819698403 MAYARA GABRIELY CALH	PIX_CRED	102,33	116.093,42
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04343106462 DANIELE BATISTA DE S	PIX_CRED	101,97	116.195,39
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11000851494 PATRICIA ROBERTA RAM	PIX_CRED	49,90	116.245,29
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05053474400 Thiago Alexandre Bez	PIX_CRED	306,40	116.551,69
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12621998402 EVELLYN S LOPES	PIX_CRED	54,90	116.606,59
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09487008403 Jonas da Silva Silve	PIX_CRED	59,90	116.666,49
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08530789474 BARBARA FIGUEIREDO P	PIX_CRED	132,59	116.799,08
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 49483458000138 49.483.458 ADRIAN	PIX_CRED	76,72	116.875,80
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 64184137415 Flávio Tavares Lins	PIX_CRED	66,34	116.942,14
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10739356470 ARLAN DE LIMA ARAUJO	PIX_CRED	109,29	117.051,43
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06606452465 CYNTHYA PRYSCYLA SOU	PIX_CRED	104,90	117.156,33
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07918058402 Maria Celia de Lima	PIX_CRED	61,26	117.217,59
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03199954456 Silvânia Medeiros Lo	PIX_CRED	101,97	117.319,56
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07474641461 RICARDO TORRES DA SI	PIX_CRED	66,34	117.385,90
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 77330870404 CASSIA DE FATIMA ROD	PIX_CRED	122,52	117.508,42
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 31254779809 Luciano Julio dos Sa	PIX_CRED	71,60	117.580,02
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 36300071472 JOSE FRANCISCO DE AN	PIX_CRED	66,34	117.646,36
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10136485448 ARTHUR BEZERRA DE BR	PIX_CRED	84,90	117.731,26
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08781579489 Pollyana da Silva Ar	PIX_CRED	79,90	117.811,16
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06067159406 LAURA TRAJANO DA SIL	PIX_CRED	99,90	117.911,06
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12832247474 Taísa Henrique Alves	PIX_CRED	66,34	117.977,40
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11430018429 SAMUEL DOS SANTOS SA	PIX_CRED	84,90	118.062,30
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 09764341489 DANILO HENRIQUE PEREIR	PIX_DEB	-790,00	117.272,30
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 36300071472 JOSE FRANCISCO DE AN	PIX_CRED	65,00	117.337,30
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 30209153415 IZETE FERREIRA SOUZA	PIX_CRED	84,90	117.422,20

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09722809440 FELIPE SILVANO ALBUQ	PIX_CRED	86,77	117.508,97
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 30408175826 SHARONITA L CLEMENTE	PIX_CRED	101,97	117.610,94
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70251277445 Evelyn Carolayne Cos	PIX_CRED	71,60	117.682,54
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02509365428 ELNATAN GUILHERME DO	PIX_CRED	81,55	117.764,09
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04537829494 SYMONE FERREIRA CAMP	PIX_CRED	79,90	117.843,99
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09323666432 Jose Antonio Dantas	PIX_CRED	86,97	117.930,96
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09722119427 WILLIAM INACIO PAIVA	PIX_CRED	99,90	118.030,86
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 01455970409 Luis Carlos Arruda S	PIX_CRED	86,97	118.117,83
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70840441401 EDUARDO SILVA DE LIM	PIX_CRED	74,90	118.192,73
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02919128426 ETIENE DE SIQUEIRA M	PIX_CRED	106,90	118.299,63
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05745804416 BRENO SOARES NUNES	PIX_CRED	74,90	118.374,53
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 52362966000172 52362966 RENATO D	PIX_CRED	99,90	118.474,43
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 01718664443 Anderson Felipe Da S	PIX_CRED	69,90	118.544,33
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 21662762453 Carlos José de Barro	PIX_CRED	61,14	118.605,47
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10580629000101 AEROCLUBE DE PERN	PIX_CRED	250,00	118.855,47
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10580629000101 AEROCLUBE DE PERN	PIX_CRED	59,90	118.915,37
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 16224756406 Ana Maria Raposo de	PIX_CRED	66,37	118.981,74
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 88167151468 Luciana Inacia Do Na	PIX_CRED	61,22	119.042,96
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12131379420 CASSIA CRISTIANE SIL	PIX_CRED	86,66	119.129,62
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11881145492 GIBSON MANOEL FRAGA	PIX_CRED	50,93	119.180,55
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 17599927808 JOSE ALVES DA SILVA	PIX_CRED	102,50	119.283,05
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03851677412 FABIO DOMINGOS DE ME	PIX_CRED	59,90	119.342,95
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 14474708423 Ritiany Kaillany Ara	PIX_CRED	61,22	119.404,17
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04256015442 Manassés da Silva Vi	PIX_CRED	86,97	119.491,14
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 46283064434 RINALDO JOAQUIM DOS	PIX_CRED	61,14	119.552,28
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13435919450 Alyson da Silva Mame	PIX_CRED	84,90	119.637,18
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 43895243000148 ERALDO SINICIO DA	PIX_CRED	75,00	119.712,18
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 71103172425 bryza swellen alves	PIX_CRED	69,90	119.782,08
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11873139470 EDGAR FERREIRA DE SO	PIX_CRED	61,36	119.843,44
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11873139470 EDGAR FERREIRA DE SO	PIX_CRED	65,00	119.908,44
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11873139470 EDGAR FERREIRA DE SO	PIX_CRED	66,47	119.974,91
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11873139470 EDGAR FERREIRA DE SO	PIX_CRED	59,90	120.034,81
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10037628402 ANA VALERIA NASCIMEN	PIX_CRED	99,90	120.134,71
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09708791482 MARCILIO DE LIMA	PIX_CRED	99,90	120.234,61
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 17258671000150 LIVE ESPORTE PR	PIX_CRED	1.000,00	121.234,61
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 70549977430 MARIA DE FATIMA PEREIR	PIX_DEB	-1.066,67	120.167,94
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-1.000,00	119.167,94
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 15139730456 CLAUDIO ROBERTO DE OLI	PIX_DEB	-1.572,85	117.595,09
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 71409603482 Camile Daiene do Nasci	PIX_DEB	-1.586,67	116.008,42
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 11809211433 Jonatan Matheus Euzebi	PIX_DEB	-1.780,50	114.227,92
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 70286814404 Luan Victor Da Costa D	PIX_DEB	-2.477,54	111.750,38
07/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 34494279000129 D A SILVA		-270,00	111.480,38
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 16674093440 Igor Moura Goncalves F	PIX_DEB	-2.078,55	109.401,83
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 11977029469 EDIVALDO RENNAN MONTEI	PIX_DEB	-2.193,14	107.208,69
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 16287952474 Alysson Francisco da S	PIX_DEB	-3.019,99	104.188,70
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 09891741400 RENATO SA DE ALMEIDA L	PIX_DEB	-310,62	103.878,08
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 08351704466 Tarcisio Ferreira Da S	PIX_DEB	-485,38	103.392,70
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 13694080481 GIOVANA LEONIDAS DOS S	PIX_DEB	-1.433,27	101.959,43

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 71440688494 Jamilly Guilherme Soar	PIX_DEB	-1.536,01	100.423,42
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 71064777457 Andressa da Cruz Rodri	PIX_DEB	-1.615,52	98.807,90
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 09798922441 Ingrid Raiane Ferreira	PIX_DEB	-2.000,00	96.807,90
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 12514647428 ITALO JOSÉ BARROS DE S	PIX_DEB	-2.782,95	94.024,95
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 11352227460 Kayo Phylipi Bonifacio	PIX_DEB	-2.574,27	91.450,68
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 09402743456 Leonardo Gonçalves da	PIX_DEB	-2.828,13	88.622,55
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 11737389401 JAILSON LIMA DE SOUZA	PIX_DEB	-4.057,00	84.565,55
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 09764341489 DANILO HENRIQUE PEREIR	PIX_DEB	-4.949,75	79.615,80
07/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 63554067000198 HAPVIDA ASSISTE		-3.302,03	76.313,77
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 70549977430 MARIA DE FATIMA PEREIR	PIX_DEB	-3.329,96	72.983,81
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10270840443 Jadson Danilo Rodrig	PIX_CRED	76,45	73.060,26
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 86838482487 marcos joaquim joaquim	PIX_DEB	-45,00	73.015,26
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 07649870464 Thaciane Kelly Rodrigu	PIX_DEB	-633,93	72.381,33
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 07392173480 LUIZ PAULO DE ALMEIDA	PIX_DEB	-1.404,15	70.977,18
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 05431767461 Jakeline Alexandre da	PIX_DEB	-1.643,69	69.333,49
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 07939733419 JOAO JANSSEN DANTAS OL	PIX_DEB	-1.895,84	67.437,65
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 17084359486 Éllen Vitória Leandro	PIX_DEB	-1.539,85	65.897,80
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 71168357411 Lucas Caetano Nogueira	PIX_DEB	-1.438,01	64.459,79
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 70257315446 Almy Da Silva Ramos Ju	PIX_DEB	-1.413,78	63.046,01
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 12111323403 Paulo Roberto Barbosa	PIX_DEB	-2.178,86	60.867,15
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 10935036458 Marilia Meirelly Bande	PIX_DEB	-1.335,90	59.531,25
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 29086701434 JOSE NICACIO XAVIER FE	PIX_DEB	-2.000,00	57.531,25
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 10626771455 FELLIPE AUGUSTO RIBEIR	PIX_DEB	-2.098,25	55.433,00
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 08164294489 MARCUS AUGUSTO DE OLIV	PIX_DEB	-2.461,96	52.971,04
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04597662448 Severino Olímpio da	PIX_CRED	74,90	53.045,94
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 05538972410 José Severino do Nasci	PIX_DEB	-2.816,99	50.228,95
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 13046620470 Guilherme Henrique Alm	PIX_DEB	-2.837,59	47.391,36
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 10806129476 WILLIAN ALVES MEDES	PIX_DEB	-3.137,55	44.253,81
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 08108441412 YNGLID DE FRANCA LUNA	PIX_DEB	-2.954,37	41.299,44
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08800153000125 PRIMEIRA IGREJA B	PIX_CRED	153,10	41.452,54
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08800153000125 PRIMEIRA IGREJA B	PIX_CRED	86,66	41.539,20
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03871324493 GLEICY CAROLINE DE L	PIX_CRED	59,90	41.599,10
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08150096400 Joseph Joni Melo Fal	PIX_CRED	56,14	41.655,24
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12046255496 Jonatas Gomes Cunha	PIX_CRED	61,14	41.716,38
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08158175414 JAVAN ROBERTO CAMPOS	PIX_CRED	101,97	41.818,35
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10510083447 NATHALIA E SILVA NAR	PIX_CRED	86,97	41.905,32
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 64180620430 IVETE VENTURA DOS SA	PIX_CRED	84,90	41.990,22
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 09430014000110 TBNET INFORMATICA L	PIX_DEB	-6.181,59	35.808,63
07/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 07707650000110 AYMORE CREDITO		-5.992,67	29.815,96
07/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 04601397000128 BRISANET		-89,89	29.726,07
07/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 07707650000110 AYMORE CREDITO		-6.005,72	23.720,35
07/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 07707650000110 AYMORE CREDITO		-3.414,19	20.306,16
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 09402743456 Leonardo Gonçalves da	PIX_DEB	-1.450,00	18.856,16
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 07392173480 LUIZ PAULO DE ALMEIDA	PIX_DEB	-800,00	18.056,16
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 02695231466 IVONE SILVA DA COSTA S	PIX_DEB	-175,00	17.881,16
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 97536636415 JOSE ROBERTO ALMEIDA	PIX_CRED	61,14	17.942,30
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70401872483 GRACIELE SILVA DA HO	PIX_CRED	102,17	18.044,47
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07775425440 ednael da Silva silv	PIX_CRED	56,04	18.100,51

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
07/03/2025	PAGAMENTO PIX 32053860430 IVALDO JOSE DA CRUZ	PIX_DEB	-300,00	17.800,51
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06452644408 Aristone Ramos Olive	PIX_CRED	81,85	17.882,36
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 71479730467 Deimisson Felix da S	PIX_CRED	59,90	17.942,26
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12046255496 Jonatas Gomes Cunha	PIX_CRED	61,14	18.003,40
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03562472447 CARLOS ALBERTO DOS S	PIX_CRED	86,97	18.090,37
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09240695460 Rita de Cassia Silva	PIX_CRED	101,97	18.192,34
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07631500452 ALEXSANDRO ANTONIO P	PIX_CRED	86,83	18.279,17
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04536200436 Edvania Maria Silva	PIX_CRED	71,60	18.350,77
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03118866470 MARIA P C O MACEDO	PIX_CRED	84,90	18.435,67
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08805310450 PAMELA DANIELA NASCI	PIX_CRED	81,55	18.517,22
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 76653820459 Josiane nunes dos sa	PIX_CRED	86,66	18.603,88
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 86867822487 ANESIA JOSE DOS SANT	PIX_CRED	65,00	18.668,88
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05185186470 Josenir Wanderley Va	PIX_CRED	66,34	18.735,22
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12910378454 ADRIELE TAIS SANTANA	PIX_CRED	81,85	18.817,07
07/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04785404426 ALEXANDRA PEREIRA DA	PIX_CRED	61,14	18.878,21
07/03/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000124	-6,20	18.872,01
07/03/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000025	-6,25	18.865,76
07/03/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000148	-118,40	18.747,36
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03958160417 WISHINGTON WAMBEL DE	PIX_CRED	87,00	18.834,36
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11374030473 Debora Paula Da Silv	PIX_CRED	86,68	18.921,04
10/03/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000148	11.589,14	30.510,18
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 01703703480 PEDRO JOSE DA SILVA	PIX_CRED	59,90	30.570,08
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 55515436415 EUBERICE BALBINO DE	PIX_CRED	86,80	30.656,88
10/03/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000009	-0,45	30.656,43
10/03/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000003	-0,55	30.655,88
10/03/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000002	-0,10	30.655,78
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08371955430 EUDES JOSE DA SILVA	PIX_CRED	99,90	30.755,68
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 89875257400 MARCIA GOMES DA SILV	PIX_CRED	59,90	30.815,58
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10832501409 Bruno Luiz do Nascim	PIX_CRED	81,58	30.897,16
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09155603483 Elton Belarmino dos	PIX_CRED	59,90	30.957,06
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10525456457 Anderson Paulo da Si	PIX_CRED	84,90	31.041,96
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04157963423 Taciane Belarminio A	PIX_CRED	79,90	31.121,86
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 55700357000174 55.700.357 ADRIAN	PIX_CRED	86,80	31.208,66
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03294295405 Ebson Gomes de Souza	PIX_CRED	84,90	31.293,56
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08820655489 Gabriela Cardoso Amo	PIX_CRED	86,80	31.380,36
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08936469460 WILMA CARLA LINS COR	PIX_CRED	86,80	31.467,16
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03310773450 FABIANA SOARES DOS S	PIX_CRED	74,90	31.542,06
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 22464182400 EDMILSON CORREIA DE	PIX_CRED	99,00	31.641,06
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13725786410 ALICIA RAYANNE BARRO	PIX_CRED	99,90	31.740,96
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12657339450 ALEXSANDRO CORDEIRO	PIX_CRED	87,00	31.827,96
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13748580487 ALCINEIDE M DA S SIQ	PIX_CRED	59,90	31.887,86
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10810828448 Edvalda Antonia da S	PIX_CRED	49,90	31.937,76
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13365944460 Eder Guedes de Franç	PIX_CRED	84,90	32.022,66
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 79689205404 LEILA PATRICIA FERRE	PIX_CRED	66,50	32.089,16
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04876534403 JOSE ALEXANDRE PEREI	PIX_CRED	59,90	32.149,06
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10842068465 MARCAL ALVES MARINHO	PIX_CRED	59,90	32.208,96
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10674714482 RICHARDSON MARTINS D	PIX_CRED	84,90	32.293,86
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07448099400 Tayna Ferreira da Si	PIX_CRED	84,90	32.378,76

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04663645470 WENDELL GOMES XAVIER	PIX_CRED	81,58	32.460,34
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 71513594460 Jennifer Bianca da S	PIX_CRED	28,00	32.488,34
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09937413478 MARYANA SENA RODRIGU	PIX_CRED	69,90	32.558,24
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06092298422 LUCIENE FERREIRA DO	PIX_CRED	61,16	32.619,40
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 28465325839 MARCOS ROGERIO XAVIE	PIX_CRED	37,64	32.657,04
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 84740264404 Maria Claudia da Sil	PIX_CRED	84,90	32.741,94
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 16189737463 GISELLE RAYANNE OLIV	PIX_CRED	66,26	32.808,20
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06666215435 Maria De Fatima Gome	PIX_CRED	71,46	32.879,66
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 85665878472 VALTER BATISTA DE ME	PIX_CRED	50,00	32.929,66
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12573705455 Vitória Fidelis do N	PIX_CRED	30,00	32.959,66
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04650067448 LUCIANA FERREIRA ROD	PIX_CRED	84,90	33.044,56
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05060950450 ANDREZA REGINA DE OL	PIX_CRED	89,90	33.134,46
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11276159471 PABLO HENRIQUE DE LI	PIX_CRED	84,90	33.219,36
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04918863493 MARCIA MONTERO DA SI	PIX_CRED	56,26	33.275,62
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70886782414 MYRELLA G GOMES SILV	PIX_CRED	59,90	33.335,52
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04208098481 ANA CALIXTO DA SILVA	PIX_CRED	66,39	33.401,91
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 29985092821 EDERSON DOMINGOS PAS	PIX_CRED	84,90	33.486,81
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09891350479 Jeilane Alves Mendes	PIX_CRED	84,90	33.571,71
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 00201351498 JADIR LUIZ BRITO DE	PIX_CRED	84,80	33.656,51
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08582794444 BRUNA LOPES DOS SANT	PIX_CRED	54,90	33.711,41
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03046906439 Maria Jose da Concei	PIX_CRED	66,29	33.777,70
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 44638883000135 HAVILA LETICIA AL	PIX_CRED	66,42	33.844,12
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04566089401 OSIMAR DE ABRU ALVES	PIX_CRED	61,74	33.905,86
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06736529476 Rosimarcia maria dia	PIX_CRED	59,90	33.965,76
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 40769038468 Antonio Marcos Corre	PIX_CRED	102,03	34.067,79
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04586119489 DENISE SERRATT SILVA	PIX_CRED	92,00	34.159,79
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 19173598453 FRANCISCO XAVIER S D	PIX_CRED	86,71	34.246,50
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11151482498 JAQUELINE GOMES DA S	PIX_CRED	102,17	34.348,67
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 19890850400 ERICSON LUIZ FRADIQU	PIX_CRED	102,03	34.450,70
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06184385488 SANDRO PATROCINIO DA	PIX_CRED	99,90	34.550,60
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05371822410 Wellington Alves de	PIX_CRED	56,18	34.606,78
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 34411097400 EUZEBIA ALVES DE SOU	PIX_CRED	54,90	34.661,68
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05371822410 Wellington Alves de	PIX_CRED	86,88	34.748,56
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04079163428 Adriana Maria dos Sa	PIX_CRED	84,90	34.833,46
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 89253604468 NILSON MARCIO RAMOS	PIX_CRED	99,90	34.933,36
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70684582465 Higor Carlos Santana	PIX_CRED	74,90	35.008,26
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 90525655468 LUCIANA FERREIRA DE	PIX_CRED	84,90	35.093,16
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 16690583449 LAELSON FRANCISCO CO	PIX_CRED	102,03	35.195,19
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 37175319487 MARIA DE FATIMA DA S	PIX_CRED	71,39	35.266,58
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05428630493 SIDICLEY BARTOLOMEU	PIX_CRED	86,83	35.353,41
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04589490439 ADOLFO LUIZ BARBOSA	PIX_CRED	84,90	35.438,31
10/03/2025	LIQUIDACAO DE PARCELA	C40730073	-3.646,15	31.792,16
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10112208495 Roberto Barese do Na	PIX_CRED	74,90	31.867,06
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11433355469 Jackson Allef Gomes	PIX_CRED	84,90	31.951,96
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04978908442 Ana Paula De Lima	PIX_CRED	66,41	32.018,37
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03694425470 Edvaldo Miranda vile	PIX_CRED	79,90	32.098,27
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11195059418 Isabela Cabral de Me	PIX_CRED	86,74	32.185,01
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 35486112491 SUSANA MARIA DE AQUI	PIX_CRED	59,90	32.244,91

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07859391481 LEANDRO DA SILVA BAR	PIX_CRED	81,74	32.326,65
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 41581956000101 MATHEUS AURELIO C	PIX_CRED	74,90	32.401,55
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06997520430 MARINALVA SILVA DOS	PIX_CRED	84,90	32.486,45
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11271672430 Valderez Alves De Li	PIX_CRED	66,65	32.553,10
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 71489804455 Márcio Araújo da Sil	PIX_CRED	86,74	32.639,84
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08682855445 LAYANNE ROBERTA ARAU	PIX_CRED	69,90	32.709,74
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 49048855000181 49.048.855 JOAO M	PIX_CRED	84,90	32.794,64
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09779069496 Danilo Tavares Corde	PIX_CRED	129,90	32.924,54
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11227444478 Diego Vera Cruz dos	PIX_CRED	99,90	33.024,44
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07819698403 MAYARA GABRIELY CALH	PIX_CRED	102,20	33.126,64
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09415461446 Mikael Messias Moren	PIX_CRED	59,90	33.186,54
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07345851605 JADERSON SOARES DA S	PIX_CRED	66,44	33.252,98
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02631347412 ROBERTO MANOEL SINFR	PIX_CRED	59,90	33.312,88
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10175655464 Emille Caroline Mora	PIX_CRED	71,56	33.384,44
10/03/2025	PAGAMENTO PIX 32302163000115 RIO SENA FUNDO DE I	PIX_DEB	-1.638,89	31.745,55
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06764922403 Jonisson Florenco Da	PIX_CRED	86,91	31.832,46
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08464282451 Juliane kelly Da Sil	PIX_CRED	86,91	31.919,37
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13777011401 RUAVSON DA SILVA NAS	PIX_CRED	86,85	32.006,22
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07466071481 SUSANA MARIA DE OLIV	PIX_CRED	86,74	32.092,96
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 37263609000163 JOSE JAIMISON MON	PIX_CRED	61,28	32.154,24
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03337658423 Amanda Maria dos San	PIX_CRED	65,00	32.219,24
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 49048855000181 49.048.855 JOAO M	PIX_CRED	89,90	32.309,14
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09848521402 GILIARDE MANOEL DA L	PIX_CRED	61,32	32.370,46
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13802274458 FABIO PAULINO DA SIL	PIX_CRED	86,85	32.457,31
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08717898412 Thiago Henrique da S	PIX_CRED	71,51	32.528,82
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11143166442 Sabrina Faustina Gom	PIX_CRED	84,90	32.613,72
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11373656417 Luana Karollyne Silv	PIX_CRED	94,11	32.707,83
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10875459439 Italo Jonathan de Li	PIX_CRED	84,90	32.792,73
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 49994620444 LEONARDO JOSE FELICI	PIX_CRED	59,90	32.852,63
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03263358464 DANIELLE DE MELLO	PIX_CRED	84,90	32.937,53
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06487651486 Markyelson Alves Mar	PIX_CRED	61,28	32.998,81
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06915779434 JOSEFA MARIA FERREIR	PIX_CRED	56,09	33.054,90
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 90006119468 ANDREA DE SEIXAS	PIX_CRED	81,63	33.136,53
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 90655575472 ZANAL ALVES DA SILVA	PIX_CRED	86,85	33.223,38
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09131197418 JOSE LEONARDO BEZERR	PIX_CRED	59,90	33.283,28
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09918204443 JOAO PEDRO SANTOS DE	PIX_CRED	86,74	33.370,02
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 36642070410 ALEXANDRE ONOFRE M M	PIX_CRED	79,90	33.449,92
10/03/2025	LIQ. COBRANCA SIMPLES (A) COBRANCA	COBINTDAY	84,90	33.534,82
10/03/2025	LIQ. COBRANCA SIMPLES (A) COBRANCA	COBINTDAY	66,22	33.601,04
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07157990000115 AF SERVICOS CONTA	PIX_CRED	99,90	33.700,94
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08815161473 RAYANE OLIVEIRA DOS	PIX_CRED	59,90	33.760,84
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07809968440 ALEANDRO ARMANDO DA	PIX_CRED	86,74	33.847,58
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 20524381000115 FRL COM VAR VEICU	PIX_CRED	500,00	34.347,58
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10885837410 Elinaldo da Silva Di	PIX_CRED	50,00	34.397,58
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02006177451 EMERSON RODRIGUES BA	PIX_CRED	2.500,00	36.897,58
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12573705455 Vitória Fidelis do N	PIX_CRED	84,90	36.982,48
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10069816409 Artur Mendes da Silv	PIX_CRED	84,90	37.067,38
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13347894448 Alan Victor Silva	PIX_CRED	84,90	37.152,28

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03863153456 JOSE CLAUDIO DE OLIV	PIX_CRED	69,90	37.222,18
10/03/2025	PAGAMENTO PIX 39795267000158 GLOBAL AUTO SERVICE	PIX_DEB	-1.475,00	35.747,18
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08547554467 JAIRO RIBEIRO DA SIL	PIX_CRED	76,80	35.823,98
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10974329479 RAISSA DA SILVA ACIO	PIX_CRED	86,85	35.910,83
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13275254456 Leilane Gonçalves Do	PIX_CRED	61,20	35.972,03
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04762043486 Gleybson Barbosa de	PIX_CRED	64,90	36.036,93
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07199469489 Ivson Lucas da Mota	PIX_CRED	71,42	36.108,35
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07709238440 Rafael de Holanda	PIX_CRED	84,90	36.193,25
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 73502405468 Samuel do Nascimento	PIX_CRED	86,74	36.279,99
10/03/2025	PAGAMENTO PIX 76799123434 VILMA CANDIDO DA SILVA	PIX_DEB	-300,00	35.979,99
10/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10359560000190 MUNICIPIO DE IG		-292,64	35.687,35
10/03/2025	PAGAMENTO PIX 33228014000116 7AZ	PIX_DEB	-815,65	34.871,70
10/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 26168845000184 UC2B SERVICOS T		-515,59	34.356,11
10/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 47291882000155 FERTEK EQUIPAME		-806,41	33.549,70
10/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-809,73	32.739,97
10/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 23809070000190 T S MONTENEGRO		-150,00	32.589,97
10/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18191228000171 PJBANK PAGAMENT		-3.067,92	29.522,05
10/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 13484156000137 TE Solucoes em		-75,00	29.447,05
10/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 26168845000184 UC2B SERVICOS T		-520,86	28.926,19
10/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 23809070000190 T S MONTENEGRO		-150,00	28.776,19
10/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 50086075000105 GEOSITE TECNOLO		-276,25	28.499,94
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03136954408 Maria Eugênia Almeid	PIX_CRED	55,00	28.554,94
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 90797639420 Arimar Bezerra da Si	PIX_CRED	84,90	28.639,84
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 81802820400 SANDRA CRISTINA DE A	PIX_CRED	79,90	28.719,74
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05331792464 RONALDO JOSE RODRIGU	PIX_CRED	59,90	28.779,64
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06914010471 Marcos Aurelio Carne	PIX_CRED	84,90	28.864,54
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13847354450 CATHARINA VICTORIA B	PIX_CRED	102,07	28.966,61
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08674255477 DIEGO SILVA GRIZZI	PIX_CRED	84,90	29.051,51
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 93579390406 ALEXANDRE BRITO DA S	PIX_CRED	69,90	29.121,41
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09281159414 Welliton Natanael da	PIX_CRED	61,20	29.182,61
10/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13604601444 MARIA CLARA DE LIMA	PIX_CRED	59,90	29.242,51
10/03/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000192	-9,60	29.232,91
10/03/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000043	-9,55	29.223,36
10/03/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000003	-2,40	29.220,96
10/03/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000211	-168,80	29.052,16
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10065183479 Jose Ailton Fernande	PIX_CRED	99,90	29.152,06
11/03/2025	PAGAMENTO PIX 21307412000149 D D FARMA LTDA ME	PIX_DEB	-4.258,90	24.893,16
11/03/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000212	21.919,01	46.812,17
11/03/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000001	-0,05	46.812,12
11/03/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000006	-0,60	46.811,52
11/03/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000003	-0,15	46.811,37
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09279080423 JANACIR SILVA DA PAI	PIX_CRED	68,06	46.879,43
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 28083369000124 LARISSA PRISCILLA	PIX_CRED	66,78	46.946,21
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10270589490 WELISSON J SANTOS	PIX_CRED	99,90	47.046,11
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09610917461 George Wallace Sena	PIX_CRED	59,90	47.106,01
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05073095375 ELIVELTON DE SOUSA S	PIX_CRED	56,21	47.162,22
11/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 23863463000182 PONTOMAIS TECNO		-253,29	46.908,93
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03880243484 RENATO FRANCISCO DO	PIX_CRED	79,90	46.988,83

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06588011474 LUCIANA MARIA DE LIM	PIX_CRED	86,88	47.075,71
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08650645470 Suelem Maria de Sale	PIX_CRED	59,90	47.135,61
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09472532462 JOABSON RIBEIRO DE P	PIX_CRED	79,90	47.215,51
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02053139498 Leonardo de Medeiros	PIX_CRED	65,00	47.280,51
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 81058764420 Elenilda Jose de Ata	PIX_CRED	49,90	47.330,41
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11771000457 ALIZANDRA MARIA DA S	PIX_CRED	84,90	47.415,31
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70605224412 Aldenizia Beatriz An	PIX_CRED	99,90	47.515,21
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 41283495856 Alice Valeska dos sa	PIX_CRED	86,77	47.601,98
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05908390470 Liliane da Silva Sal	PIX_CRED	79,90	47.681,88
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12301023451 GUSTAVO DE LIMA RODR	PIX_CRED	79,90	47.761,78
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09522615455 Rayane Melisa Martin	PIX_CRED	89,90	47.851,68
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 86466941434 REJANE DIAS DE MELO	PIX_CRED	84,90	47.936,58
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 14662001463 Matheus Luiz Ferreir	PIX_CRED	84,90	48.021,48
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09023344413 RAFAEL A MIRANDA	PIX_CRED	84,90	48.106,38
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10533727871 CLEIDE GALVAO DA SIL	PIX_CRED	74,90	48.181,28
11/03/2025	PAGAMENTO PIX 01554285000175 Certisign	PIX_DEB	-208,91	47.972,37
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11678816485 Bismarck Cesar Silva	PIX_CRED	84,90	48.057,27
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09189540450 PAULO FONSECA MEDEIR	PIX_CRED	76,55	48.133,82
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12085489486 RAFAEL FERNANDES DA	PIX_CRED	59,90	48.193,72
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08165178431 ELTON JOSE LIMA DA C	PIX_CRED	84,90	48.278,62
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11679672401 Victor Lucena do Nas	PIX_CRED	99,90	48.378,52
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11313020443 JANYNE LOPES DA SILV	PIX_CRED	66,46	48.444,98
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10222976438 Carlos Alberto da Si	PIX_CRED	84,90	48.529,88
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09087418477 ROBERTA CRUZ DA SILV	PIX_CRED	63,80	48.593,68
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 76634744491 SILVIO ROMERO RODRIG	PIX_CRED	71,44	48.665,12
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12131726406 ERISMARK COSTA DA SI	PIX_CRED	84,90	48.750,02
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02574955412 ANTONIO FELIPE DIAS	PIX_CRED	84,90	48.834,92
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03087716480 KAILSON LOBATO DOS S	PIX_CRED	102,00	48.936,92
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03734368405 MARCOS NATANAEL DE O	PIX_CRED	224,84	49.161,76
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 80166679453 MARIA AUXILIADORA XA	PIX_CRED	69,90	49.231,66
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 35679419840 DEIVSON CELESTINO DA	PIX_CRED	79,90	49.311,56
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 44740635000109 18K P E EVENTOS	PIX_CRED	132,76	49.444,32
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04678131400 DARLENE LAURENTINA D	PIX_CRED	86,77	49.531,09
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04219845461 Cintia de Santana Cr	PIX_CRED	99,90	49.630,99
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12083994469 Valeria Bezerra Dos	PIX_CRED	66,67	49.697,66
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12040125477 GUILHERME SILVA SANT	PIX_CRED	59,90	49.757,56
11/03/2025	PAGAMENTO PIX 07436198467 Larissa da Silva Souza	PIX_DEB	-1.200,00	48.557,56
11/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 02423535000109 BLOCKBIT TECNOL		-651,48	47.906,08
11/03/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-3.200,00	44.706,08
11/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 92682038000100 BRADESCO SEGURO		-240,35	44.465,73
11/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 92682038000100 BRADESCO SEGURO		-252,60	44.213,13
11/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 63554067000198 HAPVIDA ASSISTE		-40,91	44.172,22
11/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 02423535000109 BLOCKBIT TECNOL		-4.035,81	40.136,41
11/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-403,00	39.733,41
11/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 02423535000109 BLOCKBIT TECNOL		-7.988,31	31.745,10
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04422620436 ALBERTO JOSE FERREIR	PIX_CRED	49,90	31.795,00
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10122618408 Josuel Mendes de Lim	PIX_CRED	99,90	31.894,90
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 87964058487 HUGO VIEIRA DE SOUZA	PIX_CRED	59,90	31.954,80

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12686048441 Rhalgney Francisco d	PIX_CRED	84,90	32.039,70
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05352499421 EVERTON SOARES SEVER	PIX_CRED	69,90	32.109,60
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 39437558434 MARIA DE FATIMA SOAR	PIX_CRED	59,90	32.169,50
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12869282494 Thays Luanny Sales d	PIX_CRED	71,44	32.240,94
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 80989810453 Marinez Filomena Do	PIX_CRED	59,90	32.300,84
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08898788460 PAMELLA DE LIMA SOUZ	PIX_CRED	84,90	32.385,74
11/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10334996414 ALMIR BARROS DE MAGA	PIX_CRED	84,90	32.470,64
11/03/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000077	-3,85	32.466,79
11/03/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000020	-3,25	32.463,54
11/03/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000088	-70,40	32.393,14
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 71602133190 Stefan Pfeiffer	PIX_CRED	99,90	32.493,04
12/03/2025	DEBITO CONVENIOS ID 012330880943000140000110 ADM.C	CONSORCIO	-858,04	31.635,00
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05795236403 Thiago Ferreira da P	PIX_CRED	65,00	31.700,00
12/03/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000088	6.634,19	38.334,19
12/03/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000107	-5,35	38.328,84
12/03/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000007	-0,95	38.327,89
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 19842597415 MARLUCE DA SILVA ALV	PIX_CRED	84,90	38.412,79
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 26863545000115 GEIZA FREITAS PER	PIX_CRED	169,90	38.582,69
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03589885432 EDUARDO JOSE DE ALCA	PIX_CRED	102,13	38.684,82
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08836616402 Nivea Nayara Bezerra	PIX_CRED	59,90	38.744,72
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 16820401434 RITA BARBOSA GOMES	PIX_CRED	130,00	38.874,72
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05931014489 TAMARA ANUSKA BAUMGA	PIX_CRED	84,90	38.959,62
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 27739545000170 VANDO AUTO PECAS	PIX_CRED	70,00	39.029,62
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10065115473 Itacylio Júlio Rodri	PIX_CRED	86,90	39.116,52
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11389762459 RIAN BARBOSA DOS SAN	PIX_CRED	102,13	39.218,65
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13818214484 MAURO SERGIO TEIXEIR	PIX_CRED	66,35	39.285,00
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08574397407 AMANDA DIAS DA ROCHA	PIX_CRED	86,80	39.371,80
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 77330528315 RICARDO ANGELO PEREI	PIX_CRED	99,90	39.471,70
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09982257463 DAVID BARBOSA DA SIL	PIX_CRED	86,80	39.558,50
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12521526479 Adriano Francisco da	PIX_CRED	84,90	39.643,40
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 40025985434 ELIZABETE FERNANDES	PIX_CRED	79,90	39.723,30
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70303799420 AYLLA RAQUELE VIEGAS	PIX_CRED	84,90	39.808,20
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08704000455 María Aparecida Feli	PIX_CRED	61,24	39.869,44
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08193977416 LUAN HENRIQUE OLIVEI	PIX_CRED	49,90	39.919,34
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 77040325420 Welio Severino da Lu	PIX_CRED	86,80	40.006,14
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 58391916472 FERNANDO ANTONIO PER	PIX_CRED	84,90	40.091,04
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07370481409 ALYSON GRACINDO DA S	PIX_CRED	65,00	40.156,04
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11266898409 Janderson Bezerra No	PIX_CRED	61,24	40.217,28
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08819178427 Rosanne Valéria Pres	PIX_CRED	84,90	40.302,18
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10347968449 Maria Madalena Ramos	PIX_CRED	59,90	40.362,08
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 63067692420 VANIA DA SILVA MARQU	PIX_CRED	84,90	40.446,98
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09699156406 MARCELA MARCIONILA R	PIX_CRED	86,80	40.533,78
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 40141578491 MARIA JOSE DE SOUZA	PIX_CRED	86,80	40.620,58
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06481286441 MILENE SILVA DE OLIV	PIX_CRED	61,24	40.681,82
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 49265717491 WAULUCE PEREIRA DA S	PIX_CRED	66,45	40.748,27
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 73623610259 Andreson Lima Garca	PIX_CRED	66,45	40.814,72
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 49930176000131 Casa das Pipas	PIX_CRED	76,57	40.891,29
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04363258454 Marcela Lima Santos	PIX_CRED	86,80	40.978,09

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 15460953499 Giovana Leal de Frei	PIX_CRED	99,90	41.077,99
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 24490431449 IRACEMA LUIZA COELHO	PIX_CRED	49,90	41.127,89
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 15741591000125 15741591 NEWTON N	PIX_CRED	1.000,00	42.127,89
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11367778492 TARSIS FILIPE FONSEC	PIX_CRED	74,90	42.202,79
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 43363385404 MARIA JOSE FERREIRA	PIX_CRED	84,90	42.287,69
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 48363405000110 ALISON HENRIQUE S	PIX_CRED	74,90	42.362,59
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 66496225400 PETRONIO FALCAO DE M	PIX_CRED	66,54	42.429,13
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 01168386470 Gustavo Henrique Fer	PIX_CRED	84,90	42.514,03
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10193398451 Felipe Lima da Silva	PIX_CRED	69,90	42.583,93
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10022117431 Igo Petrônio Barbosa	PIX_CRED	102,13	42.686,06
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09091141450 Priscila Renata Guil	PIX_CRED	84,90	42.770,96
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 33101224000149 PRIME PROMOCOES E	PIX_CRED	1.000,00	43.770,96
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 00951727427 RAUL ESTEVAM CAMPOS	PIX_CRED	33,30	43.804,26
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06019776450 rocelia Severina da	PIX_CRED	84,90	43.889,16
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05123092480 ANDRE LUIZ ABREU DA	PIX_CRED	81,69	43.970,85
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09310283459 AMANDA MARIA VIEIRA	PIX_CRED	64,90	44.035,75
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 92126502449 GUTEMBERG FIGUEIREDO	PIX_CRED	84,90	44.120,65
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08783174494 FERNANDO MARQUES DA	PIX_CRED	61,24	44.181,89
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 35302038404 JOSE SEVERINO DE ALM	PIX_CRED	74,90	44.256,79
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06460487405 CLEBSON JOSE ALVES	PIX_CRED	64,90	44.321,69
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 18094767472 PAULO ANTONIO DE CAR	PIX_CRED	79,90	44.401,59
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 18094767472 PAULO ANTONIO DE CAR	PIX_CRED	84,90	44.486,49
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 15324529850 Maria Jose Ferreira	PIX_CRED	50,00	44.536,49
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08688120480 Douglas Edgard da Si	PIX_CRED	84,90	44.621,39
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09059597796 Marcileide Gervasio	PIX_CRED	84,90	44.706,29
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08901204479 LUIZ CARLOS PEREIRA	PIX_CRED	81,69	44.787,98
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 32567035000101 ALEIXOS CONTABILI	PIX_CRED	84,90	44.872,88
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06933302440 ERICA MENDONCA DA SI	PIX_CRED	59,90	44.932,78
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07419272417 WELISSANDRA MICHELLE	PIX_CRED	86,80	45.019,58
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04842671408 Rafaela Donato da Si	PIX_CRED	84,90	45.104,48
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 89860772487 Maria Betânia Pereir	PIX_CRED	59,90	45.164,38
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 71257712462 Cândida Ferreira de	PIX_CRED	61,24	45.225,62
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10339323450 Breno Batista Costa	PIX_CRED	74,90	45.300,52
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 66491126404 FLAVIA MARIA DA CRUZ	PIX_CRED	59,90	45.360,42
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09908304461 Carolina Émile Camar	PIX_CRED	86,80	45.447,22
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 69867496434 Marcelo Gomes de Lim	PIX_CRED	61,24	45.508,46
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 49584898434 CLAUDIANA TAVARES CO	PIX_CRED	99,90	45.608,36
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08569270402 MICHELLE VIEIRA DOS	PIX_CRED	65,00	45.673,36
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 35004142491 ELIVANDRO DA SILVA A	PIX_CRED	84,90	45.758,26
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 15581558485 LUIS FERNANDO SIMEAO	PIX_CRED	84,90	45.843,16
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05670852443 LETICIA GLORIA IZIDO	PIX_CRED	86,80	45.929,96
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06869147400 RENATA MARCULINO DA	PIX_CRED	65,00	45.994,96
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03424233471 Inaldo rosa Ribeiro	PIX_CRED	61,24	46.056,20
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08901200481 PIERRE NASCIMENTO SA	PIX_CRED	102,13	46.158,33
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10503308463 ADRIANO BATISTA DA S	PIX_CRED	59,90	46.218,23
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 71749640449 MARIA CLARA FERREIRA	PIX_CRED	84,90	46.303,13
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03941547461 FLAVIO BARBOSA DA SI	PIX_CRED	84,90	46.388,03
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03941547461 FLAVIO BARBOSA DA SI	PIX_CRED	89,90	46.477,93

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10345732413 WESLLEY LUIS DE OLIV	PIX_CRED	99,90	46.577,83
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10879086475 RICHARD BRENNO SOUSA	PIX_CRED	102,13	46.679,96
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10920983480 Adônis Barbosa dos S	PIX_CRED	86,80	46.766,76
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 34399992468 SERGIO DE GODOY VASC	PIX_CRED	65,00	46.831,76
12/03/2025	PAGAMENTO PIX 69926079000182 LUCICLEIDE RODRIGUE	PIX_DEB	-168,00	46.663,76
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 92207170420 Silvana Maria Lima d	PIX_CRED	61,24	46.725,00
12/03/2025	PAGAMENTO PIX 06153037496 Maxwell Bibiano Alexan	PIX_DEB	-50,00	46.675,00
12/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-1.450,96	45.224,04
12/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 3423683000188 ADELTEC INFORMAT		-223,41	45.000,63
12/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-436,93	44.563,70
12/03/2025	PAGAMENTO PIX 05538972410 José Severino do Nasci	PIX_DEB	-745,40	43.818,30
12/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-6.579,00	37.239,30
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05355655777 MARCELA DA CONCEICAO	PIX_CRED	99,90	37.339,20
12/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-536,69	36.802,51
12/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-4.177,33	32.625,18
12/03/2025	PAGAMENTO PIX 09798922441 Ingrid Raiane Ferreira	PIX_DEB	-300,00	32.325,18
12/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-485,33	31.839,85
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04190630489 STER CATIUSCIA FAIRB	PIX_CRED	84,90	31.924,75
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 15064289839 ROBSON OLIVEIRA DA S	PIX_CRED	59,90	31.984,65
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10829306447 Núbia Barros da Silv	PIX_CRED	87,11	32.071,76
12/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70804723427 Larissa Carla do Nas	PIX_CRED	84,90	32.156,66
12/03/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000135	-6,75	32.149,91
12/03/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000001	-0,80	32.149,11
12/03/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000013	-2,30	32.146,81
12/03/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000144	-115,20	32.031,61
13/03/2025	RECEBIMENTO PIX 47966190463 Maria Betania Ferrei	PIX_CRED	86,63	32.118,24
13/03/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000145	12.957,96	45.076,20
13/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11061682404 JOSE FELIPE ESPINDOL	PIX_CRED	84,90	45.161,10
13/03/2025	RECEBIMENTO PIX 29088771472 MARCOS DE LIMA VIEIR	PIX_CRED	52,81	45.213,91
13/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08797198420 Janaina Bezerra Camp	PIX_CRED	81,53	45.295,44
13/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05468979403 WILLFRED DE QUEIROZ	PIX_CRED	102,17	45.397,61
13/03/2025	RECEBIMENTO PIX 46263390425 Esdras Ferreira Da S	PIX_CRED	45,92	45.443,53
13/03/2025	RECEBIMENTO PIX 35006748000186 comunidade terape	PIX_CRED	173,41	45.616,94
13/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02197171410 ANDREA MARIA DOS SAN	PIX_CRED	84,90	45.701,84
13/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10960779493 Lucas Costa do Nasci	PIX_CRED	101,93	45.803,77
13/03/2025	RECEBIMENTO PIX 40147487404 Helio elias henrique	PIX_CRED	84,90	45.888,67
13/03/2025	PAGAMENTO PIX 05506560000136 NUCLEO DE INFORMACA	PIX_DEB	-76,00	45.812,67
13/03/2025	RECEBIMENTO PIX 74259814400 INALDO CAETANO DA SI	PIX_CRED	66,32	45.878,99
13/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03612404490 JEISON GLAUDSON CAIT	PIX_CRED	76,42	45.955,41
13/03/2025	RECEBIMENTO PIX 00419834400 JOSE DA SILVEIRA MAC	PIX_CRED	59,90	46.015,31
13/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09725742478 AMANDA DE ALCANTARA	PIX_CRED	102,53	46.117,84
13/03/2025	RECEBIMENTO PIX 49406064000186 BSG PRODUCAO DE E	PIX_CRED	2.000,00	48.117,84
13/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13642115489 Alexandre Almeida de	PIX_CRED	84,90	48.202,74
13/03/2025	RECEBIMENTO PIX 49204346000109 49204346 Luciano	PIX_CRED	61,26	48.264,00
13/03/2025	RECEBIMENTO PIX 00766788490 MARCIO S ARAUJO COPI	PIX_CRED	86,63	48.350,63
13/03/2025	RECEBIMENTO PIX 15688935820 EDSON MARIO DE ALBUQ	PIX_CRED	384,00	48.734,63
13/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11757721436 LUAN CANDIDO DOS SAN	PIX_CRED	84,90	48.819,53
13/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08959298484 RAFAEL LOPES	PIX_CRED	76,42	48.895,95

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
13/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02706615494 LEONARDO ANTONIO DE	PIX_CRED	86,63	48.982,58
13/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11444344404 GLEYCE A PEREIRA SIL	PIX_CRED	84,90	49.067,48
13/03/2025	PAGAMENTO PIX 28962760000107 28962760 KEYLA RODR	PIX_DEB	-2.250,00	46.817,48
13/03/2025	PAGAMENTO PIX 11737389401 JAILSON LIMA DE SOUZA	PIX_DEB	-4.720,37	42.097,11
13/03/2025	PAGAMENTO PIX 48021075449 Cosme Damiao Bezerra F	PIX_DEB	-250,00	41.847,11
13/03/2025	PAGAMENTO PIX 07383450400 ANTONIO JORGE RODRIGUE	PIX_DEB	-1.100,00	40.747,11
13/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-350,00	40.397,11
13/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-733,35	39.663,76
13/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-1.950,00	37.713,76
13/03/2025	PAGAMENTO PIX 95235779487 Severina Maria da Conc	PIX_DEB	-75,00	37.638,76
13/03/2025	PAGAMENTO PIX 89880005449 Silas Luiz de Medeiros	PIX_DEB	-232,00	37.406,76
13/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-325,06	37.081,70
13/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-384,54	36.697,16
13/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-553,92	36.143,24
13/03/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-1.000,00	35.143,24
13/03/2025	PAGAMENTO PIX 35213580000180 CARLOS HENRIQUE FAL	PIX_DEB	-300,00	34.843,24
13/03/2025	RECEBIMENTO PIX 14532603404 LAURA GOMES DOS SANT	PIX_CRED	66,32	34.909,56
13/03/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000041	-2,05	34.907,51
13/03/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000018	-4,05	34.903,46
13/03/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000065	-52,00	34.851,46
14/03/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000065	9.425,55	44.277,01
14/03/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB001058	-236,55	44.040,46
14/03/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000001	-0,80	44.039,66
14/03/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000051	-2,55	44.037,11
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03928147498 MARCOS BARROS DOS SA	PIX_CRED	59,90	44.097,01
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11938753402 DAVI JOSE DOS SANTOS	PIX_CRED	84,90	44.181,91
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07363647496 Sabrina Lima de Carv	PIX_CRED	61,14	44.243,05
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13285915498 MARCELA VITORIA J M	PIX_CRED	61,50	44.304,55
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13912696403 EVELYN PEREIRA DE SO	PIX_CRED	81,74	44.386,29
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13285915498 MARCELA VITORIA J M	PIX_CRED	59,90	44.446,19
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 49255860410 José Elvis de Lima	PIX_CRED	99,90	44.546,09
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12654860426 FABIO DE SOUZA SANTA	PIX_CRED	61,14	44.607,23
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 45696875807 LUCAS COSTA DA SILVA	PIX_CRED	71,51	44.678,74
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10474082440 RENAN MARTINS DOS SA	PIX_CRED	84,90	44.763,64
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05520574448 JEREMIAS NAZARIO DE	PIX_CRED	50,93	44.814,57
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04372269480 Jefferson De Azevedo	PIX_CRED	15,00	44.829,57
14/03/2025	PAGAMENTO PIX 58099412000100 SERVICELAN SERVICOS	PIX_DEB	-5.100,00	39.729,57
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11381234470 Saulo Eduardo do Nas	PIX_CRED	66,39	39.795,96
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12059725445 Sabrina Espindola de	PIX_CRED	84,90	39.880,86
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70652195423 JOSE VICTOR BEZERRA	PIX_CRED	50,00	39.930,86
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70670730491 Eliane Souza de Carv	PIX_CRED	86,97	40.017,83
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12844934404 JOSE ALVES FIGUEIRED	PIX_CRED	84,90	40.102,73
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03266210409 JOSEMIR JOSE DA SILV	PIX_CRED	84,90	40.187,63
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10849120403 HIGOR HENRIQUE DE FR	PIX_CRED	81,55	40.269,18
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04215313473 EBENEZER FERREIRA B	PIX_CRED	86,85	40.356,03
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70549977430 MARIA DE FATIMA PERE	PIX_CRED	61,14	40.417,17
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03479950477 SEVERINA KESSIA DE C	PIX_CRED	61,14	40.478,31
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13663185443 Vitoria Misma Rodrig	PIX_CRED	84,90	40.563,21

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04826813490 JEFFERSON DA SILVEIR	PIX_CRED	81,63	40.644,84
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70111078431 Leojackson Teles da	PIX_CRED	79,90	40.724,74
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10556196406 ELIELSON DIAS SALES	PIX_CRED	84,90	40.809,64
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03833105470 HERICA LANE DA SILVA	PIX_CRED	69,90	40.879,54
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02866370490 Adriano Bezerra de M	PIX_CRED	101,97	40.981,51
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10067406432 ANDERSON MENDES SILV	PIX_CRED	84,90	41.066,41
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10641485492 CLAUDIA REGINA ELIZA	PIX_CRED	84,90	41.151,31
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02817069480 JUAREZ AUGUSTO DE OL	PIX_CRED	84,90	41.236,21
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13683955465 JOSE LUIZ VINICIUS R	PIX_CRED	102,20	41.338,41
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09246969405 DINIZ RIBEIRO DE BAR	PIX_CRED	86,85	41.425,26
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02480846407 JOSELITO EDESIO DA S	PIX_CRED	84,90	41.510,16
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 01902370000187 IRANIZE J S - SER	PIX_CRED	86,76	41.596,92
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05903243495 RAPHAEL FERREIRA DE	PIX_CRED	65,00	41.661,92
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07917884406 PEDRO CARNEIRO DE MO	PIX_CRED	99,90	41.761,82
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 14221875437 RAYZA DO N P RODRIGU	PIX_CRED	84,90	41.846,72
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10195946405 WILLAMS DOS SANTOS A	PIX_CRED	61,14	41.907,86
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03033917402 ALAN CLEITON B ARAUJ	PIX_CRED	99,90	42.007,76
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13317414405 LARISSA VICTORIA COS	PIX_CRED	61,14	42.068,90
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04214144481 Jeremias De Lima San	PIX_CRED	84,90	42.153,80
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06885385417 Vanessa Edvigens De	PIX_CRED	101,97	42.255,77
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06363013704 Yang Xiaomin	PIX_CRED	119,80	42.375,57
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06439350455 ANA PAULA DE LIMA	PIX_CRED	81,74	42.457,31
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09580721408 Augusto José Cabral	PIX_CRED	84,90	42.542,21
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 15453805463 Joao Alberto Alves d	PIX_CRED	86,85	42.629,06
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10329426494 José Marcelo da Silv	PIX_CRED	71,35	42.700,41
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08866745499 Rafael Rodrigues de	PIX_CRED	101,97	42.802,38
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10351479473 Wellington Soares da	PIX_CRED	71,63	42.874,01
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13807166408 CARLOS EDUARDO DOS S	PIX_CRED	59,90	42.933,91
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70652741444 Gabriela da Silva Ro	PIX_CRED	33,20	42.967,11
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07109495450 RUBENS JOSE DE SOUZA	PIX_CRED	99,90	43.067,01
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 31002252000183 TRANSPORTEVOLUTIO	PIX_CRED	74,90	43.141,91
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 88017028415 Elioneide Maria de L	PIX_CRED	86,66	43.228,57
14/03/2025	PAGAMENTO PIX 45779684871 João Vitor Barbosa de	PIX_DEB	-25,00	43.203,57
14/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-159,77	43.043,80
14/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-4.150,00	38.893,80
14/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-425,35	38.468,45
14/03/2025	PAGAMENTO PIX 10935036458 Marilia Meirelly Bande	PIX_DEB	-957,81	37.510,64
14/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-536,17	36.974,47
14/03/2025	PAGAMENTO PIX 48021075449 Cosme Damiao Bezerra F	PIX_DEB	-700,00	36.274,47
14/03/2025	PAGAMENTO PIX 18217682000154 KGMLAN DISTRIBUIDOR	PIX_DEB	-4.501,50	31.772,97
14/03/2025	PAGAMENTO PIX 05431767461 Jakeline Alexandre da	PIX_DEB	-1.097,66	30.675,31
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10313546460 MARLON PINHEIRO DA C	PIX_CRED	59,90	30.735,21
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 39632769000168 WILANY MONIQUE DE	PIX_CRED	79,90	30.815,11
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 39632769000168 WILANY MONIQUE DE	PIX_CRED	61,14	30.876,25
14/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10744734428 Andressa Batista Bez	PIX_CRED	86,66	30.962,91
14/03/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000091	-4,55	30.958,36
14/03/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000023	-6,05	30.952,31
14/03/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000046	-36,80	30.915,51

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
17/03/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000047	4.219,56	35.135,07
17/03/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000054	-2,70	35.132,37
17/03/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000006	-0,30	35.132,07
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06422812469 ANA FERREIRA ALENCAR	PIX_CRED	86,68	35.218,75
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 51209357000115 51.209.357 CHAENE	PIX_CRED	71,37	35.290,12
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10851300456 SILAS BRAZ DA SILVA	PIX_CRED	64,90	35.355,02
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05355655777 Marcela Da Conceicao	PIX_CRED	86,68	35.441,70
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 86912623468 Elaine Carla Alves P	PIX_CRED	50,00	35.491,70
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04636452437 ROBERTA TRAJANO DE A	PIX_CRED	61,16	35.552,86
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10849029406 Kevin Sousa de Moura	PIX_CRED	84,90	35.637,76
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10965835421 YVES WILLAMIS SOARES	PIX_CRED	99,90	35.737,66
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 42666171000102 ISRAEL HELENO DE	PIX_CRED	86,68	35.824,34
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12035356431 BRUNO AGOSTINHO DA S	PIX_CRED	66,37	35.890,71
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09091139471 SIMONE RODRIGUES DA	PIX_CRED	81,58	35.972,29
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08025352404 JOANDERSON PAULINO D	PIX_CRED	76,47	36.048,76
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11618134469 VANESSA DIAS DE CARV	PIX_CRED	84,90	36.133,66
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03652020456 Rosivaldo Altino da	PIX_CRED	79,90	36.213,56
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02936776465 Shirley Patricia da	PIX_CRED	61,30	36.274,86
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 14996133422 ARTHUR DE PAULA FERR	PIX_CRED	59,90	36.334,76
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04007203458 RAIMUNDA SARAIVA SAM	PIX_CRED	66,37	36.401,13
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 39437329400 SUELI FERREIRA SILVA	PIX_CRED	81,58	36.482,71
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04596868441 Telmo Joaquim da Sil	PIX_CRED	79,90	36.562,61
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05427381473 MARLI DE OLIVEIRA CO	PIX_CRED	59,90	36.622,51
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70190606410 Janyelle Fernandes M	PIX_CRED	86,88	36.709,39
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 01312489448 SILVANIA MARIA DO NA	PIX_CRED	59,90	36.769,29
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70331713403 Sarah Raquel Ribeiro	PIX_CRED	59,90	36.829,19
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07303422471 GORETTI CRISTINA DE	PIX_CRED	56,15	36.885,34
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13274497495 MATHEUS DIAS DO MONT	PIX_CRED	59,90	36.945,24
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 14466746494 Juan Pablo Santana D	PIX_CRED	81,58	37.026,82
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12279556421 NATALIA NUNES DA SIL	PIX_CRED	59,90	37.086,72
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 14593569427 Andreza Matias da Si	PIX_CRED	86,68	37.173,40
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 29998719453 SAULO DA SILVA LUCEN	PIX_CRED	56,07	37.229,47
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 01001653467 VICTOR MENDES DA SIL	PIX_CRED	99,90	37.329,37
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09058804470 WILDILLENI DO NASCIM	PIX_CRED	84,90	37.414,27
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08194880467 TATIANE CAMILO FLORE	PIX_CRED	61,18	37.475,45
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11494376423 Israel Manoel de Lim	PIX_CRED	84,90	37.560,35
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10152381490 MARIA RENATA SILVA D	PIX_CRED	74,90	37.635,25
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 51982129468 FERNANDO FERNANDES D	PIX_CRED	99,90	37.735,15
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10288845404 MATTHEUS LOPES DE LI	PIX_CRED	84,90	37.820,05
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 01668641453 JOAO JOSE DOS SANTOS	PIX_CRED	99,90	37.919,95
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05766054416 Solange Maria da Sil	PIX_CRED	84,90	38.004,85
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 86332015420 HAMILTON LEMOS E SIL	PIX_CRED	59,90	38.064,75
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10699727464 Yuri Henrique Cadete	PIX_CRED	50,00	38.114,75
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09248280480 GIDEONE BERG PAULO O	PIX_CRED	59,90	38.174,65
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11364135450 CLAUDIA MIRELLA R D	PIX_CRED	81,61	38.256,26
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05193623492 Adriano Tavares Pere	PIX_CRED	69,90	38.326,16
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07412138421 PAULO JOSE DA SILVA	PIX_CRED	66,39	38.392,55
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03012523430 Silviane Cabral de o	PIX_CRED	86,71	38.479,26

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
17/03/2025	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20730243	-4.435,12	34.044,14
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03784273424 JAILSON BARBOSA DA S	PIX_CRED	59,90	34.104,04
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09426037454 GABRIEL COPINO DE AR	PIX_CRED	59,90	34.163,94
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 29814499404 Luíza Cristina Menez	PIX_CRED	61,34	34.225,28
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10152595457 BEATRIZ DE AZEVEDO V	PIX_CRED	69,90	34.295,18
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 90523130406 ROBSON TORRES ALBUQU	PIX_CRED	84,90	34.380,08
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06275307455 Alex Teles de Sousa	PIX_CRED	129,90	34.509,98
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 34654823000152 MS IMPRESSOS E CO	PIX_CRED	84,90	34.594,88
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 92127754468 Artur Wanderley Lins	PIX_CRED	69,90	34.664,78
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 79295452453 Luciano Luiz dos San	PIX_CRED	79,90	34.744,68
17/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 42521088000137 INSTITUTO NACIO		-166,00	34.578,68
17/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 42521088000137 INSTITUTO NACIO		-142,00	34.436,68
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 28083369000124 LARISSA PRISCILLA	PIX_CRED	71,58	34.508,26
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 97536946449 KARLA MARIA CUNHA DE	PIX_CRED	79,90	34.588,16
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 14046869402 MANOEL VICTOR	PIX_CRED	86,74	34.674,90
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 91907926453 Simone Silvestre San	PIX_CRED	99,90	34.774,80
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 01272830489 VANDERLY NOGUEIRA DA	PIX_CRED	86,74	34.861,54
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04402240476 ALEXSANDRO RAMOS DA	PIX_CRED	84,90	34.946,44
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 89541847404 JOELMA DE MELO ULISS	PIX_CRED	84,90	35.031,34
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03550114419 Silvio Oliveira Fraz	PIX_CRED	76,70	35.108,04
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06776716447 PRISCILA SOBRAL PERE	PIX_CRED	59,90	35.167,94
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07605268424 Pedro Henrique Nunes	PIX_CRED	102,07	35.270,01
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03990607405 HUMBERTO FERNANDES D	PIX_CRED	84,90	35.354,91
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05833263409 CHIRLENE SANTOS C SI	PIX_CRED	79,90	35.434,81
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09601514430 RAINER SILVA MALLMAN	PIX_CRED	86,74	35.521,55
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04304406426 FERNANDO ALVES DE PA	PIX_CRED	102,30	35.623,85
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09446533406 EWELLIN VICTTORIA S	PIX_CRED	84,90	35.708,75
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 29328480892 CRISTIANE SOUZA DO N	PIX_CRED	79,90	35.788,65
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09298492480 Maria do Carmo Marqu	PIX_CRED	74,90	35.863,55
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09673314470 Joyce Cleide Neves d	PIX_CRED	40,77	35.904,32
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08863503443 GIVANILDO DO NASCIME	PIX_CRED	84,90	35.989,22
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 01284930467 SERGIO LEANDRO SOUZA	PIX_CRED	1.250,00	37.239,22
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04095776420 EDVALDO SILVA DE SAN	PIX_CRED	61,42	37.300,64
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04566089401 OSIMAR DE ABRU ALVES	PIX_CRED	61,34	37.361,98
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09008376407 Gipson de Brito Beze	PIX_CRED	81,82	37.443,80
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 17258671000150 LIVE ESPORTE PR	PIX_CRED	1.000,00	38.443,80
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06737636411 Luiz Antonio Barbosa	PIX_CRED	99,90	38.543,70
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08552574403 GHISLAINE DE SOUZA R	PIX_CRED	84,90	38.628,60
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04527214403 DANIELA FRANCA DE GO	PIX_CRED	61,20	38.689,80
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 23887320425 SYDILENE ARAUJO DA S	PIX_CRED	88,84	38.778,64
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07675561430 Dayanny Karolina Gou	PIX_CRED	74,90	38.853,54
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04671892421 CARMEM LUCIA DA SILV	PIX_CRED	84,90	38.938,44
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03660084476 Astério Pereira de A	PIX_CRED	169,90	39.108,34
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05875709464 Eunice Maria Fidelis	PIX_CRED	61,20	39.169,54
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 68788746453 ROSIMARY MARIA DA SI	PIX_CRED	69,90	39.239,44
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02955085405 FLAVIO FRANCISCO COR	PIX_CRED	59,90	39.299,34
17/03/2025	DEBITO CONVENIOS 10835932000108 CELPE-C	CELPE-C	-276,75	39.022,59
17/03/2025	PAGAMENTO PIX 02523578417 ANTONIO RODRIGUES COST	PIX_DEB	-1.444,21	37.578,38

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
17/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-448,00	37.130,38
17/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-533,00	36.597,38
17/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-720,47	35.876,91
17/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 19660425000155 C MUNIZ GOMES		-2.468,85	33.408,06
17/03/2025	PAGAMENTO PIX 89880005449 Silas Luiz de Medeiros	PIX_DEB	-462,00	32.946,06
17/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 5795928000123 CONSULT CENTER D		-417,47	32.528,59
17/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 35849668000192 FINEE TECNOLOGI		-306,20	32.222,39
17/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 33164021000100 TOKIO MARINE SE		-536,82	31.685,57
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70869449478 LUCAS ANTONIO SANTOS	PIX_CRED	86,74	31.772,31
17/03/2025	PAGAMENTO PIX 45779684871 João Vitor Barbosa de	PIX_DEB	-25,00	31.747,31
17/03/2025	PAGAMENTO PIX 02695231466 IVONE SILVA DA COSTA S	PIX_DEB	-175,00	31.572,31
17/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05396955481 ICARO RICARTE DE LIM	PIX_CRED	60,00	31.632,31
17/03/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000143	-7,15	31.625,16
17/03/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000032	-7,45	31.617,71
17/03/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000134	-107,20	31.510,51
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07504744409 DAYVSON NASCIMENTO D	PIX_CRED	79,90	31.590,41
18/03/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000134	19.504,78	51.095,19
18/03/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000001	-0,05	51.095,14
18/03/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000025	-1,25	51.093,89
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 89600320420 ADRIANO DA SILVA XAV	PIX_CRED	86,63	51.180,52
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08579291437 VIVIANE SILVA OLIVEI	PIX_CRED	61,12	51.241,64
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 71199986410 Giann Klavyson dos S	PIX_CRED	101,93	51.343,57
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08505552482 Lenivaldo da Silva F	PIX_CRED	59,90	51.403,47
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06031483440 Hallyson Patrick de	PIX_CRED	79,90	51.483,37
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10829310479 LUIZA DE CARVALHO PA	PIX_CRED	86,63	51.570,00
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 77996062404 MARIA MADALENA DE FA	PIX_CRED	84,90	51.654,90
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 71577743482 GABRIEL BARROS DA SI	PIX_CRED	61,12	51.716,02
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02242892410 Jurandi Severino do	PIX_CRED	81,53	51.797,55
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10784628440 THAMIRIS BARBOSA DO	PIX_CRED	81,85	51.879,40
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03424232408 INALDO NUNES PEREIRA	PIX_CRED	86,63	51.966,03
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06401749490 WEDSON RAMOS DA MOTA	PIX_CRED	84,90	52.050,93
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05437447442 LINDINALVA FERREIRA	PIX_CRED	86,63	52.137,56
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11791075436 WILLIAN DAVID SILVA	PIX_CRED	102,33	52.239,89
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10751605450 MATHEUS D P OLIVEIRA	PIX_CRED	86,77	52.326,66
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07490977444 Rafael Pereira da Si	PIX_CRED	59,90	52.386,56
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09174692402 SALACIEL SANTOS DE A	PIX_CRED	81,66	52.468,22
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10042529433 GLEICE KELLY DA SILV	PIX_CRED	86,63	52.554,85
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 32630975000190 I. SANTANA DE SOU	PIX_CRED	81,66	52.636,51
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10782760481 Tacyana Rayssa Rodri	PIX_CRED	101,93	52.738,44
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12127497406 GLENDHA S CARNEIRO	PIX_CRED	71,60	52.810,04
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 95786031420 Juliana Ferreira Fei	PIX_CRED	81,53	52.891,57
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09791450000114 CONSELHO REG DE M	PIX_CRED	400,00	53.291,57
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09791450000114 CONSELHO REG DE M	PIX_CRED	161,00	53.452,57
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX SICREDI 40842496000165 MODOBIT T	CX822792	1.000,00	54.452,57
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05071797496 ANGELICA MARIA MACIE	PIX_CRED	86,63	54.539,20
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13477247450 ELAYNE ANDRADE DE ME	PIX_CRED	81,66	54.620,86
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 65963342449 Cicera Augenia da Si	PIX_CRED	86,63	54.707,49
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 20041519000125 MOVE BELEZA ESTET	PIX_CRED	99,90	54.807,39

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70164036458 Ruan Matheus Lopes d	PIX_CRED	86,63	54.894,02
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 66672163468 Lindaci Maria da Sil	PIX_CRED	102,33	54.996,35
18/03/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-500,00	54.496,35
18/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 02423535000109 BLOCKBIT TECNOL		-698,47	53.797,88
18/03/2025	PAGAMENTO PIX 29086701434 JOSE NICACIO XAVIER FE	PIX_DEB	-1.908,20	51.889,68
18/03/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-3.000,00	48.889,68
18/03/2025	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 COMPESA-G	COMPESA-G	-0,15	48.889,53
18/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-205,84	48.683,69
18/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-272,02	48.411,67
18/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-360,96	48.050,71
18/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-792,24	47.258,47
18/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-822,90	46.435,57
18/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-1.671,96	44.763,61
18/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 24009579000111 SOLON ARAUJO TE		-1.998,00	42.765,61
18/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 35849668000192 VOALLE ADMINIST		-2.265,47	40.500,14
18/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 02423535000109 BLOCKBIT TECNOL		-4.327,75	36.172,39
18/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 02423535000109 BLOCKBIT TECNOL		-8.565,88	27.606,51
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04893380460 Ronnie Ross Silva Sa	PIX_CRED	66,43	27.672,94
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13720850412 MANUELA CANDIDO GERV	PIX_CRED	61,12	27.734,06
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04504648490 Diego dos Santos Nas	PIX_CRED	86,77	27.820,83
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13122175000113 TRANSPORTADORA PA	PIX_CRED	102,10	27.922,93
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09423997490 Rayana de Fátima Far	PIX_CRED	102,10	28.025,03
18/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12088805435 Ingride Juliana Césa	PIX_CRED	84,90	28.109,93
18/03/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000058	-2,90	28.107,03
18/03/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000013	-2,80	28.104,23
18/03/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000041	-32,80	28.071,43
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07543621401 Marcelo de Lima Ramo	PIX_CRED	86,80	28.158,23
19/03/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000041	3.482,76	31.640,99
19/03/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000549	-123,40	31.517,59
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70524883459 BRUNO FREITAS DE OLI	PIX_CRED	86,66	31.604,25
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04214655494 Niedja Carmem Almeid	PIX_CRED	61,24	31.665,49
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70733230431 Thais Santos de Oliv	PIX_CRED	51,02	31.716,51
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02695266413 JAIDETE FERREIRA DA	PIX_CRED	66,45	31.782,96
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08871778405 EZEQUIAS DA SILVA JU	PIX_CRED	61,14	31.844,10
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04204092462 Sundevandro Amaral d	PIX_CRED	86,80	31.930,90
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 14304084488 Felipe Braga da Silv	PIX_CRED	102,13	32.033,03
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 15642646451 Severino Felix Da Si	PIX_CRED	51,02	32.084,05
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10267963424 TUANE JESSICA BARBOS	PIX_CRED	71,46	32.155,51
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05618385422 RODRIGO FERREIRA CAV	PIX_CRED	102,13	32.257,64
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 15752647495 Gabriela Maria Da Co	PIX_CRED	66,35	32.323,99
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09051151470 Joao Victor Barros A	PIX_CRED	102,13	32.426,12
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 36450713000285 OLINDA COMERCIO D	PIX_CRED	408,93	32.835,05
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06484146470 RUBEM PEREIRA DA SIL	PIX_CRED	86,66	32.921,71
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07245644462 MONICA CRISTINA DA S	PIX_CRED	59,90	32.981,61
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08009784478 BRENO LUCAS DE OLIVE	PIX_CRED	66,35	33.047,96
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03392538434 SAMUEL MARCOLINO TAV	PIX_CRED	50,00	33.097,96
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 54316804000123 CASA DO PESCADO	PIX_CRED	56,23	33.154,19
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07659952471 TATIANA BRITO DA SIL	PIX_CRED	84,90	33.239,09

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70398819424 LAYS TAVARES DE FREI	PIX_CRED	102,13	33.341,22
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 14593569427 Andreza Matias da si	PIX_CRED	86,80	33.428,02
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03651579450 MARY VIRGINIA DA SIL	PIX_CRED	102,13	33.530,15
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 52379334000111 52.379.334 GLEYBS	PIX_CRED	101,97	33.632,12
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11968979484 WESILLEY KARLOS SANT	PIX_CRED	81,55	33.713,67
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05866071452 Mércia Maria Silva d	PIX_CRED	64,90	33.778,57
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 86909010434 FABIO MANOEL DO NASC	PIX_CRED	86,80	33.865,37
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 58273441415 MIZAEL INACIO NASCIM	PIX_CRED	86,80	33.952,17
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02528676450 ANDREA FELIX DE ALCA	PIX_CRED	61,24	34.013,41
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06385085414 MATHEUS VINICIUS DE	PIX_CRED	71,46	34.084,87
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11366806409 ANDERSON VICENTE DA	PIX_CRED	84,90	34.169,77
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06498573481 NELINE CARLA FERREIR	PIX_CRED	86,80	34.256,57
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06269897440 CLAUDIA GIZELLE DO N	PIX_CRED	86,66	34.343,23
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03309652475 ANDERSON ROMULO DA S	PIX_CRED	61,24	34.404,47
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12246814448 Allyson Lopes Galdin	PIX_CRED	84,90	34.489,37
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 83573950400 VALDEMI PEREIRA DA S	PIX_CRED	86,80	34.576,17
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 93362986404 HELIO GLEITON HENRIQ	PIX_CRED	86,80	34.662,97
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07744207408 Jefferson Toledo Da	PIX_CRED	102,13	34.765,10
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 46931190000161 GLEIDSON ALMEIDA	PIX_CRED	86,80	34.851,90
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 62418327434 VALDIR SEVERINO DA S	PIX_CRED	60,00	34.911,90
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 98785885487 Eliane Francisco de	PIX_CRED	35,90	34.947,80
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 00692151702 cirleide maria da co	PIX_CRED	59,90	35.007,70
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70293189439 BRENDHA DE LIMA ARAU	PIX_CRED	59,90	35.067,60
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02478751470 CLAUDIO JOSE DA CUNH	PIX_CRED	71,46	35.139,06
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04581516455 SANDRA MARIA ALVES M	PIX_CRED	61,24	35.200,30
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 42688163809 Willian Simiao Dos S	PIX_CRED	86,80	35.287,10
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 60708441491 Maria Verônica Gomes	PIX_CRED	66,45	35.353,55
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05550982498 GLEYMISON JOSE DA SI	PIX_CRED	51,02	35.404,57
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 27072860444 BARTOLOMEU CARVALHO	PIX_CRED	74,90	35.479,47
19/03/2025	PAGAMENTO PIX 29086701434 JOSE NICACIO XAVIER FE	PIX_DEB	-293,75	35.185,72
19/03/2025	PAGAMENTO PIX 14331179400 ALMIR MORAIS DOS SANTO	PIX_DEB	-749,54	34.436,18
19/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-603,86	33.832,32
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 30637368487 MARIA S C SA LEITAO	PIX_CRED	86,80	33.919,12
19/03/2025	PAGAMENTO PIX 29086701434 JOSE NICACIO XAVIER FE	PIX_DEB	-355,23	33.563,89
19/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000120 TOP VENDAS BRAS		-298,45	33.265,44
19/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-305,18	32.960,26
19/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-836,72	32.123,54
19/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-974,59	31.148,95
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08698158498 ALISON MENDES SILVA	PIX_CRED	86,80	31.235,75
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03084570485 LUCIANA MARTINS DA S	PIX_CRED	86,80	31.322,55
19/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11578366402 KARINE RIBEIRO DE OL	PIX_CRED	76,57	31.399,12
19/03/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000072	-3,60	31.395,52
19/03/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000018	-4,30	31.391,22
19/03/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000057	-45,60	31.345,62
20/03/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000057	4.823,24	36.168,86
20/03/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000003	-0,15	36.168,71
20/03/2025	RECEBIMENTO PIX 33223229809 Rafael Mateus Vieira	PIX_CRED	86,83	36.255,54
20/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04813802486 JOSE DE ANCHIETA SAT	PIX_CRED	1.300,00	37.555,54

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
20/03/2025	RECEBIMENTO PIX 48369932000132 TICIANA MARINHO G	PIX_CRED	102,17	37.657,71
20/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06757799448 ALESSANDRA REGINA DA	PIX_CRED	99,90	37.757,61
20/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70779295404 Gleidson De albuquer	PIX_CRED	132,63	37.890,24
20/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07568691454 Nelida Romany Guedes	PIX_CRED	84,90	37.975,14
20/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07415076419 Roger Inaldo da Silv	PIX_CRED	62,16	38.037,30
20/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05453327456 ABINOAN LUCIA DE SOU	PIX_CRED	86,83	38.124,13
20/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05747529439 Josué Vieira Ribeiro	PIX_CRED	66,47	38.190,60
20/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70931602475 KYLBER MARCELINO BEZ	PIX_CRED	66,37	38.256,97
20/03/2025	RECEBIMENTO PIX 40723311000101 SOLUTECH SUPORTE	PIX_CRED	360,00	38.616,97
20/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04498268482 Nilzete Mendes dos S	PIX_CRED	102,17	38.719,14
20/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11705274420 JARDELI DOS SANTOS S	PIX_CRED	39,90	38.759,04
20/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05447075408 KARLA MICHELLE OLIVE	PIX_CRED	69,90	38.828,94
20/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05320767455 RAPHAEL SILVEIRA PAE	PIX_CRED	8.000,00	46.828,94
20/03/2025	RECEBIMENTO PIX 83228837491 JOSE RICARDO DA SILV	PIX_CRED	61,36	46.890,30
20/03/2025	RECEBIMENTO PIX 55661092415 ARLETE DO ESPIRITO S	PIX_CRED	71,49	46.961,79
20/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08060477471 EVILAIS FERREIRA DA	PIX_CRED	65,00	47.026,79
20/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70308893476 MIRELLY MARIA SABINO	PIX_CRED	86,68	47.113,47
20/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70921662416 Alexsandro de Olivei	PIX_CRED	66,37	47.179,84
20/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03192878401 ALDO BEZERRA DA SILV	PIX_CRED	84,90	47.264,74
20/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10476021480 JEYDSON HENRIQUE DAN	PIX_CRED	66,37	47.331,11
20/03/2025	PAGAMENTO PIX 09764341489 DANILO HENRIQUE PEREIR	PIX_DEB	-700,00	46.631,11
20/03/2025	PAGAMENTO PIX 07392173480 LUIZ PAULO DE ALMEIDA	PIX_DEB	-5.000,00	41.631,11
20/03/2025	PAGAMENTO PIX 10626771455 FELLIPE AUGUSTO RIBEIR	PIX_DEB	-186,64	41.444,47
20/03/2025	PAGAMENTO PIX 07939733419 JOAO JANSSEN DANTAS DE	PIX_DEB	-700,00	40.744,47
20/03/2025	PAGAMENTO PIX 11809211433 Jonatan Matheus Euzebi	PIX_DEB	-700,00	40.044,47
20/03/2025	PAGAMENTO PIX 10806129476 WILLIAN ALVES MEDES	PIX_DEB	-700,00	39.344,47
20/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 26168845000184 UC2B SERVICOS T		-512,70	38.831,77
20/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10776806000120 PLANALTO NET LT		-69,90	38.761,87
20/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10776806000120 PLANALTO NET LT		-69,90	38.691,97
20/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10956319000149 BRUNO ALESSANDR		-72,00	38.619,97
20/03/2025	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	DARFC0385	-1.330,43	37.289,54
20/03/2025	PAGAMENTO PIX 00360305000104 CAIXA ECONOMICA FED	PIX_DEB	-502,41	36.787,13
20/03/2025	PAGAMENTO PIX 07392173480 LUIZ PAULO DE ALMEIDA	PIX_DEB	-700,00	36.087,13
20/03/2025	PAGAMENTO PIX 09891741400 RENATO SA DE ALMEIDA L	PIX_DEB	-199,95	35.887,18
20/03/2025	PAGAMENTO PIX 00360305000104 CAIXA ECONOMICA FED	PIX_DEB	-6.565,09	29.322,09
20/03/2025	PAGAMENTO PIX 70286814404 Luan Victor da Costa d	PIX_DEB	-700,00	28.622,09
20/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10700839410 IVANILDO LINO DO N		-250,00	28.372,09
20/03/2025	PAGAMENTO PIX 16674093440 Igor Moura Goncalves F	PIX_DEB	-400,00	27.972,09
20/03/2025	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	DARFC0385	-3.311,95	24.660,14
20/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18630942000119 PROVTEL TECNOLO		-600,00	24.060,14
20/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 2948795000190 ACT INTERNET LTD		-80,00	23.980,14
20/03/2025	RECEBIMENTO PIX 71127510479 Alessandra Anielle G	PIX_CRED	61,16	24.041,30
20/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10649307437 Juliana Apolonia de	PIX_CRED	81,58	24.122,88
20/03/2025	RECEBIMENTO PIX 15721674407 Fabricia Kelly Soare	PIX_CRED	59,90	24.182,78
20/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10319273440 Daryelle Thayná Mart	PIX_CRED	76,60	24.259,38
20/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11554501407 Larissa Rayres Ferre	PIX_CRED	84,90	24.344,28
20/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10319064441 Rafaela Carolina Lop	PIX_CRED	64,90	24.409,18
20/03/2025	RECEBIMENTO PIX 91580293204 IVES DA SILVA BARROS	PIX_CRED	84,90	24.494,08

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
20/03/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000001	-0,80	24.493,28
20/03/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000008	-1,80	24.491,48
20/03/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000042	-2,10	24.489,38
20/03/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000052	-41,60	24.447,78
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 86719947400 JOSE ROBERTO LACERDA	PIX_CRED	59,90	24.507,68
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 86719947400 JOSE ROBERTO LACERDA	PIX_CRED	60,00	24.567,68
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12034317408 MONIQUE SILVA MACEDO	PIX_CRED	59,90	24.627,58
21/03/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000053	5.828,36	30.455,94
21/03/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000001	-0,05	30.455,89
21/03/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000005	-0,25	30.455,64
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13912696403 Evelyn Pereira de So	PIX_CRED	79,90	30.535,54
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08694027496 Josivania Rocha de S	PIX_CRED	84,90	30.620,44
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05510256460 DIEGO AUGUSTO SILVA	PIX_CRED	84,90	30.705,34
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 14739389452 ARIANE WANDERLEY DA	PIX_CRED	79,90	30.785,24
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 92130909434 Maristela Tavares Da	PIX_CRED	81,61	30.866,85
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 61448109434 SORAYA REJANE F DE V	PIX_CRED	81,61	30.948,46
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 41943554000100 ELEKTROSOLUTIONS	PIX_CRED	86,81	31.035,27
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04989928458 DEIVISSON VIEIRA DOS	PIX_CRED	49,90	31.085,17
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08746114408 Davi de Melo Queiroz	PIX_CRED	99,90	31.185,07
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 55426354000194 EMPORIO GUSKA LTD	PIX_CRED	132,89	31.317,96
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 37544373487 RINALDO FRANCISCO DA	PIX_CRED	66,39	31.384,35
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10775010480 Mariana Eunice de So	PIX_CRED	61,28	31.445,63
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11965510493 ELTON S GUEDES MORAI	PIX_CRED	59,90	31.505,53
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02477464442 ROBSON DO COUTO GONC	PIX_CRED	50,00	31.555,53
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11915530431 Jose Pedro Ribeiro d	PIX_CRED	61,12	31.616,65
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70846632403 Daniel Lucas	PIX_CRED	83,91	31.700,56
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03277519406 GABRIEL DA PAZ PEREI	PIX_CRED	84,90	31.785,46
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06726243464 Myrtes Carlos de And	PIX_CRED	69,90	31.855,36
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 28703140865 JOAO DUARTE DA SILVA	PIX_CRED	69,90	31.925,26
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 99541572472 MARCIO RICARDO SIMAS	PIX_CRED	84,90	32.010,16
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 01659238498 Silmara Vieira Cadet	PIX_CRED	28,30	32.038,46
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08449200458 DEIVSON LIMA DE OLIV	PIX_CRED	84,90	32.123,36
21/03/2025	TED 21689483000153 BILHETERIA DIGITAL PROMOCAO E	158378	4.000,00	36.123,36
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07698801000111 CENEGED S A	PIX_CRED	400,00	36.523,36
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 17258671000150 LIVE ESPORTE PR	PIX_CRED	1.000,00	37.523,36
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03517542458 JUVENAL RODRIGUES DE	PIX_CRED	50,00	37.573,36
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05611065414 SUEMIA BEZERRA DE AN	PIX_CRED	86,71	37.660,07
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 15407920484 Cristiano Carlos Sou	PIX_CRED	99,90	37.759,97
21/03/2025	PAGAMENTO PIX 10806129476 WILLIAN ALVES MEDES	PIX_DEB	-500,00	37.259,97
21/03/2025	PAGAMENTO PIX 29086701434 JOSE NICACIO XAVIER FE	PIX_DEB	-92,98	37.166,99
21/03/2025	PAGAMENTO PIX 29086701434 JOSE NICACIO XAVIER FE	PIX_DEB	-163,27	37.003,72
21/03/2025	PAGAMENTO PIX 48021075449 Cosme Damiao Bezerra F	PIX_DEB	-500,00	36.503,72
21/03/2025	PAGAMENTO PIX 63339544468 Reginaldo Olímpio Da S	PIX_DEB	-900,00	35.603,72
21/03/2025	PAGAMENTO PIX 36249203400 JOSE IZAIAS DA CRUZ	PIX_DEB	-4.800,00	30.803,72
21/03/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-200,00	30.603,72
21/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 23218974000141 OLINDAINFO COME		-186,90	30.416,82
21/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-1.609,00	28.807,82
21/03/2025	PAGAMENTO PIX 04204092462 Sundevandro Amaral de	PIX_DEB	-4.500,00	24.307,82

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
21/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-4.870,16	19.437,66
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70644787490 MARIA GRAZIELLY DIAS	PIX_CRED	61,18	19.498,84
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10438303407 Jhonattan Alex Silva	PIX_CRED	81,74	19.580,58
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08466143408 José Wallacy Constan	PIX_CRED	86,85	19.667,43
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 66745101491 DANILO ALVES TAVARES	PIX_CRED	84,90	19.752,33
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09804417499 BRUNO PEREIRA DA SIL	PIX_CRED	84,90	19.837,23
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11454885440 Everton Douglas do N	PIX_CRED	81,61	19.918,84
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06426592498 ROBERTA PEREIRA DA S	PIX_CRED	81,74	20.000,58
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70457986441 SULAMITA VITORIA C N	PIX_CRED	84,90	20.085,48
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08117949466 Marinez Costa da Sil	PIX_CRED	61,28	20.146,76
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70281237409 MARINA CAMILA SILVA	PIX_CRED	86,71	20.233,47
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09070054469 JULIANE PRISCILA ELI	PIX_CRED	79,90	20.313,37
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 79663770406 AILTON PEREIRA DOS S	PIX_CRED	86,71	20.400,08
21/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09918506458 JADSON DE AGUIAR CRU	PIX_CRED	86,71	20.486,79
21/03/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000044	-2,20	20.484,59
21/03/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000008	-2,05	20.482,54
21/03/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000038	-30,40	20.452,14
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 01562093495 CARLOS VAGNER GOMES	PIX_CRED	102,07	20.554,21
24/03/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000038	3.500,82	24.055,03
24/03/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000059	-2,95	24.052,08
24/03/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000042	-2,10	24.049,98
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09843852400 Gilson Aurelio Barre	PIX_CRED	102,23	24.152,21
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 41573684449 MARIA ELI DIAS DE AB	PIX_CRED	86,88	24.239,09
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09342253466 Paula Camila da Silv	PIX_CRED	49,90	24.288,99
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03033917402 ALAN CLEITON B ARAUJ	PIX_CRED	99,90	24.388,89
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02760287408 RONALDO MANOEL EVANG	PIX_CRED	5,12	24.394,01
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02760287408 RONALDO MANOEL EVANG	PIX_CRED	5,00	24.399,01
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 85763462491 Elaine Augusta da Co	PIX_CRED	61,44	24.460,45
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12024715443 MAURICIO LEE PABLO D	PIX_CRED	99,90	24.560,35
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 14367266460 Matheus Silva Barboz	PIX_CRED	84,90	24.645,25
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08117639432 Kleyton de Assis Sil	PIX_CRED	40,77	24.686,02
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08115027405 SIRLEIDE FRANCISCA D	PIX_CRED	84,90	24.770,92
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09203209450 TATIANA DA SILVA PER	PIX_CRED	61,20	24.832,12
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 71094103403 Maria Tamara Ferreir	PIX_CRED	64,90	24.897,02
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04692372443 Jeferson Juliao da S	PIX_CRED	85,00	24.982,02
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09974759439 Bruna Rafaela Barros	PIX_CRED	64,90	25.046,92
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70536998469 Arthur Bandeira Leal	PIX_CRED	69,90	25.116,82
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09750191471 DIEGO MEDEIROS NUNES	PIX_CRED	74,90	25.191,72
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 15721674407 Fabricia Kelly Soare	PIX_CRED	79,90	25.271,62
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 54438497434 LUCINEIDE FERREIRA D	PIX_CRED	99,90	25.371,52
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12245479424 Wagner Horacio Ribei	PIX_CRED	71,44	25.442,96
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03612233408 HILDEMAR ARRUDA DOS	PIX_CRED	61,32	25.504,28
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 39981462000172 ELISABETE MARIA D	PIX_CRED	84,90	25.589,18
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04944158432 KEILLA DANIELLY PELA	PIX_CRED	84,90	25.674,08
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13435919450 Alyson Da Silva Mame	PIX_CRED	84,90	25.758,98
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 43357873400 STEPHAN ARAUJO VIEIR	PIX_CRED	65,00	25.823,98
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 94893292404 FLAVIO JOSE SANTANA	PIX_CRED	84,90	25.908,88
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11631109499 MARCEL RODRIGUES DA	PIX_CRED	86,77	25.995,65

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 46504362491 margarete ires rodri	PIX_CRED	69,90	26.065,55
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13567739409 Maria Karolyne Passo	PIX_CRED	66,35	26.131,90
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 71369358490 ESDRAS COLLY SANTOS	PIX_CRED	99,90	26.231,80
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 71217568468 GILSON LOPES DO NASC	PIX_CRED	84,90	26.316,70
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 23559235000113 GIRLANE MARTINS D	PIX_CRED	66,45	26.383,15
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08175384450 DEBORA NASCIMENTO NU	PIX_CRED	69,90	26.453,05
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10739356470 Arlan de Lima Araujo	PIX_CRED	102,30	26.555,35
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05192497477 JONATHAS JOSE DA SIL	PIX_CRED	86,80	26.642,15
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04825017401 Clesia Maria de Melo	PIX_CRED	86,80	26.728,95
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11293218430 DOUGLAS BERTO BEZERR	PIX_CRED	86,80	26.815,75
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11293218430 DOUGLAS BERTO BEZERR	PIX_CRED	65,00	26.880,75
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 91875684891 ANTONIO ESTEVAM DEBI	PIX_CRED	86,94	26.967,69
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10205872450 ELTON FAUSTINO DA SI	PIX_CRED	71,46	27.039,15
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04150954410 Paulo Ricardo Montei	PIX_CRED	76,57	27.115,72
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70761120432 JULIO SALIM COSTA SA	PIX_CRED	86,80	27.202,52
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04868103482 ALEX JOSE NASCIMENTO	PIX_CRED	81,69	27.284,21
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 52146528000177 Cs Design	PIX_CRED	102,13	27.386,34
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08961734458 Emillayne do Nascime	PIX_CRED	66,45	27.452,79
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08418995416 RAFAEL JOSE RODRIGUE	PIX_CRED	86,80	27.539,59
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11122593414 BRUNA DOS SANTOS MON	PIX_CRED	86,80	27.626,39
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05468488426 Damiana Marques Da S	PIX_CRED	79,90	27.706,29
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70077637402 Dayane Ferreira da S	PIX_CRED	61,24	27.767,53
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 90524276404 Simplicio Dias da Si	PIX_CRED	61,24	27.828,77
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11215293488 Joao Victor dos Sant	PIX_CRED	61,24	27.890,01
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12294604466 Airton Ramos Dutra P	PIX_CRED	66,35	27.956,36
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13283620431 Geilson Barbosa Da S	PIX_CRED	86,94	28.043,30
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 00871442477 CARLOS BATISTA DA SI	PIX_CRED	61,24	28.104,54
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 63359219449 Gercina Teixeira de	PIX_CRED	61,24	28.165,78
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 46435163000106 EYME KEROLAINE CI	PIX_CRED	65,00	28.230,78
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06423210438 GETULIO GERSON ALIPI	PIX_CRED	84,90	28.315,68
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02484891431 ERALDO JACINTO RAMOS	PIX_CRED	79,97	28.395,65
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09668866401 JULIA INES CAMARA DE	PIX_CRED	86,80	28.482,45
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 30770692000118 ERASMO MARCELO FO	PIX_CRED	102,30	28.584,75
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13391589493 Fernanda Santos de S	PIX_CRED	61,24	28.645,99
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10479211469 EVERTON RODRIGUES DA	PIX_CRED	64,90	28.710,89
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07200029408 Juliana Celia De Lim	PIX_CRED	86,94	28.797,83
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 16356746890 MOACIR DE PAULA MONT	PIX_CRED	61,24	28.859,07
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 99976943415 DENIS RODRIGUES DA S	PIX_CRED	86,94	28.946,01
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX SICREDI 37821884898 AUGUSTO CESA	PIX_CRE	86,94	29.032,95
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 90661974472 Lucineide da Silva A	PIX_CRED	86,80	29.119,75
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 44209933000169 LUCIANO XAVIER DE	PIX_CRED	84,90	29.204,65
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 00932511490 FABIO DO NASCIMENTO	PIX_CRED	86,80	29.291,45
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX SICREDI 40842496000165 MODOBIT T	CX667183	86,80	29.378,25
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08578085400 TAMYRIS FERNANDA NAS	PIX_CRED	51,02	29.429,27
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12135346403 Jose Tarlyson Ferrei	PIX_CRED	86,90	29.516,17
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 97060941304 Michelle Furtado de	PIX_CRED	99,90	29.616,07
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70623230470 Layssa Ribeiro de Li	PIX_CRED	54,90	29.670,97
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09537980464 Jose Virginio de Que	PIX_CRED	600,00	30.270,97

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10470020431 Lucas Bandeira de Ca	PIX_CRED	84,90	30.355,87
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09689236407 FERNANDA C F LIMA	PIX_CRED	86,94	30.442,81
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03935103441 Maria José Pimentel	PIX_CRED	66,35	30.509,16
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70530131463 HEITOR ROBERTO PINHE	PIX_CRED	86,80	30.595,96
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07687096444 NATHALIA LIBERATO DE	PIX_CRED	86,80	30.682,76
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06888367479 Erica Priscilla da R	PIX_CRED	61,34	30.744,10
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 16772949498 CAROLINA EVILYN MEND	PIX_CRED	102,05	30.846,15
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08392967461 LEANDRO FERREIRA DE	PIX_CRED	81,82	30.927,97
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07182217457 LEONARDO FELIX DA SI	PIX_CRED	102,13	31.030,10
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07628701418 Gleicy Maria Dias de	PIX_CRED	84,90	31.115,00
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11755530420 Henrique Ferreira de	PIX_CRED	66,45	31.181,45
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10193398451 Felipe Lima da Silva	PIX_CRED	71,58	31.253,03
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12740899483 Emeson Jose de Olive	PIX_CRED	86,80	31.339,83
24/03/2025	PAGAMENTO PIX 02695231466 IVONE SILVA DA COSTA S	PIX_DEB	-175,00	31.164,83
24/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 73972002000116 BRFIBRA TELECOM		-102,81	31.062,02
24/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 35434544000146 CAMPSOFT TECNOL		-1.001,00	30.061,02
24/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 73972002000116 BRFIBRA TELECOM		-500,00	29.561,02
24/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-1.027,15	28.533,87
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11108297447 VICTOR GABRIEL ARRUD	PIX_CRED	86,80	28.620,67
24/03/2025	PAGAMENTO PIX 29086701434 JOSE NICACIO XAVIER FE	PIX_DEB	-78,00	28.542,67
24/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 73972002000116 BRFIBRA TELECOM		-102,81	28.439,86
24/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 73972002000116 BRFIBRA TELECOM		-100,00	28.339,86
24/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 15065029000129 IBERIA A S C DE		-165,35	28.174,51
24/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 73972002000116 BRFIBRA TELECOM		-100,00	28.074,51
24/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENERG		-439,07	27.635,44
24/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 73972002000116 BRFIBRA TELECOM		-514,59	27.120,85
24/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 47291882000155 FERTEK EQUIPAME		-810,70	26.310,15
24/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 73972002000116 BRFIBRA TELECOM		-1.000,00	25.310,15
24/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 73972002000116 BRFIBRA TELECOM		-1.028,91	24.281,24
24/03/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-3.200,00	21.081,24
24/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09279765442 FILIPE RAFAEL DE SOU	PIX_CRED	71,46	21.152,70
24/03/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000510	-114,75	21.037,95
24/03/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000153	-7,65	21.030,30
24/03/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000001	-0,80	21.029,50
24/03/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000097	-77,60	20.951,90
25/03/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000098	12.612,61	33.564,51
25/03/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000005	-0,25	33.564,26
25/03/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000012	-0,60	33.563,66
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03608503404 Maria Esteliane Oliv	PIX_CRED	81,85	33.645,51
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70958321450 Wedja Tianan da Silv	PIX_CRED	59,90	33.705,41
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02297882000124 MILAN DOWELL REPR	PIX_CRED	86,68	33.792,09
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10885837410 Elinaldo da Silva Di	PIX_CRED	34,66	33.826,75
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 33112991000153 PEPEUNET PROVEDOR	PIX_CRED	99,90	33.926,65
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12334413453 ANTONIO OLIVEIRA DO	PIX_CRED	86,97	34.013,62
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 33112991000153 PEPEUNET PROVEDOR	PIX_CRED	81,58	34.095,20
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 44328062816 ELISANGELA CAVALCANT	PIX_CRED	61,16	34.156,36
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10842811478 Lucas Espindola Traj	PIX_CRED	86,83	34.243,19
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03106852496 MARIA ROSANGELA BARB	PIX_CRED	86,97	34.330,16

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06573868471 Kênia da Silva Nasci	PIX_CRED	61,58	34.391,74
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08027871425 Amilton Amancio Alve	PIX_CRED	86,68	34.478,42
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09699000406 NILMA BEATRIZ BANDEI	PIX_CRED	61,16	34.539,58
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10399856455 Ana Paula Maria de L	PIX_CRED	193,08	34.732,66
25/03/2025	INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO	1	-100,00	34.632,66
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08831649493 Ladjane Helena Soare	PIX_CRED	76,60	34.709,26
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05374592432 EDNALDO SEVERINO DE	PIX_CRED	66,26	34.775,52
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02030402443 Aldenice Pereira da	PIX_CRED	61,25	34.836,77
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10046001433 Joalison Vitor Franc	PIX_CRED	71,46	34.908,23
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 01827922427 MARILUCE LOPES DE ME	PIX_CRED	51,90	34.960,13
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10385161450 WILTON FAIRBANCKS DE	PIX_CRED	79,90	35.040,03
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 73587427453 ROBERVANIA SANTIAGO	PIX_CRED	86,68	35.126,71
25/03/2025	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 SEFAZPE-G	SEFAZPE-G	-56,70	35.070,01
25/03/2025	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 SEFAZPE-G	SEFAZPE-G	-151,26	34.918,75
25/03/2025	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 SEFAZPE-G	SEFAZPE-G	-142,29	34.776,46
25/03/2025	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 DETRAPE-G	DETRAPE-G	-138,98	34.637,48
25/03/2025	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 DETRAPE-G	DETRAPE-G	-234,78	34.402,70
25/03/2025	CESTA DE RELACIONAMENTO		-38,00	34.364,70
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 24743941415 ALUISIO ALVES DE MED	PIX_CRED	79,90	34.444,60
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 89577418449 Sandra da Silva Serp	PIX_CRED	84,90	34.529,50
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10644869402 Rebeca de Souza Viei	PIX_CRED	68,33	34.597,83
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09614897406 ADRIANO FREITAS BARB	PIX_CRED	59,90	34.657,73
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13220809413 Letícia Rafaelle Sim	PIX_CRED	81,58	34.739,31
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08488321406 Fernanda Karine Gome	PIX_CRED	50,00	34.789,31
25/03/2025	PAGAMENTO PIX 28962760000107 28962760 KEYLA RODR	PIX_DEB	-2.250,00	32.539,31
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 17599927808 JOSE ALVES DA SILVA	PIX_CRED	102,17	32.641,48
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09430014000110 TBNET INFORMATICA	PIX_CRED	10.000,00	42.641,48
25/03/2025	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 COMPESA-G	COMPESA-G	-251,49	42.389,99
25/03/2025	PAGAMENTO PIX 07383450400 ANTONIO JORGE RODRIGUE	PIX_DEB	-1.200,00	41.189,99
25/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 32302163000115 RIO SENA FUNDO		-1.600,00	39.589,99
25/03/2025	PAGAMENTO PIX 29088771472 MARCOS DE LIMA VIEIRA	PIX_DEB	-344,30	39.245,69
25/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000120 TOP VENDAS BRAS		-2.287,70	36.957,99
25/03/2025	PAGAMENTO PIX 09430014000110 TBNET INFORMATICA L	PIX_DEB	-10.000,00	26.957,99
25/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 7707650000110 AYMORE CREDFINE		-4.316,81	22.641,18
25/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 73972002000116 BRFIBRA TELECOM		-10.190,40	12.450,78
25/03/2025	PAGAMENTO PIX 07392173480 LUIZ PAULO DE ALMEIDA	PIX_DEB	-5.000,00	7.450,78
25/03/2025	PAGAMENTO PIX 52863905000199 LUIZ SIQUEIRA CARNE	PIX_DEB	-2.800,00	4.650,78
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 97503720425 Emmerson Barbosa Cav	PIX_CRED	99,90	4.750,68
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06037602441 SIMONE FERREIRA DA S	PIX_CRED	59,90	4.810,58
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 14526264482 ALEXANDRE FARIAS SIL	PIX_CRED	84,90	4.895,48
25/03/2025	RECEBIMENTO PIX 00998687413 DALIELLE MARIA DO NA	PIX_CRED	71,49	4.966,97
25/03/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000053	-2,65	4.964,32
25/03/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000022	-4,45	4.959,87
25/03/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000001	-0,80	4.959,07
25/03/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000047	-37,60	4.921,47
26/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11867333490 Madson Joao Cardoso	PIX_CRED	86,71	5.008,18
26/03/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000048	7.234,83	12.243,01
26/03/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000004	-0,20	12.242,81

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
26/03/2025	RECEBIMENTO PIX 49979086491 MARIA LUCIA TENORIO	PIX_CRED	84,90	12.327,71
26/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03109564475 ANA NERE XAVIER DE L	PIX_CRED	59,90	12.387,61
26/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04845629402 Fábio Vitor Ventura	PIX_CRED	61,28	12.448,89
26/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09224500480 WILIAMS DE ABREU ALV	PIX_CRED	66,39	12.515,28
26/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10388802464 JEOCONIAS MORAES BAT	PIX_CRED	56,16	12.571,44
26/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04702491458 Rubia Maria Dias de	PIX_CRED	99,90	12.671,34
26/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09287179417 Edgar Maranhão de Ba	PIX_CRED	50,00	12.721,34
26/03/2025	RECEBIMENTO PIX 01306795427 IKARO SANTHIAGO CAMA	PIX_CRED	54,90	12.776,24
26/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08172187424 Elisangela Barbosa D	PIX_CRED	86,71	12.862,95
26/03/2025	RECEBIMENTO PIX 89535510487 SERGIO JOSE DE OLIVE	PIX_CRED	74,90	12.937,85
26/03/2025	RECEBIMENTO PIX 46934730000160 SEVERINO G DA S N	PIX_CRED	59,90	12.997,75
26/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70990657426 MARIA ALICE DOS SANT	PIX_CRED	65,00	13.062,75
26/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04278774400 Adriana Gomes Farias	PIX_CRED	69,90	13.132,65
26/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07725224483 CARLOS VINICIOS DA C	PIX_CRED	54,90	13.187,55
26/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04946981446 Alex Batista dos San	PIX_CRED	59,90	13.247,45
26/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07815772412 IZABEL CRISTINA CAMP	PIX_CRED	84,90	13.332,35
26/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07815772412 IZABEL CRISTINA CAMP	PIX_CRED	69,90	13.402,25
26/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04198771421 MONIKE CRISTINA DA S	PIX_CRED	59,90	13.462,15
26/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09749147464 Mayara Kelly Lima da	PIX_CRED	64,90	13.527,05
26/03/2025	RECEBIMENTO PIX 84684739449 Fernando Lucas Paiva	PIX_CRED	69,90	13.596,95
26/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04628897425 Maria José Barbosa P	PIX_CRED	64,90	13.661,85
26/03/2025	RECEBIMENTO PIX 76684199420 EDILEUZA NOGUEIRA DA	PIX_CRED	106,90	13.768,75
26/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08836616402 Nivea Nayara Bezerra	PIX_CRED	79,90	13.848,65
26/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12832247474 Taísa Henrique Alves	PIX_CRED	76,62	13.925,27
26/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12358421421 Salomão Moreira da C	PIX_CRED	84,90	14.010,17
26/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 73972002000116 BRFIBRA TELECOM		-1.513,61	12.496,56
26/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-308,35	12.188,21
26/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 60889128000180 BANCO SOFISA SA		-5.099,89	7.088,32
26/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-383,76	6.704,56
26/03/2025	PAGAMENTO PIX 38061447886 DIOGO ALVES GOUVEIA	PIX_DEB	-400,00	6.304,56
26/03/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-1.000,00	5.304,56
26/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13677192404 Tiago Félix de Castr	PIX_CRED	63,30	5.367,86
26/03/2025	RECEBIMENTO PIX 46505300406 Ezequiel Bandeira Da	PIX_CRED	66,50	5.434,36
26/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06674951420 Ernesto Bellato Borg	PIX_CRED	69,90	5.504,26
26/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12293657450 Allan Renan de Andra	PIX_CRED	86,71	5.590,97
26/03/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000055	-2,75	5.588,22
26/03/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000023	-4,80	5.583,42
26/03/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000030	-24,00	5.559,42
27/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70771357486 ELIMARCIA KAROLINA S	PIX_CRED	61,30	5.620,72
27/03/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000030	3.691,17	9.311,89
27/03/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000046	-2,30	9.309,59
27/03/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000002	-0,20	9.309,39
27/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13802274458 FABIO PAULINO DA SIL	PIX_CRED	84,90	9.394,29
27/03/2025	RECEBIMENTO PIX 85631329468 MIRIAN BARBOSA DE SO	PIX_CRED	74,90	9.469,19
27/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12998592406 Diana Cristina Santo	PIX_CRED	79,90	9.549,09
27/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04399855444 LIGIA MARIA SOARES	PIX_CRED	59,90	9.608,99
27/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12167032480 RAYRON FERNANDES DOS	PIX_CRED	86,88	9.695,87
27/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05864742000189 UEX CON ESC ESC-Q	PIX_CRED	107,43	9.803,30

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
27/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05864742000189 UEX CON ESC ESC-Q	PIX_CRED	106,40	9.909,70
27/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11407773437 Camila Sales de Albu	PIX_CRED	69,90	9.979,60
27/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70221938435 IGOR LEANDRO DO NASC	PIX_CRED	65,00	10.044,60
27/03/2025	RECEBIMENTO PIX 71120466458 Lucas Gilliarde de S	PIX_CRED	81,63	10.126,23
27/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09235022460 Jonatan Luiz Da Silv	PIX_CRED	61,40	10.187,63
27/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12144467447 Victor Alves Siqueir	PIX_CRED	81,77	10.269,40
27/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07515676477 Gilcelia Sabino da S	PIX_CRED	79,90	10.349,30
27/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08222334441 BARBARA CAVALCANTI X	PIX_CRED	84,90	10.434,20
27/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04916894464 Maria paula Gonçalve	PIX_CRED	84,90	10.519,10
27/03/2025	RECEBIMENTO PIX 48758833404 ROSINETE ANDRADE DE	PIX_CRED	59,90	10.579,00
27/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11324231475 ALEF ARCELINO DOS SA	PIX_CRED	86,74	10.665,74
27/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07496645419 LUIZ GUSTAVO MARQUES	PIX_CRED	86,88	10.752,62
27/03/2025	PAGAMENTO PIX 21307412000149 D & D FARMA LTDA ME	PIX_DEB	-4.296,65	6.455,97
27/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09430014000110 TBNET INFORMATICA	PIX_CRED	12.000,00	18.455,97
27/03/2025	RECEBIMENTO PIX 00764433458 JANAINA MARTINS SALV	PIX_CRED	65,00	18.520,97
27/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09487008403 Jonas da Silva Silve	PIX_CRED	59,90	18.580,87
27/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10219452423 ALESSANDRA LOPES DA	PIX_CRED	49,90	18.630,77
27/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13777011401 RUAVSON DA SILVA NAS	PIX_CRED	84,90	18.715,67
27/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 7707650000110 AYMORE CREDFINE		-4.227,86	14.487,81
27/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 23863463000182 PONTOMAIS TECNO		-248,31	14.239,50
27/03/2025	PAGAMENTO PIX 29088771472 MARCOS DE LIMA VIEIRA	PIX_DEB	-760,00	13.479,50
27/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-479,70	12.999,80
27/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10464402417 LUCAS MATHEUS CORREI	PIX_CRED	86,74	13.086,54
27/03/2025	RECEBIMENTO PIX 69864403400 IRAQUITAM DA SILVA P	PIX_CRED	84,90	13.171,44
27/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06732670409 Patricia Coutinho Nu	PIX_CRED	84,90	13.256,34
27/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06752102406 JANSSEN ANDERSON DOS	PIX_CRED	71,42	13.327,76
27/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06472088497 LUCAS PEREIRA DE OLI	PIX_CRED	79,90	13.407,66
27/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09984782450 RAFAEL CRISTIAN DA S	PIX_CRED	59,90	13.467,56
27/03/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000055	-2,75	13.464,81
27/03/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000014	-2,40	13.462,41
27/03/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000001	-0,80	13.461,61
27/03/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000060	-48,00	13.413,61
28/03/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000061	7.800,35	21.213,96
28/03/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000023	-1,15	21.212,81
28/03/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000001	-0,80	21.212,01
28/03/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000029	-1,45	21.210,56
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12299833412 Felipe Augusto de Ol	PIX_CRED	84,90	21.295,46
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09338300412 VANESSA GALDINO DA S	PIX_CRED	51,00	21.346,46
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12293657450 ALLAN RENAN DE ANDRA	PIX_CRED	84,90	21.431,36
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04285608499 Cleiton Veras Cavalc	PIX_CRED	84,90	21.516,26
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09610917461 George Wallace Sena	PIX_CRED	59,90	21.576,16
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03717536435 ANA MARIA DE LIMA SA	PIX_CRED	76,55	21.652,71
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 33651297000104 DANIEL BEZERRA DA	PIX_CRED	50,92	21.703,63
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10504130404 Camila de Moraes Per	PIX_CRED	81,66	21.785,29
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03329912456 ROSEMEIRE TIBURCIO D	PIX_CRED	66,54	21.851,83
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06881005466 GIHAN PEDRO VIEIRA A	PIX_CRED	69,90	21.921,73
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 78275148472 Paulo Roberto Vascon	PIX_CRED	87,05	22.008,78
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07132237403 Elizangela Elias dos	PIX_CRED	50,00	22.058,78

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07083108420 DARLAN DIEGO BARROS	PIX_CRED	81,79	22.140,57
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 46472665400 ROBERVAL CAVALCANTI	PIX_CRED	61,32	22.201,89
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03833105470 HERICA LANE DA SILVA	PIX_CRED	69,90	22.271,79
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03833105470 HERICA LANE DA SILVA	PIX_CRED	69,90	22.341,69
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05220412485 ADRIANA MENDES BEZER	PIX_CRED	86,63	22.428,32
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08727558436 CREANI KELLE DA SILV	PIX_CRED	59,90	22.488,22
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 88172228449 MARIA MONICA LOURENC	PIX_CRED	61,12	22.549,34
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 32318389000104 RDI QUINTA DAS FI	PIX_CRED	109,90	22.659,24
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 32318389000104 RDI QUINTA DAS FI	PIX_CRED	109,90	22.769,14
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03860700405 Elane Alexandre Roge	PIX_CRED	87,25	22.856,39
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10032272448 BRUNA ELISABETE SILV	PIX_CRED	86,77	22.943,16
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 26038572000153 GUERRA SILVA COME	PIX_CRED	81,66	23.024,82
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08180759458 LUCIANA LEANDRO FERR	PIX_CRED	84,90	23.109,72
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12859848460 Luan Guilherme De Ar	PIX_CRED	81,53	23.191,25
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 53878895000128 EDS TREINAMENTO	PIX_CRED	61,12	23.252,37
28/03/2025	PAGAMENTO PIX 89880005449 Silas Luiz de Medeiros	PIX_DEB	-1.000,00	22.252,37
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 61595950400 ADRIANA DIGNA DE FRA	PIX_CRED	71,32	22.323,69
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX SICREDI 70878572406 RAFAEL FLORE	PIX_CRE	87,05	22.410,74
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 15593284440 Laura Bianca Dias de	PIX_CRED	81,53	22.492,27
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04076094409 EMMELYNE ACCIOLY SOA	PIX_CRED	86,91	22.579,18
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11406703443 CAROLINE ROBERTA DA	PIX_CRED	56,11	22.635,29
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08930730400 Gilmara Benedito da	PIX_CRED	86,91	22.722,20
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09529817428 CAIO CESAR ASSUNCAO	PIX_CRED	71,32	22.793,52
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10338089462 CAMILLA ANGELO FERRE	PIX_CRED	84,90	22.878,42
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10229564429 Júlio César Barbosa	PIX_CRED	86,91	22.965,33
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 19583362468 PAULO VEIGA DE ABREU	PIX_CRED	86,63	23.051,96
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09072638441 Débora Karla Alves d	PIX_CRED	132,98	23.184,94
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03359299400 Aldenir Leão Sarment	PIX_CRED	78,65	23.263,59
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11754828469 KASSIA C S ALBUQUERQ	PIX_CRED	61,22	23.324,81
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 89016742468 WALMYR RAMALHO PEREI	PIX_CRED	93,86	23.418,67
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03682555498 ALEXSANDRO ALEIXO P	PIX_CRED	84,90	23.503,57
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 93311338472 RICARDO FERNANDO DA	PIX_CRED	56,21	23.559,78
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 73462411420 Maria das Neves da S	PIX_CRED	61,22	23.621,00
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05099961401 LEANDRA VALERIO DE S	PIX_CRED	59,90	23.680,90
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13512107427 LUCAS JOSE BARBOSA D	PIX_CRED	76,67	23.757,57
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10829306447 Núbia Barros da Silv	PIX_CRED	86,77	23.844,34
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13340054436 ELIETE SANTOS DA SIL	PIX_CRED	99,90	23.944,24
28/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04603987412 CRISTIANO CAROLINO D	PIX_CRED	49,90	23.994,14
28/03/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000061	-3,05	23.991,09
28/03/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000016	-3,60	23.987,49
28/03/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000044	-35,20	23.952,29
31/03/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000045	3.450,61	27.402,90
31/03/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000010	-0,50	27.402,40
31/03/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000434	-96,15	27.306,25
31/03/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000025	-1,25	27.305,00
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13342350407 EMILLY KAREN CAVALCA	PIX_CRED	61,14	27.366,14
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 14465610467 JEAN PIERRE DE OLIVE	PIX_CRED	104,70	27.470,84
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 29277019468 ERONILDO NASCIMENTO	PIX_CRED	79,90	27.550,74

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 71239240457 LETICIA SOUZA BERNAR	PIX_CRED	86,80	27.637,54
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12758039460 MILENA C MENDES SOUZ	PIX_CRED	61,34	27.698,88
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 50254529453 MANOEL JOSE DOS SANT	PIX_CRED	84,90	27.783,78
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11305727495 Ricardo Guerra Dos S	PIX_CRED	64,90	27.848,68
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09352284461 Marcio Marcelino Gom	PIX_CRED	86,66	27.935,34
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 54177634468 Valdir Severino Alve	PIX_CRED	86,66	28.022,00
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 54177634468 Valdir Severino Alve	PIX_CRED	66,24	28.088,24
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09535790854 MARCOS QUEIROZ DA SI	PIX_CRED	61,14	28.149,38
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09576905419 ANDREW MIRANDA DA SI	PIX_CRED	74,90	28.224,28
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 00996850430 RONILDO CORREIA DA S	PIX_CRED	79,90	28.304,18
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 19173598453 FRANCISCO XAVIER S D	PIX_CRED	84,90	28.389,08
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06933595447 Ana Carolina Melo da	PIX_CRED	84,90	28.473,98
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04954659418 DANILO ROBERTO DA SI	PIX_CRED	93,77	28.567,75
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 16224756406 Ana Maria Raposo de	PIX_CRED	66,24	28.633,99
31/03/2025	PAGAMENTO PIX 46593918000192 LOPES GRAFICA LTDA	PIX_DEB	-1.628,00	27.005,99
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09127577449 CLEONICE BARBOSA BRA	PIX_CRED	99,90	27.105,89
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03310349489 Edileide soares da s	PIX_CRED	30,00	27.135,89
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13654355471 Luana Mendes da Silv	PIX_CRED	84,90	27.220,79
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09310862483 Alex Felipe de Olive	PIX_CRED	102,13	27.322,92
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 15256504401 TAINARA DE ARAUJO GO	PIX_CRED	56,04	27.378,96
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 01377359441 DOGIVAL WALTRUDES DE	PIX_CRED	99,90	27.478,86
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 32567035000101 ALEIXOS CONTABILI	PIX_CRED	84,90	27.563,76
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05044720461 GENEHILTON FERNANDES	PIX_CRED	99,90	27.663,66
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10845115413 Juliana Lima da Silv	PIX_CRED	81,55	27.745,21
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03234225435 NADSON DA SILVA LIMA	PIX_CRED	69,90	27.815,11
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06058509416 CHARLLES JONHSON DOM	PIX_CRED	2.500,00	30.315,11
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07329878499 ANA CLEIDE FERNANDES	PIX_CRED	73,44	30.388,55
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06639990490 DANIELE MARIA DA SIL	PIX_CRED	86,66	30.475,21
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09571293431 TAISA GOMES ESTRELA	PIX_CRED	71,60	30.546,81
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10345919408 KECILLYN MARIA LEITE	PIX_CRED	84,90	30.631,71
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07388119477 DANILO DELANO OLIVEI	PIX_CRED	66,37	30.698,08
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12989389458 MASSAICHY TAKEU MIYA	PIX_CRED	59,90	30.757,98
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13832240489 Stefany Vitória da S	PIX_CRED	71,53	30.829,51
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07023827447 EDUARDO MENDES DA SI	PIX_CRED	59,90	30.889,41
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12260626440 JERSSICA CORREIA DOS	PIX_CRED	77,02	30.966,43
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07455431465 CARLOS EDUARDO DA MO	PIX_CRED	66,37	31.032,80
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 17290203488 Anderson Silva Souza	PIX_CRED	86,83	31.119,63
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04133712471 SILVIA ROBERTA CANUT	PIX_CRED	84,90	31.204,53
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08085411458 Missilene gomes da S	PIX_CRED	81,58	31.286,11
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13814807480 Nayara Maria da Silv	PIX_CRED	59,90	31.346,01
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03424233471 INALDO ROSA RIBEIRO	PIX_CRED	61,36	31.407,37
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12497954437 ALINE MILENA BORGES	PIX_CRED	69,90	31.477,27
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 43471949000182 GJG SMART COMERCI	PIX_CRED	59,90	31.537,17
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 86938592420 LEONARDO DA SILVA SA	PIX_CRED	69,90	31.607,07
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10130678600 Thalles Lopes Ferrei	PIX_CRED	86,68	31.693,75
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11796527467 Antonio Silva do Nas	PIX_CRED	86,83	31.780,58
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04862513492 EVELYN CLEYTON ALVES	PIX_CRED	86,83	31.867,41
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05181643493 ELISANGELA SOARES DA	PIX_CRED	79,90	31.947,31

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10288845404 MATTHEUS LOPES DE LI	PIX_CRED	84,90	32.032,21
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05264671427 ELAINE ALVES BEZERRA	PIX_CRED	87,14	32.119,35
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07507818403 BEATRIZ CATARINE DE	PIX_CRED	74,90	32.194,25
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08150096400 Joseph Joni Melo Fal	PIX_CRED	55,00	32.249,25
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 00885693493 Athila magno da Cost	PIX_CRED	64,90	32.314,15
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 30261619420 FRANCISCO S DE VASCO	PIX_CRED	93,95	32.408,10
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09781353422 AMARO FREIRE BEZERRA	PIX_CRED	74,90	32.483,00
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09742962448 JOYCE EDUARDA DE OLI	PIX_CRED	86,71	32.569,71
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09707971410 KASSIO ALVES SIQUEIR	PIX_CRED	84,90	32.654,61
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09689236407 Fernanda Cristina Fe	PIX_CRED	102,20	32.756,81
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 71574170490 HANELLORY FLAVIA P V	PIX_CRED	86,85	32.843,66
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06934513436 EDVAN BARBOSA DOS RE	PIX_CRED	51,05	32.894,71
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09180430422 Anderson Claudio Rod	PIX_CRED	59,90	32.954,61
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12357619406 Arthur Vinicius Dos	PIX_CRED	99,90	33.054,51
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08109989470 WILDERLANY DOS SANTO	PIX_CRED	66,50	33.121,01
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 49326105000124 FORJA CROSSTRAING	PIX_CRED	91,97	33.212,98
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07075234439 DIOGO DOS SANTOS BEZ	PIX_CRED	84,90	33.297,88
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 01772518409 adenizia da silva	PIX_CRED	86,85	33.384,73
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10248490400 LORENA SANT ANA C OL	PIX_CRED	86,85	33.471,58
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03871006440 Everton Teixeira da	PIX_CRED	86,20	33.557,78
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08449200458 DEIVSON LIMA DE OLIV	PIX_CRED	76,62	33.634,40
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02484891431 ERALDO JACINTO RAMOS	PIX_CRED	79,40	33.713,80
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 16419864410 MATHEUS PAULO DA SIL	PIX_CRED	79,90	33.793,70
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 45995923404 SIMONE MARTINS BARBO	PIX_CRED	64,90	33.858,60
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 52240424000127 SHOPEFIVE COMERCI	PIX_CRED	102,20	33.960,80
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11367998425 MATHEUS JOSE GOMES D	PIX_CRED	71,39	34.032,19
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 36249823468 MARIA GORETTE BARBOZ	PIX_CRED	76,62	34.108,81
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 01120804485 Glaudisnely Avelar d	PIX_CRED	76,62	34.185,43
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 36249823468 MARIA GORETTE BARBOZ	PIX_CRED	76,50	34.261,93
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 50587803000162 50.587.803 KAROLY	PIX_CRED	79,90	34.341,83
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 79689205404 Leila Patrícia Ferre	PIX_CRED	66,39	34.408,22
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07202996405 MARCELA STEFANE LOUR	PIX_CRED	86,85	34.495,07
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10773912428 THIAGO FREIRE DO EME	PIX_CRED	74,90	34.569,97
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02509365428 ELNATAN GUILHERME DO	PIX_CRED	79,90	34.649,87
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05504592437 Dayse Elaine de Lima	PIX_CRED	74,90	34.724,77
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08009784478 BRENO LUCAS DE OLIVE	PIX_CRED	64,90	34.789,67
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04596868441 Telmo Joaquim da Sil	PIX_CRED	79,90	34.869,57
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09795953478 TAYANE MARIA SOARES	PIX_CRED	81,74	34.951,31
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10383463475 Rayanne de Souza Lim	PIX_CRED	86,85	35.038,16
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 64339203491 MARCIO JOSE DE SANTA	PIX_CRED	66,71	35.104,87
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05533384472 JOSE ALVES DA SILVA	PIX_CRED	86,85	35.191,72
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06475196401 KARINA CABRAL DOS SA	PIX_CRED	59,90	35.251,62
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07295824421 ALINE CARMO COSTA	PIX_CRED	79,90	35.331,52
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 14474708423 Ritiany Kaillany Ara	PIX_CRED	59,90	35.391,42
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 13520915421 WELLINGTON LIMA DA S	PIX_CRED	86,85	35.478,27
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08351705438 Tércio Ferreira da S	PIX_CRED	56,16	35.534,43
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11530866464 Ruben de Pontes Gome	PIX_CRED	74,90	35.609,33
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 34862183000176 PARKING SOL ESTAC	PIX_CRED	91,82	35.701,15

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 34862183000176 PARKING SOL ESTAC	PIX_CRED	91,97	35.793,12
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09966836403 CAROLINE GOMES FRAZA	PIX_CRED	69,90	35.863,02
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 46931190000161 GLEIDSON ALMEIDA	PIX_CRED	86,85	35.949,87
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11126359475 JHOY PEREIRA DE SOUZ	PIX_CRED	169,90	36.119,77
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 15462592442 Raissa Maria Barbosa	PIX_CRED	71,51	36.191,28
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12272513433 Alessandra Ramos do	PIX_CRED	65,00	36.256,28
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08602037430 CARLOS EDUARDO TEIXE	PIX_CRED	84,90	36.341,18
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11475428480 EVELYN KATARINE BATI	PIX_CRED	99,90	36.441,08
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07819698403 MAYARA GABRIELY CALH	PIX_CRED	102,20	36.543,28
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09722655469 TALITA BETANIA DE AL	PIX_CRED	61,18	36.604,46
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11713141400 ANDREZA DA SILVA AVE	PIX_CRED	81,61	36.686,07
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11713141400 ANDREZA DA SILVA AVE	PIX_CRED	66,29	36.752,36
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12033012433 Gabriel Silva do Nas	PIX_CRED	86,85	36.839,21
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10700839410 Ivanildo Lino Do Nas	PIX_CRED	1.000,00	37.839,21
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12686048441 Rhalgney Francisco d	PIX_CRED	84,90	37.924,11
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05745804416 BRENO SOARES NUNES	PIX_CRED	74,90	37.999,01
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06672050477 Maria da Conceição F	PIX_CRED	71,51	38.070,52
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11803205490 WESLEY LAURENTINO DA	PIX_CRED	69,90	38.140,42
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 77971353472 ADILSON GOMES DO NAS	PIX_CRED	74,90	38.215,32
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 03030394425 Izabel Cristina Fran	PIX_CRED	69,90	38.285,22
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 55612677000172 55.612.677 MILKA	PIX_CRED	86,85	38.372,07
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 08547554467 JAIRO RIBEIRO DA SIL	PIX_CRED	76,62	38.448,69
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 07110438414 GIVANILDO DA SILVA F	PIX_CRED	59,90	38.508,59
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 10827265409 Vinicius Guedes dos	PIX_CRED	64,29	38.572,88
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02181643431 MARCIONE RIBEIRO FER	PIX_CRED	66,50	38.639,38
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11729675476 EDMILSON DA SILVA SA	PIX_CRED	56,07	38.695,45
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 52680509820 MARGARIDA P A MAGALH	PIX_CRED	87,34	38.782,79
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05453327456 ABINOAN LUCIA DE SOU	PIX_CRED	84,90	38.867,69
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04703549417 KATIANA DA SILVA	PIX_CRED	49,90	38.917,59
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11368877419 JANAILSON FERREIRA D	PIX_CRED	74,90	38.992,49
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 01427416478 AMANDA FURTADO LEITE	PIX_CRED	81,74	39.074,23
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 05437010427 Rodolfo José Gomes d	PIX_CRED	102,03	39.176,26
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 00947095489 Klayton Jackson Pere	PIX_CRED	56,16	39.232,42
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 06134241407 MISSILENE FRANCISCA	PIX_CRED	59,90	39.292,32
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70344838412 MARIA DEUSDEDITE DA	PIX_CRED	86,85	39.379,17
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11273191404 RODRIGO LUIZ CORREIA	PIX_CRED	66,50	39.445,67
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09505100418 LAIS ESTEFANIA DOS S	PIX_CRED	59,90	39.505,57
31/03/2025	PAGAMENTO PIX SICREDI 24021718000122 DUARTE FIOR	CX425956	-3.000,00	36.505,57
31/03/2025	PAGAMENTO PIX 86838482487 marcos joaquim joaquim	PIX_DEB	-45,00	36.460,57
31/03/2025	PAGAMENTO PIX 15139730456 CLAUDIO ROBERTO DE OLI	PIX_DEB	-2.010,21	34.450,36
31/03/2025	DEBITO ARRECADACAO	DAS	-344,93	34.105,43
31/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10359560000190 MUNICIPIO DE IG		-28,00	34.077,43
31/03/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-12.270,00	21.807,43
31/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-524,00	21.283,43
31/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 04601397000128 BRISANET		-102,11	21.181,32
31/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 34494279000129 D A SILVA		-270,00	20.911,32
31/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-588,14	20.323,18
31/03/2025	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	DARFC0385	-191,02	20.132,16

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/03/2025	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	DARFC0385	-191,02	19.941,14
31/03/2025	DEBITO ARRECADACAO	DAS	-344,93	19.596,21
31/03/2025	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	DARFC0385	-568,36	19.027,85
31/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 35849668000192 VOALLE ADMINIST		-2.207,99	16.819,86
31/03/2025	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	DARFC0385	-568,36	16.251,50
31/03/2025	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	DARFC0385	-568,36	15.683,14
31/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 63554067000198 HAPVIDA ASSISTE		-3.229,90	12.453,24
31/03/2025	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	DARFC0385	-1.303,37	11.149,87
31/03/2025	PAGAMENTO PIX 69926079000182 LUCICLEIDE RODRIGUE	PIX_DEB	-168,00	10.981,87
31/03/2025	PAGAMENTO PIX 02695231466 IVONE SILVA DA COSTA S	PIX_DEB	-175,00	10.806,87
31/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 35849668000192 VOALLE ADMINIST		-213,33	10.593,54
31/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 63554067000198 HAPVIDA ASSISTE		-325,00	10.268,54
31/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-940,90	9.327,64
31/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 73972002000116 BRFIBRA TELECOM		-6.810,65	2.516,99
31/03/2025	LIQUIDACAO BOLETO 09759606000180 SIND EMP TRANSP		-1.853,35	663,64
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 89069684420 JOSEVELTE GOMES XIME	PIX_CRED	66,39	730,03
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 09131197418 JOSE LEONARDO BEZERR	PIX_CRED	59,90	789,93
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 04084275409 RENATA ALVES DE LIMA	PIX_CRED	86,85	876,78
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 02451661496 FABIO JOSE DA SILVA	PIX_CRED	74,90	951,68
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 15062285771 RAPHAEL LIMOEIRO	PIX_CRED	74,90	1.026,58
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 12851456407 FRANCINE VITORIA SAN	PIX_CRED	79,90	1.106,48
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 70423884450 CAMILA PATRICIA DOS	PIX_CRED	59,90	1.166,38
31/03/2025	RECEBIMENTO PIX 11928377467 DAYLLA MIRELLA VICEN	PIX_CRED	87,00	1.253,38
31/03/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000176	-8,80	1.244,58
31/03/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000047	-10,95	1.233,63
31/03/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000150	-120,00	1.113,63

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Extrato de Conta Corrente

TITULAR: TBNET INFORMATICA LTDA

AGÊNCIA:304 / CONTA:53-1

Período: 01/01/2025 até 25/04/2025

Saldo anterior 916,26 C

janeiro/2025			
Data	**Histórico**	**Documento**	**Valor R$**
02/01/2025	TARIFA PACOTE DE TARIFAS	8227	105,00 D
15/01/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207801	125,17 D
15/01/2025	DEBITO PRINCIPAL	207801	632,36 D
16/01/2025	RECEBIMENTO VIA PIX **TBNET INFORMATICA LTDA ::16/1/2025**	11971	12.000,00 C
17/01/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207802	141,17 D
17/01/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207803	104,22 D
17/01/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207804	204,13 D
17/01/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207805	649,99 D
17/01/2025	DEBITO PRINCIPAL	207802	619,04 D
17/01/2025	DEBITO PRINCIPAL	207803	457,02 D
17/01/2025	DEBITO PRINCIPAL	207804	902,99 D
17/01/2025	DEBITO PRINCIPAL	207805	2.818,68 D
20/01/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	201103	125,91 D
20/01/2025	DEBITO PRINCIPAL	201103	2.057,45 D
20/01/2025	PREMIO SEGURO	5874	249,75 D
20/01/2025	PREMIO SEGURO	5874	237,64 D

fevereiro/2025			
Data	**Histórico**	**Documento**	**Valor R$**
03/02/2025	TARIFA PACOTE DE TARIFAS	8227	105,00 D
17/02/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207801	159,62 D
17/02/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207802	156,26 D
17/02/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207803	115,36 D
17/02/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207804	226,25 D
17/02/2025	DEBITO PRINCIPAL	207801	632,35 D

17/02/2025	DEBITO PRINCIPAL	207802	619,05 D
17/02/2025	DEBITO PRINCIPAL	207803	457,03 D
17/02/2025	DEBITO PRINCIPAL	207804	902,99 D
19/02/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207805	111,83 D

março/2025

Data	Histórico	Documento	Valor R$
07/03/2025	RECEBIMENTO VIA PIX **TBNET INFORMATICA LTDA ::7/3/2025**	11971	6.181,59 C
10/03/2025	TARIFA PACOTE DE TARIFAS	8227	105,00 D
10/03/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	201103	198,95 D
10/03/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207805	708,26 D
10/03/2025	DEBITO PRINCIPAL	201103	2.057,45 D
10/03/2025	DEBITO PRINCIPAL	207805	2.818,68 D
19/03/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207801	75,60 D
19/03/2025	DEBITO PRINCIPAL	207801	217,65 D
25/03/2025	RECEBIMENTO VIA PIX **TBNET INFORMATICA LTDA ::25/3/2025**	11971	10.000,00 C
26/03/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	201103	146,47 D
26/03/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207801	1,45 D
26/03/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207802	76,44 D
26/03/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207803	56,44 D
26/03/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207804	109,95 D
26/03/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207805	344,26 D
26/03/2025	DEBITO PRINCIPAL	201103	2.057,45 D
26/03/2025	DEBITO PRINCIPAL	207801	414,71 D
26/03/2025	DEBITO PRINCIPAL	207802	619,04 D
26/03/2025	DEBITO PRINCIPAL	207803	457,02 D
26/03/2025	DEBITO PRINCIPAL	207804	902,98 D
26/03/2025	DEBITO PRINCIPAL	207805	2.818,68 D

abril/2025

Data	Histórico	Documento	Valor R$
01/04/2025	TARIFA PACOTE DE TARIFAS	8227	105,00 D
01/04/2025	TRANSF CTAS MESM TIT DEBI	4642	1.890,11 D
22/04/2025	RECEBIMENTO VIA PIX **TBNET INFORMATICA LTDA ::22/4/2025**	11971	11.100,00 C
22/04/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	201103	92,82 D

22/04/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207801	374,44 D
22/04/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207802	366,55 D
22/04/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207803	270,62 D
22/04/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207804	532,91 D
22/04/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207805	1.729,68 D
22/04/2025	DEBITO PRINCIPAL	201103	2.057,45 D
22/04/2025	DEBITO PRINCIPAL	207801	632,35 D
22/04/2025	DEBITO PRINCIPAL	207802	619,05 D
22/04/2025	DEBITO PRINCIPAL	207803	457,03 D
22/04/2025	DEBITO PRINCIPAL	207804	902,98 D
22/04/2025	DEBITO PRINCIPAL	207805	2.818,68 D
22/04/2025	PREMIO SEGURO	5874	237,64 D

Saldo atual 7,80 C

Não constam valores de aplicações e resgates efetuados no dia.

Extrato gerado em 25/04/2025 às 13:32:16

Banco do Nordeste

Extrato de Conta Corrente - no período

Titular: TBNET INFORMATICA LTDA

Agência/Conta Corrente: 304 - IGARASSU/000000053-1

Saldo Anterior: R$ 916,26

Período: 01/01/2025 **até** 28/02/2025

Detalhamento do Extrato				
Data	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo R$
02/01/2025	TARIFA PACOTE DE TARIFAS	8227	- 105,00	811,26
15/01/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207801	- 125,17	686,09
15/01/2025	DEBITO PRINCIPAL	207801	- 632,36	53,73
16/01/2025	RECEBIMENTO VIA PIX TBNET INFORMATICA LTDA ::16/1/2025	11971	12.000,00	12.053,73
17/01/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207802	- 141,17	11.912,56
17/01/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207803	- 104,22	11.808,34
17/01/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207804	- 204,13	11.604,21
17/01/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207805	- 649,99	10.954,22
17/01/2025	DEBITO PRINCIPAL	207802	- 619,04	10.335,18
17/01/2025	DEBITO PRINCIPAL	207803	- 457,02	9.878,16
17/01/2025	DEBITO PRINCIPAL	207804	- 902,99	8.975,17
17/01/2025	DEBITO PRINCIPAL	207805	- 2.818,68	6.156,49
20/01/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	201103	- 125,91	6.030,58
20/01/2025	DEBITO PRINCIPAL	201103	- 2.057,45	3.973,13
20/01/2025	PREMIO SEGURO	5874	- 249,75	3.723,38
20/01/2025	PREMIO SEGURO	5874	- 237,64	3.485,74
03/02/2025	TARIFA PACOTE DE TARIFAS	8227	- 105,00	3.380,74
17/02/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207801	- 159,62	3.221,12
17/02/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207802	- 156,26	3.064,86
17/02/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207803	- 115,36	2.949,50
17/02/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207804	- 226,25	2.723,25
17/02/2025	DEBITO PRINCIPAL	207801	- 632,35	2.090,90
17/02/2025	DEBITO PRINCIPAL	207802	- 619,05	1.471,85
17/02/2025	DEBITO PRINCIPAL	207803	- 457,03	1.014,82
17/02/2025	DEBITO PRINCIPAL	207804	- 902,99	111,83
19/02/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207805	- 111,83	0,00

Detalhamento do Saldo	
Saldo Disponível	R$ 7,80
Saldo Bloqueado	R$ 0,00
Limite Resgate Automático	R$ 0,00
Limite do cheque especial	R$ 0,00
Investimentos	
CDB/RDB e Carteira de Clientes	R$ 0,00
Poupança	R$ 0,00

Extrato gerado em 25/04/2025 às 14:36:39

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Banco do Nordeste

Extrato de Conta Corrente - no período

Titular: TBNET INFORMATICA LTDA

Agência/Conta Corrente: 304 - IGARASSU/000000053-1

Saldo Anterior: R$ 0,00

Período: 01/03/2025 **até** 25/04/2025

Detalhamento do Extrato				
Data	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo R$
07/03/2025	RECEBIMENTO VIA PIX TBNET INFORMATICA LTDA ::7/3/2025	11971	6.181,59	6.181,59
10/03/2025	TARIFA PACOTE DE TARIFAS	8227	- 105,00	6.076,59
10/03/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	201103	- 198,95	5.877,64
10/03/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207805	- 708,26	5.169,38
10/03/2025	DEBITO PRINCIPAL	201103	- 2.057,45	3.111,93
10/03/2025	DEBITO PRINCIPAL	207805	- 2.818,68	293,25
19/03/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207801	- 75,60	217,65
19/03/2025	DEBITO PRINCIPAL	207801	- 217,65	0,00
25/03/2025	RECEBIMENTO VIA PIX TBNET INFORMATICA LTDA ::25/3/2025	11971	10.000,00	10.000,00
26/03/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	201103	- 146,47	9.853,53
26/03/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207801	- 1,45	9.852,08
26/03/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207802	- 76,44	9.775,64
26/03/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207803	- 56,44	9.719,20
26/03/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207804	- 109,95	9.609,25
26/03/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207805	- 344,26	9.264,99
26/03/2025	DEBITO PRINCIPAL	201103	- 2.057,45	7.207,54
26/03/2025	DEBITO PRINCIPAL	207801	- 414,71	6.792,83
26/03/2025	DEBITO PRINCIPAL	207802	- 619,04	6.173,79
26/03/2025	DEBITO PRINCIPAL	207803	- 457,02	5.716,77
26/03/2025	DEBITO PRINCIPAL	207804	- 902,98	4.813,79
26/03/2025	DEBITO PRINCIPAL	207805	- 2.818,68	1.995,11
01/04/2025	TARIFA PACOTE DE TARIFAS	8227	- 105,00	1.890,11
01/04/2025	TRANSF CTAS MESM TIT DEBI	4642	- 1.890,11	0,00
22/04/2025	RECEBIMENTO VIA PIX TBNET INFORMATICA LTDA ::22/4/2025	11971	11.100,00	11.100,00
22/04/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	201103	- 92,82	11.007,18
22/04/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207801	- 374,44	10.632,74
22/04/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207802	- 366,55	10.266,19
22/04/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207803	- 270,62	9.995,57
22/04/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207804	- 532,91	9.462,66
22/04/2025	PAGAMENTO ENCARGOS	207805	- 1.729,68	7.732,98
22/04/2025	DEBITO PRINCIPAL	201103	- 2.057,45	5.675,53
22/04/2025	DEBITO PRINCIPAL	207801	- 632,35	5.043,18
22/04/2025	DEBITO PRINCIPAL	207802	- 619,05	4.424,13
22/04/2025	DEBITO PRINCIPAL	207803	- 457,03	3.967,10
22/04/2025	DEBITO PRINCIPAL	207804	- 902,98	3.064,12
22/04/2025	DEBITO PRINCIPAL	207805	- 2.818,68	245,44
22/04/2025	PREMIO SEGURO	5874	- 237,64	7,80

Detalhamento do Saldo	
Saldo Disponível	R$ 7,80
Saldo Bloqueado	R$ 0,00
Limite Resgate Automático	R$ 0,00
Limite do cheque especial	R$ 0,00

Investimentos	
CDB/RDB e Carteira de Clientes	R$ 0,00
Poupança	R$ 0,00

Detalhamento dos Lançamentos Futuros

Data	Descrição	Valor R$
15/05/2025	OPER CRED: 2. 0304.C000007801/ 001	- 786,97
15/05/2025	OPER CRED: 2. 0304.C000007801/ 002	- 770,40
15/05/2025	OPER CRED: 2. 0304.C000007801/ 003	- 568,76
15/05/2025	OPER CRED: 2. 0304.C000007801/ 004	- 1.122,48
15/05/2025	OPER CRED: 2. 0304.C000007801/ 005	- 3.528,79

Extrato gerado em 25/04/2025 às 14:35:31

Extrato Mensal / Por Período

TBNET INFORMATICA LTDA | CNPJ: 009.430.014/0001-10
Nome do usuário: FRANKLIN FERREIRA
Data da operação: 25/04/2025 - 14h31

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
02033 | 0011934-2	-171,70	-171,70

Extrato de: Ag: 2033 | CC: 0011934-2 | Entre 01/01/2025 e 25/04/2025

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
31/12/2024	**SALDO ANTERIOR**				1.249,77
02/01/2025	RENTAB.INVEST FACILCRED*	5667746	0,14		1.249,91
	GASTOS CARTAO DE CREDITO	3990002		-1.249,91	0,00
07/01/2025	TRANSFERENCIA PIX REM: Tbnet Informatica Ltd 07/01	1012501	4.000,00		4.000,00
	TRANSFERENCIA PIX DES: LIDERI TELECOM 07/01	1121372		-3.500,00	500,00
09/01/2025	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	70125		-9,00	491,00
15/01/2025	RENTAB.INVEST FACILCRED*	9965079	0,01		491,01
	TARIFA BANCARIA CESTA PJ 3	20125		-171,70	319,31
03/02/2025	RENTAB.INVEST FACILCRED*	9965079	0,10		319,41
	GASTOS CARTAO DE CREDITO	3990034		-319,41	0,00
07/03/2025	TRANSFERENCIA PIX REM: Tbnet Informatica Ltd 07/03	435595	5.000,00		5.000,00
	TARIFA BANCARIA CESTA PJ 3	30225		-171,70	4.828,30
	GASTOS CARTAO DE CREDITO	3990066		-3.878,43	949,87
14/03/2025	RENTAB.INVEST FACILCRED*	5787524	0,01		949,88
	TARIFA BANCARIA CESTA PJ 3	50325		-171,70	778,18
01/04/2025	RENTAB.INVEST FACILCRED*	5787524	0,22		778,40
	GASTOS CARTAO DE CREDITO	3990091		-778,40	0,00
Total			**9.000,48**	**-10.250,25**	**0,00**

Os dados acima têm como base 25/04/2025 às 14h31 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
01/04/2025	**SALDO ANTERIOR**				0,00
25/04/2025	TARIFA BANCARIA CESTA PJ 3	10425		-171,70	-171,70
Total			**0,00**	**-171,70**	**-171,70**

Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R$)
02/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	0,00
07/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	499,00
08/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	499,01
09/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	489,02
10/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	489,03
13/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	489,04
14/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	489,05
15/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	318,35
16/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	318,36
17/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	318,36
20/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	318,37
21/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	318,38
22/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	318,38
23/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	318,39
24/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	318,40
27/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	318,41
28/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	318,41
29/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	318,42
30/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	318,43
31/01/2025	SALDO INVEST FÁCIL	318,44
03/02/2025	SALDO INVEST FÁCIL	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

07/03/2025	SALDO INVEST FÁCIL	948,87
10/03/2025	SALDO INVEST FÁCIL	948,89
11/03/2025	SALDO INVEST FÁCIL	948,91
12/03/2025	SALDO INVEST FÁCIL	948,93
13/03/2025	SALDO INVEST FÁCIL	948,96
14/03/2025	SALDO INVEST FÁCIL	777,27
17/03/2025	SALDO INVEST FÁCIL	777,29
18/03/2025	SALDO INVEST FÁCIL	777,31
19/03/2025	SALDO INVEST FÁCIL	777,33
20/03/2025	SALDO INVEST FÁCIL	777,35
21/03/2025	SALDO INVEST FÁCIL	777,37
24/03/2025	SALDO INVEST FÁCIL	777,39
25/03/2025	SALDO INVEST FÁCIL	777,41
26/03/2025	SALDO INVEST FÁCIL	777,43
27/03/2025	SALDO INVEST FÁCIL	777,45
28/03/2025	SALDO INVEST FÁCIL	777,47
31/03/2025	SALDO INVEST FÁCIL	777,49
01/04/2025	SALDO INVEST FÁCIL	0,00

Os dados acima têm como base 25/04/2025 às 14h31 e estão sujeitos a alterações.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570869100000202714660
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570869100000202714660
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:08

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1361-7
Conta corrente	26523-3TBNET INFORMATICA LTDA
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/03/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/04/2025		0000	14020	624 Cobrança	110.911.000.007.915	184,80 C	
01/04/2025		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	780.494.017.027	2,22 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 31/03/2025			
01/04/2025		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	182,58 D	0,00 C
				Rende Facil			
02/04/2025		0000	14024	900 Cielo Antecipação de Rece	112.323.268.001	114,68 C	
02/04/2025		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	114,68 D	0,00 C
				Rende Facil			
03/04/2025		0000	13113	170 Tar Mensal Programa Relac	810.930.700.077.818	5,00 D	
				Cobrança referente 31/03/2025			
03/04/2025		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	5,00 C	0,00 C
				Rende Facil			
04/04/2025		0000	14024	900 Cielo Antecipação de Rece	112.323.268.001	80,98 C	
04/04/2025		0000	14024	900 Cielo Antecipação de Rece	112.323.268.002	66,67 C	
04/04/2025		0000	14020	624 Cobrança	110.941.000.004.596	136,01 C	
04/04/2025		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	780.494.017.027	2,22 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 03/04/2025			
04/04/2025		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	281,44 D	0,00 C
				Rende Facil			
07/04/2025		0000	14024	900 Cielo Antecipação de Rece	112.323.268.001	546,32 C	
07/04/2025		0000	13128	177 Empréstimo	350.305.221.000.017	2.885,45 D	
07/04/2025		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	857.505.215.000.782	1.368,58 D	
07/04/2025		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	3.707,71 C	0,00 C
				Rende Facil			
08/04/2025		0000	14024	900 Cielo Antecipação de Rece	112.323.268.001	79,33 C	
08/04/2025		0000	14024	900 Cielo Antecipação de Rece	112.323.268.002	93,34 C	
08/04/2025		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	857.505.215.000.796	172,67 D	0,00 C
09/04/2025		0000	14024	900 Cielo Antecipação de Rece	112.323.268.001	114,47 C	
09/04/2025		0000	14024	900 Cielo Antecipação de Rece	112.323.268.002	95,43 C	
09/04/2025		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	857.505.215.000.803	209,90 D	0,00 C
10/04/2025		0000	14024	900 Cielo Antecipação de Rece	112.323.268.001	149,32 C	
10/04/2025		0000	14024	900 Cielo Antecipação de Rece	112.323.268.002	203,30 C	
10/04/2025		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	857.505.215.000.810	352,62 D	
10/04/2025		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	789,04 D	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/04/2025		0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	789,04 C	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/04/2025		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	478,99 D	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/04/2025		0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	478,99 C	0,00 C
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
11/04/2025		0000	14024	900 Cielo Antecipação de Rece	112.323.268.001	60,64 C	
11/04/2025		0000	14024	900 Cielo Antecipação de Rece	112.323.268.002	65,21 C	
11/04/2025		0000	14020	624 Cobrança	101.010.900.033.557	81,62 C	
11/04/2025		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	857.505.215.000.819	207,47 D	0,00 C
14/04/2025		0000	14024	900 Cielo Antecipação de Rece	112.323.268.001	174,88 C	
14/04/2025		0000	14024	900 Cielo Antecipação de Rece	112.323.268.002	312,90 C	
14/04/2025		0000	14024	900 Cielo Antecipação de Rece	112.323.268.007	93,42 C	
14/04/2025		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	857.505.215.000.826	581,20 D	0,00 C
15/04/2025		0000	14024	900 Cielo Antecipação de Rece	112.323.268.001	252,01 C	

15/04/2025		0000	14024 900 Cielo Antecipação de Rece	112.323.268.002	65,31 C	
15/04/2025		0000	14020 624 Cobrança	111.051.000.004.295	84,90 C	
15/04/2025		0000	13128 500 BB GIRO PRONAMPE	857.505.215.000.833	402,22 D	0,00 C
16/04/2025		0000	14024 900 Cielo Antecipação de Rece	112.323.268.001	81,00 C	
16/04/2025		0000	13128 500 BB GIRO PRONAMPE	857.505.215.000.840	81,00 D	0,00 C
17/04/2025		0000	14024 900 Cielo Antecipação de Rece	112.323.268.001	306,50 C	
17/04/2025		0000	14024 900 Cielo Antecipação de Rece	112.323.268.002	55,97 C	
17/04/2025		0000	13128 500 BB GIRO PRONAMPE	857.505.215.000.847	68,64 D	
17/04/2025		0000	13113 124 Débito Serviço Cobrança	780.494.017.027	0,41 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 07/04/2025			
17/04/2025		0000	13113 124 Débito Serviço Cobrança	780.494.017.027	1,27 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 10/04/2025			
17/04/2025		0000	13113 124 Débito Serviço Cobrança	780.494.017.027	1,11 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 13/04/2025			
17/04/2025		0000	13113 124 Débito Serviço Cobrança	780.494.017.027	0,72 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 14/04/2025			
17/04/2025		0000	13113 124 Débito Serviço Cobrança	780.494.017.027	0,16 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 16/04/2025			
17/04/2025		0000	13113 124 Débito Serviço Cobrança	780.494.017.027	0,05 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 17/04/2025			
17/04/2025		0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	871.070.802.115.559	290,11 D	0,00 C
			Cobrança referente a 08/04/2025			
22/04/2025		0000	14024 900 Cielo Antecipação de Rece	112.323.268.001	514,98 C	
22/04/2025		0000	14024 900 Cielo Antecipação de Rece	112.323.268.002	152,76 C	
22/04/2025		0000	14020 624 Cobrança	111.121.000.004.500	59,90 C	727,64 C
17/04/2025	22/04/2025	0000	14128 900 Movimento do Dia	857.505.215.000.862	1,85 C	729,49 C
22/04/2025		0000	13323 364 BB Consórcio - Prestação	11.377.438	490,49 D	
22/04/2025		0000	13113 124 Débito Serviço Cobrança	780.494.017.027	1,11 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 17/04/2025			
22/04/2025		0000	13113 124 Débito Serviço Cobrança	780.494.017.027	0,15 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 19/04/2025			
22/04/2025		0000	13113 124 Débito Serviço Cobrança	780.494.017.027	0,05 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 22/04/2025			
22/04/2025		0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	871.120.801.658.300	28,09 D	
			Cobr parc ref a 08/04/2025			
22/04/2025		0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	209,60 D	0,00 C
			Rende Facil			
23/04/2025		0000	14024 900 Cielo Antecipação de Rece	112.323.268.001	227,45 C	
23/04/2025		0000	14020 624 Cobrança	111.131.000.007.822	66,51 C	
23/04/2025		0000	13113 124 Débito Serviço Cobrança	780.494.017.027	1,11 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 19/04/2025			
23/04/2025		0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	292,85 D	0,00 C
			Rende Facil			
24/04/2025		0000	14024 900 Cielo Antecipação de Rece	112.323.268.001	81,21 C	
24/04/2025		0000	13113 124 Débito Serviço Cobrança	780.494.017.027	0,47 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 24/04/2025			
24/04/2025		0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	80,74 D	0,00 C
25/04/2025	25/04/2025	9126	12024 900 Cielo Antecipação de Rece	112.323.268.001	76,21 C	
25/04/2025	25/04/2025	9126	12024 900 Cielo Antecipação de Rece	112.323.268.002	79,21 C	
25/04/2025		0000	00000 999 S A L D O			155,42 C

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento		Valor	Total diário
25/04/2025	Tarifas Pendentes	0	R$	6,50 D	6,50D

Invest. Resgate Autom.	583,21C
Saldo Aprovisionado no Dia	6,50D
Saldo	732,13C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	30/04/2025
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/05/2025

Saldo de fundos de investimento

BB RENDE FACIL 583,25

- - - -

TENÓRIO GUEDES & TORRES ADVOGADOS

DOC. 8

Art. 51 inc. VIII – Certidões de Protestos

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570893700000202714661
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570893700000202714661
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE IGARASSU/PE - OFÍCIO ÚNICO

RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 105 - CENTRO - IGARASSU / PE
FONES: 99927-3692 / 97106-0644 / 99949-2993
E-MAILS: protestoigarassupe@hotmail.com
Oficial: Bel. Hélio Guido Castro Santoianni

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que tendo em vista a pesquisa procedida no Arquivo - (BANCO DE DADOS) deste cartório, nele verifiquei constar **no prazo de 05 (cinco) anos**, a partir do dia **19 de Junho de 2020** até a presente data, o(s) seguinte(s) título(s) protestado(s) da responsabilidade de: **TBNET INFORMATICA LTDA, CPF/CNPJ: 09.430.014/0001-10**.....

APONT. Nº	TÍTULO Nº	VCTO	PROTESTADO	VALOR	APRESENTANTE	CEDENTE/CREDOR
158.817	7900145238	01/10/2024	01/11/2024	3.854,52	PROTESTE BRASIL CONSULTORIA EM GESTAO DE	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO / COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

O referido é verdade, dou fé. Eu, Giovanna Soares, funcionário responsável, pesquisei e subscrevi.

ATENÇÃO: Esta certidão só é válida se apresentada no original e quaisquer rasura a tornará nula.

Igarassu/PE, 19 de Junho de 2025.

Em Test. _____ da Verdade.

O Oficial de Protesto / Substituto(a)

CARTÓRIO DE IGARASSU/PE - OFÍCIO ÚNICO
Bel. Hélio Guido Castro Santoianni
TABELIÃO
1º Bel. Manuel José da Silva Filho
2º Bel. Carlos Frederico Moura Santoianni
3º Belª Ana Cláudia Santos Lima
4º Bel. Flávio do Nascimento Alves
SUBSTITUTOS
Joseane José das Neves
Marcelo José da Silva
ESCREVENTES AUTORIZADOS

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO:
0130583.VKK06202504.01328
Data: 19/06/2025 13:47:19 SICASE Nº: 0022705331 Certidão Nº: 9.399, Folhas: 1
Emol.: R$ 11,66, TSNR: R$ 2,59, FERC: R$ 1,30, FERM: R$ 0,13, FUNSEG: R$ 0,26, ISS: R$ 0,26, TOTAL: R$ 16,20
Consulte autenticidade em http://tjpe.jus.br/selodigital

BB 016163

SERVIÇO DE PROTESTO DE TÍTULOS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
Estado de Pernambuco

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:44
Número do documento: 25062518570893700000202714661
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570893700000202714661
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

TENÓRIO GUEDES & TORRES ADVOGADOS

DOC. 9

Art. 51 inc. IX – Relatórios de Ações Judiciais

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570922800000202714662
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570922800000202714662
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

TBNET INFORMÁTICA LTDA-ME. CNPJ 09.430.014/0001-10

RELAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS ARBITRAIS - ART. 51, IX, LEI 11.101/05

Número		Esfera	Vara / Comarca	Autor	Réu	Descrição	Valor da Causa	Fase
1	0005368-23.2024.8.17.2710	CÍVEL	2ª Vara / Igarassu-PE	TBNET INFORMÁTICA LTDA-ME	VINICIUS MARCELO	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS/ DIFAMAÇÃO DOS SERVIÇOS EM REDE SOCIAL	**R$ 22.000,00**	Em andamento
2	0006320-36.2023.8.17.2710	CÍVEL	2ª Vara / Igarassu-PE	**NEONERGIA PERNAMBUCO**	**TBNET INFORMÁTICA LTDA-ME**	AÇÃO MONITÓRIA/DÉBITO REFERENTE AO CONTRATO Nº 7900145238	**R$ 593.506,08**	Em andamento
3	0001948-15.2021.8.17.2710	CÍVEL	1ª Vara/Igarassu-PE	TBNET INFORMÁTICA LTDA-ME	COMPESA	PERDAS E DANOS/ PÓS COBRANÇAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA	**R$ 1.746,80**	Em andamento
4	0000307-26.2025.5.06.0182	TRABALHISTA	2ª Vara do Trabalho de Igarassu	JONATAN MATHEUS EUZEBIO RODRIGUES	TBNET INFORMÁTICA LTDA-ME	HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EXTRA-JUDICIAL/ VERBAS RESCISÓRIAS	**R$ 3.272,59**	Em andamento
5	0002499-29.2020.8.17.2710	CÍVEL	1ª Vara/Igarassu-PE	TBNET INFORMÁTICA LTDA-ME	NEONERGIA PERNAMBUCO	OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER/NEGATIVAÇÃO INDEVIDA	**R$ 290.491,46**	Em andamento
6	0000778-76.2019.8.17.2710	CÍVEL	Gabinete do Des. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho (6ª CC)	TBNET INFORMÁTICA LTDA-ME	IVAN GUEDES DE LIMA FILHO IGNET LINHAS	AÇÃO DE COBRANÇA/ FALTA DE PAGAMENTO DAS MENSALIDADES/ APELAÇÃO CÍVEL	**R$ 49.200,00**	Remetidos os Autos (em grau de recurso) para Instância Superior/Em andamento
7	0000373-40.2019.8.17.2710	CÍVEL	1ª Vara/Igarassu-PE	TBNET INFORMÁTICA LTDA-ME	NORMIX LTDA - EPP	AÇÃO DE COBRANÇA/ SERVIÇOS NÃO QUITADOS	**R$ 31.325,00**	Em andamento
8	0002057-34.2018.8.17.2710	CÍVEL	1ª Vara/Igarassu-PE	TBNET INFORMÁTICA LTDA-ME	VALDECIR DE JESUS GARCIA	AÇÃO INDENIZATÓRIA/Compra pela internet – Produto não entregue	**R$ 9.797,00**	Em andamento
9	0026330-70.2018.8.17.2001	CÍVEL	Gabinete do Des. Marcelo Russell Wanderley (1ª CC)	TBNET INFORMÁTICA LTDA-ME	1TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	OBRIGAÇÃO DE FAZER/DANOS MORAIS/má prestação de serviço/APELAÇÃO CÍVEL	**R$ 262.050,00**	Remetidos os Autos (Envio para Instância Superior [38 em grau de recurso]) para Instância Superior/ Em andamento
10	0000112-37.2014.8.17.0710	CÍVEL	1ª Câmara Cível - Recife/Gabinete Des. Fábio Eugênio (1ª CC)	**TELEMAR NORTE LESTE S/A-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**	**TBNET INFORMÁTICA LTDA-ME**	APELAÇÃO CÍVEL/Indenização por Dano Moral	**R$ -**	Em andamento
11	1037902-87.2025.8.26.0100	CÍVEL	39ª (TRIGESIMANONA) VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL DO ESTADO DE SÃO PAULO	**BANCO DAYCOVAL S.A**	**TBNET INFORMATICA LTDA-ME**	**Execução de titulo extrajudicial**	**R$ 172.361,10**	Em andamento/ Aguardando Embargos à Execução

TBNET INFORMÁTICA LTDA-ME. CNPJ 09.430.014/0001-10

NOME DO ADMINISTRADOR: FRANKLIN FERREIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570922800000202714662
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570922800000202714662
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

TENÓRIO GUEDES & TORRES ADVOGADOS

DOC. 10

Art. 51 inc. X – Relatório de Passivo Fiscal

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570942500000202714663
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570942500000202714663
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE DÉBITOS

Data: 21/05/2025
Período de Referência: Maio de 2025

Requerente: TBNET INFORMATICA LTDA

CNPJ: 09.430.014/0001-10

Abertura: 17/03/2008

Tributação: Simples Nacional

Certificado Digital: 03/09/2025

Este relatório tem como objetivo acompanhar os débitos pendentes relacionados à entidade empresarial destacada acima, destacando os principais pontos sobre a situação fiscal, os valores devidos, datas de vencimento e providências necessárias para regularização. Nos casos em que haja desacordo com os débitos e irregularidades apresentadas ou já tenha sido efetuado o pagamento, favor entrar em contato conosco para a resolução da pendência.

DÉBITOS IDENTIFICADOS:

Abaixo, estão listados os débitos pendentes, e situação atual da empresa:

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570942500000202714663
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570942500000202714663
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

RECEITA FEDERAL

Descrição do Débito	Período	Valor	Status Atual
SIMPLES NACIONAL -RELP - EM PARCELAMENTO	3 PARCELAS	CADA R$ 2.020,62	Em atraso
IRRF	01/2025	R$ 1.862,44	Em atraso
PREVIDÊNCIA	01/2025 03/2025	R$ 8.890,14	Em atraso
SIMPLES NACIONAL	01/2025 A 03/2025	R$ 100.526,68	Em atraso
PGFN PARCELAMENTO	3 PARCELAS	CADA R$ 845,26	Em atraso

Relatório emitido em 21/05/2025

SEFAZ

Descrição do Débito	Período	Valor	Status Atual
IPVA – PLACA OIM9893 / PCO8371 PEW5793 / QYM2A92 QYM2D42 / QYM2E02	2025	**	Em atraso

Relatório emitido em 21/05/2025

DÉBITOS MUNICIPAIS

- Não foi constatado débitos para o exercício fiscal em consulta.

Relatório emitido em 21/05/2025

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570942500000202714663
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570942500000202714663
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

FGTS

- Não foi constatado débitos para o exercício fiscal em consulta, regular com envio do FGTS.

Relatório emitido em 21/05/2025

CONCLUSÃO:

Listagem das principais ações adotadas até o momento para regularização dos débitos:

Verificação de Irregularidades: Todos os débitos foram verificados junto aos órgãos competentes, sendo identificados tanto débitos fiscais quanto administrativos.

Solicitação de Certidões: Certidões Negativas de Débito (CND) para comprovar a regularização fiscal, após pagamento do débito.

Prazos: Importante observar os prazos para pagamento, pois débitos antigos pendentes, caso não sejam regularizados, poderão resultar na inclusão da empresa no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**CADIN**).

Caso haja pendência na **PGFN** – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional a não regularização poderá acarretar o envio do débito para ser protestado em cartório.

Atenciosamente,

Fernanda Milla – Assistente Administrativo
e-mail: fernanda.societario@eikonsoluções.com
Eikon soluções

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570942500000202714663
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570942500000202714663
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

DOC. 11

Contratos

Rio Mar Trade Center - Avenida República do Líbano, 256, Torre 5, Sala 709/715, Pina - Recife - PE. CEP. 51.110-160. | Manaus - AM | São Paulo - SP
(81) 3129-0104 | (81) 99728-0061 | administrativo@tgt.adv.br

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570962600000202714664
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570962600000202714664
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

CEDULA DE CREDITO BANCARIO

INTRODUÇÃO: Nr. 824.012.220

---

1. EMITENTE:
Razão ou denominação social: TBNET INFORMATICA LTDA ME
CNPJ....: 09.430.014/0001-10 Conta Corrente: 26.523-3
Endereço: RUA LUCIANA PAIVA SOUZA 413 B, CRUZ DE REBOUCAS/CRUZ DE REBOU
Cidade..: IGARASSU-PE CEP: 53.635-170
E-MAIL..: franklin@lideri.com.br

---

2. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:
Valor.....: R$47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais).
Vencimento...: 28/05/2025

Comissão Flat: 1,99% (UM INTEIRO E NOVENTA E NOVE CENTESIMOS POR CENTO), sobre o credito concedido.
Encargos Financeiros: 3,4 (TRES INTEIROS E QUATRO DECIMOS) pontos percentuais ao mes correspondentes a 49,364 (QUARENTA E NOVE INTEIROS E TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MILESIMOS) pontos percentuais efetivos ao ano.
Dia base para débito dos encargos: dia 28 de cada mes.

Quantidade de Parcelas: 12 (DOZE) parcelas de capital.
Cronograma de Pagamento: em 28/06/2024, R$3.983,33, em 28/07/2024, R$3.983,33, em 28/08/2024, R$3.983,33, em 28/09/2024, R$3.983,33, em 28/10/2024, R$3.983,33, em 28/11/2024, R$3.983,33, em 28/12/2024, R$3.983,33, em 28/01/2025, R$3.983,33, em 28/02/2025, R$3.983,33, em 28/03/2025, R$3.983,33, em 28/04/2025, R$3.983,33, em 28/05/2025, R$3.983,37.

---

3. AVALISTA(S):
KAROLLINE FERREIRA, Brasileiro(a), filho(a) de LUCICLEIDE RODRIGUES FERREIRA, JOSE NICACIO XAVIER FERREIRA, solteiro(a), empresario, CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 06694565149, orgao emissor DETRAN PE, CPF nr. 102.954.134-50, domiciliado a R MARIANA CLEMENTE SILVA 447,
- continua na página 2 -

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.012.220, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$47.800,00, com vencimento final em 28/05/2025.

, BONFIM, IGARASSU - PE, Cep: 53.637-260, E-mail: Não possui endereço de e-mail, FRANKLIN FERREIRA, Brasileiro(a), filho(a) de LUCICLEIDE RODRIGUES FERREIRA, JOSE NICACIO XAVIER FERREIRA, solteiro(a), empresario, CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 04163679658, orgao emissor DETRAN PE, CPF nr. 073.949.144-02, domiciliado a R MARIANA CLEMENTE SILVA 447, , JARDIM BOA SORTE, IGARASSU - PE, Cep: 53.625-285, E-mail: franklinferre@gmail.com

---

A 28 de maio de 2025 pagarei(mos), em moeda corrente nacional, por esta Cédula de Crédito Bancário , nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo ao Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, de nacionalidade brasileira, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência EMPRESA ZONA NORTE-PE, localizada em ESTRADA DO ARRAIAL, 3923, 1.ANDAR, C AMARELA, CEP: 52.070-230, e-mail: AGE8240@BB.COM.BR, inscrita no CNPJ/ME sob o nr. 00.000.000/7547-73, ou à sua ordem, na praça de pagamento indicada na Cláusula LOCAL DE PAGAMENTO, a dívida líquida, certa e exigível, correspondente ao valor constante no item DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO do preâmbulo, acrescido dos encargos financeiros, na forma prevista nesta cédula.

ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - O valor do crédito deferido destina-se, única e exclusivamente, ao reforço de nosso capital de giro, ficando desde já convencionado que não faremos qualquer aplicação desta importância em investimentos fixos.

ENCARGOS FINANCEIROS - Sobre os valores lançados na conta da operação, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente e das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão juros remuneratórios à taxa nominal de 3,4 (TRES INTEIROS E QUATRO DECIMOS) pontos percentuais ao mês correspondentes a 49,364 (QUARENTA E NOVE

- continua na página 3 -

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570962600000202714664
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570962600000202714664
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.012.220, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$47.800,00, com vencimento final em 28/05/2025.

INTEIROS E TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MILESIMOS) pontos percentuais efetivos ao ano. Referidos encargos, calculados por dias corridos com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), serão debitados e capitalizados mensalmente, a cada data-base e exigidos integralmente junto com as parcelas de capital, no vencimento e na liquidação da dívida .

PARÁGRAFO ÚNICO - Para fins do disposto neste instrumento, entende-se por data-base, em cada mês, o dia definido para débito dos encargos financeiros - indicado no item "DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" da introdução. Caso a data-base escolhida seja o dia 29, 30 ou 31, nos meses em que não existirem tais dias, será considerado, como data-base, o primeiro dia do mês subsequente.

FORMA DE PAGAMENTO - Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, obrigo-me(amos) a pagar ao BANCO DO BRASIL S.A. a dívida resultante desta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, conforme parcelas, vencimentos e valores pactuados em DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO, obrigando-me(nos) ainda a liquidar com a última parcela, todas as responsabilidades resultantes deste Instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste Instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do debito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessorios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante deste Título dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na(s) cláusula(s) Forma de Pagamento antes descrita(s).

COMISSÃO FLAT - Além dos encargos financeiros pactuados,

- continua na página 4 -

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570962600000202714664
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570962600000202714664
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.012.220, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$47.800,00, com vencimento final em 28/05/2025.

---

pagarei(emos) ao BANCO DO BRASIL S.A., por conta da assessoria na seleção e adequação da linha de crédito, conforme minha(nossa) solicitação, Comissão Flat no percentual de 1,99% (UM INTEIRO E NOVENTA E NOVE CENTESIMOS POR CENTO), calculada sobre o valor do crédito concedido e exigida na data de sua primeira liberação. Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar em minha(nossa) conta corrente, mediante aviso, o valor devido a tal título.

TARIFAS - Além dos encargos financeiros pactuados, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar em minha(nossa) conta de depósitos, a título de remuneração sobre serviços, o valor correspondente à(s) tarifa(s) de abertura de crédito, de manutenção e demais tarifas aplicáveis à operação, vigentes à época da cobrança, constantes da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários, que se encontra disponível em qualquer agência do BANCO DO BRASIL S.A.; dizendo-me(nos) ciente(s) de que tais débitos ser-me(nos)-ão informados mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

IOF - Obrigo-me(amo-nos) a pagar o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), de acordo com a legislação em vigor, bem como outros tributos que venham a ser instituídos e tornados exigíveis, em razão da presente operação, e, desde já, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, dizendo-me(nos) ciente(s) de que o valor correspondente ser-me(nos)-á informado mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

CET - CUSTO EFETIVO TOTAL - DECLARA(MOS)-ME(NOS, PARA OS DEVIDOS FINS QUE OBanco do Brasil S.A. FORNECEU PLANILHA COM INFORMAÇÕES DO CET PREVIAMENTE A FORMALIZAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, ELABORADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.881, DE 23.12.2020, COM A QUAL ANUÍMOS E QUE PASSA A FIGURAR COMO ANEXO DO PRESENTE TÍTULO DE CRÉDITO, PARA OS FINS DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 4.881, DE 23.12.2020.

- continua na página 5 -

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570962600000202714664
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570962600000202714664
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.012.220, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$47.800,00, com vencimento final em 28/05/2025.

INADIMPLEMENTO - EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER OBRIGAÇÃO LEGAL OU CONVENCIONAL, OU NO CASO DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO, A PARTIR DO INADIMPLEMENTO E SOBRE O VALOR INADIMPLIDO, SERÃO EXIGIDOS, NOS TERMOS DOS NORMATIVOS VIGENTES NA DATA DA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO:

a) JUROS REMUNERATÓRIOS CONTRATADOS PARA O PERÍODO DE ADIMPLÊNCIA DA OPERAÇÃO, PREVISTOS NESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO;

b) JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, OU FRAÇÃO, INCIDENTES SOBRE O VALOR INADIMPLIDO;

c) MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO), CALCULADA E EXIGIDA NOS PAGAMENTOS PARCIAIS, SOBRE OS VALORES AMORTIZADOS, E NA LIQUIDAÇÃO FINAL, SOBRE O SALDO DEVEDOR DA DÍVIDA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - OS JUROS REMUNERATÓRIOS CONTRATADOS PARA O PERÍODO DE NORMALIDADE E OS JUROS MORATÓRIOS PREVISTOS NAS ALÍNEAS "a" E "b" RETRO SERÃO CALCULADOS, POR DIA DE ATRASO, E EXIGIDOS NOS PAGAMENTOS PARCIAIS E NA LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA, JUNTAMENTE COM AS AMORTIZAÇÕES DE PRINCIPAL, PROPORCIONALMENTE AOS SEUS VALORES NOMINAIS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - SEM PREJUÍZO DOS ENCARGOS ANTERIORMENTE PREVISTOS, O DEVEDOR RESPONDERÁ POR PREJUÍZOS A QUE SUA MORA DER CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 395 DO CÓDIGO CIVIL, INCLUSIVE DESPESAS DE COBRANÇA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUANDO DEVIDOS.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - Caso tenha o Banco do Brasil S.A. que recorrer a meios de cobrança para o recebimento do seu crédito, obrigo-me(amo-nos) a pagar honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o montante do débito apurado, nas cobranças extrajudiciais, e 20% (vinte por cento), nas cobranças judiciais.

PLANILHA DE CÁLCULO PARA COBRANÇA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o saldo devedor será demonstrado pelo BANCO DO BRASIL S.A. nos estritos termos desta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, por meio de planilhas de cálculos elaboradas para fins de cobrança judicial ou extrajudicial, que integrarão o presente Instrumento para todos os fins de direito, das

- continua na página 6 -

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570962600000202714664
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570962600000202714664
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.012.220, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$47.800,00, com vencimento final em 28/05/2025.

---

quais constarão os lançamentos a débito ou a crédito efetuados em minha(nossa) conta corrente de depósitos, os montantes utilizados, as eventuais amortizações da dívida, os encargos financeiros e os encargos de inadimplemento, multas e demais obrigações, incidentes sobre o crédito utilizado.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a utilizar o saldo da conta de depósito abaixo indicada, por prazo indeterminado, para amortização ou liquidação da dívida resultante deste instrumento.

Agência/conta de depositos: 1361-7/26.523-3

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) indicar outra conta de depósito mantida junto ao BANCO DO BRASIL S.A. para a realização de débitos decorrentes deste instrumento por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente autorização se estende à utilização dos limites de crédito disponíveis na referida conta, se houver.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso não haja saldo para débito integral do valor das parcelas, nas datas de vencimento pactuadas neste instrumento, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar débitos parciais, tanto na data de vencimento pactuada quanto em datas posteriores, até que seja liquidado o valor total da parcela vencida, acrescido dos encargos financeiros pactuados.

PARÁGRAFO QUARTO - Declaro(amos) que as autorizações previstas nos parágrafos anteriores desta Cláusula foram concedidas ao BANCO DO BRASIL S.A. de forma livre e consciente, após ter sido oportunizada a possibilidade de não autorização.

PARÁGRAFO QUINTO - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) alterar as condições para a realização de débitos em conta decorrentes deste instrumento, indicadas na

- continua na página 7 -

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570962600000202714664
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570962600000202714664
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.012.220, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$47.800,00, com vencimento final em 28/05/2025.

---

presente cláusula, bem assim que poderei(emos) cancelar a respectiva autorização de débito, por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A., sem que isso caracterize novação ou acarrete a necessidade de formalização de aditivo contratual.

DESPESAS CARTORÁRIAS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) e concorde(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A., a seu critério exclusivo e a qualquer tempo, poderá levar a registro no(s) cartório(s) competente(s) este instrumento e seu(s) eventual(is) aditivo(s), inclusive a(s) garantia(s) nele(s) pactuada(s), seja(m) ela(s) prestada(s) por mim(nós) ou por terceiro(s).

PARÁGRAFO ÚNICO - Em razão do disposto no "caput", autorizo(amos), desde já, o BANCO DO BRASIL S.A., nos termos indicados na cláusula AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO deste instrumento, a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta-corrente, do valor correspondente a todas e quaisquer despesas que o BANCO DO BRASIL S.A. incorrer para o procedimento de registro, inclusive as de impostos, taxas, custas e emolumentos.

VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, ALÉM DAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ, CONSIDERAR ANTECIPADAMENTE VENCIDAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NÃO SÓ NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA(MOS) FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL, NA OCORRÊNCIA DE QUAISQUER SITUAÇÕES A SEGUIR IMPUTADAS A MIM OU AO(S) COOBRIGADO(S):

A) DEIXAR(MOS) DE EFETUAR O PAGAMENTO OU DESCUMPRIR(MOS) QUALQUER OBRIGAÇÃO PRINCIPAL OU ACESSÓRIA ASSUMIDA NESTE INSTRUMENTO OU EM OUTROS QUE PORVENTURA TIVER(MOS) FIRMADO OU VIR(MOS) A FIRMAR COM O BANCO DO BRASIL S.A OU QUALQUER UMA DE SUAS SUBSIDIÁRIAS, AINDA QUE FIGUREMOS COMO CO-DEVEDOR, FIADOR OU AVALISTA;

- continua na página 8 -

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.012.220, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$47.800,00, com vencimento final em 28/05/2025.

B) SOFRER(MOS) FALECIMENTO, LIQUIDAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, REQUERER(MOS) RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALÊNCIA OU TIVER(MOS) FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(MOS) NOSSAS ATIVIDADES E/OU DER(MOS) CAUSA AO ENCERRAMENTO DE MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS, POR FORÇA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES EDITADAS PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E/OU PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) SOFRER(MOS) PROTESTO CAMBIÁRIO;

D) SOFRER(MOS) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS;

E) SE NÃO MANTIVER(MOS) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA E/OU SE AS GARANTIAS, SEJA(M) ELA(S) PRESTADA(S) POR MIM(NÓS) OU POR TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), FOREM DESVIADAS NO TODO OU EM PARTE OU NÃO FOREM EFETIVADAS OU FORMALIZADAS, OU SE TAIS GARANTIAS SE TORNAREM IMPRÓPRIAS OU INSUFICIENTES PARA ASSEGURAR AS OBRIGAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E NÃO FOREM SUBSTITUÍDAS OU REFORÇADAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA COMUNICAÇÃO QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ME(NOS) FIZER;

F) DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(MOS) AO BANCO DO BRASIL S.A. INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVÉS DE DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA E/OU DEIXAR(MOS) DE PRESTAR INFORMAÇÕES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A. PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES;

G) NÃO CONCLUIR(MOS) O REGISTRO DESTE INSTRUMENTO E DE SEU(S) EVENTUAL(IS) ADITIVO(S), INCLUSIVE QUANTO À(S) GARANTIA(S) NELE(S) PACTUADA(S), EM DECORRÊNCIA DE QUAISQUER IRREGULARIDADES E/OU PENDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE MINHA(NOSSA) E/OU DO(S) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DILIGÊNCIA CARTORÁRIA OU DA DATA DE EVENTUAL COMUNICAÇÃO QUE O BANCO DO BRASIL ME(NOS) FIZER;

H) UTILIZAR O CRÉDITO CONCEDIDO PARA AUMENTO DE CAPITAL EM

- continua na página 9 -

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570962600000202714664
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570962600000202714664
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.012.220, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$47.800,00, com vencimento final em 28/05/2025.

INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, SEM AUTORIZAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO BANCO DO BRASIL.

I) SE, NA VIGÊNCIA DESTA OBRIGAÇÃO, TIVER(MOS) TRANSFERIDO O CONTROLE DO CAPITAL E/OU SUBSTITUÍDO QUALQUER UM DOS ATUAIS DIRIGENTES OU ADMINISTRADORES, OU MODIFICADO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL, SEM EXPRESSA CONCORDÂNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO, TAMBÉM, PODERÁ CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE O PRESENTE INSTRUMENTO E IMEDIATA SUSTAÇÃO DE QUALQUER DESEMBOLSO, NA HIPÓTESE DE:

(I) HOUVER DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA, EXARADA POR ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO EM RAZÃO DE PRÁTICA POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS DIRIGENTES) OU COOBRIGADOS, DE ATOS QUE IMPORTEM EM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU GÊNERO, TRABALHO INFANTIL, TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO OU TRÁFICO DE PESSOAS, ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO OU CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE OU CASSAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO APLICÁVEL.

(II) O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF) CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, COMETIDOS POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS ADMINISTRADORES/DIRIGENTES), PREVISTOS NA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998, OU DE FUNDADOS INDÍCIOS DE SUA PRÁTICA, E/OU SER(MOS) INDICIADO(S), DENUNCIADO(S) OU CONDENADO(S) JUDICIALMENTE (NÓS OU NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES) PELA PRÁTICAS DE QUAISQUER DESSES CRIMES.

SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO", DESTE INSTRUMENTO, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE VALORES QUANDO DEIXAR(MOS) DE APRESENTAR AO BANCO DO BRASIL S.A. NO

- continua na página 10 -

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.012.220, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$47.800,00, com vencimento final em 28/05/2025.

PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DO MEU(NOSSO) LIMITE DE CRÉDITO, BEM COMO QUANDO FOR(MOS) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), TIVER(MOS) ENCERRADA(S) MINHA/NOSSA(S) CONTA(S) CORRENTE(S) EM ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OU QUANDO A AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE CONCLUIR PELA PRÁTICA, POR MIM(NÓS) OU POR NOSSO(S) DIRIGENTE(S) DE: CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, PREVISTOS NA LEI Nº 9.605, DE 12.02.1998; CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998. ESTAS OCORRÊNCIAS ABRANGEM, TAMBÉM, O(S) COOBRIGADO(S) NESTE INSTRUMENTO.

PRESERVAÇÃO DE DIREITOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que a abstenção do exercício, por parte do BANCO DO BRASIL S.A, de quaisquer direitos que lhe assistam por força do presente Instrumento ou a concordância com atrasos no cumprimento ou inadimplemento de minha(nossa) obrigação não afetarão aqueles direitos ou faculdades -- que poderão ser exercidos a qualquer tempo -- e não alterarão, de nenhum modo, as condições estipuladas neste instrumento, nem obrigarão o BANCO DO BRASIL S.A relativamente a vencimentos ou inadimplementos futuros.

COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A., em caráter irrevogável e irretratável, independentemente de prévio aviso, a proceder à compensação, prevista no artigo n.º 368 do Código Civil Brasileiro, entre o crédito do BANCO DO BRASIL S.A., representado pelo saldo devedor apresentado na conta de abertura de crédito, e os créditos de qualquer natureza que tenha(amos) ou venha(amos) a ter junto ao BANCO DO BRASIL S.A.

CESSÃO - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO poderá ser objeto de cessão, nos termos do Código Civil, e endosso, nos termos do da Lei nr. 10.931, de 02.08.2004, e não haverá necessidade de o cessionário ser

- continua na página 11 -

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570962600000202714664
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570962600000202714664
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.012.220, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$47.800,00, com vencimento final em 28/05/2025.

---

instituição financeira ou entidade a ela equiparada. O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos do cedente, podendo, inclusive cobrar os juros e demais encargos na forma aqui pactuada.

IMPUTAÇÃO AO PAGAMENTO - Declaro-me(amos) ciente(s) que as quantias recebidas para crédito serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas, obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - Declaro(amos) conhecer e me(nos) comprometo(emos) a:

a) respeitar o Programa de Integridade, a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, o Código de Ética e as Normas de Conduta do BANCO DO BRASIL S.A., especialmente as regras relacionadas a brindes, presentes, hospitalidade e evitar situações que configurem conflito de interesses;

b) respeitar Lei 12.846/2013, Decreto Federal 11.129/2022 e qualquer legislação brasileira ou estrangeira anticorrupção, não utilizando negócio realizado, nem eventual assistência creditícia concedida ou intermediada pelo BANCO DO BRASIL S.A., como meio para cometimento de qualquer ato ilícito, inclusive contra o BANCO DO BRASIL S.A.;

c) comunicar imediatamente o BANCO DO BRASIL S.A. na ciência de situação que viole as normas previstas nas letras "a" e "b", e, concordar que em caso de seu descumprimento, e/ou minha(nossa) inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM e/ou no Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP, o BANCO DO BRASIL S.A. poderá interromper ou considerar vencido antecipadamente o presente ou outros instrumentos de crédito, relacionados à mim ou a meu Grupo Empresarial, sem

- continua na página 12 -

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570962600000202714664
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570962600000202714664
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.012.220, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$47.800,00, com vencimento final em 28/05/2025.
---
necessidade de previa notificação judicial ou extrajudicial, ou dever de qualquer indenização.
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - I) Obrigo-me(amo-nos) a:
(a) cumprir nas atividades e na destinação dos recursos vinculados a este título de crédito, o disposto na Legislação Federal, Estadual, Distrital e Municipal referente a preservação do meio ambiente, bem como observar a Política Nacional de Meio Ambiente, a Lei dos Crimes Ambientais e a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a praticar uma gestão sustentável deste Instrumento;
(b) manter a regularidade junto aos órgãos ambientais, possuindo as devidas licenças e demais autorizações necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, mantendo-as válidas, conforme respectivos normativos, durante a vigência deste Instrumento;
(c) adotar as medidas e as ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente não antevistos no momento da contratação do crédito, bem como cumprir ao estabelecido na legislação ambiental aplicável, inclusive quanto à Lei de Biossegurança;
(d) ressarcir o Banco de qualquer quantia que este seja compelido a pagar referente a danos ambientais ou relativos a saúde de segurança ocupacional que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado à utilização de recursos decorrentes deste Instrumento;
(e) cumprir a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas a saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou tráfico de pessoas, exploração de mão de obra infantil e exploração sexual de menores;
(f) implementar esforços junto ao(s) meu(s)/nosso(s) fornecedor(es) direto(s) de produtos ou serviços, a fim de que esse(s) também se comprometa(m) a conjugar esforços para proteger, preservar e prevenir práticas danosas ao meio ambiente e ainda cumprir a legislação social e trabalhista;
(g) cumprir, a partir de compromissos assumidos, no que
- continua na página 13 -

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570962600000202714664
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570962600000202714664
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.012.220, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$47.800,00, com vencimento final em 28/05/2025.

---

couber, suas obrigações de forma a reduzir a pegada de carbono associada às atividades deste Instrumento;

(h) informar o Banco se estiver sendo investigado por órgão administrativo, regulatório, criminal (ou similar) em relação a quaisquer atos que possam caracterizar trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proveito criminoso da prostituição ou danos ao meio ambiente;

(i) informar ao Banco caso(s) de descumprimento de obrigação ambiental ou a existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para endereçamento do assunto.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - Declaro(amos), para fins do disposto no Art. 6º do Decreto n.º 11.687, de 05.09.2023, não adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre área objeto de embargo e/ou produzido sobre área objeto de desmatamento irregular, localizada no interior de unidade de conservação, após a sua criação, autuado na forma do Decreto n.º 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substituí-lo, OBRIGANDO-ME(NOS) a informar ao Banco do Brasil S. A., impreterivelmente até a data da liberação de qualquer crédito por mim (nós) pleiteado, eventuais fatos ou circunstâncias que possam ensejar o enquadramento nas disposições legais aqui mencionadas.

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - O BANCO DO BRASIL está comprometido em cumprir as leis, normas e regulamentos que regem o tratamento e proteção de dados pessoais, especificamente a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("LGPD"), além das normas e dos regulamentos adotados pelas competentes autoridades de proteção de dados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O BANCO DO BRASIL poderá manter e tratar, de forma eletrônica ou manual, os dados pessoais relacionados ao CLIENTE que sejam necessários para a execução deste Instrumento de Crédito e para cumprimento de

- continua na página 14 -

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570962600000202714664
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570962600000202714664
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.012.220, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$47.800,00, com vencimento final em 28/05/2025.
---
obrigações legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais desenvolvidas pelo BANCO DO BRASIL estão declaradas na sua Política de Privacidade, disponível no site https://www.bb.com.br/

FORMA DE CONTRATAÇÃO - O emitente e os coobrigados declaram que solicitaram e estão de acordo com a emissão desta Cédula/Aditivo por meio eletrônico, conforme autoriza o art. 27-A da Lei nº 10.931, de 2.8.2004, nos termos e para os fins do disposto no art. 10, § 2º, da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24.8.2001, e nos termos da Circular nº 4.036, de 15.7.2020, do Banco Central do Brasil.

RECEBIMENTO DE VIA DO INSTRUMENTO DE CRÉDITO - DECLARAÇÃO ESPECIAL - Declaro(amos) que a via não negociável me(nos) foi disponibilizada para download e impressão no ambiente eletrônico vinculado à minha conta corrente, em razão de ter optado pela contratação desta operação por meio eletrônico, mediante uso de assinatura eletrônica.

IMPEDIMENTO DE REJEIÇÃO - Declaro ciente e de acordo que, por lealdade contratual e imbuídos de boa-fé, não poderei alegar invalidade desta Cédula/Aditivo, sob o argumento de que este título de crédito foi celebrado por via eletrônica, reconhecendo assim que prevalece o princípio da equivalência funcional deste instrumento.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que fui(fomos) comunicado(s) que:
I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;
- continua na página 15 -

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570962600000202714664
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570962600000202714664
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.012.220, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$47.800,00, com vencimento final em 28/05/2025.

II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);

IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso/nossos) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:

Central de Atendimento BB-CABB:

- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;

Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;

Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

AVALISTAS - Comparece(m) nesta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, na condição de avalista(s), com obrigação sobre a totalidade da dívida, a(s) pessoa(s) indicada(s) e qualificada(s) no item 3 do Preâmbulo.

FORMALIZAÇÃO - Esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO será emitida

- continua na página 16 -

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570962600000202714664
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570962600000202714664
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.012.220, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$47.800,00, com vencimento final em 28/05/2025.

---

por meio eletrônico e arquivada nos sistemas do BANCO DO BRASIL S.A. As demais vias conterão a expressao "via não negociável" e estarão disponíveis na rede de agências BB.
Esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO poderá ser aditada, retificada e ratificada mediante termo de aditamento escrito, com os requisitos previstos no "caput", quanto à quantidadade de vias e à via negociável, que passará a integrar esta Cédula para todos os fins de direito.
E por ser de minha(nossa) livre e espontanea vontade, assino(amos) eletronicamente/digitalmente este(a) CEDULA DE CREDITO BANCARIO , para todos os fins de direito.
LOCAL DO PAGAMENTO - Cumprirei(emos) as obrigações assumidas nesta CEDULA DE CREDITO BANCARIO junto à Agência do BANCO DO BRASIL S.A., em que for mantida minha(nossa) conta corrente, praça de pagamento que fica designada como foro deste Instrumento.

RECIFE-PE, 28 de maio de 2024.

Por aval ao emitente:

Por aval ao emitente. Declaro, sob as penas da Lei, que não convivi e não convivo em união estável nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

- continua na página 17 -

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570962600000202714664
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570962600000202714664
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.012.220, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$47.800,00, com vencimento final em 28/05/2025.

KAROLLINE FERREIRA:10295413450

Assinado de forma digital por KAROLLINE FERREIRA:10295413450
Dados: 2024.05.28 16:13:39 -03'00'

KAROLLINE FERREIRA, nascido(a) em 03.11.1994, Brasileiro(a), solteiro(a), filho(a) de LUCICLEIDE RODRIGUES FERREIRA e JOSE NICACIO XAVIER FERREIRA, empresario, domiciliado(a) no(a) R MARIANA CLEMENTE SILVA 447, BONFIM, IGARASSU - PE, CEP: 53.637-260, portador(a) do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO n.° 06694565149, emitido(a) por DETRAN PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.° 102.954.134-50 e e-mail: não possui endereço de e-mail.

Por aval ao emitente. Declaro, sob as penas da Lei, que não convivi e não convivo em união estável nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

FRANKLIN FERREIRA:07394914402

Assinado de forma digital por FRANKLIN FERREIRA:07394914402
Dados: 2024.05.28 16:13:21 -03'00'

FRANKLIN FERREIRA, nascido(a) em 05.10.1988, Brasileiro(a), solteiro(a), filho(a) de LUCICLEIDE RODRIGUES FERREIRA e JOSE NICACIO XAVIER FERREIRA, empresario, domiciliado(a) no(a) R MARIANA CLEMENTE SILVA 447, JARDIM BOA SORTE, IGARASSU - PE, CEP: 53.625-285, portador(a) do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO n.° 04163679658, emitido(a) por DETRAN PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.° 073.949.144-02 e e-mail: franklinferre@gmail.com.

CEDULA DE CREDITO BANCARIO

INTRODUÇÃO: Nr. 824.011.288

---

1. EMITENTE:

Razão ou denominação social: TBNET INFORMATICA LTDA ME
CNPJ....: 09.430.014/0001-10 Conta Corrente: 26.523-3
Endereço: RUA LUCIANA PAIVA SOUZA 413 B, CRUZ DE REBOUCAS/CRUZ DE REBOU
Cidade..: IGARASSU-PE CEP: 53.635-170
E-MAIL..: franklin@lideri.com.br

---

2. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:

Valor.....: R$62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais).
Vencimento...: 27/05/2025

Encargos Financeiros: 3,83 (TRES INTEIROS E OITENTA E TRES CENTESIMOS) pontos percentuais ao mes correspondentes a 56,991 (CINQUENTA E SEIS INTEIROS E NOVECENTOS E NOVENTA E UM MILESIMOS) pontos percentuais efetivos ao ano.
Dia base para débito dos encargos: dia 27 de cada mes.

Quantidade de Parcelas: 15 (QUINZE) parcelas de capital.
Cronograma de Pagamento: em 27/03/2024, R$4.193,33, em 27/04/2024, R$4.193,33, em 27/05/2024, R$4.193,33, em 27/06/2024, R$4.193,33, em 27/07/2024, R$4.193,33, em 27/08/2024, R$4.193,33, em 27/09/2024, R$4.193,33, em 27/10/2024, R$4.193,33, em 27/11/2024, R$4.193,33, em 27/12/2024, R$4.193,33, em 27/01/2025, R$4.193,33, em 27/02/2025, R$4.193,33, em 27/03/2025, R$4.193,33, em 27/04/2025, R$4.193,33, em 27/05/2025, R$4.193,38.

--- ---

3. AVALISTA(S):

KAROLLINE FERREIRA, Brasileiro(a), filho(a) de LUCICLEIDE RODRIGUES FERREIRA, JOSE NICACIO XAVIER FERREIRA, solteiro(a), empresario, CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 06694565149, orgao emissor DETRAN PE, CPF nr. 102.954.134-50, domiciliado a R MARIANA CLEMENTE SILVA 447, BONFIM, IGARASSU - PE, Cep: 53.637-260, E-mail: Não possui
Continua na pagina 002

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570962600000202714664
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570962600000202714664
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.011.288, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$62.900,00, com vencimento final em 27/05/2025.

---

endereço de e-mail, FRANKLIN FERREIRA, Brasileiro(a), filho(a) de LUCICLEIDE RODRIGUES FERREIRA, JOSE NICACIO XAVIER FERREIRA, solteiro(a), empresario, CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 04163679658, orgao emissor DETRAN PE, CPF nr. 073.949.144-02, domiciliado a R MARIANA CLEMENTE SILVA 447, JARDIM BOA SORTE, IGARASSU - PE, Cep: 53.625-285, E-mail: franklinferre@gmail.com

---

A 27 de maio de 2025 pagarei(mos), em moeda corrente nacional, por esta Cédula de Crédito Bancário , nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo ao Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, de nacionalidade brasileira, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência EMPRESA ZONA NORTE-PE, localizada em ESTRADA DO ARRAIAL, 3923, 1.ANDAR, C AMARELA, CEP: 52.070-230, e-mail: AGE8240@BB.COM.BR, inscrita no CNPJ/ME sob o nr. 00.000.000/7547-73, ou à sua ordem, na praça de pagamento indicada na Cláusula LOCAL DE PAGAMENTO, a dívida líquida, certa e exigível, correspondente ao valor constante no item DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO do preâmbulo, acrescido dos encargos financeiros, na forma prevista nesta cédula.

ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - O valor do crédito deferido destina-se, única e exclusivamente, ao reforço de nosso capital de giro, ficando desde já convencionado que não faremos qualquer aplicação desta importância em investimentos fixos.

ENCARGOS FINANCEIROS - Sobre os valores lançados na conta da operação, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente e das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão juros remuneratórios à taxa nominal de 3,83 (TRES INTEIROS E OITENTA E TRES CENTESIMOS) pontos percentuais ao mês correspondentes a 56,991

Continua na pagina 003

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570962600000202714664
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570962600000202714664
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.011.288, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$62.900,00, com vencimento final em 27/05/2025.

(CINQUENTA E SEIS INTEIROS E NOVECENTOS E NOVENTA E UM MILESIMOS) pontos percentuais efetivos ao ano. Referidos encargos, calculados por dias corridos com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), serão debitados a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos integralmente a cada data-base, a partir de 27/12/2023, no vencimento e na liquidação da dívida .

PARÁGRAFO ÚNICO - Para fins do disposto neste instrumento, entende-se por data-base, em cada mês, o dia definido para débito dos encargos financeiros - indicado no item "DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" da introdução. Caso a data-base escolhida seja o dia 29, 30 ou 31, nos meses em que não existirem tais dias, será considerado, como data-base, o primeiro dia do mês subsequente.

FORMA DE PAGAMENTO - Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, obrigo-me(amos) a pagar ao BANCO DO BRASIL S.A. a dívida resultante desta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, conforme parcelas, vencimentos e valores pactuados em DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO, obrigando-me(nos) ainda a liquidar com a última parcela, todas as responsabilidades resultantes deste Instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste Instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do debito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessorios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante deste Título dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na(s) cláusula(s) Forma de Pagamento antes descrita(s).

Continua na pagina 004

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570962600000202714664
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570962600000202714664
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.011.288, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$62.900,00, com vencimento final em 27/05/2025.

TARIFAS - Além dos encargos financeiros pactuados, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar em minha(nossa) conta de depósitos, a título de remuneração sobre serviços, o valor correspondente à(s) tarifa(s) de abertura de crédito, de manutenção e demais tarifas aplicáveis à operação, vigentes à época da cobrança, constantes da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários, que se encontra disponível em qualquer agência do BANCO DO BRASIL S.A.; dizendo-me(nos) ciente(s) de que tais débitos ser-me(nos)-ão informados mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

IOF - Obrigo-me(amo-nos) a pagar o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), de acordo com a legislação em vigor, bem como outros tributos que venham a ser instituídos e tornados exigíveis, em razão da presente operação, e, desde já, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, dizendo-me(nos) ciente(s) de que o valor correspondente ser-me(nos)-á informado mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

CET - CUSTO EFETIVO TOTAL - DECLARA(MOS)-ME(NOS, PARA OS DEVIDOS FINS QUE OBanco do Brasil S.A. FORNECEU PLANILHA COM INFORMAÇÕES DO CET PREVIAMENTE A FORMALIZAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, ELABORADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.881, DE 23.12.2020, COM A QUAL ANUÍMOS E QUE PASSA A FIGURAR COMO ANEXO DO PRESENTE TÍTULO DE CRÉDITO, PARA OS FINS DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 4.881, DE 23.12.2020.

INADIMPLEMENTO - EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER OBRIGAÇÃO LEGAL OU CONVENCIONAL, OU NO CASO DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO, A PARTIR DO INADIMPLEMENTO E SOBRE O VALOR INADIMPLIDO, SERÃO EXIGIDOS, NOS TERMOS DOS NORMATIVOS VIGENTES NA DATA DA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO:

a) JUROS REMUNERATÓRIOS CONTRATADOS PARA O PERÍODO DE ADIMPLÊNCIA DA OPERAÇÃO, PREVISTOS NESTE INSTRUMENTO DE

Continua na pagina 005

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570962600000202714664
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570962600000202714664
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.011.288, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$62.900,00, com vencimento final em 27/05/2025.

CRÉDITO;

b) JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, OU FRAÇÃO, INCIDENTES SOBRE O VALOR INADIMPLIDO;

c) MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO), CALCULADA E EXIGIDA NOS PAGAMENTOS PARCIAIS, SOBRE OS VALORES AMORTIZADOS, E NA LIQUIDAÇÃO FINAL, SOBRE O SALDO DEVEDOR DA DÍVIDA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - OS JUROS REMUNERATÓRIOS CONTRATADOS PARA O PERÍODO DE NORMALIDADE E OS JUROS MORATÓRIOS PREVISTOS NAS ALÍNEAS "a" E "b" RETRO SERÃO CALCULADOS, POR DIA DE ATRASO, E EXIGIDOS NOS PAGAMENTOS PARCIAIS E NA LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA, JUNTAMENTE COM AS AMORTIZAÇÕES DE PRINCIPAL, PROPORCIONALMENTE AOS SEUS VALORES NOMINAIS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - SEM PREJUÍZO DOS ENCARGOS ANTERIORMENTE PREVISTOS, O DEVEDOR RESPONDERÁ POR PREJUÍZOS A QUE SUA MORA DER CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 395 DO CÓDIGO CIVIL, INCLUSIVE DESPESAS DE COBRANÇA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUANDO DEVIDOS.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - Caso tenha o Banco do Brasil S.A. que recorrer a meios de cobrança para o recebimento do seu crédito, obrigo-me(amo-nos) a pagar honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o montante do débito apurado, nas cobranças extrajudiciais, e 20% (vinte por cento), nas cobranças judiciais.

PLANILHA DE CÁLCULO PARA COBRANÇA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o saldo devedor será demonstrado pelo BANCO DO BRASIL S.A. nos estritos termos desta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, por meio de planilhas de cálculos elaboradas para fins de cobrança judicial ou extrajudicial, que integrarão o presente Instrumento para todos os fins de direito, das quais constarão os lançamentos a débito ou a crédito efetuados em minha(nossa) conta corrente de depósitos, os montantes utilizados, as eventuais amortizações da dívida, os encargos financeiros e os encargos de inadimplemento, multas e demais obrigações, incidentes sobre o crédito utilizado.

Continua na pagina 006

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570962600000202714664
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570962600000202714664
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.011.288, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$62.900,00, com vencimento final em 27/05/2025.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a utilizar o saldo da conta de depósito abaixo indicada, por prazo indeterminado, para amortização ou liquidação da dívida resultante deste instrumento.

Agência/conta de depositos: 1361-7/26.523-3

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) indicar outra conta de depósito mantida junto ao BANCO DO BRASIL S.A. para a realização de débitos decorrentes deste instrumento por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente autorização se estende à utilização dos limites de crédito disponíveis na referida conta, se houver.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso não haja saldo para débito integral do valor das parcelas, nas datas de vencimento pactuadas neste instrumento, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar débitos parciais, tanto na data de vencimento pactuada quanto em datas posteriores, até que seja liquidado o valor total da parcela vencida, acrescido dos encargos financeiros pactuados.

PARÁGRAFO QUARTO - Declaro(amos) que as autorizações previstas nos parágrafos anteriores desta Cláusula foram concedidas ao BANCO DO BRASIL S.A. de forma livre e consciente, após ter sido oportunizada a possibilidade de não autorização.

PARÁGRAFO QUINTO - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) alterar as condições para a realização de débitos em conta decorrentes deste instrumento, indicadas na presente cláusula, bem assim que poderei(emos) cancelar a respectiva autorização de débito, por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A., sem que isso caracterize novação ou acarrete a necessidade de formalização de aditivo contratual.

Continua na pagina 007

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570962600000202714664
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570962600000202714664
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.011.288, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$62.900,00, com vencimento final em 27/05/2025.

DESPESAS CARTORÁRIAS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) e concorde(s) de que o BANCO DO BRASIL S.A., a seu critério exclusivo e a qualquer tempo, poderá levar a registro no(s) cartório(s) competente(s) este instrumento e seu(s) eventual(is) aditivo(s), inclusive a(s) garantia(s) nele(s) pactuada(s), seja(m) ela(s) prestada(s) por mim(nós) ou por terceiro(s).

PARÁGRAFO ÚNICO - Em razão do disposto no "caput", autorizo(amos), desde já, o BANCO DO BRASIL S.A., nos termos indicados na cláusula AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO deste instrumento, a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta-corrente, do valor correspondente a todas e quaisquer despesas que o BANCO DO BRASIL S.A. incorrer para o procedimento de registro, inclusive as de impostos, taxas, custas e emolumentos.

VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, ALÉM DAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ, CONSIDERAR ANTECIPADAMENTE VENCIDAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NÃO SÓ NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA(MOS) FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL, NA OCORRÊNCIA DE QUAISQUER SITUAÇÕES A SEGUIR IMPUTADAS A MIM OU AO(S) COOBRIGADO(S):

A) DEIXAR(MOS) DE EFETUAR O PAGAMENTO OU DESCUMPRIR(MOS) QUALQUER OBRIGAÇÃO PRINCIPAL OU ACESSÓRIA ASSUMIDA NESTE INSTRUMENTO OU EM OUTROS QUE PORVENTURA TIVER(MOS) FIRMADO OU VIR(MOS) A FIRMAR COM O BANCO DO BRASIL S.A OU QUALQUER UMA DE SUAS SUBSIDIÁRIAS, AINDA QUE FIGUREMOS COMO CO-DEVEDOR, FIADOR OU AVALISTA;

B) SOFRER(MOS) FALECIMENTO, LIQUIDAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, REQUERER(MOS) RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALÊNCIA OU TIVER(MOS) FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(MOS) NOSSAS

Continua na pagina 008

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570962600000202714664
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570962600000202714664
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.011.288, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$62.900,00, com vencimento final em 27/05/2025.

ATIVIDADES E/OU DER(MOS) CAUSA AO ENCERRAMENTO DE MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS, POR FORÇA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES EDITADAS PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E/OU PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) SOFRER(MOS) PROTESTO CAMBIÁRIO;

D) SOFRER(MOS) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS;

E) SE NÃO MANTIVER(MOS) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA E/OU SE AS GARANTIAS, SEJA(M) ELA(S) PRESTADA(S) POR MIM(NÓS) OU POR TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), FOREM DESVIADAS NO TODO OU EM PARTE OU NÃO FOREM EFETIVADAS OU FORMALIZADAS, OU SE TAIS GARANTIAS SE TORNAREM IMPRÓPRIAS OU INSUFICIENTES PARA ASSEGURAR AS OBRIGAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E NÃO FOREM SUBSTITUÍDAS OU REFORÇADAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA COMUNICAÇÃO QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ME(NOS) FIZER;

F) DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(MOS) AO BANCO DO BRASIL S.A. INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVÉS DE DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA E/OU DEIXAR(MOS) DE PRESTAR INFORMAÇÕES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A. PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES;

G) NÃO CONCLUIR(MOS) O REGISTRO DESTE INSTRUMENTO E DE SEU(S) EVENTUAL(IS) ADITIVO(S), INCLUSIVE QUANTO À(S) GARANTIA(S) NELE(S) PACTUADA(S), EM DECORRÊNCIA DE QUAISQUER IRREGULARIDADES E/OU PENDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE MINHA(NOSSA) E/OU DO(S) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DILIGÊNCIA CARTORÁRIA OU DA DATA DE EVENTUAL COMUNICAÇÃO QUE O BANCO DO BRASIL ME(NOS) FIZER;

H) UTILIZAR O CRÉDITO CONCEDIDO PARA AUMENTO DE CAPITAL EM INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, SEM AUTORIZAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO BANCO DO BRASIL.

Continua na pagina 009

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570962600000202714664
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570962600000202714664
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.011.288, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$62.900,00, com vencimento final em 27/05/2025.

I) SE, NA VIGÊNCIA DESTA OBRIGAÇÃO, TIVER(MOS) TRANSFERIDO O CONTROLE DO CAPITAL E/OU SUBSTITUÍDO QUALQUER UM DOS ATUAIS DIRIGENTES OU ADMINISTRADORES, OU MODIFICADO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL, SEM EXPRESSA CONCORDÂNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO, TAMBÉM, PODERÁ CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE O PRESENTE INSTRUMENTO E IMEDIATA SUSTAÇÃO DE QUALQUER DESEMBOLSO, NA HIPÓTESE DE:

(I) HOUVER DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA, EXARADA POR ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO EM RAZÃO DE PRÁTICA POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS DIRIGENTES) OU COOBRIGADOS, DE ATOS QUE IMPORTEM EM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU GÊNERO, TRABALHO INFANTIL, TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO OU TRÁFICO DE PESSOAS, ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO OU CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE OU CASSAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO APLICÁVEL.

(II) O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF) CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, COMETIDOS POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS ADMINISTRADORES/DIRIGENTES), PREVISTOS NA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998, OU DE FUNDADOS INDÍCIOS DE SUA PRÁTICA, E/OU SER(MOS) INDICIADO(S), DENUNCIADO(S) OU CONDENADO(S) JUDICIALMENTE (NÓS OU NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES) PELA PRÁTICAS DE QUAISQUER DESSES CRIMES.

SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO", DESTE INSTRUMENTO, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE VALORES QUANDO DEIXAR(MOS) DE APRESENTAR AO BANCO DO BRASIL S.A. NO PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DO MEU(NOSSO) LIMITE DE CRÉDITO, BEM COMO QUANDO

Continua na pagina 010

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570962600000202714664
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570962600000202714664
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.011.288, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$62.900,00, com vencimento final em 27/05/2025.

FOR(MOS) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), TIVER(MOS) ENCERRADA(S) MINHA/NOSSA(S) CONTA(S) CORRENTE(S) EM ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OU QUANDO A AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE CONCLUIR PELA PRÁTICA, POR MIM(NÓS) OU POR NOSSO(S) DIRIGENTE(S) DE: CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, PREVISTOS NA LEI Nº 9.605, DE 12.02.1998; CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998. ESTAS OCORRÊNCIAS ABRANGEM, TAMBÉM, O(S) COOBRIGADO(S) NESTE INSTRUMENTO.

PRESERVAÇÃO DE DIREITOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que a abstenção do exercício, por parte do BANCO DO BRASIL S.A, de quaisquer direitos que lhe assistam por força do presente Instrumento ou a concordância com atrasos no cumprimento ou inadimplemento de minha(nossa) obrigação não afetarão aqueles direitos ou faculdades -- que poderão ser exercidos a qualquer tempo -- e não alterarão, de nenhum modo, as condições estipuladas neste instrumento, nem obrigarão o BANCO DO BRASIL S.A relativamente a vencimentos ou inadimplementos futuros.

COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A., em caráter irrevogável e irretratável, independentemente de prévio aviso, a proceder à compensação, prevista no artigo n.º 368 do Código Civil Brasileiro, entre o crédito do BANCO DO BRASIL S.A., representado pelo saldo devedor apresentado na conta de abertura de crédito, e os créditos de qualquer natureza que tenha(amos) ou venha(amos) a ter junto ao BANCO DO BRASIL S.A.

CESSÃO - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO poderá ser objeto de cessão, nos termos do Código Civil, e endosso, nos termos do da Lei nr. 10.931, de 02.08.2004, e não haverá necessidade de o cessionário ser instituição financeira ou entidade a ela equiparada. O

Continua na pagina 011

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570962600000202714664
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570962600000202714664
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.011.288, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$62.900,00, com vencimento final em 27/05/2025.

---

cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos do cedente, podendo, inclusive cobrar os juros e demais encargos na forma aqui pactuada.

IMPUTAÇÃO AO PAGAMENTO - Declaro-me(amos) ciente(s) que as quantias recebidas para crédito serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas, obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - Declaro(amos) conhecer e me(nos) comprometo(emos) a:

a) respeitar o Programa de Integridade, a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, o Código de Ética e as Normas de Conduta do BANCO DO BRASIL S.A., especialmente as regras relacionadas a brindes, presentes, hospitalidade e evitar situações que configurem conflito de interesses;

b) respeitar Lei 12.846/2013, Decreto Federal 11.129/2022 e qualquer legislação brasileira ou estrangeira anticorrupção, não utilizando negócio realizado, nem eventual assistência creditícia concedida ou intermediada pelo BANCO DO BRASIL S.A., como meio para cometimento de qualquer ato ilícito, inclusive contra o BANCO DO BRASIL S.A.;

c) comunicar imediatamente o BANCO DO BRASIL S.A. na ciência de situação que viole as normas previstas nas letras "a" e "b", e, concordar que em caso de seu descumprimento, e/ou minha(nossa) inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM e/ou no Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP, o BANCO DO BRASIL S.A. poderá interromper ou considerar vencido antecipadamente o presente ou outros instrumentos de crédito, relacionados à mim ou a meu Grupo Empresarial, sem

Continua na pagina 012

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.011.288, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$62.900,00, com vencimento final em 27/05/2025.
---
necessidade de previa notificação judicial ou extrajudicial, ou dever de qualquer indenização.
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - I) Obrigo-me(amo-nos) a:
(a) cumprir nas atividades e na destinação dos recursos vinculados a este título de crédito, o disposto na Legislação Federal, Estadual, Distrital e Municipal referente a preservação do meio ambiente, bem como observar a Política Nacional de Meio Ambiente, a Lei dos Crimes Ambientais e a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a praticar uma gestão sustentável deste Instrumento;
(b) manter a regularidade junto aos órgãos ambientais, possuindo as devidas licenças e demais autorizações necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, mantendo-as válidas, conforme respectivos normativos, durante a vigência deste Instrumento;
(c) adotar as medidas e as ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente não antevistos no momento da contratação do crédito, bem como cumprir ao estabelecido na legislação ambiental aplicável, inclusive quanto à Lei de Biossegurança;
(d) ressarcir o Banco de qualquer quantia que este seja compelido a pagar referente a danos ambientais ou relativos a saúde de segurança ocupacional que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado à utilização de recursos decorrentes deste Instrumento;
(e) cumprir a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas a saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou tráfico de pessoas, exploração de mão de obra infantil e exploração sexual de menores;
(f) implementar esforços junto ao(s) meu(s)/nosso(s) fornecedor(es) direto(s) de produtos ou serviços, a fim de que esse(s) também se comprometa(m) a conjugar esforços para proteger, preservar e prevenir práticas danosas ao meio ambiente e ainda cumprir a legislação social e trabalhista;
Continua na pagina 013

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570962600000202714664
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570962600000202714664
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.011.288, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$62.900,00, com vencimento final em 27/05/2025.

(g) cumprir, a partir de compromissos assumidos, no que couber, suas obrigações de forma a reduzir a pegada de carbono associada às atividades deste Instrumento;

(h) informar o Banco se estiver sendo investigado por órgão administrativo, regulatório, criminal (ou similar) em relação a quaisquer atos que possam caracterizar trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proveito criminoso da prostituição ou danos ao meio ambiente;

(i) informar ao Banco caso(s) de descumprimento de obrigação ambiental ou a existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para endereçamento do assunto.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - Declaro(amos) para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto nº 6.321, de 21.12.2007, não adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre área objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto nº 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substituí-lo, OBRIGANDO-ME(NOS) a informar ao Banco do Brasil S.A., impreterivelmente até a data da liberação de qualquer crédito por mim pleiteado, eventuais fatos ou circunstâncias que possam ensejar o enquadramento nas disposições legais aqui mencionadas.

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - O BANCO DO BRASIL está comprometido em cumprir as leis, normas e regulamentos que regem o tratamento e proteção de dados pessoais, especificamente a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("LGPD"), além das normas e dos regulamentos adotados pelas competentes autoridades de proteção de dados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O BANCO DO BRASIL poderá manter e tratar, de forma eletrônica ou manual, os dados pessoais relacionados ao CLIENTE que sejam necessários para a execução deste Instrumento de Crédito e para cumprimento de

Continua na pagina 014

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570962600000202714664
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570962600000202714664
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.011.288, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$62.900,00, com vencimento final em 27/05/2025.
---
obrigações legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais desenvolvidas pelo BANCO DO BRASIL estão declaradas na sua Política de Privacidade, disponível no site https://www.bb.com.br/

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que fui(fomos) comunicado(s) que:
I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;
II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;
III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);
IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;
V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso/nossos) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.
CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros
Continua na pagina 015

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.011.288, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$62.900,00, com vencimento final em 27/05/2025.

---

esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:

Central de Atendimento BB-CABB:

- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;

Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;

Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

AVALISTAS - Comparece(m) nesta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, na condição de avalista(s), com obrigação sobre a totalidade da dívida, a(s) pessoa(s) indicada(s) e qualificada(s) no item 3 do Preâmbulo.

FORMALIZAÇÃO - Esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO é emitida em _____ vias, sendo que somente a primeira delas sera negociável. As demais vias contém a expressão "VIA NÃO NEGOCIÁVEL". Esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO poderá ser aditada, retificada e ratificada mediante termo de aditamento escrito, com os requisitos previstos no "caput", quanto a quantidade de vias e a via negociável, que passará a integrar este Instrumento para todos os fins de direito.

E por ser de minha(nossa) livre e espontânea vontade, assino(amos) esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO em ___ (___) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

LOCAL DO PAGAMENTO - Cumprirei(emos) as obrigações assumidas nesta CEDULA DE CREDITO BANCARIO junto à Agência do BANCO DO BRASIL S.A., em que for mantida minha(nossa) conta corrente, praça de pagamento que fica designada como foro deste Instrumento.

RECIFE-PE, 30 de outubro de 2023.

Continua na pagina 016

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570962600000202714664
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570962600000202714664
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.011.288, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$62.900,00, com vencimento final em 27/05/2025.

EMITENTE(S):
TBNET INFORMATICA LTDA ME, sediado(a) em IGARASSU-PE, na RUA LUCIANA PAIVA SOUZA 413 B, CRUZ DE REBOUCAS/CRUZ DE REBOU, CEP 53.635-170, E-MAIL: franklin@lideri.com.br e inscrito(a) no CNPJ sob o nr° 09.430.014/0001-10.

_____

FRANKLIN FERREIRA, Brasileiro(a), EMPRESARIO, solteiro(a), residente e domiciliado em R MARIANA CLEMENTE SILVA 447, CEP: 53.625-285, IGARASSU-PE, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO n.º 04163679658 DETRAN PE e inscrito(a) no CPF sob o n.º 073.949.144-02.

Por aval ao emitente:

Por aval ao emitente. Declaro, sob as penas da Lei, que não convivi e não convivo em união estável nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

KAROLLINE FERREIRA:10295413450

Assinado de forma digital por KAROLLINE FERREIRA:10295413450
Dados: 2024.05.28 16:17:05 -03'00'

_____

KAROLLINE FERREIRA, nascido(a) em 03.11.1994, Brasileiro(a), filho(a) de LUCICLEIDE RODRIGUES FERREIRA e JOSE NICACIO XAVIER FERREIRA, solteiro(a), empresario, residente em R
Continua na pagina 017

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570962600000202714664
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570962600000202714664
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.011.288, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$62.900,00, com vencimento final em 27/05/2025.

MARIANA CLEMENTE SILVA 447, BONFIM, IGARASSU - PE, CEP: 53.637-260, portador(a) do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO n° 06694565149 / DETRAN PE, inscrito(a) no CPF sob o n° 102.954.134-50 e e-mail: não possui endereço de e-mail.

Por aval ao emitente. Declaro, sob as penas da Lei, que não convivi e não convivo em união estável nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

_____

FRANKLIN FERREIRA, nascido(a) em 05.10.1988, Brasileiro(a), filho(a) de LUCICLEIDE RODRIGUES FERREIRA e JOSE NICACIO XAVIER FERREIRA, solteiro(a), empresario, residente em R MARIANA CLEMENTE SILVA 447, JARDIM BOA SORTE, IGARASSU - PE, CEP: 53.625-285, portador(a) do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO n° 04163679658 / DETRAN PE, inscrito(a) no CPF sob o n° 073.949.144-02 e e-mail: franklinferre@gmail.com.

{ANEXO}

{FORM FEED}
Anexo à CEDULA DE CREDITO BANCARIO, número 824.011.288, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME junto ao BANCO DO BRASIL S.A. .

RECIBO - CEDULA DE CREDITO BANCARIO No. 824.011.288
Continua na pagina 018

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570962600000202714664
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570962600000202714664
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 824.011.288, emitida nesta data por TBNET INFORMATICA LTDA ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$62.900,00, com vencimento final em 27/05/2025.

Declaro(amos) o recebimento de 1 (uma) via da CEDULA DE CREDITO BANCARIO no. 824.011.288, bem como da planilha de apuração do Custo Efetivo Total (CET)*, e manifesto(amos) total e plena ciência das cláusulas contratuais, com as quais aquiesço.

*Para clientes com Faturamento Bruto Anual inferior a R$ 4,8 milhões classificado como microempresa e empresa de pequeno porte na forma da Lei Complementar 123/2006.

RECIFE-PE, 30 de outubro de 2023.

Emitente

TBNET INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 09.430.014/0001-10

FRANKLIN FERREIRA:07394914402

Assinado de forma digital por FRANKLIN FERREIRA:07394914402
Dados: 2024.05.28 16:14:51 -03'00'

FRANKLIN FERREIRA
CPF: 073.949.144-02

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570962600000202714664
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570962600000202714664
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:09

REZENDE ANDRADE LAINETTI
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ___ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

BANCO DAYCOVAL S/A, instituição financeira com sede em São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.793 – CEP 01311-200 – inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.232.889/0001-90, com endereço eletrônico: *empresas.judicial@bancodaycoval.com.br*, neste ato representado por seu estatuto social (**anexo**) por seus advogados subscritores desta (confira-se o **anexo**), os quais possuem escritório nos endereços supra impressos e no endereço eletrônico *contato@raadvogados.adv.br*, onde recebem avisos, notificações e intimações, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos artigos, 783, 784, incisos, III, XII, 824 e seguintes, todos do Código de Processo Civil, além do artigo 28 da Lei nº. 10.931/04, propor a presente

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL COM PEDIDO DE ARRESTO LIMINAR

em face de ***TBNET INFORMATICA LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.430.014/0001-10, com endereço na Rua Luciana Paiva de Souza, nº 413 B, Igarassu/PE, CEP 53635-170, com endereço eletrônico (e-mail): *franklinferre@gmail.com* e ***FRANKLIN FERREIRA***, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/MF nº. 073.949.144-02, com endereço na Av. Min. Marcos Freire, nº 2165, apto 1201, Olinda/PE, CEP 53130-540, com endereço eletrônico (e-mail): *franklin@lideri.com.br*, pelas razões de fato e de direito que a seguir se passa a expor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570986600000202714665
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570986600000202714665
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 7dz0LKZC.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 7dz0LKZC.

1.

PRELIMINARMENTE

1.1

DA COMPETÊNCIA DO FORO CENTRAL DESTA CAPITAL

Inicialmente, antes de se passar ao exame dos fatos e fundamentos jurídicos do pedido, impende, apenas para evitar contratempos desnecessários, demonstrar a competência deste Foro Central da Comarca de São Paulo para o recebimento e julgamento da presente demanda executiva.

De fato, cumpre-nos observar que por previsão expressa de **cláusula 6.14, livremente pactuada na "Cédula de Crédito Bancário – Crédito Livre – Fundo Garantidor para Investimentos nº 20240-03675"**, objeto desta demanda, as partes elegeram esta Comarca da Capital do Estado de São Paulo como o foro competente para solucionar quaisquer controvérsias oriundas do negócio jurídico por elas entabulado.

Tratando-se, portanto, de eleição de foro perfeitamente válida e eficaz, mormente se considerado que se está a falar de cláusula disposta na base objetiva de negócio bancário de elevado valor, resta desde já demonstrada à competência do foro desta Capital do Estado de São Paulo para a apreciação da presente demanda.

1.2

DA POSSIBILIDADE DE CITAÇÃO POSTAL

Antes de adentrar ao mérito, imperioso destacar também a possibilidade de citação postal dos executados conforme o Enunciado nº 85 do CJF: *"na execução de título extrajudicial ou judicial (art. 515, § 1º do CPC) é cabível a citação postal"*. Logo, inexistindo oposição do Banco exequente, ou fato impeditivo para a consumação do ato citatório pela via postal, deverá se realizar conforme disposto no referido artigo, e tal como pleiteado nesta peça exordial.

Afinal, é vedada a citação por correio apenas nas ações de Estado; quando o citando for incapaz; pessoa de direito público; residir em local não atendido pela entrega domiciliar de correspondência; e quando o autor, justificadamente, a requerer de outra forma – *o que não é o caso dos autos.*

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570986600000202714665
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570986600000202714665
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 7dz0LKZC.

Assim, em conformidade com o sistema processual vigente, não existe óbice legal à citação dos executados pelos correios.

Com efeito, o art. 829 do CPC prevê a mera possibilidade de uma vez citado o executado (por qualquer meio), e não paga a dívida em 3 (três) dias, a ordem de penhora e avaliação será cumprida pelo Oficial de Justiça, **quando assim requerido pelo Exequente.**

Logo, podemos concluir que a citação através de mandado a ser cumprido por oficial de justiça, não sendo o meio requerido pelo exequente, não espelha os princípios da economia e celeridade processual.

Assim, resta mais do que evidente a possibilidade de citação dos devedores por carta com aviso de recebimento, devendo, portanto, ser deferida a citação postal dos executados.

2.
DO CRÉDITO EM EXECUÇÃO

A empresa "*Tbnet Informática Ltda*" emitiu a **Cédula de Crédito Bancário – Crédito Livre – Fundo Garantidor para Investimentos nº 20240-03675 (documento 01)** em favor deste Banco, com aval do garantidor e ora executado *"Franklin"*, conforme descrição abaixo:

> **"Cédula de Crédito Bancário – Crédito Livre – Fundo Garantidor para Investimentos nº 20240-03675"**, *emitida em 03/12/2024, com valor principal de crédito de R$ 159.511,47 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e onze reais e quarenta e sete centavos), cujo prazo era de 1280 (um mil, duzentos e oitenta) dias, com vencimento inicial em 03/01/2025 e vencimento final em 05/06/2028.*

De acordo com expressa previsão disposta na **cláusula 5ª de referida CCB**, o inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pelo emitente e avalista, bem como a ocorrência de quaisquer dos fatos nela descritos, acarretaria o vencimento antecipado da integralidade do débito nela encartado, **exigindo-se de**

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570986600000202714665
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570986600000202714665
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

imediato o pagamento integral da dívida, acrescida dos encargos previstos no próprio título.

Em que pese a clareza dos termos do contrato acima elencado, a empresa emitente do título, juntamente com os avalistas, deixou de cumprir com o quanto pactuado nas cédulas de crédito, resultando, tal ato, em patente prejuízo financeiro a este Banco, restando em aberto um débito total que remonta a vultosa quantia de **R$ 172.361,10** (cento e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e dez centavos), vide planilha de evolução do débito em anexo.

Nesta esteira, cumpre observar que a Cédula de Crédito Bancário é documento representativo de dívida líquida e certa que goza de eficácia de título executivo, nos termos do que dispõe o **artigo 28 da Lei nº. 10.931/04**, *in verbis*:

> "*Art. 28.* ***A Cédula de Crédito Bancário é título executivo extrajudicial e representa dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível****, seja pela soma nela indicada, seja pelo saldo devedor demonstrado em planilha de cálculo, ou nos extratos da conta corrente, elaborados conforme previsto no § 2º."* (Grifou-se).

Deste modo, estando à dívida dos executados vencida e estribada em título executivo - **Cédula de Crédito Bancário -** alternativa não resta ao exequente que não a valia da presente via executiva para receber o seu crédito, que, vencido e acrescido dos respectivos encargos, monta, na presente data, o total de **R$ 172.361,10** (cento e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e dez centavos), conforme o anexo demonstrativo de débito, cujos termos ficam fazendo parte integrante desta para todos os fins e efeitos de direitos, em especial aqueles previstos no artigo 798, inciso I, alínea "b" do Código de Processo Civil.

3.
DA NECESSIDADE E DO CABIMENTO DE MEDIDAS URGENTES, *EX VI* ARTIGO 301 E 799, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

A despeito do notório inadimplemento dos executados, bem como do alarmante valor em execução, cumpre observar que o exequente tomou conhecimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 7dz0LKZC.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570986600000202714665
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570986600000202714665
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

de circunstâncias que denotam a progressiva degradação da condição econômica destes, as quais demonstram claramente o risco à satisfação do crédito exequendo.

Verifica-se que, não cumprindo a parte executada com sua obrigação de pagar, **resta pendente até o momento o pagamento da dívida no montante de R$ 172.361,10** (cento e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e dez centavos), conforme demonstrativo do débito atualizado acostado à exordial, **VALOR ESTE TÃO ALTO QUE AUTORIZARIA DESDE JÁ O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE MEDIDAS URGENTES COM BASE NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.**

Bom não olvidar que no processo de execução, tal como autoriza o artigo 799, VIII, incumbe ao exequente "*pleitear, se for o caso, medidas urgentes*".

De mesmo modo, o artigo 301 dispõe acerca da possibilidade de se requerer tutela de urgência de natureza cautelar objetivando asseguração de um direito.

Note-se, Excelência, que a legislação não limita o exequente ao manejo de tutelas cautelares, vez que ao se referir a medidas urgentes o Código de Processo Civil possibilita que o exequente, em caráter antecedente ou incidental, requeira ao magistrado qualquer das tutelas de urgência - acautelatórias ou satisfativas.

Isso porque, a situação dos Executados preocupa, visto que as pendencias financeiras já começaram a aparecer, sendo uma questão de tempo para que a situação se torne insustentável, o que pode colocar em risco o cumprimento desta demanda.

Neste sentido, com o fito de corroborar a necessidade de realização da medida urgente, *mister* destacar que os executados possuem diversas pendências comerciais e financeiras inseridas num curto período de tempo, como se verifica da consulta realizada em nome da empresa executada **"TBNET INFORMATICA LTDA"** perante o **SERASA**, a qual se colaciona aos autos em documento anexo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 7dz0LKZC.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570986600000202714665
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570986600000202714665
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

9**Pendências financeiras (PEFIN)**

Valor Total Pendências Financeiras: R$ 20.527,00R$ 20.527,00R$ 20.527,00R$ 20.527,00R$ 20.527,00				
			Subjudice	
Vencimento Título Número	**Valor**	**Origem Filial**	**Data Processo**	**Vara-Distrito Comarca**
			Mensagem	
26/01/2025 **DUPLICATA** 35385 7	R$ 3.310,00	CONNECTOWAY SOLUCOES		
			DP	
25/01/2025 **DUPLICATA** 35365 7	R$ 2.592,00	CONNECTOWAY SOLUCOES		
			DP	
25/01/2025 **DUPLICATA** 10086 7	R$ 2.026,00	CONNECTOWAY SOLUCOES		
			DP	
10/01/2025 **DUPLICATA** 34296 9	R$ 2.092,00	CONNECTOWAY SOLUCOES		
			DP	
10/01/2025 **DUPLICATA** 9406 9	R$ 1.657,00	CONNECTOWAY SOLUCOES		
			DP	

Não diferente está a situação do avalista **"FRANKLIN FERREIRA"**, os quais possuem anotações negativas no mesmo período de tempo, conforme se verifica do extrato do **SERASA** em documento anexo respectivamente:

Dívidas em Instituições Financeiras - Refin Histórico última ocorrência

Data	Valor	Modalidade	Contrato	Origem	Avalista
03/01/2025	R$ 3.627,55	EMPRES CONTA	2024003675/1	DAYCOVAL	Não

Valor da última ocorrência: **R$ 3.627,55**

Assim, constata-se o perigo na demora de se aguardar a regular citação dos devedores, posto que as diversas anotações negativas denotam claramente o sério risco de degradação patrimonial dos devedores, que com toda certeza estão sofrendo e sofrerão expropriação de bens, correndo risco de o exequente não conseguir reaver seu crédito.

Note que as anotações em nome dos executados vêm surgindo dia após dia, não demorando muito para que outros credores comecem a aparecer, podendo tais cobranças prejudicarem o crédito deste Exequente, uma vez que, caso não seja deferida a medida aqui pleiteada, outras demandas poderão conseguir o adimplemento de seus créditos antes deste banco, deixando o Exequente a "ver navios", mostrando-se assaz o *periculum in mora*.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 7dz0LKZC.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570986600000202714665
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570986600000202714665
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

Além disso, estamos diante de um título com força executiva, sendo que neste caso a *probabilidade do direito* deste exequente é evidente e decorre do próprio título e da lei.

Do mesmo modo, o perigo de dano, ou resultado útil ao processo de execução, foi amplamente demonstrado através da atitude danosa dos executados que, mesmo cientes do exorbitante valor devido ao Banco, não se preocuparam em tentar quitar a dívida.

Diante dos fatos acima narrados, fica mais do que evidente que os executados se encontram em situação degradante e as dívidas comprovam a despreocupação destes em honrarem com suas obrigações.

Ou seja, Excelência, **caso não seja concedida a tutela urgente em caráter cautelar ora pleiteada, as chances de recuperação do crédito por este exequente restarão inócuas**.

E mais, para situações análogas, afora tal previsão dentro do procedimento executivo, o Código de Processo Civil prevê procedimento igualmente eficaz, qual seja a Tutela de Urgência, à luz dos artigos 300[1] e 301[2].

Assim já decidiu a jurisprudência, inclusive, com decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo, veja-se:

> ***"AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - ARRESTO CAUTELAR - TUTELA DE URGÊNCIA CAUTELAR*** *- Pretensão de reforma da r. decisão que indeferiu pedido de bloqueio de valores depositados nos autos de processo judicial. Cabimento Hipótese em que se encontram presentes os requisitos para o deferimento da tutela de urgência – Crédito consistente em honorários advocatícios sucumbenciais, fixados em sentença que rejeitou embargos à execução apresentados pela agravada – Sentença confirmada em segundo grau de jurisdição, embora ainda pendente de trânsito em*

[1] Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.
[2] Art. 301. A tutela de urgência de natureza cautelar pode ser efetivada mediante arresto, sequestro, arrolamento de bens, registro de protesto contra alienação de bem e qualquer outra medida idônea para asseguração do direito.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 7dz0LKZC.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570986600000202714665
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570986600000202714665
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

*julgado – **Risco ao resultado útil do processo, em razão dos indícios de insolvência do devedor**, e do possível levantamento, pelo devedor, dos valores depositados nos autos das ações de desapropriação, cujo arresto se pretende - RECURSO PROVIDO."* (TJSP, Agravo de Instrumento nº 2228512-14.2019.8.26.0000, 13ª Câmara de Direito Privado, Relatora Ana de Lourdes Coutinho Silva da Fonseca, Julgado em 11/03/2020).

"***AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. ARRESTO CAUTELAR. CABIMENTO. Os elementos probatórios demonstram a possibilidade de insolvência, de esvaziamento patrimonial e conduta temerária a frustrar o pagamento de credor, colocando em risco o resultado final da ação executiva***. *Agravo não provido."* (TJSP, Agravo de Instrumento nº 2239840-72.2018.8.26.0000, 12ª Câmara de Direito Privado, Relatora Sandra Galhardo Esteves, Julgado em 27/02/2019).

Há de se destacar, Excelência, que o mero ajuizamento de ação visando à cobrança de valores, sem a prevenção de medida acautelatória, ensejaria amplo risco de fracasso, tornando-se ineficaz a prestação jurisdicional.

Pelo exposto, fica patente que a concessão do arresto encontra estribo na legislação pertinente, sendo indispensável para assegurar o resultado útil do processo executivo, evitando prejuízos ao credor, razão pela qual hão de ser arrestados, como medida acautelatória indispensável, bens de propriedade dos executados, até o limite do crédito em execução.

4.
DA INDICAÇÃO DE BENS À PENHORA
4.1.
DO ARRESTO CAUTELAR

Gozando da prerrogativa que lhe é conferida pelo artigo 829, §2º do Código de Processo Civil, cumpre ao exequente, desde já, indicar os bens de titularidade dos executados sobre os quais deverá recair a penhora, em caso de não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 7dz0LKZC.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570986600000202714665
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570986600000202714665
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

haver pronto pagamento do débito, de acordo com a ordem de preferência estabelecida no artigo 835, I do referido Diploma Legal.

O artigo 854 do Código de Processo Civil também prevê a possibilidade de o juiz requisitar à autoridade bancária, por meio eletrônico e pelo sistema SISBAJUD, informações sobre a existência de ativos em nome dos executados, bem como realização do bloqueio imediato dos valores.

Diante disso é que, em não havendo pronto pagamento espontâneo do crédito em execução, haverá esse Douto Juízo de, nos termos dos artigos 853, inciso I, e 854, ambos do Código de Processo Civil **determinar a penhora de ativos de qualquer natureza, perante as instituições abrangidas pelo SISBAJUD, de titularidade dos executados, mediante o bloqueio online até o valor do crédito em execução**.

E com o intuito de empregar maiores chances de êxito, requer-se que o **ARRESTO CAUTELAR SEJA DEFERIDO VIA SISTEMA SISBAJUD COM REPETIÇÃO PROGRAMADA**, mediante aplicação da modalidade "**teimosinha**".

São esses, portanto, sem prejuízo de posterior complementação do valor do crédito exequendo, os bens de propriedade dos executados passíveis de constrição judicial.

5.
DOS PEDIDOS E PROTESTOS

À vista do exposto, é a presente para requerer se digne Vossa Excelência, **CONHECER** das razões delineadas acima, a fim de que, na forma do artigo 799, VIII, do Código de Processo Civil, preenchidos que estão os requisitos do artigo 301 do mesmo *Codex*, seja deferido, *initio litis*, **a tutela de urgência para fins de arresto cautelar de bens dos executados**, seguindo-se a ordem indicada no item "4" da presente, mediante utilização do sistema ***SISBAJUD*** com repetição programada até o limite do crédito em execução, no montante de **R$ 172.361,10** (cento e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e dez centavos).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 7dz0LKZC.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570986600000202714665
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570986600000202714665
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

Outrossim, é a presente para requerer se digne Vossa Excelência conhecer das razões delineadas acima, a fim de nos termos do artigo 247 do CPC, **determinar a expedição de CARTA DE INTIMAÇÃO com AVISO DE RECEBIMENTO, para a citação dos Executados nos endereços informados no preâmbulo desta, para que, no prazo de 3 (três) dias, paguem a importância de R$ 172.361,10** (cento e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e dez centavos), devidamente atualizada e acrescida dos consectários legais e contratuais, além das custas e dos honorários advocatícios, estes a serem arbitrados por esse douto Juízo em 10% (dez por cento) somente para a hipótese de pronto pagamento.

Não obstante, requer-se que, pelos mesmos mandados citatórios, sejam os executados desde logo intimados a indicar bens passíveis de penhora, nos termos do artigo 829, § 2º, do Código de Processo Civil, sob as penas cominadas nos artigos 774, V, e parágrafo único daquele mesmo *Codex*.

Outrossim, em atendimento ao quanto disposto no artigo 916 do Código de Processo Civil, requer-se que conste do mandado citatório a possibilidade de parcelamento da dívida, em caso de depósito de 30% (trinta por cento) do valor exequendo.

Requer-se, outrossim, a expedição da certidão a que alude o artigo 828 do Código de Processo Civil.

Ainda, visando assegurar a execução, requer-se a inclusão dos dados dos executados no sistema SERASAJUD, nos termos do Termo de Cooperação Técnica n. 020/2014 celebrado com o Conselho Nacional de Justiça.

Requer-se, por oportuno, sejam feitas no nome do advogado **MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR (OAB/SP 188.846)**, com endereço profissional à Avenida Paulista, nº 1.842, conjuntos 95 e 98 – Bela Vista, CEP 01310-200 – São Paulo/SP, todas as intimações dos atos produzidos neste feito, em especial aquelas realizadas mediante publicação no Diário Oficial do Estado, **sob pena de eventual nulidade dos atos processuais.**

Por fim, requer ainda que todas as intimações do presente feito sejam feitas mediante o envio de correio eletrônico para o e-mail:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 7dz0LKZC.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570986600000202714665
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570986600000202714665
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

***juridico@raadvogados.adv.br*, nos termos do artigo 287, do Código de Processo Civil e do artigo 5º, parágrafo 4º da Lei 11.419/06, que trata do processo eletrônico, sob pena de nulidade.**

Dá-se à presente o valor **R$ 172.361,10** (cento e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e dez centavos).

Nestes termos,
Pede-se deferimento.
São Paulo, 24 de março de 2025.

Marcos de Rezende Andrade Junior
OAB/SP 188.846

Verônica Majarão Jançanti
OAB/SP 295.759

Aline Nery Marconi
OAB/SP 443.324

Maria Fernanda Cordeiro Filho
OAB/SP 512.639

MRA/VMJ/AM/MF
PASTA: 63945
BANCO DAYCOVAL - EXECUÇÃO - TBNET INFORMATICA LTDA - INICIAL.docx

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 7dz0LKZC.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570986600000202714665
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570986600000202714665
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

14º Tabelião de Notas
Dr. Paulo Tupinambá Vampré
São Paulo - SP

Vampré

Livro 6564 Páginas 125/126

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: -
BANCO DAYCOVAL S/A
Validade: PRAZO INDETERMINADO.

(DAYCOVAL 2023: REZENDE ANDRADE, LAINETTI E VOIGT SOCIEDADE DE ADVOGADOS)

Aos treze (13) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta Cidade e Capital de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, perante mim, escrevente deste 14º Tabelião, compareceu como outorgante, **BANCO DAYCOVAL S/A**, com sede na Avenida Paulista nº 1.793, bairro Bela Vista (CEP: 01311-200), nesta Capital, inscrito no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90, com sua situação cadastral ativa, possuidor do NIRE (JUCESP) nº 35-3-00524110, com seu Estatuto Social reformado e Consolidado pela Assembleia Geral Ordinária Extraordinária realizada em 15/08/2022, cuja ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 483.789/22-7, em 23/09/2022, da qual uma cópia reprográfica autenticada encontra-se arquivada nestas Notas no "Classificador Eletrônico", neste ato, representado por seus diretores executivos, **SALIM DAYAN**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade RG nº 14.516.400-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 154.174.598-10 e **MORRIS DAYAN**, brasileiro, casado, corretor de valores, portador da carteira de identidade RG nº 8.595.549 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 195.131.528-63, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório na Avenida Paulista, nº 1.793, reeleitos pela Ata de Reunião do Conselho de Administração reeleitos pela Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29/04/2022, cuja ata foi registrada na JUCESP sob nº 417.257/22-3, em 15/08/2022, da qual uma cópia reprográfica autenticada encontra-se arquivada nestas Notas, os quais declaram sob as penas da lei, que a Consolidação supracitada é o último ato constitutivo registrado que altera seu Estatuto Social, respondendo civil e criminalmente pela veracidade desta declaração; os presentes capazes, identificados por mim escrevente, consoante documentos de identidade apresentados, dou fé. Então, pelo outorgante, na forma representado, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil: **ALINE DE CARVALHO MARQUES**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 42.112.754-5 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 287.309 e no CPF sob nº 331.571.108-96; **SANDRA KHAFIF DAYAN**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 10.106.888-8 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 131.646 e no CPF sob nº 227.162.868-76, ambas residentes e domiciliadas nesta Capital, com escritório no mesmo endereço do Outorgante; **MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 773.595 SSP/MS, inscrito na OAB/SP sob nº 188.846 e no CPF sob nº 264.670.908-02; **RAFAEL ORTIZ LAINETTI**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 27.378.065-7 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 211.647 e no CPF sob nº 281.924.228-60; **MÁRCIA GARBELINI BELLO**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 16.153.010-2 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 106.315 e no CPF sob nº 075.225.398-03; **MARCELO DE ALMEIDA CARVALHAIS**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 22.194.083-2 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 162.650 e no CPF sob nº 167.530.408-46; **VERONICA MAJARÃO JANÇANTI**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 41.652.590-8 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 295.759 e no CPF sob nº 348.102.888-11; **ANA PAULA MOTA DOS SANTOS CÂMARA**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 27.797.601-7 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 285.536 e no CPF sob nº 306.924.928-01; **FELIPE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 29.690.806-X SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 276.194 e no CPF sob nº 307.131.178-85; **THAIS CAROLINA TOBIAS MARTIN AOYAMA**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino Fundada em 1948)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código tqCbPlHw.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570986600000202714665
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570986600000202714665
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

44.099.835-9 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 265.516 e no CPF sob nº 313.822.458-07; **SOLANGE GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 1.164.305 SSP/DF, inscrita na OAB/SP sob nº 387.202 e no CPF sob nº 851.871.001-49; **ALINE NERY MARCONI**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 50.638.798-7 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 443.324 e no CPF sob nº 424.542.198-32; pertencentes e representantes da sociedade de advogados **REZENDE ANDRADE, LAINETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** inscrita na OAB/SP sob o nº 14.640, inscrita no CNPJ/ME sob nº 18.042.741/0001-09, com sede na Avenida Paulista, nº 2.200, Conjuntos 31 e 32, Bela Vista, CEP 01310-300, aos quais confere poderes contidos na cláusula "ad judicia et extra", para o fim de, **em conjunto ou separadamente**, independentemente da ordem de nomeação, defenderem os direitos e interesses do **OUTORGANTE** no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, e onde mais necessário for, inclusive perante as Repartições Públicas em geral e seus órgãos e Departamentos, sempre com o objetivo de preservar e defender os direitos e interesses do **OUTORGANTE**, podendo para tanto promover quaisquer medidas, judiciais ou extrajudiciais, exigir direitos e reconhecer deveres, prestar declarações e informações, fazer comunicações, nomear prepostos para representá-lo administrativa e judicialmente, requerer, alegar e produzir provas, juntar e requerer desentranhamento de documentos, podendo ainda, transigir, firmar acordos e compromissos, peticionar, recorrer, defender, transigir, desistir, receber e dar quitação e, **substabelecer**, podendo enfim, praticar todos os demais atos inerentes ao fiel cumprimento do presente mandato. Os poderes ora outorgados são válidos apenas para demandas judiciais que envolvam valores de até R$300.000,00 (trezentos mil reais). **A presente procuração terá validade por prazo INDETERMINADO.** Tabelião: R$130,72, Estado: R$37,16, Sec. da Fazenda: R$25,42, Imposto ao Município: R$ 2,78, Ministério Público: R$6,28, Registro Civil: R$6,88, Tribunal de Justiça: R$8,98, Santa Casa: R$1,30, Total: R$219,52. Assim o disseram, dou fé, pediram-me e lhes lavrei este instrumento, o qual feito e lido em voz alta, foi achado conforme, aceitaram, outorgam e assinam. Eu, Mariana Rocha Poggi, escrevente a escrevi. Eu, Maria do Carmo Sanches de Sousa e Silva, Substituta, subscrevi. **Devidamente assinada pelos comparecentes, dou fé.** Trasladada em seguida. Eu, Maria do Carmo Sanches de Sousa e Silva, Substituta, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testº_____da verdade

14º TABELIÃO - VAMPRÉ
SÃO PAULO - CAPITAL
MARIA DO CARMO SANCHES DE SOUSA E SILVA
SUBSTITUTA
(§ 5º DA LEI 8.935/94)

A confirmação da lavratura e da cobrança deste ato poderão ser verificadas após 24hs no site: http://www.tjsp.jus.br/selodigitalconsulta mediante a informação do código QRCode ou pelo número do selo digital. SELO DIGITAL Nº:1112291PR0440870130623233

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código tqCbPlHw.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570986600000202714665
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570986600000202714665
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

JUCESP
06 02 25

BANCO DAYCOVAL S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º

BANCO DAYCOVAL S.A. (a "Sociedade" ou "Companhia") é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º

A Sociedade tem sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria: (i) alterar o endereço da sede, desde que dentro do mesmo município; (ii) instalar, alterar o endereço e suprimir agências, filiais, representações, escritórios, sucursais e outras dependências em qualquer localidade do Brasil ou do Exterior; bem como (iii) nomear representantes ou correspondentes, respeitadas as prescrições legais e normas do Banco Central do Brasil.

Artigo 3º

A Sociedade tem como objeto a prática de operações ativas, passivas e acessórias, e serviços inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, de investimento e de crédito, financiamento e investimento), inclusive câmbio, como também, o exercício de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Artigo 4º

É vedado à Sociedade adquirir bens não destinados ao uso próprio, salvo os recebidos em liquidação de dívidas de difícil ou duvidosa solução, caso em que deverá vendê-los dentro do prazo de 01 (um) ano, a contar do recebimento, prorrogável até duas vezes, a critério do Banco Central do Brasil.

Artigo 5º

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código mUOIOOI8.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570986600000202714665
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570986600000202714665
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

JUCESP
06 02 25

CAPÍTULO II
CAPITAL E AÇÕES

Artigo 6º

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de **R$3.557.259.798,92** (três bilhões, quinhentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), dividido em **1.890.672.918** (um bilhão, oitocentas e noventa milhões, seiscentas e setenta e duas mil, novecentas e dezoito) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo **1.323.471.042** (um bilhão, trezentas e vinte e três milhões, quatrocentas e setenta e uma mil e quarenta e duas) ações ordinárias e **567.201.876** (quinhentas e sessenta e sete milhões, duzentas e uma mil, oitocentas e setenta e seis) ações preferenciais.

Parágrafo 1º - Todas as ações da Sociedade são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Parágrafo 2º - Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Sociedade.

Artigo 7º

Cada ação ordinária dará direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro – As ações preferenciais emitidas pela Sociedade asseguram a seus titulares as seguintes vantagens: (a) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias; e (b) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Sociedade.

Parágrafo Segundo - Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações da espécie ordinária em preferencial, à razão de 01 (uma) ação ordinária para 01 (uma) ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite legal, bem como a regulamentação vigente sobre transferência de controle. Os pedidos de conversão deverão ser encaminhados por escrito à Diretoria. Os pedidos de conversão recebidos e aceitos pela Diretoria deverão ser homologados na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a aprovação da conversão pela Diretoria.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código mUOIOOI8.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570986600000202714665
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570986600000202714665
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

JUCESP
06 02 25

Artigo 8º

A Sociedade fica autorizada a aumentar o seu capital social, independente de reforma estatutária, em até 3.000.000.000 (três bilhões) de ações ordinárias ou preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo previsto em lei.

Parágrafo 1º - O aumento de capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão de ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização. Em caso de aumento de capital decorrente da incorporação de reservas, segundo normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, a competência será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado, a Sociedade poderá emitir ações e bônus de subscrição.

Parágrafo 3º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa de valores ou subscrição pública, ou (ii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), artigos 257 e 263, e dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo 4º - Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, a Sociedade poderá estabelecer as condições e outorgar opção de compra de ações destinada a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Sociedade ou à sociedade sob seu controle.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º

A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Artigo 10

Os Conselheiros e Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das Reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente, após homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil. Os Conselheiros poderão ser destituídos a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código mUOIOOI8.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570986600000202714665
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570986600000202714665
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

JUCESP
06 02 25

qualquer tempo pela Assembleia Geral e os Diretores pelo Conselho de Administração, devendo permanecer no exercício de seus respectivos cargos até a investidura de seus sucessores.

Parágrafo Único - Vencido o prazo de seus mandatos, os Conselheiros e os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos, caso não tenham sido eles próprios reeleitos.

Artigo 11

Observado o disposto no Artigo 10 acima, a posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os administradores deverão, imediatamente após a posse no cargo, comunicar à CVM a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Sociedade de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Artigo 12

A Assembleia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Sociedade, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre sua distribuição.

SEÇÃO I
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13

O Conselho de Administração é órgão colegiado, composto por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) membros, eleitos pela Assembleia Geral, que indicará dentre eles o Presidente, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Os Membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus respectivos cargos até a investidura de seus sucessores, após homologação de seus nomes junto ao Banco Central do Brasil.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral determinará pelo voto da maioria absoluta, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição, o número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos em cada mandato unificado de dois anos.

Parágrafo 2º - No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Nível 2, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger. Quando a aplicação do percentual anteriormente mencionado resultar em número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código mUOIOOI8.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570986600000202714665
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570986600000202714665
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

JUCESP
06 02 25

arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, se a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5.

Parágrafo 3º - Para fins deste Estatuto Social, considera-se Conselheiro Independente aquele que: (i) não tiver qualquer vínculo com a Sociedade, exceto participação no capital social; (ii) não é Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau do Acionista Controlador, ou não ser ou não ter sido, nos últimos três anos, vinculado à Sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não tiver sido, nos últimos três anos, empregado ou Diretor da Sociedade, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Sociedade; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Sociedade, em magnitude que implique perda de independência; (v) não é funcionário ou administrador de Sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Sociedade, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Sociedade; e (vii) não receber outra remuneração da Sociedade além da de Conselheiro (excluem-se desta restrição proventos em dinheiro oriundos de participação no capital). É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito mediante faculdade prevista nos parágrafos 4° e 5° do Artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 4º - O Presidente do Conselho de Administração, em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelo Conselheiro que ele próprio designar.

Parágrafo 5º - No caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, será convocada a Assembleia Geral no prazo de 30 (trinta) dias, para escolher o substituto, que completará o prazo de gestão do substituído.

Parágrafo 6º - Em caso de vacância em outro cargo do Conselho de Administração, o seu Presidente designará o substituto, observados os preceitos legais e deste Estatuto Social, que servirá até a primeira Assembleia Geral que eleger novos Conselheiros.

Parágrafo 7º - Nos casos de impedimento temporário ou ausência, os Conselheiros serão substituídos entre si, por indicação do Presidente.

Parágrafo 8º - Os cargos de presidente do Conselho de Administração e de principal executivo não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código mUOIOOI8.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518570986600000202714665
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518570986600000202714665
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

JUCESP
06 02 25

Artigo 14

O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação do seu Presidente ou de qualquer um de seus membros, e independente de convocação se todos os seus membros estiverem presentes, instalando-se e deliberando validamente com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Nas deliberações do Conselho de Administração, o Presidente terá também o voto de qualidade.

Parágrafo 3º - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas, assinadas por todos os membros presentes, devendo ser publicadas as que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 15

Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições previstas em lei:

a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, decidir sobre a política econômico-financeira e administrativa e criar mecanismos internos para verificação do cumprimento de suas determinações;

b) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária e, quando julgar conveniente, da Assembleia Geral Extraordinária;

c) eleger e destituir Diretores e fixar-lhes as funções;

d) aprovar a estrutura organizacional da Sociedade;

e) deliberar, "ad referendum" da Assembleia Geral, sobre a distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros ou de reservas de lucros existentes no balanço semestral ou anual;

f) deliberar, "ad referendum" da Assembleia Geral, sobre pagamento ou o crédito de juros sobre capital próprio, nos termos da legislação aplicável;

g) aprovar políticas e estratégias operacionais, planos e orçamentos semestrais, anuais ou plurianuais para operações, investimentos e atividades administrativas;

h) manifestar-se sobre os relatórios da administração e as contas da Diretoria;

i) deliberar sobre emissão de ações ou de bônus de subscrição;

j) propor o aumento de capital à Assembleia Geral Ordinária e à Assembleia Geral Extraordinária, quando conveniente, pela incorporação de reservas ou por emissão e subscrição de ações;

k) deliberar sobre os casos extraordinários ou omissos, orientando-se por este Estatuto Social e pela legislação vigente;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código mUOIOOI8.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518571014500000202714666
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571014500000202714666
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

JUCESP
06 02 25

l) deliberar sobre a distribuição da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, quando fixada de forma global pela Assembleia Geral;

m) escolher e destituir os auditores independentes;

n) submeter à Assembleia Geral proposta de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, bem como de reforma do Estatuto Social;

o) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Sociedade para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;

p) nomear e destituir os membros do Comitê de Auditoria;

q) aprovar as regras operacionais que o Comitê de Auditoria vier a estabelecer para o seu próprio funcionamento e tomar ciência das atividades do Comitê através de seus relatórios;

r) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria;

s) nomear e destituir os membros do Comitê de Remuneração;

t) aprovar as regras operacionais que o Comitê de Remuneração vier a estabelecer para o seu próprio funcionamento e tomar ciência das atividades do Comitê de Remuneração; e

u) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Remuneração.

Artigo 16

Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

a) convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais;

b) convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; e

c) diligenciar para que sejam cumpridas as resoluções do Conselho de Administração e das Assembleias Gerais.

SEÇÃO II
DIRETORIA

Artigo 17

A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de, no mínimo, 04 (quatro) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) Diretores, sendo de 03 (três) a 05 (cinco) Diretores Executivos e até 20 (vinte) Diretores sem designação especial, destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão no exercício de seus respectivos cargos até a investidura de seus sucessores, após homologação de seus nomes junto ao Banco Central do Brasil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código mUOIOOI8.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518571014500000202714666
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571014500000202714666
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

JUCESP
06 02 25

Parágrafo 1º - A Diretoria Executiva terá suas atribuições definidas neste Estatuto Social e as conferidas em reunião do Conselho de Administração, permitida a acumulação de funções por um mesmo Diretor.

Parágrafo 2º - Dentre os membros da Diretoria, deverá ser nomeado um Diretor de Relações com Investidores.

Parágrafo 3º - Nos casos de impedimentos ou ausências temporárias de qualquer um dos Diretores, os remanescentes escolherão, dentre si, o substituto que exercerá as funções do substituído cumulativamente.

Parágrafo 4º - Nos casos de renúncia, morte, ou impedimento definitivo de qualquer Diretor, e se houver necessidade de substituição, competirá ao Conselho de Administração eleger um novo Diretor para completar o mandato do Diretor substituído.

Artigo 18

A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de quaisquer de seus Diretores Executivos.

Parágrafo 1º - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes, devendo, em qualquer hipótese, contar com o voto favorável de pelo menos 2 (dois) Diretores Executivos.

Parágrafo 2º - As deliberações referentes à matéria constante do item "c" do Artigo 19 poderão ser tomadas em reunião de Diretoria com a presença de 2 (dois) Diretores, no mínimo, não sendo necessário o voto de Diretor Executivo.

Parágrafo 3º - As reuniões de diretoria que tratarem da indicação de diretor responsável por área de atuação junto ao Banco Central do Brasil, ou perante a Comissão de Valores Mobiliários, serão convocadas por qualquer diretor e as deliberações serão tomadas com a presença de 3 (três) Diretores, no mínimo, sendo obrigatoriamente um deles o que está sendo indicado.

Parágrafo 4º - Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas e assinadas por todos os membros presentes, devendo ser publicadas e arquivadas no Registro do Comércio, as atas que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros."

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código mUOIOOI8.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518571014500000202714666
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571014500000202714666
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

JUCESP
06 02 25

Artigo 19

Compete à Diretoria a direção dos negócios da Sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento, cabendo-lhe, além das atribuições legais:

a) cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto Social e as diretrizes e deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

b) levantar balanços semestrais, elaborar e apresentar anualmente à Assembleia Geral Ordinária as demonstrações financeiras e o relatório de administração, bem como assiná-los e publicá-los;

c) decidir sobre instalação, alteração do endereço ou supressão de filiais, agências, subsidiárias, unidades administrativas e outras dependências, no Brasil e no exterior, deliberando, inclusive, sobre aumento, destaque ou redução do capital das aludidas subsidiárias e/ou dependências;

d) definir a política administrativa da Sociedade;

e) conduzir os negócios e serviços da Sociedade dentro das áreas de atuação atribuídas a cada um de seus membros, particularmente quanto ao planejamento e desenvolvimento, administração, controles e atividades financeiras;

f) designar e destituir o Ouvidor, nos termos do Capítulo VII abaixo; e

g) instituir exceções adicionais às previstas no Parágrafo 3º do Artigo 23.

Artigo 20

Compete aos Diretores sem designação específica desempenhar as funções que lhes forem atribuídas pelos Diretores Executivos, podendo cada um, isoladamente, praticar apenas os atos de mera rotina e de correspondência não obrigacional da Sociedade.

Artigo 21

Compete aos Diretores Executivos, agindo isoladamente:

a) exercer as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração;

b) cumprir as atribuições específicas que lhes forem outorgadas em reunião da Diretoria; e

c) orientar as atividades dos Diretores sem designação específica.

Artigo 22

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, representar a Sociedade perante os órgãos reguladores e demais instituições que atuem no mercado de valores mobiliários, cabendo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às bolsas de valores em que a Sociedade tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas pela Sociedade no mercado de valores mobiliários, no Brasil e no exterior.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código mUOIOOI8.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518571014500000202714666
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571014500000202714666
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

JUCESP
04 02 25

Artigo 23

A Sociedade será representada, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, por:

a) 02 (dois) Diretores Executivos;

b) 01 (um) Diretor Executivo e 01 (um) Diretor sem designação específica;

c) 01 (um) Diretor Executivo e um procurador com poderes específicos para a prática do ato; ou

d) 02 (dois) procuradores com poderes específicos para a prática do ato.

Parágrafo 1º - Dependerá sempre da assinatura de 02 (dois) Diretores Executivos, ou de 01 (um) Diretor Executivo em conjunto com 01 (um) Diretor sem designação específica, a prática dos seguintes atos:

a) a alienação de bens do ativo permanente e a constituição ou cessão de direitos reais de garantia sobre tais bens;

b) a prestação de outras garantias a favor de terceiros, observado o disposto no Parágrafo 2º desse Artigo;

c) a contratação de empréstimos, financiamentos e captação de recursos em valor igual ou superior a US$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Dólares dos Estados Unidos) ou seu equivalente em moeda nacional, no Brasil e no exterior, inclusive mediante emissão de Notas Promissórias, Letras Financeiras e quaisquer outros títulos e valores mobiliários, desde que não sejam linhas de crédito destinadas a fomentar importação ou exportação ou concedidos por agência, banco ou organismo internacional de fomento e desenvolvimento, os quais também podem ser contratados por 02 (dois) procuradores com poderes específicos ou 01(um) procurador com poderes específicos em conjunto com 01 (um) Diretor Executivo; e

d) a deliberação de investimentos, diretos ou indiretos, inclusive por intermédio de controladas e coligadas.

Parágrafo 2º - Na concessão de avais, fianças e todas as demais garantias bancárias em favor de terceiros, a Sociedade será representada em conformidade com o disposto no *caput* deste Artigo 23.

Parágrafo 3º - Excepcionalmente, a Sociedade poderá ser representada por apenas um procurador ou um Diretor Executivo:

a) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem na assunção ou renúncia de direitos e obrigações;

b) nos mandatos com cláusula "ad judicia"; e

c) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a sociedade participe.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código mUOIOOI8.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518571014500000202714666
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571014500000202714666
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

JUCESP
06 02 25

Artigo 24

Para a constituição de procurador a Sociedade será representada por 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo necessariamente 1 (um) Diretor Executivo, devendo o respectivo instrumento de procuração ter prazo de vigência de até 02 (dois) anos e especificar todos os poderes, atos e operações que poderão ser praticados, observadas as limitações legais e estatutárias.

Parágrafo Único - Para a constituição de procurador com poderes de cláusula "ad judicia" o mandato não terá prazo limite de vigência.

Artigo 25

É vedada a qualquer dos membros da Diretoria a prática de atos de liberalidade às custas da Sociedade, permitida a concessão de avais, fianças e outras garantias, em nome da Sociedade, desde que não contrariem seu objeto social.

Artigo 26

A alienação ou a constituição de ônus sobre qualquer bem imóvel de uso do patrimônio da Sociedade dependerá de prévia autorização da Diretoria.

CAPÍTULO IV
CONSELHO FISCAL

Artigo 27

A Sociedade terá um Conselho Fiscal cujo funcionamento não será permanente, podendo ser instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral a que for formulado o pedido de instalação do Conselho Fiscal elegerá os seus membros, fixando-lhes a respectiva remuneração, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo 2º - O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código mUOIOOI8.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518571014500000202714666
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571014500000202714666
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

JUCESP
06 02 25

Artigo 28

As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são os definidos em lei, não podendo ser outorgados a outro órgão da Sociedade.

Parágrafo Único - Instalado o Conselho Fiscal, em caso de vacância ou de licença de Conselheiro por mais de 2 (dois) meses, será o cargo vacante ocupado pelo respectivo suplente, convocado pelo Presidente do Conselho de Administração.

CAPÍTULO V
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 29

A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre os assuntos que lhe competem por lei e, extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas as prescrições legais que disciplinam a matéria.

Artigo 30

A Assembleia Geral será convocada, instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, que convidará um dos acionistas presentes para secretariar os trabalhos da mesa.

Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, as atividades mencionadas no "caput" deste artigo serão delegadas a um Conselheiro pelos demais membros do Conselho de Administração.

Artigo 31

As deliberações da Assembleia Geral ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo 1º - É permitida a representação do acionista por procurador que seja acionista ou administrador da Sociedade, bem como advogado, desde que o instrumento respectivo tenha sido outorgado há menos de 01 (um) ano.

Parágrafo 2º - O acionista que se fizer representar por procurador deverá, nos 05 (cinco) dias que antecederem a Assembleia Geral, apresentar à Sociedade os documentos necessários ao exame do respectivo instrumento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código mUOIOOI8.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518571014500000202714666
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571014500000202714666
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

JUCESP
06 02 25

CAPÍTULO VI
DO COMITÊ DE AUDITORIA E COMITÊ DE REMUNERAÇÃO

Artigo 32

O Comitê de Auditoria será composto de, no mínimo, 03 (três) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo 1º - O prazo de mandato dos membros do Comitê de Auditoria deve ser de 05 (cinco) anos e:

a) O mandato inferior a cinco anos poderá ser prorrogado até o limite estabelecido no caput do presente parágrafo;

b) Até um terço dos integrantes do comitê de auditoria poderá ter o mandato renovado, respeitado o prazo máximo de permanência de até dez anos consecutivos;

c) Independentemente do prazo do mandato, em nenhuma hipótese será admitida a permanência do membro no comitê de auditoria por período superior a dez anos consecutivos para até um terço dos membros e cinco anos consecutivos para os demais membros; e

d) O integrante do comitê de auditoria somente pode voltar a integrar tal órgão após decorridos, no mínimo, três anos do final do seu mandato anterior.

Parágrafo 2º - O Comitê de Auditoria reportar-se-á diretamente ao Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - Além das previstas em lei ou regulamento, serão também atribuições do Comitê de Auditoria:

a) estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos respectivos acionistas;

b) recomendar, à administração da Sociedade, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário;

c) revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;

d) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos;

e) avaliar o cumprimento, pela administração da Sociedade, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código mUOIOOI8.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:45
Número do documento: 25062518571014500000202714666
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571014500000202714666
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

JUCESP
06 02 25

f) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

g) recomendar, à Diretoria da Sociedade, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;

h) reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a Diretoria da Sociedade, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;

i) verificar, por ocasião das reuniões previstas na alínea "h", o cumprimento de suas recomendações pela Diretoria da Sociedade;

j) reunir-se com o Conselho Fiscal, quando instalado, e Conselho de Administração, por solicitação deles, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;

k) outras atribuições determinadas pelo Banco Central do Brasil.

Artigo 32-A

O Comitê de Remuneração será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 06 (seis) integrantes, pessoas físicas residentes no país, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, que fixará sua remuneração.

Parágrafo 1º - O prazo de mandato dos membros do Comitê de Remuneração é de 5 (cinco) anos, vedada a permanência de integrante no Comitê de Remuneração por prazo superior a 10 (dez) anos.

Parágrafo 2º - O Comitê de Remuneração deverá:

a) reportar-se diretamente ao Conselho de Administração;

b) ter na sua composição pelo menos um membro não administrador da Companhia;

c) ter na sua composição integrantes com as qualificações e a experiência necessárias ao exercício de julgamento competente e independente sobre política de remuneração da Sociedade, inclusive sobre as repercussões dessa política na gestão de riscos.

Parágrafo 3º - Cumprido o prazo máximo previsto no Parágrafo 1º acima, o integrante do Comitê de Remuneração somente pode voltar a integrar tal órgão da Sociedade após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código mUOIOOI8.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571043900000202714667
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571043900000202714667
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

JUCESP
06 02 25

Parágrafo 4º - Nos casos de vaga por renúncia ou destituição em que o Comitê de Remuneração ficar reduzido a menos de 3 (três) membros, o Conselho de Administração deverá, tempestivamente, eleger um substituto, que servirá até o término do mandato do substituído.

Parágrafo 5º - O Comitê de Remuneração se reunirá anualmente, ou extraordinariamente mediante convocação de qualquer de seus membros, sendo certo que a reunião do Comitê de Remuneração só será validamente instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 6º - Além das previstas em lei ou regulamento, serão também atribuições do Comitê de Remuneração:

a) Elaborar a política de remuneração de administradores da Sociedade, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;

b) Supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da Sociedade;

c) Revisar anualmente a política de remuneração de administradores da Sociedade, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento;

d) Propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do art. 152 da Lei das Sociedades por Ações;

e) Avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores;

f) Analisar a política de remuneração de administradores da Sociedade em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários;

g) Zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da Sociedade e com o disposto na regulamentação vigente.

Parágrafo 7º - O Comitê de Remuneração elaborará, com periodicidade anual, no prazo de 90 (noventa) dias, relativamente à data-base de 31 de dezembro, documento denominado "Relatório do Comitê de Remuneração", o qual deverá ser mantido à disposição do Banco Central do Brasil pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código mUOIOOI8.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571043900000202714667
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571043900000202714667
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

JUCESP
06 02 25

CAPÍTULO VII
OUVIDORIA

Artigo 33

A Sociedade terá uma Ouvidoria, de funcionamento permanente, que atuará em nome de todas as instituições integrantes do conglomerado financeiro da Sociedade, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Instituições do Conglomerado"), com as seguintes atribuições:

a) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das Instituições do Conglomerado; e

b) atuar como canal de comunicação entre as Instituições do Conglomerado e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Artigo 34

As atribuições da Ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

a) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;

b) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não poderá ultrapassar dez dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação;

c) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto;

d) manter o Conselho de Administração da Sociedade, informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Sociedade para solucioná-los; e

Parágrafo Único – O diretor responsável pela Ouvidoria deve elaborar relatório semestral quantitativo e qualitativo referente às atividades desenvolvidas pela ouvidoria, nas datas-bases de 30 de junho e 31 de dezembro. O referido relatório deve ser encaminhado à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração do Banco.

Artigo 35

O Ouvidor será designado pela Diretoria mediante observância de que preencha as condições e requisitos mínimos para garantir seu bom funcionamento, devendo ter aptidão em temas relacionados

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código mUOIOOI8.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571043900000202714667
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571043900000202714667
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

JUCESP
06 02 25

à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, com mandato por prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo Único - A Diretoria poderá destituir o Ouvidor caso o mesmo descumpra as atribuições previstas nos artigos 33 e 34 ou substituí-lo, nos casos de impedimento ou ausência temporária.

Artigo 36

Serão dadas à Ouvidoria as condições adequadas para o seu funcionamento, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção.

Artigo 37

A Ouvidoria terá acesso às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

CAPÍTULO VIII
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DESTINAÇÃO DOS LUCROS E DIVIDENDO OBRIGATÓRIOS

Artigo 38

O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á, cada ano, no dia 31 de dezembro. Ao final de cada exercício social, a Diretoria providenciará a elaboração das demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e regulamentares vigentes.

Artigo 39

O balanço de todo o ativo e passivo, obediente a todas as prescrições legais, será levantado em 30 (trinta) de junho e 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Facultativamente, a critério da Diretoria, a Sociedade poderá levantar balanços intermediários, inclusive para distribuição de dividendos, no último dia útil de cada mês, desde que observadas as prescrições legais.

Artigo 40

Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões legais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código mUOIOOI8.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571043900000202714667
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571043900000202714667
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

JUCESP
06 02 25

Artigo 41

O lucro líquido apurado em cada exercício social, após as deduções referidas no artigo 40 acima, será diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

a) 5% (cinco por cento) destinados à Reserva Legal, que não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do capital social;

b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuído aos acionistas como dividendo obrigatório;

c) importância destinada à formação de reservas para contingências e de reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e

d) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados.

Artigo 42

O saldo remanescente do lucro líquido ajustado na forma do artigo 41 poderá, por proposta do Conselho de Administração, "*ad referendum*" da Assembleia Geral, ser 100% (cem por cento) destinado à Reserva de Lucros – Estatutária, visando assegurar a manutenção de adequadas condições operacionais à Sociedade. O saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar o limite de 100% (cem por cento) do capital social integralizado.

Parágrafo Único - A parcela dos lucros que ainda remanescer após as deduções previstas neste artigo 42 e no artigo 41 deverá ser distribuída como dividendos.

Artigo 43

O Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado em balanço semestral ou trimestral, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros ou reservas.

Parágrafo 1º - Os dividendos declarados pelo Conselho de Administração serão colocados à disposição dos acionistas no prazo de 60 (sessenta) dias da data da publicação da respectiva ata.

Parágrafo 2º - Revertem em favor da Sociedade os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código mUOIOOI8.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571043900000202714667
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571043900000202714667
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

JUCESP
06 02 25

Artigo 44

Por deliberação do Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral, poderão ser pagos aos acionistas juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 9º da Lei nº. 9.249/95 e demais disposições legais e regulamentares pertinentes à matéria.

Parágrafo Único - Os valores pagos aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício.

Artigo 45

A Assembleia Geral poderá atribuir à Diretoria e ao Conselho de Administração participação nos lucros, obedecidos os limites legais que lhe forem pertinentes.

CAPÍTULO IX
JUÍZO ARBITRAL

Artigo 46

A Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 47

A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e fixar sua remuneração, bem como eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

Artigo 48

Os Acordos de Acionistas que tenham por objeto regular o exercício do direito de voto e o poder de controle da Sociedade, deverão ser previamente submetidos à aprovação do Banco Central do Brasil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código mUOIOOI8.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571043900000202714667
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571043900000202714667
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

JUCESP
06 02 25

20

Artigo 49

Os casos omissos neste Estatuto serão disciplinados pela Lei das Sociedades por Ações e pela legislação aplicável às instituições financeiras, sendo decididos ou solucionados pelo Conselho de Administração à luz desses diplomas legais.

Estatuto Social atualizado até a A.G.E. de 05 de novembro de 2024.

BANCO DAYCOVAL S.A.

Salim Dayan
Diretor Executivo

Morris Dayan
Diretor Executivo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código mUOIOOI8.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571043900000202714667
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571043900000202714667
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

JUCESP
06 02 25

JUCESP PROTOCOLO
0.379.819/25-9

BANCO DAYCOVAL S.A.

CNPJ nº 62.232.889/0001-90
NIRE 35300524110

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05.11.2024

DATA:
05 de novembro de 2024, às 09:00 horas.

LOCAL:
Sede social do Banco Daycoval S.A. ("Companhia"), na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista - São Paulo - SP.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:
Dispensada a convocação em virtude da presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").

MESA:
Presidente: Sasson Dayan.
Secretário: Morris Dayan.

ORDEM DO DIA:

1. Reformar o Artigo 3º do Estatuto Social;
2. Reformar o Artigo 18 do Estatuto Social;
3. Reformar o Artigo 19 do Estatuto Social;
4. Reformar o Parágrafo 1º do Artigo 23 do Estatuto Social;
5. Reformar o Artigo 32 do Capítulo VI – Do Comitê de Auditoria e Comitê de Remuneração; e
6. Consolidar o Estatuto Social de forma a atender aos itens supramencionados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código mUOIOOI8.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571068100000202720368
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571068100000202720368
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

JUCESP
06 02 25

CONSIDERAÇÕES

Preliminarmente, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A.

DELIBERAÇÕES:

Os acionistas titulares de 100% das ações ordinárias, por unanimidade de votos, deliberaram o seguinte:

1. Aprovar a reforma do Artigo 3º do Estatuto Social a fim de incluir a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários. Ante o exposto, o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia vigorará com a seguinte redação:

> ***"Artigo 3º***
>
> *A Sociedade tem como objeto a prática de operações ativas, passivas e acessórias, e serviços inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, de investimento e de crédito, financiamento e investimento), inclusive câmbio, como também, o exercício de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor."*

2. Aprovar a reforma do Artigo 18 do Estatuto Social de forma a incluir um novo parágrafo que trata de indicação de diretor responsável por área de atuação junto ao Banco Central do Brasil, ou perante a Comissão de Valores Mobiliários, bem como reordená-los. Diante do exposto, o Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Artigo 18** - [...]*
>
> ***Parágrafo 3º -** As reuniões de diretoria que tratarem da indicação de diretor responsável por área de atuação junto ao Banco Central do Brasil, ou perante a Comissão de Valores Mobiliários, serão convocadas por qualquer diretor e as deliberações serão tomadas com a presença de 3 (três) Diretores, no mínimo, sendo obrigatoriamente um deles o que está sendo indicado."*
>
> ***Parágrafo 4º** - Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas e assinadas por todos os membros presentes, devendo ser publicadas e arquivadas no Registro do Comércio, as atas que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros."*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código mUOIOOI8.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571068100000202720368
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571068100000202720368
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:10

JUCESP
06 02 25

3. Aprovar a reforma do Artigo 19 do Estatuto Social de forma a excluir o item "e", que passará a ser *o item* "d" do Parágrafo Primeiro do Artigo 23, bem como renumerar os seus itens "e", "f" e "g". Diante do exposto, o Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, passará a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Artigo 19***
>
> *Compete à Diretoria a direção dos negócios da Sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento, cabendo-lhe, além das atribuições legais:*
>
> *a) cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto Social e as diretrizes e deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;*
>
> *b) levantar balanços semestrais, elaborar e apresentar anualmente à Assembleia Geral Ordinária as demonstrações financeiras e o relatório de administração, bem como assiná-los e publicá-los;*
>
> *c) decidir sobre instalação, alteração do endereço ou supressão de filiais, agências, subsidiárias, unidades administrativas e outras dependências, no Brasil e no exterior, deliberando, inclusive, sobre aumento, destaque ou redução do capital das aludidas subsidiárias e/ou dependências;*
>
> *d) definir a política administrativa da Sociedade;*
>
> *e) conduzir os negócios e serviços da Sociedade dentro das áreas de atuação atribuídas a cada um de seus membros, particularmente quanto ao planejamento e desenvolvimento, administração, controles e atividades financeiras;*
>
> *f) designar e destituir o Ouvidor, nos termos do Capítulo VII abaixo; e*
>
> *g) instituir exceções adicionais às previstas no Parágrafo 3º do Artigo 23.*

4. Aprovar a reforma do Parágrafo 1º do Artigo 23 do Estatuto Social de forma a (i) adequar a redação do item "c" e; (ii) incluir o item "d", que trata de deliberação sobre investimentos. Diante disso, o Parágrafo 1º do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

> ***Parágrafo 1º*** *- Dependerá sempre da assinatura de 02 (dois) Diretores Executivos, ou de 01 (um) Diretor Executivo em conjunto com 01 (um) Diretor sem designação específica, a prática dos seguintes atos:*
>
> *a) a alienação de bens do ativo permanente e a constituição ou cessão de direitos reais de garantia sobre tais bens;*
>
> *b) a prestação de outras garantias a favor de terceiros, observado o disposto no Parágrafo 2º desse Artigo;*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código mUOIOOI8.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571093100000202720369
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571093100000202720369
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

JUCESP
06 02 25

c) a contratação de empréstimos, financiamentos e captação de recursos em valor igual ou superior a US$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Dólares dos Estados Unidos) ou seu equivalente em moeda nacional, no Brasil e no exterior, inclusive mediante emissão de Notas Promissórias, Letras Financeiras e quaisquer outros títulos e valores mobiliários, desde que não sejam linhas de crédito destinadas a fomentar importação ou exportação ou concedidos por agência, banco ou organismo internacional de fomento e desenvolvimento, os quais também podem ser contratados por 02 (dois) procuradores com poderes específicos ou 01(um) procurador com poderes específicos em conjunto com 01 (um) Diretor Executivo; e

d) a deliberação de investimentos, diretos ou indiretos, inclusive por intermédio de controladas e coligadas.

***Parágrafo 2º** - [...]"*

5. Reformar o Artigo 32 do Capítulo VI – Do Comitê de Auditoria e Comitê de Remuneração, do Estatuto Social, para incluir o "*Caput*" a fim de constar o número de integrantes e os critérios de nomeação e destituição de membros. Diante disso, o artigo mencionado passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 32

O Comitê de Auditoria será composto de, no mínimo, 03 (três) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, devendo um deles ser designado Coordenador.

***Parágrafo 1º** - [...]"*

6. Considerando tudo o que foi deliberado, aprovou-se a consolidação do Estatuto Social da Companhia com a sua nova redação que, para efeito de arquivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo, é apensado ao final da presente ata.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código mUOIOOI8.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571093100000202720369
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571093100000202720369
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

JUCESP
06 02 25

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso e, ninguém se manifestando, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e, estando em conformidade, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 05 de novembro de 2024.

PRESENÇAS:

Acionistas: **SASSON DAYAN**;
SALIM DAYAN;
MORRIS DAYAN;
CARLOS MOCHE DAYAN;
RONY DAYAN.

ASSINATURAS:

Presidente: Sasson Dayan
Secretário: Morris Dayan

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

MESA:

SASSON DAYAN
Presidente

MORRIS DAYAN
Secretário

JUCESP
11
06 FEV 2025

Esta página de assinaturas integra a Ata da *oval S.A.,*
realizada em 05 de n

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
50.404/25-8
JUCESP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código mUOIOOI8.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571093100000202720369
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571093100000202720369
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

FEPWeb - HASH do documento original (SHA256): 3b44d25c056994c723269e16fe5352915ef238ff61f5780fd3fcbe265d91abac

BancoDaycoval

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 2024003675
CRÉDITO LIVRE – FUNDO GARANTIDOR PARA INVESTIMENTOS ("FGI")

Praça de Pagamento: São Paulo/SP **Data: 03/12/2024**

MODALIDADE: CRÉDITO LIVRE - FGI PEAC

Custo Financeiro: Real

I – CREDOR

BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 62.232.889/0001-90.

II – EMITENTE

Nome/Razão Social:
TBNET INFORMATICA LTDA

Nome Social:

CNPJ/CPF:	Endereço Eletrônico (E-mail):		
09.430.014/0001-10	franklinferre@gmail.com		
Endereço:	**Cidade:**	**CEP:**	**UF:**
R LUCIANA PAIVA DE SOUZA 413 B	IGARASSU	53635-170	PE

Conta Corrente/Agência/Banco:
746.517-5 /0001-9 /707

Autorização para a realização de débitos sobre limite de crédito na(s) conta(s) indicada(s) acima e decorrentes de obrigação vencida, inclusive por meio de lançamento parciais:
(x) Sim ( ) Não

Se pessoa física, autorizo contato por telefone para oferta de produtos e serviços pelo Grupo Daycoval (abaixo definido) e/ou prestadores de serviços contratados pelas entidades dele integrantes, declarando-me ciente de que poderei cancelar esta autorização por meio dos canais de atendimento eletrônico, Central de Atendimento ao Cliente ou da Ouvidoria do Grupo Daycoval, o qual se compromete a acatar esse cancelamento em até 15 (quinze) dias contados de sua realização:
( ) Sim ( ) Não

III – AVALISTA(S)

1Nome/Razão Social:
FRANKLIN FERREIRA

Nome Social:

CNPJ/CPF:	Endereço Eletrônico (E-mail):		
073.949.144-02	franklin@lideri.com.br		
Endereço:	**Cidade:**	**CEP:**	**UF:**
AV MIN MARCOS FREIRE - 2165 AP 1201	OLINDA	53130-540	PE

Conta Corrente/Agência/Banco:

Autorização para a realização de débitos sobre limite de crédito na(s) conta(s) indicada(s) acima e decorrentes de obrigação vencida, inclusive por meio de lançamento parciais:
(x) Sim ( ) Não

Se pessoa física, autorizo contato por telefone para oferta de produtos e serviços pelo Grupo Daycoval (abaixo definido) e/ou prestadores de serviços contratados pelas entidades dele integrantes, declarando-me ciente de que poderei cancelar esta autorização por meio dos canais de atendimento eletrônico, Central de Atendimento ao Cliente ou da Ouvidoria do Grupo Daycoval, o qual se compromete a acatar esse cancelamento em até 15 (quinze)

SAC DAYCOVAL 0800 775 0500 - Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005
Ouvidoria 0800 777 0900

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código yY4aP86l.
Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

FEPWeb - HASH do documento original (SHA256): 3b44d25c056994c723269e16fe5352915ef238ff61f5780fd3fcbe265d91abac

BancoDaycoval

dias contados de sua realização:

(X) Sim **( ) Não**

IV – GARANTIDOR(ES) (juntamente com o(s) **AVALISTA(S)**, os **"DEVEDORES SOLIDÁRIOS")**

Nome/Razão Social: TBNET INFORMATICA LTDA			
Nome Social:			
CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10	Endereço Eletrônico (E-mail): franklinferre@gmail.com		
Endereço: R LUCIANA PAIVA DE SOUZA 413 B	Cidade: IGARASSU	CEP: 53635-170	UF: PE
Conta Corrente/Agência/Banco: 746.517-5 /0001-9/707			

Autorização para a realização de débitos sobre limite de crédito na(s) conta(s) indicada(s) acima e decorrentes de obrigação vencida, inclusive por meio de lançamento parciais:
(x) Sim ( ) Não

Se pessoa física, autorizo contato por telefone para oferta de produtos e serviços pelo Grupo Daycoval (abaixo definido) e/ou prestadores de serviços contratados pelas entidades dele integrantes, declarando-me ciente de que poderei cancelar esta autorização por meio dos canais de atendimento eletrônico, Central de Atendimento ao Cliente ou da Ouvidoria do Grupo Daycoval, o qual se compromete a acatar esse cancelamento em até 15 (quinze) dias contados de sua realização:

( ) Sim **( ) Não**

V– CARACTERISTICAS DA OPERAÇÃO

Valor Principal do Crédito **R$ 159.511,47**	**Prazo** **1280 dias**	**Data de Vencimento Final** **05/06/2028**
Taxa Efetiva Prefixada de Juros Remuneratórios **2,2000% a.m. (base 30 d.c. exponencial)** **29,8407% a.a. (base 360 d.c. exponencial)**	**Taxa Flutuante de Juros Remuneratórios:** **( ) Variação acumulada da Taxa DI-B3 Over, calculada e divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ou** **( ) Outra**	
Taxa de Juros Substitutiva **0,0000**	**Valor IOF** **R$ 2.627,52**	**Valor Líquido** **R$ 150.000,00**

Outros encargos:
a) Encargo por Liquidação Antecipada:
(Isento se o EMITENTE for pessoa física, microempresa ou empresa de pequeno porte conforme a Lei Complementar n.º 123/2006) - 0,49% ao mês (base 30 dias) correspondente, nesta data, ao valor máximo de R$ 33.348,53
b) Tarifa de Formalização de Contrato: R$ 5.440,00;
c) IOF: R$ 2.627,52, de acordo com a legislação vigente;
d) Encargo por Concessão da Garantia – ECG FGI: calculado e devido na forma estabelecida na cláusula 2 e seguintes abaixo e incluído no valor indicado na alínea "f" abaixo;
e) Custo Efetivo Total – CET: 35,5133 % a.a., conforme demonstrativo de cálculo anexo que integra a presente CCB para todos os fins de direito, como se aqui estivesse transcrito.
f) Outros: R$ 1.443,95

VI - FORMA DE PAGAMENTO: débito em conta corrente/depósito em conta corrente mediante TED das seguintes parcelas nos respectivos vencimentos:

Parcela Nr. Valor R$ Data Vencto.

SAC DAYCOVAL 0800 775 0500 - Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005
Ouvidoria 0800 777 0900

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código yY4aP86l.
Documento assinado por meio eletrônico conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

BancoDaycoval

1	3.627,55	03/01/2025
2	3.627,55	03/02/2025
3	3.509,25	05/03/2025
4	6.164,85	03/04/2025
5	6.164,85	05/05/2025
6	6.164,85	03/06/2025
7	6.164,85	03/07/2025
8	6.164,85	04/08/2025
9	6.164,85	03/09/2025
10	6.164,85	03/10/2025
11	6.164,85	03/11/2025
12	6.164,85	03/12/2025
13	6.164,85	05/01/2026
14	6.164,85	03/02/2026
15	6.164,85	03/03/2026
16	6.164,85	06/04/2026
17	6.164,85	04/05/2026
18	6.164,85	03/06/2026
19	6.164,85	03/07/2026
20	6.164,85	03/08/2026
21	6.164,85	03/09/2026
22	6.164,85	05/10/2026
23	6.164,85	03/11/2026
24	6.164,85	03/12/2026
25	6.164,85	04/01/2027
26	6.164,85	03/02/2027
27	6.164,85	03/03/2027
28	6.164,85	05/04/2027
29	6.164,85	03/05/2027
30	6.164,85	03/06/2027
31	6.164,85	05/07/2027
32	6.164,85	03/08/2027
33	6.164,85	03/09/2027
34	6.164,85	04/10/2027
35	6.164,85	03/11/2027
36	6.164,85	03/12/2027
37	6.164,85	03/01/2028
38	6.164,85	03/02/2028
39	6.164,85	03/03/2028
40	6.164,85	03/04/2028
41	6.164,85	03/05/2028
42	6.164,83	05/06/2028

SAC DAYCOVAL 0800 775 0500 - Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005
Ouvidoria 0800 777 0900

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código yY4aP86l.
Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

VII – ESQUEMA DE LIBERAÇÃO: Única

VIII – FINALIDADE: Capital de Giro

IX – GARANTIA(S)

1. ( ) Cessão Fiduciária de Títulos de Crédito
2. ( ) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
3. ( ) Alienação Fiduciária de Bens Móveis
4. ( ) Alienação Fiduciária de Bens Imóveis
5. (x) Garantia Complementar do FGI correspondente a 80 % do Valor do Crédito desta CCB.
6. ( ) Cessão Fiduciária de Aplicações Financeiras
7. ( ) Outros

Tudo consoante com o(s) respectivo(s) Instrumento(s) de Constituição de Garantia(s) anexo(s) que, firmado(s), integra(m) esta **CCB**, para todos os fins de direito como se aqui estivesse(m) transcrito(s).

X – PROMESSA DE PAGAMENTO

Até a(s) data(s) de vencimento indicada(s) acima, pagaremos por esta Cédula de Crédito Bancário ("**CCB**"), na praça de São Paulo, ao **CREDOR** ou à sua ordem, a quantia líquida, certa e exigível, apurada nos termos desta **CCB**, em moeda corrente nacional, acrescida dos encargos financeiros aqui pactuados, conforme datas, prazos e demais condições descritas no preâmbulo acima. A presente **CCB**, cuja via negociável será exclusivamente do **CREDOR**, será regida pelas condições deste preâmbulo e pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CRÉDITO

1. O Valor Líquido do financiamento, determinado no item V do preâmbulo, será creditado em conta vinculada e sua liberação ao **EMITENTE** ocorrerá após o cumprimento das seguintes condições precedentes:
(a) aprovação da garantia pelo Fundo Garantidor para Investimentos no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (FGI PEAC);
(b) inocorrência, até a conclusão do registro das garantias indicadas no item IX do preâmbulo ("Garantias"), de qualquer fato mencionado abaixo, relacionado, direta ou indiretamente, ao(s) bem(ns) objeto das Garantias ("Bens"), e não conhecido pelo **CREDOR** quando da emissão desta **CCB**:
(i) instauração de qualquer inquérito, processo ou procedimento administrativo ou judicial;
(ii) imposição de qualquer obrigação, sanção ou ônus;
(iii) ameaça de constrição;
(iv) alegação, por terceiro(s), de titularidade de direitos de qualquer natureza sobre os Bens;
(c) formalização das Garantias, com seu registro nos Registros Públicos, entidades registradoras, depositários centrais e órgãos competentes, quando aplicável; e
(d) inexistência de qualquer evento previsto nas cláusulas 1.3 e/ou 5 abaixo.

1.1. Caso as condições precedentes acima definidas não sejam atendidas, fica assegurado ao **CREDOR** o direito de declarar a presente **CCB** ineficaz e resolvida de pleno direito, de forma automática e independentemente de notificação ao **EMITENTE** e/ou aos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**, e o **CREDOR** ficará exonerado da obrigação de liberação de qualquer recurso sob esta **CCB**, sem qualquer ônus ou penalidade ao **CREDOR**, e sem que isso interfira na obrigação solidária do **EMITENTE** e dos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** de ressarcirem todas as custas, despesas, comissões, ônus, tributos, encargos, multas, penalidades e tarifas em que o **CREDOR** venha a incorrer em razão da resolução desta **CCB**.

1.2. Na hipótese de o **CREDOR** ter efetuado desembolso(s) parcial(is) do Valor Líquido, e de ainda haver desembolso(s) a ser(em) realizado(s) para que se atinja o Valor Líquido, a ocorrência de qualquer evento previsto nas cláusulas 1(b), 1.3 e/ou 5 desobrigará o **CREDOR** automática e imediatamente de efetuar o(s) referido(s) desembolso(s) remanescente(s), sem prejuízo de seu direito de exigir o pagamento dos valores que lhe sejam devidos conforme esta **CCB**, calculados com base no montante do(s) desembolso(s) realizado(s) pelo **CREDOR**.

1.3. Observadas as condições definidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES, fica reservado ainda ao **CREDOR** o direito de, em caso de (i) alterações de norma que disciplinem a contratação ou

SAC DAYCOVAL 0800 775 0500 - Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005
Ouvidoria 0800 777 0900

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código yY4aP86l.
Documento assinado por meio eletrônico conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

manutenção de operações de crédito; e/ou (ii) evento que, conforme avaliação do **CREDOR**, possa gerar alteração adversa no mercado financeiro no Brasil, no exterior, na situação creditícia do **EMITENTE** ou qualquer outra que afete o equilíbrio econômico-financeiro da operação formalizada por esta **CCB** ("Operação"): (a) independentemente de notificação prévia e a qualquer momento, cancelar a Operação, extinguindo esta **CCB**, e/ou a liberação de recursos sob esta **CCB**; e/ou (b) mediante notificação ao **EMITENTE** e aos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**, alterar qualquer uma das características da Operação previstas no item V do preâmbulo, e, se o **EMITENTE** e os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** não concordarem com as novas condições e termos da Operação, deverão liquidá-la antecipadamente, de acordo com o disposto nesta **CCB**.

1.4. O EMITENTE e os DEVEDORES SOLIDÁRIOS declaram expressamente, para todos os fins de direito, que estão cientes que é limitado o montante comprometido com garantias do FGI PEAC outorgadas aos tomadores de crédito, de forma que a liberação de qualquer recurso sob esta CCB está sujeita à aprovação da garantia pelo FGI PEAC, além do cumprimento das demais condições previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ENCARGOS

2. Sobre o Valor do Principal do Crédito incidirão os encargos especificados no item V do preâmbulo, incluindo, os juros remuneratórios, tarifas, Encargo por Concessão de Garantia – ECG FGI, IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), assim como outros tributos que venham a ser criados e demais despesas, os quais serão pagos na forma prevista nesta **CCB** e nos itens V e VI do preâmbulo. Os juros remuneratórios prefixados serão calculados à taxa mencionada no item V do preâmbulo, *pro rata die* e capitalizados mensalmente, incorporando-se ao saldo devedor, considerando-se para fins do referido cálculo, um mês de 30 dias e um ano de 360 dias. Os juros remuneratórios flutuantes serão calculados de forma capitalizada sobre o valor da somatória entre Valor Principal e os juros prefixados, com base na Taxa DI B3 Over, calculada e divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (taxa diária definida sobre a taxa anual, base 252 dias úteis), aplicado sobre o intervalo de dias úteis.

2.1. O **EMITENTE** será responsável pelo pagamento de todas as despesas necessárias à formalização, lavratura e registro desta **CCB** e das Garantias perante os Registros Públicos, entidades registradoras, depositários centrais e órgãos competentes, incluindo outras despesas em que o **CREDOR** incorrer para regularização e cobrança de seus direitos.

2.2. Na falta, extinção, modificação ou anulação do índice, taxa ou indicador econômico indicado no item V do preâmbulo, será utilizada Taxa de Juros Substitutiva estabelecida consensualmente entre as Partes indicada no item V do preâmbulo pelo mesmo período que for considerado extinto, modificado ou anulado.

2.3. O **EMITENTE** está ciente de que os custos e as taxas de captação de recursos impostos ao **CREDOR** excedem a variação acumulada da Taxa DI, calculada e divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Desta forma, fica o **CREDOR** autorizado a utilizar, no cálculo dos juros remuneratórios previstos no item V do preâmbulo desta **CCB**, suas taxas médias de captação vigentes em cada data de vencimento, limitadas a 115% da variação acumulada da Taxa DI, calculada e divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

2.4. **Se o EMITENTE for pessoa natural ou pessoa jurídica classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, o EMITENTE declara expressamente: (a) que previamente à emissão desta CCB, foi-lhe apresentado o demonstrativo de cálculo do CET, e (b) estar ciente do demonstrativo de cálculo do CET anexo que integra a presente CCB para todos os fins de direito, como se aqui estivesse transcrito.**

2.5. O **EMITENTE** pagará o Encargo por Concessão de Garantia - ECG, calculado segundo a fórmula abaixo e devido nos termos e condições do Estatuto do FGI (registrado sob o número 926.590, no 3º Ofício de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro) e do Regulamento de Operações para Outorga de Garantia no Âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC), registrado sob o número 1033730 no 4º Ofício de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, e demais normativos do FGI PEAC (documentos reproduzidos no seguinte endereço eletrônico: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/peac):

SAC DAYCOVAL 0800 775 0500 - Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005
Ouvidoria 0800 777 0900

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdigi/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código yY4aP86l.
Documento assinado por meio eletrônico conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

$$ECG = \frac{0{,}8 \times K \times VL \times P}{1 - 0{,}8 \times K \times P}$$

Em que:
ECG = Encargo por Concessão de Garantia cobrado pelo FGI PEAC;
K = Fator de Concessão de Garantia;
VL = valor da liberação da parcela ao **EMITENTE**;
P = número de períodos de 30 (trinta) dias completos compreendidos entre a data da liberação da parcela ao **EMITENTE** e a data de vencimento da última amortização da Operação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

3. O **EMITENTE** e os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**, neste ato:
(i) autorizam o **CREDOR,** até o integral cumprimento de todas as obrigações assumidas nesta **CCB**, a (a) debitar da(s) conta(s) indicada(s) no preâmbulo, sem qualquer ordem de precedência, todos os valores que sejam devidos sob esta **CCB**, (b) conforme opção escolhida no preâmbulo, realizar débitos sobre limite de crédito mantido em referida(s) conta(s) e também decorrentes de obrigação vencida, inclusive por meio de lançamentos parciais e (c) resgatar antecipada e independentemente de prévia comunicação ao **EMITENTE** e/ou aos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** ou suas Afiliadas todos os ativos financeiros e/ou valores mobiliários emitidos e/ou custodiados pelo **CREDOR** ou empresas integrantes de seu grupo econômico ("Grupo Daycoval") para o **EMITENTE** e/ou para os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** e/ou suas Afiliadas, e utilizar todos os valores decorrentes desse resgate para a liquidação acima referida,
(ii) declaram que têm poderes para representar suas Afiliadas para os fins dispostos no item acima, e
(iii) reconhecem que esta **CCB** é título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784 do Código de Processo Civil, e representa dívida em dinheiro, líquida, certa e exigível, pelo saldo devedor demonstrado por planilha(s) de cálculo ou extrato(s) de conta(s) emitido(s) pelo **CREDOR**, o(s) qual(is) integrarão esta **CCB** como parte dela inseparável.

3.1. Para os fins desta **CCB**, "Afiliadas" são definidas como as entidades controladoras do **EMITENTE** e/ou dos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**, controladas por qualquer um deles e/ou sob controle comum com o **EMITENTE** e/ou com os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS.**

3.2. Em caso de pagamento antecipado da dívida pelo **EMITENTE** e/ou **DEVEDORES SOLIDÁRIOS,** o saldo devedor será apurado na data do efetivo pagamento antecipado, acrescido dos juros, tarifas e IOF previstos no preâmbulo desta **CCB**, calculados *pro rata die* a partir da data de emissão desta **CCB** até a data do pagamento antecipado, deduzidos os valores pagos ao longo do período, em suas respectivas datas de pagamento.

3.2.1. Exceto se o **EMITENTE** for pessoa física, microempresa ou empresa de pequeno porte conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, o valor a ser pago antecipadamente será acrescido do encargo por liquidação antecipada, mediante aplicação, sobre o saldo devedor apurado na forma prevista acima, do percentual definido no item V do preâmbulo, calculado *pro rata die* a partir da data de liquidação antecipada até a data de vencimento desta **CCB**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS GARANTIAS

4. Em garantia do integral cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas nesta **CCB**, são outorgadas ao **CREDOR** as Garantias disciplinadas pelas condições definidas nesta **CCB** e nos instrumentos específicos anexos.

4.1. Na hipótese de aditivos desta **CCB**, fica ajustado, desde já, que todas as cláusulas, garantias, declarações e autorizações outorgadas pelas Partes permanecerão válidas e eficazes durante todo o prazo de vigência desta **CCB** e de seus aditivos.

SAC DAYCOVAL 0800 775 0500 - Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005
Ouvidoria 0800 777 0900

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdInformeDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código yY4aP86l.
Documento assinado por meio eletrônico conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

4.2. Existindo uma ou mais operações realizadas de tempos em tempos entre o **CREDOR** e/ou o **EMITENTE** e/ou os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** e/ou a quaisquer de suas Afiliadas, as garantias prestadas nesta **CCB** e nas demais operações estendem-se a todas as operações, de modo a compor uma só garantia, comum ao total das dívidas, podendo o **CREDOR** delas utilizar-se indistintamente na cobertura, na amortização ou na liquidação de qualquer das dívidas. A liberação das garantias somente será aprovada pelo **CREDOR** após a liquidação de todos os débitos do **EMITENTE,** dos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** e das Afiliadas perante o **CREDOR**.

4.3. Os **AVALISTAS** e os **GARANTIDORES** se declaram devedores solidários do **EMITENTE**, responsabilizando-se em igualdade de condições pelo exato e fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo **EMITENTE**, anuindo expressamente com todos os termos e condições aqui pactuados.

4.4. Havendo saldo devedor, após a excussão das Garantias, responderão o **EMITENTE** e seus **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** por seu pagamento nos termos desta **CCB**.

4.5. GARANTIA COMPLEMENTAR - A presente operação possui garantia complementar no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC), com o provimento de recursos do Fundo Garantidor para Investimentos – FGI, administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), nas formas e condições previstas no Estatuto do FGI (registrado sob o número 926.590, no 3º Ofício de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro) e no Regulamento de Operações para Outorga de Garantia no Âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC), registrado sob o número 1033730 no 4º Ofício de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, e demais normativos do FGI PEAC (documentos reproduzidos no seguinte endereço eletrônico: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/peac).

4.6. RESPONSABILIDADE INTEGRAL - A outorga de garantia pelo FGI não isenta o **EMITENTE** do pagamento de suas obrigações financeiras, que continuam integralmente exigíveis do **EMITENTE**.

4.7. ACESSO AO EMPREENDIMENTO - As Partes autorizam a realização de inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, bem como o livre acesso ao empreendimento objeto da operação por pessoas autorizadas pelo Administrador do FGI, sendo-lhes facultado amplo e irrestrito acesso aos registros das operações.

4.8. SIGILO BANCÁRIO - Com base no disposto no art. 1º, § 1º, inciso XIII, e § 3º, incisos I e VII, da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e nos artigos 12 e 16 da Resolução CMN nº 5.037, de 29 de setembro de 2022, o **EMITENTE** autoriza:

(i) o **CREDOR,** de forma irrevogável e irretratável, a fornecer ao FGI e instituições relacionadas todas as informações relativas à presente operação de crédito, inclusive o seu Extrato do Financiamento e as informações referentes ao cadastro do **EMITENTE** de Crédito no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil – SCR, com a finalidade de obter dados necessários para a gestão do FGI;

(ii) o FGI e instituições relacionadas, de forma irrevogável e irretratável, a acessar diretamente ao cadastro do **EMITENTE** no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil – SCR, com a finalidade de obter dados necessários para a gestão do FGI e

(iii) o FGI, de forma irrevogável e irretratável, a fornecer ao **CREDOR** todas as informações relativas à presente operação, bem como relativas a quaisquer outras operações contratadas pelo **EMITENTE** no âmbito do FGI, inclusive informações sobre honra e inadimplência.

4.9. DO COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS COM O BNDES - Fica o **EMITENTE** e os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** cientes do compartilhamento de dados pessoais entre o **CREDOR** e o BNDES, e da necessidade de acessar os Termos de Uso do Portal FGI PEAC e Aviso de Privacidade, disponível no site https://web.bndes.gov.br/fg2/, para obter informações acerca dos tratamentos de tais dados realizados pelo BNDES.

4.10. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O FGI PEAC – O **EMITENTE** declara que não celebrou outro contrato no âmbito do FGI PEAC ou, caso tenha celebrado, que não está impedido de contratar nova operação no âmbito do FGI PEAC.

4.11. DECLARAÇÃO DO EMITENTE DE QUE CUMPRE O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO REFERENTE À

SAC DAYCOVAL 0800 775 0500 - Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005
Ouvidoria 0800 777 0900

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgfabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código yY4aP86l.
Documento assinado por meio eletrônico conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

POLÍTICA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - O **EMITENTE** declara que cumpre o disposto na legislação referente à Política Nacional de Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência desta **CCB**, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam a ser causados pelos bens financiados pela operação de crédito garantida pelo FGI; bem como que se encontra em situação de regularidade com os órgãos ambientais, inclusive, quando pertinente ao projeto objeto de financiamento pela operação de crédito, de que possui as licenças ambientais, expedidas pelo órgão ambiental competente; e que não foi notificada de qualquer sanção restritiva de direito, nos termos do art. 20 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

4.12. **DECLARAÇÃO DO EMITENTE DE QUE INEXISTE, CONTRA SI E SEUS DIRIGENTES DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL, EXARADA POR AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE, EM RAZÃO DA PRÁTICA DE ATOS QUE IMPORTEM EM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU DE GÊNERO, TRABALHO INFANTIL E TRABALHO ESCRAVO -** O **EMITENTE** declara que inexiste, contra si e seus dirigentes decisão administrativa final, exarada por autoridade ou órgão competente, em razão da prática de atos que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil e trabalho escravo, e/ou sentença condenatória transitada em julgado, proferida em decorrência dos referidos atos, ou ainda, de outros que caracterizem assédio moral ou sexual, ou que importem em crime contra o meio ambiente. Na hipótese de ter havido decisão administrativa e/ou sentença condenatória, nos termos acima referidos, a contratação desta operação ficará impedida até a comprovação do cumprimento da reparação imposta ou da reabilitação do **EMITENTE** ou de seus dirigentes, conforme o caso.

4.13. DECLARAÇÃO DO EMITENTE DE QUE CUMPRE E SEGUIRÁ CUMPRINDO O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - O **EMITENTE** declara que cumpre e seguirá cumprindo o disposto na legislação aplicável às pessoas com deficiência.

4.14. DECLARAÇÃO DO EMITENTE DA FINALIDADE - O **EMITENTE** declara que não utilizará, no cumprimento da finalidade desta operação de crédito, os recursos desta operação de crédito em atividade realizada em qualquer país ou território que esteja sujeito aos embargos administrados ou executados pelo governo brasileiro, o Conselho de Segurança das Nações Unidas ou qualquer outra jurisdição aplicável ao **EMITENTE**.

4.15. DECLARAÇÃO DO EMITENTE DE QUE ESTÁ CUMPRINDO AS LEIS, REGULAMENTOS E POLÍTICAS ANTICORRUPÇÃO - O **EMITENTE** declara que está cumprindo as leis, regulamentos e políticas anticorrupção, bem como as determinações e regras emanadas por qualquer órgão ou entidade, nacional ou estrangeiro, a que esteja sujeita por obrigação legal ou contratual, que tenham por finalidade coibir ou prevenir práticas corruptas, despesas ilegais relacionadas à atividade política, atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, o sistema financeiro, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, terrorismo ou financiamento ao terrorismo, previstos na legislação nacional e/ou estrangeira aplicável.

4.16. DECLARAÇÃO DO EMITENTE E DOS DEVEDORES SOLIDÁRIOS – O **EMITENTE** e os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** têm ciência de que o BNDES prestará ao Tribunal de Contas da União (TCU), ao Ministério Público Federal (MPF), à Controladoria-Geral da União (CGU) as informações que sejam requisitadas por tais órgãos, com a transferência do dever de sigilo, conforme aplicável.

4.17. DECLARAÇÃO DO EMITENTE DE QUE INEXISTE, CONTRA SI E SEUS DIRIGENTES, DECISÃO CONDENATÓRIA ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL: O **EMITENTE** declara que inexiste, contra si e seus dirigentes, decisão condenatória administrativa ou judicial, apta a produzir efeitos, que importe em proibição de contratar com instituições financeiras oficiais ou com a Administração Pública, ou de receber benefícios ou incentivos creditícios, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, em razão da prática de atos ilícitos definidos em lei.

4.18. O **EMITENTE** declara, para todos os fins de direito:
(i) inexistência de operação de crédito contratada pelo **EMITENTE** que possuam dívidas em atraso superior a 14 (quatorze) dias corridos em qualquer modalidade de crédito com o **CREDOR** na data da solicitação de outorga de garantia;

SAC DAYCOVAL 0800 775 0500 - Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005
Ouvidoria 0800 777 0900

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdInformeDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código yY4aP86l.
Documento assinado por meio eletrônico conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

(ii) que mantém situação regular com o sistema de seguridade social;
(iii) que não é, direta ou indiretamente, controlado por pessoa jurídica de direito público interno, e
(iv) que não está incluído no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo previsto pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº4 de 11.05.2016.

4.19. Se for constatada a falsidade e/ou incompletude de qualquer declaração feita ao **CREDOR**, o **EMITENTE** e os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** estarão todos solidariamente obrigados entre si a indenizar integralmente o **CREDOR** por todas as perdas e danos por ele incorridas e direta ou indiretamente relacionados à referida falsidade e/ou incompletude, sem prejuízo do vencimento antecipado desta **CCB**.

4.20. O **EMITENTE** e os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** obrigam-se ainda, em caráter irrevogável e irretratável, a entregar ao **BNDES** e/ou ao **FGI** e/ou ao **CREDOR**, no prazo e forma por estes indicados, toda e qualquer informação e/ou documento relacionado à Operação, solicitado com base em norma vigente e aplicável, ordem administrativa ou judicial.

CLÁUSULA QUINTA – DO VENCIMENTO ANTECIPADO

5. Fica reservado ao **CREDOR** o direito de declarar esta **CCB** antecipadamente vencida, e exigir o imediato e integral pagamento do saldo devedor dela decorrente, independentemente de prévia notificação ao **EMITENTE** e aos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**, na ocorrência das seguintes hipóteses envolvendo o **EMITENTE** e/ou **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** e/ou Afiliadas:
(i) atraso no pagamento e/ou falta de pagamento de qualquer valor devido ao Grupo Daycoval, descumprimento de qualquer obrigação assumida perante o Grupo Daycoval, observados os períodos de cura e limites mínimos de valor eventualmente aplicáveis a essas obrigações, e/ou declaração de vencimento antecipado pelo Grupo Daycoval, de obrigações perante este assumidas,
(ii) atraso no cumprimento, falta de cumprimento e/ou vencimento antecipado de obrigações assumidas perante terceiros, observados os limites de valor e/ou períodos de cura eventualmente aplicáveis a essas obrigações,
(iii) pedido de insolvência ou de interdição ou morte, em caso de pessoa natural, ou pedido de recuperação extrajudicial ou judicial, pedido de autofalência ou pedido de falência distribuído contra o **EMITENTE** e/ou os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** e/ou suas Afiliadas, extinção ou intervenção de qualquer órgão regulador, em caso de pessoa jurídica,
(iv) protesto de títulos, distribuição de ação de execução por título extrajudicial ou judicial, emissão de cheque sem fundos ou qualquer outra restrição cadastral ou creditícia,
(v) descumprimento da obrigação de notificação ao **CREDOR** de qualquer fato que possa ocasionar a perda, oneração, desvalorização ou anulação das Garantias, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após sua ocorrência,
(vi) caso não seja providenciado o reforço e/ou substituição das Garantias logo após a ocorrência de qualquer fato que possa ocasionar sua perda, insuficiência, desvalorização ou deterioração, inclusive em razão de majoração da dívida decorrente desta **CCB**,
(vii) se os Registros Públicos, entidades registradoras, depositários centrais e/ou órgãos competentes não registrarem esta **CCB** e/ou qualquer um dos instrumentos das Garantias em até 30 (trinta) dias após a data do pedido de registro ou, ainda, inadimplemento quanto à entrega ao **CREDOR** de qualquer documento necessário para o registro das Garantias,
(viii) alegação de falsidade e/ou incompletude das declarações feitas ao **CREDOR** mediante a assinatura desta **CCB**,
(ix) contestação judicial dos termos e condições desta **CCB** ou de qualquer outra obrigação assumida perante o Grupo Daycoval,
(x) mudança adversa de condições econômico-financeiras, início de processo de liquidação de ativos, bloqueio, arresto, sequestro ou constrição extrajudicial ou judicial sobre qualquer bem, ativo financeiro ou valor mobiliário,
(xi) prática de ato visando renegociação, moratória ou composição de dívidas, diretamente ou por intermédio de terceiros, incluindo, sem limitação, solicitação ao Grupo Daycoval de período de carência ou prazo para o pagamento de obrigações ou de liberação de garantias,
(xii) alteração de controle ou troca de gestão financeira,
(xiii) discordância, pelo **EMITENTE** ou por qualquer um dos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**, das novas características da Operação que lhes tenham sido notificadas pelo **CREDOR** conforme a cláusula 1.3 acima,
(xiv) inclusão do nome do **EMITENTE** e/ou de qualquer um dos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT ou existência de débito ou ação trabalhista e/ou previdenciária que possa ensejar o

SAC DAYCOVAL 0800 775 0500 - Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005
Ouvidoria 0800 777 0900

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdoc/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código yY4aP86I.
Documento assinado por meio eletrônico conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

cadastro no BNDT,
(xv) se for iniciado procedimento investigatório para apuração de violação de norma (a) relacionada à prevenção de "lavagem" ou ocultação de bens, prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, ou (b) que, a critério do **CREDOR**, implique aumento do risco socioambiental assumido em razão da operação representada por esta **CCB**, ou
(xvi) cassação da licença ambiental, quando aplicável, ou sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática de atos que importem trabalho infantil, análogo ao escravo, proveito criminoso da prostituição ou danos ao meio ambiente.
5.1. Se o **EMITENTE** deixar de pagar qualquer uma de suas obrigações decorrentes desta **CCB** na data de seu vencimento, incorrerá em mora automática e independentemente de notificação, e sobre os valores por ele devidos incidirão, além dos juros remuneratórios devidos conforme esta **CCB**, juros moratórios à taxa de 15% a.m. (quinze por cento ao mês), capitalizados mensalmente, calculados desde a referida data de vencimento até a data do integral pagamento dos valores devidos, e multa moratória de 2% (dois por cento), sem prejuízo de todas as custas, despesas e honorários advocatícios em que o **CREDOR** venha a incorrer para a preservação, defesa ou satisfação de seus direitos.

5.2. Em ocorrendo o descumprimento de quaisquer das obrigações não pecuniárias previstas nesta **CCB**, o **EMITENTE** pagará ao **CREDOR** multa convencional, não compensatória e irredutível de 1% (um por cento) ao ano incidente sobre o saldo devedor corrigido de principal e encargos, a partir do dia seguinte ao término do prazo fixado para o cumprimento da obrigação, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo de arcar com o ressarcimento de eventuais perdas e danos causados ao **CREDOR** e aplicação das demais penalidades previstas nesta **CCB**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6. O **EMITENTE** e os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** declaram para todos os fins de direitos que: **(a)** estão agindo por conta própria, baseando-se nas informações de seus consultores e advogados contratados, reconhecendo expressamente a proporcionalidade das obrigações ora assumidas; **(b)** estão habilitados a avaliar e assumir todas as obrigações ora convencionadas**,** tendo negociado de boa-fé com o **CREDOR** os encargos e condições de pagamento pactuados no preâmbulo**; (c)** todas as cláusulas e condições desta **CCB** foram previamente discutidas, representando fielmente o negócio jurídico entabulado, e **(d)** estão cientes de que informações relacionadas a eles e à Operação podem ser divulgadas pelo **CREDOR** conforme as normas brasileiras.

6.1. A omissão ou tolerância do **CREDOR** quanto ao exercício de qualquer direito, poder ou privilégio conferido em lei ou nesta **CCB** não constituirá novação, desistência ou renúncia, nem afetará os seus direitos que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

6.2 Observadas as condições definidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES, o **EMITENTE** e os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** estão cientes e concordam que o **CREDOR** poderá, a seu exclusivo critério, ceder, endossar ou de outra forma transferir, parte ou a totalidade dos direitos decorrentes desta **CCB**, fornecendo ao cessionário cópia da ficha cadastral e demais documentos do **EMITENTE** e dos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** utilizados para a concessão do crédito, sem que isso implique quebra de sigilo bancário. A cessão de quaisquer obrigações assumidas pelo **EMITENTE** ou pelos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** dependerá da anuência prévia e escrita do **CREDOR**.

6.3. O **EMITENTE** e os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** declaram e garantem ao **CREDOR** que: **(a)** estão devidamente autorizados a celebrar e cumprir as disposições contidas nesta **CCB**, as quais representam obrigações legais, válidas e vinculantes do **EMITENTE**, dos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** e de suas Afiliadas; e **(b)** as pessoas físicas, signatárias desta **CCB**, possuem todos os poderes legais e societários necessários para representação das Afiliadas, seja na qualidade

SAC DAYCOVAL 0800 775 0500 - Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005
Ouvidoria 0800 777 0900

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdigital.do?, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código yY4aP86l.
Documento assinado por meio eletrônico conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

de sócio, administrador ou procurador.

6.4. O **EMITENTE** e os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** autorizam o **CREDOR**, até o integral cumprimento de todas as obrigações assumidas nesta **CCB**, a debitar da(s) conta(s) indicada(s) no preâmbulo, sem qualquer ordem de precedência, todas as tarifas atuais ou que venham a ser previstas ou estabelecidas pelo **CREDOR**, de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, constantes na tabela de tarifas vigente, bem como taxas e despesas relativas a este instrumento.

6.5. O **EMITENTE** e os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** autorizam o Grupo Daycoval, de modo irrevogável, e, nos termos da regulamentação do Banco Central do Brasil ("BCB") vigente, as demais instituições que possam consultar o Sistema de Informações de Créditos ("SCR") e que adquiram ou recebam em garantia, ou manifestem interesse em receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito de responsabilidade do **EMITENTE** e/ou dos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**, a consultar no SCR as informações consolidadas sobre essas operações.

6.5.1. O **EMITENTE** e os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** declaram-se cientes de que (i) o SCR tem por finalidade prover informações ao BCB, para fins de monitoramento do crédito no sistema financeiro e para o exercício de suas atividades de fiscalização, e propiciar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras, conforme o definido no § 1º, do art. 1º da Lei Complementar n.º 105/2001, sobre o montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito, (ii) os dados das operações de crédito do **EMITENTE** e dos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** serão registrados pelo **CREDOR** no SCR, (iii) são de exclusiva responsabilidade das instituições remetentes as inclusões de informações no SCR, as correções e exclusões de informações constantes do SCR, a identificação de operações de crédito que se encontrem sub judice, o cumprimento de determinações judiciais, o fornecimento de informações sobre essas determinações e o registro de manifestações de discordância apresentadas pelos contratantes, bem como de outras condições e anotações necessárias a garantir a completude, a fidedignidade e a integridade da informação sobre operações de crédito, e (iv) o procedimento a ser adotado pelo **EMITENTE** e pelos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** junto ao **CREDOR** para correção ou exclusão de informações remetidas pelo **CREDOR** ao SCR, o cadastramento de medida judicial e o registro de manifestação de discordância quanto às informações remetidas pelo **CREDOR** ao SCR deverá ser verificado pelo **EMITENTE** e pelos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** junto à Central de Atendimento ao Cliente do **CREDOR**.

6.5.2. O **EMITENTE** e os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** autorizam, de modo irrevogável, o Grupo Daycoval a consultar as operações realizadas pelo **EMITENTE** e pelos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** no mercado de câmbio, disponibilizadas pelo BCB.

6.6. O **EMITENTE** e os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**:
(i) autorizam os gestores de bancos de dados de que trata a Lei n.º 12.414/2011, a disponibilizar ao Grupo Daycoval seus históricos de crédito, os quais abrangerão os dados financeiros e de pagamentos relativos às operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas em seus respectivos vencimentos, e aquelas a vencer, constantes de banco(s) de dados, com a finalidade única e exclusiva de subsidiar a análise e a eventual concessão de crédito, a venda a prazo ou outras transações comerciais e empresariais que impliquem risco financeiro, pelo prazo estabelecido pelas normas vigentes, e
(ii) declaram-se cientes de que poderão revogar, a qualquer tempo, a autorização contida no item acima perante o gestor do banco de dados.

6.7. Caso qualquer disposição desta **CCB** ou de seus anexos seja considerada inválida, ilegal ou inexequível, a validade, legalidade e exequibilidade das disposições remanescentes não serão de qualquer forma afetadas.

6.8. O **EMITENTE** e os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** declaram e garantem ao **CREDOR**, sob pena de vencimento antecipado desta **CCB** e indenização por todas as perdas e danos em que o **CREDOR** possa vir a incorrer que: (i) são verdadeiras as informações prestadas sobre a licitude da origem de sua renda, faturamento e patrimônio, e estarem cientes do art. 11, II da Lei n.º 9.613/98, com as alterações introduzidas, inclusive, pela Lei n.º 12.683/12 (dever das instituições financeiras de comunicação ao Coaf de operações e propostas de operações suspeitas), e dos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal, (ii) observam (a) a legislação ambiental aplicável, ressalvadas as discussões de boa-fé iniciadas nas esferas judiciais e administrativas e suas respectivas decisões, ainda que liminares, e (b) observam a legislação trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e segurança ocupacional e à inexistência de trabalho análogo ao escravo ou

SAC DAYCOVAL 0800 775 0500 - Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005
Ouvidoria 0800 777 0900

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdigitalPorDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código yY4aP86l.
Documento assinado por meio eletrônico conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

infantil, (iii) monitoram suas atividades de forma a identificar e mitigar impactos ambientais não antevistos no momento desta contratação, (iv) informarão ao **CREDOR,** em 02 (dois) dias úteis do descumprimento de obrigação ambiental ou existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante que tenham contratado, indicando as medidas adotadas para endereçamento do assunto, ainda que não haja cláusula específica de monitoramento ativo das atividades deste fornecedor (v) adotam (a) procedimentos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e aplicam efetivamente políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, conforme definidos pela Lei n.º 12.846/2013, e (b) regras, procedimentos e controles internos de gestão do relacionamento com terceiros, proporcionais ao risco de corrupção envolvido, com a finalidade de subsidiar a decisão quanto ao estabelecimento e manutenção ou não desse relacionamento, incluindo a avaliação de fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais, donatários e patrocinados, de acordo com o perfil e o propósito do relacionamento.

6.9. O EMITENTE, os DEVEDORES SOLIDÁRIOS, e seus representantes (se houver):
(i) autorizam o Daycoval e empresas integrantes de seu grupo econômico ("Grupo Daycoval") a tratar, conforme definição da Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), todas as informações sobre eles, e fazer o uso compartilhado (a) dessas informações dentro do Grupo Daycoval e com prestadores de serviços contratados pelas entidades dele integrantes, para ofertas de produtos e serviços do Grupo Daycoval, observando o disposto no preâmbulo com relação a abordagem de pessoa física por telefone, e (b) de dados e informações sobre indícios de fraudes no âmbito das normas divulgadas pelo Banco Central e (ii) declaram-se cientes de que o Grupo Daycoval (a) está autorizado pela legislação e regulamentação vigentes a utilizar dados pessoais para finalidades e atos a elas relacionados, independentemente do consentimento de titulares de dados pessoais, e (b) possui uma política relacionada ao cumprimento da LGPD disponível em seu site de Relações com Investidores (https://ri.daycoval.com.br/), a qual indica os direitos das pessoas mencionadas acima e relacionados à LGPD.

6.10. As Partes obrigam-se por si, seus sucessores e cessionários, ao fiel cumprimento desta **CCB**.

6.11. Todas as notificações relacionadas a esta **CCB** serão realizadas por escrito e entregues pessoalmente, por meio de correspondência enviada aos endereços informados pelo **EMITENTE** e pelos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** ao **CREDOR** quando da realização ou atualização de seus cadastros ("Cadastro"), ou por meio eletrônico, enviadas para o endereço eletrônico e/ou números de celulares informados pelo **EMITENTE** e pelos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** ao **CREDOR** também no Cadastro ou por meio de aplicativo.

6.11.1. O **EMITENTE** e os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** obrigam-se a (i) manter as informações constantes do Cadastro atualizadas até a extinção desta **CCB**, e (ii) notificar imediatamente o **CREDOR** de qualquer alteração nessas informações, conforme o disposto na cláusula acima.

6.12. O **EMITENTE** e os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**, de modo irrevogável, (i) admitem como válidos e aceitam como meio de comprovação de autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica os métodos de identificação cuja utilização tenha-lhes sido solicitada pelo Grupo Daycoval, como, por exemplo, certificados emitidos ou não pela ICP-Brasil, senha eletrônica, código de autenticação emitido por dispositivo pessoal ou identificação biométrica, e (ii) reconhecem como válidas e eficazes as operações e comunicações realizadas pelos meios eletrônicos acima mencionados.

6.13. O **CREDOR** (i) não solicita (a) nenhum pagamento para aprovação ou liberação do empréstimo formalizado por esta **CCB**, ou (b) que o pagamento de qualquer valor devido pelo **EMITENTE** e pelos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** conforme esta **CCB** seja creditado ou transferido em conta de terceiro, e (ii) não autoriza prestadores de serviços por ele contratados a fazerem essas solicitações. O **EMITENTE** e os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** devem ficar atentos a solicitações similares às acima indicadas e, caso recebam qualquer uma delas, devem entrar imediatamente em contato com os canais de atendimento do **CREDOR** indicados abaixo.

6.14. As partes elegem o município de São Paulo, Estado de São Paulo, como local de cumprimento das obrigações relacionadas a esta **CCB** e foro para propositura de qualquer ação oriunda dessas obrigações ou direitos também relacionados a esta **CCB**.

SAC DAYCOVAL 0800 775 0500 - Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005
Ouvidoria 0800 777 0900

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdResultadoDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código yY4aP86l.
Documento assinado por meio eletrônico conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

BancoDaycoval

O RESTANTE DA PÁGINA FOI INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO

SAC DAYCOVAL 0800 775 0500 - Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005
Ouvidoria 0800 777 0900

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgLocalizarDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código yY4aP86l.
Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

BancoDaycoval

Nessas condições e termos, as Partes e as duas testemunhas abaixo identificadas assinam este instrumento, o qual, em caso de assinaturas eletrônicas ou digitais, será emitido em uma única via e, em caso de assinaturas físicas, será emitido no número de vias correspondente ao número de Partes, e somente a via do credor será negociável.

São Paulo, 03/12/2024

Emitente/Garantidor:
Nome: TBNET INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.430.014/0001-10

Avalista:
Nome: FRANKLIN FERREIRA
CPF/CNPJ: 073.949.144-02

Credor: BANCO DAYCOVAL S/A

Testemunhas:

1

Nome:
CPF:

2

Nome:
CPF:

Esta página é parte integrante da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 2024003675
CRÉDITO LIVRE – FUNDO GARANTIDOR PARA INVESTIMENTOS (“FGI”)

SAC DAYCOVAL 0800 775 0500 - Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005
Ouvidoria 0800 777 0900

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgLocalizarDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código yY4aP86l.
Documento assinado por meio eletrônico conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

FEPWeb - HASH do documento original (SHA256): 3b44d25c056994c723269e16fe5352915ef238ff61f5780fd3fcbe265d91abac

BancoDaycoval

INSTRUMENTO ANEXO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CRÉDITO LIVRE – FUNDO GARANTIDOR PARA INVESTIMENTOS ("FGI") N.º 2024003675

Este instrumento anexo é parte integrante e inseparável da Cédula de Crédito Bancário n.º 2024003675 emitida em 03/12/2024.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO CUSTO EFETIVO TOTAL – CET

Data do Contrato: 03/12/2024

Valor Liquido: R$ 150.000,00

CET
2,5293 % a.m.
35,5133 % a.a.

Fluxo de Pagamentos:

Data do Pagamento	Valor do Pagamento	Valor Presente
03/01/2025	R$ 3.627,55	R$ 3.535,12
03/02/2025	R$ 3.627,55	R$ 3.445,04
05/03/2025	R$ 3.509,25	R$ 3.250,48
03/04/2025	R$ 6.164,85	R$ 5.574,03
05/05/2025	R$ 6.164,85	R$ 5.427,48
03/06/2025	R$ 6.164,85	R$ 5.298,00
03/07/2025	R$ 6.164,85	R$ 5.167,31
04/08/2025	R$ 6.164,85	R$ 5.031,45
03/09/2025	R$ 6.164,85	R$ 4.907,33
03/10/2025	R$ 6.164,85	R$ 4.786,28
03/11/2025	R$ 6.164,85	R$ 4.664,32
03/12/2025	R$ 6.164,85	R$ 4.549,26
05/01/2026	R$ 6.164,85	R$ 4.425,96
03/02/2026	R$ 6.164,85	R$ 4.320,38
03/03/2026	R$ 6.164,85	R$ 4.220,82
06/04/2026	R$ 6.164,85	R$ 4.103,01
04/05/2026	R$ 6.164,85	R$ 4.008,46
03/06/2026	R$ 6.164,85	R$ 3.909,58
03/07/2026	R$ 6.164,85	R$ 3.813,14
03/08/2026	R$ 6.164,85	R$ 3.715,98
03/09/2026	R$ 6.164,85	R$ 3.621,29
05/10/2026	R$ 6.164,85	R$ 3.526,08
03/11/2026	R$ 6.164,85	R$ 3.441,96
03/12/2026	R$ 6.164,85	R$ 3.357,05
04/01/2027	R$ 6.164,85	R$ 3.268,79
03/02/2027	R$ 6.164,85	R$ 3.188,16
03/03/2027	R$ 6.164,85	R$ 3.114,69

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgLocalizarDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código yY4aP86l.
Documento assinado por meio eletrônico conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

BancoDaycoval

05/04/2027	R$ 6.164,85	R$ 3.030,28
03/05/2027	R$ 6.164,85	R$ 2.960,45
03/06/2027	R$ 6.164,85	R$ 2.885,02
05/07/2027	R$ 6.164,85	R$ 2.809,16
03/08/2027	R$ 6.164,85	R$ 2.742,15
03/09/2027	R$ 6.164,85	R$ 2.672,28
04/10/2027	R$ 6.164,85	R$ 2.604,19
03/11/2027	R$ 6.164,85	R$ 2.539,94
03/12/2027	R$ 6.164,85	R$ 2.477,29
03/01/2028	R$ 6.164,85	R$ 2.414,16
03/02/2028	R$ 6.164,85	R$ 2.352,65
03/03/2028	R$ 6.164,85	R$ 2.296,52
03/04/2028	R$ 6.164,85	R$ 2.238,01
03/05/2028	R$ 6.164,85	R$ 2.182,80
05/06/2028	R$ 6.164,83	R$ 2.123,64

Emitente/Garantidor: TBNET INFORMATICA LTDA

Avalista: FRANKLIN FERREIRA

DE ACORDO:

Credor: BANCO DAYCOVAL S/A

Testemunhas:

1.

Nome:
CPF:

2.

Nome:
CPF:

SAC DAYCOVAL 0800 775 0500 - Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005
Ouvidoria 0800 777 0900

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgLocalizarDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código yY4aP86l.
Documento assinado por meio eletrônico conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Protocolo de Assinatura(s)

O Documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas FEPWeb™. Para garantir sua autenticidade e verificar as assinaturas, por favor, utilize o endereço a seguir:**https://fepweb.daycoval.com.br//fepweb-signer-ui/#/session/validate-doc** copiando o código abaixo para verificar a validade deste documento:

Código verificador: E580E322-2E69-425F-8432-B8C7EF39ED0C

Segue abaixo os nomes com poderes e que efetivaram as assinaturas :

BANCO

Glauco perin dias
Assinou em 05/12/2024 11:36:29
glauco@bancodaycoval.com.br CPF: 281.843.238-32
válido:✓ não-expirado:✓ não-revogado:✓

Leonor travassos gonsalves
Assinou em 05/12/2024 16:43:14
leonor.gonsalves@bancodaycoval.com.br CPF: 032.146.168-11
válido:✓ não-expirado:✓ não-revogado:✓

TESTEMUNHA

Cassia scarparo
Assinou em 05/12/2024 17:54:11
cassia@bancodaycoval.com.br CPF: 177.817.298-97
válido:✓ não-expirado:✓ não-revogado:✓

TESTEMUNHA

Aline aparecida de almeida
Assinou em 09/12/2024 10:50:36
aline.almeida@bancodaycoval.com.br CPF: 344.188.078-10
válido:✓ não-expirado:✓ não-revogado:✓

EMITENTE/GARANTIDOR

Franklin ferreira
Assinou em 04/12/2024 11:40:31
franklin@lideri.com.br CPF: 073.949.144-02
válido:✓ não-expirado:✓ não-revogado:✓

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigitalpg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código yY4aP86l.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

APROVADOR



AVALISTA



Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigitalpg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código yY4aP86l.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Crivo 4.5
Versão 4.5.2840.6

Middle - Consultas Jurídico - user_juridico

Resultado da(s) Análise(s)

DADOS DA OPERAÇÃO

Servidor:	sdaysp06471
Operação:	001fNWj
Data:	14/03/2025 20:17:00
Realizada Por:	user_juridico

CAMPOS INFORMADOS

Não Agrupados

CNPJ: 09430014000110
Quantidade de registros a serem retornados - API Civil - Jusbrasil: 100
Quantidade de registros a serem retornados - API Criminal - Jusbrasil: 100
Tipo consulta CNPJ - API SERPRO: basica

RESULTADOS

Critério	Resposta	Cor	Pontos	Limites
Jur - Política - Relato Sintetico	**Consulta Realizada**		**0,00**	**0,00**
====SERASAJUR RELATO====	.		0,00	0,00
Jur - Relato - Verifica REFIN	Consta REFIN		3,00	15.645,00
Jur - Relato - Verifica Protestos	Consta Protestos		1,00	3.854,00
Jur - Relato - Verifica CCF	Nada Consta		0,00	0,00
Jur - Relato - Verifica Falência	Nada Consta		0,00	0,00
Jur - Relato - Verifica PEFIN	Consta PEFIN		9,00	20.527,00
Jur - Relato - Verifica Ações Judiciais	Nada Consta		0,00	0,00
Jur - Relato - Verifica Dívida Vencida	Nada Consta		0,00	0,00
Jur - Relato - Verifica Liminar Judicial	Nada Consta		0,00	0,00
Jur - Jusbrasil Civil - PJ	Existe - Civil - PJ		0,00	0,00
Jur - Jusbrasil Criminal - PJ	Existe - Criminal - PJ		0,00	0,00
Jur - Serpro - Consulta Status CNPJ	CNPJ Ativo		0,00	0,00

RELATÓRIO DAS FONTES

Serasa Relato - Relato v2 14/03/2025 20:17:01

Data:14/03/2025 **Hora:**20:17:04

Argumento(s) fornecido(s)
CNPJ: 09.430.014/0001-10

RELATÓRIO SINTÉTICO

Confidencial para:AUTOMACAO DE CONSULT

Número do último registro em órgãos oficiais
20178552194

Data do último registro em órgãos oficiais
26/09/2017

Informações cadastrais

Dados gerais (atualização em 14/02/2025)
CNPJ: 09.430.014/0001-10
Situação do CNPJ: Ativa
TBNET INFORMATICA LTDA ME
Código Natureza Jurídica: 0206
Tipo de Sociedade: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Opção tributária: SIMPLES NACIONAL
Nome Fantasia: LIDERI TELECOM
NIRE: 26201667802
Inscrição Estadual: 36.600.954

R LUCIANA PAIVA DE SOUZA 413 B - CRUZ DO REBOUCAS
IGARASSU - PE CEP: 053635170
DDD: 0081 Telefone: 035434164
Fundação: 06/03/2008 Data do CNPJ: 17/03/2008

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código ogzjBsJW.

Quantidade de empregados: 0
Filiais em 0 cidades:
Ramo de atividade: PROVEDOR DE ACESSO A REDE DE COMPUTADORES
Código de atividade Serasa: S130604
CNAE: 6190601
Compras no exterior: 0% Vendas para o exterior: 0%

Informações comerciais de mercado

Relacionamento com fornecedores por período

FONTES CONSULTADAS	

Informações de passagem

Cinco últimas consultas

Data	CNPJ	Empresa	Quantidade
14/03/2025	37474900/0001- 80	TOQUE FINANCAS SERV CONSULT ASSESS	1
07/03/2025	28210959/0001- 70	GEDANKEN DESENVOLVIMENTO LICENCIAME	1
07/02/2025	28210959/0001- 70	GEDANKEN DESENVOLVIMENTO LICENCIAME	1
21/01/2025	61074175/0001- 38	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	2
16/01/2025	07237373/0001- 20	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	1

Controle de consultas

Mês	Empresas	Bancos	Mês	Empresas	Bancos
MAR/25	2	0	FEV/25	1	0
JAN/25	5	0	DEZ/24	3	0
NOV/24	8	0	OUT/24	8	0
SET/24	5	0	AGO/24	3	0
JUL/24	8	0	JUN/24	10	0
MAI/24	4	0	ABR/24	6	0
MAR/24	2	0	FEV/24	3	0

Informações de apontamentos

9Pendências financeiras (PEFIN)

Valor Total Pendências Financeiras: R$ 20.527,00R$ 20.527,00R$ 20.527,00R$ 20.527,00R$ 20.527,00

			Subjudice	
Vencimento Título Número	**Valor**	**Origem Filial**	**Data Processo**	**Vara-Distrito Comarca**
			Mensagem	
26/01/2025 **DUPLICATA** 35385 7	R$ 3.310,00	CONNECTOWAY SOLUCOES		
			DP	
25/01/2025 **DUPLICATA** 35365 7	R$ 2.592,00	CONNECTOWAY SOLUCOES		
			DP	
25/01/2025 **DUPLICATA** 10086 7	R$ 2.026,00	CONNECTOWAY SOLUCOES		
			DP	
10/01/2025 **DUPLICATA** 34296 9	R$ 2.092,00	CONNECTOWAY SOLUCOES		
			DP	
10/01/2025 **DUPLICATA** 9406 9	R$ 1.657,00	CONNECTOWAY SOLUCOES		
			DP	

!Avalista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código ogzjBsJW.

3Pendências financeiras (REFIN)

Valor Total Pendências Financeiras: R$ 15.645,00R$ 15.645,00R$ 15.645,00				
			Subjudice	
Vencimento Título Número	Valor	Origem Filial	Data Processo	Vara-Distrito Comarca
			Mensagem	
11/01/2025 **OUTRAS OPER** 0000000000000070	R$ 4.340,00	DE LAGE LAN		
			OO	
03/01/2025 **EMPRES.CONTA** 2024003675/1	R$ 3.627,00	DAYCOVAL		
			EC	
22/12/2024 **OUTRAS OPER** 0000000000000069	R$ 7.677,00	DE LAGE LAN		
			OO	

!Avalista

Informações do CONCENTRE-Grafias

Para o CNPJ consultado
TBNET INFORMATICA LTDA

Informações do CONCENTRE-Resumo

		Ocorrência mais recente			
Qtde	Discriminação	Período	Valor	Origem	Total
1	PROTESTO	OUT/24 OUT/24	R$ 3.854,00	IGARASSU-ISS	R$ 3.854,00

Informações do CONCENTRE-Protestos

			Subjudice	
Data	Valor	Cartório Cidade/UF	Data Processo	Vara-Distrito Comarca
01/10/2024	R$ 3.854,00	1º Cartório IGARASSU - PE		
Total de ocorrências				1
Total				R$ 3.854,00

Informações do RECHEQUE

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

Daycoval - JusBrasil - Consulta Pro - API Civil - PJ 14/03/2025 20:17:05

Consulta Pro - API Civil/Criminal
Identificação
CNPJ: 09430014000110
Nome: TBNET INFORMATICA LTDA
Processos - Ocorrência #1
Confiança de Associação: ALTA
Tipo Processo: CIVIL
Número Processo: 0000373-40.2019.8.17.2710
Tribunal: TJPE
Comarca: Comarca de Igarassu
Ano Distribuição: 2019
Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução / Obrigação de Fazer / Não Fazer
Natureza: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Valor: 31325
Link: https://www.jusbrasil.com.br/consulta-pro/processos/0000373-40.2019.8.17.2710

Partes	
Papel	Nome
ADVOGADO(A)	Alisson Tavares de Melo Silva
ADVOGADO(A)	Antonio Jorge Rodrigues Paes Barretto
REU	Normix LTDA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código ogzjBsJW.

RÉU	Normix LTDA - EPP
AUTOR	Tbnet Informatica LTDA
AUTOR(A)	Tbnet Informatica LTDA - ME

Processos - Ocorrência #2

Confiança de Associação: ALTA
Tipo Processo: CIVIL
Número Processo: 0002499-29.2020.8.17.2710
Tribunal: TJPE
Comarca: Comarca de Igarassu
Ano Distribuição: 2020
Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução / Obrigação de Fazer / Não Fazer
Natureza: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Valor: 290491.47
Link: https://www.jusbrasil.com.br/consulta-pro/processos/0002499-29.2020.8.17.2710

Partes

Papel	Nome
ADVOGADO(A)	Alisson Tavares de Melo Silva
ADVOGADO(A)	Antonio Jorge Rodrigues Paes Barretto
Polo Passivo	Celpe-Companhia Energetica de Pernambuco
RÉU	Companhia Energetica de Pernambuco
ADVOGADO(A)	Luciana Pereira Gomes Browne
RÉU	Neonergia Pernambuco - CIA Energetica de Pernambuco
AUTOR(A)	Tbnet Informatica LTDA - ME

Processos - Ocorrência #3

Confiança de Associação: ALTA
Tipo Processo: CIVIL
Número Processo: 0000778-76.2019.8.17.2710
Tribunal: TJPE
Comarca: Comarca de Igarassu
Ano Distribuição: 2019
Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução / Obrigação de Fazer / Não Fazer
Natureza: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Valor: 49200
Link: https://www.jusbrasil.com.br/consulta-pro/processos/0000778-76.2019.8.17.2710

Partes

Papel	Nome
ADVOGADO(A)	Alisson Tavares de Melo Silva
ADVOGADO(A)	Anna Lydia Rodrigues Drumond de Drumond
ADVOGADO(A)	Antonio Jorge Rodrigues Paes Barretto
ADVOGADO(A)	Guilherme Victorio Nigri Paulino
REU	Ivan Guedes de Lima Filho Ignet Linhas
RÉU	Ivan Guedes de Lima Filho Ignet Linhas - ME
AUTOR	Tbnet Informatica LTDA
AUTOR	Tbnet Informatica LTDA - ME

Processos - Ocorrência #4

Confiança de Associação: ALTA
Tipo Processo: CIVIL
Número Processo: 0006320-36.2023.8.17.2710
Tribunal: TJPE
Comarca: Comarca de Igarassu
Ano Distribuição: 2023
Assunto: Inadimplemento / Arras ou Sinal
Natureza: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Valor: 593506.06
Link: https://www.jusbrasil.com.br/consulta-pro/processos/0006320-36.2023.8.17.2710

Partes

Papel	Nome
AUTOR	Neonergia Pernambuco - CIA Energetica de Pernambuco
RÉU	Tbnet Informatica LTDA - ME

Processos - Ocorrência #5

Confiança de Associação: ALTA
Tipo Processo: CIVIL
Número Processo: 0002057-34.2018.8.17.2710

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código ogzjBsJW.

Tribunal: TJPE
Comarca: Comarca de Igarassu
Ano Distribuição: 2018
Assunto: Responsabilidade do Fornecedor / Rescisão do contrato e devolução do dinheiro
Natureza: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Valor: 9797
Link: https://www.jusbrasil.com.br/consulta-pro/processos/0002057-34.2018.8.17.2710

Partes

Papel	Nome
ADVOGADO(A)	Alisson Tavares de Melo Silva
ADVOGADO(A)	Antonio Jorge Rodrigues Paes Barretto
AUTOR	Tbnet Informatica LTDA
AUTOR(A)	Tbnet Informatica LTDA - ME
RÉU	Valdecir de Jesus Garcia

Processos - Ocorrência #6

Confiança de Associação: ALTA
Tipo Processo: CIVIL
Número Processo: 0000112-37.2014.8.17.0710
Tribunal: TJPE
Comarca: Igarassu
Ano Distribuição: 2014
Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução / Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da Obrigação
Natureza: Procedimento Comum Cível
Link: https://www.jusbrasil.com.br/consulta-pro/processos/0000112-37.2014.8.17.0710

Partes

Papel	Nome
Representante	Franklin Ferreira
Apelante	T. -. N. L. . S.
Apelado	T.I.L.-.M.
Autor	Tbnet Informatica LTDA - ME
Réu	Telemar - Norte Leste S/A

Processos - Ocorrência #7

Confiança de Associação: ALTA
Tipo Processo: CIVIL
Número Processo: 0001948-15.2021.8.17.2710
Tribunal: TJPE
Comarca: Comarca de Igarassu
Ano Distribuição: 2021
Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução / Obrigação de Fazer / Não Fazer
Natureza: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Valor: 1746.8
Link: https://www.jusbrasil.com.br/consulta-pro/processos/0001948-15.2021.8.17.2710

Partes

Papel	Nome
ADVOGADO(A)	Alisson Tavares de Melo Silva
RÉU	Celpe
RÉU	Neoenergia S.A
AUTOR	Tbnet Informatica LTDA - ME

Processos - Ocorrência #8

Confiança de Associação: ALTA
Tipo Processo: CIVIL
Número Processo: 0025097-86.2023.8.17.8201
Tribunal: TJPE
Comarca: Capital - Turno Tarde - 13:00h às 19:00h
Ano Distribuição: 2023
Assunto: Espécies de Contratos / Contratos Bancários
Natureza: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Valor: 8000
Link: https://www.jusbrasil.com.br/consulta-pro/processos/0025097-86.2023.8.17.8201

Partes

Papel	Nome
AUTOR(A)	Maria Beatriz dos Santos Muniz da Silva
ADVOGADO(A)	Savio Santos Negreiros

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código ogzjBsJW.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

RÉU	Tbnet Informatica LTDA - ME

Processos - Ocorrência #9

Confiança de Associação: ALTA
Tipo Processo: CIVIL
Número Processo: 0002325-03.2022.8.17.8222
Tribunal: TJPE
Comarca: Paulista
Ano Distribuição: 2022
Assunto: Locação de Imóvel / Cobrança de Aluguéis - Sem despejo
Natureza: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Link: https://www.jusbrasil.com.br/consulta-pro/processos/0002325-03.2022.8.17.8222

Partes

Papel	Nome
DEMANDANTE	Maria Eliane da Silva
DEMANDADO(A)	Tbnet Informatica LTDA - ME

Processos - Ocorrência #10

Confiança de Associação: ALTA
Tipo Processo: CIVIL
Número Processo: 0500372-07.2021.4.05.8300
Tribunal: TRF5
Comarca: Recife
Ano Distribuição: 2022
Assunto: Crédito Tributário / Anulação de Débito Fiscal
Natureza: 12078 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
Link: https://www.jusbrasil.com.br/consulta-pro/processos/0500372-07.2021.4.05.8300

Partes

Papel	Nome
Requerido	Caixa Econômica Federal - CEF
Requerente	Tbnet Informatica LTDA - ME
Requerido	União Federal - Fazenda Nacional

Processos - Ocorrência #11

Confiança de Associação: ALTA
Tipo Processo: CIVIL
Número Processo: 0003709-95.2022.8.17.8223
Tribunal: TJPE
Comarca: Olinda - Turno Manhã - 08:00h às 14:00h
Ano Distribuição: 2022
Assunto: Indenização por Dano Moral / Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes
Natureza: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Valor: 7000
Link: https://www.jusbrasil.com.br/consulta-pro/processos/0003709-95.2022.8.17.8223

Partes

Papel	Nome
AUTOR(A)	Elayne Cristina Viana da Costa
RÉU	Tbnet Informatica LTDA - ME

Processos - Ocorrência #12

Confiança de Associação: ALTA
Tipo Processo: CIVIL
Número Processo: 0004287-95.2021.8.17.8222
Tribunal: TJPE
Comarca: Paulista
Ano Distribuição: 2021
Assunto: Indenização por Dano Moral / Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes
Natureza: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Link: https://www.jusbrasil.com.br/consulta-pro/processos/0004287-95.2021.8.17.8222

Partes

Papel	Nome
ADVOGADO(A)	Alisson Tavares de Melo Silva
AUTOR(A)	Luiz Carlos Amorim Santos
RÉU	Tbnet Informatica LTDA - ME
ADVOGADO(A)	Vivianne Carla da Silva Viegas

Processos - Ocorrência #13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código ogzjBsJW.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Confiança de Associação: ALTA

Tipo Processo: CIVIL

Número Processo: 3000326-79.2022.8.06.0070

Tribunal: TJCE

Comarca: Comarca de Crateús - Juizado Especial Cível e Criminal

Ano Distribuição: 2022

Assunto: Indenização por Dano Moral / Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Natureza: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Valor: 10000

Link: https://www.jusbrasil.com.br/consulta-pro/processos/3000326-79.2022.8.06.0070

Partes

Papel	Nome
ATIVO	Diego Mota Fontenele
PASSIVO	Tbnet Informatica LTDA - ME

Processos - Ocorrência #14

Confiança de Associação: ALTA

Tipo Processo: CIVIL

Número Processo: 0814852-14.2021.4.05.8300

Tribunal: TRF5

Comarca: JFPE

Ano Distribuição: 2021

Assunto: CND/Certidão Negativa de Débito / Certificado de Regularidade - FGTS

Natureza: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Link: https://www.jusbrasil.com.br/consulta-pro/processos/0814852-14.2021.4.05.8300

Partes

Papel	Nome
IMPETRADO	Caixa Econômica Federal
IMPETRANTE	Tbnet Informatica LTDA

Processos - Ocorrência #15

Confiança de Associação: ALTA

Tipo Processo: CIVIL

Número Processo: 0042236-37.2019.8.27.2729

Tribunal: TJTO

Comarca: Precatórias Civeis e Criminais, Falências e Recuperações Judiciais de Palmas

Ano Distribuição: 2019

Assunto: Objetos de cartas precatórias cíveis/de ordem / Citação

Natureza: Carta Precatória Cível (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO FÍSICO)

Link: https://www.jusbrasil.com.br/consulta-pro/processos/0042236-37.2019.8.27.2729

Partes

Papel	Nome
DEPRECADO	Juizo da Vara de Precatórias Cíveis e Criminais, Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Palmas TO
DEPRECANTE	Juizo de Direito da 1ª Vara Civel da Comarca de Igarassu-Pe
PARTES	Tbnet Informatica LTDA ME
PARTES	Valdecir de Jesus Garcia

Processos - Ocorrência #16

Confiança de Associação: ALTA

Tipo Processo: CIVIL

Número Processo: 0800027-65.2021.4.05.8300

Tribunal: TRF5

Comarca: JFPE

Ano Distribuição: 2021

Assunto: Obrigação de Entregar / Busca e Apreensão

Natureza: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Link: https://www.jusbrasil.com.br/consulta-pro/processos/0800027-65.2021.4.05.8300

Partes

Papel	Nome
RÉU	Caixa Econômica Federal
AUTOR	Tbnet Informatica LTDA ME
Polo Ativo	Tbnet Informtica LTDA ME

Processos - Ocorrência #17

Confiança de Associação: MEDIA

Tipo Processo: CIVIL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código ogzjBsJW.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Número Processo: 0002141-18.2012.8.17.0100
Tribunal: TJPE
Comarca: Abreu e Lima
Ano Distribuição: 2012
Assunto: Contratos de Consumo / Telefonia
Natureza: Procedimento Comum Cível
Link: https://www.jusbrasil.com.br/consulta-pro/processos/0002141-18.2012.8.17.0100

Partes

Papel	Nome
Réu	Prefeitura de Abreu e Lima
Autor	Tbnet Informática

Processos - Ocorrência #18

Confiança de Associação: ALTA
Tipo Processo: CIVIL
Número Processo: 0026330-70.2018.8.17.2001
Tribunal: TJPE
Comarca: Capital
Ano Distribuição: 2018
Assunto: Inadimplemento / Rescisão / Resolução
Natureza: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Valor: 262050
Link: https://www.jusbrasil.com.br/consulta-pro/processos/0026330-70.2018.8.17.2001

Partes

Papel	Nome
RÉU	1Telecom Servicos de Tecnologia Em Internet LTDA
ADVOGADO(A)	Antonio de Moraes Dourado Neto
ADVOGADO(A)	Celso de Morais
ADVOGADO(A)	Gabriela Lima dos Santos
ADVOGADO(A)	Guilherme Moura de Araujo
ADVOGADO(A)	Lucas de Holanda Cavalcanti Carvalho
REPRESENTANTE	Tbnet Informatica LTDA
AUTOR(A)	Tbnet Informatica LTDA - ME
ADVOGADO(A)	Wellington Silva dos Santos

Processos - Ocorrência #19

Confiança de Associação: ALTA
Tipo Processo: CIVIL
Número Processo: 0000153-47.2016.8.17.2710
Tribunal: TJPE
Comarca: Igarassu - Varas
Ano Distribuição: 2016
Assunto: Responsabilidade da Administração / Indenização por Dano Moral
Natureza: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Valor: 8000
Link: https://www.jusbrasil.com.br/consulta-pro/processos/0000153-47.2016.8.17.2710

Partes

Papel	Nome
ADVOGADO(A)	Alisson Tavares de Melo Silva
INTERESSADO (PGM)	Digibras Industria do Brasil S/A
ADVOGADO(A)	Feliciano Lyra Moura
INTERESSADO (PGM)	Tbnet Informatica LTDA - ME

Processos - Ocorrência #20

Confiança de Associação: ALTA
Tipo Processo: CIVIL
Número Processo: 0019454-26.2018.8.17.8201
Tribunal: TJPE
Comarca: Recife
Ano Distribuição: 2018
Assunto: Espécies de Contratos / Prestação de Serviços
Natureza: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Link: https://www.jusbrasil.com.br/consulta-pro/processos/0019454-26.2018.8.17.8201

Partes

Papel	Nome
Polo Passivo	1Telecom Servicos de Tecnologia Em Internet LTDA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código ogzjBsJW.

Polo Ativo	Tbnet Informatica LTDA - ME

Processos - Ocorrência #21

Confiança de Associação: ALTA
Tipo Processo: CIVIL
Número Processo: 0001211-85.2016.8.17.2710
Tribunal: TJPE
Comarca: Igarassu - Varas
Ano Distribuição: 2016
Assunto: Tutela Provisória / Liminar
Natureza: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE
Valor: 383.08
Link: https://www.jusbrasil.com.br/consulta-pro/processos/0001211-85.2016.8.17.2710

Partes

Papel	Nome
ADVOGADO(A)	Alisson Tavares de Melo Silva
Polo Passivo	Departamento Estadual de Transito de Pernambuco
REQUERENTE	Tbnet Informatica LTDA
Polo Ativo	Tbnet Informatica LTDA - ME

Daycoval - JusBrasil - Consulta Pro - API Criminal - PJ

14/03/2025 20:17:05

Consulta Pro - API Civil/Criminal

Identificação

CNPJ: 09430014000110
Nome: TBNET INFORMATICA LTDA

Processos - Ocorrência #1

Confiança de Associação: ALTA
Tipo Processo: Criminal
Número Processo: 0000575-32.2021.8.17.0710
Tribunal: TJPE
Comarca: Comarca de Igarassu
Ano Distribuição: 2021
Assunto: Crimes contra o Patrimônio / Receptação
Natureza: TERMO CIRCUNSTANCIADO
Link: https://www.jusbrasil.com.br/consulta-pro/processos/0000575-32.2021.8.17.0710

Partes

Papel	Nome
AUTOR(A)	1º Promotor de Justiça Criminal de Igarassu
INVESTIGADO(A)	Laiza Eduarda da Silva
AUTOR(A)	Tbnet Informatica LTDA - ME

Daycoval - API SERPRO - Consulta CNPJ - PJ

14/03/2025 20:17:06

API SERPRO - Consulta CNPJ

Capital Social:	250000
Data Abertura:	2008-03-17
CNPJ:	09430014000110
Nome Empresarial:	TBNET INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:	LIDERI TELECOM
Porte:	01 - Microempresa - ME
Situação Especial:	
Data Situação Especial:	
Tipo Estabelecimento:	1 - Matriz

CNAE Principal

Ocorrência #1

Código:	6190601
Descrição:	Provedores de acesso às redes de comunicações

CNAE Secundárias

Ocorrência #1

Código:	6110802
Descrição:	Serviços de redes de transportes de telecomunicações -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código ogzjBsJW.

Descrição:	SRTT
	Ocorrência #2
Código:	6110803
Descrição:	Serviços de comunicação multimídia - SCM
	Ocorrência #3
Código:	6190699
Descrição:	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
	Ocorrência #4
Código:	6204000
Descrição:	Consultoria em tecnologia da informação
	Ocorrência #5
Código:	6209100
Descrição:	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Endereço	
	Ocorrência #1
Bairro:	CRUZ DO REBOUCAS
CEP:	53635170
Complemento:	B
Logradouro:	LUCIANA PAIVA DE SOUZA
Município:	IGARASSU
Número:	413
UF:	PE
País:	BRASIL

Natureza Jurídica	
	Ocorrência #1
Código:	2062
Descrição:	Sociedade Empresária Limitada

Situação Cadastral	
	Ocorrência #1
Código:	2 - Ativa
Data:	2008-03-17

Telefones	
	Ocorrência #1
DDD:	81
Número:	30107101
	Ocorrência #2
DDD:	81
Número:	30107111

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código ogzjBsJW.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Meus destaques

REGULAR
Situação na Receita Federal
Atualizado em 30/08/2024

R$ 3.627,55
Total em anotações negativas
1 ocorrência

⚠ 3
Participações societárias

Identificação Cadastral

REGULAR
Situação na Receita Federal
Atualizado em 30/08/2024

36 anos
05/10/1988
Data de Nascimento

Sem dados
Município/UF

Outros Dados Cadastrais

Nome da Mãe	LUCICLEIDE RODRIGUES FERREIRA
Sexo	Masculino

Anotações Negativas

Detalhamento sobre as anotações negativas do indivíduo de acordo com diversas fontes.

R$ 3.627,55
Total em anotações negativas
1 ocorrência

Sem ocorrências
Dívidas comerciais - Pefin
0 ocorrência

R$ 3.627,55
Dívidas em Instituições Financeiras - Refin
1 ocorrência

Sem ocorrências
Dívidas vencidas - Convem
0 ocorrência

Sem ocorrências
Participação em falências

Sem ocorrências
Ações Judiciais
0 ocorrência

Sem ocorrências
Dívidas Protestadas
0 ocorrência

Sem ocorrências
Cheques sem fundo BACEN

Dívidas em Instituições Financeiras - Refin Histórico última ocorrência

Data	Valor	Modalidade	Contrato	Origem	Avalista
03/01/2025	R$ 3.627,55	EMPRES CONTA	2024003675/1	DAYCOVAL	Não

Valor da última ocorrência: **R$ 3.627,55**

Documentos Roubados

Sem ocorrências
Documentos roubados

Documentos roubados, furtados ou extraviados

Sem ocorrências

Anotações & Consultas SPC

Anotações negativas e consultas ao documento no SPC Brasil.

⚠ 2 consultas
no SPC para o CPF
de setembro/2024 a março/2025

Sem consultas
Recentes no SPC

R$0,00
Anotações negativas SPC
0 ocorrências

Histórico últimas 05 consultas

Data	Segmento do consultante
03/01/2025	BANCOS
29/09/2024	FINANCEIRAS
02/02/2024	BANCOS
31/10/2023	FINANCEIRAS
04/07/2022	FINANCEIRAS

Anotações SPC

Sem ocorrências

Atenção
Dados exibidos de acordo com a última atualização do órgão emissor responsável - Simples consulta ao CNPJ/CPF no cadastro do SPC. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes. Quando houver consulta do CNPJ consultante, será apresentada a Razão Social.

Localização

Indicação de endereços e telefones principais e alternativos.

Telefones

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:4
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código XRmP8riN.

Prioridade	Tipo	Telefone	Data da atualização	
Principal	Resident Phone	558130107111	09/05/2023	fls. 68
Secundário	Commercial Phone	5581982122660	04/04/2023	
Secundário	Commercial Phone	5581999219077	29/11/2017	

Endereços

Prioridade	Endereço	Data da atualização
Principal	R DR JOSE MARIA 980 AP 1602, ROSARINHO - RECIFE - PE, CEP - 52041065	26/03/2024
Secundário	R MARIANA CLEMENTE DA SILVA 448 FDS, BONFIM - IGARASSU - PE, CEP - 53637260	31/01/2022
Secundário	R LUCIANA PAIVA DE SOUZA 413, CRUZ DO REBOUCAS - IGARASSU - PE, CEP - 53635170	12/12/2018

Alerta de Óbito

Confronta dados informados na consulta do CPF com as informações presentes na base de dados da Serasa Experian no momento da consulta.

Atenção
Não consta informação de óbito na base de dados da Serasa Experian.

Participações Societárias

Vínculos do documento como sócio em outras empresas.

⚠ 3
Participações societárias

Detalhes das participações societárias 3 participações

CNPJ	Razão Social	Capital	Desde	UF	Situação Receita Federal	Data da situação	Atualizado em:	
09.430.014/0001-10	TBNET INFORMATICA LTDA ME	90%	06/03/2008	PE	Ativa	08/02/2025	22/12/2018	⚠
14.490.079/0001-90	GLOBALTELEMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	90%	28/09/2011	PE	Ativa	08/02/2025	26/06/2021	
17.423.239/0001-77	F E I COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	10%	17/01/2013	PE	Ativa	08/02/2025	02/04/2022	⚠

Este relatório é estritamente confidencial e destinado a apoiar decisões de crédito e negócios. É proibida a reprodução, total ou parcial, bem como sua divulgação a terceiros, por qualquer forma. A decisão de conceder ou não crédito é de inteira responsabilidade da empresa concedente. Serasa Experian. Todos os direitos reservados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código XRmP8riN.

TBNET INFORMATICA LTDA

Dt. Atualização: **18/03/2025**

Data Contrato: 03/12/2024
Taxa de Juros 2,20% a.m.
Capitalização: Mensal

Número do Contrato	Nº da Parcela Vencida	Vencimento da Parcela	Data do Último Pagamento	Data Inicial do Cálculo	Data Final do Cálculo	Saldo Devedor Inicial	Juros Remuneratórios (cap. Mensal)	Mora 1,00% a.m. (linear)	Multa 2% (flat)	Saldo Devedor Final
202400367-5	1	03/01/2025	11/02/2025	11/02/2025	18/03/2025	3.627,55	93,28	43,41	74,42	3.838,66
202400367-5	2	03/02/2025	-	03/02/2025	18/03/2025	3.627,55	114,93	53,64	74,85	3.870,97
202400367-5	3	05/03/2025	-	05/03/2025	18/03/2025	3.509,25	33,25	15,35	70,85	3.628,70
									Total:	11.338,33

Número do Contrato	Número da Parcela	Vencimento da Parcela	Último Vencimento Decorrido	Data Inicial do Cálculo	Data Final do Cálculo	Principal a Vencer	Amortização	Juros (cap. Mensal)	Saldo Devedor Final
202400367-5	4	03/04/2025	05/03/2025	05/03/2025	18/03/2025	159.511,47	2.773,81	1.511,30	4.285,11
202400367-5	5	05/05/2025	-	18/03/2025	18/03/2025	156.737,66	2.484,06	-	2.484,06
202400367-5	6	03/06/2025	-	18/03/2025	18/03/2025	154.253,60	2.885,58	-	2.885,58
202400367-5	7	03/07/2025	-	18/03/2025	18/03/2025	151.368,02	2.834,75	-	2.834,75
202400367-5	8	04/08/2025	-	18/03/2025	18/03/2025	148.533,27	2.676,73	-	2.676,73
202400367-5	9	03/09/2025	-	18/03/2025	18/03/2025	145.856,54	2.956,01	-	2.956,01
202400367-5	10	03/10/2025	-	18/03/2025	18/03/2025	142.900,53	3.021,04	-	3.021,04
202400367-5	11	03/11/2025	-	18/03/2025	18/03/2025	139.879,49	2.983,77	-	2.983,77
202400367-5	12	03/12/2025	-	18/03/2025	18/03/2025	136.895,72	3.153,14	-	3.153,14
202400367-5	13	05/01/2026	-	18/03/2025	18/03/2025	133.742,58	2.924,74	-	2.924,74
202400367-5	14	03/02/2026	-	18/03/2025	18/03/2025	130.817,84	3.383,80	-	3.383,80
202400367-5	15	03/03/2026	-	18/03/2025	18/03/2025	127.434,04	3.550,11	-	3.550,11
202400367-5	16	06/04/2026	-	18/03/2025	18/03/2025	123.883,93	3.071,51	-	3.071,51
202400367-5	17	04/05/2026	-	18/03/2025	18/03/2025	120.812,42	3.685,97	-	3.685,97
202400367-5	18	03/06/2026	-	18/03/2025	18/03/2025	117.126,45	3.588,07	-	3.588,07
202400367-5	19	03/07/2026	-	18/03/2025	18/03/2025	113.538,38	3.667,01	-	3.667,01
202400367-5	20	03/08/2026	-	18/03/2025	18/03/2025	109.871,37	3.666,20	-	3.666,20
202400367-5	21	03/09/2026	-	18/03/2025	18/03/2025	106.205,17	3.749,57	-	3.749,57
202400367-5	22	05/10/2026	-	18/03/2025	18/03/2025	102.455,60	3.758,81	-	3.758,81
202400367-5	23	03/11/2026	-	18/03/2025	18/03/2025	98.696,79	4.066,66	-	4.066,66
202400367-5	24	03/12/2026	-	18/03/2025	18/03/2025	94.630,13	4.082,99	-	4.082,99
202400367-5	25	04/01/2027	-	18/03/2025	18/03/2025	90.547,14	4.038,46	-	4.038,46
202400367-5	26	03/02/2027	-	18/03/2025	18/03/2025	86.508,68	4.261,66	-	4.261,66
202400367-5	27	03/03/2027	-	18/03/2025	18/03/2025	82.247,02	4.477,27	-	4.477,27
202400367-5	28	05/04/2027	-	18/03/2025	18/03/2025	77.769,75	4.280,77	-	4.280,77
202400367-5	29	03/05/2027	-	18/03/2025	18/03/2025	73.488,98	4.656,97	-	4.656,97
202400367-5	30	03/06/2027	-	18/03/2025	18/03/2025	68.832,01	4.599,50	-	4.599,50
202400367-5	31	05/07/2027	-	18/03/2025	18/03/2025	64.232,51	4.656,43	-	4.656,43
202400367-5	32	03/08/2027	-	18/03/2025	18/03/2025	59.576,08	4.898,33	-	4.898,33
202400367-5	33	03/09/2027	-	18/03/2025	18/03/2025	54.677,75	4.921,39	-	4.921,39

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código eYTXwrPx.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

202400367-5	34	04/10/2027	-	18/03/2025	18/03/2025	49.756,36	5.033,31	-	5.033,31
202400367-5	35	03/11/2027	-	18/03/2025	18/03/2025	44.723,05	5.180,94	-	5.180,94
202400367-5	36	03/12/2027	-	18/03/2025	18/03/2025	39.542,11	5.294,92	-	5.294,92
202400367-5	37	03/01/2028	-	18/03/2025	18/03/2025	34.247,19	5.386,01	-	5.386,01
202400367-5	38	03/02/2028	-	18/03/2025	18/03/2025	28.861,18	5.508,50	-	5.508,50
202400367-5	39	03/03/2028	-	18/03/2025	18/03/2025	23.352,68	5.668,40	-	5.668,40
202400367-5	40	03/04/2028	-	18/03/2025	18/03/2025	17.684,28	5.762,68	-	5.762,68
202400367-5	41	03/05/2028	-	18/03/2025	18/03/2025	11.921,60	5.902,57	-	5.902,57
202400367-5	42	05/06/2028	-	18/03/2025	18/03/2025	6.019,03	6.019,03	-	6.019,03
								Total:	161.022,77

Total:	172.361,10
Taxa Judiciária (2,00%):	3.447,22

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código eYTXwrPx.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

85890000034-4 47220185112-4 50590070457-0 35320250324-0

Evite Fraudes! Antes de finalizar o pagamento no seu banco verifique os dados do beneficiário!

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social Banco Daycoval S.a.	07 - Data de Vencimento 24/03/2025
02 - Endereço Avenida Paulista, n.º 1.793 Sao Paulo SP	08 - Valor Total R$ 3.447,22
03 - CNPJ Base / CPF 62.232.889	04 - Telefone (11)2050-3380
05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE **250590070457353**
06 - Observações	Emissão: 19/03/2025

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

250590070457353-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento

DARE-SP

Documento Detalhe

01 - Código de Receita – Descrição **230-6** Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais			02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1123026 - Execução de título extrajudicial	19 - Qtde Serviços: **1**
15 - Nome do Contribuinte Banco Daycoval S.a.	03 - Data de Vencimento 24/03/2025 04 - Cnpj ou Cpf 62.232.889/0001-90	06 -	09 - Valor da Receita R$ 3.447,22	12 -
16 - Endereço Avenida Paulista, n.º 1.793 Sao Paulo SP	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R$ 0,00	13 -
18 - Nº do Documento Detalhe **250590070457353-0001** Emissão: 19/03/2025	17 - Observações Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: BANCO DAYCOVAL S/A, Réu: TBNET INFORMATICA LTDA [Outras(s) parte(s) do	08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R$ 0,00	14 - Valor Total **R$ 3.447,22**

85890000034-4 47220185112-4 50590070457-0 35320250324-0

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social Banco Daycoval S.a.	07 - Data de Vencimento 24/03/2025
02 - Endereço Avenida Paulista, n.º 1.793 Sao Paulo SP	08 - Valor Total R$ 3.447,22
03 - CNPJ Base / CPF 62.232.889	04 - Telefone (11)2050-3380
05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE **250590070457353**
06 - Observações	Emissão: 19/03/2025

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código Ymqr06xp.

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/03/2025 -     AUTOATENDIMENTO      - 17.29.37
1911901911         SEGUNDA VIA              0001

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: BANCO DAYCOVAL S A
AGENCIA: 1911-9 CONTA:       105.544-5
================================================
Convenio  SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras   85890000034-4   47220185112-4
                   50590070457-0   35320250324-0
Banco do Brasil                             001
AGÊNCIA DE RECOLHIMENTO:                   1911
TERMINAL DE RECOLHIMENTO:                  1911
CANAL DE PAGAMENTO:                    Internet
HORÁRIO DA TRANSAÇÃO:                  15:12:56
DATA DA TRANSAÇÃO:                   20/03/2025

              DARE-SP/GNRE - SEFAZ/SP

Data do pagamento                    20/03/2025
Nr de controle- Dare-SP          250590070457353
Valor Total                            3.447,22
------------------------------------------------
COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.
------------------------------------------------
DOCUMENTO:  032003
AUTENTICACAO SISBB:        E.868.123.131.803.D5C
```

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 88uM1v1v.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 20250319104712O1

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DAYCOVAL S.A.			62.232.889/0001-90

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
custas judiciais para citação postal	65,50
	Total 65,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000	655051174001	112016223284	890001902012



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 20250319104712O1

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DAYCOVAL S.A.			62.232.889/0001-90

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
custas judiciais para citação postal	65,50
	Total 65,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000	655051174001	112016223284	890001902012



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 20250319104712O1

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DAYCOVAL S.A.			62.232.889/0001-90

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
custas judiciais para citação postal	65,50
	Total 65,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000	655051174001	112016223284	890001902012



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código o6PnpHkx.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código o6PnpHkx.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/03/2025 -     AUTOATENDIMENTO      - 15.16.03
6998106998         SEGUNDA VIA              0001

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: REZENDE S ADVOGADOS
AGENCIA: 6998-1 CONTA:         9.588-5
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86800000000-0   65505117400-1
                   11201622328-4   89000190201-2
Data do pagamento                    19/03/2025
Valor Total                               65,50
------------------------------------------------
DOCUMENTO:  031942
AUTENTICACAO SISBB:        4.5B3.5B1.779.B90.323
```

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código XY5Lgfdb.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 20250319104740 28

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DAYCOVAL S.A.			62.232.889/0001-90

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
custas judiciais para inclusão serasajud	74,04
	Total 74,04

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000002	740451174007	143416223281	890001900281

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 20250319104740 28

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DAYCOVAL S.A.			62.232.889/0001-90

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
custas judiciais para inclusão serasajud	74,04
	Total 74,04

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000002	740451174007	143416223281	890001900281

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 20250319104740 28

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DAYCOVAL S.A.			62.232.889/0001-90

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
custas judiciais para inclusão serasajud	74,04
	Total 74,04

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000002	740451174007	143416223281	890001900281

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código s7BPOlqx.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código s7BPOlqx.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.16.03
6998106998 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: REZENDE S ADVOGADOS
AGENCIA: 6998-1 CONTA: 9.588-5

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86810000000-2	74045117400-7
	14341622328-1	89000190028-1
Data do pagamento		19/03/2025
Valor Total		74,04

DOCUMENTO: 031935
AUTENTICACAO SISBB: 3.395.B64.3F8.082.5CD

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2025 às 16:41 , sob o número 10379028720258260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código mCcTQJ0c.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
39ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 12º andar - sala de atendimento nº 1204, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9478, São Paulo-SP - E-mail: upj36a40cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1037902-87.2025.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito**
Exequente:	**BANCO DAYCOVAL S.A. CPF/CNPJ 62.232.889/0001-90**
Executado:	**FRANKLIN FERREIRA**, CPF 07394914402 e **TBNET INFORMATICA LTDA**, CNPJ 09430014000110

Valor da Ação: R$ 172.361,10
Data da Distribuição:24/03/2025

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Juliana Koga Guimarães**

Vistos.

1. Trata-se de ação de execução de título extrajudicial na qual a exequente pleiteia tutela antecipada cautelar de arresto de ativos financeiros da parte requerida sob o argumento de que há risco de que o débito não seja adimplido.

Segundo a nova sistemática processual a tutela provisória pode fundamentar-se em urgência ou evidência; a tutela provisória de urgência pode ser de natureza cautelar ou satisfativa, a qual pode ser concedida em caráter antecedente ou incidental (CPC 2015, artigo 294).

O regime geral das tutelas de urgência está preconizado no artigo 300 do Código de Processo Civil, que unificou os pressupostos fundamentais para a sua concessão: "*A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo*".

No caso em exame, embora haja probabilidade do direito da parte exequente, não se verifica o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

A mera alegação de risco de não adimplemento não se caracteriza como perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo, pois o temor decorrente da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA KOGA GUIMARAES, liberado nos autos em 26/03/2025 às 14:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 0k6E99OX.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
39ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 12º andar - sala de atendimento nº 1204, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9478, São Paulo-SP - E-mail: upj36a40cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

possibilidade de insucesso em eventual execução deverá ser baseado em fatos concretos e não em meras suposições.

A parte exequente não demonstrou de forma cabal que a parte executada esteja dilapidando seu patrimônio e que haja risco de se tornar insolvente. , já que não constam inscrições expressivas nos nomes dos executados (fls. 57/68).

Nesse sentido:

> *EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE – CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – PEDIDO DE ARRESTO CAUTELAR INDEFERIDO – AGRAVO DE INSTRUMENTO - Irresignação do banco exequente com relação à decisão que indeferiu o pedido de arresto cautelar das contas bancárias da executada – Não acolhimento - O agravante não logrou demonstrar, ao menos por ora, que a agravada esteja dilapidando seu patrimônio ou se ausentando para frustrar o processo – Caso em que a agravada sequer foi citada - Cláusula contratual estabelecendo a possibilidade de arresto cautelar - Negócio jurídico processual que não pode violar direitos e garantias processuais – Precedente desta Corte – Decisão mantida. Recurso não provido*. (TJSP; Agravo de Instrumento 2296575-52.2023.8.26.0000; Relator (a): Marino Neto; Órgão Julgador: 11ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível - 44ª Vara Cível; Data do Julgamento: 11/12/2023; Data de Registro: 11/12/2023)
>
> EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE – CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – PEDIDO DE ARRESTO CAUTELAR INDEFERIDO – AGRAVO DE INSTRUMENTO - *Irresignação do banco exequente com relação à decisão que indeferiu o pedido de arresto cautelar das contas bancárias*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA KOGA GUIMARAES, liberado nos autos em 26/03/2025 às 14:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 0k6E99OX.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
39ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 12º andar - sala de atendimento nº 1204, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9478, São Paulo-SP - E-mail: upj36a40cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

da executada – Não acolhimento - O agravante não logrou demonstrar, ao menos por ora, que a agravada esteja dilapidando seu patrimônio ou se ausentando para frustrar o processo – Caso em que a agravada sequer foi citada - Cláusula contratual estabelecendo a possibilidade de arresto cautelar - Negócio jurídico processual que não pode violar direitos e garantias processuais – Precedente desta Corte – Decisão mantida. Recurso não provido. (TJSP; Agravo de Instrumento 2296575-52.2023.8.26.0000; Relator (a): Marino Neto; Órgão Julgador: 11ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível - 44ª Vara Cível; Data do Julgamento: 11/12/2023; Data de Registro: 11/12/2023)

Diante do exposto, **INDEFIRO a tutela provisória de natureza cautelar**.

2. Citem-se os executados para, no prazo de três dias, a partir da citação, pagarem a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, que fixo em dez por cento do valor total da dívida.

Caso os executados possuam cadastro na forma do art.246, §1º, e art.1.051, do Código de Processo Civil/2015, a citação deverá ser feita de maneira preferencialmente eletrônica.

Fica o *executado advertido* de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil/2015, *em caso de pagamento integral no prazo declinado*, os honorários advocatícios *poderão ser reduzidos pela metade.*

Consigne-se, ainda, que, no prazo de embargos, o executado poderá reconhecer o crédito exequendo, e efetuar o pagamento *da seguinte forma:* mediante o depósito de 30% do valor total executado, e o parcelamento do restante em *até 6 (seis) parcelas mensais*, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.

Fica o executado advertido, ainda, que a rejeição de eventuais embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, *poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA KOGA GUIMARAES, liberado nos autos em 26/03/2025 às 14:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 0k6E99OX.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
39ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 12º andar - sala de atendimento nº 1204, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9478, São Paulo-SP - E-mail: upj36a40cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Cópia desta decisão servirá como certidão para fins de averbação no registro de imóveis ou registros de outros bens sujeitos a penhora ou arresto, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização.

Alerto que a classificação correta das petições, de acordo com as classes e assuntos existentes no sistema SAJ, no curso do processo é essencial ao bom andamento dos trabalhos e confere agilidade e eficiência ao serviço, na forma do art. 6º do CPC.

Intime-se.

São Paulo, 26 de março de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA KOGA GUIMARAES, liberado nos autos em 26/03/2025 às 14:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 0k6E99OX.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
39ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº - São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1037902-87.2025.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito**
Exequente:	**BANCO DAYCOVAL S.A.**
Executado:	**Tbnet Informatica Ltda e outro**

Destinatário(a):
Tbnet Informatica Ltda
Rua Luciana Paiva de Souza, 413B, Cruz do Rebouças
Igarassu-PE
CEP 53635-170

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 172.361,10**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. São Paulo, 27 de março de 2025. Cristiane Sayuri Dairiki, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTIANE SAYURI DAIRIKI, liberado nos autos em 27/03/2025 às 08:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código x0ADPaCL.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
39ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº - São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1037902-87.2025.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito**
Exequente:	**BANCO DAYCOVAL S.A.**
Executado:	**Tbnet Informatica Ltda e outro**

Destinatário(a):
Franklin Ferreira
Av. Min. Marcos Freire, 2165, apto 1201, Novo
Olinda-PE
CEP 53130-540

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 172.361,10**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. São Paulo, 27 de março de 2025. Cristiane Sayuri Dairiki, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTIANE SAYURI DAIRIKI, liberado nos autos em 27/03/2025 às 08:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código HzGGP0oa.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA COMde SÃO PAULO
Foro Central Cível
39ª Vara Cível
Praça João Mendes s/nº, 12º andar - sala de atendimento nº 1204, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9478, São Paulo-SP - E-mail: upj36a40cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1037902-87.2025.8.26.0100**
Classe − Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito**
Exequente:	**BANCO DAYCOVAL S.A.**
Executado:	**Tbnet Informatica Ltda e outro**

Tramitação prioritária

C E R T I D Ã O

Certifica-se que, nesta data, foi recebida a carta pelos Correios, sendo gerado o código de rastreamento de número BV757856338BR. Nada Mais. São Paulo, 27 de março de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 27/03/2025 às 10:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código AigCnDxh.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA COMde SÃO PAULO
Foro Central Cível
39ª Vara Cível
Praça João Mendes s/nº, 12º andar - sala de atendimento nº 1204, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9478, São Paulo-SP - E-mail: upj36a40cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1037902-87.2025.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito**
Exequente:	**BANCO DAYCOVAL S.A.**
Executado:	**Tbnet Informatica Ltda e outro**

Tramitação prioritária

C E R T I D Ã O

Certifica-se que, nesta data, foi recebida a carta pelos Correios, sendo gerado o código de rastreamento de número BV757856341BR. Nada Mais. São Paulo, 27 de março de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 27/03/2025 às 10:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código UkvFXRsi.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0276/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcos de Rezende Andrade Junior (OAB 188846/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1. Trata-se de ação de execução de título extrajudicial na qual a exequente pleiteia tutela antecipada cautelar de arresto de ativos financeiros da parte requerida sob o argumento de que há risco de que o débito não seja adimplido. Segundo a nova sistemática processual a tutela provisória pode fundamentar-se em urgência ou evidência; a tutela provisória de urgência pode ser de natureza cautelar ou satisfativa, a qual pode ser concedida em caráter antecedente ou incidental (CPC 2015, artigo 294). O regime geral das tutelas de urgência está preconizado no artigo 300 do Código de Processo Civil, que unificou os pressupostos fundamentais para a sua concessão: A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo. No caso em exame, embora haja probabilidade do direito da parte exequente, não se verifica o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo. A mera alegação de risco de não adimplemento não se caracteriza como perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo, pois o temor decorrente da possibilidade de insucesso em eventual execução deverá ser baseado em fatos concretos e não em meras suposições. A parte exequente não demonstrou de forma cabal que a parte executada esteja dilapidando seu patrimônio e que haja risco de se tornar insolvente. , já que não constam inscrições expressivas nos nomes dos executados (fls. 57/68). Nesse sentido: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - PEDIDO DE ARRESTO CAUTELAR INDEFERIDO - AGRAVO DE INSTRUMENTO - Irresignação do banco exequente com relação à decisão que indeferiu o pedido de arresto cautelar das contas bancárias da executada - Não acolhimento - O agravante não logrou demonstrar, ao menos por ora, que a agravada esteja dilapidando seu patrimônio ou se ausentando para frustrar o processo - Caso em que a agravada sequer foi citada - Cláusula contratual estabelecendo a possibilidade de arresto cautelar - Negócio jurídico processual que não pode violar direitos e garantias processuais - Precedente desta Corte - Decisão mantida. Recurso não provido.(TJSP; Agravo de Instrumento 2296575-52.2023.8.26.0000; Relator (a):Marino Neto; Órgão Julgador: 11ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível -44ª Vara Cível; Data do Julgamento: 11/12/2023; Data de Registro: 11/12/2023) EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - PEDIDO DE ARRESTO CAUTELAR INDEFERIDO - AGRAVO DE INSTRUMENTO - Irresignação do banco exequente com relação à decisão que indeferiu o pedido de arresto cautelar das contas bancárias da executada - Não acolhimento - O agravante não logrou demonstrar, ao menos por ora, que a agravada esteja dilapidando seu patrimônio ou se ausentando para frustrar o processo - Caso em que a agravada sequer foi citada - Cláusula contratual estabelecendo a possibilidade de arresto cautelar - Negócio jurídico processual que não pode violar direitos e garantias processuais - Precedente desta Corte - Decisão mantida. Recurso não provido.(TJSP; Agravo de Instrumento 2296575-52.2023.8.26.0000; Relator (a):Marino Neto; Órgão Julgador: 11ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível -44ª Vara Cível; Data do Julgamento: 11/12/2023; Data de Registro: 11/12/2023) Diante do exposto, INDEFIRO a tutela provisória de natureza cautelar. 2. Citem-se os executados para, no prazo de três dias, a partir da citação, pagarem a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, que fixo em dez por cento do valor total da dívida. Caso os executados possuam cadastro na forma do art.246, §1º, e art.1.051, do Código de Processo Civil/2015, a citação deverá ser feita de maneira preferencialmente eletrônica. Fica o executado advertido de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil/2015, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Consigne-se, ainda, que, no prazo de embargos, o executado poderá reconhecer o crédito exequendo, e efetuar o pagamento da seguinte forma: mediante o depósito de 30% do valor total executado, e o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica o executado advertido, ainda, que a rejeição de eventuais embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Cópia desta decisão servirá como certidão para fins de averbação no registro de imóveis ou registros de outros bens

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 28/03/2025 às 03:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código knJjYrGY.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

sujeitos a penhora ou arresto, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização. Alerto que a classificação correta das petições, de acordo com as classes e assuntos existentes no sistema SAJ, no curso do processo é essencial ao bom andamento dos trabalhos e confere agilidade e eficiência ao serviço, na forma do art. 6º do CPC. Intime-se."

São Paulo, 28 de março de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 28/03/2025 às 03:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código knJjYrGY.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0276/2025, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 31/03/2025. Considera-se a data de publicação em 01/04/2025, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Marcos de Rezende Andrade Junior (OAB 188846/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Trata-se de ação de execução de título extrajudicial na qual a exequente pleiteia tutela antecipada cautelar de arresto de ativos financeiros da parte requerida sob o argumento de que há risco de que o débito não seja adimplido. Segundo a nova sistemática processual a tutela provisória pode fundamentar-se em urgência ou evidência; a tutela provisória de urgência pode ser de natureza cautelar ou satisfativa, a qual pode ser concedida em caráter antecedente ou incidental (CPC 2015, artigo 294). O regime geral das tutelas de urgência está preconizado no artigo 300 do Código de Processo Civil, que unificou os pressupostos fundamentais para a sua concessão: A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo. No caso em exame, embora haja probabilidade do direito da parte exequente, não se verifica o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo. A mera alegação de risco de não adimplemento não se caracteriza como perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo, pois o temor decorrente da possibilidade de insucesso em eventual execução deverá ser baseado em fatos concretos e não em meras suposições. A parte exequente não demonstrou de forma cabal que a parte executada esteja dilapidando seu patrimônio e que haja risco de se tornar insolvente. , já que não constam inscrições expressivas nos nomes dos executados (fls. 57/68). Nesse sentido: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - PEDIDO DE ARRESTO CAUTELAR INDEFERIDO - AGRAVO DE INSTRUMENTO - Irresignação do banco exequente com relação à decisão que indeferiu o pedido de arresto cautelar das contas bancárias da executada - Não acolhimento - O agravante não logrou demonstrar, ao menos por ora, que a agravada esteja dilapidando seu patrimônio ou se ausentando para frustrar o processo - Caso em que a agravada sequer foi citada - Cláusula contratual estabelecendo a possibilidade de arresto cautelar - Negócio jurídico processual que não pode violar direitos e garantias processuais - Precedente desta Corte - Decisão mantida. Recurso não provido.(TJSP; Agravo de Instrumento 2296575-52.2023.8.26.0000; Relator (a):Marino Neto; Órgão Julgador: 11ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível -44ª Vara Cível; Data do Julgamento: 11/12/2023; Data de Registro: 11/12/2023) EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - PEDIDO DE ARRESTO CAUTELAR INDEFERIDO - AGRAVO DE INSTRUMENTO - Irresignação do banco exequente com relação à decisão que indeferiu o pedido de arresto cautelar das contas bancárias da executada - Não acolhimento - O agravante não logrou demonstrar, ao menos por ora, que a agravada esteja dilapidando seu patrimônio ou se ausentando para frustrar o processo - Caso em que a agravada sequer foi citada - Cláusula contratual estabelecendo a possibilidade de arresto cautelar - Negócio jurídico processual que não pode violar direitos e garantias processuais - Precedente desta Corte - Decisão mantida. Recurso não provido.(TJSP; Agravo de Instrumento 2296575-52.2023.8.26.0000; Relator (a):Marino Neto; Órgão Julgador: 11ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível -44ª Vara Cível; Data do Julgamento: 11/12/2023; Data de Registro: 11/12/2023) Diante do exposto, INDEFIRO a tutela provisória de natureza cautelar. 2. Citem-se os executados para, no prazo de três dias, a partir da citação, pagarem a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, que fixo em dez por cento do valor total da dívida. Caso os executados possuam cadastro na forma do art.246, §1º, e art.1.051, do Código de Processo Civil/2015, a citação deverá ser feita de maneira preferencialmente eletrônica. Fica o executado advertido de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil/2015, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Consigne-se, ainda, que, no prazo de embargos, o executado poderá reconhecer o crédito exequendo, e efetuar o pagamento da seguinte forma: mediante o depósito de 30% do valor total executado, e o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica o executado advertido, ainda, que a rejeição de eventuais embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Cópia desta

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 29/03/2025 às 13:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kSHE0nPm.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

decisão servirá como certidão para fins de averbação no registro de imóveis ou registros de outros bens sujeitos a penhora ou arresto, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização. Alerto que a classificação correta das petições, de acordo com as classes e assuntos existentes no sistema SAJ, no curso do processo é essencial ao bom andamento dos trabalhos e confere agilidade e eficiência ao serviço, na forma do art. 6º do CPC. Intime-se."

SÃO PAULO, 29 de março de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 29/03/2025 às 13:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kSHE0nPm.

REZENDE ANDRADE LAINETTI
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ***39ª*** **(TRIGÉSIMA NONA)** VARA CÍVEL DO **FORO CENTRAL CÍVEL** DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo **nº. 1037902-87.2025.8.26.0100**
Ref.: Comprovante de protocolo de certidão premonitória

BANCO DAYCOVAL S.A, já devidamente qualificado, por seus advogados subscritores desta, nos autos da Ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL,** que move em face de **TBNET INFORMATICA LTDA,** respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do anexo comprovante de protocolo da certidão premonitória (Art. 828, CPC) perante o DETRAN/SP.

Reitera-se, por oportuno, sejam feitas no nome do advogado **MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR (OAB/SP 188.846)**, com endereço profissional à Avenida Paulista, nº 1842, conjuntos 95/98– Bela Vista, CEP 01310-200 – São Paulo/SP, todas as intimações dos atos produzidos neste feito, em especial aquelas realizadas mediante publicação no Diário Oficial do Estado, **sob pena de eventual nulidade dos atos processuais.**

Nestes termos,
Pede-se deferimento.
São Paulo, 31 de março de 2025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2025 às 15:55 , sob o número WJMJ25407326558
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código qKwgtWt1.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Marcos de Rezende Andrade Junior
OAB/SP 188.846

Veronica Majarão Jançanti
OAB/SP 295.759

Aline Nery Marconi
OAB/SP 265.516

Marcelli de Oliveira Souza
Estagiária Jurídica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2025 às 15:55 , sob o número WJMJ25407225568
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código qKwgtWt1.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Recibo Eletrônico de Protocolo - 0061883460

Usuário Externo (signatário):	MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR
Data e Horário:	31/03/2025 15:51:34
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	140.00411705/2025-20

Interessados:

MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:	
- DETRAN - Requerimento Cumprimento Ordem Judicial	0061883452
- Documentos Essenciais:	
- Decisão Judicial decisão	0061883457
- Documentos Complementares:	
- Procuração procuração	0061883459

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2025 às 15:55 , sob o número WJMJ25407326558
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código xwShbW3E.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

31/03/2025
LOTE 207363

Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço.

DESTINATÁRIO

Tbnet Informatica Ltda

Rua Luciana Paiva de Souza, 413B, -, Cruz do Reboucas

Igarassu, PE

53635-170

AR757856338JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

9912260497 - SE/SP
TJ/SP

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

[1] Mudou-se
[2] Endereço insuficiente
[3] Não existe o número
[4] Desconhecido
[5] Recusado
[6] Não procurado
[7] Ausente
[8] Falecido
[9] Outros _____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

COD - ADREQ DE LIMA
08 ABR 2025
BVPE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

8806079-1

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Jacqueline Alexandre

DATA DA ENTREGA

08/04/25

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

054317674-6

Este documento é cópia do original, gerado no PJe por CORREIOS.COM.BR, liberado nos autos em 16/04/2025 às 14:04 .
Número: 10078902487.2025.8.26.0100 e código KVxx9JGa.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

31/03/2025
LOTE 207363

Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço.

DESTINATÁRIO

Franklin Ferreira

Av. Min. Marcos Freire, 2165, apto 1201, Novo

Olinda, PE

53130-540

AR757856341JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

9912260497 - SE/SP

TJ/SP

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO
Posta restante por 20 (vinte) dias corridos

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

[1] Mudou-se
[2] Endereço insuficiente
[3] Não existe o número
[4] Desconhecido
[5] Recusado
[6] Não procurado
[7] Ausente
[8] Falecido
[9] Outros _____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD - OLINDA
08 ABR 2025
SE/PE

BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

Antonio Fernando Alves de Barros
Agente de Correios/Carteiro
Mat. 8 506.087-9

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

X SILVIO SANTOS

DATA DO RECEBIMENTO

08/04/25.

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

4242504 VM/2

D 0000000 2720000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por V-POST.CORREIOS.COM.BR, liberado nos autos em 18/09/2025 às 12:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código VTGMXATP.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

PAES BARRETTO
ADVOCACIA E CONSULTORIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 39ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP

Processo nº 1037902-87.2025.8.26.0100

TBNET INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado e **FRANKLIN FERREIRA**, também qualificado nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que lhe move **BANCO DAYCOVAL S/A**, vem, com o devido respeito, por meio de seu advogado subscrito (instrumento de mandato anexo), apresentar nos próprios autos a presente:

EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE

com fundamento na jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça, nos artigos 267, §3º e 485, VI, do CPC, pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

I. CABIMENTO DA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE

A **Exceção de Pré-Executividade** configura-se como um **meio de defesa atípico do executado**, admitido **nos próprios autos da execução**, **sem necessidade de garantia do juízo**, desde que se discuta **matéria de ordem pública ou nulidades absolutas** — isto é, **questões que possam ser conhecidas de ofício pelo magistrado** e cujo exame **prescinda de dilação probatória**.

A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça consolidou-se nesse sentido, reconhecendo que:

> "**Admite-se o ajuizamento de exceção de pré-executividade para arguição de nulidades absolutas ou matérias de ordem pública, desde que verificáveis de plano**." (**STJ – REsp 1.110.925/SP**, Rel. Min. Nancy Andrighi, DJe 29.06.2010)

Nas palavras de **Araken de Assis**, referência em execução civil:

> "A exceção de pré-executividade traduz um **mecanismo informal de controle da legalidade do processo executivo**. Por meio dela, o executado pode suscitar matérias que **infirmam o próprio cabimento da execução ou o exercício regular do direito de ação**, **sem a exigência de penhora prévia**." (*Execução Civil*, RT, 17ª ed., p. 982)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/05/2025 às 15:06 , sob o número WJMJ25410605594
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código A7QdFQCS.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

PAES BARRETTO
ADVOCACIA E CONSULTORIA

A natureza incidental e autônoma da exceção encontra amparo no próprio **princípio do devido processo legal** (**art. 5º, LIV, da CF/88**), permitindo que o executado **não seja submetido a constrição patrimonial indevida** quando o título apresentado revela vícios que comprometem sua **certeza, liquidez ou exigibilidade** – requisitos essenciais conforme o **art. 783 do Código de Processo Civil**.

No caso em exame, a presente medida **não visa rediscutir matéria de fato**, tampouco opor resistência aos efeitos regulares da execução, mas sim apontar **vícios formais e jurídicos de ordem pública**, que **podem e devem ser reconhecidos ex officio** por este juízo, como a **inexistência de notificação formal de vencimento antecipado do título**, bem como a **insuficiência na memória de cálculo apresentada pelo exequente**, o que compromete a regularidade e a exigibilidade da execução.

Por tais razões, é **plenamente cabível a presente Exceção de Pré-Executividade**, devendo ser conhecida e analisada por este juízo como **mecanismo de proteção à legalidade e à função jurisdicional executiva**.

II. DA INEXIGIBILIDADE DO TÍTULO – AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DE VENCIMENTO ANTECIPADO

A presente execução foi proposta com base em **Cédula de Crédito Bancário – CCB nº 20240-03675**, título supostamente vencido em sua integralidade por força de **vencimento antecipado**, e abrange não apenas valores inadimplidos, mas **todas as parcelas vincendas até junho de 2028**.

Ocorre que, **não obstante a pretensão executiva por vencimento antecipado, não há nos autos qualquer prova de que o exequente tenha realizado notificação prévia**, válida e formal, comunicando a constituição em mora do devedor principal (empresa emitente) ou do ora Excipiente (avalista). Esse vício atinge diretamente a **exigibilidade do crédito**, tornando **ilegal e abusiva** a sua cobrança por via executiva.

Com efeito, embora a **Cláusula Quinta** da CCB disponha que (ipsis literis):

> *"Fica reservado ao CREDOR o direito de declarar esta CCB antecipadamente vencida, e exigir o imediato e integral pagamento do saldo devedor dela decorrente,* ***independentemente de prévia notificação ao EMITENTE e aos DEVEDORES SOLIDÁRIOS****, (...)",*

Essa previsão contratual **não prevalece frente à interpretação jurisprudencial dominante**, especialmente do Superior Tribunal de Justiça, que exige a **efetiva demonstração da constituição em mora e da formalização do vencimento antecipado**, como pressupostos **inequívocos de exigibilidade do título executivo extrajudicial**.

juridico@paesbarretto.com.br | 55+ (81) 99516-3938

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/05/2025 às 15:06 , sob o número WJMJ25410605594
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código A7QdFQCS.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

PAES BARRETTO
ADVOCACIA E CONSULTORIA

> “**A ausência de notificação do vencimento antecipado inviabiliza a execução das parcelas vincendas**.” (STJ – REsp 1.441.505/RS, Rel. Min. Marco Buzzi, DJe 02/06/2014)

É certo que o credor possui o direito de estipular hipóteses contratuais que autorizem o vencimento antecipado da obrigação. Todavia, **para que esse direito seja exercido de forma válida e eficaz**, é indispensável que **o devedor seja previamente notificado** da sua ocorrência, de modo a possibilitar o contraditório e até mesmo a purgação da mora. O exercício de um direito contratual **de forma unilateral, oculta e sem ciência da parte contrária** caracteriza-se como conduta abusiva, contrária à boa-fé objetiva e à função social do contrato, princípios informadores da teoria contratual moderna (arts. 113, 421 e 422 do Código Civil).

Ademais, a cláusula que **afasta expressamente a necessidade de notificação** deve ser reputada **nula de pleno direito**, por subverter a equidade contratual e **impor ao devedor uma desvantagem excessiva**, em violação ao art. 51, IV, do Código de Defesa do Consumidor – cuja aplicação, embora controversa em contratos empresariais, **é admitida quando há hipossuficiência técnica ou contratual**, o que se configura claramente no presente caso diante da assimetria entre o banco exequente e a empresa de pequeno porte executada, e mais ainda em relação ao avalista pessoa física.

No contexto da presente ação, o banco pretende cobrar integralmente um título vencido por antecipação **sem apresentar qualquer ato prévio de comunicação ou notificação** aos executados. A mera juntada da cédula e de planilha genérica não supre tal ausência. **A execução proposta está, portanto, desprovida do requisito da exigibilidade**, que constitui pressuposto indispensável de qualquer título executivo (art. 783 do CPC).

Não se pode admitir que o credor substitua a necessária notificação formal por uma cláusula contratual autoconferida que lhe permite declarar o vencimento de forma silenciosa e posteriormente acionar o Judiciário para impor a totalidade da dívida de forma súbita e inesperada. **A ausência dessa notificação não é mero formalismo**, mas **implica cerceamento do direito de defesa, surpresa processual e afronta ao devido processo legal**.

Diante disso, requer-se desde já o reconhecimento da **inexigibilidade parcial do título executivo**, nos termos em que formulado, com a consequente **extinção da execução no que tange às parcelas vincendas** e, subsidiariamente, a intimação do exequente para que comprove a existência e a validade de eventual notificação de vencimento antecipado, sob pena de nulidade da execução.

III. DA LIQUIDEZ QUESTIONÁVEL DO TÍTULO – PLANILHA INCOMPLETA

A presente execução, como já apontado, foi proposta com base em Cédula de Crédito Bancário – CCB n.º 20240-03675, cujo cronograma financeiro está detalhado na tabela anexa ao contrato, especialmente na folha 53 dos autos. Este cronograma apresenta os valores das

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/05/2025 às 15:06 , sob o número WJMJ25410605594
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código A7QdFQCS.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

parcelas pactuadas, suas datas de vencimento e a forma de amortização do débito ao longo do período contratual, com vencimento final previsto para junho de 2028.

Em complemento a esse cronograma, o exequente juntou aos autos, às fls. 69, uma planilha que apresenta os mesmos valores e prazos originalmente contratados. A estrutura da planilha reproduz fielmente a projeção contratual, listando as parcelas de aproximadamente R$ 6.164,85 e totalizando o valor cobrado de R$ 172.361,10. Essa coincidência de números, todavia, **não pode ser confundida com liquidez nos moldes do artigo 783 do Código de Processo Civil**, tampouco com **a memória de cálculo exigida para a admissibilidade de qualquer execução por quantia certa**, conforme preceitua o artigo 798, I, "b", do mesmo diploma legal.

É importante estabelecer a distinção entre **congruência contratual** e **validade executiva**. Embora a planilha de fls. 69 esteja formalmente de acordo com a estrutura da CCB, isso **não significa que o valor exigido seja líquido, certo e exigível** — tampouco que a execução se encontre em conformidade com os requisitos legais. A planilha em questão **não identifica quais parcelas foram inadimplidas**, **não demonstra se houve declaração formal de vencimento antecipado**, **não especifica os encargos moratórios efetivamente aplicados**, e **não indica os índices de atualização monetária utilizados, tampouco sua incidência temporal ou base de cálculo.**

É exatamente essa a essência da crítica que ora se formula: o exequente não apresentou uma **memória de cálculo concreta, individualizada e atualizada da dívida executada**. Limitou-se a **reproduzir, de forma automatizada, os termos contratuais originais**, como se a mera existência de cláusulas e cronogramas bastasse para transformar qualquer inadimplemento em obrigação imediatamente executável.

A ausência de elementos que identifiquem **a origem do inadimplemento**, como a **data exata da mora**, **quais parcelas estão vencidas**, **quais foram antecipadas por força de vencimento antecipado**, e **quais índices foram aplicados a partir de tais marcos**, compromete a aptidão do título para instruir a execução. A execução de obrigação fundada em título extrajudicial exige que se demonstre, com exatidão e de forma autônoma, que o valor exigido é resultante de **prestação inadimplida, líquida, certa e exigível**. A planilha de fls. 69 não cumpre esse papel.

Note-se que, **em nenhum momento da petição inicial, o exequente especifica qual foi a parcela inadimplida que deu origem ao vencimento antecipado** — tampouco indica a data em que isso se deu ou apresenta o instrumento de comunicação ao devedor, como já demonstrado no item anterior desta petição. A planilha reproduz as datas originais de vencimento como se nenhuma alteração tivesse ocorrido, o que é contraditório com a própria tese da execução, baseada em vencimento antecipado da totalidade da dívida.

Ora, se o título foi antecipadamente vencido, haveria necessidade de:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/05/2025 às 15:06 , sob o número WJMJ25410605594
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código A7QdFQCS.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

- Reajustar os prazos na planilha;
- Atualizar a correção monetária a partir de nova base (a da mora e da antecipação);
- Demonstrar o impacto dos encargos moratórios sobre o saldo original;
- Apresentar cálculo individualizado de juros, multa e correção incidente desde a suposta inadimplência.

Nada disso foi feito. O que se vê é um simples espelhamento do contrato, o que, com o devido respeito, **qualifica-se mais como peça promocional de crédito do que como memória de cálculo hábil a embasar uma ação de execução.**

O Código de Processo Civil é categórico ao exigir que o título executivo contenha os atributos de certeza, liquidez e exigibilidade (art. 783, CPC). A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é ainda mais rigorosa ao interpretar tais requisitos:

> "A execução exige título dotado de certeza, liquidez e exigibilidade. A planilha de débito que se limita a reproduzir valores contratuais sem a devida individualização das obrigações vencidas e dos encargos aplicados não supre o requisito da liquidez." (**STJ, AgRg no REsp 1.333.730/RS, Rel. Min. Paulo de Tarso Sanseverino, DJe 12.03.2014**)

Também o Tribunal de Justiça de São Paulo vem entendendo que **a mera reprodução do contrato não é suficiente para suprir a ausência de demonstração do inadimplemento efetivo**, como se observa:

> "Para que se considere líquida a obrigação objeto de execução, é indispensável que a memória de cálculo individualize os encargos aplicados, discrimine o valor de cada parcela inadimplida e demonstre como se chegou ao montante exigido." (**TJSP, Ap. Cível 1008471-63.2020.8.26.0100, Rel. Des. Luis Francisco Aguilar Cortez, j. 10.02.2021**)

No presente caso, **não há como o juízo aferir, com base na planilha apresentada, se o valor de R$ 172.361,10 corresponde a um débito real e apurado ou a uma cobrança teórica baseada em projeção contratual.** Tal circunstância impede a qualificação da dívida como líquida e exigível, prejudicando diretamente a admissibilidade da execução.

A liquidez do crédito não pode ser presumida; ela deve ser demonstrada. Exigir judicialmente o pagamento de obrigação sem que haja comprovação de seu vencimento efetivo e de sua quantificação atualizada significa **subverter a lógica do processo executivo**, permitindo que o Judiciário atue como mero cobrador de expectativas contratuais, sem controle técnico ou jurisdicional.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/05/2025 às 15:06 , sob o número WJMJ25410605594
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código A7QdFQCS.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

PAES BARRETTO
ADVOCACIA E CONSULTORIA

Portanto, ainda que se reconheça a coincidência formal entre a planilha de fls. 69 e a tabela de fls. 53 do contrato, é forçoso concluir que a **memória de cálculo apresentada é insuficiente** para atender ao que exige o art. 798, I, "b", do CPC, pois **não atualiza, não individualiza, não fundamenta e não explica o valor executado**.

Assim, requer-se a este juízo, com base nos princípios do devido processo legal, contraditório e segurança jurídica, que:

1. **Seja reconhecida a insuficiência da planilha apresentada** como memória de cálculo válida;
2. **Seja determinada sua substituição por cálculo completo**, com detalhamento:
    - das parcelas inadimplidas;
    - da base de cálculo do valor atualizado;
    - dos encargos aplicados (juros, multa, correção monetária);
    - e da origem da antecipação do vencimento, se alegada.
3. **Na ausência de suprimento desses elementos pelo exequente**, que a execução seja parcialmente extinta nos termos do art. 485, VI, do CPC, por ausência de pressuposto legal para o regular exercício da pretensão executiva.

IV. DO PEDIDO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – NECESSIDADE DE RESTABELECIMENTO DO DIÁLOGO INSTITUCIONAL

Antes mesmo do ajuizamento da presente execução, as partes **vinham mantendo tratativas extrajudiciais** com o objetivo de regularizar a obrigação financeira descrita na Cédula de Crédito Bancário. A empresa devedora, TBNET INFORMÁTICA LTDA, inclusive demonstrou intenção legítima e transparente de ajustar os termos do pagamento com o exequente, na tentativa de evitar a judicialização do conflito.

Entretanto, a parte executada foi **surpreendida com o ajuizamento da presente demanda executiva**, proposta de forma repentina e sem qualquer aviso prévio, **interrompendo abruptamente o canal negocial que vinha sendo mantido entre as partes**. Essa postura do exequente, ao mesmo tempo em que desconsidera os princípios da boa-fé objetiva e da confiança legítima, **inviabiliza a continuidade do diálogo em ambiente exclusivamente extrajudicial**, por demonstrar postura contraditória e instável.

A empresa ora excipiente não pode — e não deve — **manter negociações paralelas em ambiente informal com uma parte que optou por judicializar a cobrança**, inclusive com pedido de medidas constritivas, sem sequer avisar à parte devedora que não haveria mais espaço para entendimento bilateral. Trata-se de cenário que **compromete a segurança**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/05/2025 às 15:06 , sob o número WJMJ25410605594
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código A7QdFQCS.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

PAES BARRETTO
ADVOCACIA E CONSULTORIA

jurídica e a previsibilidade necessária a qualquer tratativa empresarial séria, motivo pelo qual **a mediação sob a supervisão do Poder Judiciário se mostra o único meio seguro e confiável para a retomada das discussões**.

Diante desse cenário, requer-se com base nos artigos **3º, §§2º e 3º, 139, inciso V e 334, caput, do Código de Processo Civil**, a **designação de audiência de conciliação ou mediação**, a ser conduzida por conciliador judicial ou pelo próprio juízo, de modo a propiciar uma oportunidade formal de restabelecimento da via negocial com respaldo institucional.

Trata-se de medida consentânea com o dever de cooperação processual, com o princípio da solução consensual de litígios e com a função social dos contratos, além de estar alinhada com os objetivos da Justiça contemporânea, que busca prestigiar métodos autocompositivos antes da imposição de medidas coercitivas ou patrimoniais.

Por fim, a realização da audiência poderá viabilizar a adoção de solução razoável, inclusive por meio do parcelamento do débito (art. 916 do CPC), sem que seja necessário sujeitar as partes a custos adicionais, constrições patrimoniais ou prolongamento do litígio.

V. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer o Excipiente a Vossa Excelência:

1. **O recebimento e acolhimento da presente Exceção de Pré-Executividade**, com o consequente reconhecimento da **inexigibilidade parcial do título executivo**, especialmente no que se refere às parcelas vincendas, por ausência de notificação válida e prévia do vencimento antecipado, bem como pela violação dos pressupostos legais de exigibilidade (art. 783 do CPC);
2. **O reconhecimento da insuficiência da planilha de fls. 69**, por não constituir memória de cálculo idônea nos moldes do art. 798, I, “b”, do CPC, e, por consequência:
    - a extinção parcial da execução (art. 485, VI, CPC); ou,
    - subsidiariamente, a intimação do exequente para que apresente memória de cálculo completa, com detalhamento dos encargos, correção monetária, índice aplicado, base de cálculo e indicação das parcelas efetivamente inadimplidas;
3. **O indeferimento da continuidade da execução sobre os valores cuja liquidez e exigibilidade se encontram comprometidas**, conforme demonstrado;
4. **A suspensão do curso do feito**, enquanto não supridas as falhas formais do título executivo e da memória de cálculo, garantindo-se ao Excipiente o pleno exercício do contraditório;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/05/2025 às 15:06 , sob o número WJMJ25410605594
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código A7QdFQCS.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

PAES BARRETTO
ADVOCACIA E CONSULTORIA

5. **A designação de audiência de conciliação ou mediação**, com fundamento nos arts. 3º, §§2º e 3º, 139, V e 334 do CPC, tendo em vista que as partes mantinham tratativas extrajudiciais que foram abruptamente interrompidas pelo ajuizamento da presente ação, de forma surpreendente, circunstância que compromete a segurança e previsibilidade necessárias à continuidade da negociação em ambiente exclusivamente privado;

6. A condenação do exequente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, caso mantida a extinção parcial da execução;

7. Que todas as futuras intimações sejam realizadas exclusivamente em nome do advogado subscritor desta, sob pena de nulidade, conforme previsto no art. 272, §5º do CPC.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Igarassu, 09 de maio de 2025

Antonio Jorge Rodrigues Paes Barretto
OAB/PE 35.286-D

juridico@paesbarretto.com.br | 55+ (81) 99516-3938

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/05/2025 às 15:06 , sob o número WJMJ25410605594
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código A7QdFQCS.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

PAES BARRETTO
ADVOCACIA E CONSULTORIA

P R O C U R A Ç Ã O

OUTORGANTE: TBNET INFORMATICA LTDA – ME, empresa privada, portadora do CNPJ nº 09.430.014/0001-10, com sede a Rua Luciana Paiva de Souza, nº 413 "d", Cruz de Rebouças, Igarassu – PE, neste ato representada por seu sócio administrador FRANKLIN FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 7.143.681 SDS/PE e CPF nº 073.949.144-02, residente a Rua São Cristóvão, nº 448, Bonfim, Igarassu – PE;

OUTORGADO: ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco sob o nº 035.286-D, com domicílio profissional em Igarassu-PE

PODERES: O Outorgante nomeia e constitui o outorgados acima qualificado para o FORO EM GERAL (Art. 105 do CPC), outorgando-lhe os necessários poderes para representá-lo em juízo ou fora dele, em qualquer ação que for autor, réu, assistente, oponente, ou em qualquer forma interessado, podendo tudo praticar, requer, assinar, acordar, discordar, reconvir, transigir, desistir, ratificar, retificar, e os especiais: para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, bem como para receber alvará, junto a justiça federal, estadual e de trabalho. Representá-lo perante quaisquer repartições e autarquia federal, estadual e municipal. Firmar qualquer compromisso, inclusive de inventariante, e ainda, praticar demais atos que se fizeram necessários para o bom e fiel desempenho e cumprimento do presente mandato. Tem, ainda, poderes contidos na cláusula "AD JUDICIA" podendo substabelecer querendo, no todo ou em parte com ou sem reserva de direitos e deveres.

Igarassu(PE), 02 de agosto de 2024

_____

OUTORGANTE

juridico@paesbarretto.com.br | 55+ (81) 99516-3938

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/05/2025 às 15:06 , sob o número WJMJ25410605594
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 6CBfCDPZ.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0CBE.206F.99CC.5219
Cetidão gerada em 26/9/2017 11:15:32
PROTOCOLO SIARCO 17/855219-4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA TBNET INFORMATICA LTDA ME
NIRE 26.2.0166780-2
ATO 002 - ALTERACÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491
Date: 2017.09.27 09:[illegible]:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 26/9/2017 11:15:32
AUTENTICIDADE 0CBE.206F.99CC.5219
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0CBE206F99CC5219

Recife, 26 de setembro de 2017
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

Documento disponibilizado a 011.653.394-39 - Jario Santana Santos
Data - 27/09/2017 09:05:33
Código de Autenticação 0CBE.206F.99CC.5219
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0CBE206F99CC5219

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0166780-2
Nº PROTOCOLO 17/855219-4 PROTOCOLADO 22/9/2017 12:34:38
Nº ARQUIVAMENTO 20178552194 ARQUIVADO 26/9/2017 11:15:32
EMPRESA TBNET INFORMATICA LTDA ME

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/05/2025 às 15:06 , sob o número WJMJ25410605594
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código XVfJfUb5.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TBNET INFORMATICA LTDA ME CNPJ nº 09.430.014/0001-10

FRANKLIN FERREIRA brasileiro, nascido em 05/10/1988, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 073.949.144-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7143681, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado no(a) RUA SÃO CRISTOVÃO, 448, BONFIM, IGARASSU, PE, CEP 53637260, BRASIL.

KAROLLINE FERREIRA brasileira, nascida em 03/11/1994, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 102.954.134-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8517513, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado no(a) RUA SÃO CRISTÓVÃO, 447, CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU, PE, CEP 53630130.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **TBNET INFORMATICA LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201667802, com sede Rua Luciana Paiva de Souza, 413, B, Cruz de Rebouças Igarassu, PE, CEP 53.630-160, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.430.014/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA LUCIANA PAIVA DE SOUZA, 413, B, CRUZ DO REBOUÇAS, IGARASSU, PE, CEP 53.635-170.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações
6110-8/02 - serviços de redes de transporte de telecomunicações - srtt
6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm
6190-6/99 – o serviço de rede especializado, para provimento de serviços de comunicações de voz e dados
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da Informação

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **TBNET INFORMATICA LTDA ME** (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Luciana Paiva de Souza, 413 B – Cruz de Rebouças – Igarassu/PE – CEP 53635-170.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

Karolline Ferreira

Fernanda Melo Nobre
Analista de Processos
Matr. 2167-9

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a 011.653.394-39 - Jario Santana Santos
Data - 26/9/2017 11:15:32
Código de Autenticação 0CBE.206F.99CC.5219
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0CBE206F99CC5219
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0166780-2
Nº PROTOCOLO 17/855219-4 PROTOCOLADO 22/9/2017 12:34:38
Nº ARQUIVAMENTO 20178552194 ARQUIVADO 26/9/2017 11:15:32
EMPRESA TBNET INFORMATICA LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/05/2025 às 15:06 , sob o número WJMJ25410605534
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código XVfJIUb5.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/09/2017
SOB Nº: 20178552194
Protocolo: 17/855219-4
Empresa:26 2 0166780 2
TBNET INFORMATICA LTDA ME

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Documento disponibilizado a 011.653.394-39 - Jario Santana Santos
Data - 26/9/2017 11:15:32
Código de Autenticação 0CBE.206F.99CC.5219
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0CBE206F99CC5219

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0166780-2
Nº PROTOCOLO 17/855219-4 PROTOCOLADO 22/9/2017 12:34:38
Nº ARQUIVAMENTO 20178552194 ARQUIVADO 26/9/2017 11:15:32
EMPRESA TBNET INFORMATICA LTDA ME

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/05/2025 às 15:06 , sob o número WJMJ25410605534
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código XVfJTUb5.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TBNET INFORMATICA LTDA ME
CNPJ nº 09.430.014/0001-10

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais;

6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações;
6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia – scm;
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
6110-8/02 – serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT;
6190-6/99 – o serviço de rede especializado, para provimento de serviços de comunicações de voz e dados;
6204-0/00 – consultoria em tecnologia da informação.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de $ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representado por 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
FRANKLIN FERREIRA	225.000	90	225.000,00
KAROLLINE FERREIRA	25.000	10	25.000,00
Total	250.000	100	250.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **FRANKLIN FERREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da

Karolline Ferreira

Fernanda Melo Nobre
Analista de Processos
Matr. 2167-9

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a 011.653.394-39 - Jario Santana Santos
Data - 26/9/2017 11:15:32
Código de Autenticação 0CBE.206F.99CC.5219
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0CBE206F99CC5219
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0166780-2
Nº PROTOCOLO 17/855219-4 PROTOCOLADO 22/9/2017 12:34:38
Nº ARQUIVAMENTO 20178552194 ARQUIVADO 26/9/2017 11:15:32
EMPRESA TBNET INFORMATICA LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/05/2025 às 15:06 , sob o número WJMJ25410605534
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código XVfJTUb5.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:46
Número do documento: 25062518571120500000202720370
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571120500000202720370
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TBNET INFORMATICA LTDA ME
CNPJ nº 09.430.014/0001-10

sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. O balanço patrimonial poderá ser mensal ou no fechamento do período, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Karollini Ferreira

Fernanda Melo Nobre
Analista de Processos
Matr. 2167-9

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a 011.653.394-39 - Jario Santana Santos
Data - 26/9/2017 11:15:32
Código de Autenticação 0CBE.206F.99CC.5219
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0CBE206F99CC5219
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0166780-2
Nº PROTOCOLO 17/855219-4 PROTOCOLADO 22/9/2017 12:34:38
Nº ARQUIVAMENTO 20178552194 ARQUIVADO 26/9/2017 11:15:32
EMPRESA TBNET INFORMATICA LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/05/2025 às 15:06 , sob o número WJMJ25410605534
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código XVfJTUb5.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TBNET INFORMATICA LTDA ME
CNPJ nº 09.430.014/0001-10

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Igarassu para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IGARASSU, 28 de junho de 2017.

FRANKLIN FERREIRA
CPF: 073.949.144-02

KAROLLINE FERREIRA
CPF: 102.954.134-50

HS CARTÓRIO DE IGARASSU/PE - OFÍCIO ÚNICO
TABELIONATO E REGISTROS PÚBLICOS
Rua Joaquim Nabuco, nº 105 - Centro - Igarassu-PE | Fone/Fax: 81 3543-0073 (0813)

Reconheço por semelhança a firma de: FRANKLIN FERREIRA e KAROLLINE FERREIRA. Igarassu/PE, 28/07/2017 11:58. Em testemunho da verdade Marcelo Jorge da Silva (ESCREVENTE AUTORIZADO). Emol.: R$ 6,98 TSNR: R$ 1,56 FERC: R$ 0,78 Total: R$ 9,32. Selo Digital: 0130583.VRK07201701.03311 e 0130583.PEH07201701.03312. Consulte autenticidade em http://www.tjpe.jus.br/selodigital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/09/2017
SOB Nº: 20178552194
Protocolo: 17/855219-4
Empresa:26 2 0166780 2
TBNET INFORMATICA LTDA ME
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Fernanda Melo Nobre
Analista de Processos
Matr. 2167-9

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a 011.653.394-39 - Jario Santana Santos
Data - 26/9/2017 11:15:32
Código de Autenticação 0CBE.206F.99CC.5219
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0CBE206F99CC5219
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0166780-2
Nº PROTOCOLO 17/855219-4 PROTOCOLADO 22/9/2017 12:34:38
Nº ARQUIVAMENTO 20178552194 ARQUIVADO 26/9/2017 11:15:32
EMPRESA TBNET INFORMATICA LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/05/2025 às 15:06 , sob o número WJMJ25410605594
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código XVfJIUb5.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FRANKLIN FERREIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7143681 SDS PE

CPF
073.949.144-02

DATA NASCIMENTO
05/10/1988

FILIAÇÃO
JOSE NICACIO XAVIER FERREIRA
LUCICLEIDE RODRIGUES FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04163679658

VALIDADE
15/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
14/08/2007

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
16/05/2017

Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente
DETRAN-PE

ASSINATURA DO EMISSOR

84459265551
PE078977983

PERNAMBUCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14247160004

PROIBIDO PLASTIFICAR
14247160004

Thomas Greg & Sons

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/05/2025 às 15:06 , sob o número W
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código E2mNMcBW.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

REZENDE ANDRADE LAINETTI
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ***39ª*** **(TRIGÉSIMA NONA)** VARA CÍVEL DO **FORO CENTRAL CÍVEL** DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo **nº. 1037902-87.2025.8.26.0100**
Ref.: Comprovante de protocolo de certidão premonitória

BANCO DAYCOVAL S.A, já devidamente qualificado, por seus advogados subscritores desta, nos autos da Ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL,** que move em face de **TBNET INFORMATICA LTDA,** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do anexo comprovante de protocolo da certidão premonitória (Art. 828, CPC) perante o DETRAN/PE.

Reitera-se, por oportuno, sejam feitas no nome do advogado **MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR (OAB/SP 188.846)**, com endereço profissional à Avenida Paulista, nº 1842, conjuntos 95/98– Bela Vista, CEP 01310-200 – São Paulo/SP, todas as intimações dos atos produzidos neste feito, em especial aquelas realizadas mediante publicação no Diário Oficial do Estado, **sob pena de eventual nulidade dos atos processuais.**

Nestes termos,
Pede-se deferimento.
São Paulo, 27 de maio de 2025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/05/2025 às 15:43 , sob o número WJMJ25412089321
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código nr1W9VeT.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Marcos de Rezende Andrade Junior
OAB/SP 188.846

Veronica Majarão Jançanti
OAB/SP 295.759

Aline Nery Marconi
OAB/SP 265.516

Marcelli de Oliveira Souza
Estagiária Jurídica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/05/2025 às 15:43 , sob o número WJMJ25411208993021
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código nr1W9VeT.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Marcelli Souza

De: Marcelli Souza
Enviado em: terça-feira, 27 de maio de 2025 15:40
Para: ouvidoria@detran.pe.gov.br
Assunto: Banco Daycoval - Tbnet Informatica Ltda - Execução - Requerimento de certidão premonitória
Anexos: 828.pdf; PROCURAÇÃO.pdf

Prezados, boa tarde

Venho, por meio desta, solicitar respeitosamente a devida averbação da certidão premonitória atinente aos executados , nos termos do processo nº **1037902-87.2025.8.26.0100**

Atenciosamente,

Marcelli de Oliveira Souza
REZENDE ANDRADE LAINETTI
ADVOGADOS
Av. Paulista, 1842, cjs. 95/98 - Torre Norte - São Paulo - SP
CEP 01310-200 - Tel: 11 2050-3380 - Ramal 175
www.raadvogados.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/05/2025 às 15:43 , sob o número WJMJ25412089321
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código mJwGWh1F.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

PAES BARRETTO
ADVOCACIA E CONSULTORIA

AO JUÍZO DA 39ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP

Processo n.º 1037902-87.2025.8.26.0100

TBNET INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.430.014/0001-10, com sede na Rua Luciana Paiva de Souza, nº 413 B, Igarassu/PE, CEP 53635-170, e **FRANKLIN FERREIRA**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 073.949.144-02, residente na Av. Min. Marcos Freire, nº 2165, apto 1201, Olinda/PE, CEP 53130-540, por seu advogado infra-assinado, nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que lhes move **BANCO DAYCOVAL S/A**, vem, respeitosamente, à elevada presença de Vossa Excelência, apresentar:

MANIFESTAÇÃO SOBRE O BLOQUEIO JUDICIAL DE VALORES - SISBAJUD

com fundamento no artigo 854, §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, bem como nos dispositivos constitucionais e infraconstitucionais adiante articulados, pelas razões fáticas e jurídicas a seguir expostas.

I. FATOS SUPERVENIENTES

As partes executadas foram surpreendidas, no dia de hoje, 29 de maio de 2025, com a constrição de valores em suas respectivas contas bancárias, tanto da empresa TBNET INFORMÁTICA LTDA quanto da pessoa física de seu sócio, o Sr. FRANKLIN FERREIRA. A medida ocorreu justamente no encerramento do mês, período em que se concentram obrigações financeiras fundamentais, como a quitação de folha salarial, recolhimento de encargos tributários e pagamentos de fornecedores essenciais.

Tal bloqueio indiscriminado impede completamente a regular atividade econômica da empresa, e compromete a subsistência do sócio, cujos recursos pessoais foram igualmente atingidos.

A urgência da liberação dos valores bloqueados é absoluta, sob pena de colapso das operações da empresa e de prejuízo irreparável à sua continuidade e à dignidade do sócio atingido.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código wmGnMzFy.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

PAES BARRETTO
ADVOCACIA E CONSULTORIA

II. DA IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO BLOQUEIO INDISCRIMINADO DE VALORES

1. Da função social da empresa (art. 170, III e parágrafo único, da CF/88)

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 consagrou, em seu artigo 170, inciso III, e parágrafo único, um dos fundamentos mais caros à ordem econômica nacional: a **função social da empresa**. Dispõe o texto constitucional que *"a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social*", sendo que, dentre os princípios que regem essa ordem, encontra-se a função social da propriedade e da empresa. Mais que uma norma programática, trata-se de um **postulado estruturante** da atividade econômica no Estado Democrático de Direito brasileiro.

Ao se reconhecer a empresa como instrumento fundamental de concretização da dignidade da pessoa humana, o constituinte originário elevou a empresa a um patamar jurídico em que sua atuação extrapola os limites do interesse privado. A empresa, no atual ordenamento, não mais é concebida como mero núcleo de geração de lucros a seus sócios e acionistas. Ela se torna, por força constitucional, **ente social com responsabilidades públicas**, sobretudo no tocante à geração de empregos, arrecadação tributária e desenvolvimento econômico sustentável da coletividade onde se insere. Conforme bem define **Celso Antônio Bandeira de Mello**, a função social traduz-se em um conjunto de obrigações positivas que devem ser atendidas no exercício da propriedade e da atividade empresarial, sob pena de desvirtuamento da finalidade que justifica a própria existência do ente econômico.

Nessa linha, o bloqueio integral dos valores depositados nas contas bancárias da empresa TBNET INFORMÁTICA LTDA, sem qualquer análise de proporcionalidade, razoabilidade ou observância de suas consequências sociais, representa flagrante violação a esse princípio fundante. A medida judicial de constrição financeira, quando promovida sem o cuidado de preservar a mínima operacionalidade da empresa, converte-se em um verdadeiro **instrumento de asfixia econômica**, com efeitos imediatos e devastadores sobre a cadeia de obrigações essenciais que a empresa assume diariamente, incluindo pagamento de salários, fornecedores, tributos e insumos vitais à sua existência.

Impende destacar que não se trata aqui de questionar a legitimidade da execução ou do crédito perseguido. A empresa reconhece a existência da obrigação e, inclusive, manifesta disposição para regularizá-la conforme suas condições. O que se debate é a **forma de satisfação do crédito**, que deve respeitar os ditames constitucionais e os princípios norteadores do processo civil contemporâneo. A execução, nos moldes da Constituição e do Código de Processo Civil (art. 805), deve ser promovida **de forma menos gravosa ao**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código wmGnMzFy.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

PAES BARRETTO
ADVOCACIA E CONSULTORIA

devedor, sobretudo quando este exerce atividade econômica reconhecidamente útil à sociedade.

A jurisprudência pátria já se posicionou, em diversos tribunais, no sentido de que o bloqueio de valores essenciais à continuidade da atividade empresarial, principalmente quando este ocorre sem qualquer gradação ou análise fática da realidade financeira da empresa, compromete sua função social e fere a própria razão de ser da ordem econômica delineada no texto constitucional. Vale citar, a título ilustrativo, recente julgado do Tribunal de Justiça de São Paulo:

> *"É ilegal o bloqueio judicial de valores indispensáveis à atividade empresarial, quando este inviabiliza o cumprimento de obrigações essenciais e coloca em risco a manutenção da fonte produtora, devendo-se aplicar os princípios da menor onerosidade e da função social da empresa." (TJSP – AI n.º 2245639-03.2022.8.26.0000, Rel. Des. Cesar Ciampolini, j. 13.12.2022)*

A análise da função social da empresa deve, pois, ser contextualizada dentro da realidade econômica de cada caso concreto. Empresas de pequeno e médio porte, como a ora executada, possuem estrutura financeira limitada, com baixa liquidez imediata, sendo que **a integralidade dos valores depositados em contas bancárias geralmente é comprometida com obrigações de curtíssimo prazo**, o que inclui folhas de pagamento, tributos correntes, serviços essenciais (como energia elétrica, internet, aluguel, entre outros) e compromissos contratuais que mantêm sua operação ativa.

Nesse cenário, quando se realiza uma penhora bancária integral, sem a mínima averiguação da origem e finalidade dos valores constritos, incorre-se numa **desnaturalização do instituto da execução**, transformando-o em mecanismo de destruição da própria base econômica do devedor, em flagrante contrariedade ao ordenamento jurídico.

A doutrina especializada é categórica nesse ponto. Conforme leciona **Fábio Ulhoa Coelho**, um dos maiores nomes do direito empresarial brasileiro:

> *"A função social da empresa é atendida quando a atividade é conduzida de modo a não frustrar as legítimas expectativas da sociedade em relação a ela. Produzir riquezas, gerar empregos, pagar tributos, respeitar os direitos do consumidor, do meio ambiente e dos trabalhadores são imperativos da função social." (COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial, Volume 1, Saraiva, 2015)*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código wmGnMzFy.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

PAES BARRETTO
ADVOCACIA E CONSULTORIA

Verifica-se, portanto, que a função social não é um adorno teórico, mas uma diretriz normativa que impõe ao Poder Judiciário a obrigação de considerar os efeitos sociais de suas decisões sobre o tecido econômico da sociedade. Bloquear contas bancárias que sustentam uma operação ativa, sem qualquer medida alternativa previamente adotada, sem audiência da parte executada, sem o menor cuidado de verificar a real capacidade de pagamento e os riscos decorrentes da constrição, configura-se como uma **afronta grave ao regime jurídico protetivo da empresa**.

É importante frisar que a proteção à função social não deve ser compreendida como um salvo-conduto ao inadimplemento. Ao revés, trata-se de uma **tutela responsável da economia**, que busca compatibilizar o interesse do credor com o interesse público mais amplo de manter as empresas ativas, saudáveis e cumprindo seu papel na sociedade. Afinal, o crédito somente é relevante se a economia estiver em condições de gerá-lo e sustentá-lo. Empresas em colapso não pagam dívidas; geram desemprego, inadimplência em cadeia e retração econômica.

Além disso, no presente caso, soma-se à gravidade do bloqueio a circunstância de que a medida foi adotada **no fim do mês**, quando a concentração de obrigações financeiras operacionais é maior, e sem qualquer chance de contraditório ou prévia tentativa de solução consensual. Trata-se de uma atuação judicial que ignora por completo os efeitos sistêmicos de seus próprios atos e contraria os fundamentos basilares da ordem constitucional e da doutrina moderna do processo executivo.

Por fim, relembre-se que o Supremo Tribunal Federal, em diversos julgados, tem reiterado que a função social da propriedade, da empresa e da atividade econômica é um vetor interpretativo de todos os ramos do Direito, inclusive do processo civil. Assim, não se pode admitir que a execução, em nome da celeridade e da efetividade, se converta em instrumento de ruína econômica, social e institucional.

Ante todo o exposto, é imperioso que este Juízo reconheça que a medida de bloqueio de ativos financeiros da empresa executada, nos moldes em que foi realizada, fere o princípio constitucional da função social da empresa, devendo, por isso, ser prontamente revista, com a consequente liberação dos valores essenciais ao regular funcionamento da operação empresarial.

2. Do princípio da menor onerosidade da execução (art. 805 do CPC)

O artigo 805 do Código de Processo Civil dispõe de forma clara e objetiva que *"quando por vários meios o credor puder promover a execução, o juiz ordenará que se faça pelo menos gravoso ao devedor"*.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código wmGnMzFy.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

PAES BARRETTO
ADVOCACIA E CONSULTORIA

Tal norma, embora contida na legislação processual ordinária, é de natureza constitucional, na medida em que concretiza o princípio do devido processo legal, consagrado no artigo 5º, inciso LIV, da Constituição Federal. Este princípio atua como um **freio de contenção à atividade executiva estatal**, impondo que a satisfação do direito do exequente não ocorra de maneira desproporcional, abusiva ou que implique sacrifício injustificado dos direitos fundamentais do executado.

Com efeito, o processo de execução não se confunde com um poder absoluto conferido ao credor. Ao contrário, ele é um **instrumento jurisdicional que deve ser exercido com responsabilidade, equilíbrio e razoabilidade**. A tutela do crédito não pode ocorrer ao custo da destruição do devedor, sobretudo quando este é uma pessoa jurídica que emprega, produz, recolhe tributos e movimenta a economia.

A jurisprudência moderna já compreende que a execução deve observar os **limites da proporcionalidade**, respeitando o núcleo essencial da dignidade do devedor e a continuidade da atividade econômica, nos casos em que esta é socialmente relevante.

No caso em tela, a utilização direta do sistema SISBAJUD, com bloqueio irrestrito de valores em contas bancárias da empresa TBNET INFORMÁTICA LTDA, **sem qualquer filtragem ou ponderação quanto à natureza dos valores constritos**, configura manifesta afronta ao princípio da menor onerosidade.

A constrição atingiu recursos que, à evidência, são utilizados para cumprimento de obrigações operacionais e trabalhistas básicas da empresa. Não houve medidas alternativas, como a penhora de faturamento ou bens não essenciais. A atuação judicial, portanto, revela-se precipitada, desproporcional e desprovida da devida cautela.

Nesse sentido, é ilustrativo o seguinte julgado do Tribunal de Justiça de São Paulo, que bem traduz o posicionamento majoritário da jurisprudência sobre o tema:

> *"É de se reconhecer a ilegalidade de bloqueio de valores indispensáveis à atividade da empresa, uma vez que tal ato fere o princípio da menor onerosidade da execução" (TJSP, Agravo de Instrumento 2245639-03.2022.8.26.0000, Rel. Des. Cesar Ciampolini, julgado em 13/12/2022).*

Em suma, a execução não pode ser promovida de maneira cega, mecânica e destrutiva. O respeito ao art. 805 do CPC é imperativo, sob pena de se inverter a lógica da prestação jurisdicional e transformar a execução em instrumento de punição, e não de justiça.

No presente caso, a revisão da medida constritiva é medida que se impõe, a fim de compatibilizar o interesse do credor com os valores constitucionais da dignidade, da função social da empresa e da razoabilidade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código wmGnMzFy.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

PAES BARRETTO
ADVOCACIA E CONSULTORIA

3. Da impenhorabilidade de verbas alimentares e operacionais (art. 833, IV e X do CPC)

O ordenamento jurídico brasileiro confere especial proteção às verbas de natureza alimentar, reconhecendo seu caráter essencial à subsistência digna do indivíduo e, por consequência, estabelecendo a sua **absoluta impenhorabilidade**.

O artigo 833, incisos IV e X, do Código de Processo Civil, é categórico ao prever que não estão sujeitos à penhora *"os vencimentos, subsídios, soldos, salários, remunerações, proventos de aposentadoria, pensões [...] e os ganhos de trabalhador autônomo"*, bem como os recursos destinados a fins públicos essenciais, como educação, saúde e assistência social.

No caso concreto, a constrição determinada pelo juízo **alcançou não apenas os valores existentes nas contas bancárias da empresa TBNET INFORMÁTICA LTDA, mas também os valores pessoais do sócio Franklin Ferreira**, em sua conta de pessoa física. Verifica-se, com isso, que o bloqueio atingiu verba claramente identificável como **remuneração mensal** do sócio, a título de pró-labore, percebida de forma regular em razão da gestão da empresa. Tal quantia constitui, sem dúvida, **renda alimentar**, sendo destinada exclusivamente à manutenção de suas necessidades vitais e de sua família, não podendo, portanto, ser objeto de constrição judicial.

A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é consolidada no sentido de que **a remuneração recebida por sócio-administrador**, quando comprovadamente habitual e destinada ao custeio da sua subsistência, **é equiparada ao salário** para os efeitos da impenhorabilidade:

> *"Os valores recebidos a título de remuneração pelo sócio-administrador da empresa, por configurarem verba de caráter alimentar, inserem-se na regra de impenhorabilidade prevista no art. 833, IV, do CPC, quando comprovada sua natureza alimentar e habitualidade" (STJ, AgInt no AREsp 1.594.511/SP, Rel. Min. Raul Araújo, j. 06/08/2020).*

Além disso, a constrição sobre as contas da pessoa jurídica revela-se igualmente abusiva e desproporcional. Isso porque os recursos bloqueados estão diretamente vinculados à **atividade operacional da empresa**, sendo utilizados para pagamento de salários de funcionários, recolhimento de tributos, encargos previdenciários, fornecedores, energia elétrica e outros serviços essenciais. Trata-se de **verbas operacionais essenciais**, cuja constrição compromete a própria continuidade das atividades da empresa e, por consequência, viola o princípio da função social da empresa previsto no artigo 170, III, da Constituição Federal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código wmGnMzFy.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

A jurisprudência tem entendido que, embora o Código de Processo Civil admita a penhora de contas bancárias, deve haver **ponderação e seletividade** na medida, de modo a preservar os valores imprescindíveis à subsistência do devedor e à continuidade de suas atividades. A penhora cega, total, sem distinção, agride não apenas os dispositivos legais expressos, mas também o bom senso, a justiça e a equidade.

Dessa forma, impõe-se o reconhecimento da **nulidade do bloqueio sobre os valores de natureza alimentar** percebidos pelo sócio, bem como das verbas indispensáveis à operação da empresa executada. A manutenção da constrição compromete a dignidade do devedor e afronta os mais basilares princípios da execução e do processo civil moderno.

4. Da necessidade de aplicação dos princípios da preservação da empresa e razoabilidade (art. 47 da Lei 11.101/05)

Ainda que o presente processo de execução não se insira formalmente em uma recuperação judicial, o princípio da **preservação da empresa**, previsto expressamente no artigo 47 da Lei nº 11.101/2005, irradia efeitos para todo o ordenamento jurídico, inclusive nos processos de execução individual. Tal princípio, embora nascido no seio da legislação falimentar, deve ser compreendido como um **vetor interpretativo de alcance geral**, aplicável em toda e qualquer hipótese em que se depare com ameaça à continuidade da atividade empresarial regular, especialmente quando a constrição de bens compromete o núcleo operacional da empresa devedora.

Dispõe o artigo 47 da Lei de Recuperações que:

> *"A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica."*

Não se trata aqui de estender indevidamente os efeitos da recuperação judicial a empresas que não a requereram. Trata-se, sim, de reconhecer que os fundamentos que inspiram o instituto da recuperação, como a **função social da empresa, a preservação da fonte produtora, a proteção aos empregos e a manutenção do dinamismo econômico**, são igualmente aplicáveis quando há risco concreto de colapso da operação por força de atos judiciais que ignoram tais postulados. A jurisprudência tem reconhecido essa diretriz de forma clara e reiterada.

Veja-se, por exemplo, o seguinte precedente do Tribunal de Justiça de São Paulo:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código wmGnMzFy.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

> *"A penhora que inviabiliza a atividade da empresa deve ser mitigada com base nos princípios da razoabilidade e da preservação da empresa." (TJSP, Agravo de Instrumento nº 2030092-05.2021.8.26.0000, Rel. Des. James Siano, j. 03/08/2021).*

No caso concreto, é patente que o bloqueio de valores nas contas bancárias da empresa executada **ameaça diretamente sua sobrevivência**. Não se trata de uma empresa inativa, clandestina ou fictícia, mas de um empreendimento que mantém obrigações fiscais e trabalhistas regulares, opera com pessoal próprio, e integra a cadeia produtiva da economia regional.

A constrição dos recursos que garantem sua operação cotidiana, especialmente em período sensível como o encerramento de mês, **pode precipitar inadimplência generalizada, demissões, interrupção de contratos com fornecedores e prestadores de serviço, além de comprometer a arrecadação pública**.

Tal cenário de paralisação da atividade empresarial, causado por uma medida judicial de execução que ignora a realidade econômica da parte executada, **frustra o próprio interesse do credor**, pois retira do devedor qualquer condição real de honrar seu débito. Ao fim e ao cabo, o processo de execução perde sua finalidade essencial de satisfazer o crédito exequendo e passa a produzir apenas efeitos destrutivos, de modo contrário ao que preconiza a legislação processual e econômica.

É preciso, portanto, que este juízo reconheça o desequilíbrio causado pela medida constritiva ora combatida, e promova a readequação da execução ao princípio da preservação da empresa, **determinando o desbloqueio imediato dos valores essenciais ao funcionamento da atividade empresarial**, em nome da ordem econômica, da razoabilidade e da efetividade da jurisdição.

III. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto e considerando a gravidade da medida constritiva adotada, requerem os executados, com fundamento nos artigos 833, IV e X, 805, 854, §3º, e 139, inciso V, todos do Código de Processo Civil, bem como nos princípios constitucionais da função social da empresa, da razoabilidade e da dignidade da pessoa humana:

1. O reconhecimento da ilegalidade do bloqueio integral dos valores encontrados em nome da empresa TBNET INFORMÁTICA LTDA e da pessoa física FRANKLIN FERREIRA, por violar os princípios da função social da empresa, da menor onerosidade da execução e da razoabilidade;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código wmGnMzFy.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

PAES BARRETTO
ADVOCACIA E CONSULTORIA

2. A IMEDIATA REVOGAÇÃO DA CONSTRIÇÃO sobre os valores bloqueados por meio do sistema SISBAJUD, com a liberação integral dos ativos constritos, em razão de sua natureza alimentar e essencial à continuidade das atividades empresariais;

3. Caso Vossa Excelência entenda pela manutenção parcial da medida, que seja determinado o desbloqueio de valor suficiente à manutenção das atividades regulares da empresa executada e à subsistência do sócio Franklin Ferreira, preservando-se o mínimo existencial;

4. Que todas as intimações, notificações e publicações sejam realizadas exclusivamente em nome do patrono subscritor, sob pena de nulidade dos atos processuais, nos termos do artigo 272, §5º, do CPC;

5. Requer-se, por fim, a designação **URGENTE** de AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO entre as partes, com fulcro no artigo 139, inciso V, e artigo 334 do Código de Processo Civil, a fim de viabilizar composição amigável quanto à forma de adimplemento da obrigação, com respeito à continuidade das atividades empresariais e ao equilíbrio da relação processual.

Termos em que,
Pede deferimento.
Igarassu, 29 de maio de 2025

Antonio Paes Barretto
OAB/PE 35.286-D

juridico@paesbarretto.com.br | 55+ (81) 99516-3938

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código wmGnMzFy.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Sicredi

Associado: TBNET INFORMATICA LTDA
Cooperativa: 2203
Conta: 50923-0

Extrato (Período de 28/05/2025 a 29/05/2025)

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
	SALDO ANTERIOR			16.889,21
28/05/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000065	9.167,80	26.057,01
28/05/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000002	-0,10	26.056,91
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 69864403400 IRAQUITAM DA SILVA P	PIX_CRED	84,90	26.141,81
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13340054436 ELIETE SANTOS DA SIL	PIX_CRED	99,90	26.241,71
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04916894464 Maria paula Gonçalve	PIX_CRED	86,63	26.328,34
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12334413453 ANTONIO OLIVEIRA DO	PIX_CRED	87,05	26.415,39
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 33112991000153 PEPEUNET PROVEDOR	PIX_CRED	81,66	26.497,05
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 33112991000153 PEPEUNET PROVEDOR	PIX_CRED	101,93	26.598,98
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12246814448 Allyson Lopes Galdin	PIX_CRED	86,63	26.685,61
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 48758833404 ROSINETE ANDRADE DE	PIX_CRED	61,12	26.746,73
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11454885440 EVERTON DOUGLAS N PE	PIX_CRED	81,79	26.828,52
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09295494490 GABRIEL CAVALCANTI C	PIX_CRED	69,90	26.898,42
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08824968597 BRUNO DOS SANTOS GUI	PIX_CRED	86,77	26.985,19
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11305727495 Ricardo Guerra Dos S	PIX_CRED	64,90	27.050,09
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07496645419 LUIZ GUSTAVO MARQUES	PIX_CRED	86,91	27.137,00
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 40142841404 AUREA LINS LEITAO	PIX_CRED	81,93	27.218,93
28/05/2025	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 PMJABOA-G	PMJABOA-G	-1.173,67	26.045,26
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08109989470 WILDERLANY DOS SANTO	PIX_CRED	102,10	26.147,36
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08060477471 EVILAIS FERREIRA DA	PIX_CRED	66,32	26.213,68
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 64339203491 MARCIO JOSE DE SANTA	PIX_CRED	66,65	26.280,33
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09761277410 Ingrid de Paiva Nogu	PIX_CRED	87,01	26.367,34
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10829306447 Núbia Barros da Silv	PIX_CRED	86,77	26.454,11
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03128222436 CLEITON MORENO DA SI	PIX_CRED	61,12	26.515,23
28/05/2025	PAGAMENTO PIX 07383450400 ANTONIO JORGE RODRIGUE	PIX_DEB	-1.200,00	25.315,23
28/05/2025	PAGAMENTO PIX 28962760000107 28962760 KEYLA RODR	PIX_DEB	-2.500,00	22.815,23
28/05/2025	PAGAMENTO PIX 14566168468 Maria Gomes de Freitas	PIX_DEB	-135,00	22.680,23

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código LMiMgnnB.

28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 46505300406 Ezequiel Bandeira Da	PIX_CRED	66,54	22.746,77
28/05/2025	PAGAMENTO PIX 69926079000182 LUCICLEIDE RODRIGUE	PIX_DEB	-168,00	22.578,77
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06639990490 DANIELE MARIA DA SIL	PIX_CRED	86,63	22.665,40
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07345243400 Edivania Maria de Li	PIX_CRED	86,77	22.752,17
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07407623465 MARIANA FREIRE DE MO	PIX_CRED	86,63	22.838,80
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04603987412 CRISTIANO CAROLINO D	PIX_CRED	49,90	22.888,70
28/05/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000054	-2,70	22.886,00
28/05/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000018	-4,30	22.881,70
28/05/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000022	-17,60	22.864,10
29/05/2025	BLOQUEIO JUDICIAL	21297595	-22.864,10	0,00
29/05/2025	RECEBIMENTO PIX 49255860410 HUGO FELIPE BEZERRA	PIX_CRED	99,90	99,90
29/05/2025	BLOQUEIO JUDICIAL	21297595	-99,90	0,00
29/05/2025	BLOQUEIO JUDICIAL	21297595	-84,90	-84,90
29/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13802274458 FABIO PAULINO DA SIL	PIX_CRED	84,90	0,00
29/05/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000022	4.049,23	4.049,23
29/05/2025	BLOQUEIO JUDICIAL	21297595	-4.049,23	0,00
29/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04557378439 MILKA SILVA DOS PRAZ	PIX_CRED	86,80	86,80
29/05/2025	BLOQUEIO JUDICIAL	21297595	-86,80	0,00
29/05/2025	BLOQUEIO JUDICIAL	21297595	-61,24	-61,24
29/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11687113475 GLAUCE DA SILVA MEND	PIX_CRED	61,24	0,00
29/05/2025	BLOQUEIO JUDICIAL	21297595	-61,14	-61,14
29/05/2025	RECEBIMENTO PIX 88172228449 MARIA MONICA LOURENC	PIX_CRED	61,14	0,00
29/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11784889423 Jamesson Jose da Sil	PIX_CRED	102,13	102,13
29/05/2025	BLOQUEIO JUDICIAL	21297595	-102,13	0,00
29/05/2025	BLOQUEIO JUDICIAL	21297595	-71,46	-71,46
29/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11280676418 Gabrielly Acioli Sou	PIX_CRED	71,46	0,00

Saldo da conta (Saldo em 29/05/2025)

Saldo Atual	R$ 0,00
Saldo bloqueado	R$ 0,00
Lançamentos a conferir	R$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R$ 0,00
Limite cheque especial	R$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJM25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código LMiMgnnB.

Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Data	Descrição	Valor (R$)
12/06/2025	DÉBITO AUTOMÁTICO ADM.CONSORCIO SICREDI	-858,04
25/06/2025	CESTA EMPRESARIAL 03	-38,00

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código LMiMgnnB.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Sicredi

Associado: TBNET INFORMATICA LTDA
Cooperativa: 2203 **Conta Corrente:** 50923-0 **Impresso em** 29/05/2025 15:11:03

Extrato

Dados referentes ao período 01/05/2025 a 29/05/2025.

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
	SALDO			7.467,58
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 30577255894 VERENA NARDI PRADA	PIX_CRED	89,90	7.557,48
02/05/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000095	12.610,96	20.168,44
02/05/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000021	-1,05	20.167,39
02/05/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000001	-0,05	20.167,34
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09310862483 ALEX FELIPE DE OLIVE	PIX_CRED	102,20	20.269,54
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08820658402 Jamesson de Oliveira	PIX_CRED	84,90	20.354,44
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05453327456 ABINOAN LUCIA DE SOU	PIX_CRED	84,90	20.439,34
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04944158432 KEILLA DANIELLY PELA	PIX_CRED	86,71	20.526,05
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08980140428 HELAMA ALVES DA SILV	PIX_CRED	59,90	20.585,95
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08217683441 JEFERSON RODRIGUES D	PIX_CRED	86,85	20.672,80
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70931733499 Leticia Alves do Nas	PIX_CRED	59,90	20.732,70
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04954659418 DANILO ROBERTO DA SI	PIX_CRED	93,77	20.826,47
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06134241407 Missilene Francisca	PIX_CRED	59,90	20.886,37
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05500154427 ROBSON LEVY BORGES D	PIX_CRED	99,90	20.986,27
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 67054021487 Adenilton Francisco	PIX_CRED	50,92	21.037,19
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11796527467 Antonio Silva do Nas	PIX_CRED	86,85	21.124,04
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02509365428 ELNATAN GUILHERME DO	PIX_CRED	79,90	21.203,94
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 17290203488 Anderson Silva Souza	PIX_CRED	86,85	21.290,79
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04360697414 ALEXANDRA GOMES MATI	PIX_CRED	136,90	21.427,69
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07062433403 LEONARDO DE LIMA FIG	PIX_CRED	65,00	21.492,69
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09537980464 Jose Virginio de Que	PIX_CRED	100,00	21.592,69
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 88245691453 PAULO MATIAS DE SOUZ	PIX_CRED	65,00	21.657,69
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 65846915434 Loester antonio da s	PIX_CRED	61,18	21.718,87
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12299833412 Felipe Augusto de Ol	PIX_CRED	84,90	21.803,77
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05220412485 ADRIANA MENDES BEZER	PIX_CRED	86,71	21.890,48
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09908304461 CAROLINA EMILE CAMAR	PIX_CRED	87,34	21.977,82
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10438524411 MARIA CAMILA VIEIRA	PIX_CRED	79,90	22.057,72
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11122593414 BRUNA DOS SANTOS MON	PIX_CRED	87,00	22.144,72
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07345243400 EDIVANIA MARIA DE LI	PIX_CRED	86,85	22.231,57
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07801819489 MARIA DA CONCEICAO M	PIX_CRED	79,90	22.311,47
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 64391515415 RIVALDO PESSOA DA SI	PIX_CRED	84,90	22.396,37
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05903243495 RAPHAEL FERREIRA DE	PIX_CRED	65,00	22.461,37
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 71345575459 Eunice Caiane Mendes	PIX_CRED	81,87	22.543,24
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 15062285771 RAPHAEL LIMOEIRO	PIX_CRED	74,90	22.618,14
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08800153000125 PRIMEIRA IGREJA B	PIX_CRED	84,90	22.703,04
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08800153000125 PRIMEIRA IGREJA B	PIX_CRED	150,00	22.853,04
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11485743443 Diego Rocha da Silva	PIX_CRED	61,18	22.914,22
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02806278406 ANDERSON CARLOS ALVE	PIX_CRED	69,90	22.984,12

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08433335456 Layne Maelly Nazario	PIX_CRED	102,03	23.086,15
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 34963944000186 YELLOW CASE EQUIP	PIX_CRED	79,90	23.166,05
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 82166340482 IRAN RODRIGUES DE OL	PIX_CRED	84,90	23.250,95
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10037628402 ANA VALERIA NASCIMEN	PIX_CRED	99,90	23.350,85
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07023827447 EDUARDO MENDES DA SI	PIX_CRED	59,90	23.410,75
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70221938435 IGOR LEANDRO DO NASC	PIX_CRED	66,39	23.477,14
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 50028863453 Neodias José de Lima	PIX_CRED	102,03	23.579,17
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 35302038404 JOSE SEVERINO DE ALM	PIX_CRED	74,90	23.654,07
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04574151420 José Jaimison Montei	PIX_CRED	59,90	23.713,97
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09722655469 Talita Betânia de Al	PIX_CRED	61,20	23.775,17
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12998592406 Diana Cristina Santo	PIX_CRED	81,63	23.856,80
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10348493444 Walyson José Bezerra	PIX_CRED	74,90	23.931,70
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10775010480 MARIANA EUNICE SOUZA	PIX_CRED	59,90	23.991,60
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03426801450 LENILDO JOSE BENTO D	PIX_CRED	74,90	24.066,50
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 36125248000126 AGROATLANTICO EIR	PIX_CRED	59,90	24.126,40
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 36125248000126 AGROATLANTICO EIR	PIX_CRED	79,90	24.206,30
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 14593569427 Andreza Matias da si	PIX_CRED	86,88	24.293,18
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08185094000122 JAQUELINE FELICIA	PIX_CRED	102,07	24.395,25
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09224500480 WILIAMS DE ABREU ALV	PIX_CRED	66,52	24.461,77
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08085411458 MISSILENE GOMES DA S	PIX_CRED	81,63	24.543,40
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 90608992453 SOLANGE MARIA DA SIL	PIX_CRED	71,58	24.614,98
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13473051497 Arthur Henrique Mend	PIX_CRED	81,63	24.696,61
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 38448059000110 JOSELLY DE CASSIA	PIX_CRED	84,90	24.781,51
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 14645683403 WILLIAN CAUA SANTOS	PIX_CRED	61,20	24.842,71
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX SICREDI 09476473410 ANDERSON MAG	CX04456	74,90	24.917,61
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04596868441 Telmo Joaquim da Sil	PIX_CRED	79,90	24.997,51
02/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 27795792000194 NETCOM PROVEDOR		-92,55	24.904,96
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09357630406 Evandro Bruno dos Sa	PIX_CRED	69,90	24.974,86
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11368877419 JANAILSON FERREIRA D	PIX_CRED	74,90	25.049,76
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10982134401 Manasseis Paulo da S	PIX_CRED	50,00	25.099,76
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12260637485 JEFFERSON CORREIA DO	PIX_CRED	81,63	25.181,39
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03462193457 ANTONIO GOMES BARBOS	PIX_CRED	85,00	25.266,39
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07432626464 WANDERSON LIMA CARNE	PIX_CRED	99,90	25.366,29
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08240279490 MARIA DE LOURDES PER	PIX_CRED	84,90	25.451,19
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 84684739449 Fernando Lucas Paiva	PIX_CRED	69,90	25.521,09
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06086851433 GLAUCIA TADU DE SOUZ	PIX_CRED	84,90	25.605,99
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08993091439 Alan Anderson Cordei	PIX_CRED	76,65	25.682,64
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 00322887275 Karitha Estacio de A	PIX_CRED	99,90	25.782,54
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10666048436 George Francisco Nas	PIX_CRED	99,90	25.882,44
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11791075436 WILLIAN DAVID SILVA	PIX_CRED	99,90	25.982,34
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09487008403 Jonas da Silva Silve	PIX_CRED	59,90	26.042,24
02/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10573521000191 MERCADO PAGO IN		-88,11	25.954,13
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 14322454496 THALYCIA MARIA DE AR	PIX_CRED	173,91	26.128,04
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05854783410 FABIO DE SOUZA ARAUJ	PIX_CRED	84,90	26.212,94
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02840415488 GILLIARD DE LUNA ALV	PIX_CRED	84,90	26.297,84
02/05/2025	PAGAMENTO PIX 29086701434 JOSE NICACIO XAVIER FE	PIX_DEB	-2.500,00	23.797,84
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05795236403 THIAGO FERREIRA DA P	PIX_CRED	65,00	23.862,84
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03305084405 ROSINELMA FERREIRA D	PIX_CRED	84,90	23.947,74

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 03423683000188 ADELTEC INFORMA		-244,01	23.703,73
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 24563710000198 JOSE GONCALVES DA	PIX_CRED	630,40	24.334,13
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08920577420 GEASI JOSE DA SILVA	PIX_CRED	76,57	24.410,70
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06999882410 Caroline Silva de As	PIX_CRED	86,74	24.497,44
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 89611934491 EDVALDO FRANCISCO GO	PIX_CRED	86,88	24.584,32
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05745804416 BRENO SOARES NUNES	PIX_CRED	74,90	24.659,22
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05504592437 Dayse Elaine de Lima	PIX_CRED	74,90	24.734,12
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06006805413 EUDENICE DA SILVA FO	PIX_CRED	59,90	24.794,02
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70641355408 Victoria Lorrayne Be	PIX_CRED	50,00	24.844,02
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10674714482 RICHARDSON MARTINS D	PIX_CRED	84,90	24.928,92
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 17785967466 Maria Heduarda Rodri	PIX_CRED	86,88	25.015,80
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11959484419 FELIPE RODRIGUES DE	PIX_CRED	99,90	25.115,70
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07604935451 FELLIPE FRANKLIN CAL	PIX_CRED	99,90	25.215,60
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 39689053000105 PEDRO HENRIQUE VI	PIX_CRED	81,77	25.297,37
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 00763198498 DANIELA DANTAS LIRA	PIX_CRED	65,00	25.362,37
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02030402443 Aldenice Pereira da	PIX_CRED	79,90	25.442,27
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02484891431 Eraldo Jacinto Ramos	PIX_CRED	77,95	25.520,22
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 29277019468 ERONILDO NASCIMENTO	PIX_CRED	79,90	25.600,12
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 71245536443 Vitória Luana Soares	PIX_CRED	99,90	25.700,02
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05181643493 ELISANGELA SOARES DA	PIX_CRED	79,90	25.779,92
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05181643493 ELISANGELA SOARES DA	PIX_CRED	65,00	25.844,92
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 14651400426 GIOVANI MONTEIRO LEI	PIX_CRED	84,90	25.929,82
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02451661496 FABIO JOSE DA SILVA	PIX_CRED	74,90	26.004,72
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11416839461 Flaviana Gonçalo da	PIX_CRED	65,00	26.069,72
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08547554467 JAIRO RIBEIRO DA SIL	PIX_CRED	74,90	26.144,62
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10242762441 PAULA FRANCIELE DIAS	PIX_CRED	59,90	26.204,52
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08547554467 JAIRO RIBEIRO DA SIL	PIX_CRED	76,65	26.281,17
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07197765463 Érica Maria da Silva	PIX_CRED	66,73	26.347,90
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 61478415487 JOSENILSON ABILIO PI	PIX_CRED	119,80	26.467,70
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 14401849418 Kathleen Francielly	PIX_CRED	59,90	26.527,60
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 79685560404 GENIVALDO GENESIO DE	PIX_CRED	59,90	26.587,50
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 59112280410 MOACIR JOSE DA SILVA	PIX_CRED	84,90	26.672,40
02/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70985410442 MONIQUE HELLEN DE SA	PIX_CRED	84,90	26.757,30
02/05/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000127	-6,35	26.750,95
02/05/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000130	-33,25	26.717,70
02/05/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000128	-102,40	26.615,30
05/05/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000128	10.578,08	37.193,38
05/05/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000048	-2,40	37.190,98
05/05/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000139	-30,90	37.160,08
05/05/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000048	-2,40	37.157,68
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10130678600 Thalles Lopes Ferrei	PIX_CRED	86,77	37.244,45
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 43248055472 RIVALDO JOSE DA PAZ	PIX_CRED	59,90	37.304,35
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03087716480 KAILSON LOBATO DOS S	PIX_CRED	82,35	37.386,70
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09781353422 AMARO FREIRE BEZERRA	PIX_CRED	74,90	37.461,60
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12272513433 Alessandra Ramos do	PIX_CRED	65,00	37.526,60
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10266509410 Iully Karla Neves Gu	PIX_CRED	64,90	37.591,50
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 21662762453 Carlos José de Barro	PIX_CRED	59,90	37.651,40
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07126412460 IZAAC LUIZ DE SANTAN	PIX_CRED	59,90	37.711,30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 15649214417 JOSELAYNE CARLA S R	PIX_CRED	84,90	37.796,20
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12979471429 RODRIGO RIBEIRO DE S	PIX_CRED	84,90	37.881,10
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 16769535408 Ádlla Lorranny do Na	PIX_CRED	99,90	37.981,00
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 33683840000155 LEONALDO LIRA BAR	PIX_CRED	4.500,00	42.481,00
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11579297455 Rosilene Maria Tenor	PIX_CRED	86,77	42.567,77
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03958160417 Wishington Wanbel de	PIX_CRED	86,91	42.654,68
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07185930499 AVANY LUIZI GUEIROS	PIX_CRED	84,90	42.739,58
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 88017028415 Elioneide Maria de L	PIX_CRED	59,90	42.799,48
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05468488426 Damiana Marques Da S	PIX_CRED	81,66	42.881,14
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12920240463 WALLUCY PAES BARRETT	PIX_CRED	102,27	42.983,41
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03651579450 MARY VIRGINIA DA SIL	PIX_CRED	102,17	43.085,58
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 89840739468 LUCIO MARIO DIAS	PIX_CRED	84,90	43.170,48
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09305207421 DEBORA KARLA DA SILV	PIX_CRED	71,44	43.241,92
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07045437455 FABIO MARIANO DA SIL	PIX_CRED	84,90	43.326,82
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 15453805463 JOAO ALBERTO ALVES D	PIX_CRED	87,39	43.414,21
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10803462441 RAYANNE ALVES COUTIN	PIX_CRED	84,90	43.499,11
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04628218463 ANDREA CARLA MONTEIR	PIX_CRED	59,90	43.559,01
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10270488464 Manaate Vicente da S	PIX_CRED	61,22	43.620,23
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09656716400 Nathalia Karoliny Di	PIX_CRED	65,00	43.685,23
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10042631475 PEDRO HENRIQUE VAS D	PIX_CRED	61,42	43.746,65
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07299862417 Herald Murilo da Sil	PIX_CRED	69,90	43.816,55
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 01440496439 Eduarda Silva Soares	PIX_CRED	74,90	43.891,45
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09807324416 Matheus Silvestre do	PIX_CRED	74,90	43.966,35
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11418488488 Bruna Larissa Montei	PIX_CRED	84,90	44.051,25
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11166685489 Michele de Moura sil	PIX_CRED	58,18	44.109,43
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05411297400 SONIA COUTINHO DO MO	PIX_CRED	59,90	44.169,33
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03682555498 ALEXSANDRO ALEIXO P	PIX_CRED	84,90	44.254,23
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08797198420 Janaina Bezerra Camp	PIX_CRED	79,90	44.334,13
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 49979086491 MARIA LUCIA TENORIO	PIX_CRED	20,00	44.354,13
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11527527409 Irailson Antonio Eva	PIX_CRED	50,00	44.404,13
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08898788460 PAMELLA DE LIMA SOUZ	PIX_CRED	84,90	44.489,03
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02541082452 Ricardo José Alves d	PIX_CRED	84,90	44.573,93
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08737425404 AMARILES ARAUJO DA S	PIX_CRED	74,90	44.648,83
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05426378479 VERIDIANA VIEIRA DO	PIX_CRED	64,90	44.713,73
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 01352321475 PATRICIA MARIA DA SI	PIX_CRED	59,90	44.773,63
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09103250490 STEFFANY TAVARES DE	PIX_CRED	84,90	44.858,53
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 55515436415 EUBERICE BALBINO A F	PIX_CRED	86,68	44.945,21
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 81761970410 JACQUELINE MARIA PAI	PIX_CRED	79,90	45.025,11
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12791187413 Edmilton Paulino De	PIX_CRED	84,90	45.110,01
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 14365626434 TEREZINHA P OLIVEIRA	PIX_CRED	59,90	45.169,91
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 75689090425 ADELICE PEREIRA LOUR	PIX_CRED	59,90	45.229,81
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 66163412400 ROSIANE MARQUES FERR	PIX_CRED	84,90	45.314,71
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 77297555487 Marcondes dos Santos	PIX_CRED	59,90	45.374,61
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09132494408 JULIANA BELO MARQUES	PIX_CRED	59,90	45.434,51
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06594631489 RODOLFO TAFAREL DA S	PIX_CRED	59,90	45.494,41
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 54177634468 Valdir Severino Alve	PIX_CRED	66,35	45.560,76
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 54177634468 Valdir Severino Alve	PIX_CRED	86,80	45.647,56
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03234225435 NADSON DA SILVA LIMA	PIX_CRED	69,90	45.717,46

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10150786484 MARLUS SANTIAGO MORE	PIX_CRED	129,90	45.847,36
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 71858250404 IVSON LEITAO EZEQUIE	PIX_CRED	1.226,00	47.073,36
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09914356486 Felipe Augusto Danta	PIX_CRED	65,00	47.138,36
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03725135495 EDESIO VICENTE DA SI	PIX_CRED	81,71	47.220,07
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09708791482 MARCILIO DE LIMA	PIX_CRED	99,90	47.319,97
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11167697430 ALICIA BRUNA CAROLIN	PIX_CRED	49,90	47.369,87
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05377494466 EMERSON BAZILEU DE L	PIX_CRED	61,18	47.431,05
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 25704389449 MARIA DA GLORIA DOS	PIX_CRED	65,00	47.496,05
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 25706993491 JOSE ADEILDO FERNAND	PIX_CRED	61,26	47.557,31
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10175655464 Emille Caroline Mora	PIX_CRED	71,49	47.628,80
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 41096108000107 RITA BARBOSA GOME	PIX_CRED	130,00	47.758,80
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10798800461 Bruno Ricardo Claudi	PIX_CRED	84,90	47.843,70
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09397712411 SHIRLEYLDE NUNES DE	PIX_CRED	86,71	47.930,41
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70190897000149 ANTONIO JOSE DA S	PIX_CRED	79,90	48.010,31
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70190897000149 ANTONIO JOSE DA S	PIX_CRED	99,90	48.110,21
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 79295452453 LUCIANO LUIZ DOS SAN	PIX_CRED	65,00	48.175,21
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07033108443 Amanda Vieira da Sil	PIX_CRED	59,90	48.235,11
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 31254779809 Luciano Julio dos Sa	PIX_CRED	71,60	48.306,71
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 69354138420 JULIO C ARAUJO SANTA	PIX_CRED	71,49	48.378,20
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11376608480 STEFANY GUEDES GOMES	PIX_CRED	69,90	48.448,10
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11374030473 Debora Paula Da Silv	PIX_CRED	84,90	48.533,00
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13671440430 Jose Kleyton Vieira	PIX_CRED	86,71	48.619,71
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08819178427 Rosanne Valéria Pres	PIX_CRED	84,90	48.704,61
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04978908442 Ana Paula De Lima	PIX_CRED	65,00	48.769,61
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 35301155415 MARCO ANTONIO DE ARA	PIX_CRED	79,90	48.849,51
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06969698408 CARPEGGIANNY SOUSA D	PIX_CRED	102,17	48.951,68
05/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 07707650000110 AYMORE CREDFINE		-3.336,55	45.615,13
05/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 37415376000177 JR COMERCIO E I		-1.600,00	44.015,13
05/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-431,65	43.583,48
05/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 43471877000173 V MIX D	252348875	-249,90	43.333,58
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-1.000,00	42.333,58
05/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-523,08	41.810,50
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 29088771472 MARCOS DE LIMA VIEIRA	PIX_DEB	-240,00	41.570,50
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 02695231466 IVONE SILVA DA COSTA S	PIX_DEB	-175,00	41.395,50
05/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 07707650000110 AYMORE CREDFINE		-2.895,52	38.499,98
05/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 07707650000110 AYMORE CREDFINE		-5.863,89	32.636,09
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11475428480 EVELYN KATARINE BATI	PIX_CRED	99,90	32.735,99
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70251277445 EVELYN CAROLAYNE COS	PIX_CRED	71,60	32.807,59
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10267965478 MARCOS ANTONIO SANTO	PIX_CRED	61,26	32.868,85
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 51352992000157 51 352 992 JESSIC	PIX_CRED	71,49	32.940,34
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08271115413 ROMULO SABINO DE MEL	PIX_CRED	102,17	33.042,51
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09725742478 AMANDA DE ALCANTARA	PIX_CRED	102,33	33.144,84
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04199003495 SANTIAGO DE SOUZA PI	PIX_CRED	71,60	33.216,44
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09237013469 CINTHIA RAYANNA RAUL	PIX_CRED	74,90	33.291,34
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 77330870404 CASSIA DE FATIMA ROD	PIX_CRED	122,52	33.413,86
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 44291594000102 HAMBURGUERIA WEST	PIX_CRED	102,17	33.516,03
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06639990490 Daniele Maria da Sil	PIX_CRED	86,83	33.602,86
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02882072465 Eduardo Francisco Ch	PIX_CRED	87,11	33.689,97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 29273415000110 ANGELICA DA SILVA	PIX_CRED	69,90	33.759,87
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 90522974449 GIVANILDO R DO NASCI	PIX_CRED	84,90	33.844,77
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 01455970409 Luis Carlos Arruda S	PIX_CRED	86,97	33.931,74
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09131197418 JOSE LEONARDO BEZERR	PIX_CRED	59,90	33.991,64
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06667679478 Liliana da Silva Fer	PIX_CRED	51,03	34.042,67
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04467173471 EDLENE AUGUSTO DE ME	PIX_CRED	66,37	34.109,04
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07531576406 ERICA MILENA SILVA D	PIX_CRED	61,26	34.170,30
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04256015442 MANASSES DA SILVA VI	PIX_CRED	86,97	34.257,27
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 40147665434 LINDIVONE LINO SANTO	PIX_CRED	84,90	34.342,17
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12046255496 Jonatas Gomes Cunha	PIX_CRED	59,90	34.402,07
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12341132448 RODRIGO DO NASCIMENT	PIX_CRED	86,83	34.488,90
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04536200436 Edvania Maria Silva	PIX_CRED	71,60	34.560,50
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12046255496 Jonatas Gomes Cunha	PIX_CRED	59,90	34.620,40
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13314650442 AMANDA REIS DA SILVA	PIX_CRED	59,90	34.680,30
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 01737452103 ANTONIO VIANA DOS SA	PIX_CRED	99,90	34.780,20
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 85568139415 HIANE MARIA DO NASCI	PIX_CRED	84,90	34.865,10
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 77216598415 MARIO JUNIOR FERREIR	PIX_CRED	88,33	34.953,43
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06929278408 Rubens Souza da Veig	PIX_CRED	86,83	35.040,26
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06881005466 GIHAN PEDRO VIEIRA A	PIX_CRED	69,90	35.110,16
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03724704402 Arnaldo Domingos Bar	PIX_CRED	84,90	35.195,06
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09637979484 Monaly Brenda da Sil	PIX_CRED	59,90	35.254,96
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05053474400 Thiago Alexandre Bez	PIX_CRED	133,06	35.388,02
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08060477471 EVILAIS FERREIRA DA	PIX_CRED	66,47	35.454,49
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05371822410 Wellington Alves de	PIX_CRED	86,83	35.541,32
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05371822410 Wellington Alves de	PIX_CRED	56,15	35.597,47
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 49975366449 Jasiel Canuto de Alm	PIX_CRED	86,83	35.684,30
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 91889375420 VALERIA GOMES DA SIL	PIX_CRED	66,39	35.750,69
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06249907459 RENATA CAVALCANTE DA	PIX_CRED	69,90	35.820,59
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03321003406 LEANDRO BARBOSA DO N	PIX_CRED	69,90	35.890,49
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10096090413 RENNE RODRIGUES PERE	PIX_CRED	1.021,67	36.912,16
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70366549456 Viviane Ferreira da	PIX_CRED	61,36	36.973,52
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12203438460 Sabrina Estephany Fe	PIX_CRED	102,33	37.075,85
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10746209410 María da Piedade Gom	PIX_CRED	86,83	37.162,68
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 43365000453 ANGELA CRISTINA DA S	PIX_CRED	84,90	37.247,58
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09505100418 LAIS ESTEFANIA DOS S	PIX_CRED	59,90	37.307,48
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09430014000110 TBNET INFORMATICA	PIX_CRED	45.000,00	82.307,48
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 10935036458 Marilia Meirelly Bande	PIX_DEB	-1.311,77	80.995,71
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 17084359486 Éllen Vitória Leandro	PIX_DEB	-1.448,46	79.547,25
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 07649870464 Thaciane Kelly Rodrigu	PIX_DEB	-1.497,59	78.049,66
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 09764341489 DANILO HENRIQUE PEREIR	PIX_DEB	-1.560,57	76.489,09
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 07939733419 JOAO JANSSEN DANTAS DE	PIX_DEB	-1.943,05	74.546,04
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 71440688494 Jamilly Guilherme Soar	PIX_DEB	-1.526,18	73.019,86
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 09891741400 RENATO SA DE ALMEIDA L	PIX_DEB	-2.665,49	70.354,37
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 12111323403 Paulo Roberto Barbosa	PIX_DEB	-2.209,84	68.144,53
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 95051007872 JOSINETE W V DOS SAN	PIX_CRED	65,00	68.209,53
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 95051007872 JOSINETE W V DOS SAN	PIX_CRED	49,90	68.259,43
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 50204041449 Geraldina Paulo Ferr	PIX_CRED	59,90	68.319,33
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 12591972478 Allan Augusto Marques	PIX_DEB	-494,37	67.824,96

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 16117004427 Laryssa Vitoria Soares	PIX_DEB	-952,17	66.872,79
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 13694080481 GIOVANA LEONIDAS DOS S	PIX_DEB	-1.475,35	65.397,44
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 10806129476 WILLIAN ALVES MEDES	PIX_DEB	-645,49	64.751,95
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 09402743456 Leonardo Gonçalves da	PIX_DEB	-1.450,00	63.301,95
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 71168357411 Lucas Caetano Nogueira	PIX_DEB	-1.437,57	61.864,38
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 71409603482 CAMILE DAIENE DO NASCI	PIX_DEB	-1.761,99	60.102,39
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 09798922441 Ingrid Raiane Ferreira	PIX_DEB	-2.000,00	58.102,39
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 10626771455 FELLIPE AUGUSTO RIBEIR	PIX_DEB	-2.280,43	55.821,96
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 09402743456 Leonardo Gonçalves da	PIX_DEB	-2.726,08	53.095,88
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 12514647428 ITALO JOSÉ BARROS DE S	PIX_DEB	-2.683,12	50.412,76
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 70257315446 Almy Da Silva Ramos Ju	PIX_DEB	-1.528,36	48.884,40
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 08164294489 MARCUS AUGUSTO DE OLIV	PIX_DEB	-2.604,89	46.279,51
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 16674093440 Igor Moura Goncalves F	PIX_DEB	-2.196,43	44.083,08
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 13046620470 Guilherme Henrique Alm	PIX_DEB	-2.707,60	41.375,48
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 07392173480 LUIZ PAULO DE ALMEIDA	PIX_DEB	-698,28	40.677,20
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 15139730456 Cláudio Roberto de Oli	PIX_DEB	-23,95	40.653,25
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 11352227460 KAYO PHYLIPI BONIFACIO	PIX_DEB	-2.374,86	38.278,39
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 05431767461 Jakeline Alexandre da	PIX_DEB	-1.650,76	36.627,63
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 11977029469 EDIVALDO RENNAN MONTEI	PIX_DEB	-2.252,32	34.375,31
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 71064777457 Andressa da Cruz Rodri	PIX_DEB	-1.148,16	33.227,15
05/05/2025	PAGAMENTO PIX 70286814404 Luan Victor da Costa d	PIX_DEB	-2.530,15	30.697,00
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 00947095489 Klayton Jackson Pere	PIX_CRED	56,24	30.753,24
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08745248494 Saletevicente Ferrei	PIX_CRED	61,26	30.814,50
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11588045471 Jaciara Maria da Sil	PIX_CRED	59,90	30.874,40
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08012422409 EDNILMA ANSELMO PERE	PIX_CRED	86,83	30.961,23
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 93406932487 EDILSON ALEXANDRE DE	PIX_CRED	84,90	31.046,13
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04181446484 SEVERINO RAMOS DA SI	PIX_CRED	99,90	31.146,03
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04537368403 Gildete marinho do n	PIX_CRED	59,90	31.205,93
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08593775470 GILSON DOS SANTOS DO	PIX_CRED	56,15	31.262,08
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 58392386434 LUCIDETE RODRIGUES V	PIX_CRED	79,90	31.341,98
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12226450416 Alinny Lopes da Silv	PIX_CRED	86,83	31.428,81
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07631500452 ALEXSANDRO ANTONIO P	PIX_CRED	86,83	31.515,64
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07579355400 WLADEMIR SANTOS A OL	PIX_CRED	76,60	31.592,24
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08342033406 DANILO DE ALMEIDA SA	PIX_CRED	66,58	31.658,82
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07732114469 Estela Gomes da Silv	PIX_CRED	66,47	31.725,29
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04313474412 Luciana Cavalcanti C	PIX_CRED	84,90	31.810,19
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08065558402 DANILO DE MEDEIROS L	PIX_CRED	84,90	31.895,09
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70992771463 SAMUEL RODRIGUES SIL	PIX_CRED	69,90	31.964,99
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02446743455 Maria Josineide da S	PIX_CRED	59,90	32.024,89
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 14541342405 TAMIRES MARIA DA SIL	PIX_CRED	69,90	32.094,79
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06895052488 DIEGO BARBOSA DA SIL	PIX_CRED	86,83	32.181,62
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06448440437 GUSTAVO ANTONIO ANDR	PIX_CRED	99,90	32.281,52
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05113540455 RONALDO JOSE DE LIMA	PIX_CRED	61,26	32.342,78
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04653539405 DANIELLE KARINE VELO	PIX_CRED	71,39	32.414,17
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07819698403 MAYARA GABRIELY CALH	PIX_CRED	102,33	32.516,50
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX SICREDI 10931676452 CLAUDEILTON	CX283673	49,90	32.566,40
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03562472447 CARLOS ALBERTO DOS S	PIX_CRED	86,97	32.653,37
05/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04574750480 GLEICY KELLY BARBOSA	PIX_CRED	99,90	32.753,27

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
05/05/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000216	-10,80	32.742,47
05/05/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000001	-0,80	32.741,67
05/05/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000046	-7,60	32.734,07
05/05/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000264	-211,20	32.522,87
06/05/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000265	22.933,22	55.456,09
06/05/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000001	-0,80	55.455,29
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11430018429 SAMUEL DOS SANTOS SA	PIX_CRED	84,90	55.540,19
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07449024446 KLEBYANDERSON DA SIL	PIX_CRED	76,52	55.616,71
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 14192186462 Eduarda Poliana Souz	PIX_CRED	61,20	55.677,91
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 61473863449 HELENA CORREIA DA SI	PIX_CRED	81,53	55.759,44
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06234475418 Ivaneide Maria De Ol	PIX_CRED	99,90	55.859,34
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12771695430 Janiele Pereira de S	PIX_CRED	40,82	55.900,16
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 15580756402 Luan Filipe dos Sant	PIX_CRED	86,85	55.987,01
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06672050477 Maria da Conceição F	PIX_CRED	71,63	56.058,64
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10136485448 ARTHUR BEZERRA DE BR	PIX_CRED	84,90	56.143,54
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09520219000196 WIRELESS COMM SER	PIX_CRED	1.650,00	57.793,54
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03550114419 Silvio Oliveira Fraz	PIX_CRED	76,42	57.869,96
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09253439432 AKILLES CARDOSO DE C	PIX_CRED	84,90	57.954,86
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 71483469409 Gabriely Alesandra F	PIX_CRED	102,07	58.056,93
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07474641461 RICARDO TORRES DA SI	PIX_CRED	65,00	58.121,93
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06428950405 JOSE HENRIQUE DA SIL	PIX_CRED	61,12	58.183,05
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09415461446 MIKAEL MESSIAS MOREN	PIX_CRED	59,90	58.242,95
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12910378454 ADRIELE TAIS SANTANA	PIX_CRED	81,87	58.324,82
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05833263409 CHIRLENE DOS SANTOS	PIX_CRED	81,53	58.406,35
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 51945584491 ANA VICENTE GOMES	PIX_CRED	59,90	58.466,25
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05390485424 JOSIANE A S SALGADO	PIX_CRED	79,90	58.546,15
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13473051497 Arthur Henrique Mend	PIX_CRED	79,90	58.626,05
06/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-2.550,00	56.076,05
06/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-259,44	55.816,61
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10399991409 ALICE MARQUES DA SIL	PIX_CRED	84,90	55.901,51
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 55786861000139 CENTRO DE ODONTOL	PIX_CRED	86,63	55.988,14
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 64180620430 IVETE VENTURA DOS SA	PIX_CRED	84,90	56.073,04
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 39981462000172 ELISABETE MARIA D	PIX_CRED	86,63	56.159,67
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07157990000115 AF SERVICOS CONTA	PIX_CRED	99,90	56.259,57
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06900040446 GEORGE RODRIGUES DE	PIX_CRED	61,12	56.320,69
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13477247450 ELAYNE ANDRADE DE ME	PIX_CRED	79,90	56.400,59
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13861078406 DOUGLAS WILLIAN ROCH	PIX_CRED	66,22	56.466,81
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 63122677415 GIVANILDO DINIZ BATI	PIX_CRED	86,63	56.553,44
06/05/2025	PAGAMENTO PIX 05538972410 José Severino do Nasci	PIX_DEB	-2.935,37	53.618,07
06/05/2025	PAGAMENTO PIX 09764341489 DANILO HENRIQUE PEREIR	PIX_DEB	-4.773,10	48.844,97
06/05/2025	PAGAMENTO PIX 09764341489 DANILO HENRIQUE PEREIR	PIX_DEB	-1.000,00	47.844,97
06/05/2025	PAGAMENTO PIX 10835932000108 COMPANHIA ENERGETIC	PIX_DEB	-430,92	47.414,05
06/05/2025	PAGAMENTO PIX 13046620470 Guilherme Henrique Alm	PIX_DEB	-3.107,29	44.306,76
06/05/2025	PAGAMENTO PIX 09502539000113 CONTACT ASSESSORIA	PIX_DEB	-3.000,00	41.306,76
06/05/2025	PAGAMENTO PIX 19660425000155 C MUNIZ GOMES	PIX_DEB	-2.500,00	38.806,76
06/05/2025	PAGAMENTO PIX 00360305000104 CAIXA ECONOMICA FED	PIX_DEB	-7.035,85	31.770,91
06/05/2025	PAGAMENTO PIX 70549977430 Maria de Fátima Pereir	PIX_DEB	-3.076,51	28.694,40
06/05/2025	PAGAMENTO PIX 08108441412 Ynglid de França Luna	PIX_DEB	-3.032,34	25.662,06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
06/05/2025	PAGAMENTO PIX 11737389401 JAILSON LIMA DE SOUZA	PIX_DEB	-3.482,43	22.179,63
06/05/2025	PAGAMENTO PIX 16287952474 Alysson Francisco da S	PIX_DEB	-2.996,16	19.183,47
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 45202443404 Isabel Cristina Alve	PIX_CRED	101,93	19.285,40
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07110438414 GIVANILDO DA SILVA F	PIX_CRED	61,12	19.346,52
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 74260430459 EDILSON JOSE LEOCADI	PIX_CRED	81,53	19.428,05
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06815064409 JOSE CARLOS ALEXANDR	PIX_CRED	84,90	19.512,95
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13274497495 Matheus Dias do Mont	PIX_CRED	59,90	19.572,85
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 47908564000190 B3 COMERCIO LTDA	PIX_CRED	204,07	19.776,92
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09904563403 PEDRO WILKE DE LIMA	PIX_CRED	66,50	19.843,42
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06606452465 CYNTHYA PRYSCYLA SOU	PIX_CRED	104,90	19.948,32
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08025352404 JOANDERSON PAULINO D	PIX_CRED	74,90	20.023,22
06/05/2025	PAGAMENTO PIX 09502539000113 EIKON SOLUCOES LTDA	PIX_DEB	-100,00	19.923,22
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08559692452 Júlio Jurupitan Mend	PIX_CRED	74,90	19.998,12
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 35006748000186 comunidade terape	PIX_CRED	173,81	20.171,93
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11554501407 Larissa Rayres Ferre	PIX_CRED	84,90	20.256,83
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 71064536417 NELSON CUNHA DE OLIV	PIX_CRED	84,90	20.341,73
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70605224412 Aldenizia Beatriz An	PIX_CRED	99,90	20.441,63
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10962855413 WELLINGTON ANDRADE D	PIX_CRED	86,63	20.528,26
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03928147498 MARCOS BARROS DOS SA	PIX_CRED	59,90	20.588,16
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07466071481 SUSANA MARIA DE OLIV	PIX_CRED	86,63	20.674,79
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08922899450 ERALDO VICENTE DE BR	PIX_CRED	81,53	20.756,32
06/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03328047476 LUIZ ALBERTO BELIZAR	PIX_CRED	59,90	20.816,22
06/05/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000079	-3,95	20.812,27
06/05/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000015	-3,50	20.808,77
06/05/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000090	-72,00	20.736,77
07/05/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000091	7.213,95	27.950,72
07/05/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000682	-154,45	27.796,27
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08805310450 PAMELA DANIELA NASCI	PIX_CRED	81,55	27.877,82
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70652195423 Jose Victor Bezerra	PIX_CRED	84,90	27.962,72
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 01372451498 Italo Anderson de Me	PIX_CRED	61,22	28.023,94
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 74674889472 JORGE JOAQUIM DA SIL	PIX_CRED	59,90	28.083,84
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70846632403 Daniel Lucas Santos	PIX_CRED	99,90	28.183,74
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02656593450 Edilberto Marinho Da	PIX_CRED	71,46	28.255,20
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06067159406 LAURA TRAJANO DA SIL	PIX_CRED	99,90	28.355,10
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 48015709415 Wanderley Augusto de	PIX_CRED	101,97	28.457,07
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 90655575472 ZANAL ALVES DA SILVA	PIX_CRED	86,77	28.543,84
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09058804470 WILDILLENI DO NASCIM	PIX_CRED	84,90	28.628,74
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04208098481 ANA CALIXTO DA SILVA	PIX_CRED	65,00	28.693,74
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03487950413 LENITA RAFAELA DA SI	PIX_CRED	55,00	28.748,74
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03487950413 LENITA RAFAELA DA SI	PIX_CRED	55,00	28.803,74
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04157963423 Taciane Belarminio A	PIX_CRED	79,90	28.883,64
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07247279494 KARLA KATARINNE SOAR	PIX_CRED	61,14	28.944,78
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10173040411 Rafaela da Silva Nas	PIX_CRED	74,90	29.019,68
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 16835361425 Kayllane Vitoria De	PIX_CRED	71,44	29.091,12
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 50951153000192 O.FAUSTINO DA SIL	PIX_CRED	61,14	29.152,26
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 44740635000109 18K PRODUCOES E E	PIX_CRED	132,59	29.284,85
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10096090413 RENNE RODRIGUES PERE	PIX_CRED	173,41	29.458,26
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05229467479 ISAAC LOPES DE MELO	PIX_CRED	84,90	29.543,16

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10288845404 MATTHEUS LOPES DE LI	PIX_CRED	84,90	29.628,06
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13604601444 MARIA CLARA DE LIMA	PIX_CRED	59,90	29.687,96
07/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-809,92	28.878,04
07/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-1.421,59	27.456,45
07/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-809,92	26.646,53
07/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-647,94	25.998,59
07/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-809,92	25.188,67
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10287092429 Jorge Henrique Corde	PIX_CRED	74,90	25.263,57
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 01703703480 PEDRO JOSE DA SILVA	PIX_CRED	59,90	25.323,47
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 71267611472 WELINGTON FRANCISCO	PIX_CRED	86,66	25.410,13
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 79644414420 MARCOS FIRMINO DA SI	PIX_CRED	49,90	25.460,03
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 01114525464 GILVANIA DA SILVA AN	PIX_CRED	59,90	25.519,93
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05073095375 ELIVELTON DE SOUSA S	PIX_CRED	56,14	25.576,07
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 41581956000101 MATHEUS AURELIO C	PIX_CRED	74,90	25.650,97
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08437877407 LEOMI MARCIONILO FER	PIX_CRED	84,90	25.735,87
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04079163428 Adriana Maria dos Sa	PIX_CRED	84,90	25.820,77
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 22464182400 EDMILSON CORREIA DE	PIX_CRED	99,00	25.919,77
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11678816485 Bismarck Cesar Silva	PIX_CRED	84,90	26.004,67
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10065183479 Jose Ailton Fernande	PIX_CRED	99,90	26.104,57
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02202582444 JOAO OLIMPIO DE VASC	PIX_CRED	74,90	26.179,47
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 63067692420 VANIA DA SILVA MARQU	PIX_CRED	86,66	26.266,13
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10222976438 CARLOS ALBERTO SILVA	PIX_CRED	84,90	26.351,03
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 16546120496 REBECA RAYSSA RODRIG	PIX_CRED	65,00	26.416,03
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 89838858404 Severina Fernandes d	PIX_CRED	86,66	26.502,69
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11433355469 Jackson Allef Gomes	PIX_CRED	84,90	26.587,59
07/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 73972002000116 BRFIBRA TELECOM		-10.752,00	15.835,59
07/05/2025	PAGAMENTO PIX 89880005449 Silas Luiz de Medeiros	PIX_DEB	-111,00	15.724,59
07/05/2025	PAGAMENTO PIX 38061447886 DIOGO ALVES GOUVEIA	PIX_DEB	-400,00	15.324,59
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08477451478 Marcela Fernanda De	PIX_CRED	84,90	15.409,49
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08472894436 Danilo Bezerra Galvã	PIX_CRED	86,66	15.496,15
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12301023451 GUSTAVO DE LIMA RODR	PIX_CRED	79,90	15.576,05
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04597662448 Severino Olímpio da	PIX_CRED	74,90	15.650,95
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08384668426 Juliana Albuquerque	PIX_CRED	72,26	15.723,21
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11313020443 Janyne Lopes da Silv	PIX_CRED	66,42	15.789,63
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06552389485 EVANILSON JOSE DA SI	PIX_CRED	99,90	15.889,53
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 80197477453 FLAVIO MAURICIO GOME	PIX_CRED	84,90	15.974,43
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10521207410 Alisson da silva Lop	PIX_CRED	76,45	16.050,88
07/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05428630493 SIDICLEY BARTOLOMEU	PIX_CRED	86,77	16.137,65
07/05/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000090	-4,50	16.133,15
07/05/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000021	-3,85	16.129,30
07/05/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000096	-76,80	16.052,50
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 01718664443 Anderson Felipe Da S	PIX_CRED	69,90	16.122,40
08/05/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000096	7.418,25	23.540,65
08/05/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000002	-0,10	23.540,55
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03151193498 JACKELINE GOMES DA S	PIX_CRED	59,90	23.600,45
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13725786410 ALICIA RAYANNE BARRO	PIX_CRED	99,90	23.700,35
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06666215435 Maria De Fatima Gome	PIX_CRED	71,46	23.771,81
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03118866470 MARIA P C O MACEDO	PIX_CRED	84,90	23.856,71

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 17954608492 Kally Gibram Batista	PIX_CRED	102,00	23.958,71
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07448099400 Tayna ferreira da Si	PIX_CRED	84,90	24.043,61
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11949583000118 CERAMICA IGARASSU	PIX_CRED	65,00	24.108,61
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05971383469 DELMA DA COSTA VELOS	PIX_CRED	84,90	24.193,51
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 14304084488 Felipe Braga da Silv	PIX_CRED	99,90	24.293,41
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07859391481 LEANDRO DA SILVA BAR	PIX_CRED	81,69	24.375,10
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 88017028415 Elioneide Maria de L	PIX_CRED	84,90	24.460,00
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04228102409 ANA PAULA CANDIDO DA	PIX_CRED	66,54	24.526,54
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13802274458 FABIO PAULINO DA SIL	PIX_CRED	86,80	24.613,34
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 30209153415 IZETE FERREIRA SOUZA	PIX_CRED	84,90	24.698,24
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11115697463 Danilo Araújo da Sil	PIX_CRED	71,46	24.769,70
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08222059475 Viviane Martins de S	PIX_CRED	61,24	24.830,94
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07985082484 REBECA BARRETO DE LI	PIX_CRED	100,00	24.930,94
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 16369802441 Yngrid de Barros Ara	PIX_CRED	86,80	25.017,74
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09520219000196 WIRELESS COMM S L	PIX_CRED	1.650,00	26.667,74
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08117955431 JOSEBIAS SANTANA DIO	PIX_CRED	86,91	26.754,65
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02486548459 Ladjane Da Silva	PIX_CRED	50,00	26.804,65
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70303799420 AYLLA RAQUELE VIEGAS	PIX_CRED	84,90	26.889,55
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09722119427 WILLIAM INACIO PAIVA	PIX_CRED	99,90	26.989,45
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09576905419 ANDREW MIRANDA DA SI	PIX_CRED	76,47	27.065,92
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10875459439 Italo Jonathan de Li	PIX_CRED	84,90	27.150,82
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09920303402 Alex Júnio Lima do N	PIX_CRED	86,80	27.237,62
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06764922403 Jonisson Florenco Da	PIX_CRED	86,91	27.324,53
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 76653820459 Josiane nunes dos sa	PIX_CRED	86,68	27.411,21
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 48899801487 BRAZ S S FILHO	PIX_CRED	84,90	27.496,11
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06573868471 Kênia da Silva Nasci	PIX_CRED	61,24	27.557,35
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 71103172425 bryza swellen alves	PIX_CRED	69,90	27.627,25
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08781579489 Pollyana da Silva Ar	PIX_CRED	79,90	27.707,15
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09840865447 CATARINA GUSKA MARIA	PIX_CRED	129,90	27.837,05
08/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-1.950,00	25.887,05
08/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10573521000191 MERCADO PAGO IN		-148,78	25.738,27
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 57837323000151 57.837.323 MARKYE	PIX_CRED	61,24	25.799,51
08/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18630942000119 PROVTEL TECNOLO		-600,00	25.199,51
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07295824421 ALINE CARMO COSTA	PIX_CRED	79,90	25.279,41
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 42082242404 RICARDO LESSA NEVES	PIX_CRED	86,68	25.366,09
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 14461394417 VINICIUS EDUARDO SAN	PIX_CRED	65,00	25.431,09
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09937413478 MARYANA SENA RODRIGU	PIX_CRED	69,90	25.500,99
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70370926498 EWERTON ROSENDO DA S	PIX_CRED	99,90	25.600,89
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08954102492 Ícaro Roberto de Sou	PIX_CRED	86,68	25.687,57
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 56964980000105 56.964.980 VITORI	PIX_CRED	84,90	25.772,47
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09176159000136 ELIZAMA FARIAS AR	PIX_CRED	86,68	25.859,15
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 78214327415 OCELANE MARIA OLIVEI	PIX_CRED	47,64	25.906,79
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70231711425 LAUANNY BEATRIZ FREI	PIX_CRED	74,90	25.981,69
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11186226420 MATEUS LUIZ DE SOUZA	PIX_CRED	86,80	26.068,49
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09710056484 WANESSA KARLA DE FRE	PIX_CRED	74,90	26.143,39
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07303422471 GORETTI CRISTINA DE	PIX_CRED	55,00	26.198,39
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03851677412 FABIO DOMINGOS DE ME	PIX_CRED	59,90	26.258,29
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 81058691449 Esmeralda Maria da S	PIX_CRED	66,26	26.324,55

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09812078479 AMANDA VIRGINIA DO N	PIX_CRED	61,32	26.385,87
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10069816409 Artur Mendes da Silv	PIX_CRED	84,90	26.470,77
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 91500885215 POLIANA LIMA DE OLIV	PIX_CRED	86,68	26.557,45
08/05/2025	PAGAMENTO PIX 32053860430 IVALDO JOSE DA CRUZ	PIX_DEB	-100,00	26.457,45
08/05/2025	PAGAMENTO PIX 07392173480 LUIZ PAULO DE ALMEIDA	PIX_DEB	-400,00	26.057,45
08/05/2025	PAGAMENTO PIX SICREDI 24021718000122 DUARTE FIOR	CX799121	-3.000,00	23.057,45
08/05/2025	PAGAMENTO PIX 18217682000154 KGMLAN	PIX_DEB	-5.570,68	17.486,77
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 75686520410 Rivaldo José de Souz	PIX_CRED	84,90	17.571,67
08/05/2025	PAGAMENTO PIX 58749297000172 58.749.297 ERICK LU	PIX_DEB	-400,00	17.171,67
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08820655489 Gabriela Cardoso Amo	PIX_CRED	86,80	17.258,47
08/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09723509423 YASMIM H S LOPES	PIX_CRED	59,90	17.318,37
08/05/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000127	-6,35	17.312,02
08/05/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000003	-2,40	17.309,62
08/05/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000031	-6,10	17.303,52
08/05/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000092	-73,60	17.229,92
09/05/2025	LIQUIDACAO DE PARCELA	C40730073	-3.646,15	13.583,77
09/05/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000095	8.153,17	21.736,94
09/05/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000001	-0,05	21.736,89
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04062910470 JOSE VENICIO CANDIDO	PIX_CRED	86,71	21.823,60
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03310773450 FABIANA SOARES DOS S	PIX_CRED	74,90	21.898,50
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03734368405 MARCOS NATANAEL DE O	PIX_CRED	224,69	22.123,19
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08936469460 WILMA CARLA LINS COR	PIX_CRED	86,83	22.210,02
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70924819456 Wilany Monique de Ol	PIX_CRED	59,90	22.269,92
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70924819456 Wilany Monique de Ol	PIX_CRED	79,90	22.349,82
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 01168386470 Gustavo Henrique Fer	PIX_CRED	84,90	22.434,72
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09131471412 JOSE ILDO DA SILVA	PIX_CRED	89,80	22.524,52
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11143166442 SABRINA FAUSTINA GOM	PIX_CRED	84,90	22.609,42
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 81802820400 SANDRA CRISTINA DE A	PIX_CRED	79,90	22.689,32
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13912696403 EVELYN PEREIRA DE SO	PIX_CRED	81,61	22.770,93
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10059763418 ANGELICA CAVALCANTE	PIX_CRED	65,00	22.835,93
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 34403515487 ISRAEL HELENO DE OLI	PIX_CRED	84,90	22.920,83
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 64184137415 Flávio Tavares Lins	PIX_CRED	66,39	22.987,22
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07797498717 VANDEILTON ALVES DA	PIX_CRED	79,90	23.067,12
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10032272448 BRUNA ELISABETE SILV	PIX_CRED	87,08	23.154,20
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10770841457 Jéssica Daiany Santo	PIX_CRED	81,61	23.235,81
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13720850412 MANUELA CANDIDO GERV	PIX_CRED	59,90	23.295,71
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 79455050404 EDILEUZA SOARES DO N	PIX_CRED	39,62	23.335,33
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 80166679453 MARIA AUXILIADORA XA	PIX_CRED	69,90	23.405,23
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 44638883000135 HAVILA LETICIA AL	PIX_CRED	66,46	23.471,69
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02871163448 JOSE ANDRE CORREIA D	PIX_CRED	45,28	23.516,97
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04610947463 GREICEANE BARBOSA DA	PIX_CRED	81,82	23.598,79
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 92181260400 Maria Jose De Souza	PIX_CRED	81,71	23.680,50
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02006177451 EMERSON RODRIGUES BA	PIX_CRED	2.500,00	26.180,50
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08112715440 MERCIA LUSINETE DE F	PIX_CRED	50,00	26.230,50
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02477464442 ROBSON DO COUTO GONC	PIX_CRED	104,71	26.335,21
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09281159414 Welliton Natanael da	PIX_CRED	61,18	26.396,39
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08150096400 Joseph Joni Melo Fal	PIX_CRED	56,17	26.452,56
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02624731431 NATANAEL URBANO DA S	PIX_CRED	50,00	26.502,56

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04876534403 JOSE ALEXANDRE PEREI	PIX_CRED	59,90	26.562,46
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 82109478420 Silvana Felismino Pe	PIX_CRED	66,39	26.628,85
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07543621401 Marcelo de Lima Ramo	PIX_CRED	84,90	26.713,75
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 51390878000111 Saude No Lar Ltda	PIX_CRED	56,32	26.770,07
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11789835445 ANGELA CRISTINA LEON	PIX_CRED	81,61	26.851,68
09/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-816,65	26.035,03
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 62321625449 HUMBERTO JORGE DA SI	PIX_CRED	99,90	26.134,93
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10580629000101 AEROCLUBE DE PERN	PIX_CRED	250,00	26.384,93
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08466143408 José Wallacy Constan	PIX_CRED	84,90	26.469,83
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 17859741490 MYLENA KARINA DE OLI	PIX_CRED	50,00	26.519,83
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 89069684420 JOSEVELTE GOMES XIME	PIX_CRED	66,56	26.586,39
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12334413453 ANTONIO OLIVEIRA DO	PIX_CRED	102,63	26.689,02
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09005295473 VINICIUS CABRAL DE S	PIX_CRED	102,30	26.791,32
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03046906439 Maria Jose da Concei	PIX_CRED	66,29	26.857,61
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04762043486 Gleybson Barbosa de	PIX_CRED	64,90	26.922,51
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03536154476 ALVAN JOSE RAMOS	PIX_CRED	71,39	26.993,90
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04586119489 DENISE SERRATT SILVA	PIX_CRED	92,06	27.085,96
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08688120480 DOUGLAS EDGARD SILVA	PIX_CRED	84,90	27.170,86
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08937782499 KAREN CRISTINA DA SI	PIX_CRED	86,71	27.257,57
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12869282494 THAYS LUANNY SALES D	PIX_CRED	71,39	27.328,96
09/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13365944460 EDER GUEDES DE FRANC	PIX_CRED	84,90	27.413,86
09/05/2025	PAGAMENTO PIX 11809211433 Jonatan Matheus Euzebi	PIX_DEB	-3.272,59	24.141,27
09/05/2025	PAGAMENTO PIX 27739545000170 VANDO AUTO PECAS E	PIX_DEB	-419,70	23.721,57
09/05/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-1.000,00	22.721,57
09/05/2025	PAGAMENTO PIX 00360305000104 CAIXA ECONOMICA FED	PIX_DEB	-2.746,39	19.975,18
09/05/2025	PAGAMENTO PIX 89880005449 Silas Luiz de Medeiros	PIX_DEB	-1.500,00	18.475,18
09/05/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000088	-4,40	18.470,78
09/05/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000013	-2,05	18.468,73
09/05/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000002	-1,60	18.467,13
09/05/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000082	-65,60	18.401,53
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06914010471 Marcos Aurelio Carne	PIX_CRED	84,90	18.486,43
12/05/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000084	8.135,96	26.622,39
12/05/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000056	-2,80	26.619,59
12/05/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000001	-0,35	26.619,24
12/05/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000045	-2,25	26.616,99
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 40769038468 ANTONIO MARCOS CORRE	PIX_CRED	102,07	26.719,06
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09059597796 Marcileide Gervasio	PIX_CRED	84,90	26.803,96
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03337658423 Amanda Maria dos San	PIX_CRED	65,00	26.868,96
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 01377359441 DOGIVAL WALTRUDES DE	PIX_CRED	99,90	26.968,86
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06869147400 RENATA MARCULINO DA	PIX_CRED	65,00	27.033,86
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11867333490 Madson Joao Cardoso	PIX_CRED	84,90	27.118,76
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 42648238468 GIZENE PESSOA DE OLI	PIX_CRED	81,63	27.200,39
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07199469489 Ivson Lucas da Mota	PIX_CRED	71,42	27.271,81
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08836616402 Nivea Nayara Bezerra	PIX_CRED	59,90	27.331,71
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 46263390425 ESDRAS FERREIRA DA S	PIX_CRED	45,87	27.377,58
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 49968971472 Paulo De Barros Lima	PIX_CRED	86,88	27.464,46
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10329058401 ALEX ALVES BEZERRA	PIX_CRED	84,90	27.549,36
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70779295404 Gleidson De albuquer	PIX_CRED	129,90	27.679,26

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10503308463 ADRIANO BATISTA DA S	PIX_CRED	59,90	27.739,16
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 16189737463 GISELLE RAYANNE OLIV	PIX_CRED	66,31	27.805,47
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 64140296453 ANA LUCIA SOARES DE	PIX_CRED	61,20	27.866,67
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 64140296453 ANA LUCIA SOARES DE	PIX_CRED	61,80	27.928,47
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09023344413 RAFAEL A MIRANDA	PIX_CRED	42,45	27.970,92
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07331979493 Grace Kelly Gomes Be	PIX_CRED	79,90	28.050,82
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08413097444 Alyson Dos Santos Ab	PIX_CRED	86,74	28.137,56
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 29985092821 EDERSON DOMINGOS PAS	PIX_CRED	84,90	28.222,46
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 36065595420 ALBERTIN ANTONIO RAM	PIX_CRED	59,90	28.282,36
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70684582465 Higor Carlos Santana	PIX_CRED	74,90	28.357,26
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06919360489 VITOR DE ALBUQUERQUE	PIX_CRED	99,90	28.457,16
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09381234400 TALLYTA TAMARA DA S	PIX_CRED	79,90	28.537,06
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11829554441 Michel Milanez Ferre	PIX_CRED	102,83	28.639,89
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11367778492 TARSIS FILIPE FONSEC	PIX_CRED	74,90	28.714,79
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09189540450 PAULO FONSECA MEDEIR	PIX_CRED	76,52	28.791,31
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07709238440 RAFAEL DE HO	PIX_CRE	84,90	28.876,21
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 41283493802 Gabrielle dos Santos	PIX_CRED	86,74	28.962,95
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 01423442490 João Henrique Rodrig	PIX_CRED	99,90	29.062,85
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03612404490 JEISON GLAUDSON CAIT	PIX_CRED	74,90	29.137,75
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02387164490 MARCOS AURELIO BRITO	PIX_CRED	74,90	29.212,65
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02387164490 MARCOS AURELIO BRITO	PIX_CRED	74,90	29.287,55
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04650067448 LUCIANA FERREIRA ROD	PIX_CRED	84,90	29.372,45
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04458355406 DARIO BARROS SILVA	PIX_CRED	74,90	29.447,35
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02615934473 ALDIJANE MARTINS GOM	PIX_CRED	79,90	29.527,25
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 47333262000131 DROGARIA MAYA LTD	PIX_CRED	81,66	29.608,91
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 19173598453 FRANCISCO XAVIER S D	PIX_CRED	86,77	29.695,68
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04589490439 ADOLFO LUIZ BARBOSA	PIX_CRED	84,90	29.780,58
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12260626440 JERSSICA CORREIA DOS	PIX_CRED	85,99	29.866,57
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 84740264404 Maria Claudia da Sil	PIX_CRED	84,90	29.951,47
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09610917461 George Wallace Sena	PIX_CRED	59,90	30.011,37
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06737636411 LUIZ ANTONIO BARBOSA	PIX_CRED	99,90	30.111,27
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03087716480 KAILSON LOBATO DOS S	PIX_CRED	81,77	30.193,04
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 78214327415 OCELANE MARIA OLIVEI	PIX_CRED	50,00	30.243,04
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09382231439 JOSE ANDERSON LIMA	PIX_CRED	64,90	30.307,94
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08582794444 BRUNA LOPES DOS SANT	PIX_CRED	54,90	30.362,84
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 27739545000170 VANDO AUTO PECAS	PIX_CRED	70,00	30.432,84
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12521526479 Adriano Francisco da	PIX_CRED	84,90	30.517,74
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10193398451 Felipe Lima da Silva	PIX_CRED	69,90	30.587,64
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12044182416 Rebeca Almeida de An	PIX_CRED	84,90	30.672,54
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07188134480 FERNANDA MARIA DOS S	PIX_CRED	65,00	30.737,54
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08783174494 FERNANDO MARQUES DA	PIX_CRED	61,22	30.798,76
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07718792455 Nayara Rosendo Gomes	PIX_CRED	99,90	30.898,66
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08021979496 OZIELSSON FERREIRA D	PIX_CRED	61,22	30.959,88
12/05/2025	DEBITO CONVENIOS ID 012330880943000140000110 ADM.C	CONSORCIO	-858,04	30.101,84
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12040125477 GUILHERME SILVA SANT	PIX_CRED	59,90	30.161,74
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05995806408 THABITA EMANUELLE VA	PIX_CRED	50,00	30.211,74
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 26863545000115 GEIZA FREITAS PER	PIX_CRED	169,90	30.381,64
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13275254456 LEILANE GONCALVES DO	PIX_CRED	61,24	30.442,88

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12085489486 RAFAEL FERNANDES DA	PIX_CRED	59,90	30.502,78
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02915237492 FLAVIA ROBERTA MALAQ	PIX_CRED	81,69	30.584,47
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03880243484 RENATO FRANCISCO DO	PIX_CRED	79,90	30.664,37
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06062526494 ALINE SANTANA SILVA	PIX_CRED	99,90	30.764,27
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 49265717491 WAULUCE PEREIRA DA S	PIX_CRED	66,45	30.830,72
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03731768488 GENI JOSE DA SILVA	PIX_CRED	84,90	30.915,62
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 39405435434 NOE SILVERIO DA SILV	PIX_CRED	56,13	30.971,75
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10751605450 MATHEUS D P OLIVEIRA	PIX_CRED	84,90	31.056,65
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 92195210400 EDSON SEVERINO PEREI	PIX_CRED	86,80	31.143,45
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 35004142491 ELIVANDRO DA SILVA A	PIX_CRED	84,90	31.228,35
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03941547461 FLAVIO BARBOSA DA SI	PIX_CRED	84,90	31.313,25
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03941547461 FLAVIO BARBOSA DA SI	PIX_CRED	89,90	31.403,15
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06064676450 ANDERSON XAVIER PATR	PIX_CRED	76,57	31.479,72
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02125362490 Ricardo Barros	PIX_CRED	61,24	31.540,96
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02484891431 Eraldo Jacinto Ramos	PIX_CRED	77,42	31.618,38
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07819698403 MAYARA GABRIELY CALH	PIX_CRED	102,27	31.720,65
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 35329874491 Givanilson Francisco	PIX_CRED	76,57	31.797,22
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09699156406 MARCELA MARCIONILA R	PIX_CRED	86,80	31.884,02
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09839947494 Larissa Priscilla Li	PIX_CRED	71,46	31.955,48
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10065115473 Itacylio Julio Rodri	PIX_CRED	86,90	32.042,38
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10922390495 MARCOS FABRICIO CAMP	PIX_CRED	40,79	32.083,17
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11276159471 PABLO HENRIQUE DE LI	PIX_CRED	84,90	32.168,07
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04304406426 Fernando Alves de Pa	PIX_CRED	102,13	32.270,20
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 30421322420 JOSE ALEXANDRE DE BA	PIX_CRED	61,24	32.331,44
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07214490420 Edvania de Lima Silv	PIX_CRED	86,80	32.418,24
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09624156425 VIVIANE DANTAS DOS S	PIX_CRED	66,54	32.484,78
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12131379420 CASSIA CRISTIANE SIL	PIX_CRED	86,80	32.571,58
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 52362966000172 52 362 966 RENATO	PIX_CRED	99,90	32.671,48
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70421904402 JOAO VITOR DE LIMA M	PIX_CRED	102,13	32.773,61
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10629649000120 SEBASTIAO GADELHA	PIX_CRED	91,91	32.865,52
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 77330528315 RICARDO ANGELO PEREI	PIX_CRED	99,90	32.965,42
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05432083469 Halana Pereira de Li	PIX_CRED	86,80	33.052,22
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05931014489 TAMARA ANUSKA BAUMGA	PIX_CRED	84,90	33.137,12
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07809968440 ALEANDRO ARMANDO DA	PIX_CRED	86,80	33.223,92
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04678131400 DARLENE LAURENTINA D	PIX_CRED	86,80	33.310,72
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06544596493 FERNANDA MARIA GONCA	PIX_CRED	170,52	33.481,24
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06544596493 FERNANDA MARIA GONCA	PIX_CRED	84,90	33.566,14
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03589885432 EDUARDO JOSE DE ALCA	PIX_CRED	102,13	33.668,27
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 89537246434 Marina Francisca Men	PIX_CRED	86,80	33.755,07
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70777477432 Edicleiton Jose Silv	PIX_CRED	61,24	33.816,31
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02631347412 ROBERTO MANOEL SINFR	PIX_CRED	59,90	33.876,21
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09446533406 EWELLIN VICTTORIA S	PIX_CRED	84,90	33.961,11
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03424233471 INALDO ROSA RIBEIRO	PIX_CRED	61,24	34.022,35
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10857260000131 Center Farma	PIX_CRED	81,69	34.104,04
12/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-244,63	33.859,41
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 21330099000160 F. GUERRA DA SILV	PIX_CRED	89,90	33.949,31
12/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-588,26	33.361,05
12/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-348,14	33.012,91

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
12/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 13484156000137 TE Solucoes em		-75,00	32.937,91
12/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-485,33	32.452,58
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08042044461 AGLAILSON CLEBER BAR	PIX_CRED	65,00	32.517,58
12/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-4.177,33	28.340,25
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 14466746494 Juan Pablo Santana D	PIX_CRED	79,90	28.420,15
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 49048855000181 49.048.855 JOAO M	PIX_CRED	84,90	28.505,05
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70670730491 Eliane Souza de Carv	PIX_CRED	86,91	28.591,96
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10216718430 João Paulo Barbosa d	PIX_CRED	61,24	28.653,20
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07343154494 Micelania Dulcinete	PIX_CRED	49,90	28.703,10
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 15086898498 Gabriel Gonçalo dos	PIX_CRED	81,69	28.784,79
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 77216598415 MARIO JUNIOR FERREIR	PIX_CRED	84,90	28.869,69
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11850895430 THYAGO MARQUES FRANC	PIX_CRED	102,13	28.971,82
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04007608431 WEDSON ALVES DA SILV	PIX_CRED	65,00	29.036,82
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 15347797444 Luan Gonçalves Moura	PIX_CRED	86,80	29.123,62
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10363637000104 T G DA SILVA	PIX_CRED	59,90	29.183,52
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02984424425 Dara Cristina De Sou	PIX_CRED	81,69	29.265,21
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04636452437 ROBERTA TRAJANO DE A	PIX_CRED	59,90	29.325,11
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05331792464 Ronaldo Jose Rodrigu	PIX_CRED	59,90	29.385,01
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11881145492 GIBSON MANOEL FRAGA	PIX_CRED	51,02	29.436,03
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13818214484 MAURO SERGIO TEIXEIR	PIX_CRED	66,35	29.502,38
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07969130488 Cleiton da Silva Gom	PIX_CRED	61,24	29.563,62
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12131726406 ERISMARK COSTA DA SI	PIX_CRED	84,90	29.648,52
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13642115489 Alexandre Almeida de	PIX_CRED	84,90	29.733,42
12/05/2025	PAGAMENTO PIX 10835932000108 NEOENERGIA PERNAMBU	PIX_DEB	-125,91	29.607,51
12/05/2025	PAGAMENTO PIX 23809070000190 T S MONTENEGRO SERV	PIX_DEB	-150,00	29.457,51
12/05/2025	PAGAMENTO PIX 07383450400 ANTONIO JORGE RODRIGUE	PIX_DEB	-1.100,00	28.357,51
12/05/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-3.200,00	25.157,51
12/05/2025	PAGAMENTO PIX 23809070000190 T S MONTENEGRO SERV	PIX_DEB	-150,00	25.007,51
12/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 50086075000105 GEOSITE TECNOLO		-276,25	24.731,26
12/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-2.394,50	22.336,76
12/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-384,53	21.952,23
12/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-733,33	21.218,90
12/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 33228014000116 7AZ		-815,65	20.403,25
12/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-875,00	19.528,25
12/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 07207996000150 BANCO BRADESCO		-2.561,80	16.966,45
12/05/2025	PAGAMENTO PIX 89880005449 Silas Luiz de Medeiros	PIX_DEB	-398,75	16.567,70
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06915779434 JOSEFA MARIA FERREIR	PIX_CRED	56,13	16.623,83
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08844444496 Joel da Costa Moura	PIX_CRED	102,13	16.725,96
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05500027409 Janaina Jerônimo Lop	PIX_CRED	85,00	16.810,96
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11195059418 Isabela Cabral de Me	PIX_CRED	86,80	16.897,76
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 92126502449 GUTEMBERG FIGUEIREDO	PIX_CRED	86,80	16.984,56
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05352499421 EVERTON SOARES SEVER	PIX_CRED	69,90	17.054,46
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 16240545449 MAURICIO COSTA NEVES	PIX_CRED	84,90	17.139,36
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05355655777 MARCELA DA CONCEICAO	PIX_CRED	99,90	17.239,26
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 15737903460 Vitor Mendes da Silv	PIX_CRED	61,24	17.300,50
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 90006119468 ANDREA DE SEIXAS	PIX_CRED	81,69	17.382,19
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08959298484 RAFAEL LOPES	PIX_CRED	74,90	17.457,09
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 15064289839 ROBSON OLIVEIRA DA S	PIX_CRED	59,90	17.516,99

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02452026417 IGOR MEDEIROS SILVA	PIX_CRED	59,90	17.576,89
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06019776450 rocelia Severina da	PIX_CRED	84,90	17.661,79
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07294495483 Clecia Nunes de Lima	PIX_CRED	71,46	17.733,25
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12686048441 Rhalgney Francisco d	PIX_CRED	84,90	17.818,15
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13811783408 Joice Maria de Arauj	PIX_CRED	64,90	17.883,05
12/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04761492406 ANDERSON RUY COIMBRA	PIX_CRED	84,90	17.967,95
12/05/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000269	-13,45	17.954,50
12/05/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000035	-7,50	17.947,00
12/05/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000216	-172,80	17.774,20
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 47966190463 Maria Betania Ferrei	PIX_CRED	86,63	17.860,83
13/05/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000216	24.897,10	42.757,93
13/05/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000002	-0,10	42.757,83
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04230977417 ROBERTO ANDERSON DE	PIX_CRED	66,37	42.824,20
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08604204423 LADYA ELIAS DA SILVA	PIX_CRED	84,90	42.909,10
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 29998719453 SAULO DA SILVA LUCEN	PIX_CRED	56,02	42.965,12
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10329426494 José Marcelo da Silv	PIX_CRED	71,32	43.036,44
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08381786428 Valdemir Bezerra da	PIX_CRED	86,63	43.123,07
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03086473436 VALMIR GALDINO DE OL	PIX_CRED	86,83	43.209,90
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11572624493 Vinicius Tavares da	PIX_CRED	102,17	43.312,07
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 26908219000187 JACKELINE LAURENT	PIX_CRED	66,65	43.378,72
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 26908219000187 JACKELINE LAURENT	PIX_CRED	65,00	43.443,72
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06038749403 VANDUI FLORENCIO DOS	PIX_CRED	71,32	43.515,04
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06129840446 JOSE BARTOLOMEU DOS	PIX_CRED	81,53	43.596,57
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07613969428 ALVARO RANGEL ALVES	PIX_CRED	74,90	43.671,47
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 40147487404 Helio elias henrique	PIX_CRED	84,90	43.756,37
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03703076402 JEAN PIERRE DE OLIVE	PIX_CRED	86,83	43.843,20
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70840441401 EDUARDO SILVA DE LIM	PIX_CRED	74,90	43.918,10
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 15210542408 YURI KEVEN INACIO DA	PIX_CRED	86,63	44.004,73
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 93241259404 CLAUDETE GREGORIO DE	PIX_CRED	50,00	44.054,73
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 42971425000198 TRADIO	PIX_CRED	408,13	44.462,86
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02450622462 Ana Clécia Costa da	PIX_CRED	86,83	44.549,69
13/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 31020709000182 SEGCLIN OCUPACI		-80,00	44.469,69
13/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000120 TOP VENDAS BRAS		-292,11	44.177,58
13/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 35849668000192 VOALLE ADMINIST		-2.261,77	41.915,81
13/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-4.179,22	37.736,59
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07204355440 ANDERSON ANTONIO DA	PIX_CRED	61,26	37.797,85
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 29354619000186 MARCONDES JOSE DE	PIX_CRED	87,05	37.884,90
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03424233471 Inaldo rosa Ribeiro	PIX_CRED	61,34	37.946,24
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08574397407 AMANDA DIAS DA ROCHA	PIX_CRED	86,83	38.033,07
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09174692402 SALACIEL SANTOS DE A	PIX_CRED	81,53	38.114,60
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 35486112491 SUSANA MARIA DE AQUI	PIX_CRED	59,90	38.174,50
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 66491126404 FLAVIA MARIA DA CRUZ	PIX_CRED	59,90	38.234,40
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 26038572000153 GUERRA SILVA COME	PIX_CRED	79,90	38.314,30
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70401872483 GRACIELE SILVA DA HO	PIX_CRED	102,43	38.416,73
13/05/2025	PAGAMENTO PIX 26168845000184 ERA	PIX_DEB	-512,70	37.904,03
13/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 73972002000116 BRFIBRA TELECOM		-8.341,38	29.562,65
13/05/2025	PAGAMENTO PIX 29088771472 Marcos de Lima Vieira	PIX_DEB	-900,00	28.662,65
13/05/2025	PAGAMENTO PIX 00360305000104 CAIXA ECONOMICA FED	PIX_DEB	-7.959,09	20.703,56

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
13/05/2025	PAGAMENTO PIX 10835932000108 NEOENERGIA PERNAMBU	PIX_DEB	-304,60	20.398,96
13/05/2025	PAGAMENTO PIX 29088771472 Marcos de Lima Vieira	PIX_DEB	-1.170,00	19.228,96
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06460487405 CLEBSON JOSE ALVES	PIX_CRED	66,22	19.295,18
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 86466941434 REJANE DIAS DE MELO	PIX_CRED	86,63	19.381,81
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10832501409 Bruno Luiz do Nascim	PIX_CRED	81,71	19.463,52
13/05/2025	PAGAMENTO PIX 06498667460 Rayner Victor Silva de	PIX_DEB	-4.000,00	15.463,52
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03177282455 ALEXSANDRA FERREIRA	PIX_CRED	50,92	15.514,44
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10556196406 ELIELSON DIAS SALES	PIX_CRED	84,90	15.599,34
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05747529439 Josue Vieira Ribeiro	PIX_CRED	66,32	15.665,66
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03860700405 Elane Alexandre Roge	PIX_CRED	86,83	15.752,49
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02528676450 ANDREA FELIX DE ALCA	PIX_CRED	61,12	15.813,61
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 49979078472 JOAO MIGUEL LOURENCO	PIX_CRED	30,56	15.844,17
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 71749640449 MARIA CLARA FERREIRA	PIX_CRED	86,63	15.930,80
13/05/2025	PAGAMENTO PIX 11665649402 CLAUDIO VICTOR COSTA D	PIX_DEB	-4.000,00	11.930,80
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 39437558434 MARIA DE FATIMA SOAR	PIX_CRED	61,12	11.991,92
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11260170438 DAVI CAVALCANTI DE O	PIX_CRED	81,93	12.073,85
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 82166218415 CHARLES ALVES CAVALC	PIX_CRED	81,53	12.155,38
13/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06363013704 Yang Xiaomin	PIX_CRED	119,80	12.275,18
13/05/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000075	-3,75	12.271,43
13/05/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000036	-9,10	12.262,33
13/05/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000054	-43,20	12.219,13
14/05/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000054	4.250,27	16.469,40
14/05/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000001	-0,05	16.469,35
14/05/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB001010	-224,50	16.244,85
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 69867593472 IZABELLA NOBREGA DE	PIX_CRED	86,66	16.331,51
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02480846407 JOSELITO EDESIO DA S	PIX_CRED	84,90	16.416,41
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 86332015420 HAMILTON LEMOS E SIL	PIX_CRED	59,90	16.476,31
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04422620436 ALBERTO JOSE FERREIR	PIX_CRED	50,93	16.527,24
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10518446492 Sayone Alexandre dos	PIX_CRED	132,59	16.659,83
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04214144481 Jeremias De Lima San	PIX_CRED	84,90	16.744,73
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 00201351498 JADIR LUIZ BRITO DE	PIX_CRED	86,56	16.831,29
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04165301418 José Erivan Ezaquiel	PIX_CRED	50,93	16.882,22
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08569270402 MICHELLE VIEIRA DOS	PIX_CRED	66,34	16.948,56
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 85568643415 DORALICE DOMINGOS DA	PIX_CRED	50,93	16.999,49
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07266706424 ANA PAULA SILVA DE S	PIX_CRED	50,93	17.050,42
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05559297445 ELISANGELA CAVALCANT	PIX_CRED	76,72	17.127,14
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 39516771000171 IGREJA MISSIONARI	PIX_CRED	50,00	17.177,14
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10845115413 Juliana Lima da Silv	PIX_CRED	86,66	17.263,80
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11061682404 JOSE FELIPE ESPINDOL	PIX_CRED	84,90	17.348,70
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 49048855000181 49.048.855 JOAO M	PIX_CRED	91,82	17.440,52
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10333494458 ANA CRISTINA OLIVEIR	PIX_CRED	66,39	17.506,91
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 89541847404 JOELMA DE MELO ULISS	PIX_CRED	84,90	17.591,81
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12422799000274 Igreja Evangelica	PIX_CRED	99,90	17.691,71
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03693957436 Daniel Alves Ferreir	PIX_CRED	64,90	17.756,61
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03900705488 Gilvan Jose Ferreira	PIX_CRED	101,97	17.858,58
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 90523130406 ROBSON TORRES ALBUQU	PIX_CRED	84,90	17.943,48
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06933302440 ERICA MENDONCA DA SI	PIX_CRED	61,14	18.004,62
14/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-4.150,00	13.854,62

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04702913468 JACI BARBOSA SILVA	PIX_CRED	84,90	13.939,52
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08573947462 BRUNO ALVES PEREIRA	PIX_CRED	69,90	14.009,42
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08573947462 BRUNO ALVES PEREIRA	PIX_CRED	71,93	14.081,35
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 62418327434 VALDIR SEVERINO DA S	PIX_CRED	61,24	14.142,59
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02706615494 LEONARDO ANTONIO DE	PIX_CRED	86,66	14.229,25
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 01370666438 ANA PAULA DA SILVA	PIX_CRED	104,71	14.333,96
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05374592432 Ednaldo Severino de	PIX_CRED	66,24	14.400,20
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03833105470 HERICA LANE DA SILVA	PIX_CRED	69,90	14.470,10
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10345732413 WESLLEY LUIS DE OLIV	PIX_CRED	101,97	14.572,07
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 98780255434 Maria Aparecida Barb	PIX_CRED	86,66	14.658,73
14/05/2025	PAGAMENTO PIX 29088771472 Marcos de Lima Vieira	PIX_DEB	-159,00	14.499,73
14/05/2025	PAGAMENTO PIX 27739545000170 VANDO AUTO PECAS E	PIX_DEB	-487,70	14.012,03
14/05/2025	PAGAMENTO PIX 27739545000170 VANDO AUTO PECAS E	PIX_DEB	-569,90	13.442,13
14/05/2025	PAGAMENTO PIX 07394914402 FRANKLIN FERREIRA	PIX_DEB	-38,91	13.403,22
14/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 43314373000140 MARCO AURELIO R		-3.000,00	10.403,22
14/05/2025	PAGAMENTO PIX 09798922441 INGRID RAIANE FERREIRA	PIX_DEB	-170,00	10.233,22
14/05/2025	PAGAMENTO PIX 02695231466 IVONE SILVA DA COSTA S	PIX_DEB	-175,00	10.058,22
14/05/2025	PAGAMENTO PIX SICREDI 26597802000114 EASY AUTH S	CX306911	-299,90	9.758,32
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 31002252000183 TRANSPORTEVOLUTIO	PIX_CRED	74,90	9.833,22
14/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08682855445 LAYANNE ROBERTA DE A	PIX_CRED	69,90	9.903,12
14/05/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000190	-9,50	9.893,62
14/05/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000009	-2,40	9.891,22
14/05/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000001	-0,80	9.890,42
14/05/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000040	-32,00	9.858,42
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 01562093495 CARLOS VAGNER GOMES	PIX_CRED	99,90	9.958,32
15/05/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000041	3.137,25	13.095,57
15/05/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000018	-0,90	13.094,67
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12654860426 FABIO DE SOUZA SANTA	PIX_CRED	61,16	13.155,83
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10152381490 MARIA RENATA SILVA D	PIX_CRED	74,90	13.230,73
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07363647496 SABRINA LIMA DE CARV	PIX_CRED	47,99	13.278,72
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09310283459 AMANDA MARIA VIEIRA	PIX_CRED	66,26	13.344,98
15/05/2025	DEBITO CONVENIOS 00000000000191 GRUJUDC-C	GRUJUDC-C	-147,99	13.196,99
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06498573481 Neline Carla Ferreir	PIX_CRED	86,68	13.283,67
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06548013476 Jose Francisco da Si	PIX_CRED	86,88	13.370,55
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07109495450 RUBENS JOSE DE SOUZA	PIX_CRED	99,90	13.470,45
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 83670297472 Disraeli Azevêdo de	PIX_CRED	61,30	13.531,75
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07687096444 Nathalia Liberato de	PIX_CRED	84,90	13.616,65
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11444344404 GLEYCE A PEREIRA SIL	PIX_CRED	84,90	13.701,55
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06308375705 CALEB KASONGO MATETA	PIX_CRED	99,90	13.801,45
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 84730668472 EVA VILMA BEZERRA DE	PIX_CRED	71,37	13.872,82
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03266210409 JOSEMIR JOSE DA SILV	PIX_CRED	84,90	13.957,72
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07329878499 ANA CLEIDE FERNANDES	PIX_CRED	71,90	14.029,62
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 23544022000118 LETS PRODUTORA LT	PIX_CRED	173,87	14.203,49
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13683955465 JOSE LUIZ VINICIUS R	PIX_CRED	102,23	14.305,72
15/05/2025	PAGAMENTO PIX 31776888000182 ITALO BRUNO CAVALCA	PIX_DEB	-600,00	13.705,72
15/05/2025	PAGAMENTO PIX 45504278000134 N F TRANSPORTES LTD	PIX_DEB	-2.000,00	11.705,72
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13285915498 MARCELA VITORIA J M	PIX_CRED	59,90	11.765,62
15/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 33164021000100 TOKIO MARINE SE		-537,04	11.228,58

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
15/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 52627203000106 Conecta Assesso		-1.500,00	9.728,58
15/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 12499520000170 CLICKSIGN GESTA		-606,57	9.122,01
15/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 5795928000123 CONSULT CENTER D		-411,55	8.710,46
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13285915498 MARCELA VITORIA J M	PIX_CRED	61,56	8.772,02
15/05/2025	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 COMPESA-G	COMPESA-G	-199,36	8.572,66
15/05/2025	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 COMPESA-G	COMPESA-G	-58,76	8.513,90
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11381234470 Saulo Eduardo do Nas	PIX_CRED	66,42	8.580,32
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08901200481 PIERRE NASCIMENTO SA	PIX_CRED	99,90	8.680,22
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 71226887473 JADSON DIEGO PEREIRA	PIX_CRED	121,00	8.801,22
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08418995416 Rafael José Rodrigue	PIX_CRED	84,90	8.886,12
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11366806409 ANDERSON VICENTE DA	PIX_CRED	84,90	8.971,02
15/05/2025	PAGAMENTO PIX 02523578417 ANTONIO RODRIGUES COST	PIX_DEB	-1.996,65	6.974,37
15/05/2025	PAGAMENTO PIX 29086701434 JOSE NICACIO XAVIER FE	PIX_DEB	-2.000,00	4.974,37
15/05/2025	PAGAMENTO PIX 09430014000110 TBNET INFORMATICA L	PIX_DEB	-2.750,00	2.224,37
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09792013490 YAIRLA KARLA GUEDES	PIX_CRED	102,00	2.326,37
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12844934404 JOSE ALVES FIGUEIRED	PIX_CRED	84,90	2.411,27
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07245644462 MONICA CRISTINA DA S	PIX_CRED	59,90	2.471,17
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 14221875437 RAYZA DO N P RODRIGU	PIX_CRED	84,90	2.556,07
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 35554339468 MARILENE DA SILVA LI	PIX_CRED	86,68	2.642,75
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04959589485 DARIO DA SILVA BEZER	PIX_CRED	84,90	2.727,65
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06422812469 ANA FERREIRA ALENCAR	PIX_CRED	86,68	2.814,33
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70111078431 Leojackson Teles da	PIX_CRED	79,90	2.894,23
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 17258671000150 LIVE ESPORTE PR	PIX_CRED	2.000,00	4.894,23
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10849120403 Higor Henrique de Fr	PIX_CRED	81,58	4.975,81
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 60466320302 Pábula Ranara Silva	PIX_CRED	42,45	5.018,26
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09162363409 ROGERIO FRANCISCO DA	PIX_CRED	51,07	5.069,33
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11364135450 Claudia Mirella Ribe	PIX_CRED	81,58	5.150,91
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10641485492 CLAUDIA REGINA ELIZA	PIX_CRED	84,90	5.235,81
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 71276759452 Evellin Beatriz da S	PIX_CRED	84,90	5.320,71
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 92127754468 Artur Wanderley Lins	PIX_CRED	69,90	5.390,61
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04832242431 RENATA GOMES DE ARAU	PIX_CRED	69,90	5.460,51
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10313546460 MARLON PINHEIRO DA C	PIX_CRED	59,90	5.520,41
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 29328480892 CRISTIANE SOUZA DO N	PIX_CRED	79,90	5.600,31
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08866745499 Rafael Rodrigues de	PIX_CRED	102,00	5.702,31
15/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09248280480 GIDEONE BERG PAULO O	PIX_CRED	59,90	5.762,21
15/05/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000133	-6,65	5.755,56
15/05/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000012	-2,70	5.752,86
15/05/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000054	-43,20	5.709,66
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 01001653467 VICTOR MENDES DA SIL	PIX_CRED	99,90	5.809,56
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 71602133190 Stefan Pfeiffer	PIX_CRED	99,90	5.909,46
16/05/2025	LIQUIDACAO DE PARCELA	C20730243	-4.431,43	1.478,03
16/05/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000054	7.081,65	8.559,68
16/05/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000002	-0,10	8.559,58
16/05/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000026	-1,30	8.558,28
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05447075408 KARLA MICHELLE OLIVE	PIX_CRED	69,90	8.628,18
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07345851605 JADERSON SOARES DA S	PIX_CRED	66,61	8.694,79
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07744207408 Jefferson Toledo da	PIX_CRED	102,03	8.796,82
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10965835421 YVES WILLAMIS SOARES	PIX_CRED	99,90	8.896,72

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11252159412 Ricardo Aquiles Alve	PIX_CRED	84,90	8.981,62
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06184385488 SANDRO PATROCINIO DA	PIX_CRED	99,90	9.081,52
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 34399992468 SERGIO DE GODOY VASC	PIX_CRED	66,39	9.147,91
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 46931190000161 GLEIDSON ALMEIDA	PIX_CRED	86,71	9.234,62
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 37540696400 IRANILSON FERREIRA D	PIX_CRED	84,90	9.319,52
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 29088771472 MARCOS DE LIMA VIEIR	PIX_CRED	52,86	9.372,38
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09979787406 Elainy Conceição Men	PIX_CRED	61,32	9.433,70
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 73623610259 Andreson Lima Garca	PIX_CRED	66,54	9.500,24
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 41421308000198 41421308 IZABEL M	PIX_CRED	86,71	9.586,95
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03955390489 Jose Mariano Queiroz	PIX_CRED	61,32	9.648,27
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 34654823000152 MARCOS JOSE DE SA	PIX_CRED	84,90	9.733,17
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04215313473 EBENEZER FERREIRA B	PIX_CRED	86,91	9.820,08
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06484146470 RUBEM PEREIRA DA SIL	PIX_CRED	84,90	9.904,98
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 90525655468 LUCIANA FERREIRA DE	PIX_CRED	84,90	9.989,88
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09091139471 SIMONE RODRIGUES DA	PIX_CRED	81,79	10.071,67
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09091139471 SIMONE RODRIGUES DA	PIX_CRED	81,61	10.153,28
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 17822093000132 L ACCOUNTING	PIX_CRED	79,90	10.233,18
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03784273424 JAILSON BARBOSA DA S	PIX_CRED	59,90	10.293,08
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10248490400 LORENA SANT ANA COUT	PIX_CRED	84,90	10.377,98
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10964679418 HERBERT FELIX COSTA	PIX_CRED	79,90	10.457,88
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06439350455 ANA PAULA DE LIMA	PIX_CRED	81,79	10.539,67
16/05/2025	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	DARFC0385	-311,58	10.228,09
16/05/2025	DEBITO CONVENIOS 10835932000108 CELPE-C	CELPE-C	-1.381,70	8.846,39
16/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-315,00	8.531,39
16/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 47291882000155 FERTEK EQUIPAME		-280,24	8.251,15
16/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-1.085,00	7.166,15
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70077637402 Dayane Ferreira da S	PIX_CRED	59,90	7.226,05
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03153954437 LUCIANA CASSIA SANTA	PIX_CRED	71,56	7.297,61
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 45696875807 Lucas Costa da Silva	PIX_CRED	71,56	7.369,17
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70293189439 BRENDHA DE LIMA ARAU	PIX_CRED	59,90	7.429,07
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05510256460 DIEGO AUGUSTO SILVA	PIX_CRED	84,90	7.513,97
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07504744409 DAYVSON NASCIMENTO D	PIX_CRED	79,90	7.593,87
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70869449478 LUCAS ANTONIO SANTOS	PIX_CRED	86,71	7.680,58
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 01668641453 JOAO JOSE DOS SANTOS	PIX_CRED	99,90	7.780,48
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13453607465 eliabe José Da Silva	PIX_CRED	61,32	7.841,80
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 71178985423 MICHAEL DAVID DE LIM	PIX_CRED	81,77	7.923,57
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04728264416 Debora Ramos Barbosa	PIX_CRED	76,60	8.000,17
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11771000457 ALIZANDRA MARIA DA S	PIX_CRED	86,71	8.086,88
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05875709464 Eunice Maria Fidelis	PIX_CRED	61,18	8.148,06
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 74250477487 THYNDALLE BRAINER DE	PIX_CRED	76,50	8.224,56
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04017734421 Jo Fiel da Silva	PIX_CRED	66,39	8.290,95
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08973829432 RUAN VICTOR XAVIER M	PIX_CRED	81,61	8.372,56
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70433923490 MYLENA GOMES ANDRADE	PIX_CRED	79,90	8.452,46
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09910946467 EDUARDA EMANUELY ROC	PIX_CRED	86,71	8.539,17
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 71308290446 Maria vitoria felipe	PIX_CRED	61,32	8.600,49
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 29138710000164 CARTORIO R C P N	PIX_CRED	119,80	8.720,29
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70344838412 MARIA DEUSDEDITE DA	PIX_CRED	84,90	8.805,19
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04773431474 LILIA VIRGINIA COSTA	PIX_CRED	86,91	8.892,10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70524883459 BRUNO FREITAS DE OLI	PIX_CRED	84,90	8.977,00
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10744734428 Andressa Batista Bez	PIX_CRED	86,71	9.063,71
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 68788746453 ROSIMARY MARIA DA SI	PIX_CRED	69,90	9.133,61
16/05/2025	PAGAMENTO PIX 11977029469 EDIVALDO RENNAN MONTEI	PIX_DEB	-1.381,70	7.751,91
16/05/2025	PAGAMENTO PIX 89880005449 Silas Luiz de Medeiros	PIX_DEB	-126,45	7.625,46
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08552574403 Ghislaine de Souza R	PIX_CRED	84,90	7.710,36
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09326116484 Janaina Rodrigues da	PIX_CRED	81,79	7.792,15
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11911729454 LARYSSA GLAYCE DA SI	PIX_CRED	39,60	7.831,75
16/05/2025	RECEBIMENTO PIX 23887320425 SYDILENE ARAUJO DA S	PIX_CRED	88,84	7.920,59
16/05/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000108	-5,40	7.915,19
16/05/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000015	-3,25	7.911,94
16/05/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000039	-31,20	7.880,74
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10195946405 Willams dos Santos A	PIX_CRED	61,20	7.941,94
19/05/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000039	3.613,83	11.555,77
19/05/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000017	-0,85	11.554,92
19/05/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000002	-0,45	11.554,47
19/05/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000008	-0,40	11.554,07
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03990607405 HUMBERTO FERNANDES D	PIX_CRED	84,90	11.638,97
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 15238429460 EVERTON ELOY DA SILV	PIX_CRED	84,90	11.723,87
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05468979403 WILLFRED DE QUEIROZ	PIX_CRED	102,30	11.826,17
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12167032480 Rayron Fernandes dos	PIX_CRED	84,90	11.911,07
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 55515436415 EUBERICE BALBINO A F	PIX_CRED	43,87	11.954,94
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03033917402 ALAN CLEITON BARBOSA	PIX_CRED	99,90	12.054,84
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06184331477 PAULO HENRIQUE BENIC	PIX_CRED	66,41	12.121,25
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 46934730000160 SEVERINO G DA S N	PIX_CRED	59,90	12.181,15
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05396955481 ICARO RICARTE DE LIM	PIX_CRED	60,00	12.241,15
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13663185443 Vitoria Misma Rodrig	PIX_CRED	84,90	12.326,05
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 59482869400 PAULO CRISPIM NEVES	PIX_CRED	86,74	12.412,79
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 01284930467 SERGIO LEANDRO SOUZA	PIX_CRED	1.800,00	14.212,79
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 46709240444 JOSE CLAYTON DA SILV	PIX_CRED	65,00	14.277,79
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09426037454 GABRIEL COPINO DE AR	PIX_CRED	59,90	14.337,69
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10205872450 ELTON FAUSTINO DA SI	PIX_CRED	69,90	14.407,59
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 91907926453 Simone Silvestre San	PIX_CRED	99,90	14.507,49
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05192497477 JONATHAS JOSE DA SIL	PIX_CRED	84,90	14.592,39
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08720419481 Débora Alexsandra Ar	PIX_CRED	99,90	14.692,29
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 14996133422 ARTHUR DE PAULA FERR	PIX_CRED	59,90	14.752,19
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 29967613000184 COMUNIDADE EVANGE	PIX_CRED	84,90	14.837,09
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 51764171000128 SS DE ABREU PROJE	PIX_CRED	86,74	14.923,83
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 56335039000114 ATACADO DO PVC CO	PIX_CRED	119,80	15.043,63
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07675561430 Dayanny Karolina Gou	PIX_CRED	74,90	15.118,53
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11081269448 Carlos Alberto Albuq	PIX_CRED	79,90	15.198,43
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 01312489448 SILVANIA MARIA DO NA	PIX_CRED	59,90	15.258,33
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03843649421 Jefferson Henrique S	PIX_CRED	66,41	15.324,74
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06908903460 ITALO JOSE SILVA ALV	PIX_CRED	65,00	15.389,74
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02866857445 ANA PAULA DE OLIVEIR	PIX_CRED	86,74	15.476,48
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04831814474 ELIZABETH GOMES DE A	PIX_CRED	69,90	15.546,38
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03660084476 Astério Pereira de A	PIX_CRED	169,90	15.716,28
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13894281413 Caroline de Souza Si	PIX_CRED	61,22	15.777,50

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 24743941415 ALUISIO ALVES DE MED	PIX_CRED	79,90	15.857,40
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05071797496 ANGELICA MARIA MACIE	PIX_CRED	84,90	15.942,30
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 71199986410 Giann Klavyson dos S	PIX_CRED	99,90	16.042,20
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10067406432 ANDERSON MENDES SILV	PIX_CRED	84,90	16.127,10
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 91984521420 Carlos Eduardo Andra	PIX_CRED	64,90	16.192,00
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02578894426 ROBERTO FRANCISCO DA	PIX_CRED	86,77	16.278,77
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04671892421 CARMEM LUCIA DA SILV	PIX_CRED	84,90	16.363,67
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03770689429 Edjane Xavier da Sil	PIX_CRED	59,90	16.423,57
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08117639432 KLEYTON DE ASSIS SIL	PIX_CRED	39,90	16.463,47
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10347968449 MARIA MADALENA RAMOS	PIX_CRED	61,22	16.524,69
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09423997490 Rayana de Fátima Far	PIX_CRED	102,10	16.626,79
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 93579390406 ALEXANDRE BRITO DA S	PIX_CRED	69,90	16.696,69
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11494376423 Israel Manoel de Lim	PIX_CRED	84,90	16.781,59
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70536998469 ARTHUR BANDEIRA LEAL	PIX_CRED	69,90	16.851,49
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09537980464 Jose Virginio de Que	PIX_CRED	500,00	17.351,49
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09298492480 MARIA DO CARMO MARQU	PIX_CRED	74,90	17.426,39
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 86909010434 FABIO MANOEL DO NASC	PIX_CRED	86,80	17.513,19
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 00766788490 MARCIO S ARAUJO COPI	PIX_CRED	86,80	17.599,99
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 39437329400 SUELI FERREIRA SILVA	PIX_CRED	81,69	17.681,68
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10267963424 Tuane Jessica Barbos	PIX_CRED	71,46	17.753,14
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13672024422 MARIA CLARA DE OLIVE	PIX_CRED	81,69	17.834,83
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 14662001463 MATHEUS LUIZ FERREIR	PIX_CRED	86,80	17.921,63
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 37860534000106 Previmagem Odonto	PIX_CRED	99,90	18.021,53
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04864114439 ALCIONE BRANDAO DE B	PIX_CRED	86,80	18.108,33
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04581516455 SANDRA MARIA ALVES M	PIX_CRED	61,24	18.169,57
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13189290407 Julyane Karolyne Lir	PIX_CRED	84,90	18.254,47
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 89604520415 CHAENE DA SILVA PERE	PIX_CRED	81,69	18.336,16
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 89604520415 CHAENE DA SILVA PERE	PIX_CRED	71,46	18.407,62
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09143780407 JAIRO DA SILVA TENOR	PIX_CRED	86,80	18.494,42
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04402240476 ALEXSANDRO RAMOS DA	PIX_CRED	84,90	18.579,32
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02574955412 ANTONIO FELIPE DIAS	PIX_CRED	86,80	18.666,12
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03012523430 Silviane Cabral de o	PIX_CRED	86,80	18.752,92
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70398819424 LAYS TAVARES DE FREI	PIX_CRED	102,13	18.855,05
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 14213750442 Inglythe Vitória da	PIX_CRED	84,90	18.939,95
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05022224410 ANDRESON AMORIM CAVA	PIX_CRED	61,24	19.001,19
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08072197460 Maria fatima Andrade	PIX_CRED	61,28	19.062,47
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09779069496 Danilo Tavares Corde	PIX_CRED	132,80	19.195,27
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09689236407 Fernanda Cristina Fe	PIX_CRED	86,80	19.282,07
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 71120466458 Lucas Gilliarde de S	PIX_CRED	79,90	19.361,97
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12035356431 BRUNO AGOSTINHO DA S	PIX_CRED	66,45	19.428,42
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 58273441415 Mizael Inacio Do Nas	PIX_CRED	86,80	19.515,22
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04504648490 DIEGO DOS SANTOS NAS	PIX_CRED	86,80	19.602,02
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02478751470 CLAUDIO JOSE DA CUNH	PIX_CRED	71,46	19.673,48
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06031483440 Hallyson Patrick de	PIX_CRED	79,90	19.753,38
19/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-792,24	18.961,14
19/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 19660425000155 C MUNIZ GOMES		-2.468,85	16.492,29
19/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 20110153000107 PAGHIPER INSTIT		-249,90	16.242,39
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05550982498 GLEYMISON JOSE DA SI	PIX_CRED	51,02	16.293,41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 66498813415 MARTA BARROS DA COST	PIX_CRED	50,00	16.343,41
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09414057455 Gleisy Kelly Miranda	PIX_CRED	91,91	16.435,32
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 27072860444 BARTOLOMEU CARVALHO	PIX_CRED	74,90	16.510,22
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 14683915421 Erik Sales	PIX_CRED	86,80	16.597,02
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04769874405 MARILIA DOS SANTOS F	PIX_CRED	61,24	16.658,26
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13122175000113 TRANSPORTADORA PA	PIX_CRED	102,13	16.760,39
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11631109499 MARCEL RODRIGUES DA	PIX_CRED	84,90	16.845,29
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08871778405 EZEQUIAS DA SILVA JU	PIX_CRED	59,90	16.905,19
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 82094322491 FABIO BATISTA DE SOU	PIX_CRED	66,45	16.971,64
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 00890725454 ROGERIO FERNANDES LI	PIX_CRED	86,80	17.058,44
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13959550421 Daniele Kelly Candid	PIX_CRED	50,00	17.108,44
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07132237403 Elizangela Elias dos	PIX_CRED	87,36	17.195,80
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07333903400 Marcia Altino do Bon	PIX_CRED	81,69	17.277,49
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 93362986404 HELIO GLEITON HENRIQ	PIX_CRED	86,80	17.364,29
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08863503443 Givanildo do Nascime	PIX_CRED	84,90	17.449,19
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10842068465 MARCAL ALVES MARINHO	PIX_CRED	61,24	17.510,43
19/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 08561701000101 PagSeguro Inter		-25,00	17.485,43
19/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 08561701000101 PagSeguro Inter		-25,00	17.460,43
19/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 08561701000101 PagSeguro Inter		-25,00	17.435,43
19/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 08561701000101 PagSeguro Inter		-25,00	17.410,43
19/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 08561701000101 PagSeguro Inter		-25,00	17.385,43
19/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 08561701000101 PagSeguro Inter		-25,00	17.360,43
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 00823962482 GILVERTH JOSE DE PAU	PIX_CRED	86,80	17.447,23
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11839196467 ANTHONY VIEIRA DA SI	PIX_CRED	84,90	17.532,13
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06776716447 PRISCILA SOBRAL PERE	PIX_CRED	59,90	17.592,03
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04537829494 SYMONE FERREIRA CAMP	PIX_CRED	79,90	17.671,93
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06426592498 ROBERTA PEREIRA DA S	PIX_CRED	81,69	17.753,62
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 96970316572 MARCOS PAULO SILVA S	PIX_CRED	102,13	17.855,75
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13483908404 RAFAELA KELLY DO NAS	PIX_CRED	66,45	17.922,20
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 77121171449 SILVIO ROMERO BEZERR	PIX_CRED	30,00	17.952,20
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12758039460 MILENA C MENDES SOUZ	PIX_CRED	59,90	18.012,10
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09477157465 Grinauria Gleycy Alc	PIX_CRED	86,80	18.098,90
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03136954408 Maria Eugenia Almeid	PIX_CRED	55,00	18.153,90
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10649307437 JULIANA APOLONIA DE	PIX_CRED	79,90	18.233,80
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08194880467 TATIANE CAMILO FLORE	PIX_CRED	61,24	18.295,04
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03321098440 Lindomar Ernesto de	PIX_CRED	64,90	18.359,94
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70623230470 LAYSSA RIBEIRO DE LI	PIX_CRED	54,90	18.414,84
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03084570485 LUCIANA MARTINS DA S	PIX_CRED	86,80	18.501,64
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12023207401 ANA GABRYELE PEREIRA	PIX_CRED	79,90	18.581,54
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09702061431 Jose Wilton Farias D	PIX_CRED	81,87	18.663,41
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70921662416 Alexsandro de Olivei	PIX_CRED	66,35	18.729,76
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10152595457 BEATRIZ DE AZEVEDO V	PIX_CRED	69,90	18.799,66
19/05/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-1.000,00	17.799,66
19/05/2025	PAGAMENTO PIX 02695231466 IVONE SILVA DA COSTA S	PIX_DEB	-175,00	17.624,66
19/05/2025	PAGAMENTO PIX 09430014000110 TBNET INFORMATICA L	PIX_DEB	-10.000,00	7.624,66
19/05/2025	PAGAMENTO PIX 14331179400 ALMIR MORAIS DOS SANTO	PIX_DEB	-749,54	6.875,12
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70644787490 Maria Grazielly Dias	PIX_CRED	59,90	6.935,02
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08568640486 PEDRO TAVARES DE ALM	PIX_CRED	86,80	7.021,82

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 16482927475 MARIA EDUARDA SOARES	PIX_CRED	84,90	7.106,72
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08698158498 ALISON MENDES SILVA	PIX_CRED	86,80	7.193,52
19/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03309652475 Anderson Romulo Da S	PIX_CRED	61,24	7.254,76
19/05/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000161	-8,05	7.246,71
19/05/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000558	-126,55	7.120,16
19/05/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000116	-92,80	7.027,36
20/05/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000116	14.910,54	21.937,90
20/05/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000004	-0,20	21.937,70
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 71577743482 GABRIEL BARROS DA SI	PIX_CRED	61,16	21.998,86
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12059725445 Sabrina Espindola de	PIX_CRED	84,90	22.083,76
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 20041519000125 MOVE BELEZA ESTET	PIX_CRED	99,90	22.183,66
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09961812450 LUA RAFAEL PAULA DOS	PIX_CRED	61,26	22.244,92
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 95786031420 Juliana Ferreira Fei	PIX_CRED	81,58	22.326,50
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70454637403 LUANA ESPINDOLA TRAJ	PIX_CRED	86,78	22.413,28
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11920006419 ALTAIR MANOEL DO NAS	PIX_CRED	102,17	22.515,45
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 55661092415 ARLETE DO ESPIRITO S	PIX_CRED	71,49	22.586,94
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04989928458 Deivisson Vieira Dos	PIX_CRED	58,38	22.645,32
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70549977430 Maria de Fátima Pere	PIX_CRED	61,26	22.706,58
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07673531453 ADEILTON OLINTO DE L	PIX_CRED	102,17	22.808,75
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10042529433 GLEICE KELLY DA SILV	PIX_CRED	86,68	22.895,43
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06885385417 Vanessa Edvigens De	PIX_CRED	102,17	22.997,60
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09843852400 Gilson Aurelio Barre	PIX_CRED	102,17	23.099,77
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11915530431 Jose Pedro Ribeiro d	PIX_CRED	59,90	23.159,67
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11414260482 RICARDO CÂNDIDO DOS	PIX_CRED	86,83	23.246,50
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 23611170453 Joao Severino da Sil	PIX_CRED	61,16	23.307,66
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 71024814467 EMILLY CHRIS REGIS C	PIX_CRED	59,90	23.367,56
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05766054416 Solange Maria da Sil	PIX_CRED	86,68	23.454,24
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 00871442477 CARLOS BATISTA DA SI	PIX_CRED	61,16	23.515,40
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08117949466 Marinez Costa da Sil	PIX_CRED	61,26	23.576,66
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13435919450 Alyson da Silva Mame	PIX_CRED	84,90	23.661,56
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 00828503486 IVANILDO GUEDES ALVE	PIX_CRED	56,15	23.717,71
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04893380460 Ronnie Ross Silva Sa	PIX_CRED	66,47	23.784,18
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09051151470 Joao Victor Barros A	PIX_CRED	102,17	23.886,35
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11841489700 GUSTAVO BERNARDO DIA	PIX_CRED	103,17	23.989,52
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11841489700 GUSTAVO BERNARDO DIA	PIX_CRED	102,17	24.091,69
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09072401433 Alex Martins Barbosa	PIX_CRED	59,90	24.151,59
20/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 24940558000115 SANTOS CARVALHO		-65,00	24.086,59
20/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10776806000120 PLANALTO NET LT		-69,90	24.016,69
20/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10956319000149 BRUNO ALESSANDR		-72,00	23.944,69
20/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10776806000120 PLANALTO NET LT		-69,90	23.874,79
20/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 2948795000190 ACT INTERNET LTD		-80,00	23.794,79
20/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 26168845000184 UC2B SERVICOS T		-512,70	23.282,09
20/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10883228000554 TOPVENDAS BRASI		-1.609,00	21.673,09
20/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10700839410 IVANILDO LINO DO N		-250,00	21.423,09
20/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18630942000119 PROVTEL TECNOLO		-600,00	20.823,09
20/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 35434544000146 CAMPSOFT TECNOL		-1.001,00	19.822,09
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12260626440 JERSSICA CORREIA DOS	PIX_CRED	76,77	19.898,86
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 35940443000147 ARISTONE RAMOS OL	PIX_CRED	81,71	19.980,57

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
20/05/2025	PAGAMENTO PIX 10806129476 WILLIAN ALVES MEDES	PIX_DEB	-850,00	19.130,57
20/05/2025	PAGAMENTO PIX 00360305000104 CAIXA ECONOMICA FED	PIX_DEB	-572,91	18.557,66
20/05/2025	PAGAMENTO PIX 07392173480 LUIZ PAULO DE ALMEIDA	PIX_DEB	-700,00	17.857,66
20/05/2025	PAGAMENTO PIX 16674093440 IGOR DE MOURA GONCALVE	PIX_DEB	-410,40	17.447,26
20/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-4.870,19	12.577,07
20/05/2025	PAGAMENTO PIX 09891741400 RENATO SA DE ALMEIDA L	PIX_DEB	-425,00	12.152,07
20/05/2025	PAGAMENTO PIX 09764341489 DANILO HENRIQUE PEREIR	PIX_DEB	-850,00	11.302,07
20/05/2025	PAGAMENTO PIX 00394460005887 RECEITA FEDERAL	PIX_DEB	-1.210,04	10.092,03
20/05/2025	PAGAMENTO PIX 10626771455 FELLIPE AUGUSTO RIBEIR	PIX_DEB	-850,00	9.242,03
20/05/2025	PAGAMENTO PIX 07939733419 JOAO JANSSEN DANTAS OL	PIX_DEB	-850,00	8.392,03
20/05/2025	PAGAMENTO PIX 00360305000104 CAIXA ECONOMICA FED	PIX_DEB	-6.622,72	1.769,31
20/05/2025	PAGAMENTO PIX 70286814404 Luan Victor da Costa d	PIX_DEB	-850,00	919,31
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06385085414 MATHEUS VINICIUS DE	PIX_CRED	71,49	990,80
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09072401433 Alex Martins Barbosa	PIX_CRED	61,26	1.052,06
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11965510493 ELTON S GUEDES MORAI	PIX_CRED	59,90	1.111,96
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10277795494 LUCIO HENRIQUE CORRE	PIX_CRED	86,68	1.198,64
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 63106833491 MAURICIO JOSE DA SIL	PIX_CRED	61,26	1.259,90
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07605268424 Pedro Henrique Nunes	PIX_CRED	102,17	1.362,07
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12832247474 Taísa Henrique Alves	PIX_CRED	76,47	1.438,54
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04527214403 DANIELA FRANCA DE GO	PIX_CRED	61,26	1.499,80
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70733230431 Thais Santos de Oliv	PIX_CRED	51,03	1.550,83
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08618474000103 GRUPO RONALDO ALV	PIX_CRED	99,90	1.650,73
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05866071452 Mércia Maria Silva d	PIX_CRED	64,90	1.715,63
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX SICREDI 40842496000165 MODOBIT T	CX101693	1.000,00	2.715,63
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 49969641468 Clea Wanderley de Sa	PIX_CRED	79,90	2.795,53
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 61053279434 ERONILDO DE MENEZES	PIX_CRED	61,26	2.856,79
20/05/2025	RECEBIMENTO PIX 81741952468 CRISTIANE AZEVEDO M	PIX_CRED	102,40	2.959,19
20/05/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000059	-2,95	2.956,24
20/05/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000002	-1,60	2.954,64
20/05/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000015	-3,75	2.950,89
20/05/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000058	-46,40	2.904,49
21/05/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000060	7.858,55	10.763,04
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08619164414 REBECA CARMO COSTA	PIX_CRED	87,28	10.850,32
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 33223229809 RAFAEL M VIEIRA	PIX_CRED	86,85	10.937,17
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06757799448 ALESSANDRA REGINA DA	PIX_CRED	99,90	11.037,07
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 40025985434 ELIZABETE FERNANDES	PIX_CRED	79,90	11.116,97
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08103068403 Irani trindade da si	PIX_CRED	102,03	11.219,00
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03983071481 Manoel Carlos da Sil	PIX_CRED	86,85	11.305,85
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 49326105000124 I J S C LTDA	PIX_CRED	89,90	11.395,75
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 43357873400 STEPHAN ARAUJO VIEIR	PIX_CRED	65,00	11.460,75
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09224500480 WILIAMS DE ABREU ALV	PIX_CRED	65,00	11.525,75
21/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-1.027,17	10.498,58
21/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 10835932000108 COMPANHIA ENE D		-5,99	10.492,59
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04826813490 JEFFERSON DA SILVEIR	PIX_CRED	102,20	10.594,79
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05099961401 Leandra Valério de S	PIX_CRED	59,90	10.654,69
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 93232233449 RITA DE CASSIA PEDRO	PIX_CRED	71,51	10.726,20
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07388119477 DANILO DELANO OLIVEI	PIX_CRED	64,90	10.791,10
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05092927000112 CM PRODUTOS SIDER	PIX_CRED	50,00	10.841,10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
21/05/2025	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 SEFAZPE-G	SEFAZPE-G	-151,26	10.689,84
21/05/2025	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 DETRAPE-G	DETRAPE-G	-104,13	10.585,71
21/05/2025	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 SEFAZPE-G	SEFAZPE-G	-151,26	10.434,45
21/05/2025	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 SEFAZPE-G	SEFAZPE-G	-56,02	10.378,43
21/05/2025	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 SEFAZPE-G	SEFAZPE-G	-101,73	10.276,70
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 73502405468 Samuel do Nascimento	PIX_CRED	93,92	10.370,62
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 14938707420 MARTA EUSTAQUIO DE A	PIX_CRED	130,00	10.500,62
21/05/2025	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 SEFAZPE-G	SEFAZPE-G	-142,29	10.358,33
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10849029406 Kevin Sousa de Moura	PIX_CRED	86,71	10.445,04
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09186587480 CAMILA CARLA GOMES L	PIX_CRED	79,90	10.524,94
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 90770498434 José Cláudino de Sal	PIX_CRED	61,18	10.586,12
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07917884406 PEDRO CARNEIRO DE MO	PIX_CRED	102,03	10.688,15
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 16356746890 MOACIR DE PAULA MONT	PIX_CRED	61,18	10.749,33
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70197062407 Jose Francisco Da Si	PIX_CRED	59,90	10.809,23
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 86867822487 ANESIA JOSE DOS SANT	PIX_CRED	66,39	10.875,62
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70713820420 JOSENILDO LIMA MARTI	PIX_CRED	84,90	10.960,52
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11652850457 Aline Cristina dos S	PIX_CRED	49,90	11.010,42
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 66745101491 DANILO ALVES TAVARES	PIX_CRED	84,90	11.095,32
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 71094103403 Maria Tamara Ferreir	PIX_CRED	49,90	11.145,22
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09589479456 THAIS VITAL DA SILVA	PIX_CRED	59,90	11.205,12
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08746114408 Davi de Melo Queiroz	PIX_CRED	99,90	11.305,02
21/05/2025	PAGAMENTO PIX 07392173480 LUIZ PAULO DE ALMEIDA	PIX_DEB	-4.983,00	6.322,02
21/05/2025	PAGAMENTO PIX 09169298000132 FULLTIME - GESTORA	PIX_DEB	-2.500,00	3.822,02
21/05/2025	PAGAMENTO PIX 14566168468 Maria Gomes de Freitas	PIX_DEB	-760,00	3.062,02
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09430014000110 TBNET INFORMATICA	PIX_CRED	5.000,00	8.062,02
21/05/2025	PAGAMENTO PIX 00394460005887 MINISTERIO DA FAZEN	PIX_DEB	-7.048,00	1.014,02
21/05/2025	PAGAMENTO PIX 03844498000167 PAROQUIA DE NOSSA S	PIX_DEB	-500,00	514,02
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12247995420 ADEILDO PARAISO IVO	PIX_CRED	61,50	575,52
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 40225917000109 CLEANO DAMAZIO CA	PIX_CRED	86,85	662,37
21/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03294295405 EBSON GOMES DE SOUZA	PIX_CRED	84,90	747,27
21/05/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000050	-2,50	744,77
21/05/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000014	-2,40	742,37
21/05/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000046	-36,80	705,57
22/05/2025	RECEBIMENTO PIX 42688163809 Willian Simiao Dos S	PIX_CRED	86,88	792,45
22/05/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000046	4.063,65	4.856,10
22/05/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000033	-1,65	4.854,45
22/05/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000015	-2,75	4.851,70
22/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10470020431 Lucas Bandeira de Ca	PIX_CRED	84,90	4.936,60
22/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10258200456 ANDERSON DIAS MELO	PIX_CRED	84,90	5.021,50
22/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12961919401 Italo Renan Do Nasci	PIX_CRED	69,90	5.091,40
22/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07356015420 Leidjane Ramos dos S	PIX_CRED	64,90	5.156,30
22/05/2025	RECEBIMENTO PIX 40225917000109 CLEANO DAMAZIO CA	PIX_CRED	81,77	5.238,07
22/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08172187424 Elisangela Barbosa D	PIX_CRED	84,90	5.322,97
22/05/2025	RECEBIMENTO PIX 61222208415 MARCONI MARCELINO DE	PIX_CRED	54,90	5.377,87
22/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12033012433 Gabriel Silva do Nas	PIX_CRED	86,88	5.464,75
22/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12086105460 BRENDA LISANDRA DE S	PIX_CRED	86,74	5.551,49
22/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08222059475 Viviane Martins de S	PIX_CRED	66,41	5.617,90
22/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-1.168,35	4.449,55

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
22/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 18217682000154 KGMLAN DISTRIBU		-500,00	3.949,55
22/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08579291437 VIVIANE SILVA OLIVEI	PIX_CRED	61,20	4.010,75
22/05/2025	RECEBIMENTO PIX 26896613491 ZEDEQUIAS PEREIRA DE	PIX_CRED	89,26	4.100,01
22/05/2025	RECEBIMENTO PIX 92075762449 CAIO ADRIANO PEREIRA	PIX_CRED	81,63	4.181,64
22/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12024715443 MAURICIO LEE PABLO D	PIX_CRED	99,90	4.281,54
22/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10479211469 Everton Rodrigues da	PIX_CRED	64,90	4.346,44
22/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10043318436 Eder Arruda Dantas d	PIX_CRED	84,90	4.431,34
22/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11705274420 JARDELI DOS SANTOS S	PIX_CRED	39,90	4.471,24
22/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07811431440 EVANDRO AGRIPINO DA	PIX_CRED	84,90	4.556,14
22/05/2025	RECEBIMENTO PIX 01542323436 ROSIMERE SALUSTIANO	PIX_CRED	59,90	4.616,04
22/05/2025	RECEBIMENTO PIX 54438497434 LUCINEIDE FERREIRA D	PIX_CRED	99,90	4.715,94
22/05/2025	RECEBIMENTO PIX 30714192449 FRANCISCO JOSE M OLI	PIX_CRED	69,90	4.785,84
22/05/2025	RECEBIMENTO PIX 67065341453 RICHARD ELOY DA SILV	PIX_CRED	59,90	4.845,74
22/05/2025	RECEBIMENTO PIX 15752647495 Gabriela Maria da Co	PIX_CRED	66,42	4.912,16
22/05/2025	RECEBIMENTO PIX 94893292404 FLAVIO JOSE SANTANA	PIX_CRED	84,90	4.997,06
22/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03359299400 Aldenir Leão Sarment	PIX_CRED	78,62	5.075,68
22/05/2025	RECEBIMENTO PIX 71217568468 GILSON LOPES DO NASC	PIX_CRED	84,90	5.160,58
22/05/2025	RECEBIMENTO PIX 01272830489 VANDERLY NOGUEIRA DA	PIX_CRED	86,88	5.247,46
22/05/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000039	-1,95	5.245,51
22/05/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000015	-3,00	5.242,51
22/05/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000055	-44,00	5.198,51
23/05/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000055	4.756,25	9.954,76
23/05/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000003	-0,15	9.954,61
23/05/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000018	-0,90	9.953,71
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08920577420 Geasi Jose Da Silva	PIX_CRED	76,55	10.030,26
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13317414405 LARISSA VICTORIA COS	PIX_CRED	61,32	10.091,58
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10351479473 Wellington Soares da	PIX_CRED	71,44	10.163,02
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 48369932000132 TICIANA MARINHO G	PIX_CRED	102,00	10.265,02
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09203209450 TATIANA DA SILVA PER	PIX_CRED	61,22	10.326,24
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02297882000124 MILAN DOWELL REPR	PIX_CRED	86,63	10.412,87
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11000851494 Patricia Roberta Ram	PIX_CRED	49,90	10.462,77
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 75689090425 ADELICE PEREIRA LOUR	PIX_CRED	59,90	10.522,67
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04174407401 ERALDO VERA CRUZ FIL	PIX_CRED	86,91	10.609,58
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09614897406 ADRIANO FREITAS BARB	PIX_CRED	59,90	10.669,48
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11578366402 KARINE RIBEIRO DE OL	PIX_CRED	76,67	10.746,15
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08449200458 DEIVSON LIMA DE OLIV	PIX_CRED	86,63	10.832,78
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08449200458 DEIVSON LIMA DE OLIV	PIX_CRED	76,42	10.909,20
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04481161469 Nilton Pereira da Si	PIX_CRED	56,30	10.965,50
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10383463475 Rayanne de Souza Lim	PIX_CRED	86,63	11.052,13
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11646645499 Daniely Ribeiro Souz	PIX_CRED	101,93	11.154,06
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12088805435 Ingride Juliana Césa	PIX_CRED	86,63	11.240,69
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08691894415 EDUARDO C FERREIRA L	PIX_CRED	86,91	11.327,60
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06037602441 SIMONE FERREIRA DA S	PIX_CRED	59,90	11.387,50
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 73587427453 ROBERVANIA SANTIAGO	PIX_CRED	86,63	11.474,13
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08706844421 DAILTON GUILHERME BA	PIX_CRED	109,86	11.583,99
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 99976943415 DENIS RODRIGUES DA S	PIX_CRED	86,91	11.670,90
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 71453403485 DANIELE TIMOTEO ESPI	PIX_CRED	86,91	11.757,81
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09822858418 WILMA DO NASCIMENTO	PIX_CRED	86,91	11.844,72

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08392967461 Leandro Ferreira de	PIX_CRED	81,79	11.926,51
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11215293488 JOAO VICTOR DOS SANT	PIX_CRED	63,52	11.990,03
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06423210438 GETULIO GERSON ALIPI	PIX_CRED	86,63	12.076,66
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 46435163000106 46435163 EYME KER	PIX_CRED	66,32	12.142,98
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12279556421 NATALIA NUNES DA SIL	PIX_CRED	61,22	12.204,20
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 35679419840 Deivson Celestino da	PIX_CRED	81,66	12.285,86
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 49286790406 JURANDI ANTONIO DA S	PIX_CRED	102,27	12.388,13
23/05/2025	PAGAMENTO PIX 12580504478 Alexandre Antero dos S	PIX_DEB	-30,00	12.358,13
23/05/2025	PAGAMENTO PIX 08392967461 Leandro Ferreira de Li	PIX_DEB	-100,00	12.258,13
23/05/2025	PAGAMENTO PIX 28512812087 JOAO DILNEY CAVALHEIRO	PIX_DEB	-600,00	11.658,13
23/05/2025	PAGAMENTO PIX 00360305000104 CAIXA ECONOMICA FED	PIX_DEB	-1.211,85	10.446,28
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09430014000110 TBNET INFORMATICA	PIX_CRED	2.000,00	12.446,28
23/05/2025	PAGAMENTO PIX 89880005449 Silas Luiz de Medeiros	PIX_DEB	-3.000,00	9.446,28
23/05/2025	PAGAMENTO PIX 29086701434 JOSE NICACIO XAVIER FE	PIX_DEB	-78,00	9.368,28
23/05/2025	PAGAMENTO PIX 11352227460 KAYO PHYLIPI BONIFACIO	PIX_DEB	-7.683,62	1.684,66
23/05/2025	PAGAMENTO PIX 58749297000172 58.749.297 ERICK LU	PIX_DEB	-1.080,00	604,66
23/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06888367479 Erica Priscilla da R	PIX_CRED	61,32	665,98
23/05/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000046	-2,30	663,68
23/05/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000017	-3,20	660,48
23/05/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000001	-0,80	659,68
23/05/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000035	-28,00	631,68
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX SICREDI 70878572406 RAFAEL FLORE	PIX_CRE	86,94	718,62
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09279765442 FILIPE RAFAEL DE SOU	PIX_CRED	71,46	790,08
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10782760481 Tacyana Rayssa Rodri	PIX_CRED	102,13	892,21
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 16772949498 CAROLINA EVILYN MEND	PIX_CRED	104,16	996,37
26/05/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000036	3.141,99	4.138,36
26/05/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000002	-0,10	4.138,26
26/05/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000423	-94,05	4.044,21
26/05/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000018	-0,90	4.043,31
26/05/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000001	-0,80	4.042,51
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09918506458 JADSON DE AGUIAR CRU	PIX_CRED	86,80	4.129,31
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70958321450 Wedja Tianan da Silv	PIX_CRED	59,90	4.189,21
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13567739409 MARIA KAROLYNE PASSO	PIX_CRED	66,35	4.255,56
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10152683402 Brennand de Azevedo	PIX_CRED	50,00	4.305,56
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05374592432 Ednaldo Severino de	PIX_CRED	66,24	4.371,80
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 97060941304 Michelle Furtado de	PIX_CRED	101,97	4.473,77
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10436198444 ELIZEU BEZERRA DA SI	PIX_CRED	84,90	4.558,67
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05185186470 Josenir Wanderley Va	PIX_CRED	66,71	4.625,38
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04842671408 Rafaela Donato da Si	PIX_CRED	84,90	4.710,28
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05800357439 Paulo Alexandre Gome	PIX_CRED	101,97	4.812,25
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07659952471 TATIANA BRITO DA SIL	PIX_CRED	84,90	4.897,15
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 30770692000118 ERASMO MARCELO FO	PIX_CRED	102,30	4.999,45
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08820658402 Jamesson de Oliveira	PIX_CRED	84,90	5.084,35
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11293218430 Douglas Berto Bezerr	PIX_CRED	86,66	5.171,01
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11293218430 Douglas Berto Bezerr	PIX_CRED	86,80	5.257,81
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09338300412 VANESSA GALDINO DA S	PIX_CRED	50,93	5.308,74
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10476021480 JEYDSON HENRIQUE DAN	PIX_CRED	66,47	5.375,21
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 85928194404 Naeliton Araujo de L	PIX_CRED	86,83	5.462,04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12245479424 Wagner Horacio Ribei	PIX_CRED	71,49	5.533,53
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10885837410 Elinaldo da Silva Di	PIX_CRED	86,68	5.620,21
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06491183408 SIMONE MARIA FRANCIS	PIX_CRED	71,49	5.691,70
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02181643431 MARCIONE RIBEIRO FER	PIX_CRED	66,37	5.758,07
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07182217457 LEONARDO FELIX DA SI	PIX_CRED	102,17	5.860,24
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04585637494 GEOVANA CAVALCANTE R	PIX_CRED	99,90	5.960,14
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70357478428 OZIAS BEZERRA DA SIL	PIX_CRED	71,37	6.031,51
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07745390460 SUSANE DIAS DE SA	PIX_CRED	86,93	6.118,44
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07759836406 MARCILIO DO NASCIMEN	PIX_CRED	50,95	6.169,39
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07579355400 WLADEMIR SANTOS A OL	PIX_CRED	74,90	6.244,29
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 47445714000177 JOSE GOMES TEODOR	PIX_CRED	86,68	6.330,97
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08961734458 Emillayne Do Nascime	PIX_CRED	66,47	6.397,44
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05533384472 JOSE ALVES DA SILVA	PIX_CRED	86,68	6.484,12
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10394079434 EROALDO DE MELO PESS	PIX_CRED	85,00	6.569,12
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09352284461 Marcio Marcelino Gom	PIX_CRED	84,90	6.654,02
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06249907459 RENATA CAVALCANTE DA	PIX_CRED	69,90	6.723,92
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03424233471 Inaldo rosa Ribeiro	PIX_CRED	61,26	6.785,18
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10385161450 WILTON FAIRBANCKS DE	PIX_CRED	79,90	6.865,08
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11709048409 Thaissa Alexandrina	PIX_CRED	61,16	6.926,24
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 44004824000105 D de S Sousa come	PIX_CRED	61,18	6.987,42
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13693871485 ERICK JORGE DA SILVA	PIX_CRED	81,61	7.069,03
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 54835113000136 CLINICA SANTE ODO	PIX_CRED	86,85	7.155,88
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03109564475 ANA NERE XAVIER DE L	PIX_CRED	59,90	7.215,78
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 91580293204 IVES DA SILVA BARROS	PIX_CRED	84,90	7.300,68
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 01306795427 IKARO SANTHIAGO CAMA	PIX_CRED	54,90	7.355,58
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12570649406 Paulo Sérgio Barros	PIX_CRED	86,85	7.442,43
26/05/2025	INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO	1	-100,00	7.342,43
26/05/2025	PAGAMENTO PIX 33449007000144 EMPRESA BRASILEIRA	PIX_DEB	-3.200,00	4.142,43
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07299716437 MARCOS DOUGLAS COSTA	PIX_CRED	86,71	4.229,14
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08371955430 EUDES JOSE DA SILVA	PIX_CRED	102,20	4.331,34
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05046337401 Suzana Magalhães de	PIX_CRED	49,90	4.381,24
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 90524276404 SIMPLICIO DIAS DA SI	PIX_CRED	61,28	4.442,52
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11431712418 Kyonara Suenya da Si	PIX_CRED	61,18	4.503,70
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10413745422 Jasmine Virginia De	PIX_CRED	94,02	4.597,72
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07391036447 DANUBIO GABRIEL DOS	PIX_CRED	86,71	4.684,43
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06472088497 LUCAS PEREIRA DE OLI	PIX_CRED	79,90	4.764,33
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10980289459 RIVIANE MARIA DA SIL	PIX_CRED	66,39	4.830,72
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 00974891401 Luis Henrique Patrio	PIX_CRED	76,62	4.907,34
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70164036458 Ruan Matheus Lopes d	PIX_CRED	86,85	4.994,19
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12532360461 WESLLY VICTOR LIMA D	PIX_CRED	81,74	5.075,93
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04628897425 Maria José Barbosa P	PIX_CRED	64,90	5.140,83
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 17599927808 JOSE ALVES DA SILVA	PIX_CRED	102,20	5.243,03
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03055373421 ZENILDA RAMOS DE S M	PIX_CRED	61,28	5.304,31
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08027871425 Amilton Amancio Alve	PIX_CRED	86,71	5.391,02
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12294604466 Airton Ramos Dutra P	PIX_CRED	66,39	5.457,41
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10335270417 Ayane Costa Matias d	PIX_CRED	86,85	5.544,26
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02925285406 FABIANA GUERRA DA SI	PIX_CRED	132,89	5.677,15
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12293657450 ALLAN RENAN DE ANDRA	PIX_CRED	84,90	5.762,05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13347894448 Alan Victor Silva	PIX_CRED	86,71	5.848,76
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 90661974472 Lucineide da Silva A	PIX_CRED	86,85	5.935,61
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 14526264482 ALEXANDRE FARIAS SIL	PIX_CRED	84,90	6.020,51
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05468488426 Damiana Marques Da S	PIX_CRED	79,90	6.100,41
26/05/2025	CESTA DE RELACIONAMENTO		-38,00	6.062,41
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10797257411 CRISLAYNE TEIXEIRA D	PIX_CRED	61,28	6.123,69
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02032417464 SIMONE MARIA DA SILV	PIX_CRED	86,85	6.210,54
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11712873482 Carla Janaina Do Nas	PIX_CRED	87,42	6.297,96
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05437447442 LINDINALVA FERREIRA	PIX_CRED	86,85	6.384,81
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 02448849439 GEOVANI DUTRA SOUZA	PIX_CRED	66,29	6.451,10
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04399855444 LIGIA MARIA SOARES	PIX_CRED	59,90	6.511,00
26/05/2025	PAGAMENTO PIX 09278693499 TARCYSIO BEZERRA DOS S	PIX_DEB	-180,00	6.331,00
26/05/2025	PAGAMENTO PIX 52863905000199 LUIZ SIQUEIRA CARNE	PIX_DEB	-2.300,00	4.031,00
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 14367266460 Matheus Silva Barboz	PIX_CRED	84,90	4.115,90
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03035696462 Flávia Daniela dos S	PIX_CRED	86,85	4.202,75
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70771357486 ELIMARCIA KAROLINA S	PIX_CRED	61,28	4.264,03
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 97503720425 Emmerson Barbosa Cav	PIX_CRED	99,90	4.363,93
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11108297447 VICTOR GABRIEL ARRUD	PIX_CRED	86,85	4.450,78
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08122710417 LUANA MANAYRA XAVIER	PIX_CRED	81,74	4.532,52
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13274497495 Matheus Dias do Mont	PIX_CRED	59,90	4.592,42
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 65963342449 Cicera Augenia da Si	PIX_CRED	84,90	4.677,32
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07445744479 KASSIA TAMIRES GOMES	PIX_CRED	84,90	4.762,22
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 73462411420 Maria das Neves da S	PIX_CRED	61,18	4.823,40
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10765132478 ALINE KELLY RODRIGUE	PIX_CRED	86,71	4.910,11
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 69354138420 JULIO C ARAUJO SANTA	PIX_CRED	69,90	4.980,01
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70761120432 JULIO SALIM COSTA SA	PIX_CRED	86,85	5.066,86
26/05/2025	RECEBIMENTO PIX 71127510479 Alessandra Anielle G	PIX_CRED	61,28	5.128,14
26/05/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000108	-5,40	5.122,74
26/05/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000025	-4,50	5.118,24
26/05/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000001	-0,80	5.117,44
26/05/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000079	-63,20	5.054,24
27/05/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000081	11.728,55	16.782,79
27/05/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000019	-0,95	16.781,84
27/05/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000002	-0,20	16.781,64
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10270488464 MANAATE VICENTE DA S	PIX_CRED	28,53	16.810,17
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 52006328468 Joao Enoque da Silva	PIX_CRED	59,90	16.870,07
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03093294428 ERALDO OLIVEIRA DE L	PIX_CRED	54,90	16.924,97
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 70866965440 SARA MARIA DO NASCIM	PIX_CRED	86,88	17.011,85
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06234475418 Ivaneide Maria De Ol	PIX_CRED	99,90	17.111,75
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10317704451 HEMERSON NASCIMENTO	PIX_CRED	59,90	17.171,65
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05900383466 ERICKA LINS DE SENA	PIX_CRED	76,65	17.248,30
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10842811478 Lucas Espíndola Traj	PIX_CRED	86,88	17.335,18
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 31359191000106 CLESIA MARIA DE M	PIX_CRED	86,88	17.422,06
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 66496284415 Emerson Fernandes da	PIX_CRED	61,30	17.483,36
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07815772412 IZABEL CRISTINA C C	PIX_CRED	69,90	17.553,26
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 84684739449 Fernando Lucas Paiva	PIX_CRED	69,90	17.623,16
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09529817428 CAIO CESAR ASSUNCAO	PIX_CRED	69,90	17.693,06
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07815772412 IZABEL CRISTINA C C	PIX_CRED	84,90	17.777,96

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04702491458 Rubia Maria Dias de	PIX_CRED	99,90	17.877,86
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08422638452 alexandre nunes de s	PIX_CRED	6,06	17.883,92
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09609561403 JAQUELINE FERREIRA D	PIX_CRED	88,75	17.972,67
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06731146439 DEBORA TATIANE CORRE	PIX_CRED	86,88	18.059,55
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 60508167000190 60.508.167 LUAN G	PIX_CRED	79,90	18.139,45
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08222334441 Bárbara Cavalcanti X	PIX_CRED	84,90	18.224,35
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 54177634468 Valdir Severino Alve	PIX_CRED	84,90	18.309,25
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 54177634468 Valdir Severino Alve	PIX_CRED	64,90	18.374,15
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 28030213824 ANDREIA REGINA DOS S	PIX_CRED	86,88	18.461,03
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 50028863453 Neodias José de Lima	PIX_CRED	99,90	18.560,93
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09430014000110 TBNET INFORMATICA	PIX_CRED	5.500,00	24.060,93
27/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 23863463000182 PONTOMAIS TECNO		-248,31	23.812,62
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07279026443 DIEGO DAVILLA GAMA D	PIX_CRED	86,74	23.899,36
27/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 73972002000116 BRFIBRA TELECOM		-510,17	23.389,19
27/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 73972002000116 BRFIBRA TELECOM		-102,03	23.287,16
27/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 73972002000116 BRFIBRA TELECOM		-1.020,33	22.266,83
27/05/2025	LIQUIDACAO BOLETO 73972002000116 BRFIBRA TELECOM		-102,03	22.164,80
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06308375705 Caleb Kasongo Mateta	PIX_CRED	99,90	22.264,70
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10219452423 ALESSANDRA LOPES DA	PIX_CRED	49,90	22.314,60
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 36249823468 MARIA GORETTE BARBOZ	PIX_CRED	74,90	22.389,50
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 26858812000166 Renan Andrade Fot	PIX_CRED	84,90	22.474,40
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05060950450 ANDREZA REGINA DE OL	PIX_CRED	92,15	22.566,55
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 05060950450 ANDREZA REGINA DE OL	PIX_CRED	93,05	22.659,60
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 36249823468 MARIA GORETTE BARBOZ	PIX_CRED	76,52	22.736,12
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06472088497 LUCAS PEREIRA DE OLI	PIX_CRED	50,00	22.786,12
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07628701418 Gleicy Maria Dias de	PIX_CRED	86,74	22.872,86
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13082118488 EVERTON FERREIRA SIL	PIX_CRED	86,80	22.959,66
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09984782450 RAFAEL CRISTIAN DA S	PIX_CRED	59,90	23.019,56
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09812078479 AMANDA VIRGINIA DO N	PIX_CRED	59,90	23.079,46
27/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10464402417 LUCAS MATHEUS CORREI	PIX_CRED	86,74	23.166,20
27/05/2025	PAGAMENTO PIX 21307412000149 D & D FARMA LTDA ME	PIX_DEB	-4.387,33	18.778,87
27/05/2025	PAGAMENTO PIX 32302163000115 ALPE FUNDO DE INVES	PIX_DEB	-1.633,06	17.145,81
27/05/2025	PAGAMENTO PIX 32053860430 IVALDO JOSE DA CRUZ	PIX_DEB	-200,00	16.945,81
27/05/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000057	-2,85	16.942,96
27/05/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000010	-1,75	16.941,21
27/05/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000065	-52,00	16.889,21
28/05/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000065	9.167,80	26.057,01
28/05/2025	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000002	-0,10	26.056,91
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 69864403400 IRAQUITAM DA SILVA P	PIX_CRED	84,90	26.141,81
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13340054436 ELIETE SANTOS DA SIL	PIX_CRED	99,90	26.241,71
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04916894464 Maria paula Gonçalve	PIX_CRED	86,63	26.328,34
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12334413453 ANTONIO OLIVEIRA DO	PIX_CRED	87,05	26.415,39
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 33112991000153 PEPEUNET PROVEDOR	PIX_CRED	81,66	26.497,05
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 33112991000153 PEPEUNET PROVEDOR	PIX_CRED	101,93	26.598,98
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 12246814448 Allyson Lopes Galdin	PIX_CRED	86,63	26.685,61
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 48758833404 ROSINETE ANDRADE DE	PIX_CRED	61,12	26.746,73
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11454885440 EVERTON DOUGLAS N PE	PIX_CRED	81,79	26.828,52
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09295494490 GABRIEL CAVALCANTI C	PIX_CRED	69,90	26.898,42

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08824968597 BRUNO DOS SANTOS GUI	PIX_CRED	86,77	26.985,19
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11305727495 Ricardo Guerra Dos S	PIX_CRED	64,90	27.050,09
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07496645419 LUIZ GUSTAVO MARQUES	PIX_CRED	86,91	27.137,00
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 40142841404 AUREA LINS LEITAO	PIX_CRED	81,93	27.218,93
28/05/2025	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 PMJABOA-G	PMJABOA-G	-1.173,67	26.045,26
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08109989470 WILDERLANY DOS SANTO	PIX_CRED	102,10	26.147,36
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 08060477471 EVILAIS FERREIRA DA	PIX_CRED	66,32	26.213,68
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 64339203491 MARCIO JOSE DE SANTA	PIX_CRED	66,65	26.280,33
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 09761277410 Ingrid de Paiva Nogu	PIX_CRED	87,01	26.367,34
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 10829306447 Núbia Barros da Silv	PIX_CRED	86,77	26.454,11
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 03128222436 CLEITON MORENO DA SI	PIX_CRED	61,12	26.515,23
28/05/2025	PAGAMENTO PIX 07383450400 ANTONIO JORGE RODRIGUE	PIX_DEB	-1.200,00	25.315,23
28/05/2025	PAGAMENTO PIX 28962760000107 28962760 KEYLA RODR	PIX_DEB	-2.500,00	22.815,23
28/05/2025	PAGAMENTO PIX 14566168468 Maria Gomes de Freitas	PIX_DEB	-135,00	22.680,23
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 46505300406 Ezequiel Bandeira Da	PIX_CRED	66,54	22.746,77
28/05/2025	PAGAMENTO PIX 69926079000182 LUCICLEIDE RODRIGUE	PIX_DEB	-168,00	22.578,77
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 06639990490 DANIELE MARIA DA SIL	PIX_CRED	86,63	22.665,40
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07345243400 Edivania Maria de Li	PIX_CRED	86,77	22.752,17
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 07407623465 MARIANA FREIRE DE MO	PIX_CRED	86,63	22.838,80
28/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04603987412 CRISTIANO CAROLINO D	PIX_CRED	49,90	22.888,70
28/05/2025	TARIFA BAIXA DE TITULOS	COB000054	-2,70	22.886,00
28/05/2025	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	COB000018	-4,30	22.881,70
28/05/2025	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000022	-17,60	22.864,10
29/05/2025	BLOQUEIO JUDICIAL	21297595	-22.864,10	0,00
29/05/2025	RECEBIMENTO PIX 49255860410 HUGO FELIPE BEZERRA	PIX_CRED	99,90	99,90
29/05/2025	BLOQUEIO JUDICIAL	21297595	-99,90	0,00
29/05/2025	BLOQUEIO JUDICIAL	21297595	-84,90	-84,90
29/05/2025	RECEBIMENTO PIX 13802274458 FABIO PAULINO DA SIL	PIX_CRED	84,90	0,00
29/05/2025	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000022	4.049,23	4.049,23
29/05/2025	BLOQUEIO JUDICIAL	21297595	-4.049,23	0,00
29/05/2025	RECEBIMENTO PIX 04557378439 MILKA SILVA DOS PRAZ	PIX_CRED	86,80	86,80
29/05/2025	BLOQUEIO JUDICIAL	21297595	-86,80	0,00
29/05/2025	BLOQUEIO JUDICIAL	21297595	-61,24	-61,24
29/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11687113475 GLAUCE DA SILVA MEND	PIX_CRED	61,24	0,00
29/05/2025	BLOQUEIO JUDICIAL	21297595	-61,14	-61,14
29/05/2025	RECEBIMENTO PIX 88172228449 MARIA MONICA LOURENC	PIX_CRED	61,14	0,00
29/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11784889423 Jamesson Jose da Sil	PIX_CRED	102,13	102,13
29/05/2025	BLOQUEIO JUDICIAL	21297595	-102,13	0,00
29/05/2025	BLOQUEIO JUDICIAL	21297595	-71,46	-71,46
29/05/2025	RECEBIMENTO PIX 11280676418 Gabrielly Acioli Sou	PIX_CRED	71,46	0,00

Saldo da Conta

Valores atualizados em 29/05/2025

Saldo atual (disponível em conta)	**R$ 0,00**
Saldo bloqueado	R$ 0,00
Lançamentos a conferir	R$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R$ 0,00
Limite cheque especial	R$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00 %
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00 %
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00 %

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLR1JT87.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Recibo do Pagador

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09826 22910.508542 12649.690000 1 11110000196795**

Beneficiário			Agência / Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Carteira / Nosso número
SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO			**8541/26496-9**	**R$**		**109/82229105-0**
Número do documento		CPF/CNPJ	Vencimento			Valor documento
19849302		**09759606000180**	**13/06/2025**			**R$ 1.967,95**
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos			(=) Valor cobrado

Pagador
TBNET INFORMATICA LTDA ME CNPJ: 09.430.014/0001-10
RUA LUCIANO PAIVA DE SOUZA 413
CRUZ DE REBOUÇAS - IGARASSU/PE - CEP: 53630-160

Instruções — Autenticação mecânica

SR. CAIXA, FAVOR RECEBER O BOLETO MESMO APÓS A DATA DE VENCIMENTO, SEM COBRANÇA DE MULTA E JUROS.
PAGAMENTO APENAS EM DINHEIRO

Corte na linha pontilhada

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09826 22910.508542 12649.690000 1 11110000196795**

Local de pagamento						Vencimento
Pagável em qualquer banco						**13/06/2025**
Beneficiário						Agência / Código do Beneficiário
SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO						**8541/26496-9**
Data do documento	No documento		Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Carteira / Nosso número
29/05/2025	**19849302**		**DM**	**N**	**29/05/2025**	**109/82229105-0**
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade		(x) Valor	(=) Valor documento
	109	**R$**				**R$ 1.967,95**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
SR.CAIXA FAVOR NÃO RECEBER VALOR DIFERENTE AO DO DOCUMENTO.

OS CRÉDITOS SERÃO LIBERADOS PARA A RECARGA DE 24H A 72H APÓS O PAGAMENTO.

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
TBNET INFORMATICA LTDA ME CNPJ: 09.430.014/0001-10
RUA LUCIANO PAIVA DE SOUZA 413
CRUZ DE REBOUÇAS - IGARASSU/PE - CEP: 53630-160

Cód. baixa

Sacador / Avalista: -

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kMTrq78v.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

br.digital TELECOM

NOTA DE DÉBITO

Número: DEM - 67949

BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA

Endereço: RUA COMENDADOR AZEVEDO - 140- TERREO
FLORESTA, Porto Alegre, RS
CEP: 90.220-150
CNPJ: 73.972.002/0001-16 **Insc. Est.:** 0962983578

Data de Emissão	Valor Total - R$
08/05/2025	**10.500,00**

DADOS DO CLIENTE:

Nome: TBNET INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA LUCIANA PAIVA DE SOUZA, 413, CRUZ DO REBOUÇAS
Igarassu/PE CEP: 53.635-170
CNPJ / CPF: 09.430.014/0001-10
IE / RG: 036600954
E-mail: financeiro@lideri.com.br
Telefone: 81 30107101

DADOS DO CONTRATO:

Nro. Contrato 174/2016
Nro. Processo
Tipo Pregão

FATURAS:

Documento	Vencimento	Valor (R$)
67949 - 0	25/06/2025	10.500,00

Descrição dos Produtos/Serviços	Designação	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
19711 - SERVICO DE VALOR AGREGADO (SVA) || Competência: Maio 2025	RCE000500020A	1,00	10.500,00	10.500,00
			Valor Total	10.500,00

Outras Informações

Emissão de nota de débito cfe Lei 8846/1994, Lei compl.116/2003 e Decreto Lei 44540/2004. Em atendimento a Lei 12.741/2012, os tributos incidentes sobre este documento são: PIS = 1.65% R$ 173,25 , COFINS = 7.6% R$ 798,00

Nro. Contrato: 174/2016 ---------- MUDANÇA DE GERENTE DE CONTA VIA SISTEMA FOI ATUALIZADO O GERENTE DE CONTA DE: WILLIAN SIMIAO DOS SANTOS CÓDIGO 71 PARA O GERENTE DE CONTA DE: WILLIAN SIMIAO DOS SANTOS CÓDIGO 71 NA DATA: 28/03/2025, 10:49:42

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código f2ck1BQK.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

br.digital TELECOM

NOTA DE DÉBITO

Número: DEM - 68616

BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA

Endereço: RUA COMENDADOR AZEVEDO - 140- TERREO
FLORESTA, Porto Alegre, RS
CEP: 90.220-150
CNPJ: 73.972.002/0001-16 **Insc. Est.:** 0962983578

Data de Emissão	Valor Total - R$
14/05/2025	**9.900,00**

DADOS DO CLIENTE:

Nome: TBNET INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA LUCIANA PAIVA DE SOUZA, 413, CRUZ DO REBOUÇAS
Igarassu/PE CEP: 53.635-170
CNPJ / CPF: 09.430.014/0001-10
IE / RG: 036600954
E-mail: financeiro@lideri.com.br
Telefone: 81 30107101

DADOS DO CONTRATO:

Nro. Contrato 174/2016
Nro. Processo
Tipo Pregão

FATURAS:

Documento	Vencimento	Valor (R$)
68616 - 0	25/06/2025	9.900,00

Descrição dos Produtos/Serviços	Designação	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
19711 - SERVICO DE VALOR AGREGADO (SVA) || Competência: Maio 2025	JPA53005223224	1,00	900,00	900,00
19711 - SERVICO DE VALOR AGREGADO (SVA) || Competência: Maio 2025	RCE53004909324	1,00	9.000,00	9.000,00
			Valor Total	9.900,00

Outras Informações

Emissão de nota de débito cfe Lei 8846/1994, Lei compl.116/2003 e Decreto Lei 44540/2004. Em atendimento a Lei 12.741/2012, os tributos incidentes sobre este documento são: PIS = 1.65% R$ 163,35 , COFINS = 7.6% R$ 752,40

Nro. Contrato: 174/2016 ---------- MUDANÇA DE GERENTE DE CONTA VIA SISTEMA FOI ATUALIZADO O GERENTE DE CONTA DE: WILLIAN SIMIAO DOS SANTOS CÓDIGO 71 PARA O GERENTE DE CONTA DE: WILLIAN SIMIAO DOS SANTOS CÓDIGO 71 NA DATA: 28/03/2025, 10:49:44

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código coBX0qlu.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Santander | 033-7

Recibo do Pagador

Local de Pagamento: PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento: 30/05/2025
Beneficiário: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA					Agência / Código Beneficiário: **2136/8216967**
Data do Documento: **29/05/2025**	Número do Documento: 3073018700	Espécie Documento: **REC**	ACEITE: **N**	Data do Processamento: **30/04/2025**	Nosso Número: 1010540390480
Carteira: **COBRANÇA SIMPLES - RCR**	Espécie: **REAL**	Quantidade:		Valor: x	(=) Valor do Documento: 3,229.90

Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)

APÓS O VENCIMENTO, EMITIR 2ª VIA DO BOLETO ATRAVÉS DO SITE www.hapvida.com.br/site/boletos OU ENTRAR EM CONTATO COM O HAPVIDA PELO TELEFONE 0800 280 9130. PARA CADA DIA DE ATRASO: JUROS DE R$ 1,08 MULTA APÓS VENCIMENTO: 2% RECEBIMENTO SOMENTE PELO VALOR TOTAL DO DOCUMENTO

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(-) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador **TBNET INFORMATICA LTDA ME 09.430.014/0001-10 0IA9Q**
R.LUCIANA PAIVA DE SOUZA 413 - CRUZ DO REBOUCAS - -
53.635-170 IGARASSU / PE
NF: 72269300
Sacador / Avalista: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA - CNPJ: 63.554.067/0001-98 Cód. Transação: **CVT774-5**

Santander | 033-7

Beneficiário: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA

Vencimento 30/05/2025
Nosso Número 1010540390480
Numero do Documento 3073018700
Agência / Código Beneficiário 2136/8216967
(=) Valor do Documento 3,229.90

Pagador | **Autenticação Mecânica**

Sacador / Avalista: **HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA - CNPJ: 63.554.067/0001-98**

Santander | 033-7 | 03399.82167 96710.105402 39048.001018 4 10970000322990

Local de Pagamento: PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento: 30/05/2025
Beneficiário: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA					Agência / Código Beneficiário: **2136/8216967**
Data do Documento: **29/05/2025**	Número do Documento: 3073018700	Espécie Documento: **REC**	ACEITE: **N**	Data do Processamento: **30/04/2025**	Nosso Número: 1010540390480
Carteira: **COBRANÇA SIMPLES - RCR**	Espécie: **REAL**	Quantidade:		Valor: x	(=) Valor do Documento: 3,229.90

Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)

APÓS O VENCIMENTO, EMITIR 2ª VIA DO BOLETO ATRAVÉS DO SITE www.hapvida.com.br/site/boletos OU ENTRAR EM CONTATO COM O HAPVIDA PELO TELEFONE 0800 280 9130. PARA CADA DIA DE ATRASO: JUROS DE R$ 1,08 MULTA APÓS VENCIMENTO: 2% RECEBIMENTO SOMENTE PELO VALOR TOTAL DO DOCUMENTO

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(-) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador **TBNET INFORMATICA LTDA ME 09.430.014/0001-10 0IA9Q**
R.LUCIANA PAIVA DE SOUZA 413 - CRUZ DO REBOUCAS - -
53.635-170 IGARASSU / PE
NF: 72269300
Sacador / Avalista: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA - CNPJ: 63.554.067/0001-98 Cód. Transação: **CVT774-5**

Autenticação mecânica **Ficha de Compensação**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código KusMxCVz.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código KusMxCVz.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11



Olá, Lideri ou Já está disponível a sua fatura dos seus serviços contratados. Você pode efetuar o pagamento com o boleto abaixo ou também com o Pix QR Code.



Bradesco **100-7** **23792.94107 90000.001165 35001.571302 4 10970000220799**

Local de pagamento **Pague em qualquer banco ou correspondente bancário.**					Vencimento **30/05/2025**
Beneficiário **Voalle Desenvolvimento de Software Ltda - CNPJ/CPF: 35.873.186/0001-78** **Rodovia BR-287, 645 - Urlândia - Santa Maria - RS - 97070-485**					Valor do Documento **2207,99**
Data do documento **02/05/2025**	N. do Documento **1/FAT250502151343207**	Espécie doc. **DM**	Aceite **N**	Data process. **29/05/2025**	Agência / Código do Beneficiário **2941-6 / 5594335**
Uso do banco	Carteira **09**	Espécie **R$**	Quantidade	x Valor.	Nosso número **09/00000011635-4**
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Após Vencimento - Cobrar Juros 1%/Mês Após Vencimento - Cobrar Multa de 2% Maio/2025					(-) Desconto / Abatimento (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor cobrado **2207,99**

Pagador: **Lideri Telecom - 09.430.014/0001-10**
Rua Luciana Paiva de Souza, 4113 B - Cruz do Rebouças Igarassu - PE - 53635-170

Pagador/Avalista: **FINEE TECNOLOGIA FINANCEIRA LTDA - CNPJ 35.849.668/0001-92** Cód. baixa:

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 6iylBnmU.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11



Relação de Documento(s)

Mod/Série	Dcto	Contrato	Emissão	B.C. ISSQN	Vlr. ISSQN	B.C. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. Dcto
NFS-e	24892	167	02/05/2025	R$2.194,54	R$43,89	R$0,00	R$0,00	R$2.092,49
Emitente					**Descrição de Produto/Serviço**			**Vlr. do Produto/Serviço**
Voalle Desenvolvimento de Software Ltda - CNPJ/CPF: 35.873.186/0001-78					VT - SGV - Serviços de Suporte			R$2.194,54
NFS-e	24891	167	02/05/2025	R$115,50	R$4,62	R$0,00	R$0,00	R$115,50
Emitente					**Descrição de Produto/Serviço**			**Vlr. do Produto/Serviço**
Voalle Desenvolvimento de Software Ltda - CNPJ/CPF: 35.873.186/0001-78					SGV - Licença de Uso			R$115,50

* O Valor Total informado se refere ao somatório dos documentos fiscais.

Valor Total **R$2.207,99**

Precisa de ajuda?

Telefone: **(55)32201350**

Área do cliente: **https://portal.voalle.com.br/**

Rodovia BR-287, 645. Urlândia - Santa Maria/RS | 97070-485
grupovoalle.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 6iylBnmU.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Comprovante de Pagamento Pix

Caju

Valor: R$ 13.749,00

Realizado em: 30/04/2025 - 18:41:28

Solicitante: JEANE GOMES DA SILVA

Cooperativa e conta origem: 2203/50923-0

Nome do destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAM

CNPJ do destinatário: 33.449.007/0001-44

Instituição do destinatário: DOCK IP S.A.

Agência e conta do destinatário: 0001 / 04602-2

Nome do pagador: Tbnet Informatica Ltda

CNPJ do pagador: 09.430.014/0001-10

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E70241658202504301702481eliuatKp

Dados gerais:

Identificador: onBw0y3oWcbcWPEsMJgxEV

Valor original: R$ 13.749,00

Autenticação Eletrônica: E702.4165.8202.5043.0170.248l.eliu.atKp

Número de Controle: 12202164542

Emitido em: 29/05/2025 - 15:23:09

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 94l41rbE.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Empresa:	3752 - TBNET INFORMATICA LTDA	30/04/2025 15:53 Pág:0001	
Inscrição Federal:	**09.430.014/0001-10**	**Telefone:**	(81) 3010-7101
Endereço:	Rua Luciana Paiva de Souza 413	**Complemento:**	B
Bairro:	Cruz do Rebouças	**Município:**	Igarassu - PE

Relação de Cálculo - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 - Mensal

3752 - TBNET INFORMATICA LTDA

Analítico Contratos

Func: 163 ALLAN AUGUSTO MARQUES REGO Adm 23/04/2025 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: AUX TECNICO C.H.M: 220:00 Salário: 1.518,00 Cbo: 314410 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 999 - PADR?O

1	1	Horas Normais Diurnas	058:40 hs	404,80	1950	3	INSS	7,50 %	40,8
35	1	Horas Extras 50% Diurnas	000:32 hs	7,18	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		524,7
59	1	DSR S/Horas Extras Diurnas	000:06 hs	1,03					
64	1	Periculosidade	30,00 %	121,44					

Proventos: 534,45 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 40,08 **Líquido:** 494,37

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	534,45	42,8
INSS	534,45	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,0
INSS Empresa	534,45	0,00	0,00		PIS	0,00	0,0
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 155 ALMY DA SILVA RAMOS JUNIOR Adm 19/09/2024 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: ATENDENTE C.H.M: 220:00 Salário: 1.518,00 Cbo: 421105 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 999 - PADR?O

1	1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.518,00	1950	3	INSS	9,00 %	126,1
35	1	Horas Extras 50% Diurnas	005:13 hs	53,99	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		438,7
49	1	Horas Extras 100% Diurnas	004:00 hs	55,20					
59	1	DSR S/Horas Extras Diurnas	003:57 hs	27,30					

Proventos: 1.654,49 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 126,13 **Líquido:** 1.528,36

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.089,69	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.654,49	132,3
INSS	1.654,49	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,0
INSS Empresa	1.654,49	0,00	0,00		PIS	0,00	0,0
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 156 ALYSSON FRANCISCO DA SILVA Adm 25/09/2024 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: AUXILIAR TECNICO C.H.M: 220:00 Salário: 1.518,00 Cbo: 732130 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 999 - PADR?O

1	1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.518,00	25	3	Horas Faltas DSR Diurnas	003:14 hs	22,4
35	1	Horas Extras 50% Diurnas	038:00 hs	511,29	1920	3	IRRF	7,50 %	37,6
49	1	Horas Extras 100% Diurnas	031:48 hs	570,49	1950	3	INSS	12,00 %	292,1
59	1	DSR S/Horas Extras Diurnas	030:09 hs	270,45	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		272,1
64	1	Periculosidade	30,00 %	448,71					
69	1	Horas Adicional Noturno	011:37 hs	23,82					
97	1	DSR S/Horas Adicional Noturno	002:54 hs	5,96					

Proventos: 3.348,72 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 352,56 **Líquido:** 2.996,16

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	2.761,61	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	3.326,41	266,1
INSS	3.326,41	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,0
INSS Empresa	3.326,41	0,00	0,00		PIS	0,00	0,0
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código M1sb33R2.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Empresa:	3752 - TBNET INFORMATICA LTDA		30/04/2025 15:53 Pág:0002
Inscrição Federal:	**09.430.014/0001-10**	**Telefone:**	(81) 3010-7101
Endereço:	Rua Luciana Paiva de Souza 413	**Complemento:**	B
Bairro:	Cruz do Rebouças	**Município:**	Igarassu - PE

Relação de Cálculo - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 - Mensal

3752 - TBNET INFORMATICA LTDA

Func: 1 ANDRESSA DA CRUZ RODRIGUES SANTOS Adm 07/02/2020 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 01

Cargo: AUX. FINANCEIRO C.H.M: 220:00 Salário: 1.518,00 Cbo: 413110 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 000 - ADMINISTRATIVO

1	1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.518,00	1950	3	INSS	9,00 %	127,62
35	1	Horas Extras 50% Diurnas	000:06 hs	1,04	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		247,68
59	1	DSR S/Horas Extras Diurnas	000:02 hs	0,26					
82	1	Gratificação de Função	10,00 %	151,80					
150	2	Salário Família	1,00	65,00					

Proventos: 1.671,10 **Vantagens:** 65,00 **Descontos:** 127,62 **Líquido:** 1.608,48

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.106,30	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.671,10	133,69
INSS	1.671,10	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.671,10	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 3 CAMILE DAIENE DO NASCIMENTO VALENCA Adm 03/01/2022 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: ANALISTA DE REDE C.H.M: 220:00 Salário: 1.551,50 Cbo: 212410 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 000 - BALCAO

1	1	Horas Normais Diurnas	183:20 hs	1.292,92	1445	3	Mensalidade Plano de Saúde	30,00	117,60
19	1	Horas Lic.Médica Diurnas	036:40 hs	258,58	1950	3	INSS	9,00 %	160,47
35	1	Horas Extras 50% Diurnas	004:32 hs	47,96	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		403,99
49	1	Horas Extras 100% Diurnas	024:20 hs	343,21					
59	1	DSR S/Horas Extras Diurnas	013:51 hs	97,79					

Proventos: 2.040,46 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 278,47 **Líquido:** 1.761,99

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.475,66	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.040,46	163,24
INSS	2.040,46	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.040,46	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dados Adicionais

Período Afastamento: 09/04/2025 a 13/04/2025 - Auxílio Doença até 15 dias

Plano de Saúde

052-HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA SA	Tipo Despesa	Mensal	Férias	Total
CAMILE DAIENE DO NASCIMENTO VALENCA	Mensalidade	117,60	0,00	117,60
Total		117,60	0,00	117,60

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES DE AZEVEDO BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código M1sb33R2.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Empresa:	3752 - TBNET INFORMATICA LTDA		30/04/2025 15:53 Pág:0003
Inscrição Federal:	**09.430.014/0001-10**	**Telefone:**	(81) 3010-7101
Endereço:	Rua Luciana Paiva de Souza 413	**Complemento:**	B
Bairro:	Cruz do Rebouças	**Município:**	Igarassu - PE

Relação de Cálculo - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 - Mensal

3752 - TBNET INFORMATICA LTDA

Func: 4 CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA PEIXOTO Adm 02/05/2022 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: VENDEDOR EXTERNO C.H.M: 220:00 Salário: 1.518,00 Cbo: 521110 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Férias

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 000 - BALCAO

35	1	Horas Extras 50% Diurnas	002:02 hs	21,05	890	3	Desconto Adiantamento Férias		2.010,41
59	1	DSR S/Horas Extras Diurnas	000:45 hs	5,26	1950	3	INSS	9,00 %	2
358	1	Horas Férias Diurnas	220:00 hs	1.518,00	1952	3	INSS S/Férias	9,00 %	173,59
360	1	Med.Hrs.Ext.S/Férias Diurnas		120,00	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		562,64
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	546,00	4002	4	Dedução Simplificada - IRRF		391,72

Proventos: 2.210,31 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 2.186,36 **Líquido:** 23,95

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	1.619,20	0,00	FGTS GFIP	2.210,31	176,82
INSS	26,31	0,00	2.184,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	26,31	0,00	2.184,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dados Adicionais

Período Aquisitivo Férias: 02/05/2023 a 01/05/2024 Dias Férias: 30

Período Gozo Férias: 01/04/2025 a 30/04/2025 Data Pagamento das Férias: 29/03/2025

Data Retorno ao Trabalho: 02/05/2025

Período Afastamento: 01/04/2025 a 30/04/2025 - Férias

Func: 5 EDIVALDO RENNAN MONTEIRO DA SILVA Adm 01/11/2021 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: ANALISTA DE REDE C.H.M: 220:00 Salário: 1.800,00 Cbo: 212410 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 000 - BALCAO

1	1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.800,00	23	3	Horas Faltas Diurnas	001:25 hs	11,72
35	1	Horas Extras 50% Diurnas	029:04 hs	356,73	1445	3	Mensalidade Plano de Saúde	30,00	131,70
49	1	Horas Extras 100% Diurnas	012:44 hs	208,36	1950	3	INSS	9,00 %	210,94
59	1	DSR S/Horas Extras Diurnas	017:15 hs	141,27	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		354,04
877	1	SOBRE AVISO		100,00					

Proventos: 2.606,36 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 354,04 **Líquido:** 2.252,32

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	2.029,97	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.594,77	207,58
INSS	2.594,77	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.594,77	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dados Adicionais

Plano de Saúde

052-HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA SA	Tipo Despesa	Mensal	Férias	Total
EDIVALDO RENNAN MONTEIRO DA SILVA	Mensalidade	131,70	0,00	131,70
Total		131,70	0,00	131,70

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/05/2025 16:52 , sob o número WJMJ25412329000
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código M1sb33R2.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Empresa:	3752 - TBNET INFORMATICA LTDA		30/04/2025 15:53 Pág:0004
Inscrição Federal:	**09.430.014/0001-10**	**Telefone:**	(81) 3010-7101
Endereço:	Rua Luciana Paiva de Souza 413	**Complemento:**	B
Bairro:	Cruz do Rebouças	**Município:**	Igarassu - PE

Relação de Cálculo - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 - Mensal

3752 - TBNET INFORMATICA LTDA

Func: 153 ELLEN VITORIA LEANDRO DA SILVA Adm 28/08/2024 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: ATENDENTE C.H.M: 220:00 Salário: 1.518,00 Cbo: 421105 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 999 - PADR?O

1	1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.518,00	23	3	Horas Faltas Diurnas	000:06 hs	0,68
35	1	Horas Extras 50% Diurnas	003:49 hs	39,50	1950	3	INSS	9,00 %	118,08
59	1	DSR S/Horas Extras Diurnas	001:25 hs	9,88	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		446,16

Proventos: 1.567,38 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 118,92 **Líquido:** 1.448,46

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.001,89	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.566,69	125,33
INSS	1.566,69	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.566,69	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 6 FELLIPE AUGUSTO RIBEIRO MARQUES Adm 11/02/2021 Dem Dep.IR: 02 Dedução IR.: 379,18 Dep.SF: 00

Cargo: TECNICO DE REDES C.H.M: 220:00 Salário: 1.649,74 Cbo: 313310 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 000 - BALCAO

1	1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.649,74	23	3	Horas Faltas Diurnas	000:35 hs	4,...
35	1	Horas Extras 50% Diurnas	006:00 hs	87,74	1950	3	INSS	9,00 %	200,...
49	1	Horas Extras 100% Diurnas	009:25 hs	183,60					
59	1	DSR S/Horas Extras Diurnas	006:57 hs	67,83					
64	1	Periculosidade	30,00 %	493,61					
69	1	Horas Adicional Noturno	001:00 hs	2,23					
97	1	DSR S/Horas Adicional Noturno	000:15 hs	0,56					

Proventos: 2.485,31 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 204,88 **Líquido:** 2.280,43

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.901,25	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.480,94	198,47
INSS	2.480,94	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.480,94	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 33 FLAVIO BANDEIRA DA SILVA Adm 09/05/2024 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: AUXILIAR TECNICO C.H.M: 220:00 Salário: 1.518,00 Cbo: 732130 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Acidente de

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 000 - GERAL

230	5	Horas Acidente Trabalho Diurnas	220:00 hs	1.518,00	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		564,10
234	5	Periculosidade Acidente Trabalho	30,00 %	455,40					
240	5	Med.Hrs.Ext.Acid.Trabalho	002:49 hs	25,27					
2000	5	PERICULOSIDADE ACIDENTE	30,00	455,40					

Proventos: 0,00 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 0,00 **Líquido:** 0,00

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.454,07	196,33
INSS	0,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dados Adicionais

Período Afastamento: 02/08/2024 a 17/08/2024 - Licença Médica | 17/08/2024 - Acidente de Trabalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES FAEL BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329000
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código M1sb33R2.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571146200000202720371
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571146200000202720371
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Empresa:	3752 - TBNET INFORMATICA LTDA		30/04/2025 15:53 Pág:00005
Inscrição Federal:	**09.430.014/0001-10**	**Telefone:**	(81) 3010-7101
Endereço:	Rua Luciana Paiva de Souza 413	**Complemento:**	B
Bairro:	Cruz do Rebouças	**Município:**	Igarassu - PE

Relação de Cálculo - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 - Mensal

3752 - TBNET INFORMATICA LTDA

Func: 151 GIOVANA LEONIDAS DOS SANTOS SILVA Adm 02/08/2024 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: ANALISTA DE RH C.H.M: 220:00 Salário: 1.550,00 Cbo: 252405 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 000 - ADMINISTRATIVO

1	1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.550,00	1950	3	INSS	9,00 %	120,46
35	1	Horas Extras 50% Diurnas	003:30 hs	36,99	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		443,31
59	1	DSR S/Horas Extras Diurnas	001:18 hs	9,25					

Proventos: 1.596,24 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 120,89 **Líquido:** 1.475,35

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.031,44	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.596,24	127,70
INSS	1.596,24	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.596,24	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 9 GUILHERME HENRIQUE ALMEIDA COSTA Adm 24/02/2022 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: TECNICO DE REDES C.H.M: 220:00 Salário: 1.649,74 Cbo: 313310 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 000 - BALCAO

1	1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.649,74	23	3	Horas Faltas Diurnas	000:18 hs	2,...
35	1	Horas Extras 50% Diurnas	006:50 hs	99,92	1920	3	IRRF	7,50 %	10,...
49	1	Horas Extras 100% Diurnas	016:20 hs	318,45	1950	3	INSS	12,00 %	249,...
59	1	DSR S/Horas Extras Diurnas	010:43 hs	104,59	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		315,...
64	1	Periculosidade	30,00 %	494,25					
69	1	Horas Adicional Noturno	001:10 hs	2,60					
97	1	DSR S/Horas Adicional Noturno	000:17 hs	0,65					
877	1	SOBRE AVISO		300,00					

Proventos: 2.970,20 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 262,60 **Líquido:** 2.707,60

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	2.403,15	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.967,95	237,...
INSS	2.967,95	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.967,95	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 159 IGOR DE MOURA GONCALVES FERREIRA Adm 04/10/2024 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: AUXILIAR TECNICO C.H.M: 220:00 Salário: 1.518,00 Cbo: 732130 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 999 - PADR?O

1	1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.518,00	23	3	Horas Faltas Diurnas	002:20 hs	16,4...
35	1	Horas Extras 50% Diurnas	025:56 hs	348,93	1950	3	INSS	9,00 %	192,...
59	1	DSR S/Horas Extras Diurnas	009:43 hs	87,23	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		372,...
64	1	Periculosidade	30,00 %	450,57					

Proventos: 2.404,73 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 208,30 **Líquido:** 2.196,43

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.823,83	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.388,63	191,...
INSS	2.388,63	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.388,63	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código M1sb33R2.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Empresa:	3752 - TBNET INFORMATICA LTDA		30/04/2025 15:53 Pág:0006
Inscrição Federal:	**09.430.014/0001-10**	**Telefone:**	(81) 3010-7101
Endereço:	Rua Luciana Paiva de Souza 413	**Complemento:**	B
Bairro:	Cruz do Rebouças	**Município:**	Igarassu - PE

Relação de Cálculo - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 - Mensal

3752 - TBNET INFORMATICA LTDA

Func: 10 INGRID RAIANE FERREIRA PEDRO DA SILVA Adm 01/07/2022 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: GERENTE GERAL C.H.M: 220:00 Salário: 2.000,00 Cbo: 142105 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 000 - BALCAO

1	1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	2.000,00	1950	3	INSS	9,00 %	157,23
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		407,54

Proventos: 2.000,00 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 157,23 **Líquido:** 1.842,77

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.435,20	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.000,00	160,00
INSS	2.000,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.000,00	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 11 ITALO JOSE DE BARROS DE SIQUEIRA Adm 10/01/2022 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: TECNICO DE REDES C.H.M: 220:00 Salário: 1.649,74 Cbo: 313310 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 000 - BALCAO

1	1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.649,74	23	3	Horas Faltas Diurnas	000:46 hs	5,29
35	1	Horas Extras 50% Diurnas	014:49 hs	216,66	1950	3	INSS	12,00 %	244,36
49	1	Horas Extras 100% Diurnas	012:32 hs	244,36	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		320,55
59	1	DSR S/Horas Extras Diurnas	011:49 hs	115,26					
64	1	Periculosidade	30,00 %	493,20					
69	1	Horas Adicional Noturno	005:10 hs	11,51					
97	1	DSR S/Horas Adicional Noturno	001:17 hs	2,88					
877	1	SOBRE AVISO		200,00					

Proventos: 2.933,61 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 250,49 **Líquido:** 2.683,12

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	2.363,06	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.927,86	234,23
INSS	2.927,86	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.927,86	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES DE ARAUJO BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código M1sb33R2.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Empresa:	3752 - TBNET INFORMATICA LTDA		30/04/2025 15:53 Pág:00007
Inscrição Federal:	**09.430.014/0001-10**	**Telefone:**	(81) 3010-7101
Endereço:	Rua Luciana Paiva de Souza 413	**Complemento:**	B
Bairro:	Cruz do Rebouças	**Município:**	Igarassu - PE

Relação de Cálculo - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 - Mensal

3752 - TBNET INFORMATICA LTDA

Func: 12 JAILSON LIMA DE SOUZA Adm 05/07/2019 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: TEC DE REDES SENIOR C.H.M: 220:00 Salário: 2.150,00 Cbo: 212310 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 000 - BALCAO

1	1	Horas Normais Diurnas	212:40 hs	2.078,33	23	3	Horas Faltas Diurnas	000:46 hs	7,16
35	1	Horas Extras 50% Diurnas	030:15 hs	576,47	890	3	Desconto Adiantamento Férias		179,25
49	1	Horas Extras 100% Diurnas	010:35 hs	268,91	1920	3	IRRF	15,00 %	130,75
59	1	DSR S/Horas Extras Diurnas	016:38 hs	211,35	1950	3	INSS	12,00 %	377,96
64	1	Periculosidade	30,00 %	621,25	1952	3	INSS S/Férias	12,00 %	18,41
69	1	Horas Adicional Noturno	008:26 hs	24,49	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		187,50
97	1	DSR S/Horas Adicional Noturno	002:06 hs	6,12	4002	4	Dedução Simplificada - IRRF		9,38
358	1	Horas Férias Diurnas	007:20 hs	71,67					
360	1	Med.Hrs.Ext.S/Férias Diurnas	004:14 hs	53,90					
367	1	Med.Adc.Noturno S/Férias	000:30 hs	1,30					
368	1	Periculosidade S/Férias	30,00 %	21,50					
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	49,45					
388	1	Diferença de Férias		11,38					
877	1	SOBRE AVISO		200,00					

Proventos: 4.196,12 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 713,69 **Líquido:** 3.482,43

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	3.414,63	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	4.188,63	335,09
INSS	3.990,81	0,00	197,82		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	3.990,81	0,00	197,82		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dados Adicionais

Período Afastamento: 13/03/2025 a 01/04/2025 - Férias

Func: 13 JAKELINE ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Adm 03/10/2023 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00

Cargo: ATENDENTE C.H.M: 220:00 Salário: 1.518,00 Cbo: 421105 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 000 - BALCAO

1	1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.518,00	806	3	Desconto Farmácia		13,61
35	1	Horas Extras 50% Diurnas	015:49 hs	163,70	1950	3	INSS	9,00 %	139,63
49	1	Horas Extras 100% Diurnas	004:44 hs	65,32	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		235,40
59	1	DSR S/Horas Extras Diurnas	008:17 hs	57,26					

Proventos: 1.804,28 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 153,52 **Líquido:** 1.650,76

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.239,48	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.804,28	144,34
INSS	1.804,28	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.804,28	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código M1sb33R2.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Empresa:	3752 - TBNET INFORMATICA LTDA		30/04/2025 15:53 Pág:0008
Inscrição Federal:	**09.430.014/0001-10**	**Telefone:**	(81) 3010-7101
Endereço:	Rua Luciana Paiva de Souza 413	**Complemento:**	B
Bairro:	Cruz do Rebouças	**Município:**	Igarassu - PE

Relação de Cálculo - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 - Mensal

3752 - TBNET INFORMATICA LTDA

Func: 31 JAMILLY GUILHERME SOARES DA SILVA Adm 27/02/2023 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: ATENDENTE C.H.M: 220:00 Salário: 1.518,00 Cbo: 421105 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 000 - ADMINISTRATIVO

1	1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.518,00	23	3	Horas Faltas Diurnas	000:34 hs	3,88
49	1	Horas Extras 100% Diurnas	008:00 hs	110,40	1950	3	INSS	9,00 %	125,35
59	1	DSR S/Horas Extras Diurnas	004:00 hs	27,60	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		438,59

Proventos: 1.656,00 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 129,82 **Líquido:** 1.526,18

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.087,29	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.652,09	132,16
INSS	1.652,09	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.652,09	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 14 JOAO JANSSEN DANTAS DE OLIVEIRA Adm 05/01/2024 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: AUXILIAR TECNICO C.H.M: 220:00 Salário: 1.518,00 Cbo: 732130 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 000 - BALCAO

1	1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.518,00	1950	3	INSS	9,00 %	167,14
35	1	Horas Extras 50% Diurnas	008:08 hs	109,43	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		397,36
59	1	DSR S/Horas Extras Diurnas	003:03 hs	27,36					
64	1	Periculosidade	30,00 %	455,40					

Proventos: 2.110,19 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 167,14 **Líquido:** 1.943,05

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.545,39	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.110,19	168,81
INSS	2.110,19	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.110,19	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES PARRETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2025 16:52 , sob o número WJMJ25412329000
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código M1sb33R2.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Empresa:	3752 - TBNET INFORMATICA LTDA		
Inscrição Federal:	**09.430.014/0001-10**	**Telefone:**	(81) 3010-7101
Endereço:	Rua Luciana Paiva de Souza 413	**Complemento:**	B
Bairro:	Cruz do Rebouças	**Município:**	Igarassu - PE

Relação de Cálculo - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 - Mensal

3752 - TBNET INFORMATICA LTDA

Func: 15 JONATAN MATHEUS EUZEBIO RODRIGUES Adm 15/08/2022 Dem 03/04/2025 Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00

Cargo: AUXILIAR TECNICO C.H.M: 220:00 Salário: 1.518,00 Cbo: 732130 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Demitido

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 000 - BALCAO

33	1	Saldo de Salário Diurno	022:00 hs	151,80	478	3	Aviso Prévio Reavido Diurno	220:00 hs	1.518,00
64	1	Periculosidade	30,00 %	45,54	482	3	Periculosidade A.P.R.	30,00 %	455,40
510	1	13o Salário Proporcional	3 Avos	379,50	488	3	Med.Hrs.Ext.Diurnas A.P.R.	016:57 hs	152,13
514	1	Periculosidade 13o Sal.Prop.	30,00 %	113,85	489	3	Med.Adc.Noturno A.P.R.	001:06 hs	1,97
520	1	Med.Hrs.Ext.Diurnas 13o	004:27 hs	39,92	1895	3	Desconto Líquido Rescisão		3.150,87
630	1	Horas Férias Vencidas Diurnas	220:00 hs	1.518,00	1950	3	INSS	7,50 %	14,00
633	1	Periculosidade S/Férias Vencidas	30,00 %	455,40	1951	3	INSS S/13o Salário	7,50 %	39,00
638	1	Med.Hrs.Ext.Diurnas S/Férias	002:23 hs	21,38	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		360,60
652	1	1/3 S/Férias Vencidas	33,33 %	664,93	4001	4	Dedução Simplificada - IRRF		335,30
658	1	Horas Férias Proporc.Diurnas	146:40 hs	1.012,00					
662	1	Periculosidade S/Férias Proporc.	30,00 %	303,60					
668	1	Med.Hrs.Ext.Diurnas S/Ferias	015:33 hs	139,48					
669	1	Med.Adc.Noturno S/Férias	001:07 hs	2,00					
678	1	1/3 S/Férias Proporcionais	33,33 %	485,69					

Proventos: 5.333,09 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 5.333,09 **Líquido:** 0,00

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	182,54	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	730,61	58,44
INSS	197,34	533,27	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	197,34	533,27	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dados Adicionais

Data Demissão: 03/04/2025 Causa: 4 - Inic.Empregado S/Justa Causa Complementar: Não Data Aviso: 03/04/2025 Dias Saldo: 3

Tipo Aviso: Indenizado Dias Aviso Reavido: 30

Período Afastamento: 03/04/2025 - Demitido

Func: 18 JOSE SEVERINO DO NASCIMENTO JUNIOR Adm 06/08/2019 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: TECNICO DE REDES C.H.M: 220:00 Salário: 1.649,74 Cbo: 313310 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 000 - GERAL

1	1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.649,74	23	3	Horas Faltas Diurnas	001:03 hs	7,87
35	1	Horas Extras 50% Diurnas	023:16 hs	340,22	1920	3	IRRF	7,50 %	32,46
49	1	Horas Extras 100% Diurnas	015:53 hs	309,68	1950	3	INSS	12,00 %	283,01
59	1	DSR S/Horas Extras Diurnas	016:39 hs	162,48	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		281,29
64	1	Periculosidade	30,00 %	492,56					
69	1	Horas Adicional Noturno	001:28 hs	3,27					
97	1	DSR S/Horas Adicional Noturno	000:21 hs	0,82					
877	1	SOBRE AVISO		300,00					

Proventos: 3.258,77 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 323,40 **Líquido:** 2.935,37

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	2.686,10	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	3.250,90	260,07
INSS	3.250,90	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	3.250,90	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/09/2025 16:52 , sob o número WJMJ25412329000
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código M1sb33R2.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Empresa:	3752 - TBNET INFORMATICA LTDA		30/04/2025 15:53 Pág:00000
Inscrição Federal:	**09.430.014/0001-10**	**Telefone:**	(81) 3010-7101
Endereço:	Rua Luciana Paiva de Souza 413	**Complemento:**	B
Bairro:	Cruz do Rebouças	**Município:**	Igarassu - PE

Relação de Cálculo - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 - Mensal

3752 - TBNET INFORMATICA LTDA

Func: 154 KAYO PHYLIPI BONIFACIO DE FARIAS Adm 10/09/2024 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00

Cargo: AUXILIAR TECNICO C.H.M: 220:00 Salário: 1.518,00 Cbo: 313105 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 999 - PADR?O

1	1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.518,00	23	3	Horas Faltas Diurnas	000:28 hs	3
35	1	Horas Extras 50% Diurnas	015:15 hs	205,19	1950	3	INSS	9,00 %	209
49	1	Horas Extras 100% Diurnas	015:36 hs	279,86	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		165
59	1	DSR S/Horas Extras Diurnas	013:31 hs	121,26					
64	1	Periculosidade	30,00 %	454,43					
69	1	Horas Adicional Noturno	003:35 hs	7,35					
97	1	DSR S/Horas Adicional Noturno	000:53 hs	1,84					

Proventos: 2.587,93 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 213,07 **Líquido:** 2.374,86

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Va
IRRF	2.019,91	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.584,71	206
INSS	2.584,71	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0
INSS Empresa	2.584,71	0,00	0,00		PIS	0,00	0
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 162 LARYSSA VITORIA SOARES DE ALBUQUERQUE Adm 11/04/2025 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: ATENDENTE C.H.M: 220:00 Salário: 1.518,00 Cbo: 421105 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 000 - GERAL

1	1	Horas Normais Diurnas	146:40 hs	1.012,00	23	3	Horas Faltas Diurnas	000:21 hs	2
35	1	Horas Extras 50% Diurnas	001:26 hs	14,84	1950	3	INSS	7,50 %	77
59	1	DSR S/Horas Extras Diurnas	000:42 hs	4,95	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		487

Proventos: 1.031,79 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 79,62 **Líquido:** 952,17

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Va
IRRF	464,57	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.029,37	82
INSS	1.029,37	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0
INSS Empresa	1.029,37	0,00	0,00		PIS	0,00	0
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 160 LEONARDO GONCALVES DA SILVA Adm 15/10/2024 Dem Dep.IR: 02 Dedução IR.: 379,18 Dep.SF: 00

Cargo: Coordenador de C.H.M: 220:00 Salário: 2.824,00 Cbo: 373220 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 000 - ADMINISTRATIVO

1	1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	2.824,00	23	3	Horas Faltas Diurnas	004:27 hs	57
35	1	Horas Extras 50% Diurnas	008:43 hs	167,84	1950	3	INSS	12,00 %	250
59	1	DSR S/Horas Extras Diurnas	003:16 hs	41,96					

Proventos: 3.033,80 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 307,72 **Líquido:** 2.726,08

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Va
IRRF	2.346,90	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.976,68	238
INSS	2.976,68	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0
INSS Empresa	2.976,68	0,00	0,00		PIS	0,00	0
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329000
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código M1sb33R2.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Empresa:	3752 - TBNET INFORMATICA LTDA		30/04/2025 15:53 Pág:00001
Inscrição Federal:	**09.430.014/0001-10**	**Telefone:**	(81) 3010-7101
Endereço:	Rua Luciana Paiva de Souza 413	**Complemento:**	B
Bairro:	Cruz do Rebouças	**Município:**	Igarassu - PE

Relação de Cálculo - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 - Mensal

3752 - TBNET INFORMATICA LTDA

Func: 19 LUAN VICTOR DA COSTA DE ALBUQUERQUE Adm 13/01/2023 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: AUXILIAR TECNICO C.H.M: 220:00 Salário: 1.518,00 Cbo: 732130 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 000 - BALCAO

1	1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.518,00	23	3	Horas Faltas Diurnas	001:27 hs	10,48
35	1	Horas Extras 50% Diurnas	022:43 hs	305,65	1445	3	Mensalidade Plano de Saúde	30,00	341,60
49	1	Horas Extras 100% Diurnas	024:20 hs	436,54	1920	3	IRRF	7,50 %	263,[illegible]
59	1	DSR S/Horas Extras Diurnas	020:41 hs	185,55	1950	3	INSS	12,00 %	274,[illegible]
64	1	Periculosidade	30,00 %	452,40	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		290,[illegible]
69	1	Horas Adicional Noturno	032:40 hs	66,98					
97	1	DSR S/Horas Adicional Noturno	008:10 hs	16,75					
877	1	SOBRE AVISO		200,00					

Proventos: 3.181,87 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 651,72 **Líquido:** 2.530,15

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	2.607,06	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	3.171,86	253,[illegible]
INSS	3.171,86	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	3.171,86	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dados Adicionais

Plano de Saúde

052-HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA SA	Tipo Despesa	Mensal	Férias	Total
LUAN VICTOR DA COSTA DE ALBUQUERQUE	Mensalidade	341,60	0,00	341,60
Total		341,60	0,00	341,60

Func: 152 LUCAS CAETANO NOGUEIRA Adm 09/08/2024 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: AUX DE C.H.M: 220:00 Salário: 1.518,00 Cbo: 414105 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 999 - PADR?O

1	1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.518,00	23	3	Horas Faltas Diurnas	001:07 hs	7,[illegible]
35	1	Horas Extras 50% Diurnas	003:26 hs	35,54	1950	3	INSS	9,00 %	117,[illegible]
59	1	DSR S/Horas Extras Diurnas	001:17 hs	8,89	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		447,[illegible]

Proventos: 1.562,43 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 124,86 **Líquido:** 1.437,57

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	989,92	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.554,72	124,[illegible]
INSS	1.554,72	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.554,72	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2025 16:52 , sob o número WJMJ25412329000
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código M1sb33R2.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Empresa:	3752 - TBNET INFORMATICA LTDA		30/04/2025 15:53 Pág:0002
Inscrição Federal:	**09.430.014/0001-10**	**Telefone:**	(81) 3010-7101
Endereço:	Rua Luciana Paiva de Souza 413	**Complemento:**	B
Bairro:	Cruz do Rebouças	**Município:**	Igarassu - PE

Relação de Cálculo - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 - Mensal

3752 - TBNET INFORMATICA LTDA

Func: 20 LUIZ PAULO DE ALMEIDA MARTINS Adm 13/01/2023 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: VENDEDOR C.H.M: 220:00 Salário: 1.518,00 Cbo: 521105 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 000 - BALCAO

1	1	Horas Normais Diurnas	110:00 hs	759,00	890	3	Desconto Adiantamento Férias		936,00
358	1	Horas Férias Diurnas	110:00 hs	759,00	1950	3	INSS	9,00 %	60,39
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	253,00	1952	3	INSS S/Férias	7,50 %	75,9
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		504,33
					4002	4	Dedução Simplificada - IRRF		488,2

Proventos: 1.771,00 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 1.072,72 **Líquido:** 698,28

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	194,20	0,00	447,20	0,00	FGTS GFIP	1.771,00	141,68
INSS	759,00	0,00	1.012,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	759,00	0,00	1.012,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dados Adicionais

Período Aquisitivo Férias: 13/01/2024 a 12/01/2025 Dias Férias: 15

Período Gozo Férias: 14/04/2025 a 28/04/2025 Data Pagamento das Férias: 11/04/2025

Data Retorno ao Trabalho: 29/04/2025

Período Afastamento: 14/04/2025 a 28/04/2025 - Férias

Func: 158 MARCUS AUGUSTO DE OLIVEIRA Adm 01/10/2024 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: AUXILIAR TECNICO C.H.M: 220:00 Salário: 1.518,00 Cbo: 732130 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 999 - PADR?O

1	1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.518,00	23	3	Horas Faltas Diurnas	001:38 hs	11,7
35	1	Horas Extras 50% Diurnas	028:05 hs	377,86	1950	3	INSS	12,00 %	234,8
49	1	Horas Extras 100% Diurnas	017:45 hs	318,44	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		330,83
59	1	DSR S/Horas Extras Diurnas	019:24 hs	174,08					
64	1	Periculosidade	30,00 %	452,02					
69	1	Horas Adicional Noturno	003:50 hs	7,86					
97	1	DSR S/Horas Adicional Noturno	000:57 hs	1,97					

Proventos: 2.850,23 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 245,34 **Líquido:** 2.604,89

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	2.274,16	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.838,96	227,12
INSS	2.838,96	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.838,96	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/04/2025 16:52 , sob o número WJMJ25412329000
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código M1sb33R2.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Empresa:	3752 - TBNET INFORMATICA LTDA		30/04/2025 15:53 Pág:0003
Inscrição Federal:	**09.430.014/0001-10**	**Telefone:**	(81) 3010-7101
Endereço:	Rua Luciana Paiva de Souza 413	**Complemento:**	B
Bairro:	Cruz do Rebouças	**Município:**	Igarassu - PE

Relação de Cálculo - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 - Mensal

3752 - TBNET INFORMATICA LTDA

Func: 22 MARIA DE FATIMA PEREIRA BEZERRA Adm 02/10/2018 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00

Cargo: COORDENADOR DE C.H.M: 220:00 Salário: 2.000,00 Cbo: 142530 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 000 - BALCAO

1	1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	2.000,00	23	3	Horas Faltas Diurnas	000:06 hs	0,8
35	1	Horas Extras 50% Diurnas	038:26 hs	524,09	1920	3	IRRF	15,00 %	48,0
49	1	Horas Extras 100% Diurnas	033:59 hs	617,88	1950	3	INSS	12,00 %	304,5
59	1	DSR S/Horas Extras Diurnas	031:24 hs	285,49	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		70,0
69	1	Horas Adicional Noturno	001:15 hs	2,60					
97	1	DSR S/Horas Adicional Noturno	000:18 hs	0,65					

Proventos: 3.430,71 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 354,20 **Líquido:** 3.076,51

Base Impostos

	Normal	13º	Férias		Lucro		Base	Valor
IRRF	2.865,00	0,00	0,00		0,00	FGTS GFIP	3.429,80	274,3
INSS	3.429,80	0,00	0,00			FGTS GRRF	0,00	0,0
INSS Empresa	3.429,80	0,00	0,00			PIS	0,00	0,0
Base Dif. Teto V.A.	0,00							

Func: 24 MARILIA MEIRELLY BANDEIRA DA SILVA Adm 14/07/2020 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 01

Cargo: BEACK OFFICE C.H.M: 220:00 Salário: 1.553,20 Cbo: 411005 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 000 - BALCAO

1	1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.553,20	23	3	Horas Faltas Diurnas	001:09 hs	8,1
35	1	Horas Extras 50% Diurnas	001:08 hs	12,00	806	3	Desconto Farmácia		44,3
59	1	DSR S/Horas Extras Diurnas	000:25 hs	3,00	1445	3	Mensalidade Plano de Saúde	30,00	151,4
150	2	Salário Família	1,00	65,00	1950	3	INSS	9,00 %	117,8
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		257,1

Proventos: 1.568,20 **Vantagens:** 65,00 **Descontos:** 321,43 **Líquido:** 1.311,77

Base Impostos

	Normal	13º	Férias		Lucro		Base	Valor
IRRF	995,28	0,00	0,00		0,00	FGTS GFIP	1.560,08	124,8
INSS	1.560,08	0,00	0,00			FGTS GRRF	0,00	0,0
INSS Empresa	1.560,08	0,00	0,00			PIS	0,00	0,0
Base Dif. Teto V.A.	0,00							

Dados Adicionais

Plano de Saúde

052-HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA SA	Tipo Despesa	Mensal	Férias	Total
MARILIA MEIRELLY BANDEIRA DA SILVA	Mensalidade	151,45	0,00	151,45
Total		151,45	0,00	151,45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329000
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código M1sb33R2.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Empresa:	3752 - TBNET INFORMATICA LTDA		30/04/2025 15:53 Pág:00024
Inscrição Federal:	**09.430.014/0001-10**	**Telefone:**	(81) 3010-7101
Endereço:	Rua Luciana Paiva de Souza 413	**Complemento:**	B
Bairro:	Cruz do Rebouças	**Município:**	Igarassu - PE

Relação de Cálculo - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 - Mensal

3752 - TBNET INFORMATICA LTDA

Func: 161 PAULO ROBERTO BARBOSA REGUEIRA Adm 14/11/2024 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00

Cargo: AUX TECNICO C.H.M: 220:00 Salário: 1.518,00 Cbo: 314410 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 999 - PADR?O

1	1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.518,00	23	3	Horas Faltas Diurnas	000:37 hs	4,88
35	1	Horas Extras 50% Diurnas	013:18 hs	178,95	1950	3	INSS	9,00 %	193,03
49	1	Horas Extras 100% Diurnas	005:15 hs	94,18	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		181,32
59	1	DSR S/Horas Extras Diurnas	007:36 hs	68,28					
64	1	Periculosidade	30,00 %	454,12					
69	1	Horas Adicional Noturno	036:43 hs	75,28					
97	1	DSR S/Horas Adicional Noturno	009:10 hs	18,82					

Proventos: 2.407,63 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 197,79 **Líquido:** 2.209,84

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.838,57	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.403,37	192,26
INSS	2.403,37	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.403,37	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 25 RENATO SA DE ALMEIDA LUNA Adm 06/05/2020 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: TECNICO DE REDES C.H.M: 220:00 Salário: 1.649,74 Cbo: 313310 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 000 - BALCAO

1	1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.649,74	23	3	Horas Faltas Diurnas	001:04 hs	8,58
35	1	Horas Extras 50% Diurnas	014:18 hs	209,10	1950	3	INSS	12,00 %	242,14
49	1	Horas Extras 100% Diurnas	007:23 hs	143,95	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		322,84
59	1	DSR S/Horas Extras Diurnas	009:03 hs	88,26					
64	1	Periculosidade	30,00 %	492,52					
69	1	Horas Adicional Noturno	011:35 hs	25,81					
97	1	DSR S/Horas Adicional Noturno	002:53 hs	6,45					
877	1	SOBRE AVISO		300,00					

Proventos: 2.915,83 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 250,34 **Líquido:** 2.665,49

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	2.343,03	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.907,83	232,62
INSS	2.907,83	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.907,83	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2025 16:52 , sob o número WJMJ25412329000
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código M1sb33R2.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Empresa:	3752 - TBNET INFORMATICA LTDA		30/04/2025 15:53 Pág:0005
Inscrição Federal:	**09.430.014/0001-10**	**Telefone:**	(81) 3010-7101
Endereço:	Rua Luciana Paiva de Souza 413	**Complemento:**	B
Bairro:	Cruz do Rebouças	**Município:**	Igarassu - PE

Relação de Cálculo - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 - Mensal

3752 - TBNET INFORMATICA LTDA

Func: 26 THACIANE KELLY RODRIGUES PAIVA Adm 25/10/2021 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: ATENDENTE N 1 C.H.M: 220:00 Salário: 1.518,00 Cbo: 421105 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 000 - BALCAO

1	1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.518,00	23	3	Horas Faltas Diurnas	001:34 hs	10,48
35	1	Horas Extras 50% Diurnas	000:07 hs	1,21	806	3	Desconto Farmácia		145,08
49	1	Horas Extras 100% Diurnas	024:08 hs	333,04	1445	3	Mensalidade Plano de Saúde	30,00	131,70
59	1	DSR S/Horas Extras Diurnas	012:06 hs	83,56	1950	3	INSS	9,00 %	150,64
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		414,31

Proventos: 1.935,81 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 438,22 **Líquido:** 1.497,59

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.360,20	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.925,00	154,00
INSS	1.925,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.925,00	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dados Adicionais

Plano de Saúde

052-HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA SA	Tipo Despesa	Mensal	Férias	Total
THACIANE KELLY RODRIGUES PAIVA	Mensalidade	131,70	0,00	131,70
Total		131,70	0,00	131,70

Func: 27 WILLIAN ALVES MENDES Adm 02/07/2014 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: TECNICO DE REDES C.H.M: 220:00 Salário: 2.150,00 Cbo: 313310 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Férias

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 000 - BALCAO

1	1	Horas Normais Diurnas	014:40 hs	143,33	890	3	Desconto Adiantamento Férias		3.692,71
35	1	Horas Extras 50% Diurnas	005:44 hs	109,26	1922	3	IRRF S/Férias	22,50 %	271,52
49	1	Horas Extras 100% Diurnas	013:00 hs	330,32	1950	3	INSS	14,00 %	90,32
59	1	DSR S/Horas Extras Diurnas	008:39 hs	109,90	1952	3	INSS S/Férias	14,00 %	438,61
64	1	Periculosidade	30,00 %	43,00	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		474,19
358	1	Horas Férias Diurnas	205:20 hs	2.006,67	4002	4	Dedução Simplificada - IRRF		88,61
360	1	Med.Hrs.Ext.S/Férias Diurnas		681,81					
367	1	Med.Adc.Noturno S/Férias		11,27					
368	1	Periculosidade S/Férias	30,00 %	602,00					
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	1.100,58					

Proventos: 5.138,14 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 4.492,65 **Líquido:** 645,49

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	171,01	0,00	4.158,29	0,00	FGTS GFIP	5.138,14	411,05
INSS	735,81	0,00	4.402,33		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	735,81	0,00	4.402,33		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dados Adicionais

Período Aquisitivo Férias: 02/04/2024 a 01/04/2025 Dias Férias: 30

Período Gozo Férias: 03/04/2025 a 02/05/2025 Data Pagamento das Férias: 31/03/2025

Data Retorno ao Trabalho: 03/05/2025

Período Afastamento: 03/04/2025 a 02/05/2025 - Férias

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE PADOIN PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 16:52 , sob o número WJMJ25412329000
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código M1sb33R2.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Empresa:	3752 - TBNET INFORMATICA LTDA		30/04/2025 15:53 Pág:00006
Inscrição Federal:	**09.430.014/0001-10**	**Telefone:**	(81) 3010-7101
Endereço:	Rua Luciana Paiva de Souza 413	**Complemento:**	B
Bairro:	Cruz do Rebouças	**Município:**	Igarassu - PE

Relação de Cálculo - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 - Mensal

3752 - TBNET INFORMATICA LTDA

Func: 28 YNGLID DE FRANCA LUNA Adm 01/08/2019 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: COORDENADOR DE C.H.M: 220:00 Salário: 2.000,00 Cbo: 420135 Sind: 0018 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 09.430.014/0001-10 Organograma: 000 - BALCAO

1	1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	2.000,00	1445	3	Mensalidade Plano de Saúde	30,00	69,65
35	1	Horas Extras 50% Diurnas	047:59 hs	654,32	1920	3	IRRF	7,50 %	38,35
49	1	Horas Extras 100% Diurnas	023:08 hs	420,61	1950	3	INSS	12,00 %	294,26
59	1	DSR S/Horas Extras Diurnas	029:33 hs	268,73	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		270,00

Proventos: 3.343,66 **Vantagens:** 0,00 **Descontos:** 403,26 **Líquido:** 2.940,40

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	2.778,86	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	3.343,66	267,49
INSS	3.343,66	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	3.343,66	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dados Adicionais

Plano de Saúde

052-HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA SA	Tipo Despesa	Mensal	Férias	Total
YNGLID DE FRANCA LUNA	Mensalidade	69,65	0,00	69,65
Total		69,65	0,00	69,65

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código M1sb33R2.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Empresa:	3752 - TBNET INFORMATICA LTDA		30/04/2025 15:53 Pág:00007
Inscrição Federal:	**09.430.014/0001-10**	**Telefone:**	(81) 3010-7101
Endereço:	Rua Luciana Paiva de Souza 413	**Complemento:**	B
Bairro:	Cruz do Rebouças	**Município:**	Igarassu - PE

Relação de Cálculo - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 - Mensal

3752 - TBNET INFORMATICA LTDA

Total Empresa: 3752 - TBNET INFORMATICA LTDA

Resumo Contrato

1	1	Horas Normais Diurnas	6446:00	48.918,28	23	3	Horas Faltas Diurnas	021:51 hs	183,74
19	1	Horas Lic.Médica Diurnas	036:40 hs	258,58	25	3	Horas Faltas DSR Diurnas	003:14 hs	22,84
33	1	Saldo de Salário Diurno	022:00 hs	151,80	478	3	Aviso Prévio Reavido Diurno	220:00 hs	1.518,00
35	1	Horas Extras 50% Diurnas	418:29 hs	5.814,65	482	3	Periculosidade A.P.R.	0,00	455,40
49	1	Horas Extras 100% Diurnas	314:55 hs	5.652,80	488	3	Med.Hrs.Ext.Diurnas A.P.R.	016:57 hs	152,61
59	1	DSR S/Horas Extras Diurnas	314:14 hs	2.867,36	489	3	Med.Adc.Noturno A.P.R.	001:06 hs	1,14
64	1	Periculosidade	0,00	6.465,02	806	3	Desconto Farmácia	0,00	203,00
69	1	Horas Adicional Noturno	118:29 hs	253,80	890	3	Desconto Adiantamento Férias	0,00	6.818,00
82	1	Gratificação de Função	0,00	151,80	1445	3	Mensalidade Plano de Saúde	180,00	943,70
97	1	DSR S/Horas Adicional Noturno	029:31 hs	63,47	1895	3	Desconto Líquido Rescisão	0,00	3.150,33
150	2	Salário Família	2,00	130,00	1920	3	IRRF	0,00	324,62
230	5	Horas Acidente Trabalho Diurnas	220:00 hs	1.518,00	1922	3	IRRF S/Férias	0,00	271,30
234	5	Periculosidade Acidente Trabalho	0,00	455,40	1950	3	INSS	0,00	5.969,86
240	5	Med.Hrs.Ext.Acid.Trabalho	002:49 hs	25,27	1951	3	INSS S/13o Salário	0,00	39,80
358	1	Horas Férias Diurnas	542:40 hs	4.355,34	1952	3	INSS S/Férias	0,00	706,34
360	1	Med.Hrs.Ext.S/Férias Diurnas	004:14 hs	855,71	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF	0,00	11.792,51
367	1	Med.Adc.Noturno S/Férias	000:30 hs	12,57	4001	4	Dedução Simplificada - IRRF	0,00	335,23
368	1	Periculosidade S/Férias	0,00	623,50	4002	4	Dedução Simplificada - IRRF	0,00	978,35
386	1	1/3 Sobre Férias	0,00	1.949,03					
388	1	Diferença de Férias	0,00	11,38					
510	1	13o Salário Proporcional	3 Avos	379,50					
514	1	Periculosidade 13o Sal.Prop.	0,00	113,85					
520	1	Med.Hrs.Ext.Diurnas 13o	004:27 hs	39,92					
630	1	Horas Férias Vencidas Diurnas	220:00 hs	1.518,00					
633	1	Periculosidade S/Férias Vencidas	0,00	455,40					
638	1	Med.Hrs.Ext.Diurnas S/Férias	002:23 hs	21,38					
652	1	1/3 S/Férias Vencidas	0,00	664,93					
658	1	Horas Férias Proporc.Diurnas	146:40 hs	1.012,00					
662	1	Periculosidade S/Férias Proporc.	0,00	303,60					
668	1	Med.Hrs.Ext.Diurnas S/Ferias	015:33 hs	139,48					
669	1	Med.Adc.Noturno S/Férias	001:07 hs	2,00					
678	1	1/3 S/Férias Proporcionais	0,00	485,69					
877	1	SOBRE AVISO	0,00	1.600,00					
2000	5	PERICULOSIDADE ACIDENTE	30,00	455,40					

Totais

Proventos: 85.140,84 **Vantagens:** 130,00 **Descontos:** 20.762,17 **Líquido:** 64.508,67

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	52.693,51	493,28	7.193,15	0,00	FGTS GFIP	82.786,25	6.622,90
INSS	72.002,76	533,27	7.796,15		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	72.002,76	533,27	7.796,15		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dependentes SF 2 Dependentes IR 11 Dedução do IRRF 2.085,49 Total Funcionários 35

Resumo Contribuições

Classificação Tributária: 01 - Empresa enquadrada no regime de tributação Simples com tributação previdenciária substituída

Cooperativa: Não Construtora: Não Desoneração Folha: Não Entidade Filantrópica: Não Sal. Fam.: 130,00 Sal. Mater.: 0,00

FPAS

Tributo-Variação DCTFWeb	Base	Percentual	Valor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2025 as 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código M1sb33R2.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

Empresa:	3752 - TBNET INFORMATICA LTDA		30/04/2025 15:53 Pág:0008
Inscrição Federal:	**09.430.014/0001-10**	**Telefone:**	(81) 3010-7101
Endereço:	Rua Luciana Paiva de Souza 413	**Complemento:**	B
Bairro:	Cruz do Rebouças	**Município:**	Igarassu - PE

Relação de Cálculo - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 - Mensal

3752 - TBNET INFORMATICA LTDA

515 - Comércio em Geral, entre outros

1082-01 - CP Segurados - Empregados/Avulso - Normal	-	-	6.716,55
		Total:	6.716,55

Resumo por Tipo de Contrato

Tipo Contrato	Qtd	Proventos	Descontos	Líquido	Base INSS	Base GFIP	Base GRRF	Base IRRF	Base PIS	Valor PIS
1 - Empregado	35	85.140,84	20.762,17	64.508,67	80.332,18	82.786,25	0,00	65.838,98	0,00	0,00
Totais	35	85.140,84	20.762,17	64.508,67	80.332,18	82.786,25	0,00	65.838,98	0,00	0,00

Resumo por Tipo de Situação

Situação	Proventos	Descontos	Outros	Outr. Prov.	Outr. Desc.	Líquido	Qtde. Trab.
1 - Trabalhando	71.871,64	7.632,93	18.974,67	0,00	0,00	64.238,71	31
2 - Férias	7.807,53	978,12	0,00	0,00	0,00	6.829,41	2
4 - Acidente de Trabalho	0,00	0,00	0,00	2.454,07	0,00	0,00	1
7 - Demitido	5.333,09	2.182,20	754,07	0,00	0,00	3.150,89	1
14 - Auxílio Doença até 15 dias	258,58	0,00	0,00	0,00	0,00	258,58	0
Totais	85.270,84	10.793,25	19.728,74	2.454,07	0,00	74.477,59	35

Resumo FGTS

		Base	Valores FGTS	Contrib.Social	Total
Base FGTS	Normal (GFIP):	82.252,98	6.580,05	0,00	6.580,05
	13º Salário (GFIP):	533,27	42,66	0,00	42,66
	Total Recolhido em Sefip:	82.786,25	6.622,71	0,00	6.622,71
	Rescisão (GRRF):	0,00	0,00	0,00	0,00
	13º Salário Rescisão (GRRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Recolhido em GRRF:	0,00	0,00	0,00	0,00
Total FGTS		82.786,25	6.622,71	0,00	**6.622,71**

Resumo IRRF

		Base	Valores
Base IRRF	Normal	65.838,98	324,52
	Rescisão	182,54	0,00
	Férias	7.193,15	271,52
	13º	493,28	0,00
	Lucro	0,00	0,00
Total IRRF		**73.707,95**	**596,04**

Demonstrativo DCTFWeb - Competência 04/2025

Período de Cálculo	Descrição
17	Mensal

Tributos/ Código Receita	Débito Apurado	Suspensão	Compensação	Sal. Fam.	Sal. Mater.	Retenção NF	Saldo a Pagar	Che

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA PAES BARRETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329000
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código M1Sb33R2.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

SIMPLES NACIONAL

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ: **09.430.014/0001-10**

Razão Social: **TBNET INFORMATICA LTDA**

Período de Apuração: **Maio/2025**

Data de Vencimento: **30/05/2025**

Número do Documento: **07.18.25133.4760559-5**

Pagar este documento até: **30/05/2025**

Observações:
DAS do Parcelamento RELPSN (Versão: 2.3.2)
Número do Parcelamento: 9131
Parcela: 37/188

Valor Total do Documento: **2.036,59**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL 09/2019	659,94	39,59	278,24	977,77
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL 09/2019	207,32	12,44	87,41	307,17
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL 09/2019	53,20	3,19	22,43	78,82
1007	ICMS - SIMPLES NACIONAL PE - 09/2019	337,13	20,23	142,14	499,50
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL 09/2019	60,80	3,65	25,63	90,08
1010	ISS - SIMPLES NACIONAL SERRA TALHADA (PE) - 09/2019	11,20	0,67	4,72	16,59
1005	PIS - SIMPLES NACIONAL 09/2019	44,99	2,70	18,97	66,66
	Totais	**1.374,58**	**82,47**	**579,54**	**2.036,59**

SENDA (Versão:5.2.3) Página: 1 / 1 13/05/2025 17:10:26

85800000020 8 36590328251 1 50071825133 6 47605595980 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85800000020 8 | 36590328251 1 | 50071825133 6 | 47605595980 1

CNPJ: 09.430.014/0001-10
Número: 07.18.25133.4760559-5
Pagar até: 30/05/2025
Valor: 2.036,59

Pague com o PIX

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código NBRB8qhb.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

SIMPLES NACIONAL

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ	Razão Social
09.430.014/0001-10	TBNET INFORMATICA LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2025	30/05/2025	07.17.25126.8066007-1

Observações
PGFN-SISPAR:005218910.

Pagar este documento até
30/05/2025

Valor Total do Documento
851,68

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1469	REC.DIVIDA ATIVA-IRPJ-SIMPLES NACIONAL	36,39	7,27	5,83	49,49
1472	REC.DIVIDA ATIVA-PIS-SIMPLES NACIONAL	26,90	5,38	4,30	36,58
1475	R D ATIVA -CONTRIB PREVID PATRONAL- SIMP NA	394,51	78,90	71,90	545,31
1471	REC.DIVIDA ATIVA-COFINS-SIMPLES NACIONAL	123,98	24,79	19,88	168,65
1470	REC.DIVIDA ATIVA-CSLL-SIMPLES NACIONAL	31,81	6,36	5,09	43,26
1478	REC.DIVIDA ATIVA-ISS-SIMPLES NACIONAL	6,18	1,23	0,98	8,39
	Totais	**619,77**	**123,93**	**107,98**	**851,68**

SENDA (Versão:5.2.3) Página: 1 / 1 06/05/2025 15:17:53

85850000008 8 51680328251 4 50071725126 0 80660071397 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85850000008 8 | 51680328251 4 | 50071725126 0 | 80660071397 0

CNPJ:	09.430.014/0001-10
Número:	07.17.25126.8066007-1
Pagar até:	30/05/2025
Valor:	851,68

Pague com o PIX

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 2qUzRXk3.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

SIMPLES NACIONAL

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ **09.430.014/0001-10**

Razão Social **TBNET INFORMATICA LTDA**

Período de Apuração **Fevereiro/2025**

Data de Vencimento **30/05/2025**

Número do Documento **07.17.25126.8059807-4**

Pagar este documento até **30/05/2025**

Observações
PGFN-SISPAR:005218910.

Valor Total do Documento **851,68**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1469	REC.DIVIDA ATIVA-IRPJ-SIMPLES NACIONAL	36,39	7,27	5,83	49,49
1472	REC.DIVIDA ATIVA-PIS-SIMPLES NACIONAL	26,90	5,38	4,30	36,58
1475	R D ATIVA -CONTRIB PREVID PATRONAL- SIMP NA	394,51	78,90	71,90	545,31
1471	REC.DIVIDA ATIVA-COFINS-SIMPLES NACIONAL	123,98	24,79	19,88	168,65
1470	REC.DIVIDA ATIVA-CSLL-SIMPLES NACIONAL	31,81	6,36	5,09	43,26
1478	REC.DIVIDA ATIVA-ISS-SIMPLES NACIONAL	6,18	1,23	0,98	8,39
	Totais	**619,77**	**123,93**	**107,98**	**851,68**

SENDA (Versão:5.2.3) Página: 1 / 1 06/05/2025 15:16:00

85880000008 3 51680328251 4 50071725126 0 80598074197 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85880000008 3 | 51680328251 4 | 50071725126 0 | 80598074197 3

CNPJ: 09.430.014/0001-10
Número: 07.17.25126.8059807-4
Pagar até: 30/05/2025
Valor: 851,68

Pague com o PIX

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código OYr0BLkV.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

SIMPLES NACIONAL

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ	Razão Social
09.430.014/0001-10	TBNET INFORMATICA LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Abril/2025	30/04/2025	07.18.25133.4760546-3

Pagar este documento até
30/05/2025

Valor Total do Documento
2.036,59

Observações
DAS do Parcelamento RELPSN (Versão: 2.3.2)
Número do Parcelamento: 9131
Parcela: 36/188

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL 09/2019	659,93	39,60	278,24	977,77
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL 09/2019	207,33	12,44	87,41	307,18
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL 09/2019	53,20	3,19	22,43	78,82
1007	ICMS - SIMPLES NACIONAL PE - 09/2019	337,11	20,23	142,14	499,48
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL 09/2019	60,80	3,65	25,64	90,09
1010	ISS - SIMPLES NACIONAL SERRA TALHADA (PE) - 09/2019	11,20	0,67	4,72	16,59
1005	PIS - SIMPLES NACIONAL 09/2019	44,99	2,70	18,97	66,66
	Totais	**1.374,56**	**82,48**	**579,55**	**2.036,59**

SENDA (Versão:5.2.3) Página: 1 / 1 13/05/2025 17:10:26

85800000020 8 36590328251 1 50071825133 6 47605463480 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85800000020 8 | 36590328251 1 | 50071825133 6 | 47605463480 1

CNPJ:	09.430.014/0001-10
Número:	07.18.25133.4760546-3
Pagar até:	30/05/2025
Valor:	2.036,59

Pague com o PIX

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código DQjWHG5A.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

SIMPLES NACIONAL

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ **09.430.014/0001-10**

Razão Social **TBNET INFORMATICA LTDA**

Período de Apuração **Abril/2025**

Data de Vencimento **20/05/2025**

Número do Documento **07.20.25134.6067938-5**

Observações

Pagar este documento até **20/05/2025**

Valor Total do Documento **29.931,34**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL 04/2025	1.306,82			1.306,82
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL 04/2025	1.143,45			1.143,45
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL 04/2025	4.188,30			4.188,30
1005	PIS - SIMPLES NACIONAL 04/2025	908,22			908,22
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL 04/2025	14.178,80			14.178,80
1007	ICMS - SIMPLES NACIONAL SP - 04/2025	88,69			88,69
1007	ICMS - SIMPLES NACIONAL PE - 04/2025	4.645,32			4.645,32
1010	ISS - SIMPLES NACIONAL ABREU E LIMA (PE) - 04/2025	2.759,24			2.759,24
1010	ISS - SIMPLES NACIONAL PAULISTA (PE) - 04/2025	712,50			712,50
	Totais	**29.931,34**			**29.931,34**

SENDA (Versão:5.2.3) Página: 1 / 1 14/05/2025 09:33:07

85800000299 5 31340328251 0 40072025134 1 60679385071 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

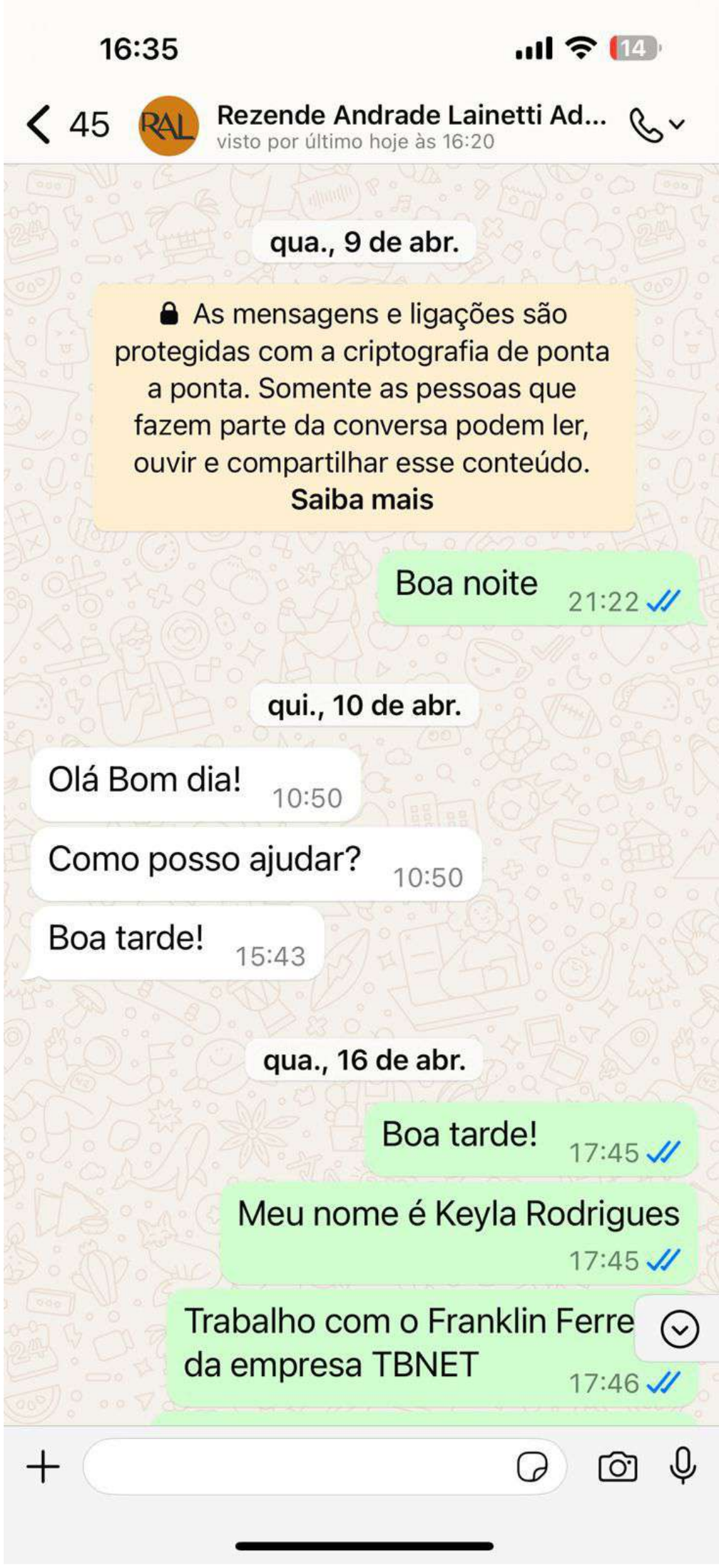
85800000299 5 | 31340328251 0 | 40072025134 1 | 60679385071 9

CNPJ: 09.430.014/0001-10
Número: 07.20.25134.6067938-5
Pagar até: 20/05/2025
Valor: 29.931,34

Pague com o PIX

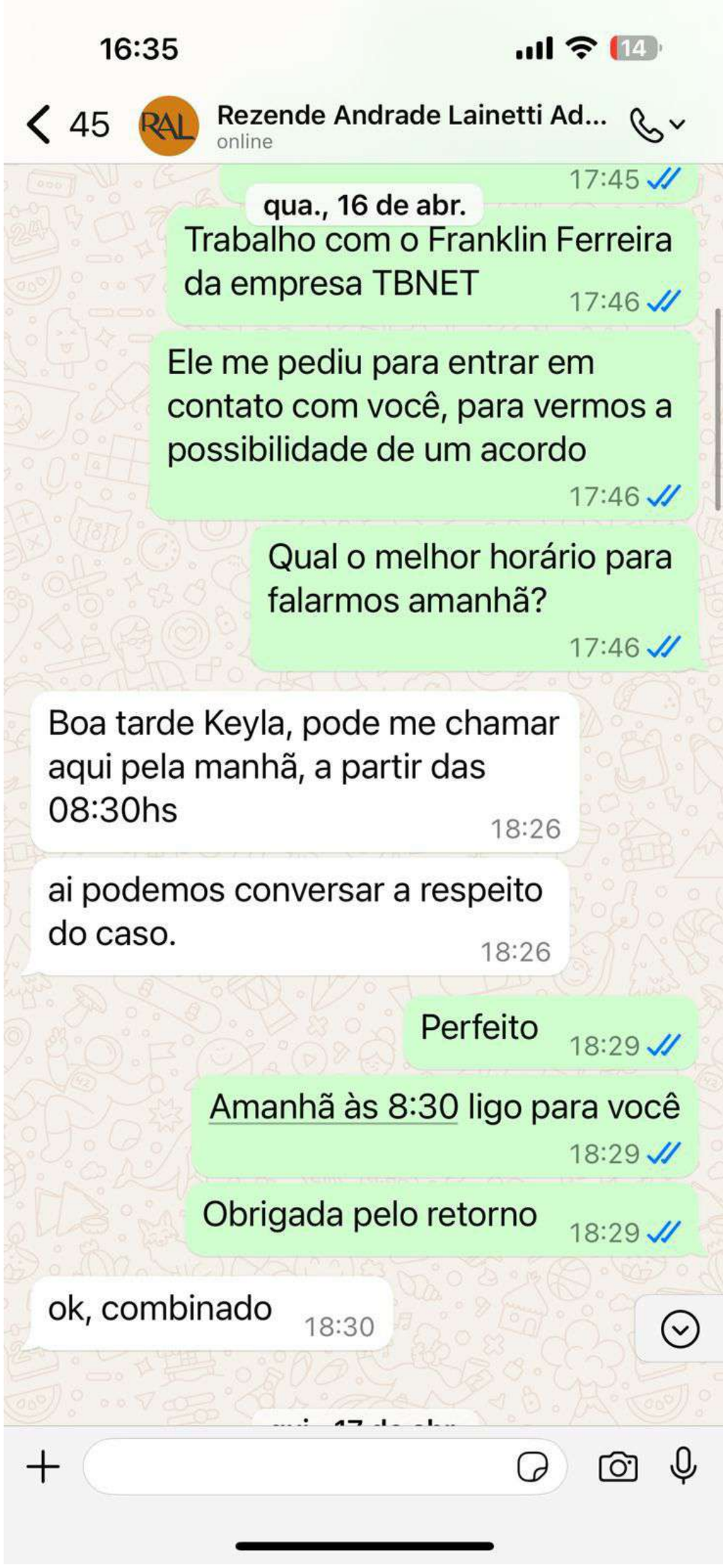
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código jV2oArcL.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11



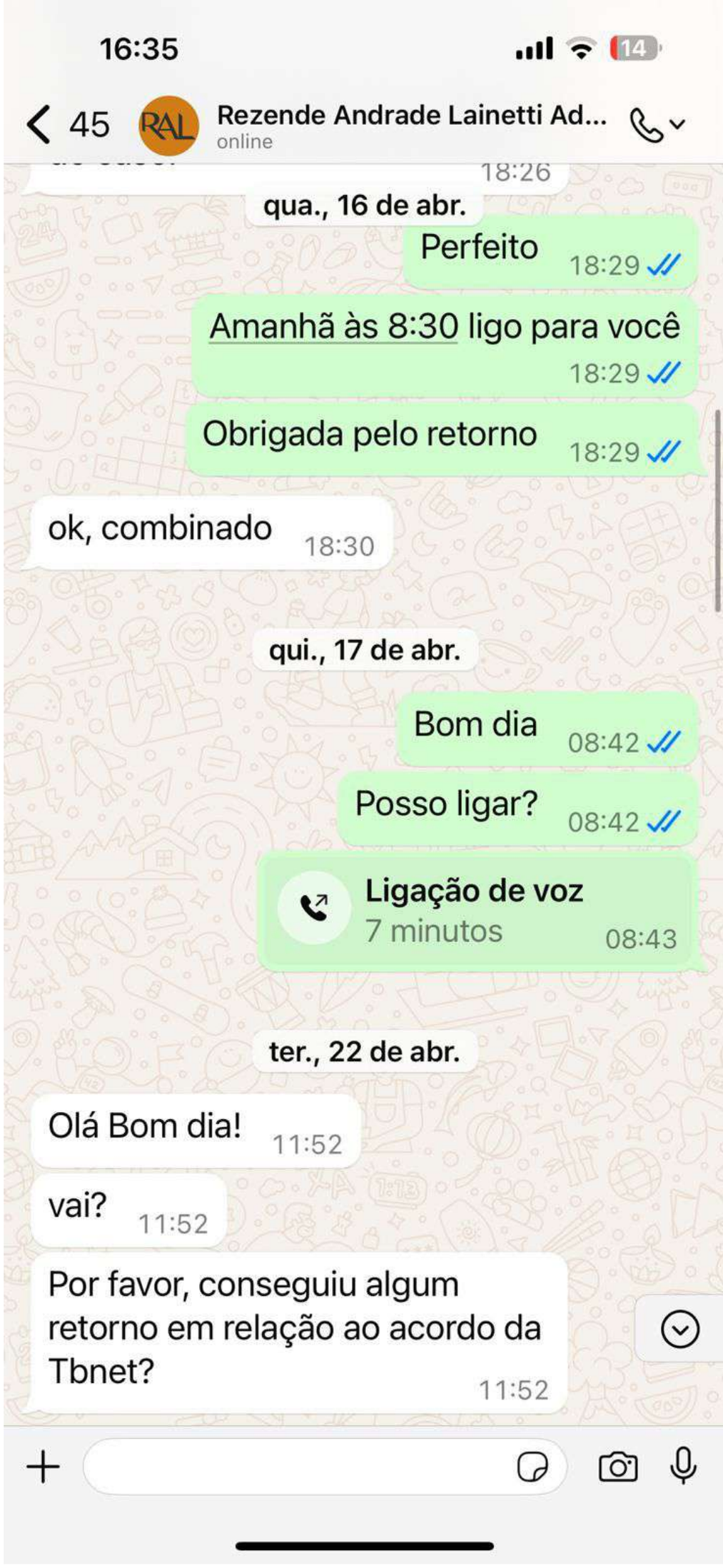
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 8kKUCTQU.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11



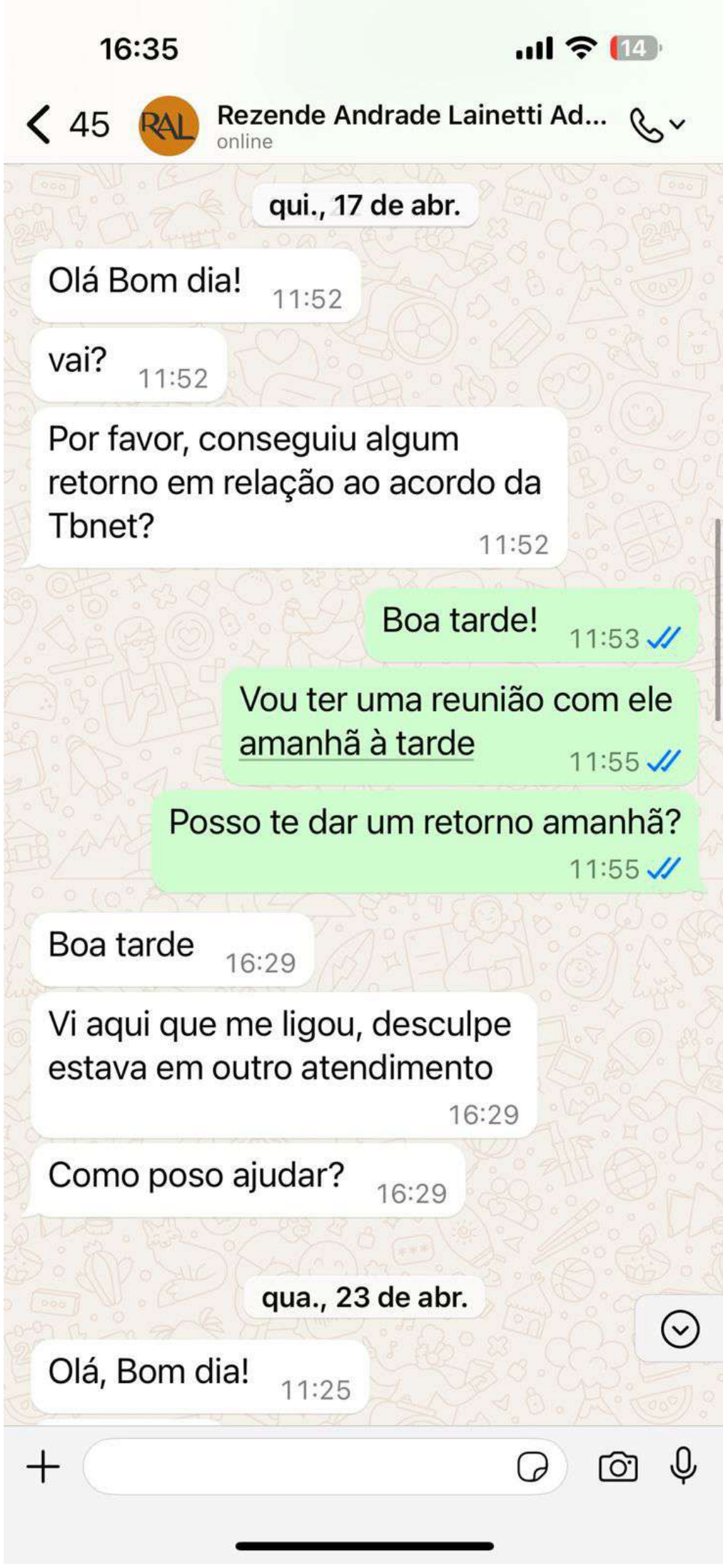
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 8kKUCTQU.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 8kKUCTQU.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 8kKUCTQU.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11



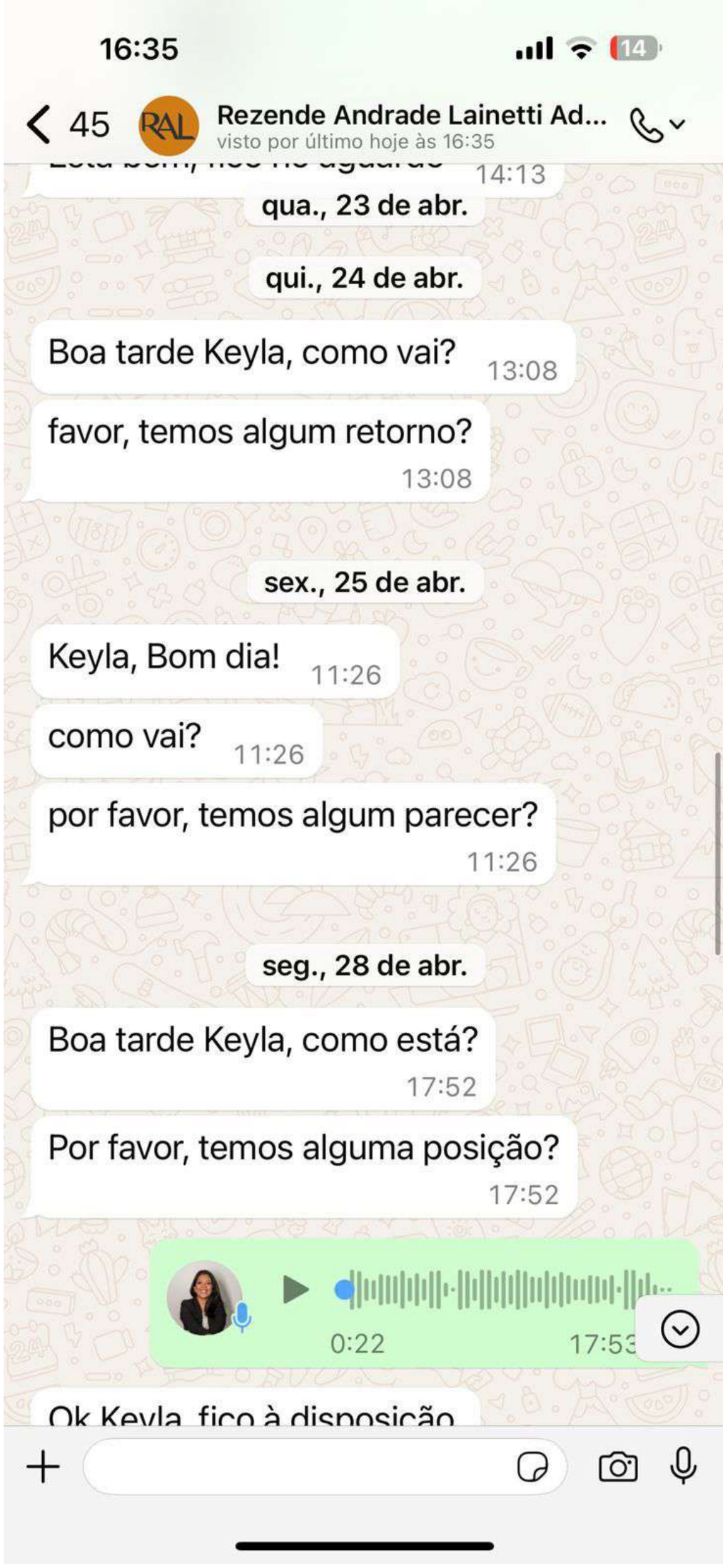
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 8kKUCTQU.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 8kKUCTQU.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11



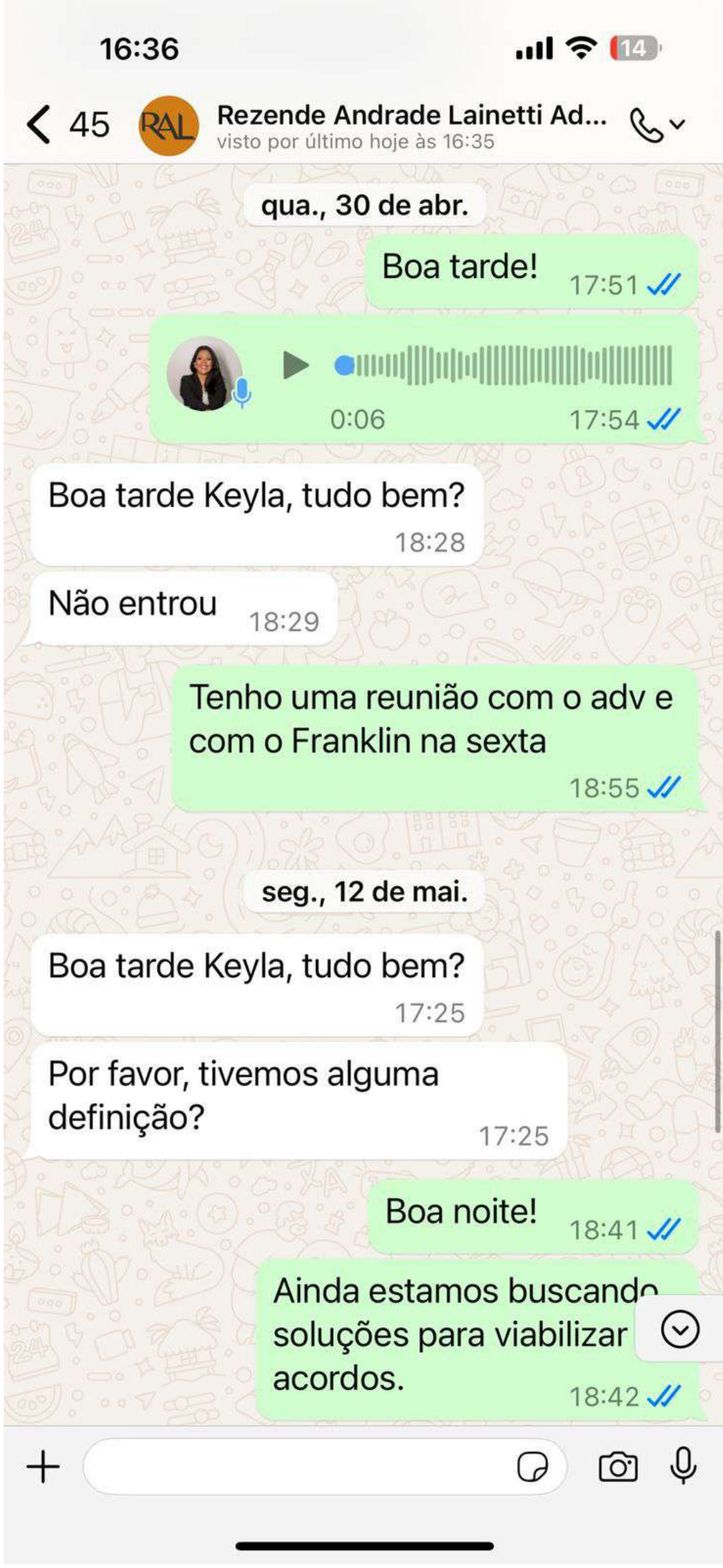
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 8kKUCTQU.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11



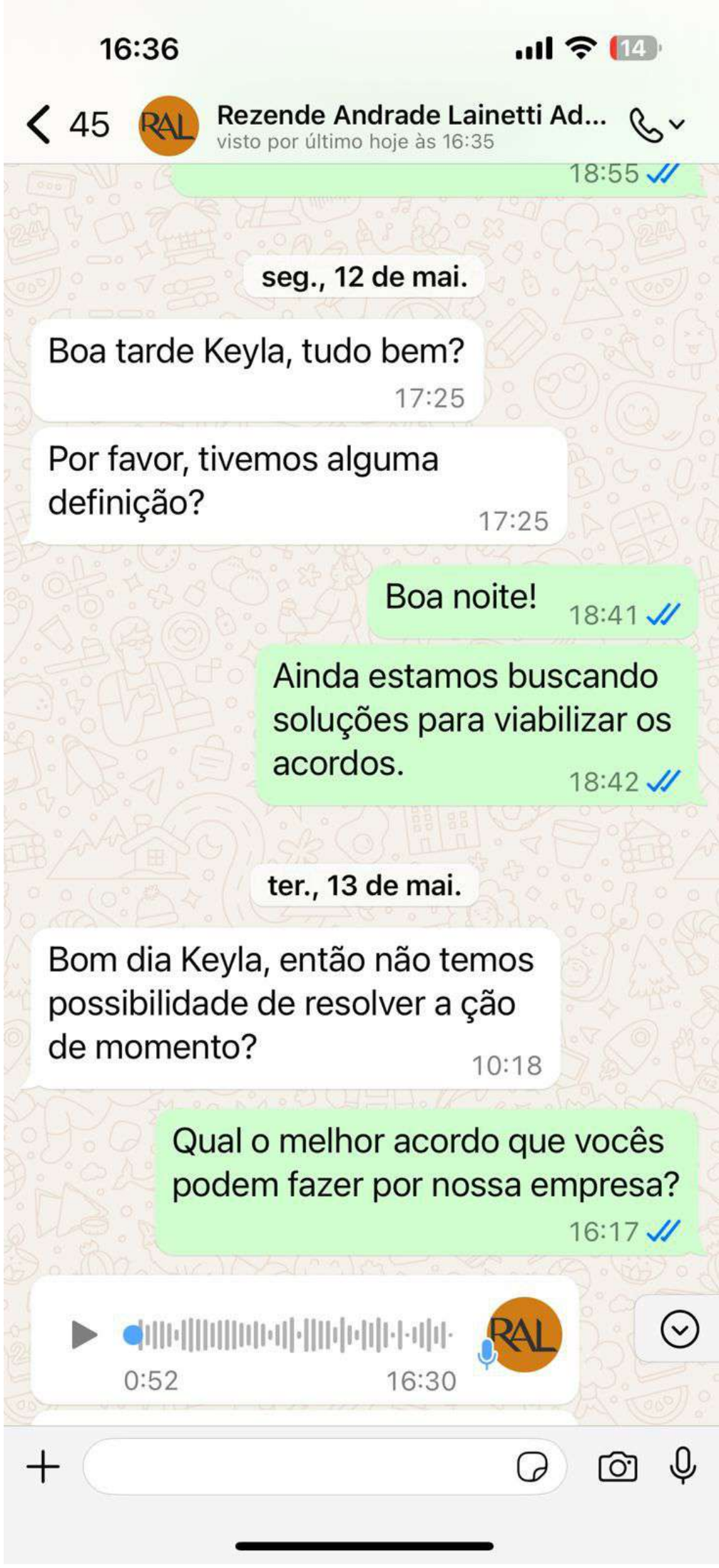
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 8kKUCTQU.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 8kKUCTQU.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 8kKUCTQU.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 8kKUCTQU.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2025 às 16:52 , sob o número WJMJ25412329900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 8kKUCTQU.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
39ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 12º andar - sala de atendimento nº 1204, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9478, São Paulo-SP - E-mail: upj36a40cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1037902-87.2025.8.26.0100**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito**
Exequente:	**BANCO DAYCOVAL S.A.**
Executado:	**Tbnet Informatica Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Juliana Koga Guimarães**

Vistos.

I. Fls. 96/111: Trata-se de exceção de pré-executividade.

Verifico que a procuração de fls. 104 não está assinada.

Assim, DETERMINO a regularização da representação processual dos executados, com a juntada de procuração, em 5 dias, sob pena de não conhecimento da peça.

Sem prejuízo do disposto acima, diga a parte excepta no prazo de 15 dias e, após, tornem conclusos.

II. Fls. 115/203: A fim de se garantir o contraditório, **diga o exequente, no prazo de 03 dias**, sobre o **pedido de desbloqueio** feito pela parte executada.

Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos, com urgência, com ou sem manifestação das partes.

Int.

São Paulo, 02 de junho de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA KOGA GUIMARAES, liberado nos autos em 02/06/2025 às 17:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código uYaeajxn.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0481/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcos de Rezende Andrade Junior (OAB 188846/SP)	D.J.E
Antonio Jorge Rodrigues Paes Barretto (OAB 35286/PE)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. I. Fls. 96/111: Trata-se de exceção de pré-executividade. Verifico que a procuração de fls. 104 não está assinada. Assim, DETERMINO a regularização da representação processual dos executados, com a juntada de procuração, em 5 dias, sob pena de não conhecimento da peça. Sem prejuízo do disposto acima, diga a parte excepta no prazo de 15 dias e, após, tornem conclusos. II. Fls. 115/203: A fim de se garantir o contraditório, diga o exequente, no prazo de 03 dias, sobre o pedido de desbloqueio feito pela parte executada. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos, com urgência, com ou sem manifestação das partes. Int."

São Paulo, 3 de junho de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 03/06/2025 às 06:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código X4v0DXae.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

PAES BARRETTO
ADVOCACIA E CONSULTORIA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 39ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP

Processo nº: 1037902-87.2025.8.26.0100

TBNET INFORMATICA LTDA e FRANKLIN FERREIRA, já devidamente qualificados nos autos em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de fls. 204, apresentar a presente:

PETIÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL

nos termos determinados por este juízo, vem o patrono da parte executada promover a regularização da representação processual, mediante a **juntada da competente procuração assinada**, o que ora faz, conforme documento anexo.

Ressalta-se que o presente ato tem por finalidade sanar a irregularidade formal apontada na decisão retro, garantindo o regular prosseguimento dos autos, notadamente quanto à análise da exceção de pré-executividade anteriormente apresentada.

Dessa forma, requer-se:

1. O recebimento da procuração ora juntada, como forma de regularização da representação processual;
2. O regular prosseguimento do feito, com a apreciação da exceção de pré-executividade já apresentada nos autos.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 02 de junho de 2025.

Antonio Paes Barretto

OAB/PE 35.286-D

juridico@paesbarretto.com.br | 55+ (81) 99516-3938

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 11:47 , sob o número WJMJ25412764460
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código CDMXCpOa.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

PAES BARRETTO
ADVOCACIA E CONSULTORIA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TBNET INFORMATICA LTDA – ME, empresa privada, portadora do CNPJ nº 09.430.014/0001-10, com sede a Rua Luciana Paiva de Souza, nº 413 "d", Cruz de Rebouças, Igarassu – PE, neste ato representada por seu sócio administrador e também outorgante **FRANKLIN FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 7.143.681 SDS/PE e CPF nº 073.949.144-02, residente a Rua São Cristóvão, nº 448, Bonfim, Igarassu – PE;

OUTORGADO(S): ANTÔNIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco sob o nº 35.286-D, com domicilio profissional em Igarassu-PE.

PODERES: O(s) Outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) o(s) outorgados(a) a cima qualificado(s) para o FORO EM GERAL (Art. 38 do CPC), outorgando-lhe(s) os necessários poderes para representá-lo(s) em juízo ou fora dele, em qualquer ação que for(em) autor(es), réu(s), assistente(s), oponente(s), ou em qualquer forma interessado, podendo tudo praticar, requer, assinar, acordar, discordar, reconvir, transigir, desistir, renunciar, ratificar, retificar, e os especiais: para receber alvará, junto a justiça federal, estadual e de trabalho. Representa-lo(s) perante qualquer repartições e autarquia federal, estadual e municipal. Firmar qualquer compromisso, inclusive de inventariante, e ainda, praticar demais atos que se fizeram necessários para o bom e fiel desempenho e cumprimento do presente mandato. Tem, ainda, poderes contidos na cláusula "AD JUDICIA" podendo sub estabelecer querendo, no todo ou em parte com ou sem reserva de direitos e deveres.

Igarassu, 04 de julho de 2024

FRANKLIN FERREIRA

juridico@paesbarretto.com.br | 55+ (81) 99516-3938

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 11:47 , sob o número WJMJ25412764460
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código CO1hhGhJ.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571173000000202720372
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571173000000202720372
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:11

REZENDE ANDRADE LAINETTI
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ***39ª (TRIGÉSIMA NONA)*** VARA CÍVEL DO ***FORO CENTRAL*** DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº ***1037902-87.2025.8.26.0100***
Ref.: Manifestação sobre a impugnação fls. 115/203 / Disponibilização do extrato da pesquisa via sistema SISBAJUD.

BANCO DAYCOVAL S/A, instituição financeira devidamente qualificada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da ***Ação de Execução de Título Extrajudicial*** que move em face de ***TBNET INFORMÁTICA LTDA*** *e* ***OUTRO****,* vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de fls. 204, expor e requerer o quanto segue.

1.
DA SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES

Trata-se a presente de Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada na data de 24/03/2025, em face de ***TBNET INFORMATICA LTDA*** e ***FRANKLIN FERREIRA***, no valor histórico de R$ 172.361,10 (cento e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e dez centavos).

Consoante se denota dos autos de origem, diante da inércia dos executados, os quais se furtaram do pagamento da dívida exequenda, tampouco indicaram bens à penhora, coube ao Banco promover as medidas necessárias ao recebimento do seu crédito.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/06/2025 às 15:08 , sob o número WJMJ25413164246
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código hXCibH2B.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

Isto posto, após a devida citação, com o fito de localizar bens em nome dos executados, aptos a garantir o pagamento da dívida exequenda que se encontra em aberto, foi requerido a realização da pesquisa de ativos financeiros via sistema informatizado *SISBAJUD*.

Contudo, antes mesmo do término da pesquisa e os extratos serem juntados aos autos, os executados compareceram aos autos às fls. 115/203, apresentando impugnação à penhora, com fundamento dos artigos 833, IV e X, 805, 854, §3º, e 139, inciso V, todos do Código de Processo Civil, contudo, sem nenhuma comprovação cabal de que os valores são realmente impenhoráveis.

Todavia, como se passa a demonstrar, não assiste razão as alegações dos executados, razão pela qual deverá este D. Juízo em rejeitar totalmente a impugnação apresentada, posto que desprovida do menor amparo fático/jurídico.

2.
DAS RAZÕES PARA A REJEIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO
2.1
DA ALEGAÇÃO DE IMPENHORABILIDADE – ARTIGO 833 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Vemos que até o presente momento a dívida não foi garantida, haja vista que os executados nunca buscaram saldá-la, muito pelo contrário, continuam na tentativa de impedir o credor a recuperar o que lhe é devido, **criando óbices para o prosseguimento da demanda executiva**.

Desta forma, o Exequente pugna pela rejeição do pleito das alegações **apresentadas sem fundamentos e com interesse protelar o andamento processual**.

Como se denota da impugnação apresentada, o que se nota claramente no curso do processo Excelência, é que a parte executada tenta de todas as formas esquivar-se de suas obrigações, não honrando com as obrigações assumidas, procrastina o cumprimento de suas obrigações e, infelizmente tem obtido sucesso.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/06/2025 às 15:08 , sob o número WMNT25413164246
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código hXCibH2B.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

Neste sentido, alegam que os valores bloqueados serviriam para pagamento de funcionários, bem como seriam oriundos da remuneração recebida pelo sócio administrador, também executado, estando assim acobertados pelo artigo 833, do Código de Processo Civil, e, portanto, impenhoráveis.

Não obstante, insta salientar, as declarações aduzidas pelos executados são totalmente descabidas e vazias de respaldo jurídico, isso porque, com o fito de comprovarem a suposta impenhorabilidade, juntaram aos autos apenas folhas de pagamentos de supostos funcionários, contas a vencer e apenas extrato bancário da empresa executada, **o que não comprovam em nada a aduzida impenhorabilidade.**

Pois bem, é cediço que ao ventilar as declarações aduzidas pela empresa executada evidente que não possuem o menor cabimento, isso porque, ao requerer a liberação dos valores, não acostou aos autos provas capazes de comprovar a veracidade às suas afirmações, pelo que, o que se constata aqui, é **apenas a utilização de artifícios para continuar se eximindo ao pagamento da dívida** exequenda desde a distribuição da exordial.

Dessa forma, não é possível que o pedido de desbloqueio dos valores supostamente bloqueados, tendo em vista que não houve a juntada dos extratos *SISBAJUD*, seja pautado em alegação totalmente descabida, uma vez que os executados em momento algum apresentaram documentos que corroborassem com suas alegações, como também **em nenhum momento comprovaram que o montante bloqueado comprometeu a sua receita mensal**.

Em verdade, **se o bloqueio atingiu valores existentes nas contas bancárias da empresa executada**, ao que tudo indica, não há qualquer razão para o desbloqueio do montante, pois sequer conseguiu demonstrar que o importe bloqueado é o que serviria para a realização dos pagamentos.

Neste sentido, é evidente que, caso a pesquisa via sistema *SISBAJUD* retorne positiva, os valores constritos, **constituem o lucro da atividade empresarial**, não havendo prova em sentido contrário. Ou seja, o dinheiro da pessoa jurídica em conta corrente ou aplicações é o produto da atividade lucrativa, tratando-se de subterfúgio se estiver, até mesmo, em conta de poupança.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/06/2025 às 15:08 , sob o número WMNE25413164246
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código hXCibH2B.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

Tratam-se somente de alegações vazias sem quaisquer comprovações acerca a imprescindibilidade do valor bloqueado, não merecendo, portanto, qualquer acolhimento neste sentido, sendo de rigor, assim, a manutenção do bloqueio e levantamento por este exequente.

Ademais, **a hipótese versada nestes autos não está prevista no artigo 833 do novo Código de Processo Civil**, que dispõe sobre a impenhorabilidade de bens.

Vale lembrar que dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira, **tem preferência na ordem legal de nomeação de bens à penhora, nos termos do artigo 835, inciso I, do novo Código de Processo Civil**. Nestas condições, mostra-se legítimo o bloqueio de valores, existentes em contas bancárias dos executados, para fins de penhora, uma vez que tais quantias não são legalmente impenhoráveis.

Neste sentido, temos que a recente jurisprudência do E. TJSP, assim dispõe acerca da possibilidade de manutenção do bloqueio nas contas da empresa. Vejamos:

> *"AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL – IMPENHORABILIDADE DE SALDO EM CONTA CORRENTE - Decisão que indeferiu pedido formulado pela executada, ora agravante, que objetivava a liberação dos valores bloqueados em sua conta bancária -* ***Bloqueio de valores em conta corrente de pessoa jurídica, não se tratando de penhora de faturamento - Possibilidade - Alegação de que os valores seriam utilizados para o pagamento de despesas essenciais - Ausência de amparo legal*** *- Hipótese de impenhorabilidade não prevista no art. 833 do novo CPC -* ***Ausência de provas de que o valor bloqueado seria destinado ao pagamento de funcionários e tornaria inviável as atividades da empresa agravante - Dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira, tem preferência na ordem legal de nomeação de bens à penhora, nos termos do artigo 835,inciso I, do novo CPC*** *- Precedentes do TJSP - Decisão mantida -*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/06/2025 às 15:08 , sob o número WMNT25413164246
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código hXCibH2B.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/06/2025 às 15:08 , sob o número WMNT25413164246
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código hXCibH2B.

Recurso improvido." (Agravo de Instrumento nº 2227327-38.2019.8.26.0000, 24ª Câmara de Direito Privado, Relator Plinio Novaes de Andrade Junior, Julgado em 30/04/2020)

"Penhora - Execução por quantia certa de título extrajudicial - Bloqueio de ativos financeiros no sistema bancário - Arguição de impenhorabilidade acolhida pelo juízo de primeiro grau - Decisão que equipara a pessoa jurídica às pessoas naturais e o saldo em contas de poupança, até o limite de 40 salários mínimos, a dinheiro em contas-correntes e aplicações de qualquer natureza sob o prisma do princípio da dignidade da pessoa humana - Decisão "contra legem" - ***Pessoa jurídica não tutelada pelo princípio consagrado no art. 1º, inciso III, da Constituição Federal - Dinheiro em contas-correntes ou aplicações das pessoas jurídicas que constitui o lucro da atividade empresarial - Equiparação inadmissível - Dinheiro que é coisa fungível por excelência*** *- Decisão revogada - Recurso provido." (Agravo de Instrumento nº 2068836-30.2019.8.26.0000, 12ª Câmara de Direito Privado, Relator Cerqueira Cesar, Julgado em 26/09/2019).*

Portanto, não havendo nos autos prova robusta de que a importância bloqueada seria destinada exclusivamente ao pagamento de funcionários, impõe-se o indeferimento do pedido de desbloqueio das constrições que recaíram sobre as contas, bem como o levantamento de valores em favor deste Exequente.

Vale apontar que conforme a própria petição dos executados, nos termos do art. 854, § 3º:

*"**Incumbe ao executado**, no prazo de 5 (cinco) dias, **comprovar que**:*
I - as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis"

Outro ponto, que cumpre salientar que em que pese as alegações, este exequente postulou penhora online nas contas correntes dos executados, **não incluindo contas-salário, ainda, não houve a juntada dos extratos bancários do coexecutado "Franklin Ferreira", somente da empresa executada**.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

Excelência, incumbia aos executados carrearem aos autos provas de que a constrição de fato recaiu sobre verba que prejudique seu sustento e de sua família, restando claro que o valor e a natureza da dívida, não se afigura a hipótese de flexibilização do art. 833, IV do CPC.

Ora, seria muito simples alegar a impenhorabilidade de valores, sem que sejam apresentadas provas que corroborassem quanto a importância seria de fato impenhorável por ter infringido o dispositivo alegado.

Neste sentindo, a fim de comprovar a **necessidade** para não dizer o dever do impugnante em trazer aos autos documentos que comprovem que os valores afetariam sua subsistência e de sua família, colacionamos aos autos o maciço entendimento deste E. Tribunal de Justiça Paulista, *in verbis:*

> ***"IMPENHORABILIDADE – Execução – Bloqueio "online" pelo sistema BacenJud – Alegação de impenhorabilidade absoluta, por ser verba alimentar – Demonstração – Inexistência – Desbloqueio – Impossibilidade – Inteligência dos arts. 789 c.c 833, inc. IV, do Código de Processo Civil: – A alegação do executado de impenhorabilidade absoluta dos valores encontrados em sua conta bancária não merece ser acolhida quando não demonstrada a destinação da verba penhorada ao próprio sustento e de sua família e, portanto, seu caráter alimentar, como se depreende dos arts. 789 c.c. 833, inc. IV, do Código de Processo Civil – Bloqueio mantido. RECURSO NÃO PROVIDO."*** *(Relator(a): Nelson Jorge Júnior; Comarca: São Paulo; Órgão julgador: 13ª Câmara de Direito Privado; AI nº 2087358-13.2016.8.26.0000; Data do julgamento: 28/06/2016; Data de registro: 28/06/2016)*
>
> *"AGRAVO DE INSTRUMENTO -* ***DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE MANTEVE A ORDEM DE BLOQUEIO ON LINE DE ATIVOS FINANCEIROS DA CONTA CORRENTE DO AGRAVANTE, REALIZADO VIA BACENJUD, A TÍTULO DE PENHORA – POSSIBILIDADE - NÃO COMPROVAÇÃO DE QUE A ORDEM RECAIU SOBRE VERBA IMPENHORÁVEL*** *PREQUESTIONAMENTO - DESNECESSIDADE DE*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/06/2025 às 15:08 , sob o número WMNT25413164246
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código hXCibH2B.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

MENÇÃO EXPRESSA DOS DISPOSITIVOS TIDOS POR VIOLADOS - NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO." (Agravo de instrumento nº 2097579-55.2016.8.26.0000 15ª Câmara de Direito Privado Rel. Des. Lucila Toledo j. 14.06.2016).

Desta forma, os executados não se desincumbiram do ônus de provar suas alegações e, portanto, diante da ausência de provas nos autos, a alegada impenhorabilidade não pode ser constatada.

Portanto, tem-se que a simples argumentação de impenhorabilidade, sem qualquer prova da alegação implicaria em sua subsistência e/ou de sua família, não é fundamento suficiente para o seu reconhecimento, vez que a prova da impenhorabilidade deve ser robusta e inequívoca, de que o bem constrito é impenhorável, na forma da legislação vigente.

2.2
DO VALOR BLOQUEADO INFERIOR A 40 SALÁRIOS MÍNIMOS

Acerca da alegação de que a ordem de bloqueio deve respeitar a impenhorabilidade da quantia de 40 salários mínimos, ainda que em conta corrente, não se olvida da regra de impenhorabilidade prevista no **artigo 833, inciso X, do Código de Processo Civil**, resguardando "*a quantia depositada em caderneta de poupança, até o limite de 40 (quarenta) salários-mínimos*."

No entanto, é cediço que tal regra deve ser vista com ressalvas, pois há muito se sabe que devedores se utilizam de meios fraudulentos e ardilosos para se verem livres do adimplemento de suas obrigações frente aos credores, como resta evidente no presente caso.

Acerca da possibilidade de relativização da regra de impenhorabilidade quando descaracterizada a conta poupança para conta corrente, temos que a jurisprudência do E. TJSP, assim entende:

*"Agravo de Instrumento contra decisão que rejeitou a impugnação da agravante nos autos de execução – **Conta poupança utilizada como***

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/06/2025 às 15:08 , sob o número WMNT25413164246
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código hXCibH2B.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

conta corrente, descaracterização que a torna possível de penhora *– Título Executivo – Nota Promissória – Possibilidade de preenchimento posterior – Súmula 387 do STF – Recurso Improvido."* (Agravo de Instrumento nº 0100081-50.2020.8.26.9024, Turma Recursal do Tribunal de Justiça de São Paulo, Relator José Roberto Lopes Fernandes, julgado em 15/12/2020)

"Cumprimento de sentença - Execução de título extrajudicial - Impugnação à penhora – Rejeição e extinção da ação - ***Bloqueio de recursos existentes na conta poupança – Não comprovação de que os valores depositados constituem verba impenhorável - Conta com movimentações de conta corrente - Perda da característica de poupança típica - Impenhorabilidade (art. 833, inciso X, do CPC) - Não reconhecimento - Constrição devida - Mitigação da regra da impenhorabilidade*** *- Sentença mantida RITJ/SP, artigo 252 - Assento Regimental nº 562/2017, artigo 23. Recurso não provido."* (TJSP; Apelação 0043993-70.2011.8.26.0564; Relator Henrique Rodriguero Clavisio; 18ª Câmara de Direito Privado; Data do Julgamento: 15/02/2019)

"APELAÇÃO CÍVEL - Embargos à Penhora – ***Penhora On-Line – Conta Poupança - Movimentação típica de Conta Corrente - Manutenção na Penhora - Existente prova documental (extrato bancário) demonstrando a utilização da conta poupança como conta corrente, não há de se argumentar em violação ao disposto no artigo 833, X, do Código de Processo Civil, pois o que o legislador pátrio buscou resguardar é a proteção das pequenas reservas financeiras depositadas em conta bancária, e não o desvirtuamento do instituto para proteger o devedor frente seu credor, com o objetivo de impossibilitar a execução da dívida*** *- Sentença mantida - Sucumbência majorada – Apelo desprovido."* (TJSP; Apelação1005748-82.2017.8.26.0007; Relator Jacob Valente; 12ª Câmara de Direito Privado; Data do Julgamento: 12/09/2018).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/06/2025 às 15:08 , sob o número WMNT25413164246
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código hXCibH2B.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

Novamente, os executados nem mesmo demonstraram que os valores possuem qualquer natureza alimentar, sendo *mister* a manutenção das constrições, convertendo-se os bloqueios em penhora em favor do credor.

Ou seja, não há o que se falar em desbloqueio dos valores penhorados em contas dos executados, porquanto não se demonstrou, nem mesmo minimamente, as razões para tanto.

Não fosse este o caso, qual seria então o sentido da demanda executiva?! Podemos dizer também que, caso os valores sejam desbloqueados, qual a utilidade trazida ao credor com a presente execução?!

Assim, tendo em vista a ausência de prova apta a demonstrar a impenhorabilidade da verba supostamente constrita, bem como pela possibilidade de mitigar a regra do art. 833, X, do CPC, é de se manter a penhora sobre os valores bloqueados nas contas bancárias dos executados.

Desta forma, bom salientar que o CPC é claro ao afirmar que a penhora deve recair sobre tantos bens quantos bastem para o pagamento da execução, ou seja, o valor bloqueado deve ser mantido penhorado, posto que será utilizado para amortizar a dívida exequenda.

> *Art. 831. A penhora deverá recair sobre tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios.*

Portanto, mais uma vez, tem-se que a simples argumentação de impenhorabilidade, sem qualquer prova da alegação, não é fundamento suficiente para o seu reconhecimento, vez que a prova da impenhorabilidade deve ser robusta e inequívoca, de que o bem constrito é impenhorável, na forma da legislação vigente.

3.
DO PRINCIPIO DA MENOR ONEROSIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/06/2025 às 15:08 , sob o número WMNT25413164246
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código hXCibH2B.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

Ainda, cumpre esclarecer que a execução deve-se realizar apenas no interesse do credor, eis que não se pode negar ao exequente, o direito de satisfação do seu crédito. Com efeito, dispõe o dispõe o art. 797 do Código de Processo Civil, *in verbis:*

> *"Art. 797. Ressalvado o caso de insolvência do devedor, em que tem lugar o concurso universal,* ***realiza-se a execução no interesse do exequente*** *que adquire, pela penhora, o direito de preferência sobre os bens penhorados." (destacamos)*

Além do fato de que o devedor responde com todos os seus bens, conforme artigo 789 do Código de Processo Civil, o que, por si só rechaça a tese trazida pelos executados, vejamos:

> *"Art. 789.* ***O devedor responde com todos os seus bens*** *presentes e futuros para o cumprimento de suas obrigações, salvo as restrições estabelecidas em lei." (destacamos)*

Diante disso, é que não poderá este Douto Juízo reconhecer as alegações dos devedores que se quedaram inertes quanto ao pagamento da dívida, enquanto a dívida perante este credor continua em ascensão.

Assim, não é possível que o pedido de desbloqueio dos valores esteja pautado em situação que em nada poderia influenciar o pagamento do débito deste credor, a não ser que de fato os valores servissem para sobrevivência dos executados, o que também não restou demonstrado.

Em sendo assim, caso o retorno da pesquisa via sistema SISBAJUD tenha sido positivo, é de rigor a manutenção da constrição que recaiu sobre os valores encontrados nas contas dos devedores, pelo que, vem este exequente requerer seja mantida a constrição, bem como convertida em penhora dos referidos valores bloqueados e posteriormente seja expedido Mandado de Levantamento Eletrônico em favor deste exequente da quantia que foi penhorada nos presentes autos até o limite da dívida atualizada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/06/2025 às 15:08 , sob o número WMNT25413164246
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código hXCibH2B.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/06/2025 às 15:08 , sob o número WMNT25413164246
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código hXCibH2B.

4.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer se digne Vossa Excelência em conhecer a presente manifestação para REJEITAR TOTALMENTE a impugnação apresentada às fls. 115/203, por todos os motivos despendidos na presente peça, mantendo-se intocada a penhora dos valores e posteriormente seja deferido o levantamento eletrônico em face deste Exequente.

Ainda, requer-se a disponibilização dos extratos SISBAJUD para comprovação da quantia exata bloqueada.

Reitera-se, por oportuno, sejam feitas no nome do advogado **MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR (OAB/SP 188.846)**, com endereço profissional à Avenida Paulista, nº 1.842, conjuntos 95 e 98 – Bela Vista, CEP 01310-200 – São Paulo/SP, todas as intimações dos atos produzidos neste feito, em especial aquelas realizadas mediante publicação no Diário Oficial do Estado, **sob pena de eventual nulidade dos atos processuais.**

Nestes termos,
Pede-se deferimento.
São Paulo, 9 de junho de 2025.

Marcos de Rezende Andrade Junior
OAB/SP 188.846

Verônica Majarão Jançanti
OAB/SP 295.759

Aline Nery Marconi
OAB/SP 443.324

Beatriz Malandrin Felippe
OAB/SP 498.641

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
39ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 12º andar - sala de atendimento nº 1204 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3538-9478 - E-mail: upj36a40cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**1037902-87.2025.8.26.0100**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito**
Exequente:	**BANCO DAYCOVAL S.A.**
Executado:	**Tbnet Informatica Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Juliana Koga Guimarães**

Vistos.

Os executados Tbnet Informática Ltda e Franklin Ferreira após verificarem bloqueios em suas contas alegam impenhorabilidade.

Com relação à pessoa física, observo que o pedido não está suficientemente instruído. Para a análise da alegação de impenhorabilidade, providencie o interessado, em 5 dias, o extrato completo da conta bloqueada relativo ao mês do bloqueio, sob pena de indeferimento do pedido.

Ao juntar os documentos, deverá a parte executada, ao peticionar, observar a categoria “Petições Diversas”, tipo de petição “8977 – Pedido de Desbloqueio Penhora Online/SisbaJud”. Havendo manifestação da parte executada, tornem conclusos com urgência.

Passo à análise do pedido de impenhorabilidade alegada pela pessoa jurídica.

Sustenta a parte executada que o bloqueio incidiu sobre verba destinada ao pagamento de funcionários e fornecedores.

Compreende-se a situação da executada, contudo, o processo é executivo, está instruído por título que goza de presunção de exigibilidade e a penhora de ativos financeiros está em consonância com a ordem de preferência estabelecida em lei.

O fato de os valores, em tese, serem destinados ao pagamento de funcionários e sócio, não justifica o pedido de de desbloqueio.

O que é impenhorável é o salário do executado e não o salário de terceiros que não são parte no processo. Não se pode ampliar o conceito de impenhorabilidade a fim de proteger situações que o legislador não previu, afinal sempre haverá uma situação ou outra a ser protegida e nem por isso se justifica sem previsão legal, preferir-se outras situações − por mais sensíveis que sejam - ao crédito em execução.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA KOGA GUIMARAES, liberado nos autos em 11/06/2025 às 17:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código V35i9iGP.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
39ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 12º andar - sala de atendimento nº 1204 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3538-9478 - E-mail: upj36a40cv@tjsp.jus.br

Nesse sentido: *Impende concluir, portanto, que a lei processual salvaguarda a renda que o devedor venha a auferir, quando decorrente do trabalho por ele desempenhado, a fim de preservar as condições de seu sustento. Dessa forma, tendo por escopo legal a execução da obrigação, não cabe amplificar a natureza de verba alimentícia, sob o pretexto de que o valor bloqueado se destinaria ao pagamento de tais despesas*. Agravo de Instrumento nº 2256353-86.2016.8.26.0000 − 23/02/2017 - Des. Rel. Bandeira Lins. Grifos meus.

Para fins de pagamento de credores, não só o legislador estabeleceu o que é impenhorável, como estabeleceu ordem de preferência no pagamento dos créditos - e os créditos trabalhistas para participarem de tal ordem, devem, antes, serem reconhecidos como tal.

Não se pode preferir o salário do empregado que ainda não goza do atributo de dívida trabalhista ao da dívida já constituída por meio de título executivo e já objeto de processo de execução e tampouco é dada ao executado a opção da preferência de qual crédito deseja pagar em primeiro lugar.

Em tais condições, restando evidenciado que o valor bloqueado não se refere a valor impenhorável, não se aplica a regra da impenhorabilidade prevista no artigo 833, inciso X, do Código de Processo Civil. Sendo assim, indefiro o pedido de desbloqueio formulado pela empresa executada.

Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de levantamento de valores pela parte executada pessoa jurídica.

O valor bloqueado fica convertido em penhora, ou permanece penhorado caso a penhora já tenha sido determinada na decisão de bloqueio, devendo proceder-se à transferência para conta judicial, caso não tenha sido realizada ainda. Como já houve o exercício do direito de impugnar, com a preclusão consumativa correspondente, determino o levantamento de todo o valor pela parte exequente, em 5 dias. Para cumprimento da ordem de levantamento em favor do exequente, aguarde-se o decurso do prazo de recurso contra a presente decisão e, em sendo interposto, informação de eventual efeito suspensivo concedido. Nada sendo comunicado, cumpra-se, observando-se a ordem cronológica.

Anoto, ainda, que os extratos serão liberados com o efetivo encerramento da ordem.

Manifeste-se a parte exequente, em 15 dias, em termos de prosseguimento. Caso silente, arquivem-se os autos.

Pedidos de pesquisas de bens e/ou de endereço devem ser acompanhados do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA KOGA GUIMARAES, liberado nos autos em 11/06/2025 às 17:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código V35i9iGP.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
39ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 12º andar - sala de atendimento nº 1204 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3538-9478 - E-mail: upj36a40cv@tjsp.jus.br

respectivo recolhimento de custas em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal - FEDT.

Código 434-1 -conforme link que segue:

http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais/RelatoriosTaxaEmissao.

Intimem-se.

São Paulo, 11 de junho de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA KOGA GUIMARAES, liberado nos autos em 11/06/2025 às 17:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código V35i9iGP.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0553/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcos de Rezende Andrade Junior (OAB 188846/SP)	D.J.E
Antonio Jorge Rodrigues Paes Barretto (OAB 35286/PE)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Os executados Tbnet Informática Ltda e Franklin Ferreira após verificarem bloqueios em suas contas alegam impenhorabilidade. Com relação à pessoa física, observo que o pedido não está suficientemente instruído. Para a análise da alegação de impenhorabilidade, providencie o interessado, em 5 dias, o extrato completo da conta bloqueada relativo ao mês do bloqueio, sob pena de indeferimento do pedido. Ao juntar os documentos, deverá a parte executada, ao peticionar, observar a categoria Petições Diversas, tipo de petição 8977 - Pedido de Desbloqueio Penhora Online/SisbaJud. Havendo manifestação da parte executada, tornem conclusos com urgência. Passo à análise do pedido de impenhorabilidade alegada pela pessoa jurídica. Sustenta a parte executada que o bloqueio incidiu sobre verba destinada ao pagamento de funcionários e fornecedores. Compreende-se a situação da executada, contudo, o processo é executivo, está instruído por título que goza de presunção de exigibilidade e a penhora de ativos financeiros está em consonância com a ordem de preferência estabelecida em lei. O fato de os valores, em tese, serem destinados ao pagamento de funcionários e sócio, não justifica o pedido de de desbloqueio. O que é impenhorável é o salário do executado e não o salário de terceiros que não são parte no processo. Não se pode ampliar o conceito de impenhorabilidade a fim de proteger situações que o legislador não previu, afinal sempre haverá uma situação ou outra a ser protegida e nem por isso se justifica sem previsão legal, preferir-se outras situações por mais sensíveis que sejam - ao crédito em execução. Nesse sentido: Impende concluir, portanto, que a lei processual salvaguarda a renda que o devedor venha a auferir, quando decorrente do trabalho por ele desempenhado, a fim de preservar as condições de seu sustento. Dessa forma, tendo por escopo legal a execução da obrigação, não cabe amplificar a natureza de verba alimentícia, sob o pretexto de que o valor bloqueado se destinaria ao pagamento de tais despesas. Agravo de Instrumento nº 2256353-86.2016.8.26.0000 23/02/2017 - Des. Rel. Bandeira Lins. Grifos meus. Para fins de pagamento de credores, não só o legislador estabeleceu o que é impenhorável, como estabeleceu ordem de preferência no pagamento dos créditos - e os créditos trabalhistas para participarem de tal ordem, devem, antes, serem reconhecidos como tal. Não se pode preferir o salário do empregado que ainda não goza do atributo de dívida trabalhista ao da dívida já constituída por meio de título executivo e já objeto de processo de execução e tampouco é dada ao executado a opção da preferência de qual crédito deseja pagar em primeiro lugar. Em tais condições, restando evidenciado que o valor bloqueado não se refere a valor impenhorável, não se aplica a regra da impenhorabilidade prevista no artigo 833, inciso X, do Código de Processo Civil. Sendo assim, indefiro o pedido de desbloqueio formulado pela empresa executada. Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de levantamento de valores pela parte executada pessoa jurídica. O valor bloqueado fica convertido em penhora, ou permanece penhorado caso a penhora já tenha sido determinada na decisão de bloqueio, devendo proceder-se à transferência para conta judicial, caso não tenha sido realizada ainda. Como já houve o exercício do direito de impugnar, com a preclusão consumativa correspondente, determino o levantamento de todo o valor pela parte exequente, em 5 dias. Para cumprimento da ordem de levantamento em favor do exequente, aguarde-se o decurso do prazo de recurso contra a presente decisão e, em sendo interposto, informação de eventual efeito suspensivo concedido. Nada sendo comunicado, cumpra-se, observando-se a ordem cronológica. Anoto, ainda, que os extratos serão liberados com o efetivo encerramento da ordem. Manifeste-se a parte exequente, em 15 dias, em termos de prosseguimento. Caso silente, arquivem-se os autos. Pedidos de pesquisas de bens e/ou de endereço devem ser acompanhados do respectivo recolhimento de custas em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal - FEDT. Código 434-1 -conforme link que segue: http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais/RelatoriosTaxaEmissao. Intimem-se."

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 11/06/2025 às 17:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código uZQS0BDJ.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

São Paulo, 11 de junho de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 11/06/2025 às 17:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código uZQS0BDJ.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 12/06/2025
Certidão de publicação 171409
Intimação

Número do processo: 1037902-87.2025.8.26.0100
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro Central Cível - 39ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 12/06/2025
Inteiro teor: Clique aqui

Teor da Comunicação

Processo 1037902-87.2025.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito - BANCO DAYCOVAL S.A. - Tbnet Informatica Ltda - - Franklin Ferreira - Vistos. Os executados Tbnet Informática Ltda e Franklin Ferreira após verificarem bloqueios em suas contas alegam impenhorabilidade. Com relação à pessoa física, observo que o pedido não está suficientemente instruído. Para a análise da alegação de impenhorabilidade, providencie o interessado, em 5 dias, o extrato completo da conta bloqueada relativo ao mês do bloqueio, sob pena de indeferimento do pedido. Ao juntar os documentos, deverá a parte executada, ao peticionar, observar a categoria Petições Diversas, tipo de petição 8977 - Pedido de Desbloqueio Penhora Online/SisbaJud. Havendo manifestação da parte executada, tornem conclusos com urgência. Passo à análise do pedido de impenhorabilidade alegada pela pessoa jurídica. Sustenta a parte executada que o bloqueio incidiu sobre verba destinada ao pagamento de funcionários e fornecedores. Compreende-se a situação da executada, contudo, o processo é executivo, está instruído por título que goza de presunção de exigibilidade e a penhora de ativos financeiros está em consonância com a ordem de preferência estabelecida em lei. O fato de os valores, em tese, serem destinados ao pagamento de funcionários e sócio, não justifica o pedido de de desbloqueio. O que é impenhorável é o salário do executado e não o salário de terceiros que não são parte no processo. Não se pode ampliar o conceito de impenhorabilidade a fim de proteger situações que o legislador não previu, afinal sempre haverá uma situação ou outra a ser protegida e nem por isso se justifica sem previsão legal, preferir-se outras situações por mais sensíveis que sejam - ao crédito em execução. Nesse sentido: Impende concluir, portanto, que a lei processual salvaguarda a renda que o devedor venha a auferir, quando decorrente do trabalho por ele desempenhado, a fim de preservar as condições de seu sustento. Dessa forma, tendo por escopo legal a execução da obrigação, não cabe amplificar a natureza de verba alimentícia, sob o pretexto de que o valor bloqueado se destinaria ao pagamento de tais despesas. Agravo de Instrumento nº 2256353-86.2016.8.26.0000 23/02/2017 - Des. Rel. Bandeira Lins. Grifos meus. Para fins de pagamento de credores, não só o legislador estabeleceu o que é impenhorável, como estabeleceu ordem de preferência no pagamento dos créditos - e os créditos trabalhistas para participarem de tal ordem, devem, antes, serem reconhecidos como tal. Não se pode preferir o salário do empregado que ainda não goza do atributo de dívida trabalhista ao da dívida já constituída por meio de título executivo e já objeto de processo de execução e tampouco é dada ao executado a opção da preferência de qual crédito deseja pagar em primeiro lugar. Em tais condições, restando evidenciado que o valor bloqueado não se refere a valor impenhorável, não se aplica a regra da impenhorabilidade prevista no artigo 833, inciso X, do Código de Processo Civil. Sendo assim, indefiro o pedido de desbloqueio formulado pela empresa executada. Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de levantamento de valores pela parte executada pessoa jurídica. O valor bloqueado fica convertido em penhora, ou permanece penhorado caso a penhora já tenha sido determinada na decisão de bloqueio, devendo proceder-se à transferência para conta judicial, caso não tenha sido realizada ainda. Como já houve o exercício do direito de impugnar, com a preclusão consumativa correspondente, determino o levantamento de todo o valor pela parte exequente, em 5 dias. Para cumprimento da ordem de levantamento em favor do exequente, aguarde-se o decurso do prazo de recurso contra a presente decisão e, em sendo interposto, informação de eventual efeito suspensivo concedido. Nada sendo comunicado, cumpra-se,

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

observando-se a ordem cronológica. Anoto, ainda, que os extratos serão liberados com o efetivo encerramento da ordem. Manifeste-se a parte exequente, em 15 dias, em termos de prosseguimento. Caso silente, arquivem-se os autos. Pedidos de pesquisas de bens e/ou de endereço devem ser acompanhados do respectivo recolhimento de custas em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal - FEDT. Código 434-1 -conforme link que segue: http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais/RelatoriosTaxaEmissao. Intimem-se. - ADV: MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR (OAB 188846/SP), ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO (OAB 35286/PE), ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO (OAB 35286/PE)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/pOqvB2lZ3Ds59QWi9TXGlvEYyPD35n/certidao
Código da certidão: pOqvB2lZ3Ds59QWi9TXGlvEYyPD35n

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ***39ª (TRIGÉSIMA NONA)*** VARA CÍVEL DO ***FORO CENTRAL*** DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº **1037902-87.2025.8.26.0100**
Ref.: Manifestação perante a Exceção de Pré-Executividade

BANCO DAYCOVAL S/A, instituição financeira já devidamente qualificada nos autos da ***Ação de Execução de Título Extrajudicial***, que move em face ***TBNET INFORMATICA LTDA*** e ***OUTRO***, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar ***MANIFESTAÇÃO A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE***, consubstanciada nas razões de fato e de direito que passa a expor.

1.
SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES

Trata-se a presente de Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada na data de 24/03/2025, em face de ***TBNET INFORMATICA LTDA*** e ***FRANKLIN FERREIRA***, no valor histórico de R$ 172.361,10 (cento e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e dez centavos).

Destarte, os executados compareceram aos autos, apresentando Exceção de Pré-Executividade às fls. 96/111 postulando, em suma:

(i) Aduz que há inexigibilidade do título, ausência de notificação de vencimento antecipado;
(ii) Aduz que há liquidez questionável do título, planilha incompleta;

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/06/2025 às 15:47 , sob o número WJMJ25414083681
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código uWDvoyNn.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/06/2025 às 15:47 , sob o número WMNT25414083681
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código uWDvoyNn.

(iii) *Na ausência de suprimento destes elementos pelo exequente, que a execução seja parcialmente extinta nos termos do art. 485, VI, do CPC;*

(iv) *A designação de audiência de conciliação ou mediação, com fundamento nos arts.3º, §§2º e 3º, 139, V e 334 do CPC.*

Entretanto, cumpre asseverar que não há como se admitir o recebimento das insurgências do excipiente, haja vista que totalmente descabidas como se passará a demonstrar.

2.

PRELIMINARMENTE

2.1

DA TEMPESTIVIDADE

A publicação da decisão que intimou este Banco a se manifestar nestes autos ocorreu em **05/06/2025**, sendo concedido para tanto, o prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Assim, o prazo para apresentar a presente manifestação iniciou em 06/05/2025, tendo como prazo final a data de **26/06/2025**.

Portanto, a presente manifestação é tempestiva, razão pela qual, deve ser conhecida e provida, nos seguintes termos.

2.2

DA VIA ELEITA INADEQUADA

Consoante se denota dos autos, o excipiente adotou a presente via para requerer suspensão da execução e alegar a impossibilidade de prosseguimento da demanda executiva em face do coobrigado, o que é vedado em sede de Exceção de Pré-Executividade.

Ocorre que sem prejuízo da matéria a seguir alegada que comprova o completo descabimento das razões apontadas pelo excipiente, é certo que o requisito

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

essencial para o cabimento da exceção de pré-executividade é a prova, *prima facie,* da ausência de alguns dos requisitos do título executivo que ensejam sua nulidade, inexigibilidade ou ausência de validade, viabilizando a extinção da execução, sendo eles: *liquidez, certeza e exigibilidade*.

Com efeito, a exceção de pré-executividade é medida excepcional destinada à alegação de **nulidade absoluta, a qual poderia ser conhecida pelo juiz até mesmo de ofício, por se tratar de matéria de ordem pública**.

Ocorre que **os argumentos aduzidos pelo excipiente não se enquadram em nenhum dos requisitos**, além de possuírem intuito claramente revisional.

Isto é o que, de fato, entende a jurisprudência do Colendo Superior Tribunal de Justiça, *in verbis*:

> *"PROCESSO CIVIL. EXECUÇÃO. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. ADMISSIBILIDADE. HIPÓTESES EXCEPCIONAIS. PRECEDENTES. DOUTRINA. REQUISITOS. INAPLICABILIDADE AO CASO. AGRAVO DESPROVIDO. I - A exceção de pré-executividade, admitida em nosso direito por construção doutrinário-jurisprudencial, somente se dá, em princípio, nos casos em que o juízo, de ofício, pode conhecer da matéria, a exemplo do que se verifica a propósito da higidez do título executivo. II - **Suscitadas questões, no entanto, que dependeriam do exame de provas,** e não dizem respeito a aspectos formais do título executivo, e nem poderiam ser conhecidas de ofício, **não se mostra adequada a exceção de pré-executividade**." (Superior Tribunal de Justiça, AGA 197577/GO; Agravo Regimental no Agravo de Instrumento (1998/0053827-5), Fonte DJ Data:05/06/2000, PG:00167, Relator(a) Min. SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA (1088), Data da Decisão 28/03/2000, Órgão Julgador T4 - QUARTA TURMA)*

> *"PROCESSO CIVIL. EXECUÇÃO. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. ADMISSIBILIDADE. HIPÓTESES. HIGIDEZ DO TÍTULO EXECUTIVO. MATÉRIAS APRECIÁVEIS DE OFÍCIO. VERIFICAÇÃO NO CASO*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/06/2025 às 15:47 , sob o número WMNT25414083681
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código uWDvoyNn.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/06/2025 às 15:47 , sob o número WMNE25414083681
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código uWDvoyNn.

CONCRETO. REEXAME DE PROVAS E INTERPRETAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL. RECURSO NÃO CONHECIDO. I - A sistemática processual que rege a execução por quantia certa exige, via de regra, a segurança do juízo como pressuposto para o oferecimento de embargos do devedor. ***II - A exceção de pré-executividade, admitida em nosso direito por construção doutrinário-jurisprudencial, somente se dá, em princípio, nos casos em que o juízo, de ofício, pode conhecer da matéria, a exemplo do que se verifica a propósito da higidez do título executivo.*** *III - Se a verificação dos requisitos formais do título executivo depende da análise de premissas de fato, como o reexame de provas e a interpretação de cláusulas contratuais, a apreciação do tema, na instância especial, atrita com a competência constitucionalmente reservada ao Superior Tribunal de Justiça (enunciados nºs 5 e 7 da súmula/STJ) (...)". (Superior Tribunal de Justiça, RESP 180734/RN; Recurso Especial (1998/0048957-6), Fonte DJ Data:02/08/1999, PG:00191, Relator(a) Min. SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA (1088), Data da Decisão 20/04/1999, Órgão Julgador T4 - QUARTA TURMA).*

No caso dos autos para resolução das alegações do excipiente é necessária a produção de provas, medida essa que não é cabível em sede de exceção de pré-executividade, pois sabe-se que **inexiste dilação probatória na exceção de pré-executividade!**

Logo, resta plenamente demonstrado o absoluto descabimento da exceção de pré-executividade apresentada pelo excipiente, uma vez que não versa sobre questões de ordem pública, sendo, portanto, **totalmente descabida a via eleita**, devendo ser completamente rejeitada liminarmente.

2.3
DA AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA

Neste tópico, é necessário mencionar que não houve clareza nas alegações aduzidas nas razões da Exceção de Pré-Executividade, o que demonstra o único intuito do excipiente, qual seja, **tumultuar o regular prosseguimento do feito.**

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

Frisa-se que é dever do executado manifestar-se precisamente e com clareza sobre as alegações de fato constantes da petição inicial, presumindo-se verdadeiras as não impugnadas, conforme prevê o **art. 341, caput, do Código de Processo Civil**:

> *"Art. 341. Incumbe também ao réu manifestar-se precisamente sobre as alegações de fato constantes da petição inicial, presumindo-se verdadeiras as não impugnadas, salvo se:"*

E da leitura das alegações formalizadas pelo excipiente, nota-se que **não houve impugnação específica e clara às matérias suscitadas**. Inclusive, o **tópico dos pedidos também não expõe a finalidade de tal impugnação**, em evidente descumprimento à legislação processual.

Ante o exposto, resta demonstrado que o executado, ora excipiente não cumpriu o quanto determinando no artigo supracitado, visto que não impugnou especificamente os pontos que entendia serem controversos, portanto, devendo a presente exceção de pré-executividade ser rejeitada, pois, conforme dito, totalmente descabida a via eleita e ausente impugnação específica sobre as matérias.

3.
DO MÉRITO
3.1
DO NEGÓCIO JURÍDICO REALIZADO PELO EXECUTADO/EXCIPIENTE

De início, cumpre mencionar que a empresa "*Tbnet Informática Ltda*" emitiu a **Cédula de Crédito Bancário – Crédito Livre – Fundo Garantidor para Investimentos nº 20240-03675 (fls. 39/56)** em favor deste Banco, com aval do garantidor e ora executado "Franklin", conforme descrição abaixo:

> *"**Cédula de Crédito Bancário – Crédito Livre – Fundo Garantidor para Investimentos nº 20240-03675"**, emitida em 03/12/2024, com valor principal de crédito de R$ 159.511,47 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e onze reais e quarenta e sete centavos), cujo prazo era de*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/06/2025 às 15:47 , sob o número WMNT25414083681
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código uWDvoyNn.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

1280 (um mil, duzentos e oitenta) dias, com vencimento inicial em 03/01/2025 e vencimento final em 05/06/2028".

Contudo, tanto a empresa quanto o avalista, quedaram-se inadimplentes com o pagamento em favor do Banco exequente.

3.2
DA PRESENÇA DE PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE – AUSENCIA DE CARÊNCIA DA AÇÃO

Conforme verifica-se nos autos, o excipiente alega que o Banco excepto deveria ter notificado os devedores para constituí-los e mora, o que não teria ocorrido, assim não existiria qualquer mora, devendo a presente demanda executiva ser declarada carecedora, extinguindo-se o feito sem resolução do mérito.

Ocorre que, ao contrária do tecido pela parte contrária, este Banco excepto encaminhou a devida notificação extrajudicial, para que os devedores realizassem o pagamento das parcelas em aberto, em 25/02/2025, ou seja, antes mesmo do ajuizamento da Ação de Execução, veja-se:

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025

A
TBNET INFORMATICA LTDA. CNPJ: 09.430.014/0001-10
R LUCIANA PAIVA DE SOUZA 413 - B
IGARASSU - PE
CEP: 53635-170

FRANKLIN FERREIRA / CPF: 073.949.144-02
AV MIN MARCOS FREIRE - 2165 - AP 1201
OLINDA - PE
CEP: 53130-540

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Banco Daycoval, pela presente, NOTIFICA Vossas Senhorias para que, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, a contar do recebimento desta, PAGUEM as parcelas indicadas a seguir, cujo valor principal deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, bem como acrescido dos encargos moratórios calculados na forma das disposições do contrato, sob pena de caracterização de mora e adoção das medidas judiciais cabíveis:

TIPO DE OPERAÇÃO	Nº DA OPERAÇÃO	PARCELA	VENCIMENTO
CAPITAL GIRO - PEAC 3 PRE DIG	2024003675	1	03/01/2025
CAPITAL GIRO - PEAC 3 PRE DIG	2024003675	2	03/02/2025

Caso já tenha sido efetuado o pagamento da dívida acima, favor desconsiderar esta notificação.

BANCO DAYCOVAL S A:62232889000190

Assinado de forma digital por BANCO DAYCOVAL S A:62232889000190
CN=c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=16894782000190, ou=presencial, cn=BANCO DAYCOVAL S A:62232889000190
Dados: 2025.02.26 17:07:27 -03'00'

Banco Daycoval S/A
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/06/2025 às 15:47 , sob o número WMNT25414083681
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código uWDvoyNn.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

Importante salientar que os endereços onde foram encaminhas as notificações, são os mesmos constantes em contrato, e informados pelos executados.

Ainda assim, houve o retorno positivo das notificações enviadas, nos seguintes termos abaixo:



Correios AR — AVISO DE RECEBIMENTO — AGF PAULISTANO

DESTINATÁRIO
FRANKLIN FERREIRA
AV MIN MARCOS FREIRE, 2165 AP 120
CASA CAIADA - OLINDA - PE
53130-540

AC328792299BR

Obs: NOTIFICACAO EXTRAJUDICIAL - TBNET I NFORMATICA LTDA 25/02/2025

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD OLINDA
28 FEV 2025
PE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DAYCOVAL - 05500 CONTROLE DE GARANTIAS
AV PAULISTA 1793
CENTRO SAO PAULO SP
01311-200

TENTATIVA DE ENTREGA
1º ___/___/___ ___:___h
2º ___/___/___ ___:___h
3º ___/___/___ ___:___h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO(OU INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO CLIENTE - OPCIONAL)

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
1 MUDOU-SE
2 ENDEREÇO INSUFICIENTE
3 NÃO EXISTE O NÚMERO
4 DESCONHECIDO
5 RECUSADO
6 NÃO PROCURADO
7 AUSENTE
8 FALECIDO
9 OUTROS

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO
MALAQUETA
8.585.008-9

( ) Informação Prestada pelo porteiro ou síndico ( ) Reitegrado ao Serviço Postal em ___/___/___

ASSINATURA DO RECEBEDOR
DATA DA ENTREGA

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR
Nº DOC. DE IDENTIDADE



Correios AR — AVISO DE RECEBIMENTO — AGF PAULISTANO

DESTINATÁRIO
TBNET INFORMATICA LTDA
R LUCIANA PAIVA DE SOUZA, 413 B
CRUZ DO REBOUCAS - IGARASSU - P
53635-170

AC328792342BR

Obs: NOTIFICACAO EXTRAJUDICIAL - TBNET NFORMATICA LTDA 25/02/2025

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD - PRAIA LIMA
10 MAR 2025
PE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DAYCOVAL - 05500 CONTROLE DE GARANTIAS
AV PAULISTA 1793
CENTRO SAO PAULO SP
01311-200

TENTATIVA DE ENTREGA
1º ___/___/___ ___:___h
2º ___/___/___ ___:___h
3º ___/___/___ ___:___h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO(OU INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO CLIENTE - OPCIONAL)

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
1 MUDOU-SE
2 ENDEREÇO INSUFICIENTE
3 NÃO EXISTE O NÚMERO
4 DESCONHECIDO
5 RECUSADO
6 NÃO PROCURADO
7 AUSENTE
8 FALECIDO
9 OUTROS

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

( ) Informação Prestada pelo porteiro ou síndico ( ) Reitegrado ao Serviço Postal em ___/___/___

ASSINATURA DO RECEBEDOR
DATA DA ENTREGA
10/03/25

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR
Nº DOC. DE IDENTIDADE

Portanto, de rigor o afastamento das alegações tecidas pelo excipiente, sendo o que todos os pressupostos de admissibilidade estão presentes ao caso, do qual está em consonância a tudo quanto requisitado pelo ordenamento jurídico, bem como demonstrado que foram respeitados todos os requisitos para regular processamento da Ação de Execução, sendo de rigor o afastamento da preliminar indicada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/06/2025 às 15:47 , sob o número WMNT25414083681
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código uWDvoyNn.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/06/2025 às 15:47 , sob o número WMNT25414083681
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código uWDvoyNn.

3.3

DA CERTEZA, LIQUIDEZ E EXIGIBILIDADE DO TÍTULO

Por oportuno, insta salientar que o título executado é líquido, certo e exigível, tendo em vista que o executado alega o contrário.

Nessa linha, importante mencionar o teor do artigo 28 da Lei nº. 10.931/2004, in *verbis*:

> *"Art. 28- A Cédula de Crédito Bancário é título executivo extrajudicial e representa dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível, seja pela soma nela indicada, seja pelo saldo devedor demonstrado em planilha de cálculo, ou nos extratos da conta corrente, elaborados conforme previsto no § 2º".*

Excelência, cumpre asseverar que inexiste abusividade e/ou ilegalidade na execução, sendo o título liquido certo e exigível, senão vejamos.

Nesse ínterim, veja o que dispõe o artigo 28 da lei 10.931/2004, especificamente no inciso II do §2º:

> *§ 2º* ***Sempre que necessário, a apuração do valor exato da obrigação, ou de seu saldo devedor, representado pela Cédula de Crédito Bancário, será feita pelo credor, por meio de planilha de cálculo e, quando for o caso, de extrato emitido pela instituição financeira, em favor da qual a Cédula de Crédito Bancário foi originalmente emitida****, documentos esses que integrarão a Cédula, observado que:*
> *[...]*
> *II -* ***a Cédula de Crédito Bancário representativa de dívida oriunda de contrato de abertura de crédito bancário em conta corrente será emitida pelo valor total do crédito posto à disposição do emitente, competindo ao credor, nos termos deste parágrafo, discriminar nos extratos da conta corrente ou nas planilhas de cálculo,*** *que serão anexados à Cédula, as parcelas utilizadas do crédito*

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

aberto, os aumentos do limite do crédito inicialmente concedido, as eventuais amortizações da dívida e a incidência dos encargos nos vários períodos de utilização do crédito aberto.

Ademais, evidente que estamos diante de uma CCB que, por força da Lei 10.931/2004, é um título executivo, e ainda que a referida lei não auferisse a força executiva, a CCB é um contrato assinado pelos devedores e por duas testemunhas, nos termos do artigo 784, III do CPC:

Art. 784. São títulos executivos extrajudiciais:
III - o documento particular assinado pelo devedor e por 2 (duas) testemunhas;

Ainda, insta salientar que, do contrário ao alegado pelo executado, o Banco exequente apresentou planilha de cálculo detalhada acerca da dívida em face do executado, sendo a CCB anexadas, bem como o cálculo apresentado, suficientes para o prosseguimento da Ação de Execução.

Em fls. 67/70 dos autos é possível observar que o Banco apresentou a seguinte planilha, quando da distribuição da demanda executiva.

TBNET INFORMATICA LTDA

Dt. Atualização: **18/03/2025**

Data Contrato: 03/12/2024
Taxa de Juros 2,20% a.m.
Capitalização: Mensal

Número do Contrato	Nº da Parcela Vencida	Vencimento da Parcela	Data do Último Pagamento	Data Inicial do Cálculo	Data Final do Cálculo	Saldo Devedor Inicial	Juros Remuneratórios (cap. Mensal)	Mora 1,00% a.m. (linear)	Multa 2% (flat)	Saldo Devedor Final
202400367-5	1	03/01/2025	11/02/2025	11/02/2025	18/03/2025	3.627,55	93,28	43,41	74,42	3.838,66
202400367-5	2	03/02/2025	-	03/02/2025	18/03/2025	3.627,55	114,93	53,64	74,85	3.870,97
202400367-5	3	05/03/2025	-	05/03/2025	18/03/2025	3.509,25	33,25	15,35	70,85	3.628,70
									Total:	11.338,33

Número do Contrato	Número da Parcela	Vencimento da Parcela	Último Vencimento Decorrido	Data Inicial do Cálculo	Data Final do Cálculo	Principal a Vencer	Amortização	Juros (cap. Mensal)	Saldo Devedor Final
202400367-5	4	03/04/2025	05/03/2025	05/03/2025	18/03/2025	159.511,47	2.773,81	1.511,30	4.285,11
202400367-5	5	05/05/2025	-	18/03/2025	18/03/2025	156.737,66	2.484,06	-	2.484,06
202400367-5	6	03/06/2025	-	18/03/2025	18/03/2025	154.253,60	2.885,58	-	2.885,58
202400367-5	7	03/07/2025	-	18/03/2025	18/03/2025	151.368,02	2.834,75	-	2.834,75
202400367-5	8	04/08/2025	-	18/03/2025	18/03/2025	148.533,27	2.676,73	-	2.676,73
202400367-5	9	03/09/2025	-	18/03/2025	18/03/2025	145.856,54	2.956,01	-	2.956,01
202400367-5	10	03/10/2025	-	18/03/2025	18/03/2025	142.900,53	3.021,04	-	3.021,04
202400367-5	11	03/11/2025	-	18/03/2025	18/03/2025	139.879,49	2.983,77	-	2.983,77
202400367-5	12	03/12/2025	-	18/03/2025	18/03/2025	136.895,72	3.153,14	-	3.153,14
202400367-5	13	05/01/2026	-	18/03/2025	18/03/2025	133.742,58	2.924,74	-	2.924,74

Veja que a planilha fora minuciosamente detalhada, constando, de forma clara, o número das parcelas executadas, respectivas datas de vencimento, data inicial e final do cálculo, juros mora de 1% ao mês, multa etc.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/06/2025 às 15:47 , sob o número WMN12541083681
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código uWDvoyNn.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/06/2025 às 15:47 , sob o número WMNT25414083681
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código uWDvoyNn.

Logo, é clara!

Pois, sabe-se que a liquidez do título se dá pela necessidade de o título conter valor que não dependa de prévia quantificação para ser satisfeito.

No caso em comento o banco juntou a planilha de cálculo na qual é possível observar todas as verbas que compõe o valor total exequendo, assim como os valores cobrados de juros, as parcelas ajuizadas, data da atualização e, consequentemente, o saldo devedor final (fls. 69/70 dos autos executivos).

No mais, a certeza do título se dá pela evidência da obrigação ante a existência e a perfeição do título – o que é claramente o caso dos autos, pois foi arrolada aos autos a CCB que deu origem à dívida em comento, assim como o título respeita todas as disposições constantes em lei, como já mencionado alhures.

A exigibilidade, por sua vez, significa que a dívida está vencida e não prescrita. Quanto a isso, ressaltamos que, conforme os termos do título executivo negociado pelas partes, o não pagamento ou o atraso de qualquer valor que seja devido ao Banco Daycoval resulta na antecipação dos vencimentos acordados, conforme consta em cláusula 5ª da CCB em comento.

CLÁUSULA QUINTA – DO VENCIMENTO ANTECIPADO

5. Fica reservado ao **CREDOR** o direito de declarar esta **CCB** antecipadamente vencida, e exigir o imediato e integral pagamento do saldo devedor dela decorrente, independentemente de prévia notificação ao **EMITENTE** e aos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**, na ocorrência das seguintes hipóteses envolvendo o **EMITENTE** e/ou **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** e/ou Afiliadas:

Tal cláusula por si, diante dos consequentes atrasos do executado para realizar o pagamento da quantia devida ao Banco, dá azo para que se proceda a Execução dos valores pactuados, demonstrados nesta execução mediante planilha de débito.

Diante de tudo quanto exposto acima, resta comprovada a liquidez, certeza e exigibilidade do título sub judice, do qual está em consonância a tudo

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

quanto requisitado pelo ordenamento jurídico, bem como demonstrado que foram respeitados todos os requisitos para regular processamento da Ação de Execução.

Por fim, o Banco informa **que não possui interesse em realizar a audiência**, porém, nada obsta que os executados entrem em contato com o escritório para tratativas extrajudiciais, conforme os dados:

- E-mail: contato@raadvogados.adv.br;
- Telefone: (11) 2050.3380.

4.
CONCLUSÃO

Ante o exposto, requer que seja **JULGADA TOTALMENTE IMPROCEDENTE** a Exceção de Pré-Executividade de fls. 93/111, posto que os pedidos formulados são totalmente descabidos.

Reitera-se, por oportuno, sejam feitas no nome do advogado **MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR (OAB/SP 188.846)**, com endereço profissional à Av. Paulista, 1842, cjs. 95/98 - Torre Norte - São Paulo – SP CEP 01310-200 – São Paulo/SP, todas as intimações dos atos produzidos neste feito, em especial aquelas realizadas mediante publicação no Diário Oficial do Estado, **sob pena de eventual nulidade dos atos processuais.**

Nestes termos,
Pede-se deferimento.
São Paulo, 18 de junho de 2025

Marcos de Rezende Andrade Junior
OAB/SP 188.846

Verônica Majarão Jançanti
OAB/SP 295.759

Aline Nery Marconi
OAB/SP 443.324

Beatriz Malandrin Felippe
OAB/SP 498.641

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/06/2025 às 15:47 , sob o número WMNT25414083681
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código uWDvoyNn.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

BancoDaycoval

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025

À
TBNET INFORMATICA LTDA. CNPJ: 09.430.014/0001-10
R LUCIANA PAIVA DE SOUZA 413 - B
IGARASSU - PE
CEP: 53635-170

FRANKLIN FERREIRA / CPF: 073.949.144-02
AV MIN MARCOS FREIRE - 2165 - AP 1201
OLINDA - PE
CEP: 53130-540

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Banco Daycoval, pela presente, NOTIFICA Vossas Senhorias para que, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, a contar do recebimento desta, PAGUEM as parcelas indicadas a seguir, cujo valor principal deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, bem como acrescido dos encargos moratórios calculados na forma das disposições do contrato, sob pena de caracterização de mora e adoção das medidas judiciais cabíveis:

TIPO DE OPERAÇÃO	Nº DA OPERAÇAO	PARCELA	VENCIMENTO
CAPITAL GIRO - PEAC 3 PRÉ DIG	2024003675	1	03/01/2025
CAPITAL GIRO - PEAC 3 PRÉ DIG	2024003675	2	03/02/2025

Caso já tenha sido efetuado o pagamento da dívida acima, favor desconsiderar esta notificação.

Banco Daycoval S/A
CNP: 62.232.889/0001-90

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/06/2025 às 15:47 , sob o número WJMJ25414083681
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 0ioy4cO6.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

Correios AR

AVISO DE RECEBIMENTO

AGF PAULISTANO

DESTINATÁRIO
TBNET INFORMATICA LTDA
R LUCIANA PAIVA DE SOUZA, 413 B
CRUZ DO REBOUCAS - IGARASSU - P
53635-170

AC328792342BR

Obs: NOTIFICACAO EXTRAJUDICIAL - TBNET INFORMATICA LTDA 25/02/2025

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

5º [illegible] 238 LIMA
10 MAR 2025
PE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DAYCOVAL - 05500 CONTROLE DE GARANTIAS
AV PAULISTA 1793
CENTRO SAO PAULO SP
01311-200

TENTATIVA DE ENTREGA

1º ____/____/____ ____:____ h

2º ____/____/____ ____:____ h

3º ____/____/____ ____:____ h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO(OU INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO CLIENTE - OPCIONAL)

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 MUDOU-SE
2 ENDEREÇO INSUFICIENTE
3 NÃO EXISTE O NÚMERO
4 DESCONHECIDO
5 RECUSADO
6 NÃO PROCURADO
7 AUSENTE
8 FALECIDO
9 OUTROS _____

( ) Informação Prestada pelo porteiro ou síndico ( ) Reitegrado ao Serviço Postal em ___/___/___

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA
10/03/25

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR
[illegible]

Nº DOC. DE IDENTIDADE
[illegible]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] e Tribunal de Justica de Sao Paulo, em 18/09/2025 18:27:47 -03:00 - Tribunal de Justica de Sao Paulo - Sao Paulo - ANDRADE LIMA - Tribunal de Justica de Sao Paulo, em 18/09/2025 18:27:47 -03:00 - Sao Paulo - ANDRADE LIMA
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdoc/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007902-87.2025.8.26.0100 e código sVhDoR.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

fls. 239

DEVOLUÇÃO DE AR
RECEBIDO

02 ABR. 2025

Banco Daycoval S/A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/03/2025 às 15:47 , sob o número WUNU25414003881
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgLatoConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código sVyDoR.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

Correios AR **AVISO DE RECEBIMENTO** AGF PAULISTANO fls. 240

DESTINATÁRIO
FRANKLIN FERREIRA
AV MIN MARCOS FREIRE, 2165 AP 120
CASA CAIADA - OLINDA - PE
53130-540

AC328792299BR

Obs: NOTIFICACAO EXTRAJUDICIAL - TENET I NFORMATICA LTDA 25/02/2025

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AGF OLINDA
28 FEV 2025
PE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DAYCOVAL - 05500 CONTROLE DE GARANTIAS
AV PAULISTA 1793
CENTRO SAO PAULO SP
01311-200

TENTATIVA DE ENTREGA
1º ____/____/____ ____:____ h
2º ____/____/____ ____:____ h
3º ____/____/____ ____:____ h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO(OU INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO CLIENTE - OPCIONAL)

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
1 MUDOU-SE
2 ENDEREÇO INSUFICIENTE
3 NÃO EXISTE O NÚMERO
4 DESCONHECIDO
5 RECUSADO
6 NÃO PROCURADO
7 AUSENTE
8 FALECIDO
9 OUTROS _____

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO
NA LAGUETA
8.506.008-9

( ) Informação Prestada pelo porteiro ou síndico ( ) Reitegrado ao Serviço Postal em ____/____/____

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdImConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037302-97.2025.8.26.0100 e código maquinTJL.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

fls. 241

DEVOLUÇÃO DE AR
RECEBIDO

21 MAR. 2025

Banco Pan

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DE PIETZE NOGUEIRA MORAES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/09/2025 15:47 , sob o número WMAC24403333.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pgdpesquisadocumento.do, informe o processo 11371902497 20258.26.0100 e código mqqqm7ll.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

PAES BARRETTO
ADVOCACIA E CONSULTORIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 39ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL – SP

Processo nº 1037902-87.2025.8.26.0100

FRANKLIN FERREIRA, já qualificado nos autos, por seu procurador legalmente constituído (instrumento de mandato já acostado), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em estrito cumprimento à decisão proferida, com fundamento no artigo 833, incisos IV e X, do Código de Processo Civil, apresentar sua **MANIFESTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE PEDIDO DE DESBLOQUEIO DE VALORES** *(com juntada de extratos bancários atualizados)* conforme as razões de fato e de direito a seguir articuladas:

I – DO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL

A presente manifestação visa atender à ordem judicial que condicionou a apreciação do pedido de desbloqueio de valores à apresentação, pelo executado, do extrato bancário completo da conta bloqueada, abrangendo o mês da constrição.

Para tanto, anexa-se:

- Extrato da conta mantida junto ao Banco Bradesco (Agência 2033, Conta 32231-8), com movimentações entre 21/04/2025 e 20/06/2025;
- Complemento da referida movimentação até 10/07/2025;
- Extrato da conta do Banco Santander (Agência 1872, Conta 01001273-8), também de titularidade do executado, abrangendo o mesmo período.

II – DA DEMONSTRAÇÃO DA FINALIDADE ALIMENTAR DOS RECURSOS

A leitura atenta dos extratos bancários evidencia que as contas de titularidade do executado são empregadas exclusivamente para a satisfação de obrigações pessoais e familiares, como:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/06/2025 às 15:13 , sob o número WJMJ25414184550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código SseKax4G.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

- Pagamentos de condomínio, energia elétrica, plano de saúde, tributos e boletos em geral;
- Transferências pessoais a familiares e terceiros;
- Quitação de faturas de cartão de crédito, tarifas bancárias e financiamento habitacional.

Não bastasse isso, verifica-se o recebimento habitual de transferências da empresa TBNET INFORMATICA LTDA, da qual o executado é sócio e presta serviços, configurando-se, na prática, a forma de recebimento de seu pró-labore, única fonte de sustento atualmente disponível.

Importa destacar que parte significativa dos lançamentos corresponde a transferências entre contas bancárias do próprio executado, com a exclusiva finalidade de centralizar recursos para pagamento de obrigações pessoais, prática comum e legítima de gestão financeira individual. Tal circunstância não desnatura o caráter alimentar dos valores, conforme reconhece a jurisprudência do STJ:

> *"A proteção conferida pela regra da impenhorabilidade de valor até 40 (quarenta) salários-mínimos abrange todos os valores depositados em conta-corrente, poupança ou em outras aplicações financeiras, ressalvada a comprovação de má-fé, abuso de direito ou fraude. Precedentes. É firme o entendimento de que a simples movimentação atípica na conta poupança... por si só, não constitui má-fé ou fraude a ensejar a mitigação da impenhorabilidade estabelecida pelo art. 833, X, do novo CPC." AgInt no AREsp 2.513.758/GO, Rel. Min. Humberto Martins, 3ª Turma, julgado em 09/09/2024, DJe 11/09/2024*

III – DO DIREITO À PROTEÇÃO LEGAL – ART. 833, INCISOS IV E X, CPC

Dispõe o artigo 833 do Código de Processo Civil:

> *Art. 833. São impenhoráveis:*
>
> *(...)IV – os vencimentos, subsídios, soldos, salários, remunerações, proventos de aposentadoria, pensões (...), os ganhos de trabalhador autônomo e os honorários de profissional liberal;*
>
> *X – a quantia depositada em caderneta de poupança, até o limite de 40 salários mínimos.*

juridico@paesbarretto.com.br | 55+ (81) 99516-3938

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/06/2025 às 15:13 , sob o número WJMJ25414184550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código SseKax4G.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

PAES BARRETTO
ADVOCACIA E CONSULTORIA

A jurisprudência do STJ orienta-se no mesmo sentido, reconhecendo a impenhorabilidade mesmo em caso de mistura de valores, desde que comprovada a destinação alimentar dos montantes:

> *"Mesmo diante da dificuldade de separação absoluta entre verbas de diferentes naturezas, sendo preponderante o uso dos valores para despesas alimentares, impõe-se a proteção legal." (STJ – AgRg no AREsp 403.255/RS, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, j. 11/03/2014)*

IV – DA IMPOSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA PENHORA

A conversão do bloqueio em penhora, conforme determinado nos autos, revela-se indevida à luz do que dispõe o ordenamento jurídico, uma vez que a execução patrimonial não pode comprometer o mínimo existencial do devedor.

Nas palavras de **Nelson Nery Junior**:

> *"A impenhorabilidade é instituto de ordem pública e deve ser reconhecida de ofício sempre que presentes os seus pressupostos legais." (In: Código de Processo Civil Comentado, RT, 17ª ed., p. 1.275)*

V – DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer:

1. A juntada dos extratos bancários anexos, como medida de cumprimento à r. decisão judicial que condicionou a análise do pedido à comprovação documental da natureza alimentar dos valores;

2. O reconhecimento da natureza impenhorável dos valores bloqueados nas contas de titularidade do executado FRANKLIN FERREIRA, determinando-se, com urgência, o imediato desbloqueio das quantias penhoradas;

3. Caso os valores já tenham sido transferidos à conta judicial, que seja deferido o levantamento da quantia em favor do executado, com fulcro no art. 833, incisos IV e X, do CPC;

4. A revogação integral das ordens de bloqueio via SISBAJUD, BACENJUD ou outros sistemas congêneres em **todas as contas de titularidade do executado**, como

juridico@paesbarretto.com.br | 55+ (81) 99516-3938

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/06/2025 às 15:13 , sob o número WJMJ25414184550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código SseKax4G.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

PAES BARRETTO
ADVOCACIA E CONSULTORIA

medida indispensável à garantia do livre exercício de sua vida cotidiana, especialmente no que se refere à manutenção pessoal e familiar, evitando-se o comprometimento de sua dignidade e de seu mínimo existencial;

5. A intimação da parte exequente para ciência e manifestação, caso entenda necessário, respeitando-se o contraditório.

Protesta provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente por prova documental suplementar.

Termos em que,
Pede deferimento.
Igarassu (PE), 20 de junho de 2025.

Antonio Jorge Rodrigues Paes Barretto
OAB/PE 35.286

juridico@paesbarretto.com.br | 55+ (81) 99516-3938

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/06/2025 às 15:13 , sob o número WJMJ25414184550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código SseKax4G.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

Bradesco Celular

Data: 20/06/2025 - 10h39
Nome: FRANKLIN FERREIRA

Extrato de: Agência: 2033 | Conta: 32231-8 | Movimentação entre: 21/04/2025 e 20/06/2025

Folha: 1/3

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
22/04/2025	RENTAB.INVEST FACILCRED*	7673636	0,08		206,41
	GASTOS CARTAO DE CREDITO	3990112		206,41	0,00
23/04/2025	TRANSFERENCIA PIX REM: FRANKLIN FERREIRA 23/04	1228271	5.750,00		5.750,00
	PAGTO ELETRON COBRANCA 07003962780035360 4BRADESCO ADMIN	0000057		689,68	5.060,32
	MORA FINANC IMOBILIARIO	5320113		4.216,74	843,58
25/04/2025	GASTOS CARTAO DE CREDITO	3990115		140,45	703,13
28/04/2025	RENTAB.INVEST FACILCRED*	3180501	0,01		703,14
	GASTOS CARTAO DE CREDITO	3990118		703,14	0,00
12/05/2025	TRANSFERENCIA PIX REM: FRANKLIN FERREIRA 11/05	1150378	1.500,00		1.500,00
	PAGTO ELETRON COBRANCA 07003962780035360 4BRADESCO ADMIN	0000058		659,75	840,25
14/05/2025	TRANSFERENCIA PIX REM: FRANKLIN FERREIRA 14/05	1956464	5.500,00		6.340,25
	TRANSFERENCIA PIX REM: FRANKLIN FERREIRA 14/05	2001558	20.000,00		26.340,25
15/05/2025	TARIFA BANCARIA Cesta Exclusive	0020525		81,45	26.258,80
19/05/2025	RENTAB.INVEST FACILCRED*	0392138	0,03		26.258,83
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	2350722	0,04		26.258,87
	PRESTACAO DE CRED IMOB PRESTACAO	5320139		4.119,48	22.139,39

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/06/2025 às 15:13 , sob o número WJMJ25414184550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código IQNawTF4.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

Bradesco Celular

Data: 20/06/2025 - 10h39
Nome: FRANKLIN FERREIRA

Extrato de: Agência: 2033 | Conta: 32231-8 | Movimentação entre: 21/04/2025 e 20/06/2025

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
20/05/2025	RENTAB.INVEST FACILCRED*	2350722	0,03		22.139,42
	GASTOS CARTAO DE CREDITO	3990140		1.928,59	20.210,83
26/05/2025	RENTAB.INVEST FACILCRED*	2350722	1,24		20.212,07
	GASTOS CARTAO DE CREDITO	3990146		143,48	20.068,59
	GASTOS CARTAO DE CREDITO	3990146		18.138,59	1.930,00
28/05/2025	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20250035998327-00020	0039230		1,00	1.929,00
17/06/2025	TRANSFERENCIA PIX REM: Ingrid raiane Ferreir 17/06	1746054	750,00		2.679,00
	PAGTO ELETRON COBRANCA 07003962780035360 4BRADESCO ADMIN	0000059		661,61	2.017,39
	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20250038054906-00010	0039230		6,94	2.010,45
	TARIFA BANCARIA Cesta Exclusive	0020625		81,45	1.929,00
Total			33.501,43	31.778,76	1.929,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/06/2025 às 15:13 , sob o número WJMJ25414184550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código IQNawTF4.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

Bradesco Celular

Data: 20/06/2025 - 10h39
Nome: FRANKLIN FERREIRA

Extrato de: Agência: 2033 | Conta: 32231-8 | Últimos Lancamentos

Folha: 3/3

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
17/06/2025	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20250038054906-00010	0039230		6,94	1.929,00
18/06/2025	DESBLOQ.ORDEM JUDICIAL OFICIO 20250038054906-00010	0039230	6,94		1.935,94
Total			6,94	6,94	1.935,94

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/06/2025 às 15:13 , sob o número WJMJ25414184550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código IQNawTF4.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

Bradesco Celular

Data: 20/06/2025 - 10h41
Nome: FRANKLIN FERREIRA

Extrato de: Agência: 2033 | Conta: 32231-8

Folha: 1/1

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
20/06/2025	GASTOS CARTAO DE CREDITO	2927099		827,10	827,10
	PRESTACAO DE CRED IMOB	1027905		4.205,22	5.032,32
25/06/2025	CARTAO CREDITO ANUIDADE	4740163		38,00	38,00
26/06/2025	GASTOS CARTAO DE CREDITO	3720164		10.041,54	10.041,54
10/07/2025	PAGTO ELETRON COBRANCA 07003962780035360 4BRADESCO ADMIN	0000060		656,86	656,86
Total				15.768,72	656,86

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/06/2025 às 15:13 , sob o número WJMJ25414184550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código kLdGAsFP.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
39ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 12º andar - sala de atendimento nº 1204, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9478, São Paulo-SP - E-mail: upj36a40cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1037902-87.2025.8.26.0100**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito**
Exequente:	**BANCO DAYCOVAL S.A.**
Executado:	**Tbnet Informatica Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ALEXANDRE CHIOCHETTI FERRARI**

Vistos.

Fls. 242/429: O executado Franklin Ferreira formula pedido de desbloqueio com fundamento no art. 833, incisos IV e IX, do CPC.

A petição veio instruída unicamente com extrato da conta de nº 32231-8 junto ao Banco Bradesco (fls. 246/249), em que se observa bloqueio judicial nos montantes de **R$ 1,00** e de **R$ 6,94**.

Em que pese o alegado pelo executado, o documento apresentado não comprova que o bloqueio recaiu sobre verba salarial, razão pela qual **INDEFIRO** o pedido de desbloqueio com fundamento no inciso IV do art. 833 do CPC.

Em relação à alegação de bloqueio sobre verba inferior a 40 Salários Mínimos, o art. 833, inc. X do Código de Processo Civil estabelece que são impenhoráveis, dentre outros: X – a quantia depositada em caderneta de poupança, até o limite de 40 (quarenta) salários-mínimos.

Conforme entendimento consolidado pelo C. STJ o montante de 40 salários mínimos tem sido considerado impenhorável mesmo quando depositado em outras contas ou aplicações financeiras que não a conta poupança. Valores que excedam esse montante, contudo, são penhoráveis. Nesse sentido:

> *Agravo de instrumento − Cumprimento de Sentença − Condenatória −* ***Constrição de valores em contas bancárias dos devedores, cujo total é superior a 40 salários mínimos − Impenhorabilidade de quantias até o limite legal, sendo possível a constrição das quantias que sobejarem*** *− Exegese do art. 833, X, do CPC − Precedentes do Colendo STJ − Decisão parcialmente reformada − Agravo parcialmente provido, com determinação.* (TJSP; Agravo de Instrumento 2009722-24.2023.8.26.0000; Relator (a): A. C. Mathias Coltro; Órgão Julgador: 5ª

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE CHIOCHETTI FERRARI, liberado nos autos em 24/06/2025 às 16:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código w0zrDVCI.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
39ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 12º andar - sala de atendimento nº 1204, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9478, São Paulo-SP - E-mail: upj36a40cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Câmara de Direito Privado; Foro de Botucatu – 2ª Vara Cível; Data do Julgamento: 20/04/2023; Data de Registro: 20/04/2023).

A proteção legal, contudo, não deve ser vista como uma vedação genérica a bloqueios de até 40 salários mínimos, pois não é essa sua finalidade. Ela visa à manutenção de uma reserva financeira mínima para o devedor, a fim de que faça frente às suas despesas e eventuais imprevistos, pelo que só se aplica aos devedores que não possuem outros valores além daqueles bloqueados. **Assim, para o reconhecimento da impenhorabilidade deve haver indicação clara de que o montante bloqueado atingiu essa reserva e que, mantida, o executado não mais disporá da salvaguarda financeira até o limite legal**.

No caso de bloqueios que **não** atingiram o valor total da ordem, fica evidenciado qual o total dos recursos detidos pelo executado, pois tudo que havia em contas foi localizado e bloqueado. Assim, o juízo deve ser feito, considerando tal montante, liberando-se aquilo que não ultrapassar o patamar legal.

No caso de bloqueios que **atingiram** o valor total da ordem, contudo, a situação é diversa, pois pode haver mais valores nas contas do que aqueles que foram bloqueados.

Na situação dos autos, a ordem reiterada de bloqueio ainda está em curso, de modo que não é possível aplicar o parâmetro de 40 salários mínimos para aferir eventual impenhorabilidade do bloqueio parcial ora identificado.

Assim, nesses termos, fica por ora **indeferido** o pedido de desbloqueio formulado pelo executado.

Aguarde-se a conclusão da ordem reiterada de bloqueio.

Anoto que o exequente apresentou resposta à exceção de pré-executividade (fls. 226/236), a qual será oportunamente analisada pelo juízo na ordem cronológica da conclusão.

Int.

São Paulo, 24 de junho de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE CHIOCHETTI FERRARI, liberado nos autos em 24/06/2025 às 16:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código w0zrDVCI.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0634/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcos de Rezende Andrade Junior (OAB 188846/SP)	D.J.E
Antonio Jorge Rodrigues Paes Barretto (OAB 35286/PE)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 242/429: O executado Franklin Ferreira formula pedido de desbloqueio com fundamento no art. 833, incisos IV e IX, do CPC. A petição veio instruída unicamente com extrato da conta de nº 32231-8 junto ao Banco Bradesco (fls. 246/249), em que se observa bloqueio judicial nos montantes de R$ 1,00 e de R$ 6,94. Em que pese o alegado pelo executado, o documento apresentado não comprova que o bloqueio recaiu sobre verba salarial, razão pela qual INDEFIRO o pedido de desbloqueio com fundamento no inciso IV do art. 833 do CPC. Em relação à alegação de bloqueio sobre verba inferior a 40 Salários Mínimos, o art. 833, inc. X do Código de Processo Civil estabelece que são impenhoráveis, dentre outros: X - a quantia depositada em caderneta de poupança, até o limite de 40 (quarenta) salários-mínimos. Conforme entendimento consolidado pelo C. STJ o montante de 40 salários mínimos tem sido considerado impenhorável mesmo quando depositado em outras contas ou aplicações financeiras que não a conta poupança. Valores que excedam esse montante, contudo, são penhoráveis. Nesse sentido: Agravo de instrumento Cumprimento de Sentença Condenatória Constrição de valores em contas bancárias dos devedores, cujo total é superior a 40 salários mínimos Impenhorabilidade de quantias até o limite legal, sendo possível a constrição das quantias que sobejarem Exegese do art. 833, X, do CPC Precedentes do Colendo STJ Decisão parcialmente reformada Agravo parcialmente provido, com determinação.(TJSP; Agravo de Instrumento 2009722-24.2023.8.26.0000; Relator (a):A. C. Mathias Coltro; Órgão Julgador: 5ª Câmara de Direito Privado; Foro de Botucatu 2ª Vara Cível; Data do Julgamento: 20/04/2023; Data de Registro: 20/04/2023). A proteção legal, contudo, não deve ser vista como uma vedação genérica a bloqueios de até 40 salários mínimos, pois não é essa sua finalidade. Ela visa à manutenção de uma reserva financeira mínima para o devedor, a fim de que faça frente às suas despesas e eventuais imprevistos, pelo que só se aplica aos devedores que não possuem outros valores além daqueles bloqueados. Assim, para o reconhecimento da impenhorabilidade deve haver indicação clara de que o montante bloqueado atingiu essa reserva e que, mantida, o executado não mais disporá da salvaguarda financeira até o limite legal. No caso de bloqueios que não atingiram o valor total da ordem, fica evidenciado qual o total dos recursos detidos pelo executado, pois tudo que havia em contas foi localizado e bloqueado. Assim, o juízo deve ser feito, considerando tal montante, liberando-se aquilo que não ultrapassar o patamar legal. No caso de bloqueios que atingiram o valor total da ordem, contudo, a situação é diversa, pois pode haver mais valores nas contas do que aqueles que foram bloqueados. Na situação dos autos, a ordem reiterada de bloqueio ainda está em curso, de modo que não é possível aplicar o parâmetro de 40 salários mínimos para aferir eventual impenhorabilidade do bloqueio parcial ora identificado. Assim, nesses termos, fica por ora indeferido o pedido de desbloqueio formulado pelo executado. Aguarde-se a conclusão da ordem reiterada de bloqueio. Anoto que o exequente apresentou resposta à exceção de pré-executividade (fls. 226/236), a qual será oportunamente analisada pelo juízo na ordem cronológica da conclusão. Int."

São Paulo, 24 de junho de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/06/2025 às 18:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037902-87.2025.8.26.0100 e código 499afv7T.

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 25/06/2025
Certidão de publicação 130261
Intimação

Número do processo: 1037902-87.2025.8.26.0100
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro Central Cível - 39ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 25/06/2025
Inteiro teor: Clique aqui

Teor da Comunicação

Processo 1037902-87.2025.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito - BANCO DAYCOVAL S.A. - Tbnet Informatica Ltda - - Franklin Ferreira - Vistos. Fls. 242/429: O executado Franklin Ferreira formula pedido de desbloqueio com fundamento no art. 833, incisos IV e IX, do CPC. A petição veio instruída unicamente com extrato da conta de nº 32231-8 junto ao Banco Bradesco (fls. 246/249), em que se observa bloqueio judicial nos montantes de R$ 1,00 e de R$ 6,94. Em que pese o alegado pelo executado, o documento apresentado não comprova que o bloqueio recaiu sobre verba salarial, razão pela qual INDEFIRO o pedido de desbloqueio com fundamento no inciso IV do art. 833 do CPC. Em relação à alegação de bloqueio sobre verba inferior a 40 Salários Mínimos, o art. 833, inc. X do Código de Processo Civil estabelece que são impenhoráveis, dentre outros: X - a quantia depositada em caderneta de poupança, até o limite de 40 (quarenta) salários-mínimos. Conforme entendimento consolidado pelo C. STJ o montante de 40 salários mínimos tem sido considerado impenhorável mesmo quando depositado em outras contas ou aplicações financeiras que não a conta poupança. Valores que excedam esse montante, contudo, são penhoráveis. Nesse sentido: Agravo de instrumento Cumprimento de Sentença Condenatória Constrição de valores em contas bancárias dos devedores, cujo total é superior a 40 salários mínimos Impenhorabilidade de quantias até o limite legal, sendo possível a constrição das quantias que sobejarem Exegese do art. 833, X, do CPC Precedentes do Colendo STJ Decisão parcialmente reformada Agravo parcialmente provido, com determinação.(TJSP; Agravo de Instrumento 2009722-24.2023.8.26.0000; Relator (a):A. C. Mathias Coltro; Órgão Julgador: 5ª Câmara de Direito Privado; Foro de Botucatu 2ª Vara Cível; Data do Julgamento: 20/04/2023; Data de Registro: 20/04/2023). A proteção legal, contudo, não deve ser vista como uma vedação genérica a bloqueios de até 40 salários mínimos, pois não é essa sua finalidade. Ela visa à manutenção de uma reserva financeira mínima para o devedor, a fim de que faça frente às suas despesas e eventuais imprevistos, pelo que só se aplica aos devedores que não possuem outros valores além daqueles bloqueados. Assim, para o reconhecimento da impenhorabilidade deve haver indicação clara de que o montante bloqueado atingiu essa reserva e que, mantida, o executado não mais disporá da salvaguarda financeira até o limite legal. No caso de bloqueios que não atingiram o valor total da ordem, fica evidenciado qual o total dos recursos detidos pelo executado, pois tudo que havia em contas foi localizado e bloqueado. Assim, o juízo deve ser feito, considerando tal montante, liberando-se aquilo que não ultrapassar o patamar legal. No caso de bloqueios que atingiram o valor total da ordem, contudo, a situação é diversa, pois pode haver mais valores nas contas do que aqueles que foram bloqueados. Na situação dos autos, a ordem reiterada de bloqueio ainda está em curso, de modo que não é possível aplicar o parâmetro de 40 salários mínimos para aferir eventual impenhorabilidade do bloqueio parcial ora identificado. Assim, nesses termos, fica por ora indeferido o pedido de desbloqueio formulado pelo executado. Aguarde-se a conclusão da ordem reiterada de bloqueio. Anoto que o exequente apresentou resposta à exceção de pré-executividade (fls. 226/236), a qual será oportunamente analisada pelo juízo na ordem cronológica da conclusão. Int. - ADV: ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO (OAB 35286/PE), ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO (OAB 35286/PE), MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR (OAB 188846/SP)

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 18/09/2025 18:27:47
Número do documento: 25062518571199100000202720373
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062518571199100000202720373
Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - 25/06/2025 18:57:12

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/kWByzDGYzOskKO4ivTQm9rzRebmAjO/certidao
Código da certidão: kWByzDGYzOskKO4ivTQm9rzRebmAjO